

**Expediente:**
**Associação Municipalista de Pernambuco – AMUPE**  
**Diretoria Executiva**
**Presidente:**
**José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira**
**Vice Presidente:**
**Ana Célia Cabral de Farias - Surubim**
**1º Secretário: Paulo Roberto Leite de Arruda – Vitória de Santo Antão**
**2º Secretário: Mariana Mendes de Medeiros - Cumaru**
**1º Tesoureiro: Marcelo Fuchs Campos Gouveia - Paudalho**
**2º Tesoureiro: Nadege Alves de Queiroz - Camaragibe**
**Secretária da Mulher: Judite Maria Botafogo de Santana Silva – Lagoa do Carro**
**Suplente da Secretária da Mulher: Isabel Cristina Araújo Hacker – Rio Formoso**
**Conselho Fiscal****Titulares:**
**1º - Cláudio José Gomes de Amorim Júnior – São Benedito do Sul**
**2º - Josimara Cavalcanti Rodrigues Yotsuya - Dormentes**
**3º - Álvaro Alcantara Marques da Silva - Tacaimbó**
**Suplentes:**
**1º - Lupércio Carlos do Nascimento - Olinda**
**2º - Clayton da Silva Marques – Cabo de Santo Agostinho**
**3º - Josafá Almeida Lima – São Caitano**

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Informações sobre o Edital na Sede da CPL, sito à BR 101, KM 81, 1024, Canavial, Ribeirão – PE, ou através de solicitação por e-mail: [consullicitacao@gmail.com](mailto:consullicitacao@gmail.com).

Primavera, 23 de fevereiro de 2022.

**MIQUEIAS RAYAN BARCELOS LIMA MELO**

Pregoeiro.

**Publicado por:**

Daniel Fernandes Soathman

**Código Identificador:**F91ACE4C

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DA ILHA DE ITAMARACÁ**
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ**  
**CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE**  
**REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO NO**  
**018/2021**

A Secretária de Infraestrutura da Ilha de Itamaracá do Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna pública a convocação das empresas: MOBILE TRADING EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP, CNPJ nº. 24.899.764/0001-29; IPOJUCA LOCAÇÕES DE AUTOMÓVEIS LTDA, CNPJ Nº 08.632.326/0001-43; AT OLIVEIRA VIEIRA EIRELI, CNPJ nº. 09.020.749/0001-39; ALDENIR RODRIGUES DO BONFIM EIRELI, CNPJ nº. 04.881.684/0001-39, doravante denominadas simplesmente de CONTRATADAS a comparecer na sede deste Município, sito a na Avenida João Pessoa Guerra, nº 37, Pilar, CEP: 53900-000, Ilha de Itamaracá – PE, para assinatura do contrato, referente ao lote em que sagrou vencedor do PREGÃO Nº 018/2021, no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação desta, sem prejuízo das sanções previstas da Lei 10.520, de 17 de Julho de 2002 e no que couber, na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, demais normas legais e, ainda, pelo estabelecimento no presente Edital e seus Anexos, cujo objeto é contratação de empresa para Registro de Preços para Contratação de empresa para Locação de Equipamentos e Maquinas Pesadas (com motorista e combustível), por quilometragem livre para atendimento as demandas mensais da Secretaria de Infraestrutura, desta Municipalidade.

Ilha de Itamaracá, 23 de fevereiro de 2022.

**GEORGE AUGUSTO MARTINS CARNEIRO DE ALBUQUERQUE**

Secretário Municipal de Infraestrutura

**Publicado por:**

Jaldeci Maria da Silva

**Código Identificador:**AF5F81D2

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA**
**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO**

**PL Nº 008/2022 - Pregão Eletrônico nº 004/2022. Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS para prestação de serviços de Produção e Distribuição de lanches prontos (PREPARO, COCCÃO, TRANSPORTE, DISTRIBUIÇÃO E HIGIENIZAÇÃO) nos turnos

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL**  
**PERNAMBUCANA - COMSUL**
**CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL**  
**PERNAMBUCANA**
**REPUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO**  
**LICITATÓRIO Nº 01/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº**  
**01/2022.**

**PL Nº 01/2022 – COMSUL, PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2022,**

**Objeto:** Contratação de uma empresa para realizar alocação de equipamentos (com combustível e operador) com capacidade e expertise em trabalhar no aterro sanitário público e consorciado localizado em Escada/PE, em conformidade com as especificações do Termo de Referência em anexo.

**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

**VALOR MÁXIMO ADMITIDO PARA TODOS OS ITENS: R\$ 2.649.954,00 (dois milhões seiscentos e quarenta e nove mil novecentos e cinquenta e quatro reais).**

**DATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES: 15.03.2022**

**HORÁRIO ÀS 09:30 HORAS**

manhã, tarde e noite, com todos os gêneros alimentícios, inclusive logística, mão de obra, encargos e demais insumos do serviço, para atender IN LOCO os alunos das Creches, Educação Infantil, Fundamental e EJA (área rural) de difícil acesso, Tempo Integral e EMEIS nas Escolas da Rede Municipal de Ensino do Município de Abreu e Lima, conforme relação, quantitativos e especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital. Tendo em vista alterações no Edital relativa a correção do valor total estimado mensal para **R\$ 1.250.766,00** fica remarcada a realização do certame para seguinte data: **Recebimento de Propostas até: 08/03/2022 às 09h. Início da disputa: 08/03/2022 às 10h. LOCAL:** Portal de Compras Abreu e Lima. Edital na íntegra à disposição dos interessados no site do Portal de Compras de Abreu e Lima: <http://www.comprasabreuelima.com.br>. ou pelo e-mail: [cplpmal.licitacao@gmail.com](mailto:cplpmal.licitacao@gmail.com). Outras informações pelo fone: (081) 3541-4715 Ramal 242.

Abreu e Lima, 23 de fevereiro de 2022.

**ARYELLI PATRICIA DOS SANTOS**

Pregoeira da CPL

**Publicado por:**

Gustavo Cavalcanti Samuel

**Código Identificador:**84749780

**SECRETARIA DE FINANÇAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 013/2022. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 068/2021. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021. Objeto:** Formação de Registro de Preços para eventual aquisição de kits de enxoval para bebês, que serão doados à população carente do Município de Abreu e Lima, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, com respaldo na legislação municipal, de acordo com as especificações técnicas contidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital. **CONTRATADA: PAULA CRISTINA BEZAERRA MELO EPP. Vigência:** até 22/02/2023. **Fundamentação Legal:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como na Lei nº 8.080/1990, Lei nº 8.142/90, e o art. 199 e seguintes da Constituição Federal e demais disposições legais aplicáveis à espécie. **Data de Assinatura:** 22 de fevereiro de 2022.

Abreu e Lima, 23/02/2022.

**KLEBER GALDINO DOS SANTOS**

Secretário de Assistência Social

**Publicado por:**

Gustavo Cavalcanti Samuel

**Código Identificador:**B5ACFDA7

**SECRETARIA DE FINANÇAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

**RESULTADO DA LICITAÇÃO**

**PL Nº 068/2021 - Pregão Eletrônico nº 021/2022. Empresa vencedora: PAULA CRISTINA BEZERRA MELO-EPP Vencedora dos Lotes 01 e 02 com proposta final de R\$ 250.659,00. Empresas classificadas e desclassificadas vide Ata da sessão pública disponível no processo eletrônico do sistema BNC. Processo Adjudicado e homologado nesta data 21/02/2022. Outras informações através do e-mail [cplpmal.licitacao@gmail.com](mailto:cplpmal.licitacao@gmail.com) ou pelo fone: (081) 3541-4715. Ramal 242.**

Abreu e Lima, 23/02/2022.

**GUSTAVO C. SAMUEL**

Pregoeiro.

**Publicado por:**  
Gustavo Cavalcanti Samuel  
**Código Identificador:**CF2B22F5

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE AGRESTINA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PMA  
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº  
012/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 002/2022**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO Nº. 012/2022. PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 002/2022 PMA – OBJETO:** O Registro de Preços para Eventual, Contratação de empresa para Aquisição de Instrumentos Musicais, para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Agrestina/PE. Valor estimado: **R\$ 193.063,59**. Início do acolhimento das propostas: a partir do dia 25 de fevereiro de 2022, Limite para acolhimento das propostas: **08:00 h. do dia 10 de março de 2022, Abertura das Propostas: às 08:30 h. do dia 10 de março de 2022, Início da Sessão de disputa: às 09:00 h. do dia 10 de março de 2022. Informações:** pelo e-mail: [cpl@agrestina.pe.gov.br](mailto:cpl@agrestina.pe.gov.br) ou na sala da CPL, no endereço sito à Rua: Marechal Rondon, 100, Centro, Agrestina-PE (CEP: 55495-000), no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira. Material disponível em: Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) ou <http://www.agrestina.pe.gov.br/>, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital.

Agrestina/PE, 23 de fevereiro de 2022.

**CARLOS EDUARDO FERREIRA DA SILVA**

Pregoeiro

**Publicado por:**

Carlos Eduardo Ferreira da Silva

**Código Identificador:**C9DFB9DD

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA  
TERMO DE REVOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO  
001/2022 CONCORRÊNCIA 001/2022**

**TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCEDIMENTO  
LICITATÓRIO**

Revogação de processo Licitatório em razão de necessidade de revisão no projeto básico do objeto licitado.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGRESTINA/PE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de revisão geral no projeto básico do procedimento em análise;

CONSIDERANDO que o avanço para a fase de abertura dos envelopes no presente procedimento poderia gerar direito aos licitantes, prejudicando assim a revisão célere e a publicidade de um novo edital; e

CONSIDERANDO ainda o disposto no artigo 49, caput da Lei 8.666/93,

**RESOLVE:**

REVOGAR em todos os seus termos, por interesse da administração, o processo licitatório Nº 001/2022, e consequentemente a licitação autuada sobe a modalidade Concorrência Nº 001/2022, cujo objeto trata da **Contratação de empresa de engenharia especializada para executar os serviços de conclusão da Obra DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24H – UPA PORTE II, no Município de Agrestina-PE.**

Agrestina, 23 de fevereiro de 2022

**JOSUÉ MENDES DA SILVA**

Prefeito

**Publicado por:**  
José Maione Silva Lemos  
**Código Identificador:**B671C093

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA**

**PREFEITURA DA ÁGUA PRETA-PE - PROCURADORIA**  
**GERAL DO MUNICÍPIO**  
**PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL Nº 017 DE 14 DE**  
**FEVEREIRO DE 2022.**

EMENTA: Designa a Comissão Intersetorial pelos Direitos da Infância e Adolescência do Selo UNICEF, edição 2021-2022.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA, ESTADO DE PERNAMBUCO, NOELINO MAGALHÃES OLIVEIRA LYRA, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 30 da CF/88, e ainda com espeque ao que pertine a **LEI ORGÂNICA MUNICIPAL**, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria.

**Resolve:**

**Art. 1º - FICAM** designados os membros da Comissão Intersetorial do SELO UNICEF, edição 2021-2022, composta pelos seguintes membros:

1 – Articuladora Municipal do SELO UNICEF:

Titular: Joelsa Melo da Almeida

CPF nº: 891.134.034 - 00

Suplente: Edilma Barcelos dos Santos

CPF nº: 817.121.974 - 87

2 – Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA:

Titular: Edis Inacio de Barros

CPF nº: 683.074.464 - 49

Suplente: Maria Dulce dos Santos

CPF nº: 218.008.804 - 30

3 – Representantes da Procuradoria Jurídica Municipal:

Titular: Antonio Loureiro Maciel Neto

CPF nº: 074.854.734 - 76

Suplente: Marcelo Ferreira da Silva Neto

CPF nº: 126.675.634 - 50

4 – Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos:

Titular: Cicera Terciana Silva Calado

CPF nº: 093.835.254 - 79

Suplente: Ana Leticia da Silva

CPF nº: 089.357.034 - 60

5 – Representantes da Secretária Municipal de Saúde:

Titular: Maria Caroline Machado Serafim

CPF nº: 089.950.804 - 93

Suplente: Mônica Roberta da Silva

CPF nº: 024.470.474 - 01

6 – Representante da Secretária Municipal de Educação:

Titular: Rodolfo de Sousa Souto

CPF nº: 111.523.414 - 56

Suplente: José Laércio Gonçalves Fereira Neto

CPF nº: 091.930.934 - 89

**Parágrafo Único:** Fica assegurado que a Comissão terá um Coordenador eleito por seus pares.

**Art. 2º** - Ficam retroagidos os efeitos desta Portaria ao dia 1º de outubro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

**Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.**

**Gabinete do Prefeito Municipal da Água Preta, Estado de Pernambuco**, aos 14(catoze) de fevereiro de 2022.

**NOELINO MAGALHÃES OLIVEIRA LYRA**

Prefeito

**Publicado por:**  
Marcelo Ferreira da Silva Neto  
**Código Identificador:**5A2F4026

**PREFEITURA DA ÁGUA PRETA-PE - PROCURADORIA**  
**GERAL DO MUNICÍPIO**  
**PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL Nº 009 DE 02**  
**FEVEREIRO DE 2022.**

EMENTA: Dispõe sobre a **CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTOS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL** e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA, ESTADO DE PERNAMBUCO, NOELINO MAGALHÃES OLIVEIRA LYRA, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 30 da CF/88, e ainda com a **LEI ORGÂNICA MUNICIPAL**, bem como o que dispõe a Estrutura Administrativa do Governo do Município, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER** 02 (dois) anos de **LICENÇA SEM VENCIMENTOS**, a partir do dia 11 de Janeiro de 2022 à 11 de janeiro de 2024, o servidor **ELIARKE SALES DE LUCENA**, inscrito sob a matrícula Nº 1212, portador do RG nº 3.264.247-4 – SDS/AL, e CPF nº 086.080.174-82, ocupante do Cargo de **FISCAL**, do quadro de provimentos efetivo deste município.

**Art. 2º.** Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11 de janeiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito da Água Preta, Estado de Pernambuco**, aos 02 (dois) dias do mês de fevereiro de 2022.

**NOELINO MAGALHÃES OLIVEIRA LYRA**

Prefeito

**Publicado por:**  
Marcelo Ferreira da Silva Neto  
**Código Identificador:**BAAE62EB

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE ALIANÇA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA – PE EXTRATO**  
**DE CONTRATO/ TERMO ADITIVO.**

CONTRATO Nº: 102/2021. PROCESSO Nº 026/2020. PREGÃO ELETRONICO. Nº. 010/2020. Formalização de Ata Registro de Preços para aquisição de combustíveis visando atender o abastecimento da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Aliança, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Saúde do Município de Aliança – PE. Valor total R\$: 123.287,00 (cento e vinte e três mil duzentos e oitenta e sete reais). Vigência: 09/09/2021 a 31/12/2021. Contratada: AUTO POSTO EVANGÉLICO LTDA – CNPJ: 19.111.911/0002-03. CONTRATO Nº: 051/2021. PROCESSO Nº 026/2020. PREGÃO ELETRONICO. Nº. 010/2020. Formalização de Ata Registro de Preços para aquisição de combustíveis visando atender o abastecimento da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Aliança, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Saúde do Município de Aliança – PE.

Valor total R\$: 625.295,00 (seiscentos e vinte e cinco mil duzentos e noventa e cinco reais). Vigência: 20/04/2021 a 31/12/2021. Contratada: AUTO POSTO EVANGÉLICO LTDA – CNPJ: 19.111.911/0002-03. ADITIVO Nº: 01/2021. Reequilíbrio econômico-financeiro. CONTRATO Nº: 051/2021. PROCESSO Nº 026/2020. PREGÃO ELETRONICO. Nº. 010/2020. Formalização de Ata Registro de Preços para aquisição de combustíveis visando atender o abastecimento da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Aliança, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Saúde do Município de Aliança – PE. Valor total R\$: 732.160,00 (seiscentos e trinta e dois mil cento e sessenta reais). Vigência: 20/04/2021 a 31/12/2021. Contratada: AUTO POSTO EVANGÉLICO LTDA – CNPJ: 19.111.911/0002-03. ADITIVO Nº: 02/2021. Reequilíbrio econômico-financeiro. CONTRATO Nº: 051/2021. PROCESSO Nº 026/2020. PREGÃO ELETRONICO. Nº. 010/2020. Formalização de Ata Registro de Preços para aquisição de combustíveis visando atender o abastecimento da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Aliança, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Saúde do Município de Aliança – PE. Valor total R\$: 719.546,75 (setecentos e dezenove mil quinhentos e quarenta e seis reais e setenta e cinco centavos). Vigência: 07/05/2021 a 31/12/2021. Contratada: AUTO POSTO EVANGÉLICO LTDA – CNPJ: 19.111.911/0002-03. ADITIVO Nº: 03/2021. Reequilíbrio econômico-financeiro. CONTRATO Nº: 051/2021. PROCESSO Nº 026/2020. PREGÃO ELETRONICO. Nº. 010/2020. Formalização de Ata Registro de Preços para aquisição de combustíveis visando atender o abastecimento da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Aliança, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Saúde do Município de Aliança – PE. Valor total R\$: 515.274,29 (quinhentos e quinze mil duzentos e setenta e quatro reais e vinte nove centavos). Vigência: 10/06/2021 a 31/12/2021. Contratada: AUTO POSTO EVANGÉLICO LTDA – CNPJ: 19.111.911/0002-03. ADITIVO Nº: 04/2021. Reequilíbrio econômico-financeiro. CONTRATO Nº: 051/2021. PROCESSO Nº 026/2020. PREGÃO ELETRONICO. Nº. 010/2020. Formalização de Ata Registro de Preços para aquisição de combustíveis visando atender o abastecimento da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Aliança, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Saúde do Município de Aliança – PE. Valor total R\$: 535.264,07 (quinhentos e trinta e cinco mil duzentos e sessenta e quatro reais e sete centavos). Vigência: 30/07/2021 a 31/12/2021. Contratada: AUTO POSTO EVANGÉLICO LTDA – CNPJ: 19.111.911/0002-03. ADITIVO Nº: 05/2021. Reequilíbrio econômico-financeiro. CONTRATO Nº: 051/2021. PROCESSO Nº 026/2020. PREGÃO ELETRONICO. Nº. 010/2020. Formalização de Ata Registro de Preços para aquisição de combustíveis visando atender o abastecimento da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Aliança, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Saúde do Município de Aliança – PE. Valor total R\$: 86.789,24 (oitenta e seis mil setecentos e oitenta e nove reais e vinte e quatro centavos). Vigência: 20/08/2021 a 31/12/2021. Contratada: AUTO POSTO EVANGÉLICO LTDA – CNPJ: 19.111.911/0002-03. ADITIVO Nº: 06/2021. Reequilíbrio econômico-financeiro. CONTRATO Nº: 051/2021. PROCESSO Nº 026/2020. PREGÃO ELETRONICO. Nº. 010/2020. Formalização de Ata Registro de Preços para aquisição de combustíveis visando atender o abastecimento da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Aliança, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Saúde do Município de Aliança – PE. Valor total R\$: 376.191,71 (trezentos e setenta e seis mil cento e noventa e um reais e setenta e um centavos). Vigência: 10/09/2021 a 31/12/2021. Contratada: AUTO POSTO EVANGÉLICO LTDA – CNPJ: 19.111.911/0002-03. ADITIVO Nº: 07/2021. Reequilíbrio econômico-financeiro. CONTRATO Nº: 051/2021. PROCESSO Nº 026/2020. PREGÃO ELETRONICO. Nº. 010/2020. Formalização de Ata Registro de Preços para aquisição de combustíveis visando atender o abastecimento da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Aliança, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Saúde do Município de Aliança – PE. Valor total R\$: 282.740,02 (duzentos e oitenta e dois mil setecentos e quarenta reais e dois centavos). Vigência: 11/10/2021 a 31/12/2021. Contratada: AUTO POSTO EVANGÉLICO LTDA – CNPJ: 19.111.911/0002-03. ADITIVO Nº: 08/2021. Reequilíbrio econômico-financeiro. CONTRATO Nº: 051/2021. PROCESSO Nº 026/2020. PREGÃO

ELETRONICO. Nº. 010/2020. Formalização de Ata Registro de Preços para aquisição de combustíveis visando atender o abastecimento da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Aliança, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Saúde do Município de Aliança – PE. Valor total R\$: 44.338,98 (quarenta e quatro mil trezentos e trinta e oito reais e noventa e oito centavos). Vigência: 20/10/2021 a 31/12/2021. Contratada: AUTO POSTO EVANGÉLICO LTDA – CNPJ: 19.111.911/0002-03. ADITIVO Nº: 09/2021. Reequilíbrio econômico-financeiro. CONTRATO Nº: 051/2021. PROCESSO Nº 026/2020. PREGÃO ELETRONICO. Nº. 010/2020. Formalização de Ata Registro de Preços para aquisição de combustíveis visando atender o abastecimento da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Aliança, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Saúde do Município de Aliança – PE. Valor total R\$: 320.184,25 (trezentos e vinte mil cento e oitenta e quatro reais e vinte e cinco centavos). Vigência: 03/11/2021 a 31/12/2021. Contratada: AUTO POSTO EVANGÉLICO LTDA – CNPJ: 19.111.911/0002-03. ADITIVO Nº: 010/2021. Reequilíbrio econômico-financeiro. CONTRATO Nº: 051/2021. PROCESSO Nº 026/2020. PREGÃO ELETRONICO. Nº. 010/2020. Formalização de Ata Registro de Preços para aquisição de combustíveis visando atender o abastecimento da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Aliança, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Saúde do Município de Aliança – PE. Valor total R\$: 422.496,50 (quatrocentos e vinte e dois mil quatrocentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos). Vigência: 11/11/2021 a 31/12/2021. Contratada: AUTO POSTO EVANGÉLICO LTDA – CNPJ: 19.111.911/0002-03. ADITIVO Nº: 011/2021. Reequilíbrio econômico-financeiro. CONTRATO Nº: 051/2021. PROCESSO Nº 026/2020. PREGÃO ELETRONICO. Nº. 010/2020. Formalização de Ata Registro de Preços para aquisição de combustíveis visando atender o abastecimento da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Aliança, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Saúde do Município de Aliança – PE. Valor total R\$: 27.504,67 (vinte e sete mil quinhentos e quatro reais e sessenta e sete centavos). Vigência: 22/11/2021 a 31/12/2021. Contratada: AUTO POSTO EVANGÉLICO LTDA – CNPJ: 19.111.911/0002-03. ADITIVO Nº: 012/2021. Alteração de dotação orçamentária. CONTRATO Nº: 051/2021. PROCESSO Nº 026/2020. PREGÃO ELETRONICO. Nº. 010/2020. Formalização de Ata Registro de Preços para aquisição de combustíveis visando atender o abastecimento da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Aliança, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Saúde do Município de Aliança – PE. Vigência: 01/12/2021 a 31/12/2021. Contratada: AUTO POSTO EVANGÉLICO LTDA – CNPJ: 19.111.911/0002-03. ADITIVO Nº: 001/2021. Reequilíbrio econômico – financeiro. CONTRATO Nº: 109/2021. PROCESSO Nº 026/2020. PREGÃO ELETRONICO. Nº. 010/2020. Formalização de Ata Registro de Preços para aquisição de combustíveis visando atender o abastecimento da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Aliança, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Saúde do Município de Aliança – PE. Valor total R\$: 160.615,00 (cento e sessenta mil seiscentos e quinze reais). Vigência: 09/09/2021 a 31/12/2021. Contratada: AUTO POSTO EVANGÉLICO LTDA – CNPJ: 19.111.911/0002-03. ADITIVO Nº: 002/2021. Reequilíbrio econômico – financeiro. CONTRATO Nº: 109/2021. PROCESSO Nº 026/2020. PREGÃO ELETRONICO. Nº. 010/2020. Formalização de Ata Registro de Preços para aquisição de combustíveis visando atender o abastecimento da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Aliança, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Saúde do Município de Aliança – PE. Valor total R\$: 164.997,00 (cento e sessenta e quatro mil novecentos e noventa e sete reais). Vigência: 10/09/2021 a 31/12/2021. Contratada: AUTO POSTO EVANGÉLICO LTDA – CNPJ: 19.111.911/0002-03. ADITIVO Nº: 003/2021. Reequilíbrio econômico – financeiro. CONTRATO Nº: 109/2021. PROCESSO Nº 026/2020. PREGÃO ELETRONICO. Nº. 010/2020. Formalização de Ata Registro de Preços para aquisição de combustíveis visando atender o abastecimento da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Aliança, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Saúde do Município de Aliança – PE. Valor total R\$: 143.835,13 (cento e quarenta e três mil oitocentos e trinta e cinco reais e treze centavos). Vigência: 11/10/2021 a 31/12/2021. Contratada: AUTO POSTO EVANGÉLICO LTDA –

CNPJ: 19.111.911/0002-03. ADITIVO Nº: 004/2021. Reequilíbrio econômico – financeiro. CONTRATO Nº: 109/2021. PROCESSO Nº 026/2020. PREGÃO ELETRONICO. Nº. 010/2020. Formalização de Ata Registro de Preços para aquisição de combustíveis visando atender o abastecimento da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Aliança, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Saúde do Município de Aliança – PE. Valor total R\$: 49.593,36 (quarenta e nove mil quinhentos e noventa e três mil e trinta e seis centavos). Vigência: 20/10/2021 a 31/12/2021. Contratada: AUTO POSTO EVANGÉLICO LTDA – CNPJ: 19.111.911/0002-03. ADITIVO Nº: 005/2021. Reequilíbrio econômico – financeiro. CONTRATO Nº: 109/2021. PROCESSO Nº 026/2020. PREGÃO ELETRONICO. Nº. 010/2020. Formalização de Ata Registro de Preços para aquisição de combustíveis visando atender o abastecimento da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Aliança, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Saúde do Município de Aliança – PE. Valor total R\$: 84.940,85 (oitenta e quatro mil novecentos e quarenta reais e oitenta e cinco centavos). Vigência: 03/11/2021 a 31/12/2021. Contratada: AUTO POSTO EVANGÉLICO LTDA – CNPJ: 19.111.911/0002-03. ADITIVO Nº: 006/2021. Reequilíbrio econômico – financeiro. CONTRATO Nº: 109/2021. PROCESSO Nº 026/2020. PREGÃO ELETRONICO. Nº. 010/2020. Formalização de Ata Registro de Preços para aquisição de combustíveis visando atender o abastecimento da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Aliança, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Saúde do Município de Aliança – PE. Valor total R\$: 52.352,98 (cinquenta e dois mil trezentos e cinquenta e cinco reais e noventa e oito centavos). Vigência: 11/11/2021 a 31/12/2021. Contratada: AUTO POSTO EVANGÉLICO LTDA – CNPJ: 19.111.911/0002-03. ADITIVO Nº: 001/2021. Reequilíbrio econômico – financeiro. CONTRATO Nº: 093/2021. PROCESSO Nº 026/2020. PREGÃO ELETRONICO. Nº. 010/2020. Formalização de Ata Registro de Preços para aquisição de combustíveis visando atender o abastecimento da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Aliança, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Saúde do Município de Aliança – PE. Valor total R\$: 17.300,20 (dezesete mil trezentos reais e vinte centavos). Vigência: 21/06/2021 a 31/12/2021. Contratada: AUTO POSTO EVANGÉLICO LTDA – CNPJ: 19.111.911/0002-03. ADITIVO Nº: 002/2021. Reequilíbrio econômico – financeiro. CONTRATO Nº: 093/2021. PROCESSO Nº 026/2020. PREGÃO ELETRONICO. Nº. 010/2020. Formalização de Ata Registro de Preços para aquisição de combustíveis visando atender o abastecimento da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Aliança, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Saúde do Município de Aliança – PE. Valor total R\$: 17.300,20 (dezesete mil trezentos reais e vinte centavos). Vigência: 30/07/2021 a 31/12/2021. Contratada: AUTO POSTO EVANGÉLICO LTDA – CNPJ: 19.111.911/0002-03. ADITIVO Nº: 003/2021. Reequilíbrio econômico – financeiro. CONTRATO Nº: 093/2021. PROCESSO Nº 026/2020. PREGÃO ELETRONICO. Nº. 010/2020. Formalização de Ata Registro de Preços para aquisição de combustíveis visando atender o abastecimento da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Aliança, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Saúde do Município de Aliança – PE. Valor total R\$: 15.249,57 (quinze mil duzentos e quarenta e nove reais e cinquenta e sete centavos). Vigência: 20/08/2021 a 31/12/2021. Contratada: AUTO POSTO EVANGÉLICO LTDA – CNPJ: 19.111.911/0002-03. ADITIVO Nº: 004/2021. Reequilíbrio econômico – financeiro. CONTRATO Nº: 093/2021. PROCESSO Nº 026/2020. PREGÃO ELETRONICO. Nº. 010/2020. Formalização de Ata Registro de Preços para aquisição de combustíveis visando atender o abastecimento da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Aliança, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Saúde do Município de Aliança – PE. Valor total R\$: 12.259,55 (doze mil duzentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos). Vigência: 10/09/2021 a 31/12/2021. Contratada: AUTO POSTO EVANGÉLICO LTDA – CNPJ: 19.111.911/0002-03. ADITIVO Nº: 005/2021. Reequilíbrio econômico – financeiro. CONTRATO Nº: 093/2021. PROCESSO Nº 026/2020. PREGÃO ELETRONICO. Nº. 010/2020. Formalização de Ata Registro de Preços para aquisição de combustíveis visando atender o abastecimento da frota de veículos da Prefeitura Municipal de

Aliança, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Saúde do Município de Aliança – PE. Valor total R\$: 13.329,78 (treze mil trezentos e vinte e nove reais e setenta e oito centavos). Vigência: 11/10/2021 a 31/12/2021. Contratada: AUTO POSTO EVANGÉLICO LTDA – CNPJ: 19.111.911/0002-03. ADITIVO Nº: 006/2021. Reequilíbrio econômico – financeiro. CONTRATO Nº: 093/2021. PROCESSO Nº 026/2020. PREGÃO ELETRONICO. Nº. 010/2020. Formalização de Ata Registro de Preços para aquisição de combustíveis visando atender o abastecimento da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Aliança, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Saúde do Município de Aliança – PE. Valor total R\$: 12.363,80 (doze mil trezentos e sessenta e três reais e oitenta centavos). Vigência: 20/10/2021 a 31/12/2021. Contratada: AUTO POSTO EVANGÉLICO LTDA – CNPJ: 19.111.911/0002-03. ADITIVO Nº: 007/2021. Reequilíbrio econômico – financeiro. CONTRATO Nº: 093/2021. PROCESSO Nº 026/2020. PREGÃO ELETRONICO. Nº. 010/2020. Formalização de Ata Registro de Preços para aquisição de combustíveis visando atender o abastecimento da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Aliança, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Saúde do Município de Aliança – PE. Valor total R\$: 10.735,36 (dez mil setecentos e trinta e cinco reais e trinta e seis centavos). Vigência: 03/11/2021 a 31/12/2021. Contratada: AUTO POSTO EVANGÉLICO LTDA – CNPJ: 19.111.911/0002-03. ADITIVO Nº: 008/2021. Reequilíbrio econômico – financeiro. CONTRATO Nº: 093/2021. PROCESSO Nº 026/2020. PREGÃO ELETRONICO. Nº. 010/2020. Formalização de Ata Registro de Preços para aquisição de combustíveis visando atender o abastecimento da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Aliança, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Saúde do Município de Aliança – PE. Valor total R\$: 10.180,17 (dez mil cento e oitenta reais e dezessete centavos). Vigência: 11/11/2021 a 31/12/2021. Contratada: AUTO POSTO EVANGÉLICO LTDA – CNPJ: 19.111.911/0002-03.

Aliança 23 de fevereiro de 2022.

**DANILO BRAZ DA CUNHA E SILVA.**

Pregeiro. Presidente CPL.

**Publicado por:**

Evandro Severino Barbosa  
Código Identificador:20D9D2C3

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE ALTINHO**

**CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
RATIFICAÇÃO**

**CÂMARA MUNICIPAL DO ALTINHO – GABINETE DO  
PRESIDENTE  
RATIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO**

O Presidente do PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE ALTINHO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 72, VIII da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Federal 10.922/2021, para fins de eficácia RATIFICA, a Dispensa de Licitação Nº 001/2022, cujo objeto é a contratação dos serviços de assessoria e consultoria jurídica em Direito Administrativo e Técnica Legislativa Municipal, em favor da empresa: Ricardo Carvalho Sociedade de Advocacia, com sede à Rua Teófilo Dias, nº 107, Maurício de Nassau, Caruaru-PE, inscrita no CNPJ nº 35.093.119/0001-30, no valor mensal de **R\$ 4.850,00 (quatro mil, oitocentos e cinquenta reais)** mensal pelo período de 11 (onze) meses, perfazendo o valor global de **R\$ 53.350,00 (cinquenta e três mil, trezentos e cinquenta reais)**.

Altinho, 24 de fevereiro de 2022.

**LEOMAR CÍCERO FARIAS DE LIMA**

Presidente

**Publicado por:**

Sildiglei Maria de Oliveira Gomes  
Código Identificador:8D714293

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE AMARAJI**

**COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO -  
CCPL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI RATIFICAÇÃO  
DE INEXIGIBILIDADE**

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 008/2022  
INEXIGIBILIDADE N.º 002/2022**

A Prefeitura Municipal de Amaraaji, através da Secretaria de Infraestrutura e Transportes, nos termos do art. 25 inc. I da lei 8.666/93 torna público que ratifica e homologa a inexigibilidade de licitação para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL** em favor da empresa: **AMARAJI COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA**, CNPJ nº: 11.190.741/0002-80, no valor de **R\$ 2.118.112,68 (dois milhões cento e dezoito mil cento e doze reais e sessenta e oito centavos)**.

Amaraji, 09 de fevereiro de 2022.

**EDILSON FRANCISCO DA SILVA**

– Secretário de Infraestrutura e Transportes -

**Publicado por:**  
José Severo da Silva  
**Código Identificador:67287845**

**COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO -  
CCPL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI EXTRATO DE  
CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 008/2022  
INEXIGIBILIDADE N.º 002/2022**

**INEXIGIBILIDADE N.º 002/2022 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL**, empresa: **AMARAJI COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA**, CNPJ nº: 11.190.741/0002-80. Contrato nº 009/2022. Valor Global do Contrato **R\$ 2.118.112,68 (dois milhões cento e dezoito mil cento e doze reais e sessenta e oito centavos)**. Data da assinatura: 10/02/2022

Amaraji, 10 de fevereiro de 2022.

**EDILSON FRANCISCO DA SILVA**

– Secretário de Infraestrutura e Transportes -

**Publicado por:**  
José Severo da Silva  
**Código Identificador:BDE9761F**

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE ANGELIM**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
ERRATA DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º  
001/2022 - FMS**

**Errata:** Processo Licitatório nº 001/2022-FMS, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco-AMUPE, datado de 15/02/2022, página 7. Ano XIII. Nº 3026. Código Identificador: A24F63D6. **NaTabela, do Subitem 4.2, do anexo I do Edital. Ondeselê:** Água mineral natural, sem gás, acondicionada em garrafas plásticas descartáveis contendo 1 Litro, **leia-se:** Água mineral natural,

sem gás, acondicionada em garrafas plásticas descartáveis contendo 1,5 Litros. **Ondeselê:** FARDO, **leia-se:** UND.

**SAMILLE DE ALMEIDA CAMELO RAMOS DUARTE**

Secretário de Saúde

**Publicado por:**  
Joselma Carlos de Sales Maciel  
**Código Identificador:722F21C1**

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE ARARIPINA**

**CAMARA MUNICIPAL DE ARARIPINA  
EXTRATO DE CONTRATO 001/2022**

Contrato N.º 001/2022. Processo Licitatório N.º 006/2021. Tomada de Preço N.º 003/2021. CPL. **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL A SEREM EXECUTADOS JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE ARARIPINA, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL., CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL.** Contratado: **ENILSON FERREIRA DA SILVA**. CNPJ: 07.958.188/0001-24. Valor: 132.000,00 (Cento e trinta e dois mil reais). Vigência: 10/02/2022 a 10/02/2023

Araripina, 10/02/2021.

**ROSEILTON EMERSON OLIVEIRA DO AMARAL**

Presidente da Câmara

**Publicado por:**  
Erika Mirele Pereira Leite  
**Código Identificador:5902F54E**

**CAMARA MUNICIPAL DE ARARIPINA  
EXTRATO DE CONTRATO 005/2021**

Contrato N.º 005/2021. Processo Licitatório N.º 005/2021. Pregão Presencial N.º 002/2021. CPL. Registro de Preços para contratação de empresa(s) para futuro fornecimento de combustível Automotor, para suprir as necessidades da Câmara Municipal Araripina conforme relacionado no **Anexo I** deste Edital. Contratado: **POSTO DE COMBUSTÍVEIS ZUILTON EIRELI - EPP**. CNPJ: 16.740.872/0002-07. Valor: 157.500,00 (Cento e cinquenta e sete mil e quinhentos reais). Vigência: 15/09/2021 a 15/09/2022

Araripina, 15/09/2021.

**ROSEILTON EMERSON OLIVEIRA DO AMARAL**

Presidente da Câmara

**Publicado por:**  
Erika Mirele Pereira Leite  
**Código Identificador:AE830A6B**

**CAMARA MUNICIPAL DE ARARIPINA  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO**

Processo Licitatório N.º: 005/2021  
Modalidade/N.º: PREGÃO PRESENCIAL N.º. 002/2021  
Objeto Nat.: Fornecimento  
Objeto Descr.: **Registro de Preços** para contratação de empresa(s) para futuro fornecimento de combustível Automotor, para suprir as necessidades da Câmara Municipal Araripina conforme relacionado no **Anexo I** deste Edital  
Valor global máximo aceitável: R\$ 315.000,00 (Trezentos e quinze mil reais).  
Após o processo licitatório N.º 005/2021, comunica-se a Homologação e ADJUDICAÇÃO de seu objeto na seguinte maneira: Menor Preço por Item: **POSTO DE COMBUSTÍVEIS ZUILTON EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ de n. 16.7410.872/0002-07, com sede na Av. Jose Alcebiades, 365, Moraes, Araripina-PE – CEP: 56.280-000. Homologado: R\$ 315.000,00 (Trezentos e quinze mil reais).



Informações Adicionais: Maiores informações podem ser obtidas diretamente no Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores de Araripina, situada na Rua Josáfa Soares, SN – Vila Santa Izabel, Araripina-PE, CEP: 56280000, ou através do Tel.: (87) 3873-1435, no horário das 08:00h as 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Araripina/PE, 14 de setembro de 2021

**ROSEILTON EMERSON OLIVEIRA DO AMARAL**

Presidente da Câmara

**Publicado por:**  
Erika Mirele Pereira Leite  
**Código Identificador:**C970AC29

**CAMARA MUNICIPAL DE ARARIPINA  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO**

Processo Licitatório Nº: 006/2021

Modalidade/Nº: TOMADA DE PREÇO Nº. 003/2021

Objeto Nat.: Serviços

Objeto Descr.: contratação de serviços técnicos profissionais especializados de assessoria e consultoria contábil a serem executados junto a câmara municipal de Araripina, conforme projeto básico/termo de referência em anexo ao edital, junto à Câmara Municipal de Araripina/PE.

Valor global máximo aceitável: R\$ 132.000,00 (Cento e trinta e dois mil reais).

Após o processo licitatório Nº 006/2021, comunica-se a Homologação e ADJUDICAÇÃO de seu objeto na seguinte maneira: Menor Preço por Item: **ENILSON FERREIRA DA SILVA – ME**, inscrita no CNPJ de n. 07.958.188/0001-24, com sede na Rua Antonio Alves de Morais Junior, 65, Sossego, Crato -CE – CEP: 63.107-020.

Homologado: R\$ 132.000,00 (Cento e trinta e dois mil reais).

Informações Adicionais: Maiores informações podem ser obtidas diretamente no Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores de Araripina, situada na Rua Josáfa Soares, SN – Vila Santa Izabel, Araripina-PE, CEP: 56280000, ou através do Tel.: (87) 3873-1435, no horário das 08:00h as 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Araripina/PE, 10 de fevereiro de 2022

**ROSEILTON EMERSON OLIVEIRA DO AMARAL**

Presidente da Câmara

**Publicado por:**  
Erika Mirele Pereira Leite  
**Código Identificador:**78D8306D

**CAMARA MUNICIPAL DE ARARIPINA  
EXTRATO DE CONTRATO 004/2021**

Contrato Nº 004/2021. Processo Licitatório Nº 004/2021. Inexigibilidade Nº 001/2021. CPL. Contratação direta por inexigibilidade de licitação, de sociedade de Advogados para prestação de serviço de assessoria jurídica à Câmara Municipal de Araripina, com advocacia preventiva e contenciosa no Estado de Pernambuco, cm as especificações e caracterizações dos serviços conforme Termo de Referência/Projeto Básico. Contratado: **JBVL ADVOGADOS ASSOCIADOS**. CNPJ: 17.320.781/0001-02. Valor: 66.000,00 (Sessenta e seis mil reais). Vigência: 02/07/2021 a 02/07/2022

Araripina, 02/07/2021.

**ROSEILTON EMERSON OLIVEIRA DO AMARAL**

Presidente da Câmara

**Publicado por:**  
Erika Mirele Pereira Leite  
**Código Identificador:**6939DDD4

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SEDE  
RESULTADO PARCIAL**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/SEDE  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2022 – TOMADA DE  
PREÇOS Nº 001/2022**

**RESULTADO PARCIAL**

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de fevereiro de 2022, após reabertura da sessão e análise técnica dos Envelopes Nº 01 – Documentos de Habilitação, referente ao Processo Licitatório Nº 001/2022 – Tomada de Preços Nº 001/2022, para contratação de empresa para prestação de serviços de recuperação de pavimentação em paralelepípedos graníticos nas ruas da sede e dos distritos do município de Araripina – PE, conforme Projeto Básico e anexos do Edital do certame chegou-se ao resultado parcial de habilitação:

EMPRESA	RESULTADO
FORT EMPREENDIMENTOS EIRELI ME (CNPJ: 42.991.474/0001-92)	HABILITADA
GUEDES SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI (CNPJ: 31.232.944/0001-18)	HABILITADA
JPA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA (CNPJ: 23.670372/0001-20)	INABILITADA
P. FRANCISCO DE SOUZA NETO EIRELI (CNPJ: 41.001.216/0001-59)	HABILITADA
R & C ENGENHARIA EIRELI (CNPJ: 35.702.562/0001-61)	HABILITADA

Araripina – PE, 23 de fevereiro de 2022.

**IGOR RANNIERY MODESTO PEREIRA**

Presidente CPL/SEDE

Portaria Nº 016/2022

**Publicado por:**  
Paula Suany Alencar Gonçalves  
**Código Identificador:**D549E6FD

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA  
PORTARIA Nº 041/2022**

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições conferidas pelo art. nº 58 da Lei Municipal nº 2.403, de 18 de maio de 2006, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Araripina e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, e considerando o que foi requerido no procedimento administrativo devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme **Parecer Jurídico nº 004/2022**, pela presente,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição pelas Regras Constitucionais de Transição para o Professor, **com integralidade dos proventos e paridade no cargo**, em favor da servidora pública municipal, Sra. Sabina Maria Antunes de Carvalho, portadora da identidade nº 178557189 – SSP/CE, cadastrada no CPF/MF sob o nº 021.256.494-38, ocupante do cargo efetivo de Professor, Nível 3, Classe 6, 150 h/a, matrícula nº 280, lotada na Secretaria de Educação do Município de Araripina, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 c/c art. 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 – dispositivos vigentes conforme preceitua o art. 4º, §9º e o art. 36, inciso II da EC nº 103/2019.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 23 de fevereiro de 2022.

**JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**

Prefeito

**DECLARAÇÃO**

Declaro que a **Portaria nº 041/2022**, que concedeu Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição pelas Regras Constitucionais de Transição para o Professor, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c o art. 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, conforme preceitua o art. 4º, §9º e o art. 36, inciso II da EC nº 103/2019, com integralidade dos proventos e paridade no cargo, em favor da servidora pública municipal, Sra. Sabina Maria Antunes de Carvalho, portadora da identidade nº 178557189 – SSP/CE, cadastrada no CPF/MF sob o nº 021.256.494-38, ocupante do cargo

efetivo de Professor, Nível 3, Classe 6, 150 h/a, matrícula nº 280, lotada na Secretaria de Educação do Município de Araripina, foi publicada no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco, em 23/02/2022, pelo prazo previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito, em 23 de fevereiro de 2022.

**JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**

Prefeito

**Publicado por:**  
Paula Suany Alencar Gonçalves  
**Código Identificador:**43908ECF

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA**  
**PORTARIA Nº 042/2022**

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições conferidas pelo art. nº 58 da Lei Municipal nº 2.403, de 18 de maio de 2006, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Araripina e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, e considerando o que foi requerido no procedimento administrativo devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme **Parecer Jurídico nº 003/2022**, pela presente,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Aposentadoria por Invalidez, com proventos calculados pela média aritmética simples de 80% das maiores remunerações, de todo período contributivo desde julho de 1994 ou desde o início da contribuição, se posterior, em favor da servidora pública municipal, Sra. Ivaneide Oliveira Barros, portadora da identidade nº 5.585.678 – SDS/PE, cadastrada no CPF/MF sob o nº 028.406.554-46, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, SM-2, ACS, matrícula nº 2369, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento no art. nº 40, § 1º, I da CF/88 com redação dada pela EC nº 41/2003 c/c art. 13 da Lei Municipal nº 2.403/2006 - harmonizados com o que preceituam os arts. 4º, § 9º e 36, inciso II da EC nº 103/2019.

**Art. 2º** - Ressalte-se que os proventos concedidos com base na média aritmética não guardam paridade com a remuneração dos servidores ativos, sendo reajustados em épocas próprias e com a aplicação de índices para tal fim definidos, conforme dispositivo do art. 40, § 8º da CF/88 c/c art. 23 da Lei Municipal nº 2.403/2006.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 23 de fevereiro de 2022.

**JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**

Prefeito

**DECLARAÇÃO**

Declaro que a **Portaria nº 042/2022**, que concedeu Aposentadoria por Invalidez, com proventos calculados pela média aritmética simples de 80% (oitenta por cento) das maiores remunerações, de todo período contributivo desde julho de 1994 ou desde o início da contribuição se posterior, em favor da servidora pública municipal, Sra. Ivaneide Oliveira Barros, portadora da identidade nº 5.585.678 – SDS/PE, cadastrada no CPF/MF sob o nº 028.406.554-46, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, SM-2, ACS, matrícula nº 2369, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento no art. nº 40, § 1º, I da CF/88 com redação dada pela EC nº 41/2003 c/c art. 13 da Lei Municipal nº 2.403/2006 - dispositivos harmonizados com o que preceituam os arts. 4º, § 9º e 36, inciso II da EC nº 103/2019, foi publicada no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco, em 23/02/2022, pelo prazo previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito, em 23 de fevereiro de 2022.

**JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**

Prefeito

**Publicado por:**  
Paula Suany Alencar Gonçalves  
**Código Identificador:**C09E637F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA**  
**PORTARIA Nº 043/2022**

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições conferidas pelo art. nº 58 da Lei Municipal nº 2.403, de 18 de maio de 2006, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Araripina e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, e considerando o que foi requerido no procedimento administrativo devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme **Parecer Jurídico nº 022/2022**, pela presente,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição pelas Regras Constitucionais de Transição para o Professor, com **integralidade dos proventos e paridade no cargo**, em favor da servidora pública municipal, Sra. Maria Heleneide Modesto Leite, portadora da identidade nº 4.441.079 – SDS/PE, cadastrada no CPF/MF sob o nº 795.295.004-59, ocupante do cargo efetivo de Professor, Nível 3, Classe 5, 150 h/a, matrícula nº 994, lotada na Secretaria de Educação do Município, representada pelo procurador, Sr. Bruno Leal Batista Alves, portador da identidade nº 8778602 – SDS/PE, cadastrado no CPF/MF sob o nº 105.107.934-95, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 c/c art. 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 – dispositivos vigentes conforme preceituam o art. 4º, §9º e o art. 36, inciso II da EC nº 103/2019.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 23 de fevereiro de 2022.

**JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**

Prefeito

**DECLARAÇÃO**

Declaro que a **Portaria nº 043/2022**, que concedeu Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição pelas Regras Constitucionais de Transição para o Professor, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c o art. 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, conforme preceituam o art. 4º, §9º e o art. 36, inciso II da EC nº 103/2019, com integralidade dos proventos e paridade no cargo, em favor da servidora pública municipal, Sra. Maria Heleneide Modesto Leite, portadora da identidade nº 4.441.079 – SDS/PE, cadastrada no CPF/MF sob o nº 795.295.004-59, ocupante do cargo efetivo de Professor, Nível 3, Classe 5, 150 h/a, matrícula nº 994, lotada na Secretaria de Educação do Município, representada pelo procurador, Sr. Bruno Leal Batista Alves, portador da identidade nº 8778602 – SDS/PE, cadastrado no CPF/MF sob o nº 105.107.934-95, foi publicada no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco, em 23/02/2022, pelo prazo previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito, em 23 de fevereiro de 2022.

**JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**

Prefeito

**Publicado por:**  
Paula Suany Alencar Gonçalves  
**Código Identificador:**720C6C36

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA**  
**PORTARIA Nº 044/2022**

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso II, do Art. 61 da Lei Orgânica



do Município de Araripina e em cumprimento ao que dispõe a Lei Municipal nº 2.880/2017 c/c a Lei Municipal nº 2.984/2021, pela presente,

**RESOLVE:**

**Art. 1º – NOMEAR**, o Sr. **LUCIANO EVANGELISTA DE FIGUEREDO SOBRINHO**, portador da Cédula de Identidade nº 8.150.155SDS-PE e do CPF nº 053.512.494-56, para o Cargo em Comissão, **Símbolo CC-E, de ASSISTENTE DE DIVISÃO DE POLÍTICAS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, da Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação, da Prefeitura Municipal de Araripina.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** – Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 23 de fevereiro de 2022.

**JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**

Prefeito

**Publicado por:**

Paula Suany Alencar Gonçalves  
Código Identificador:F304B5EF

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE BARRA DE GUABIRABA**

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO 005/2022, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022**

**DECRETO 005/2022, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022.**

DECLARA PONTO FACULTATIVO, NOS DIAS 28/02 e 02/03, e feriado no dia 01/03 aos servidores públicos municipais, mantendo em pleno funcionamento todos os serviços essenciais.

O Prefeito Municipal de Barra de Guabiraba-PE, Estado de Pernambuco, usando de suas atribuições legais, e:

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica declarado Ponto Facultativo a todos os Servidores Públicos, que prestam serviços nos setores interno e externo desta Prefeitura, nos dias 28 de fevereiro, 02 de março de 2022, e decreta feriado o dia 01 de março de 2022, data alusiva as comemorações carnavalesca.

**Parágrafo Único.** A concessão de que trata o “caput”, aplica-se também na Administração Direta e Indireta.

**Art. 2º.** O disposto no artigo anterior, não se aplica aos servidores que prestam serviços essenciais à população e aos que trabalham em regime de escala horária.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra de Guabiraba-PE, em 22 de fevereiro de 2022.

**DIOGO CARLOS DE LIMA E SILVA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Anamarina Vasconcelos Coutinho  
Código Identificador:8E7B710C

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 006, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022**

**DECRETO Nº 006, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.**

DECRETA a PROIBIÇÃO DE AGLOMERAÇÃO DE QUALQUER NATUREZA NO PERÍODO DE

25/02/2022 A 01/03/2022 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA**, Estado de Pernambuco, das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** as medidas adotadas pelo Governo Estadual, pela Secretaria de Saúde do Estado, e pela Secretaria Executiva de Vigilância Sanitária em Saúde de Pernambuco, para conter a disseminação da pandemia;

**CONSIDERANDO** que o Decreto Executivo nº52.249, de 08 de fevereiro de 2022, implementou novas medidas sanitárias restritivas voltadas para as atividades e eventos esportivos, eventos culturais, shows e bailes, inclusive no período carnavalesco; **CONSIDERANDO** a anuência a Recomendação do PGJ nº003/2022, que recomenda o acompanhamento e fiscalização de Decreto Executivo, diante da implementação de novas medidas sanitárias restritivas voltadas para as atividades e eventos culturais, show e bailes, inclusive no período carnavalesco;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica **PROIBIDO** a realização de qualquer manifestação carnavalesca no período de 25 de fevereiro à 01 de março de 2022, independentemente de quantitativo de pessoas, comercialização de ingressos, que venha a ter conotação de show, festa, evento e /ou, qualquer outra atitude similar, conotação de show, festas, evento e/ou qualquer outra atitude similar, em descumprimento dos processos setoriais, normas e regras sanitárias aplicáveis

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo da Lei Orgânica Municipal.

**DIOGO CARLOS DE LIMA SILVA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Anamarina Vasconcelos Coutinho  
Código Identificador:0DDC549B

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE BELO JARDIM**

**PREFEITURA DE BELO JARDIM  
AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo Nº: 025/2022.CPL.Modalidade/Nº:Pregão Eletrônico SRP Nº 015/2022.Objet Nat: Serviços. Objeto Descr: Registro de preços para eventual reforma das salas do Secretário de Gestão, da Comissão de Licitação, da sala da Controladoria e da Secretaria Executiva de Transportes.Quantidade de itens: 02. Valor total máximo aceitável: R\$ 35.057,91. Data e Local da Sessão de Abertura: 10/03/2022 às 09:30h, no site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06, Decreto Municipal nº 054/2021 e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

Belo Jardim, 23/02/2022.

**LEANDRO CARNEIRO MATOS.**

Autoridade competente.

**Publicado por:**

Francielma Soares de Araujo Silva  
Código Identificador:452E29AF

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE BEZERROS**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO  
ERRATA Nº 002/2022**

**PORTARIA Nº 001/2022 – EDITAL Nº 001/2022**

**SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA**

Considerando a necessidade de ampliação do prazo recursal para garantir o contraditório de todos os inscritos no certame público simplificado nº 001/2022;

**Decide retificar os seguintes pontos:**

Art. 1º. No Anexo II, Calendário de Atividades, o prazo recursal passa vigorar com a seguinte redação:

ATIVIDADE	PERÍODO	LOCAL
RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR	DE 22 ATE 25 DE FEVEREIRO, AS 17 HORAS	ATRAVÉS DO E-MAIL: seleçãosimplificada.pmb@gmail.com
DIVULGAÇÃO DEFINITIVA DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS	03 DE MARÇO	DIÁRIO OFICIAL DA AMUPE E NO SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BEZERROS, NO ENDEREÇO: <a href="https://bezerros.pe.gov.br/bezerros-mais-opportunidades/">https://bezerros.pe.gov.br/bezerros-mais-opportunidades/</a>

Bezerros, 24 de fevereiro de 2022.

**BRUNO CLISMAN CONSTANTINO RIBEIRO**

Secretário de Administração e Inovação

**Publicado por:**

Danubia da Silva Neves Melo  
Código Identificador:0DDE65AA

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM**

**PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE  
RESULTADO FASE PROPOSTA**

Processo Nº: 00080/2021. CPL. Concorrência Nº 00009/2021. Serviço de Engenharia. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA PARA REFORMA E URBANIZAÇÃO DA PRAÇA DO POVOADO DOS FREITAS, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DO BOM JARDIM/PE. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: IHNNOVE SERVICOS DE CONSTRUCAO E TRANSPORTE ESCOLAR EIRELI. CNPJ: 31.506.321/0001-96. Valor: R\$89.137,46. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Mais informações podem ser obtidos no seguinte endereço: Praça 19 de Julho, SN, Centro, Bom Jardim - PE, ou através do Fone: (81) 3638-1156, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: bomjardimeditais20@gmail.com.

Bom Jardim, 22/02/2022.

**JOSÉ BARBOSA DE MIRANDA JÚNIOR.**

Presidente da CPL.

**Publicado por:**

Emanuelle Vanessa de Melo Barbosa  
Código Identificador:A42F7132

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº 008/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022 Objeto: Prestação de serviços para gestão de frota de veículos automotores do município de Brejo da madre de Deus - PE, incluindo sistema informatizado web, credenciamento de estabelecimentos para manutenção preventiva e corretiva, com o fornecimento de peças e acessórios, serviços de mecânica, elétrica geral, funilaria, suspensão, pintura, ar condicionado, reboque, vidraçaria, capotaria, tapeçaria, retifica, aquisição e manutenção de pneus, serviços de troca de óleo e filtros, alinhamento e balanceamento. Valor estimado de R\$2.050.776,88. Início do acolhimento das propostas: a partir das 10:00h do 24 de fevereiro de 2022. Início da sessão de abertura de propostas: às 08:00h do dia 17 de março de 2022. Início da sessão de disputa: às 10:00h do dia 17 de março de 2022. Local: Bolsa Nacional de Compras (BNC) - <http://bnc.org.br/sistema/>. O edital completo será

disponibilizado para consulta e cópia na internet no endereço: <https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic>. Outras informações pelo fone (81) 3747-1156 ramal 244 ou pelo E-mail [licitacoes@brejomdeus.pe.gov.br](mailto:licitacoes@brejomdeus.pe.gov.br).

Brejo da Madre de Deus, 23 de fevereiro de 2022

**THARCYSIO CORDEIRO DE FARIAS DA SILVA**

Pregoeiro

**Publicado por:**

Tharcysio Cordeiro de Farias da Silva  
Código Identificador:D5180C40

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº 009/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022 Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de informática, para fornecimento de solução integrada de licenciamento de “PLATAFORMA DE GESTÃO EDUCACIONAL”, compreendendo implantação, parametrização, migração de dados, customização, treinamento, manutenção e suporte técnico. Valor estimado R\$310.832,40. Início do acolhimento das propostas: a partir das 10:00h do 24 de fevereiro de 2022. Início da sessão de abertura de propostas: às 08:00h do dia 14 de março de 2022. Início da sessão de disputa: às 09:00h do dia 14 de março de 2022. Local: Bolsa Nacional de Compras (BNC) - <http://bnc.org.br/sistema/>. O edital completo será disponibilizado para consulta e cópia na internet no endereço: <https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic>. Outras informações pelo fone (81) 3747-1156 ramal 244 ou pelo E-mail [licitacoes@brejomdeus.pe.gov.br](mailto:licitacoes@brejomdeus.pe.gov.br).

Brejo da Madre de Deus, 23 de fevereiro de 2022

**THARCYSIO CORDEIRO DE FARIAS DA SILVA**

Pregoeiro

**Publicado por:**

Tharcysio Cordeiro de Farias da Silva  
Código Identificador:8D7DAD9E

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO**

**CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
ATO Nº 025/ 2022 EXONERA**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XVIII, do Artigo 32, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº25, de 05 de setembro de 2019, considerando a Lei de estrutura administrativa e organizacional do Poder Legislativo Municipal do Cabo de Santo Agostinho, Lei nº3.426, de 08 de abril de 2019, com alteração dada pela Lei nº3.604 de 19 de março de 2021.

**R E S O L V E:**

E X O N E R A R, os cargos comissionados do gabinete do Vereador Claudenildo Rosa de Araújo, em 24 de fevereiro de 2022.

Publique-se e Cumpra-se.

Cabo de Santo Agostinho, em 24 de fevereiro de 2022.

**RICARDO CARNEIRO DA SILVA**

Presidente da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho

**Anexo Único**

Nome	Cargo
Aelson Alves de Souza	Assessor Parlamentar
Daniele de Souza Oliveira	Assessor Parlamentar
Jonnatan Rodrigues da Silva	Assessor Parlamentar
Juvenal Manoel da Silva Filho	Assessor Parlamentar
Maria Auxiliadora Alves da Silva	Assessor Parlamentar
Robison Alves José Gomes	Assessor Parlamentar
Whotilen Amisterdan Guimarães	Chefe de gabinete

**Publicado por:**  
Jose Carlos Amorim de Araujo  
**Código Identificador:**016A0F1E

**CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**  
**PORTARIA Nº 013, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022**

Designa Servidores para compor a Comissão Especial de Patrimônio, a fim de proceder à regularização patrimonial necessária à adoção das novas normas contábeis.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que a legislação vigente lhe confere, de acordo, especialmente, com o Art. 32, VIII, do Regimento Interno desta Casa (Resolução Nº 025/2019), e,

CONSIDERANDO a adoção e o cumprimento das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público;

CONSIDERANDO a necessidade de ratificar o inventário patrimonial, para efeito de comprovação da existência física dos bens móveis e imóveis, de sua localização e estado de conservação;

CONSIDERANDO o disposto no § 3º do art. 106 da Lei Federal nº 4.320/64, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - NBCs T 16;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade em regularizar e manter atualizado o Patrimônio Público;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Ficam designados os servidores, senhores: **AMAURY FERNANDES DA ROCHA**, chefe de departamento de patrimônio CCGP-4, matrícula 6982901; **TATIANA SILVA DE ARRUDA TIMOTEO**, assessoria de patrimônio CCGP7, matrícula 6984701; **FELIPE RUAN VASCONCELOS E SILVA**, chefe de informática CCGP7, matrícula 6992301- para comporem a Comissão Especial de Patrimônio, a fim de proceder à regularização patrimonial necessária à adoção das novas normas de contabilidade, no âmbito do Poder Legislativo.

Art. 2º. Caberá ao Senhor **AMAURY FERNANDES DA ROCHA**, acima já qualificado, presidir a Comissão, e à Senhora **TATIANA SILVA DE ARRUDA TIMOTEO**, também já qualificada, secretariá-la.

Art. 3º. A Comissão Especial de Patrimônio, para proceder à regularização patrimonial, possui as atribuições de identificação, contagem e conferência dos bens móveis e imóveis que formam o Patrimônio Público, no âmbito do Poder Legislativo.

Art. 4º. No desempenho das suas funções, compete à Comissão Especial de Patrimônio:

I. Cientificar dirigente de Unidade Administrativa sobre todos os endereços individuais envolvidos, com antecedência mínima de 24 horas, da data marcada para o início dos trabalhos, a fim de viabilizar o acesso aos locais em inventário;

II. Solicitar e propor ao Responsável pelo bem, elementos de controle interno e outros documentos necessários aos levantamentos;

III. Requisitar servidores, máquinas, equipamentos, transporte, materiais e tudo mais que for necessário ao cumprimento das tarefas da Comissão;

IV. Avaliar a situação patrimonial e o estado de conservação dos bens inventariados, discriminando em relatório, os suscetíveis de desfazimento, para ciência da Unidade Administrativa;

V. Propor ao Superior da Unidade Administrativa a apuração de possíveis irregularidades constatadas;

VI. Relacionar e identificar com numeração própria, todos os bens existentes na unidade;

VII. Solicitar o livre acesso, com horários pré-agendados, em qualquer recinto, para efetuar levantamento e vistoria de bens;

VIII. Elaborar seus papéis de trabalho para auxiliar nas suas atividades;

IX. Solicitar para que as Unidades adotem os procedimentos sugeridos pela Comissão.

§ 1º. Após o registro físico dos bens, ainda que não tenha relatório definitivo da carga, a Comissão encaminhará relatório com os bens identificados para que as Unidades façam a conferência necessária.

§ 2º. A Unidade deverá manter pasta com todos os formulários e informações patrimoniais pertinentes à disposição para consulta de gestores, do controle interno ou externo.

Art. 5º. Para a atuação e cumprimento de suas atribuições, a Comissão Especial de Patrimônio poderá solicitar apoio terceirizado, subcomissões e demais servidores, sem prejuízo das suas atribuições.

Art. 6º. Todos os atos da Comissão serão formalizados em atas ou relatórios e deverão integrar no processo de ajuste inicial ao término dos trabalhos de regularização patrimonial.

Art. 7º. Caberá ao responsável pelo Controle Interno, sempre que possível, o acompanhamento dos serviços.

Art. 8º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cabo de Santo Agostinho, 23 de fevereiro de 2022.

**RICARDO CARNEIRO DA SILVA**

Presidente da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho

**Publicado por:**  
Jose Carlos Amorim de Araujo  
**Código Identificador:**F370B429

**CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**  
**PORTARIA Nº 12, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022**

*“Designa Agente de Contratação e Comissão de Contratação para conduzir os atos das licitações e contratações municipais lastreados na Lei Federal nº 14.133/2021.”*

**O Presidente da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho/PE**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designa-se a servidora **KARLA ROBERTA ALVES MARINHO** (mat. 6976301), servidora efetiva municipal, para exercer a função de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO** da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho/PE, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

**Art. 2º** Designa-se os servidores **EUDES DA SILVA PAULA** (mat. 6041081-5), **GEORGE AUGUSTO CORREIA DOS SANTOS** (mat. 60390) e **JONATAS GERMANO DA SILVA** (mat. 6973501) para exercerem as funções atinentes à **COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO** previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, nos limites daquela Lei.

**Parágrafo único.** Os servidores mencionados no *caput* deste artigo auxiliarão a Agente de Contratação no desempenho de suas atribuições, em conjunto ou isoladamente.

**Art. 3º** Integram o rol de atribuições do Agente de Contratação e da Comissão de Contratação a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame, especialmente aquelas previstas na Lei Federal nº 14.133/2021.

**Parágrafo único.** A Agente de Contratação e a Comissão de Contratação poderão contar com o apoio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.

§ 1º A Agente de Contratação convocará os membros da Comissão de Contratação quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais, nos limites legais.

§ 2º A Agente de Contratação e/ou a Comissão de Contratação poderá convocar servidores públicos efetivos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

**Art. 4º** A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE**, em 23 de fevereiro de 2022.

**RICARDO CARNEIRO DA SILVA**

Presidente da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho

**Publicado por:**

Jose Carlos Amorim de Araujo

**Código Identificador:**46C3A96F

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE CAETÉS**

**PREFEITURA DE CAETÉS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
AVISO DE LICITAÇÃO - PMC**

Processo Licitatório. Nº 010/2022. Pregão Eletrônico Nº 007/2022 - PMC. Compras. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de suprimentos de informática para atender as necessidades da Secretaria de Educação do município de Caetés/PE. Valor Máx. Admitido: R\$ 86.991,74. Abertura das Propostas: às 09:00h do dia 14/03/2022. Disputa de Preços: às 10:00h do dia 14/03/2022. O Edital está disponibilizado na íntegra, no endereço eletrônico: [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) nos dias úteis, disponibilizado também para consulta e cópia no sítio oficial do Município no endereço: ([www.caetes.pe.gov.br](http://www.caetes.pe.gov.br)) mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados. Outras informações através do Fone: 0xx87-3783-1160, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, pelo e-mail: [cplcaetes@gmail.com](mailto:cplcaetes@gmail.com)

Caetés, 24 de fevereiro de 2022.

**GEOPSON C. DIAS DE QUEIROZ**

Pregoeiro

**Publicado por:**

Geopson Cleber Dias de Queiroz

**Código Identificador:**FF4813AA

**PREFEITURA DE CAETÉS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
- FMS  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**4º Termo Aditivo ao Contrato Nº. 068/2020.** Prorrogação de prazo por 04 (quatro) meses. Contratada: **WORK MED SERVIÇOS MEDICO HOSPITALAR LTDA.** CNPJ: 29.987.637/0001-03.

Caetés, 23/02/2022.

**MARCO ANTONIO LEAL CALADO FILHO.**

Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**

Geopson Cleber Dias de Queiroz

**Código Identificador:**D0CF5029

**PREFEITURA DE CAETÉS - GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**3º Termo Aditivo ao Contrato Nº. 063/2019.** Acréscimo de 23,78% no valor do contrato. Valor: R\$ 314.580,00. Contratada **NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI.** CNPJ: 25.165.749/0001-10.

Caetés, 23/02/2022.

**NIVALDO DA SILVA MARTINS**

Prefeito

**Publicado por:**

Geopson Cleber Dias de Queiroz

**Código Identificador:**EB2074AA

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE CAMUTANGA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO**

**Contratante:** Município de Camutanga

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 010/2021

**Processo Licitatório nº 027/2021**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação continuada de serviço de acesso à internet Banda Larga por meio de cabo / fibra ótica / rádio, para atender as diversas repartições da Prefeitura Municipal de Camutanga/PE, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social.

**CONTRATO Nº 027/2021-PMC.**

**CONTRATADA:** CLICK.COM TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ: 11.393.662/0001-95.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 40.590,00 (Quarenta mil quinhentos e noventa reais).

**PRAZO DO CONTRATO:** 12 (doze) meses.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**02.01 – Gabinete do Prefeito**

0412200022.006 – Gestão Administrativa do Gabinete  
33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

**02.02 - Secretaria de Administração**

0412200022.010 - Gestão Administrativa da Sec. de Administração  
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

**02.03 – Secretaria de Finanças**

0412200022.015 – Gestão da Secretaria de Finanças e Planejamento  
33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

**02.04 – Secretaria de Agricultura, Indústria e Comércio**

2369200082.017 – Gestão da Secretaria de Agricultura, I. e Comércio  
33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

**02.05 – Secretaria de Educação – FUNDEB**

1236100032.020 – Gestão da Secretaria de Educação  
33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

1236100032.024 – Outras Despesas com Educação – FUNDEB  
33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

1236100032.028 – Manutenção do Ensino Fundamental - Recursos Próprios  
33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

1236100032.033 – Manutenção do Laboratório de Informática  
33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

1236500032.032 – Apoio ao Ensino Infantil  
33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

1239200032.088 – Manutenção das Atividades da Biblioteca  
33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

**02.08 – Secretaria de Obras, Urbanismo e Meio Ambiente**  
1545200072.068 – Gestão da Secretaria de Obras, Urbanismo e Meio Ambiente  
33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

**02.09 – Secretaria de Serviços Públicos**  
1545200102.075 – Gestão da Secretaria de Serviços Públicos  
33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

**02.10 – Secretaria de Cultura e Juventude**  
1339200042.076 – Gestão da Secretaria de Cultura e Juventude  
33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

**02.11 – Secretaria de Desportos e Turismo**  
2769500112.082 – Manutenção das Atividades da Secretaria de D. e Turismo  
33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

**02.12 – Fundo de Previdência dos Servidores – CAMUPREV**  
0927200092.083 – Manutenção das Atividades do CAMUPREV  
33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Camutanga-PE, 03 de novembro de 2021.

**JAMERSON ALEXANDRE FONTES GOUVEIA**  
Presidente da CPL

**Publicado por:**  
Carlos Antonio da Silva  
**Código Identificador:**D080E47A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA - COMISSÃO  
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO**

**Contratante:** Fundo Municipal de Saúde de Camutanga

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 010/2021

**Processo Licitatório nº 027/2021**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação continuada de serviço de acesso à internet Banda Larga por meio de cabo / fibra ótica / rádio, para atender as diversas repartições da Prefeitura Municipal de Camutanga/PE, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social.

**CONTRATO Nº 022/2021-FMS.**

**CONTRATADA:** CLICK.COM TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ: 11.393.662/0001-95.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 17.220,00 (Dezessete mil duzentos e vinte reais).

**PRAZO DO CONTRATO:** 12 (doze) meses.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**02.06 – Secretaria de Saúde – Fundo Municipal de Saúde**  
1030100052.041 – Gestão da Secretaria e do Fundo de Saúde  
33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

1030100052.043 – Programa Saúde da Família – NASF  
33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

1030200052.042 – Gestão de Hospitais e Unidades de Saúde  
33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Camutanga-PE, 03 de novembro de 2021.

**JAMERSON ALEXANDRE FONTES GOUVEIA**  
Presidente da CPL

**Publicado por:**  
Carlos Antonio da Silva  
**Código Identificador:**64686251

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA - COMISSÃO  
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO**

**Contratante:** Fundo Municipal de Assistência Social de Camutanga

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 010/2021

**Processo Licitatório nº 027/2021**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação continuada de serviço de acesso à internet Banda Larga por meio de cabo / fibra ótica / rádio, para atender as diversas repartições da Prefeitura Municipal de Camutanga/PE, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social.

**CONTRATO Nº 008/2021-FMAS.**

**CONTRATADA:** CLICK.COM TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ: 11.393.662/0001-95.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 12.300,00 (Doze mil e trezentos reais).

**PRAZO DO CONTRATO:** 12 (doze) meses.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**02.07 – Secretaria do Trabalho e Ação Social – FMAS E FMDCA**  
0824300062.063 – Programa Primeira Infância – SUAS – CRIANÇA FELIZ  
33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

0824400062.055 – Gestão da Secretaria e do FMAS e do FMDCA  
33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

0824400062.056 – Apoio a Conselhos Municipais afins da Assistência Social  
33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

0824400062.057 – Ações do Programa de Proteção Social e Básica – Serviço de Convivência  
33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

0824400062.058 – Apoio a Programas de Proteção Especial – CREAS  
33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

0824400062.059 – Apoio ao Centro de Referência e Assistência Social – CRAS  
33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

0824400062.060 – Apoio ao Programa de Gestão Descentralizada – IGD – SUAS  
33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

0824400062.061 – Apoio a Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família – IGD – PBF  
33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Camutanga-PE, 03 de novembro de 2021.

**JAMERSON ALEXANDRE FONTES GOUVEIA**  
Presidente da CPL

**Publicado por:**  
Carlos Antonio da Silva  
Código Identificador:0848BB88

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA - COMISSÃO  
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO**

**Contratante:** Fundo Municipal de Saúde de Camutanga

**Modalidade:** Dispensa nº 001/2022

**Processo Licitatório nº 001/2022**

**Objeto:** Locação de um imóvel, situado a Rua Joaquim Nabuco, nº 366, Centro, deste Município, destinado ao funcionamento do Centro de Abastecimento Farmacêutico (CAF), pertencente à Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATO Nº 002/2022-FMS.**

**CONTRATADA:** Maria guilherme de assunção nascimento, CPF: 193.349.154-04.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais).

**PRAZO DO CONTRATO:** 12 (doze) meses.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**02.06 - Secretaria de Saúde**

1030100052.040 – Gestão da Secretaria de Saúde.

33903600 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

Camutanga-PE, 01 de fevereiro de 2022.

**ISAIAS GOMES DE ARAÚJO FILHO**  
Presidente da CPL

**Publicado por:**  
Carlos Antonio da Silva  
Código Identificador:0A402060

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE CANHOTINHO**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS  
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022**

HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022

O Fundo Municipal de Assistência Social de Canhotinho-PE, através da sua Secretária publica a Homologação do Pregão Eletrônico Nº 001/2022, destinado a fornecimento de gêneros alimentícios, perecíveis e não perecíveis, de forma parcelada, destinado a distribuição gratuitas de cesta básicas para as famílias em situação de vulnerabilidade deste Município, e para manutenção do Programa do Sopaço Popular, durante o ano de 2022, em favor das Empresas **GONÇALVES COMERCIO VEREJISTA DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ Nº 10.684.991/0001-22**, vencedora dos itens 05, 06,

07, 11, 14, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 27 e 28 perfazendo um total de R\$ 452.673,45 (Quatrocentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e setenta e três reais e quarenta e cinco centavos); **VALE NORDESTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS & SERVIÇOS LTDA EPP - 10.517.296/0001-76**, vencedora dos itens 01, 04, 08, 09, 10, 12, 13, 15, 17 e 25, perfazendo um total de R\$ 405.720,00 (Quatrocentos e cinco mil, setecentos e vinte reais) e **Y M S DA SILVA EIRELI - 22.909.366/0001-10**, vencedora dos itens 02 e 03, perfazendo um total de R\$ 60.300,00 (Sessenta mil e trezentos reais). Ao mesmo tempo em que as convocam para assinatura dos contratos, dentro do prazo estabelecido no Edital.

Canhotinho, 23 de fevereiro de 2022.

**YONÁ PATRÍCIA ALVES DO NASCIMENTO**  
Secretária de Assistência Social

**Publicado por:**  
Jucicleide Borges Gomes da Silva  
Código Identificador:00C35A8E

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS  
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022**

HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022

O Fundo Municipal de Saúde de Canhotinho-PE, através da sua Secretária publica a Homologação do Pregão Eletrônico Nº 002/2022, destinado a fornecimento de material penso e descartáveis hospitalar, de forma parcelada para atender as necessidades da Farmácia Central Municipal, da Rede de Atenção Primária e de Média Complexidade do Município, durante o exercício de 2022, em favor das Empresas **EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - 23.312.871/0001-46**, vencedora dos itens, 01, 145, 230, perfazendo um total de R\$ 45.610,00 (quarenta e cinco mil, seiscentos e dez reais); **CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 40.788.766/0001-05**, vencedora dos itens 04, 08, 10, 16, 17, 24, 25, 31, 41, 42, 43, 44, 49, 50, 58, 71, 131, 142, 146, 147, 148, 149, 158, 174, 175, 177, 226, 227, 228, 229, 231, 232, 233, 234 e 238, perfazendo um total de R\$ 353.300,50 (Trezentos e cinquenta e três mil, trezentos reais e cinquenta centavos); **NORDESTE HOSPITALAR LTDA - 04.922.653/0001-89**, vencedora dos itens 02, 03, 12, 21, 22, 23, 27, 29, 32, 33, 34, 35, 37, 45, 46, 47, 59, 65, 66, 73, 74, 75, 81, 82, 83, 84, 85, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 99, 105, 106, 110, 123, 125, 130, 138, 139, 140, 164, 165, 166, 180, 181, 182, 185, 186, 206, 204, 207, 208, 209, 219, 220, 239, 249, 250, 251, 255258, 263, 264 e 265, perfazendo um total de R\$ 145.587,20 (Cento e quarenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e sete reais e vinte centavos); **MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - 40.256.200/0001-24**, vencedora dos itens 05, 06, 07, 38, 39, 54, 55, 61, 70, 80, 109, 119, 154, 155, 160, 169, 170, 171, 173, 176, 178, 183, 184, 187, 190, 191, 195, 196, 197, 198, 199, 201, 205, 206, 211 e 217, perfazendo um Total de R\$ 160.530,90 (Cento e sessenta mil, quinhentos e trinta reais e noventa centavos); **PAULO JOSÉ MAIA ESMERALDO SOBREIRA - 09.210.219/0001-909**, vencedora dos itens 09, 11, 15, 18, 19, 28, 36, 40, 60, 62, 63, 64, 67, 78, 86, 98, 100, 101, 102, 103, 104, 108, 111, 112, 113, 114, 117, 118, 120, 121, 122, 124, 156, 159, 161, 167, 168, 172, 179, 188, 189, 192, 193, 194, 216, 221, 222, 223, 224, 225, 235, 242, 244, 245, 248, 252, 253 e 254, perfazendo um total de R\$ 111.591,20 (cento e onze mil, quinhentos e noventa e um reais e vinte centavos); **SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA - 33.613.876/0001-62**, vencedora dos itens 13, 14, 20 e 236, perfazendo um total de R\$ 14.734,80 (quatorze mil, setecentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos); **CIRURGICA FAMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 10.978.106/0001-18**, vencedora dos itens 26, 30, 51, 52, 53, 56, 57, 72, 77, 107, 126, 127, 128, 141, 151, 152, 157, 200, 202, 212, 213, 214, 215, 218, 237 e 240, perfazendo um total de R\$ 102.835,10 (Cento e dois mil, oitocentos e trinta e cinco reais e dez centavos); **JONAS A G DE SOUSA - 32.786.481/0001-07**, vencedora dos itens 115 e 116, perfazendo um total de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais); **MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES**

**S/A - 07.752.236/0004-76**, vencedora dos itens 143 e 144, perfazendo um total de R\$ 114.800,00 Cento e quatorze mil e oitocentos reais). e **BH DENTAL COMERCIAL EIRELI EPP - 29.312.896/0001-26**, vencedora do item 150, perfazendo um total de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais.. Ao mesmo tempo em que as convocam para assinatura dos contratos, dentro do prazo estabelecido no Edital.

Canhotinho, 23 de fevereiro de 2022.

**YONÁ PATRÍCIA ALVES DO NASCIMENTO**  
Secretária de Saúde

**Publicado por:**  
Jucicleide Borges Gomes da Silva  
**Código Identificador:**7BB7EE03

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE CAPOEIRAS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2022 - PREGÃO**  
**ELETRÔNICO Nº 001/2022 - RESULTADO**

A Prefeitura de Capoeiras-PE, através da CPL, comunica o resultado do Processo Licitatório Nº 002/2022 – Pregão Eletrônico Nº 001/2022, Compras – Objeto: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de tubos de concreto armado para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, conforme condições e especificações constantes do Termo de Referência. Valor Estimado: R\$ 204.015,00. LOCAL: Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC: [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br); SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: realizada às 09:00 horas do dia 23/02/2022; MODO DE DISPUTA: Aberto; TIPO: menor preço, **CLASSIFICADOS: LOTE 01:** ANEILTON PEREIRA DE MELO GARANHUNS CNPJ: 01.013.304/0001-56 Valor Final: R\$ 99,00, detentor da melhor oferta com Valor Total Final – R\$ 69.300,00, **LOTE 02:** ANEILTON PEREIRA DE MELO GARANHUNS CNPJ: 01.013.304/0001-56 Valor Final: R\$ 139,00, detentor da melhor oferta com Valor Total Final – R\$ 41.700,00; **LOTE 03:** ANEILTON PEREIRA DE MELO GARANHUNS CNPJ: 01.013.304/0001-56 Valor Final: R\$ 439,00, detentor da melhor oferta com Valor Total Final – R\$ 21.850,00; **LOTE 04:** SAULO DE TARSO F. MATEUS COMERCIO E SERVICOS CNPJ: 11.835.608/0001-52 Valor Final: R\$444,02, ANEILTON PEREIRA DE MELO GARANHUNS CNPJ: 01.013.304/0001-56 Valor Final: R\$ 439,00, este último detentor da melhor oferta com Valor Total Final – R\$ 65.850,00. Informações, na Prefeitura Municipal, sito à Av. 31 de Março, 87 de 08h às 12h ou E-mail: [licitacao@capoeiras.pe.gov.br](mailto:licitacao@capoeiras.pe.gov.br) ou site: [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br).

Capoeiras/PE, 23 de fevereiro de 2022.

**DOUGLAS FLAYBAN ALMEIDA DE MELO**  
Pregoeiro

**Publicado por:**  
Douglas Flayban Almeida de Melo  
**Código Identificador:**30B1E21A

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2022 - PREGÃO**  
**ELETRÔNICO Nº 001/2022 - HOMOLOGAÇÃO**

A Prefeitura de Capoeiras-PE, através da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, em face do resultado obtido e sua adjudicação, no Processo Licitatório Nº 002/2022 – Pregão Eletrônico Nº 001/2022, Compras – resolve HOMOLOGAR o Objeto: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de tubos de concreto armado para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, conforme condições e especificações constantes do Termo de Referência. Valor Estimado: R\$ 204.015,00. LOCAL: Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC: [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br); SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: realizada às 09:00 horas do dia 23/02/2022; MODO DE DISPUTA: Aberto; TIPO: menor preço, **Empresa Vencedora:** ANEILTON PEREIRA DE MELO GARANHUNS CNPJ: 01.013.304/0001-56, situada no Sítio Riacho da Espera, 830,

Área Rural, Garanhuns/PE, vencedor do lote 01 com valor final de R\$ 69.300,00, lote 02 com valor final de R\$ 41.700,00, lote 03: com o Valor Final de R\$ 21.850,00 e lote 04 com Valor Final: de R\$ 65.850,00, Rep. Legal: Aneilton Pereira de Melo – CPF: 187.056.694-72.

Informações, na Prefeitura Municipal, sito à Av. 31 de Março, 87 de 08h às 12h ou E-mail: [licitacao@capoeiras.pe.gov.br](mailto:licitacao@capoeiras.pe.gov.br) ou site: [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br).

Capoeiras/PE, 23 de fevereiro de 2022.

**JOSÉ CARNEIRO SOBRINHO**  
Secretário Municipal de Obras

**Publicado por:**  
Douglas Flayban Almeida de Melo  
**Código Identificador:**5BE6886D

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2022 - PREGÃO**  
**ELETRÔNICO Nº 005/2022**

A Prefeitura de Capoeiras-PE, através da CPL, comunica a abertura do Processo Licitatório Nº 007/2022 – Pregão Eletrônico Nº 005/2022. LICITAÇÃO EXCLUSIVA - ME/EPP/MEI - LC 123/06. Aquisição – Objeto: Registro de preço para aquisição de material de limpeza e higiene, para manutenção das diversas secretarias municipais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I deste Edital. Valor Estimado: R\$ 801.256,77 (oitocentos e um mil, duzentos e cinquenta e seis reais e setenta e sete centavos). LOCAL: Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC: <https://bnccompras.com/>; RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DAS 08:00 HORAS DO DIA 24/02/2022; LIMITE PARA ACOLHIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS: ÀS 08:00 HORAS DO DIA 08/03/2022; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: ÀS 09:00 HORAS DO DIA 08/03/2022; MODO DE DISPUTA: ABERTO. Referência de tempo: Horário de Brasília. Informações e aquisição de edital pelo site: <https://bnccompras.com/>, ou pelo E-mail: [cplpmc@hotmail.com.br](mailto:cplpmc@hotmail.com.br), ou ainda na Prefeitura Municipal, sito à Av. 31 de Março, 87 de 08h às 12h.

Capoeiras/PE, 23 de fevereiro de 2022.

**DOUGLAS FLAYBAN ALMEIDA DE MELO**  
Presidente da CPL/ Pregoeiro

**Publicado por:**  
Douglas Flayban Almeida de Melo  
**Código Identificador:**B21AD2B8

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE CARNAÍBA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Processo Nº: 007/2022 – Pregão Eletrônico nº. 005/2022 -** Comissão: Pregoeira e Equipe de Apoio. Nat.: Fornecimento – Objeto: **ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA A ESTA ADMINISTRAÇÃO, VISANDO AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR PARA ATENDER AOS ALUNOS E PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA a- PE DO ANO DE 2022.** Valor estimado total de **R\$ 165.477,60 (Cento e sessenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e sete reais e sessenta centavos).** Início do acolhimento: 24/02/2022 às 12h:00min. Encerramento do acolhimento e abertura das propostas: 14/03/2022 às 08h00min. Abertura da sessão de lances: 14/03/2022, às 08h30min. **Processo Nº: 008/2022 – Pregão Eletrônico nº. 006/2022 -** Comissão: Pregoeira e Equipe de Apoio. Nat.: Fornecimento – Objeto: **ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA A ESTA ADMINISTRAÇÃO, VISANDO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA A ELABORAÇÃO DE KITS ESCOLARES DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA – PE.** Valor estimado total de **R\$ 115.854,85 (Cento e quinze mil,**



**oitocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos).** Início do acolhimento: 24/02/2022 às 12h:00min. Encerramento do acolhimento e abertura das propostas: 15/03/2022 às 08h00min. Abertura da sessão de lances: 15/03/2022, às 09h00min. Editais completos no site: <https://bnc.org.br/>. Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede da Prefeitura Municipal de Carnaíba - PE, situado à Rua Presidente Kennedy, nº 283, Centro, Carnaíba PE inscrita no CNPJ sob o nº. 11.367.414/0001-70 (CEP: 56.820-000) e e-mail: [licitacao@carnaiba.pe.gov.br](mailto:licitacao@carnaiba.pe.gov.br) no horário de 07h00min às 13h00min de segunda a sexta-feira.

Carnaíba - PE, 23 de fevereiro de 2022 –

**MARIA PEREIRA LOPES** –  
Pregoeira

**Publicado por:**  
Gabriela Oliveira da Silva  
**Código Identificador:**215D727B

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE CASINHAS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**FUNDO MUN. DE SAÚDE CASINHAS - AVISO DE**  
**PRETENZA CONTRATAÇÃO DIRETA**

Processo Nº: 00002/2022. SDL. Dispensa Nº DV00008/2022. Serviço. O Fundo Mun. de Saúde Casinhas manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO A SER PRESTADO NA REALIZAÇÃO DE EXAMES POR IMAGEM (MAMOGRAFIA BILATERAL E UNILATERAL), UTILIZANDO UNIDADE MÓVEL (CAMINHÃO ADAPTADO COM EQUIPAMENTO), PARA ATENDIMENTO A USUÁRIOS DO SUS POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CASINHAS-PE.** O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto a Comissão de Licitação, sediada na Rua Severino Augusto de Miranda, SN - Centro - Casinhas - PE, ou acessando: <http://www.prefeituracasinhas.pe.gov.br/>. Telefone: (81) 3634-9156. **A REFERIDA COMISSÃO ESTARÁ RECEBENDO AS PROPOSTAS ATÉ O DIA 02 DE MARÇO DE 2022**, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: [contratacaodireta.casinhas@gmail.com](mailto:contratacaodireta.casinhas@gmail.com). Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

*Casinhas, 24/02/2022.*

**PAULO CÉSAR CORREIA DE SOUSA.**  
Agente de Contratação

**Publicado por:**  
Fabiano  
**Código Identificador:**6953B227

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2021**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 001/2021**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2021**  
**CONTRATO Nº 016/2021**  
**BENEFICIÁRIO: MATOS E RIBEIRO LTDA EPP.** Inscrita no CNPJ sob o nº **32.548.947/0001-28.**  
**OBJETO:** Contratação de serviço transporte e locação de veículos para as diversas Secretarias do Município de Chã Grande e demais órgãos participantes.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.

**VALOR: R\$ 99.597,00 (Noventa e nove mil e quinhentos e noventa e sete reais).**

**VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021.**

Chã Grande - PE, 10 de março de 2021.

**JOEL GOMES DA SILVA**

Ordenador de Despesa  
Secretário Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande.

**SÉRGIO FERNANDES DE CARVALHO**

Ordenador de Despesa  
Secretário Municipal de Governo

**Publicado por:**  
Gleyciane Alexandre Gomes  
**Código Identificador:**7DAE7263

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA,**  
**TURISMO E JUVENTUDE DE CHÃ GRANDE**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2021**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 013/2020**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2020**

**CONTRATO Nº 019/2021**

**BENEFICIÁRIO: MATOS E RIBEIRO LTDA EPP.** Inscrita no CNPJ sob o nº **32.548.947/0001-28.**

**OBJETO:** Contratação de serviço transporte e locação de veículos para as diversas Secretarias do Município de Chã Grande e demais órgãos participantes.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.

**VALOR: R\$ 59.400,00 (Cinquenta e nove mil e quatrocentos reais).**

**VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021.**

Chã Grande - PE, 16 de março de 2021.

**JOEL GOMES DA SILVA**

Secretário Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande.

**Publicado por:**  
Gleyciane Alexandre Gomes  
**Código Identificador:**B5EFEEC4

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE CONDADO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO - FUNDO**  
**MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Processo nº 006/2022.** Comissão: Pregão. Modalidade: **ELETRÔNICO Nº 004/2022 - TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço.** **Objeto Descr.:** Contratação de empresa especializada na realização das atividades pedagógicas da Plataforma Google For Education, objetivando a implantação da Plataforma Google For Education (Google Workspace For Education) na Educação, formação dos professores acerca do uso das ferramentas do Google Workspace For Education em contexto educacional das 9 escolas municipais, mais 1 Creche Municipal, preparação do ambiente digital da plataforma do Google Workspace For Education para as escolas, manutenção, acompanhamento e suporte técnico e pedagógico contínuo, disponibilização de videoaulas tutoriais de formação das melhores práticas de uso das ferramentas da Plataforma Google Workspace For Education, preparação do ambiente digital para uso da plataforma Google Workspace For Education, desenvolvimento de Dashboard para gerenciamento do uso das ferramentas e desenvolvimento de sistema de gestão educacional de comunicação e envio de notificações com aplicativo da Secretaria de Educação. **Valor máximo aceitável: R\$ R\$ 339.600,00 (trezentos e trinta e nove mil e seiscentos reais).** A sessão de abertura marcada para o dia

01/03/2022, às 09h00min, será adiada para o dia 03/03/2022, às 09h00min. Em razão de ter sido decretado ponto facultativo neste município nos dias 01 e 02/03/2022. O edital Poderá ser obtido no sítio <http://bnccompras.com>. Mais informações através do e-mail [cpcondadope@gmail.com](mailto:cpcondadope@gmail.com) ou do telefone 81-3642-1031.

Condado, 23 de fevereiro de 2022.

**MANUEL SOARES DE LUCENA NETO**  
Pregoeiro.

**Publicado por:**  
Maria Tayane Guedes Melo  
**Código Identificador:**DC5C241D

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE CORTÊS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA**  
**PREFEITA**  
**PORTARIA DA PREFEITA Nº 452, DE 02 DE FEVEREIRO DE**  
**2022**

*Nomeia Chefe de Setor – Gabinete da Secretária -  
Secretaria de Administração – no âmbito do  
município de Cortês – PE.*

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE**  
**CORTÊS**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR** o senhor **DIEGO FRANKLYN PEREIRA FABRICIO**, inscrito no CPF sob o nº 102.765.654-44, portador da Cédula de Identidade nº 8.682.742 - SDS/PE, para exercer o cargo de **Setor de Informática**, de provimento em Comissão, **símbolo Ch-3**, deste município.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir do dia 01/02/2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cortês-PE, 02 de fevereiro de 2022, 68º de Emancipação Política e 199º de Independência do Brasil.

**MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA**  
Prefeita do Município de Cortês

**Publicado por:**  
Magali Borba Oliveira Lima  
**Código Identificador:**DF01CC96

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA**  
**PREFEITA**  
**PORTARIA DA PREFEITA Nº 453, DE 02 DE FEVEREIRO DE**  
**2022**

*Nomeia Assessoria Especial - Gabinete da Secretária  
– Secretaria de Administração – no âmbito do  
município de Cortês – PE.*

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE**  
**CORTÊS**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR** a senhora **FERNANDA TAVARES MARQUES DA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 087.271.664-30, portadora da Cédula de Identidade nº 8.245.174 SDS/PE, para exercer o cargo de **Assessoria Especial**, de provimento em Comissão, **símbolo Ass-3 - atribuindo-lhe verba de representação no percentual de 100% (cem por cento)**, deste município.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir do dia 01/02/2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cortês-PE, 02 de fevereiro de 2022, 68º de Emancipação Política e 199º de Independência do Brasil.

**MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA**  
Prefeita do Município de Cortês

**Publicado por:**  
Magali Borba Oliveira Lima  
**Código Identificador:**AF173CEF

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA**  
**PREFEITA**  
**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2022 A ATA SRP Nº**  
**001/2022-PMC FIRMADO ENTRE A PREFEITURA**  
**MUNICIPAL DE AMARAJI E A LITORAL NORTE**  
**COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME, NOS TERMOS QUE**  
**SEGUEM.**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS**, inscrito no CNPJ nº 10.273.548/0001-69, com endereço RUA ANTONIO DA SILVA DURVAL S/N, na cidade de CORTÊS-PE, neste ato representado pelo ordenador, **MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA** portador da Cédula de Identidade nº 1.155944, e inscrito no CPF/MF sob o nº 427.736.954-53, denominada, simplesmente, **CONTRATANTE**, e a **LITORAL NORTE COMERCIO E SERVICOS EIRELI ME**, CNPJ nº 20.693.777/0001-96, com endereço RUA MANOEL FRANCISCO CARNEIRO, 12, CEP 53610850 - IGARASSU-PE, representada por **THIAGO FELIPE SANTOS DA VEIGA PESSOA**, Carteira de identidade nº 7483695, inscrito no CPF nº 080.715.234-02, doravante denominada, simplesmente, **CONTRATADA**, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

**Considerando:** que não foi observado o valor unitário dos itens 28 e 29 que são originários de cota reservada e ampla concorrência para atender as exigências da lei 123/2006, na disputa, quando deveriam ter sido adjudicados no mesmo valor;

**Considerando:** Que as modificações não maculam os atos anteriormente praticados pela administração;

**RESOLVE:**

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Instrumento tem como objetivo alterar o valor do item 28 que foi adjudicado com valor unitário de R\$18,90 para o mesmo valor unitário do item 29 que é R\$18,80. Sendo assim, o valor total do item 28 vencido pela empresa ficará em R\$92.044,80 (noventa e dois mil e quarenta e quatro reais e oitenta centavos).

Nos documentos e relatórios do sistema posteriores a disputa, **onde se lê** o valor unitário do item 28 em R\$18,90, **leia-se** R\$18,80.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RETIFICAÇÃO**

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas da Ata SRP nº001/2022-PMC, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

**O MUNICIPIO DE CORTÊS**, providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial dos municípios, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

Cortês, 23 de fevereiro de 2022.

Prefeitura Municipal de Cortês  
**MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA**  
Prefeita

**Publicado por:**  
André Thiago Torres  
**Código Identificador:**9CA9FDD7

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE CUMARU**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL**  
**RESULTADO DO JULGAMENTO DA FASE DE**  
**HABILITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 001/2022-**  
**CPL/FME - CONCORRÊNCIA Nº. 001/2021-CPL/FME**

O Fundo Municipal de Educação de Cumaru, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação do Processo Licitatório em epígrafe, cujo objeto é a Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de construção da Escola Municipal José Américo Barbosa de Medeiros, escola de 06 salas com quadra (ID 1108341) – PADRÃO FNDE no Distrito de Ameixas, deste Município de Cumaru-PE. Declarada habilitada a empresa **ROBSON J G OLIVEIRA CONSTRUTORA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.587.379/0001-55.

Cumaru/PE, 23 de fevereiro de 2022.

**ANTHONY EDUARDO FRANCISCO DA SILVA FILHO**  
Presidente da CPL

**Publicado por:**  
Maria Rosilene de Souza Silva  
**Código Identificador:**FE0F3625

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE CUIPIRA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIPIRA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2022 TOMADA DE PREÇO Nº 003/2022 OBJETO: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES E EVENTOS DO MUNICÍPIO DE CUIPIRA/PE. COM MATERIAL, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA DA CONTRATADA. CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO PROJETO BÁSICO. VALOR ESTIMADO R\$ 2.229.224,50; ABERTURA DA SESSÃO DATA 15/03/2022 ÀS 09H. INFORMAÇÕES E OBTENÇÕES DOS EDITAIS ATRAVÉS DE SOLICITAÇÃO VIA E-MAIL: LICITACAO@CUIPIRA.PE.GOV.BR, OU NO SITIO HTTP://CUIPIRA.PE.GOV.BR,**

**BARBARA GORELLE DA SILVA MELO** –  
Presidente.

**Publicado por:**  
Bárbara Gorelle da Silva Melo  
**Código Identificador:**3FCB62E8

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE DORMENTES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES**  
**DECRETO Nº 32/2022**

Prorroga os efeitos do Decreto n.º 128/2021 que decretou Situação Anormal Caracterizada como Situação de Emergência em todo Município de Dormentes – PE, afetada pela seca e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE DORMENTES, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

**CONSIDERANDO** que foi declarada a existência de situação anormal, provocada por desastre da seca, sendo caracterizada como

situação de emergência em todo Município de Dormentes, Estado de Pernambuco, pelo Decreto n.º 128/2021;

**CONSIDERANDO** que permanece a irregularidade das precipitações pluviométricas, causando pouco volume de água acumulada em diversos reservatórios do município;

**CONSIDERANDO** a continuidade da falta de água para o consumo humano e animal, causando graves conseqüências em grande parte do município, ocasionando pouco acúmulo de água nos reservatórios;

**CONSIDERANDO** que a intempérie supra permanece atingindo toda extensão territorial do Município de Dormentes – PE;

**CONSIDERANDO** a precariedade da Prefeitura em termos de recursos financeiros para executar plano especial de atendimento as famílias prejudicadas pelo fenômeno da Seca;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica declarada a existência de situação anormal, provocada por desastre da seca, sendo caracterizada como situação de emergência em todo Município de Dormentes, Estado de Pernambuco.

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação e terá vigência de 180 dias, considerando a permanência da situação anormal declarada nos termos do Decreto n.º 128/2021 e a ausência de chuvas, bem como as previsões meteorológicas para os próximos meses.

Gabinete da Prefeita Municipal, 22 de Fevereiro de 2022.

**JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Jane Cassia Macedo Albuquerque  
**Código Identificador:**41138967

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Pregão Eletrônico (SRP) nº 005/2022. Processo Licitatório nº 008/2022. Objeto:** Consiste na Aquisição de materiais para produção de postes de ferro para iluminação pública, a ser utilizado na rede de distribuição para urbanização e segurança das vias públicas, por um período de 12 (doze) meses. Valor estimado: R\$ 92.590,22 (noventa e dois mil, quinhentos e noventa reais e vinte e dois centavos). Encaminhamento das Propostas de Preços e Documentos de Habilitação até o dia 11 de março de 2022, às 09:00 horas. Início da disputa: às 09:30 horas do dia 11 de março de 2022. Edital e informações na Prefeitura Municipal de Dormentes, na Rua José Clementino Rodrigues Coelho, nº 60, Centro, Dormentes (PE), Fone/fax: 0xx87-3865-1550 ou em download nos seguintes endereços eletrônicos: www.dormentes.pe.gov.br, www.bnc.org.br.

Dormentes (PE), 23 de fevereiro de 2022.

**LOURINALDO TEIXEIRA RODRIGUES**  
Pregoeiro.

**Publicado por:**  
Jane Cassia Macedo Albuquerque  
**Código Identificador:**BFE4D0A4

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE ESCADA**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ESCADA**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº**  
**005/2021 – DISPENSA Nº 003/2021**

Declaro a Dispensa de Licitação para a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE RECURSOS HUMANOS, COM**

**DISPONIBILIZAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO DE PESSOAS E FOLHA DE PAGAMENTO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DA ESCADA/PE**, no valor mensal de **R\$ 2.500,00** (dois mil e quinhentos reais) e anual de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), tendo como contratada a empresa **BETA INFORMÁTICA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ no **13.632.181/0001-124.448.730/0001-18**, o que faço com base no caput do Art. 75, II da Lei Federal Nº 14.133/2021, ao tempo em que ratifico.

Escada (PE), 29 de dezembro de 2021.

**TERESA FRANCISCA PINA DOS SANTOS**

Gerente Previdenciária do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Escada/PE

**Publicado por:**

Renata Fernanda Ferraz Barreto da Rocha  
Código Identificador:EF201E89

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ESCADA**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2021 – INEXIGIBILIDADE Nº 003/2021**

Declaro como inexigível a licitação, com fundamento no Artigo 25, Inciso II da Lei 8.666/93, para a **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESTRATÉGICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PELA EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA – DATAPREV S/A**, no valor mensal de **R\$ 600,00** (seiscentos reais), com o valor total de **R\$ 36.000,00** (trinta e seis mil reais) durante seus 60 (sessenta) meses de duração, o que faço com base no caput do Art. 74, I da Lei Federal Nº 14.133/2021, ao tempo em que ratifico.

Escada (PE), 05 de Janeiro de 2022.

**TERESA FRANCISCA PINA DOS SANTOS**

Gerente - ESCADAPREVI

**Publicado por:**

Renata Fernanda Ferraz Barreto da Rocha  
Código Identificador:6B93141F

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ESCADA**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2021 – INEXIGIBILIDADE Nº 004/2021**

Declaro como inexigível a licitação, com fundamento no Artigo 74, Inciso III da Lei 14.133/2021, para a **contratação para a Prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria jurídica contenciosa; representação judicial do RPPS; habilitação e acompanhamento dos processos já existentes do RPPS até o trânsito em julgado; elaboração de defesas/recursos e demais peças jurídicas nos processos novos com acompanhamento até decisão final; participação em audiências de conciliação/instrução; participação em reuniões/audiências convocadas pelo Ministério Público, em favor do Instituto de Previdência Social do Município de Escada/PE**, no valor mensal de **R\$ 4.000,00** (quatro mil reais) e anual de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), tendo como contratada a Sociedade de Advogados **BARBOSA & COUTO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita no CNPJ no 14.327.385/0001-00, o que faço com base no caput do Art. 72, II da Lei Federal Nº 14.133/2021, ao tempo em que ratifico.

Escada (PE), 29 de Dezembro de 2021.

**TERESA FRANCISCA PINA DOS SANTOS**

Gerente - ESCADAPREVI

**Publicado por:**

Renata Fernanda Ferraz Barreto da Rocha  
Código Identificador:25E10DE3

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE EXU**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº  
013/2022**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE EXU-PE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o inciso VI do Art. 43, inciso VII do Artigo 38 da Lei Federal nº 8.666/93 e atualizada pela Lei Federal nº 8.883/94 de 08 de fevereiro de 1994. **R E S O L V E**: HOMOLOGAR a deliberação do procedimento licitatório através do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022, realizado pela Comissão de Pregão e destinado à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA FORNECIMENTO, TRANSPORTE E ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL ATRAVÉS DE CAMINHÃO PIPA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E PRÉDIO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE EXU, CONFORME TERMO DE REFERENCIA**, o objeto licitado a licitante: **MARIA LUANA SOUSA DE ALENCAR 07131650307, CNPJ: 40.790.758/0001-95, Endereço: Sítio Posto da Serra, 4447 - Zona Rural - Exu-PE, Valor: R\$ 98.000,00** (Noventa e oito mil reais).

Exu-PE, 23 de fevereiro de 2022.

**RAIMUNDO PINTO SARAIVA SOBRINHO**

Prefeito Municipal de Exu

**Publicado por:**

Pedro Jair Gonçalves Junior  
Código Identificador:CB3606D4

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
AVISO DE LICITAÇÃO – JULGAMENTO**

Comissão Permanente de Licitações - CPL  
**AVISO DE LICITAÇÃO – JULGAMENTO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU DE EXU**, por meio de sua Comissão de Pregão, torna público que fará realizar no dia **15/03/2022, às 09:00 horas**, o recebimento e abertura dos envelopes do **Processo Licitatório 018/2022, TOMADA DE PREÇO Nº 002/2022**, visando à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DA ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE EXU-PE, CONFORME PROJETO BÁSICO**, nos moldes da Lei nº. 8.666/1993. Valor Máximo Estimado **R\$ 595.972,00**. Os interessados devem adquirir o Edital no site: [exu.pe.tenosoftsistemas.com.br](http://exu.pe.tenosoftsistemas.com.br), junto a Comissão de Licitação, na Rua Eufrásio Alencar, 13 – Centro – Exu-PE, das 8:00 às 13:00 horas ou ainda pelo e-mail: [licitacao@exu.pe.gov.br](mailto:licitacao@exu.pe.gov.br).

**HEMERSON GALVÃO DE FRANÇA**

Presidente da CPL

**Publicado por:**

Pedro Jair Gonçalves Junior  
Código Identificador:58346682

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE GAMELEIRA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DA GAMELEIRA  
ERRATA**

Na matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, no dia 23/02/2022, Edição 3032, referente ao AVISO DE LICITAÇÃO do Processo Licitatório Nº: 003/2022; Pregão Eletrônico nº. 002/2022; ONDE SE LER: Recebimento das propostas: De 22/02/2022 até 11/03/2022 às 08h00min horas (horário oficial de Brasília); LEIA-SE: Recebimento das propostas:

De 23/02/2022 até 11/03/2022 às 08h00min horas (horário oficial de Brasília).

Gameleira/PE, 23/02/2022.

**ROMERO JOSÉ DA SILVA**

Secretário Municipal de Infraestrutura

**FERNANDA MÁRCIA COSTA SILVA SOUZA**

Secretária Municipal de Educação

**ANTÔNIO HENRIQUE DA SILVA LINS**

Secretária Municipal de Agricultura

**RENILSON JOSÉ DOS SANTOS BARROS FILHO**

Secretário Municipal de Governo

(Gabinete do Prefeito)

**LUIZ ANTÔNIO NEVES MENDES DE LIMA**

Secretário Municipal de Saúde

**DAYENNE PRISCILLA ALMEIDA RIBEIRO DE LIMA**

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

**Publicado por:**

Flávio Rocha de Moura Silva

**Código Identificador:**9D6FE0E3

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE GARANHUNS**

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 057/2022-GP**

“Dispõe sobre a exoneração da Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e dá outras providências”

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - EXONERAR**, o(a) Sr(a) **PAULA RAMOS DE ALMEIDA**, portador(a) do CPF nº. **074.651.154-00**, do cargo comissionado de DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, símbolo (CC3), lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, com vigência a partir desta data.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 31 de janeiro de 2022.

**SIVALDO RODRIGUES ALBINO**

Prefeito

**Publicado por:**

Paulo Sérgio Matos de Almeida

**Código Identificador:**63063A17

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 058/2022-GP**

“Dispõe sobre licença sem vencimento, e dá outras providências”.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - AUTORIZAR O AFASTAMENTO** do(a) servidor(a) **ROBERTA MARCULINO DA SILVA**, titular do cargo efetivo de PROFESSOR I GMI - 01, matrícula nº. 7095, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, **licença sem vencimento para trato de interesse particular**, por um período de **1 (um) ano**, de acordo com o

que dispõe os termos do **Art. 130 e Art.132 da Lei Nº. 6.123 de 20.07.68**, do **EFPC-PE**, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. **2.836 de 22.07.97**, com vigência retroativa no período de **03.01.2022 a 03.01.2023**.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 09 de janeiro de 2022.

**SIVALDO RODRIGUES ALBINO**

Prefeito

**Publicado por:**

Paulo Sérgio Matos de Almeida

**Código Identificador:**CD772F91

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 059/2022-GP**

“Dispõe sobre nomeação do Assessor Especial do Prefeito, e dá outras providências”.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - NOMEAR** o(a) senhor(a). **PAULA RAMOS DE ALMEIDA**, portador(a) do CPF nº. **074.651.154-00**, para ocupar o cargo comissionado de **ASSESSORA ESPECIAL DO PREFEITO**, símbolo (CC2), lotado no GABINETE DO PREFEITO, com exercício a partir de 1º de fevereiro de 2022, nos termos da Lei Municipal nº 4.547/2019 de 21 de junho de 2019 que modifica a Lei nº 4.517/2018 de 13 de dezembro de 2018.

**Art. 2º -** No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda atualizada.

**Art. 3º -** As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

**Art. 4º -** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 1º de fevereiro de 2022.

**SIVALDO RODRIGUES ALBINO**

Prefeito

**Publicado por:**

Paulo Sérgio Matos de Almeida

**Código Identificador:**77886A48

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 060/2022-GP**

“Dispõe sobre licença sem vencimento, e dá outras providências”.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - AUTORIZAR O AFASTAMENTO** do(a) servidor(a) **LEONARDO GLICÉRIO DA SILVA**, titular do cargo efetivo de PROFESSOR I GMI - 01A, matrícula nº. 11.175, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, **licença sem vencimento para trato de interesse particular**, por um período de **2 (dois) anos**, de acordo com o que dispõe os termos do **Art. 130 e Art.132 da Lei Nº. 6.123 de 20.07.68**, do **EFPC-PE**, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. **2.836 de 22.07.97**, com vigência retroativa no período de **29.07.2021 a 29.07.2023**.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 03 de fevereiro de 2022.

**SIVALDO RODRIGUES ALBINO**

Prefeito

**Publicado por:**

Paulo Sérgio Matos de Almeida  
Código Identificador:2A877647

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 061/2022-GP**

“Dispõe sobre revogar cedência de funcionário, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - REVOGAR A CEDÊNCIA** com vigência a partir de **31 de janeiro de 2022**, concernente ao(a) servidor(a) **DORCAS ROBERTO DE ARAUJO**, Matrícula Nº. 242, AGENTE ADMINISTRATIVO – PE24, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, cedido(a) a **AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE** por meio da Portaria Nº **060/2021-GP**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 31 de janeiro de 2022.

**SIVALDO RODRIGUES ALBINO**

Prefeito

**Publicado por:**

Paulo Sérgio Matos de Almeida  
Código Identificador:306D1D26

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 062/2022-GP**

“Dispõe sobre a exoneração do Gerente da Divisão de Administração de Pessoal da Secretaria Municipal de Administração e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - DESTITUIR**, o(a) servidor(a) **JOSE ALEXSANDRO MARQUES DA SILVA**, portador(a) do CPF nº. **054.948.654-28**, do cargo comissionado de GERENTE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, símbolo (CC4), lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, com vigência a partir desta data.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRASE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 31 de janeiro de 2022.

**SIVALDO RODRIGUES ALBINO**

Prefeito

**Publicado por:**

Paulo Sérgio Matos de Almeida  
Código Identificador:468605E7

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 063/2022-GP**

“Dispõe sobre nomeação da Gerente da Divisão de Administração de Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - NOMEAR** o(a) Sr(a). **ROSINEIDE GOMES DA SILVA**, portador(a) do CPF nº. **037.942.214-00**, para ocupar o cargo comissionado de GERENTE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, símbolo (CC4), lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, com exercício a partir de 1º de fevereiro de 2022, nos termos da Lei Municipal nº 4.547/2019 de 21 de junho de 2019 que modifica a Lei nº 4.517/2018 de 13 de dezembro de 2018.

**Art. 2º** - No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda atualizada.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRASE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 1º de fevereiro de 2022.

**SIVALDO RODRIGUES ALBINO**

Prefeito

**Publicado por:**

Paulo Sérgio Matos de Almeida  
Código Identificador:15467620

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 064/2022-GP**

“Dispõe sobre a substituição de membro da comissão de inquérito administrativo, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - SUBSTITUIR** o servidor **JOSÉ ALEXSANDRO MARQUES DA SILVA** - Matrícula Nº. **7516** - AGENTE ADMINISTRATIVO pelo servidor **MARCELO ALEXANDRE DE BARROS** - Matrícula Nº. **5783** - GERENTE DO DEPARTAMENTO DE ARQUIVO PÚBLICO, na COMISSÃO DE INQUÉRITO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO designado por meio da **PORTARIA 1086/2021-GP**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

CUMPRASE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 1º de fevereiro de 2022.

**SIVALDO RODRIGUES ALBINO**

Prefeito

**Publicado por:**

Paulo Sérgio Matos de Almeida  
Código Identificador:21D45D01

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 065/2022-GP**

“Dispõe sobre nomeação da Gerente da Divisão de Administração de Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - NOMEAR** o(a) Sr(a). **JEFFERSON MANOEL DE BRITO FERREIRA**, portador(a) do CPF nº. **014.989.604-21**, para ocupar o cargo comissionado de ASSESSOR TÉCNICO DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, símbolo (CC6), lotado(a) na SECRETARIA DE SAÚDE, com exercício a partir de 1º de fevereiro de 2022, nos termos da Lei Municipal nº 4.547/2019 de 21

de junho de 2019 que modifica a Lei nº 4.517/2018 de 13 de dezembro de 2018.

**Art. 2º** - No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda atualizada.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE  
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 1º de fevereiro de 2022.

**SIVALDO RODRIGUES ALBINO**

Prefeito

**Publicado por:**

Paulo Sérgio Matos de Almeida  
Código Identificador:ADDAE963

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 066/2022-GP**

“Dispõe sobre a substituição de membro da comissão de inquérito administrativo, e dá outras providências”.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - **SUBSTITUIR** o servidor **MARCONDES BEZERRA DO NASCIMENTO** - Matrícula Nº. **10910** - AGENTE ADMINISTRATIVO pela servidora **PATRÍCIA CLEMENTE DA SILVA** - Matrícula Nº. **7.244** - **RECEPCIONISTA**, na COMISSÃO DE INQUÉRITO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO designado por meio da **PORTARIA 1085/2021-GP**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

CUMPRA-SE  
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 1º de fevereiro de 2022.

**SIVALDO RODRIGUES ALBINO**

Prefeito

**Publicado por:**

Paulo Sérgio Matos de Almeida  
Código Identificador:39BD8917

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 067/2022-GP**

“Dispõe sobre a substituição de membro da comissão de inquérito administrativo, e dá outras providências”.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - **SUBSTITUIR** o servidor **MARCONDES BEZERRA DO NASCIMENTO** - Matrícula Nº. **10910** - AGENTE ADMINISTRATIVO pela servidora **PATRÍCIA CLEMENTE DA SILVA** - Matrícula Nº. **7244** - **RECEPCIONISTA**, na COMISSÃO DE INQUÉRITO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO designado por meio da **PORTARIA 1086/2021-GP**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

CUMPRA-SE  
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 1º de fevereiro de 2022.

**SIVALDO RODRIGUES ALBINO**

Prefeito

**Publicado por:**

Paulo Sérgio Matos de Almeida  
Código Identificador:7E098B25

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 068/2022-GP**

“Dispõe sobre a substituição de membro da comissão de inquérito administrativo, e dá outras providências”.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - **SUBSTITUIR** o servidor **JOSÉ ALEXSANDRO MARQUES DA SILVA** - Matrícula Nº. **7516** - AGENTE ADMINISTRATIVO pelo servidor **MARCELO ALEXANDRE DE BARROS** - Matrícula Nº. **5783** - **GERENTE DO DEPARTAMENTO DE ARQUIVO PÚBLICO**, na COMISSÃO DE INQUÉRITO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO designado por meio da **PORTARIA 1049/2021-GP**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

CUMPRA-SE  
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 1º de fevereiro de 2022.

**SIVALDO RODRIGUES ALBINO**

Prefeito

**Publicado por:**

Paulo Sérgio Matos de Almeida  
Código Identificador:01B2637B

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 069/2022-GP**

“Dispõe sobre a substituição de membro da comissão de inquérito administrativo, e dá outras providências”.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - **SUBSTITUIR** o servidor **JOSÉ ALEXSANDRO MARQUES DA SILVA** - Matrícula Nº. **7516** - AGENTE ADMINISTRATIVO pelo servidor **MARCELO ALEXANDRE DE BARROS** - Matrícula Nº. **5783** - **GERENTE DO DEPARTAMENTO DE ARQUIVO PÚBLICO**, na COMISSÃO DE INQUÉRITO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO designado por meio da **PORTARIA 1085/2021-GP**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

CUMPRA-SE  
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 1º de fevereiro de 2022.

**SIVALDO RODRIGUES ALBINO**

Prefeito

**Publicado por:**

Paulo Sérgio Matos de Almeida  
Código Identificador:0F15B244

**SECRETARIA DE FINANÇAS  
ERRATA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2021-PMG  
INEXIGIBILIDADE Nº 002/2021-PMG**

CONTRATO Nº 006/2021. Na publicação datada de 22/02/2022, realizada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco (AMUPE), na página 50 – Código Identificador: F0C7DE88 – **ONDE**



**SE LÊ: CONTRATO Nº 106/2015, LEIA-SE: CONTRATO Nº 006/2021.**

Garanhuns, 23 de fevereiro de 2022.

**VERA LÚCIA ALBUQUERQUE SARMENTO**

Secretário de Finanças

**Publicado por:**

Talucha Francêsca Lins Calado  
**Código Identificador:200A1029**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2021 - SEAD**

**PROCESSO DE DISPENSA 04/2021- SEAD**

**CONTRATO Nº 008/2021 - SEAD. LOCATÁRIO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS, CNPJ nº 11.303.906/0001-00. **LOCADOR:** LUIZ FIRMINO DA SILVA, CPF/MF sob o Nº. 016.114.455-15. **OBJETO:** Locação de um imóvel localizado na AV. Ministro Marcos Freire, nº 490 – Heliópolis, para sediar a POLÍCIA CIENTÍFICA, na cidade de Garanhuns/PE. **VALOR GLOBAL: 42.000 (quarenta e dois mil reais).** **VIGÊNCIA:** O prazo do presente contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura.

Garanhuns, 04 de julho de 2021.

**ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY**

Secretário de Administração

**Publicado por:**

Talucha Francêsca Lins Calado  
**Código Identificador:BB23CB66**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2021 - SEAD**

**PROCESSO DE DISPENSA 05/2021- SEAD**

**CONTRATO Nº 009/2021 - SEAD. LOCATÁRIO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS, CNPJ nº 11.303.906/0001-00. **LOCADOR:** PEREIRA E PAES LTDA ME – MANO IMÓVEIS ADM, CNPJ 09.656.049/0001-71. **OBJETO:** Locação de um imóvel situado à Av. Rui Barbosa, 1440 – Heliópolis – Garanhuns-PE, destinado a sediar a Secretaria de Administração do Município de Garanhuns, neste município. **VALOR GLOBAL: 54.860,52 (Cinquenta e quatro mil, oitocentos e sessenta reais e cinquenta e dois centavos).** **VIGÊNCIA:** O prazo do presente contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura.

Garanhuns, 04 de julho de 2021.

**ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY**

Secretário de Administração

**Publicado por:**

Talucha Francêsca Lins Calado  
**Código Identificador:1C10E836**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2021 - SEAD**

**PROCESSO DE DISPENSA 06/2021- SEAD**

**CONTRATO Nº 010/2021 - SEAD. LOCATÁRIO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS, CNPJ nº 11.303.906/0001-00. **LOCADORA:** ZENEIDE GOIS CAVALCANTE, CPF/MF sob o Nº. 529.453.754-00. **OBJETO:** Locação de um imóvel situado à Rua Siqueira Campos, Nº 49 – Bairro Santo Antônio – Garanhuns-PE, destinado a sediar a Junta Militar, neste município. **VALOR GLOBAL: 10.800,00 (Dez mil e oitocentos reais).** **VIGÊNCIA:** O prazo do presente contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura.

Garanhuns, 04 de julho de 2021.

**ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY**

Secretário de Administração

**Publicado por:**

Talucha Francêsca Lins Calado  
**Código Identificador:6B301FA2**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**HOMOLOGO**, nos termos da legislação pertinente, em especial o Inciso VI do Art. 13 do Decreto Federal nº 10.024/2019, bem como nas incumbências estabelecidas pela Lei Municipal nº 3.878/2013, o **Processo Licitatório nº 007/2022 – PMG, na Modalidade Pregão, em sua forma Eletrônica nº 003/2022 – PMG**, cujo objeto trata-se da **aquisição de camas empilháveis para berçário visando atender as necessidades básicas das creches conveniadas e escolas de educação infantil da rede Pública Municipal**

Ademais, verifica-se que o edital do aludido certame foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco – AMUPE, ao dia 08 de fevereiro de 2022 e Diário Oficial da União ao dia 08 de fevereiro de 2022, bem como foi disponibilizado no Portal da Transparência deste Município, tendo sua abertura definida para o dia 22 de fevereiro de 2022, sendo devidamente adjudicado pelo Pregoeiro designado, **o lote 01, no dia 23 de fevereiro de 2022.**

Após a realização da disputa, sagraram-se como vencedoras do lote acima exposto a empresa abaixo relacionada, no termo da proposta apresentada e pelo respectivo valor:

**CRESCER INDÚSTRIAS E COMÉRCIO DE INJETADOS PLÁSTICOS EIRELI - CNPJ sob o nº. 18.658.463/0001-00, pelo valor de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais)**

Diante do exposto, determino a elaboração dos respectivos contratos em favor das supracitadas empresas.

Garanhuns, 23 de fevereiro de 2022.

**WILZA ALEXANDRA DE CARVALHO RODRIGUES VITORINO**

Secretária de Educação.

**Publicado por:**

Paulo Sérgio Matos de Almeida  
**Código Identificador:F785566C**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
ERRATA**

Na Publicação datada de 30 de setembro de 2021, realizada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco (AMUPE), na página 35 – Código Identificador: 95F4CF2A, do 1º **Termo Aditivo do Contrato 005/2021**, referente ao **PE 004/2021**:  
**ONDE SE LÊ:**

Objeto: Aditamento para reajuste de preços do Contrato nº 005/2021, cujo objeto refere-se a aquisição de gêneros alimentícios, em embalagem usual de mercado, entregues de forma parcelada, destinados a continuidade do serviço de fornecimento de alimentação escolar aos estudantes da Rede Municipal de Ensino, na forma de kits merenda ou alimentação pronta, insumos necessários ao enfrentamento da emergência da qual trata a lei, em atendimento as demandas das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, através da Secretaria de Educação. **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GARANHUNS – CNPJ Nº 11.303.906/0001-00, CONTRATADA: MAJON COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, INSCRITA NO CNPJ Nº 34.252.067/0001-35**  
Lote 04-Valor Unitário R\$ 4,55 - Reajuste 21,99% -Valor Com Reajuste: R\$ 5,50;  
Lote 05-Valor Unitário R\$ 1,97 - Reajuste 29,45% -Valor Com Reajuste: R\$ 2,55;  
Lote 08-Valor Unitário R\$ 3,33 - Reajuste 17,14% -Valor Com Reajuste: R\$ 3,90;  
Lote 10-Valor Unitário R\$ 2,68 - Reajuste 34,5% -Valor Com Reajuste R\$ 3,60;

Lote 20-Valor Unitário R\$ 3,33 - Reajuste 17,14% -Valor Com Reajuste R\$ 3,90;  
Lote 22-Valor Unitário R\$ 2,68 - Reajuste 34,5% -Valor Com Reajuste R\$ 3,60.

## LEIA-SE:

Objeto: Aditamento para reajuste de preços do Contrato nº 005/2021, cujo objeto refere-se a aquisição de gêneros alimentícios, em embalagem usual de mercado, entregues de forma parcelada, destinados a continuidade do serviço de fornecimento de alimentação escolar aos estudantes da Rede Municipal de Ensino, na forma de kits merenda ou alimentação pronta, insumos necessários ao enfrentamento da emergência da qual trata a lei, em atendimento as demandas das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, através da Secretaria de Educação. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GARANHUNS – CNPJ Nº 11.303.906/0001-00, CONTRATADA: MAJON COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, INSCRITA NO CNPJ Nº 34.252.067/0001-35

Lote 04-Valor Unitário R\$ 4,55 - Reajuste 21,00% -Valor Com Reajuste: R\$ 5,50;

Lote 05-Valor Unitário R\$ 1,97 - Reajuste 29,45% -Valor Com Reajuste: R\$ 2,55;

Lote 08-Valor Unitário R\$ 3,33 - Reajuste 17,12% -Valor Com Reajuste: R\$ 3,90;

Lote 10-Valor Unitário R\$ 2,68 - Reajuste 34,33% -Valor Com Reajuste R\$ 3,60;

Lote 20-Valor Unitário R\$ 3,33 - Reajuste 17,12% -Valor Com Reajuste R\$ 3,90;

Lote 22-Valor Unitário R\$ 2,68 - Reajuste 34,33% -Valor Com Reajuste R\$ 3,60

Valor do Contrato: R\$ 1.456.970,40 (hum milhão, quatrocentos e cinquenta e seis mil, novecentos e setenta reais e quarenta centavos), após o reajuste dos lotes o Contrato passa a vigor com o valor de **R\$ 1.672.861,97 (hum milhão, seiscentos e setenta e dois mil, oitocentos e sessenta e um reais e noventa e sete centavos).**

**WILZA ALEXANDRA DE CARVALHO RODRIGUES VITORINO**  
Secretária de Educação.

**Publicado por:**  
Talucha Francêsa Lins Calado  
**Código Identificador:**D34B1316

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ERRATA

Na Publicação datada de 29 de setembro de 2021, realizada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco (AMUPE), na página 55 – Código Identificador: DA273E7E, do 1º Termo Aditivo do Contrato 006/2021, referente ao PE 004/2021: ONDE SE LÊ:

Objeto: Aditamento para reajuste de preços do Contrato nº 006/2021, cujo objeto refere-se a aquisição de gêneros alimentícios, em embalagem usual de mercado, entregues de forma parcelada, destinados a continuidade do serviço de fornecimento de alimentação escolar aos estudantes da Rede Municipal de Ensino, na forma de kits merenda ou alimentação pronta, insumos necessários ao enfrentamento da emergência da qual trata a lei, em atendimento as demandas das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, através da Secretaria de Educação. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GARANHUNS – CNPJ Nº 11.303.906/0001-00, CONTRATADA: VALE NORDESTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS & SERVIÇOS LTDA – EPP, INSCRITA NO CNPJ Nº 10.517.296/0001-76

Lote 02 -Valor Unitário R\$ 0,97 -Reajuste 13% - Valor Com Reajuste: R\$ 1,46;

Lote 14 -Valor Unitário R\$ 097 - Reajuste 13% - Valor Com Reajuste: R\$ 1,46;

Lote 17 -Valor Unitário R\$ 1,96 -Reajuste 12% - Valor Com Reajuste: R\$ 2,72;

Lote 21 -Valor Unitário R\$ 1,35 -Reajuste 31,10% - Valor Com Reajuste R\$ 1,84

## LEIA-SE:

Objeto: Aditamento para reajuste de preços do Contrato nº 006/2021, cujo objeto refere-se a aquisição de gêneros alimentícios, em embalagem usual de mercado, entregues de forma parcelada, destinados a continuidade do serviço de fornecimento de alimentação escolar aos estudantes da Rede Municipal de Ensino, na forma de kits merenda ou alimentação pronta, insumos necessários ao enfrentamento da emergência da qual trata a lei, em atendimento as demandas das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, através da Secretaria de Educação. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GARANHUNS – CNPJ Nº 11.303.906/0001-00, CONTRATADA: VALE NORDESTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS & SERVIÇOS LTDA – EPP, INSCRITA NO CNPJ Nº 10.517.296/0001-76

Lote 02 -Valor Unitário R\$ 0,97 - Reajuste 50,6% -Valor Com Reajuste: R\$ 1,46;

Lote 14 -Valor Unitário R\$ 0,97 - Reajuste 50,6% -Valor Com Reajuste: R\$ 1,46;

Lote 17 -Valor Unitário R\$ 1,96 - Reajuste 38,8% -Valor Com Reajuste: R\$ 2,72;

Lote 21 -Valor Unitário R\$ 1,35 - Reajuste 36,3% -Valor Com Reajuste R\$ 1,84.

Valor do Contrato: R\$ 1.415.880,00 (hum milhão, quatrocentos e cinquenta mil, oitocentos e oitenta reais).), após o reajuste dos lotes o Contrato passa a vigor com o valor de **R\$ 1.599.162,29 (hum milhão, quinhentos e noventa e nove mil, cento e sessenta e dos reais e vinte e nove centavos).**

**WILZA ALEXANDRA DE CARVALHO RODRIGUES VITORINO**  
Secretária de Educação.

**Publicado por:**  
Talucha Francêsa Lins Calado  
**Código Identificador:**49537D54

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO

**EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO- CONTRATO nº 114/2021 - CPLC**

CONTRATO nº 114/2021 - CPLC. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -CNPJ/MF sob nº 09.342.856/0001-10. CONTRATADO: **DMC DISTRIBUIDOERAS, COMÉRCIO D' MEDICAMENTOS EIRELI . CNPJ Nº 16.970.999/0001-31** OBJETO: Notificação ao contrato nº 114/2021 - CPLC, **por não haver cumprido a entrega integral da ordem de fornecimento, conforme prazo de entrega de produtos estipulado contratualmente.** DATA DA NOTIFICAÇÃO: 22/02/2022. PRAZO PARA RESPOSTA: 48 horas.

Garanhuns, 22 de fevereiro de 2022.

**CATARINA FABIA TENÓRIO FERRO**  
Secretária de Saúde.

**EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO- CONTRATO nº 117/2021 - CPLC**

CONTRATO nº 117/2021 - CPLC. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -CNPJ/MF sob nº 09.342.856/0001-10. CONTRATADO: GLORIA FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI CNPJ: 10.436.883/0001-30. OBJETO: Notificação ao contrato nº 117/2021 - CPLC, **por não haver cumprido o prazo de entrega de produtos estipulado contratualmente.** DATA DA NOTIFICAÇÃO: 22/02/2022. PRAZO PARA RESPOSTA: 48 horas. Garanhuns, 22 de fevereiro de 2022.

**CATARINA FABIA TENÓRIO FERRO**  
Secretária de Saúde.

**EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO- CONTRATO nº 125/2021 - CPLC**

CONTRATO nº 117/2021 - CPLC. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -CNPJ/MF sob nº 09.342.856/0001-10. CONTRATADO: ODONTOMÉDICA COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP CNPJ: 12.395.255/0001-80. OBJETO: Notificação ao contrato nº 125/2021 - CPLC, **por não haver cumprido o prazo de entrega de produtos estipulado contratualmente.** DATA DA NOTIFICAÇÃO: 22/02/2022. PRAZO PARA RESPOSTA: 48 horas.

Garanhuns, 22 de fevereiro de 2022.

**CATARINA FABIA TENÓRIO FERRO**

Secretária de Saúde.

**EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO- CONTRATO nº 130/2021 - CPLC**

CONTRATO nº 130/2021 - CPLC. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -CNPJ/MF sob nº 09.342.856/0001-10. CONTRATADO: UNI HOSPITALAR LTDA CNPJ: 07.484.373/0001-24. OBJETO: Notificação ao contrato nº 130/2021 - CPLC, **por não haver cumprido o prazo de entrega de produtos estipulado contratualmente.** DATA DA NOTIFICAÇÃO: 22/02/2022. PRAZO PARA RESPOSTA: 48 horas.

Garanhuns, 22 de fevereiro de 2022.

**CATARINA FABIA TENÓRIO FERRO**

Secretária de Saúde.

**EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO- CONTRATO nº 131/2021 - CPLC**

CONTRATO nº 130/2021 - CPLC. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -CNPJ/MF sob nº 09.342.856/0001-10. CONTRATADO: A.R DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGÍSTICA LTDA-ME CNPJ: 32.929.561/0001-66. OBJETO: Notificação ao contrato nº 130/2021 - CPLC, **por não haver cumprido o prazo de entrega de produtos estipulado contratualmente.** DATA DA NOTIFICAÇÃO: 22/02/2022. PRAZO PARA RESPOSTA: 48 horas.

Garanhuns, 22 de fevereiro de 2022.

**CATARINA FABIA TENÓRIO FERRO**

Secretária de Saúde.

**EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO- CONTRATO nº 074/2021 - CPLC**

CONTRATO nº 074/2021 - CPLC. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -CNPJ/MF sob nº 09.342.856/0001-10. CONTRATADO: F LUCAS W E SILVA - ME - CNPJ: 15.501.731/0001-98. Notificação ao contrato nº 074/2021 - CPLC, **por não haver cumprido o prazo de entrega de produtos estipulado contratualmente.** DATA DA NOTIFICAÇÃO: 22/02/2022. PRAZO PARA RESPOSTA: 48 horas.

Garanhuns, 22 de fevereiro de 2022.

**CATARINA FABIA TENÓRIO FERRO**

Secretária de Saúde.

**Publicado por:**

Paulo Sérgio Matos de Almeida  
Código Identificador:B79AC9D5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Nº 007/2022 - FMS. Credenciamento de Pessoas Jurídicas da área de saúde para a prestação de serviços na realização de PROCEDIMENTOS DIAGNÓSTICOS: CITOLOGIA, conforme Tabela SUS. Contratado: Consórcio Público de Desenvolvimento da Região Agreste Meridional de Pernambuco -

CODEAM/CONSÓRCIO - CNPJ: 11.274.563/0001-94. Valor estimado anual: R\$ 164.640,00. Vigência de: 03/01/2022 a 03/01/2023.

Garanhuns, 22/02/2022.

**CATARINA FABIA TENÓRIO FERRO.**

Secretária de Saúde

**Publicado por:**

Paulo Sérgio Matos de Almeida  
Código Identificador:22952637

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
AVISO DE LICITAÇÃO – REABERTURA DE PRAZO -  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022-FMS**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS/PE, TORNA PÚBLICA A REPUBLICAÇÃO COM REABERTURA DE PRAZO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022-FMS-PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2022-FMS. Serviços. Objeto: Contratação de empresa especializada no transporte de passageiros, através da locação de ônibus, incluído seguro total contra acidentes, combustível, manutenção e mão de obra especializada para transportar usuários do Sistema Único de Saúde desta Cidade de Garanhuns até a Cidade do Recife. Tal ato se dá mediante atendimento à recomendação do TCE/PE, e que reflete diretamente na elaboração das propostas, e em conformidade com o Ofício nº144/2022, anexo aos autos. **Valor Máximo Admitido: R\$ 1.200.000,00.** Início do acolhimento das propostas: **24/02/2022 às 09:00h.** Limite para acolhimento e abertura das propostas: **14/03/2022 às 09:00h.** Abertura da sessão pública de lances: **14/03/2022 às 10:00h (HORÁRIOS DE BRASÍLIA).** Edital disponível no sistema BNC (<https://bnccompras.com/>), ou através do e-mail: [cplgaranhuns@gmail.com](mailto:cplgaranhuns@gmail.com) (solicitações/envio das 08h às 13:00h). Informações na sala da CPL, localizada na Rua Treze de Maio, s/n(Anexo ao Antigo Fórum), Sala 04, Centro - Garanhuns/PE. Informações complementares através da Bolsa Nacional de Compras/BNC, Fone: 41 3557-2301 e/ou Celular/WhatsApp: 41 99136-7677, e-mail: [contato@bnc.org.br](mailto:contato@bnc.org.br)

**CATARINA FÁBIA TENÓRIO FERRO**

Secretária de Saúde.

**Publicado por:**

Talucha Francêsa Lins Calado  
Código Identificador:D16ED4F2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº  
009/2022-FMS**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022-FMS-PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2022-FMS.** Serviços. Objeto: Contratação de Empresa Especializada e Devidamente Licenciada, para Prestação de Serviço de: Coleta Semanal, bem como Transporte, Tratamento, Armazenamento e Destinação Final de Resíduos Pertencentes aos seguintes Grupos: GRUPO A; GRUPO B; e GRUPO E; provenientes das Unidades de Saúde de Garanhuns, de acordo com cronograma estabelecido pelo Centro de Controle Ambiental, obedecendo as normas estabelecidas na RESOLUÇÃO CONAMA nº 358, de 29 de abril de 2005. **Valor Máximo Admitido: R\$ 106.240,68.** Início do acolhimento das propostas: **24/02/2022 às 09:00h.** Limite para acolhimento e abertura das propostas: **14/03/2022 às 09:00h.** Abertura da sessão pública de lances: **14/03/2022 às 11:00h (HORÁRIOS DE BRASÍLIA).** Edital disponível no sistema BNC (<https://bnccompras.com/>), ou através do e-mail: [cplgaranhuns@gmail.com](mailto:cplgaranhuns@gmail.com) (solicitações/envio das 08h às 13:00h). Informações na sala da CPL, localizada na Rua Treze de Maio, s/n(Anexo ao Antigo Fórum), Sala 04, Centro - Garanhuns/PE. Informações complementares através da Bolsa Nacional de Compras/BNC, Fone: 41 3557-2301 e/ou Celular/WhatsApp: 41 99136-7677, e-mail: [contato@bnc.org.br](mailto:contato@bnc.org.br)

**CATARINA FÁBIA TENÓRIO FERRO**

Secretária de Saúde

**Publicado por:**Talucha Francêsa Lins Calado  
Código Identificador: F0555081**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº  
010/2022-FMS**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022-FMS-PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2022-FMS.** Aquisição. Objeto: Aquisição para entrega parcelada de gêneros alimentícios (estivas, hortifruti, ovos, frios, embutidos, carnes, peixes e pães), destinados a Casa de Apoio para os Acompanhantes e Pacientes em tratamento contínuo na Capital do Estado, através da Secretaria de Saúde de Garanhuns/PE. **Valor Máximo Admitido: R\$ 104.553,00.** Início do acolhimento das propostas: **25/02/2022 às 09:00h.** Limite para acolhimento e abertura das propostas: **15/03/2022 às 09:00h.** Abertura da sessão pública de lances: **15/03/2022 às 10:00h (HORÁRIOS DE BRASÍLIA).** Edital disponível no sistema BNC (<https://bnccompras.com/>), ou através do e-mail: [cplgaranhuns@gmail.com](mailto:cplgaranhuns@gmail.com) (solicitações/envio das 08h às 13:00h). Informações na sala da CPL, localizada na Rua Treze de Maio, s/n (Anexo ao Antigo Fórum), Sala 04, Centro - Garanhuns/PE. Informações complementares através da Bolsa Nacional de Compras/BNC, Fone: 41 3557-2301 e/ou Celular/WhatsApp: 41 99136-7677, e-mail: [contato@bnc.org.br](mailto:contato@bnc.org.br)

**CATARINA FÁBIA TENÓRIO FERRO**

Secretária de Saúde

**Publicado por:**Talucha Francêsa Lins Calado  
Código Identificador: 86ACDD9C**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE IBIMIRIM****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2022**

Edital de Convocação Nº 005/2022, de 23 de fevereiro de 2022 da Seleção Pública Simplificada da Secretaria de Saúde do Município de Ibimirim/PE.

O PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM/PE e a SECRETARIA DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988, **CONVOCA** nos termos do Edital nº 001/2022 – Regulador do Processo de Seleção Simplificada, os respectivos candidatos classificados na Seleção Pública para admissão por tempo determinado, para os seguintes cargos, abaixo, sob o regime de contrato administrativo, destinada ao atendimento de carências temporárias e emergenciais da Secretária de Saúde de Ibimirim/PE.

**1. Entrega de Documentos.**

Os candidatos relacionados deverão comparecer ao Setor de Recursos humanos da Secretaria de Administração, na Sede da Prefeitura Municipal de Ibimirim/PE, situada na rua Maria do Rosario Melo, 218, Areia Branca – Ibimirim/Pe – CEP: 56.580-000, no prazo de 02 (dias) corridos, no horário das 08:00h às 13:00h, para apresentação e entrega dos documentos pertinentes listados no edital. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Edital, acarretará o não cumprimento da exigência. O término do prazo, bem como o não comparecimento no prazo estabelecido, importará em expressa desistência, sendo automaticamente excluído do processo seletivo simplificado reservando-se à administração o direito de convocar o próximo candidato aprovado.

**2. Assinatura do Instrumento Contratual.**

Cumpridas as exigências constantes no Edital, serão providenciados os instrumentos Contratuais para assinatura.

**3. Apresentação para exercício do cargo.**

Devidamente localizado, os candidatos deverão entrar em exercício, para desempenhar suas funções no trabalho. O não comparecimento

do candidato na data indicada será comunicado à secretaria de administração, que procederá ao chamamento do candidato imediatamente seguinte, nos termos da lei.

Ibimirim (PE), 23 de fevereiro de 2022

**ÁLVARO DE GÓIS MELO**Presidente da Comissão do Processo Seletivo  
Portaria GP nº 001/2022.

Relação de candidatos aprovados e convocados na Seleção pública Simplificada da Secretaria da Secretaria de Saúde.

**Cargos Nível Superior**

CARGO: CIRURGIÃO – DENTISTA			Pontuação
Classificação	Nome do Candidato	CPF	
0025	GISLAYNE MINERVINO FERREIRA	114.482.204-16	3
0026	KATHLYN LORRANE ALMEIDA	123.737.914-80	3
0027	CASSIO DO NASCIMENTO RIBEIRO	035.677.544-59	0
0028	ADERIVAN MACIEL GOMES	044.291.594-24	0
0029	GLAUCIA DANIELLE FERREIRA	075.314.494-89	0

Ibimirim (PE), 23 de fevereiro de 2022

**ÁLVARO DE GÓIS MELO**Presidente da Comissão do Processo Seletivo  
Portaria GP nº 001/2022.**Relação de documentos necessários para contratação.**

Previamente à contratação, o (a) candidato deverá apresentar os seguintes documentos.

Foto 3X4 (**Obrigatório**);RG (**Obrigatório**);CPF (**Obrigatório**);

Carteira de Habilitação (se houver);

e) Título de eleitor (**Obrigatório**);Certidão de nascimento/casamento (**Obrigatório**);Comprovante de residência (**Obrigatório**);Registro no órgão de classe atualizado (**Obrigatório para categorias de nível Técnico e superior**);Reservista para homens (**Obrigatório**);Diploma (**Obrigatório**);

Conta corrente ou salário (Banco Bradesco)

Declaração de Acumulação de cargo público

Declaração de que não possui Acumulação de cargo público

**Declaração de Acumulação de Cargo Público**

Eu \_\_\_\_\_, portador da Carteira de Identidade RG nº \_\_\_\_\_, Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_, data de Expedição: \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado na \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, CEP: \_\_\_\_\_, Cidade: \_\_\_\_\_, Unidade Federativa: \_\_\_\_\_, cujo salário/vencimento e/ou proventos totais é de R\$ \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins, sob as penas da lei, junto ao governo do município de Ibimirim/PE e todos os seus órgãos, seja da administração Direta ou Indireta, para fins do contido nos incisos XVI e XVII do art. 37 da

constituição federal de 1988 com redação determinada pelas Emendas constitucionais nº 19 e 20 de 1988, que:

( ) Percebo aposentadoria relativa ao cargo de \_\_\_\_\_, pertencente à estrutura do orgão \_\_\_\_\_ no valor total de R\$ \_\_\_\_\_.

( ) Mantenho outro vínculo público, exercendo o cargo, emprego e/ou função de \_\_\_\_\_, pertencente à estrutura do orgão \_\_\_\_\_, sujeito (a) a carga horária de \_\_\_\_\_ horas semanais, que cumpro nos dias e horários abaixo discriminados e conforme declaração anexa expedida por \_\_\_\_\_, cujo salário, vencimento e/ou proventos totais é de R\$ \_\_\_\_\_.

Dexlaro ainda, que ha compatibilidade de horario entre o meu vinculo público aqui declarado e com vinculo público a ser exercido na Prefeitura de Ibirimir/PE.

Dias	Horarios

Ibirimir, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022

Assinatura  
(com firma reconhecida)

#### Declaração de que não possui Acumulação de Cargo Público

Eu \_\_\_\_\_, portador da Carteira de Identidade RG nº \_\_\_\_\_, Orgão Expedidor: \_\_\_\_\_, data de Expedição: \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado na \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, CEP: \_\_\_\_\_, Cidade: \_\_\_\_\_, Unidade Federativa: \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins, **sob as penas da Lei**, junto ao Governo do Município de Ibirimir/PE e todos os seus orgãos, seja da Administração Direta ou Indireta, **que não exerce nenhum outro cargo, emprego ou função no Serviço Público**, que seja na esfera Federal, Estadual ou Municipal, quer seja na Administração Direta ou Indireta, cuja acumulação seja vedada, conforme estabelece o caput do inciso XVI, do artigo 37, da Constituição Federal.

Ibirimir, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022

Assinatura  
(com firma reconhecida)

**Publicado por:**  
Robson Helder de Araújo Lima  
**Código Identificador:**D9E55D4E

### ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE IBIRAJUBA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº. 001/2022 PMI. PREGÃO ELETRÔNICO – Nº. 001/2022 PMI

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº. 001/2022 PMI. PREGÃO ELETRÔNICO – Nº. 001/2022 PMI. Cujo objeto é o Sistema de Registro de Preços para Eventual (is) Contratação (ões) de empresa(s) especializada(s) para aquisição parcelada de Gêneros Alimentícios para Merenda escolar, para atender as necessidades da Secretaria de Educação deste Município. Em favor da Empresa: **CENTRAL DE VENDAS DO NORDESTE EIRELI (CENTRAL DE VENDAS)**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.343.897/0001-33, os **Lotes/Itens:** Lote/Item 01, pelo Valor unitário R\$ 19,99, Valor Total R\$ 29.985,00, Lote/Item 04, pelo Valor unitário R\$ 10,99, Valor Total R\$ 32.970,00, Lote/Item 06, pelo Valor unitário R\$ 12,40, Valor Total R\$ 24.800,00, Lote/Item 07, pelo Valor unitário R\$ 94,99, Valor Total R\$ 28.497,00, Lote/Item 08, pelo Valor unitário R\$ 2,99, Valor Total

R\$ 29.900,00, Lote/Item 12, pelo Valor unitário R\$ 79,95, Valor Total R\$ 11.992,50, Lote/Item 16, pelo Valor unitário R\$ 34,99, Valor Total R\$ 5.248,50, Lote/Item 18, pelo Valor unitário R\$ 39,99, Valor Total R\$ 5.998,50, Lote/Item 25, pelo Valor unitário R\$ 32,90, Valor Total R\$ 6.580,00, Lote/Item 26, pelo Valor unitário R\$ 29,99, Valor Total R\$ 7.497,50, Lote/Item 28, pelo Valor unitário R\$ 159,95, Valor Total R\$ 12.796,00, Lote/Item 36, pelo Valor unitário R\$ 121,49, Valor Total R\$ 18.223,50, Lote/Item 42, pelo Valor unitário R\$ 39,89, Valor Total R\$ 7.978,00, Lote/Item 43, pelo Valor unitário R\$ 168,95, Valor Total R\$ 42.237,50, Lote/Item 45, pelo Valor unitário R\$ 4,99, Valor Total R\$ 499,00, Lote/Item 47, pelo Valor unitário R\$ 72,40, Valor Total R\$ 7.240,00, Lote/Item 49, pelo Valor unitário R\$ 164,95, Valor Total R\$ 24.742,50, Lote/Item 55, pelo Valor unitário R\$ 4,99, Valor Total R\$ 4.990,00, Lote/Item 56, pelo Valor unitário R\$ 4,99, Valor Total R\$ 4.990,00, Lote/Item 57, pelo Valor unitário R\$ 5,54, Valor Total R\$ 8.310,00, Lote/Item 58, pelo Valor unitário R\$ 5,75, Valor Total R\$ 5.750,00, com proposta no valor total R\$ 321.225,50. Em favor da Empresa: **C MENDES XAVIER JUNIOR MAGAZINE**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.479.340/0001-61, os **Lotes/Itens:** Lote/Item 02, pelo Valor unitário R\$ 8,99, Valor Total R\$ 26.970,00, Lote/Item 05, pelo Valor unitário R\$ 7,99, Valor Total R\$ 23.970,00, Lote/Item 21, pelo Valor unitário R\$ 15,99, Valor Total R\$ 15.990,00, Lote/Item 24, pelo Valor unitário R\$ 1,99, Valor Total R\$ 2.985,00, Lote/Item 35, pelo Valor unitário R\$ 164,00, Valor Total R\$ 16.400,00, Lote/Item 44, pelo Valor unitário R\$ 3,99, Valor Total R\$ 11.970,00, Lote/Item 46, pelo Valor unitário R\$ 22,99, Valor Total R\$ 137.940,00, Lote/Item 48, pelo Valor unitário R\$ 18,99, Valor Total R\$ 1.709,10, Lote/Item 50, pelo Valor unitário R\$ 13,00, Valor Total R\$ 1.300,00, Lote/Item 51, pelo Valor unitário R\$ 34,99, Valor Total R\$ 3.499,00, Lote/Item 52, pelo Valor unitário R\$ 2,75, Valor Total R\$ 22.000,00, Lote/Item 53, pelo Valor unitário R\$ 28,99, Valor Total R\$ 1.159,60, Lote/Item 54, pelo Valor unitário R\$ 2,15, Valor Total R\$ 86,00, com proposta no valor total R\$ 265.978,70. Em favor da Empresa: **COSTA & OLIVEIRA HIPERMERCADO VAREJISTA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.731.357/0001-61, os **Lotes/Itens:** Lote/Item 03, pelo Valor unitário R\$ 114,99, Valor Total R\$ 229.980,00, Lote/Item 09, pelo Valor unitário R\$ 2,56, Valor Total R\$ 128,00, Lote/Item 10, pelo Valor unitário R\$ 2,65, Valor Total R\$ 2.650,00, Lote/Item 11, pelo Valor unitário R\$ 44,50, Valor Total R\$ 445,00, Lote/Item 13, pelo Valor unitário R\$ 0,99, Valor Total R\$ 2.970,00, Lote/Item 14, pelo Valor unitário R\$ 3,99, Valor Total R\$ 39,90, Lote/Item 15, pelo Valor unitário R\$ 39,80, Valor Total R\$ 5.970,00, Lote/Item 17, pelo Valor unitário R\$ 40,00, Valor Total R\$ 400,00, Lote/Item 19, pelo Valor unitário R\$ 1,92, Valor Total R\$ 384,00, Lote/Item 20, pelo Valor unitário R\$ 5,79, Valor Total R\$ 3.474,00, Lote/Item 22, pelo Valor unitário R\$ 2,90, Valor Total R\$ 1.160,00, Lote/Item 23, pelo Valor unitário R\$ 3,40, Valor Total R\$ 1.190,00, Lote/Item 27, pelo Valor unitário R\$ 34,90, Valor Total R\$ 1.745,00, Lote/Item 29, pelo Valor unitário R\$ 169,00, Valor Total R\$ 1.690,00, Lote/Item 30, pelo Valor unitário R\$ 39,90, Valor Total R\$ 399,00, Lote/Item 31, pelo Valor unitário R\$ 18,90, Valor Total R\$ 7.560,00, Lote/Item 32, pelo Valor unitário R\$ 34,90, Valor Total R\$ 349,00, Lote/Item 33, pelo Valor unitário R\$ 58,99, Valor Total R\$ 589,90, Lote/Item 34, pelo Valor unitário R\$ 62,90, Valor Total R\$ 629,00, Lote/Item 37, pelo Valor unitário R\$ 241,90, Valor Total R\$ 1.209,50, Lote/Item 38, pelo Valor unitário R\$ 65,30, Valor Total R\$ 2.612,00, Lote/Item 39, pelo Valor unitário R\$ 22,00, Valor Total R\$ 6.600,00, Lote/Item 40, pelo Valor unitário R\$ 12,90, Valor Total R\$ 12.900,00, Lote/Item 41, pelo Valor unitário R\$ 36,90, Valor Total R\$ 3.690,00, com proposta no valor total R\$ 288.764,30.

Ibirajuba, 23 de fevereiro de 2022.

**MARIA IZALTA SILVA LOPES GAMA**  
Prefeita

**Publicado por:**  
Aluísio Lopes de Barros  
**Código Identificador:**F3A33B24

### ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE IGARASSU

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 006/2022**

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, através da Secretária ANDREIKA ASSEKER AMARANTE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 70 da Lei Orgânica do Município de Igarassu/PE, e em conformidade com as leis, normas e princípios referentes aos contratos administrativos,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o(a) servidor(a) Nelcinda Mendes da Silva, inscrito(a) no CPF sob o nº 717.623.294-68, como gestor(a) do contrato relativo a nota de empenho nº 206/000, 207/000, 208/000, 209/000.

Art. 2º. Designar o(a) servidor(a) Thiago de Souza Leite, inscrito(a) no CPF sob o nº 062.000.154-22, como fiscal do contrato relativo a nota de empenho nº 206/000, 207/000, 208/000, 209/000.

Art. 3º. Essa portaria integra o contrato vinculado a nota de empenho nº 206/000, 207/000, 208/000, 209/000, referente ao pagamento em favor da empresa R A LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E TERCERIZAÇÕES LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.964.777/0001-15, tendo em vista o Processo nº 067/2021 - Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2021 que tem como objeto o(a) FORMAÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA, POTÁVEL ATRAVÉS DE CAMINHÃO PIPA PINTADO, INTERNO E EXTERNAMENTE, COM TINTA ANTI CORROSIVA, COM APACIDADE DE VOLUMÉTRICA DE 16.000 (DEZESSEIS MIL) LITROS PARA TRANSPORTE DE ÁGUA, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO DE Nº067/2021, PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº 027/2021.

Art. 4º. Ao(A) Gestor(a) caberão as seguintes atribuições: convocar e coordenar reunião inicial, registrada em ata, com a participação da contratada (signatário do contrato e/ou preposto) e dos fiscais, a fim de serem alinhados os procedimentos de acompanhamento da execução contratual e da forma de apresentação dos documentos exigíveis para pagamento mensal ou eventual; manter em sua unidade cópia do contrato e de suas atualizações (apostilamento e termos aditivos) e disponibilizá-la aos fiscais para conhecimento das regras estabelecidas, com vistas à devida e adequada gestão e fiscalização do contrato;

coordenar reuniões de trabalho periodicamente e de conclusão da execução contratual, quando necessária; emitir ordens de serviço/fornecimento e solicitar à contratada a correção de pendências constatadas na execução do contrato; avaliar eventuais atrasos nos prazos de entrega ou ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão do objeto contratado e submetê-las à autoridade superior para deliberação; receber, manifestar-se e dar o encaminhamento devido a dúvidas ou questionamentos feitos pela contratada e pela fiscalização, centralizando as informações; zelar pelo fiel cumprimento do objeto contratado sob sua supervisão e, sempre que requerido, submeter previamente à deliberação da autoridade superior pedido de modificação/alteração de serviço, projeto, obra/fornecimento e/ou substituição de material/equipamento, que deverão ser encaminhados com a justificativa da contratada e a manifestação do gestor do contrato; devolver, mediante justificativa e notificação formal, nota fiscal apresentada pela contratada quando for observada irregularidade que inviabilize o ateste e pagamento do serviço/fornecimento prestado; acompanhar os resultados alcançados quanto à execução da obrigação do contrato para receber e atestar as notas fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento, após conferência completa da documentação exigida no contrato; controlar os pagamentos efetuados em ordem cronológica e observar o saldo do contrato com auxílio da unidade de orçamento; encaminhar o processo de contratação à Secretaria de Gestão Integrada, quando houver solicitação de repactuação, reajuste,

reequilíbrio, acréscimos/supressões e prorrogação, observado o prazo de vigência; exigir da contratada que os pedidos de repactuação, reajuste ou reequilíbrio econômico e financeiro sejam acompanhados dos documentos e comprovantes que viabilizem a análise e concessão do objeto pretendido; controlar o prazo de vigência do contrato para que a execução seja tempestiva e não haja solução de continuidade; encaminhar à SGI, no prazo de 30 dias do vencimento do contrato, o pedido de prorrogação de vigência acompanhado da anuência da contratada, da documentação que a habilitou no certame devidamente atualizada e de pesquisa de mercado e avaliação dos resultados obtidos que comprovem a necessidade e a vantagem econômica da contratação. A pesquisa de mercado deverá incluir preços públicos capazes de comprovar a vantagem da prorrogação; instruir nova contratação no prazo definido na alínea "n", caso não seja possível a prorrogação. A instrução de nova contratação deverá observar o prazo de 90 dias para ser encaminhada à SGI;

oficiar à contratada em caso de verificação de irregularidade no recolhimento das contribuições previdenciárias e do FGTS; orientar os usuários para que realizem o controle dos serviços prestados em suas unidades; informar à SGI ou autoridade competente, tempestivamente, o descumprimento contratual por parte da contratada e sugerir a aplicação das sanções previstas no instrumento convocatório e/ou no contrato; receber definitivamente, mediante recibo, no prazo estabelecido no edital e na hipótese de não ter sido designada comissão de recebimento, as aquisições, obras ou serviços contratados; realizar o procedimento necessário para o pagamento da contratada no prazo previsto no contrato; acompanhar o saldo das notas de empenho e, quando necessário, requerer os respectivos reforços; informar à Secretaria de Finanças, até 15 de dezembro de cada ano, as obrigações não liquidadas no exercício, visando à obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho a conta de restos a pagar; manter, em arquivo próprio, observações e recomendações relativas a contratos de mesma natureza; assinar, juntamente com o coordenador de Contratos, atestado de capacidade técnica referente à execução e desempenho da contratada. É vedada a emissão de atestado de capacidade sem a anuência do setor de fiscalização de contratos; negociar os preços com a contratada por ocasião da prorrogação ou da concessão de reajuste do contrato, para que se mantenham compatíveis com os praticados no mercado; solicitar à contratada, quando não houver êxito na negociação dos preços, a prorrogação do ajuste com a inclusão de cláusula resolutória que garanta a prestação do objeto contratado até a formalização de um novo ajuste; elaborar, quando exigido, relatórios das atividades e resultados obtidos na execução do contrato; prestar, quando necessário, as informações contratuais para instrução de processo judicial ou de procedimento de conciliação, em atendimento às requisições dos órgãos competentes, podendo solicitar a orientação da unidade de assessoramento jurídico; analisar os pedidos de prorrogação de prazos de execução do contrato, de interrupções do objeto, de serviços adicionais, de modificações no projeto ou alterações relativas à qualidade, à segurança e a outras situações, de modo a subsidiar a decisão final do administrador; encaminhar aos seus superiores a decisão de providências relativas ao contrato que ultrapassem a sua competência/atribuição, para a adoção tempestiva das medidas cabíveis. O gestor também pode ser designado para gerenciar a ata de registro de preço, competindo-lhe as seguintes atribuições:

1. solicitar a contratação do objeto mediante a apresentação do pedido de compra, indicando o número do ata, quantidade e descrição do produto, local, prazo, horário de entrega e valor;
2. realizar periodicamente a pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade dos preços registrados;
3. conduzir eventuais negociações dos preços registrados para propor a sua revisão;

4. propor a revogação da ata ou o cancelamento do registro do fornecedor;

5. manifestar-se sobre os estudos dos órgãos públicos não participantes interessados em utilizar a ata;

6. controlar a quantidade registrada e os limites de cada item para adesão.

Art. 5º. Ao Fiscal Técnico caberá as seguintes atribuições:

participar das reuniões inicial, de trabalho e de conclusão da execução contratual;

verificar se, na entrega de material, na execução de obra ou na prestação de serviço, a especificação, valor unitário ou total, a quantidade e prazos de entrega estão de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

anotar, em processo específico, quando autuado para esse fim, todas as ocorrências relativas à execução do contrato, com a indicação do que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar eventuais incorreções, devendo intervir para requerer à contratada a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas;

realizar avaliação diária, semanal ou mensal, desde que o período escolhido seja suficiente para aferir o desempenho e a qualidade da prestação dos serviços e verificar se a natureza do objeto pactuado permite essa característica de avaliação;

registrar e informar ao gestor as atividades desempenhadas e todas as pendências constatadas na execução do contrato;

manifestar-se acerca de solicitação da contratada para prorrogação da execução/entrega do objeto contratual sobre os seguintes itens: existência de interesse na continuidade do fornecimento/execução; eventuais prejuízos causados à Administração Pública em razão do atraso e do prazo de prorrogação a ser concedido, quando for o caso; fatos supervenientes que justifiquem a prorrogação de prazos de execução;

submeter ao gestor a manifestação de prorrogação sobre a execução/entrega do objeto contratual com vistas à deliberação da autoridade superior;

receber provisoriamente, quando não houver designação de comissão de recebimento, as aquisições, obras ou serviços de acordo com as regras contratuais;

analisar os documentos apresentados para pagamento, conferi-los com as condições estabelecidas no contrato e submeter ao gestor para ateste ou notificação da contratada para regularização de impropriedade constatada;

propor a revisão de valores a serem pagos à contratada e registrar em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato, quando, por exemplo: não produzir os resultados, deixar

de executar ou não executar, com a qualidade mínima exigida, as obrigações contratadas; deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à pactuada;

apresentar relatórios que subsidiem o ateste da nota fiscal pelo gestor do contrato;

informar ao gestor eventual incapacidade técnica da empresa na execução contratual;

propor ao gestor, na hipótese de descumprimento contratual, a aplicação de sanções à contratada de acordo com as regras estabelecidas no ato convocatório e/ou contrato;

elaborar, quando exigido, relatórios, laudos e pareceres das atividades de fiscalização técnica da execução do contrato;

realizar vistorias, atestando o cumprimento das orientações técnicas e indicações de segurança;

desenvolver outras atribuições oriundas das cláusulas e especificidades contratuais.

organizar arquivos específicos para acompanhar a execução do contrato e registrar as observações e recomendações relativas a contratos de mesma natureza;

verificar e manter organizada, no início e durante a vigência, cópia do contrato e suas alterações (apostilamento e termo aditivo) e da documentação e qualificação exigida dos profissionais alocados no contrato, devendo informar ao gestor as pendências constatadas;

analisar os documentos apresentados para pagamento juntamente com a nota fiscal, conferi-los com as condições estabelecidas no contrato e submeter ao gestor para ateste ou para notificação da contratada de impropriedade constatada;

realizar, em conjunto com o gestor, pesquisa de mercado visando à comprovação da vantagem econômica da contratação, na periodicidade prevista no contrato. A pesquisa de mercado deverá incluir preços públicos capazes de comprovar a vantagem da prorrogação;

instruir e submeter ao gestor do contrato o pedido de prorrogação contratual, mediante a juntada da documentação que habilitou a contratada devidamente atualizada, bem como da pesquisa de mercado e avaliação dos resultados obtidos que comprovem a necessidade e a vantagem econômica da contratação.

Art. 6º. Em caso de necessidade eventual de substituição, será emitida portaria específica para este fim.

Art. 7º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Igarassu, 03 de fevereiro de 2022

**ANDREIKA ASSEKER AMARANTE**

Secretária de Educação

**Publicado por:**

Maria dos Prazeres dos Santos Silva

**Código Identificador:**095EDA78

### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA PARA REALIZAÇÃO DE DISPENSA PARA CONTRATAÇÃO DE SEGURO VEICULAR

A Secretaria de Educação solicita apresentação de proposta para realização de dispensa cujo o objeto é: **contratação de empresa especializada em seguro veicular para a frota desta secretaria.**

Para obter o termo de referencia contendo as especificações detalhadas e a lista de veiculos a serem segurados, favor enviar email solicitando para: **compras.seducigarassu@gmail.com até o dia 25/02/2022.**

Igarassu, 23 de fevereiro de 2022.

Secretaria de Educação

**Publicado por:**

Thulio Gabriel Cabral de Arruda

**Código Identificador:**DFC104FA

### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA PARA AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA

A Secretaria de Educação solicita apresentação de cotações de preço cujo objeto é **FORNECIMENTO DE UTENSÍLIOS PARA AS COZINHAS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE IGARASSU-PE.**

A obtenção do Termo de Referência contendo a especificação detalhada dos utensílios poderá ser adquirida através do E-mail: **Compras.seducigarassu@gmail.com, até o dia 02/03/2022.**

Igarassu, 23/02/2022.

Secretaria de Educação.

**Publicado por:**

Thulio Gabriel Cabral de Arruda

**Código Identificador:**A38B90BC

### SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2022, CONFORME ADESÃO Nº 001/2022 AO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO - MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00026/2021 - PMBEX, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00087/2021 - PMBEX, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº 073/2021.

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARASSU/PE. CONTRATADA: IMEDIATA IMPERMEABILIZAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI,**



**CNPJ Nº 10.363.235/0001-00. VALOR DO CONTRATO: R\$ 66.240,00**(Sessenta e seis mil, duzentos e quarenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 69.000, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 69.100, PROGRAMA DE TRABALHO: 1030150022.125, NATUREZA: 33.90.39.00, FONTE: 500.1002. VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O prazo de vigência do presente Contrato será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do presente instrumento. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 21 de janeiro de 2022.

**Publicado por:**  
Maria Elizabete Dias Machado  
**Código Identificador:**01761FD0

**SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA**  
**AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 011/2022, COMISSÃO: CPL II, MODALIDADE/Nº: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022**

Nat.: Aquisição, Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS E SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS ESPECIAIS E INDUSTRIALIZADOS DESTINADOS À PACIENTES EM CONDIÇÕES ESPECIAIS DO MUNICÍPIO DE IGARASSU.** Valor Máximo Aceitável: **R\$ 415.670,10** (Quatrocentos e quinze mil, seiscentos e setenta reais e dez centavos). **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** a partir das 09h00 do dia 24.02.2022; **FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** às 08h59 do dia 11.03.2022; **ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** às 09h00 do dia 11.03.2022; **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 09h20 do dia 11.03.2022; **REFERÊNCIA DE TEMPO:** horário de Brasília (DF); **LOCAL:** Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC ([www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br)).

Igarassu, 23 de fevereiro de 2022.

**THIAGO RAMALHO BARBOSA**  
Pregoeiro

**Publicado por:**  
Thiago Ramalho Barbosa  
**Código Identificador:**08BDFC64

**SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 029/2022, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2021 - REPETIÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021 – REPETIÇÃO, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº 012/2021.**

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto **A AQUISIÇÃO COM ENTREGA PARCELADA DE TESTES RÁPIDOS QUE APRESENTEM RESULTADO QUALITATIVO E O VALOR QUANTITATIVO (VALOR DA CONCENTRAÇÃO) IGG/IGM PARA DETECÇÃO SIMULTÂNEA DOS ANTICORPOS DO (COVID-19).** **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARASSU/PE. **CONTRATADA:** VITALLIS DIAGNÓSTICA EIRELI, CNPJ Nº 01.663.156/0001-15. **VALOR DO CONTRATO: R\$ 98.989,00** (Noventa e oito mil, novecentos e oitenta e nove reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 69.000, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 69.100, PROGRAMA DE TRABALHO: 1012220302.186, NATUREZA: 33.90.30.00, FONTE: 622.0001. VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O prazo de vigência do presente Contrato será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do presente instrumento. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 28 de janeiro de 2022.

**Publicado por:**  
Maria Elizabete Dias Machado  
**Código Identificador:**472C2E28

**SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA**  
**PORTARIA Nº 007/2022**

**PORTARIA Nº 007/2022**

**A SECRETARIA GESTÃO INTEGRADA**, através do Secretário Dario Uchikawa, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 70 da Lei Orgânica do Município de Igarassu/PE, e em conformidade com as leis, normas e princípios referentes aos contratos administrativos,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar a servidora **SABRINA DE LIMA E SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 097.219.174-78, como gestora do contrato relativo à **nota de empenho nº 758/000**.

Art. 2º. Designar a servidora **Thiago Ramalho Barbosa**, inscrito no CPF sob o nº 096.305.054-01, como fiscal do contrato relativo à **nota de empenho nº 758/000**.

Art. 3º. Essa portaria integra o contrato vinculado à **nota de empenho nº 758/000**, referente ao pagamento em favor da Contratada **MARIA LUÍZA M. NÓBREGA** inscrita no CPF sob nº 103.357.534-85, tendo em vista o **Processo licitatório nº 001/2022 – Inexigibilidade nº 001/2022** que tem como objeto o **CONTRATAÇÃO DE ADVOGADA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICAS EM LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA DO MUNICÍPIO DE IGARASSU/PE**.

Art. 4º. Ao Gestor caberão as seguintes atribuições:  
convocar e coordenar reunião inicial, registrada em ata, com a participação da contratada (signatário do contrato e/ou preposto) e dos fiscais, a fim de serem alinhados os procedimentos de acompanhamento da execução contratual e da forma de apresentação dos documentos exigíveis para pagamento mensal ou eventual;  
manter em sua unidade cópia do contrato e de suas atualizações (apostilamento e termos aditivos) e disponibilizá-la aos fiscais para conhecimento das regras estabelecidas, com vistas à devida e adequada gestão e fiscalização do contrato;  
coordenar reuniões de trabalho periodicamente e de conclusão da execução contratual, quando necessária;  
emitir ordens de serviço/fornecimento e solicitar à contratada a correção de pendências constatadas na execução do contrato;  
avaliar eventuais atrasos nos prazos de entrega ou ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão do objeto contratado e submetê-las à autoridade superior para deliberação;  
receber, manifestar-se e dar o encaminhamento devido a dúvidas ou questionamentos feitos pela contratada e pela fiscalização, centralizando as informações;  
zelar pelo fiel cumprimento do objeto contratado sob sua supervisão e, sempre que requerido, submeter previamente à deliberação da autoridade superior pedido de modificação/alteração de serviço, projeto, obra/fornecimento e/ou substituição de material/equipamento, que deverão ser encaminhados com a justificativa da contratada e a manifestação do gestor do contrato;  
devolver, mediante justificativa e notificação formal, nota fiscal apresentada pela contratada quando for observada irregularidade que inviabilize o ateste e pagamento do serviço/fornecimento prestado;  
acompanhar os resultados alcançados quanto à execução da obrigação do contrato para receber e atestar as notas fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento, após conferência completa da documentação exigida no contrato;  
controlar os pagamentos efetuados em ordem cronológica e observar o saldo do contrato com auxílio da unidade de orçamento;  
encaminhar o processo de contratação à Secretaria de Gestão Integrada, quando houver solicitação de repactuação, reajuste, reequilíbrio, acréscimos/supressões e prorrogação, observado o prazo de vigência;  
exigir da contratada que os pedidos de repactuação, reajuste ou reequilíbrio econômico e financeiro sejam acompanhados dos documentos e comprovantes que viabilizem a análise e concessão do objeto pretendido;  
controlar o prazo de vigência do contrato para que a execução seja tempestiva e não haja solução de continuidade;  
encaminhar à SGI, no prazo de 30 dias do vencimento do contrato, o pedido de prorrogação de vigência acompanhado da anuência da contratada, da documentação que a habilitou no certame devidamente atualizada e de pesquisa de mercado e avaliação dos resultados

obtidos que comprovem a necessidade e a vantagem econômica da contratação. A pesquisa de mercado deverá incluir preços públicos capazes de comprovar a vantagem da prorrogação;

instruir nova contratação no prazo definido na alínea "n", caso não seja possível a prorrogação. A instrução de nova contratação deverá observar o prazo de 90 dias para ser encaminhada à SGI;

oficiar à contratada em caso de verificação de irregularidade no recolhimento das contribuições previdenciárias e do FGTS;

orientar os usuários para que realizem o controle dos serviços prestados em suas unidades;

informar à SGI ou autoridade competente, tempestivamente, o descumprimento contratual por parte da contratada e sugerir a aplicação das sanções previstas no instrumento convocatório e/ou no contrato;

receber definitivamente, mediante recibo, no prazo estabelecido no edital e na hipótese de não ter sido designada comissão de recebimento, as aquisições, obras ou serviços contratados;

realizar o procedimento necessário para o pagamento da contratada no prazo previsto no contrato;

acompanhar o saldo das notas de empenho e, quando necessário, requerer os respectivos reforços;

informar à Secretaria de Finanças, até 15 de dezembro de cada ano, as obrigações não liquidadas no exercício, visando à obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho a conta de restos a pagar;

manter, em arquivo próprio, observações e recomendações relativas a contratos de mesma natureza;

assinar, juntamente com o coordenador de Contratos, atestado de capacidade técnica referente à execução e desempenho da contratada. É vedada a emissão de atestado de capacidade sem a anuência do setor de fiscalização de contratos;

negociar os preços com a contratada por ocasião da prorrogação ou da concessão de reajuste do contrato, para que se mantenham compatíveis com os praticados no mercado;

solicitar à contratada, quando não houver êxito na negociação dos preços, a prorrogação do ajuste com a inclusão de cláusula resolutória que garanta a prestação do objeto contratado até a formalização de um novo ajuste;

elaborar, quando exigido, relatórios das atividades e resultados obtidos na execução do contrato;

prestar, quando necessário, as informações contratuais para instrução de processo judicial ou de procedimento de conciliação, em atendimento às requisições dos órgãos competentes, podendo solicitar a orientação da unidade de assessoramento jurídico;

analisar os pedidos de prorrogação de prazos de execução do contrato, de interrupções do objeto, de serviços adicionais, de modificações no projeto ou alterações relativas à qualidade, à segurança e a outras situações, de modo a subsidiar a decisão final do administrador;

encaminhar aos seus superiores a decisão de providências relativas ao contrato que ultrapassarem a sua competência/atribuição, para a adoção tempestiva das medidas cabíveis.

O gestor também pode ser designado para gerenciar a ata de registro de preço, competindo-lhe as seguintes atribuições:

1. solicitar a contratação do objeto mediante a apresentação do pedido de compra, indicando o número do ata, quantidade e descrição do produto, local, prazo, horário de entrega e valor;
2. realizar periodicamente a pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade dos preços registrados;
3. conduzir eventuais negociações dos preços registrados para propor a sua revisão;
4. propor a revogação da ata ou o cancelamento do registro do fornecedor;
5. manifestar-se sobre os estudos dos órgãos públicos não participantes interessados em utilizar a ata;
6. controlar a quantidade registrada e os limites de cada item para adesão.

Art. 5º. Ao Fiscal Técnico caberá as seguintes atribuições:

participar das reuniões inicial, de trabalho e de conclusão da execução contratual;

verificar se, na entrega de material, na execução de obra ou na prestação de serviço, a especificação, valor unitário ou total, a quantidade e prazos de entrega estão de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

anotar, em processo específico, quando autuado para esse fim, todas as ocorrências relativas à execução do contrato, com a indicação do que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar eventuais incorreções, devendo intervir para requerer à contratada a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas;

realizar avaliação diária, semanal ou mensal, desde que o período escolhido seja suficiente para aferir o desempenho e a qualidade da prestação dos serviços e verificar se a natureza do objeto pactuado permite essa característica de avaliação;

registrar e informar ao gestor as atividades desempenhadas e todas as pendências constatadas na execução do contrato;

manifestar-se acerca de solicitação da contratada para prorrogação da execução/entrega do objeto contratual sobre os seguintes itens: existência de interesse na continuidade do fornecimento/execução; eventuais prejuízos causados à Administração Pública em razão do atraso e do prazo de prorrogação a ser concedido, quando for o caso; fatos supervenientes que justifiquem a prorrogação de prazos de execução;

submeter ao gestor a manifestação de prorrogação sobre a execução/entrega do objeto contratual com vistas à deliberação da autoridade superior;

receber provisoriamente, quando não houver designação de comissão de recebimento, as aquisições, obras ou serviços de acordo com as regras contratuais;

analisar os documentos apresentados para pagamento, conferi-los com as condições estabelecidas no contrato e submeter ao gestor para ateste ou notificação da contratada para regularização de impropriedade constatada;

propor a revisão de valores a serem pagos à contratada e registrar em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato, quando, por exemplo: não produzir os resultados, deixar de executar ou não executar, com a qualidade mínima exigida, as obrigações contratadas; deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à pactuada;

apresentar relatórios que subsidiem o ateste da nota fiscal pelo gestor do contrato;

informar ao gestor eventual incapacidade técnica da empresa na execução contratual;

propor ao gestor, na hipótese de descumprimento contratual, a aplicação de sanções à contratada de acordo com as regras estabelecidas no ato convocatório e/ou contrato;

elaborar, quando exigido, relatórios, laudos e pareceres das atividades de fiscalização técnica da execução do contrato;

realizar vistorias, atestando o cumprimento das orientações técnicas e indicações de segurança;

desenvolver outras atribuições oriundas das cláusulas e especificidades contratuais.

organizar arquivos específicos para acompanhar a execução do contrato e registrar as observações e recomendações relativas a contratos de mesma natureza;

verificar e manter organizada, no início e durante a vigência, cópia do contrato e suas alterações (apostilamento e termo aditivo) e da documentação e qualificação exigida dos profissionais alocados no contrato, devendo informar ao gestor as pendências constatadas;

analisar os documentos apresentados para pagamento juntamente com a nota fiscal, conferi-los com as condições estabelecidas no contrato e submeter ao gestor para ateste ou para notificação da contratada de impropriedade constatada;

realizar, em conjunto com o gestor, pesquisa de mercado visando à comprovação da vantagem econômica da contratação, na periodicidade prevista no contrato. A pesquisa de mercado deverá incluir preços públicos capazes de comprovar a vantagem da prorrogação;

instruir e submeter ao gestor do contrato o pedido de prorrogação contratual, mediante a juntada da documentação que habilitou a contratada devidamente atualizada, bem como da pesquisa de mercado e avaliação dos resultados obtidos que comprovem a necessidade e a vantagem econômica da contratação.

Art. 6º. Em caso de necessidade eventual de substituição, será emitida portaria específica para este fim.

Art. 7º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Igarassu, 10 de janeiro de 2022

**DARIO UCHIKAWA**

Secretário de Gestão Integrada

**Publicado por:**  
Maria Elizabete Dias Machado  
**Código Identificador:**DB134EE4

**SECRETARIA DE SAÚDE**  
**PORTARIA 037/2022**

**Portaria nº 037/2022, de 23 de fevereiro de 2022.**

**RETIFICAÇÃO**

Retifica-se por incorreção a portaria nº 154/2021 de 27/12/2021, Publicada no AMUPE pelo código identificador: **9183DD38**

**CLÁULA SEXTA – DO GESTOR DO CONTRATO**

**ONDE SE LÊ:**” Luciana Cristina Santos de Lira, CPF nº 819.056.454-49, matrícula 160037”

**LEIA-SE:**” Angelina Cavalcante Pereira, CPF nº 060.087.914-36, matrícula 160024”.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da portaria 154/2021 de 27 de dezembro de 2021.

II- Determinar que os efeitos desta portaria entrem em vigor na data da sua publicação.

**IGOR GABRIEL DE MORAIS SANTOS,**

Secretário de Saúde do Município de Igarassu/PE.

**Publicado por:**  
Secretaria Municipal de Saúde  
**Código Identificador:**4AE00D6C

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE IGUARACY**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 009/2022**

**DECRETO Nº 009/2022**

**EMENTA:** Suspende o feriado do dia 1º de março de 2022 (terça-feira de carnaval), em razão da pandemia da COVID-19, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Igaracy, **JOSÉ TORRES LOPES FILHO**, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 67, Inciso XVII, Lei Orgânica do Município; combinado com o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020;

Considerando o quadro epidêmico vivenciado em função da pandemia da COVID-19, em todo o mundo, especialmente no Município de Igaracy,

Considerando as medidas de prevenção adotadas pelos governos municipal, estadual e federal, para fins de prevenção e de enfrentamento à epidemia causada pelo novo Coronavírus (COVID-19);

Considerando o monitoramento permanente da situação e a necessidade de intensificar as medidas de enfrentamento ao coronavírus no Município, adequando-se às medidas de prevenção e controle impostas pela Organização Mundial de Saúde, Ministério da Saúde, Governos Federal e Estadual, além das recomendações das autoridades sanitárias do País e do Estado, haja vista as projeções de contaminação mundial realizadas por especialistas para os próximos meses;

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica suspenso o feriado do dia 1º de março de 2022 (terça-feira de carnaval) em toda a área territorial do Município de Igaracy, em razão da pandemia da COVID-19;

Art. 2º - Fica determinado o horário normal de expediente em todas as repartições públicas e autárquicas no Município, nos dias 2, 3 e 4/03/2022;

Art.3º - Fica proibida a realização de todo e qualquer evento carnavalesco no Município, enquanto perdurar a pandemia.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 21 de fevereiro de 2022.

**JOSÉ TORRES LOPES FILHO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Pessoa Jurídica Padrão  
**Código Identificador:**76B123C0

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE INGAZEIRA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**  
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº**  
**00011/2022**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo Nº: 220221PE00011. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00011/2022. Compra. Tipo menor preço. Aquisição de Material de Construção. Valor: R\$338.184,78. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 10 de Março de 2022. Início da fase de lances: 09:30 horas do dia 10 de Março de 2022. No site <https://bnccompras.com>. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelo site: <https://ingazeira.pe.gov.br/> ou através do Fone: (87) 38291102, no horário das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: [COMPRAS.INGAZEIRA@GMAIL.COM](mailto:COMPRAS.INGAZEIRA@GMAIL.COM).

Ingazeira, 24/02/2022.

**JOSE PESSOA VERAS FILHO.**  
Pregoeiro Oficial.(\*)(\*\*)

**Publicado por:**  
Jose Pessoa Veras Filho  
**Código Identificador:**808BB7A1

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**  
**CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO**

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00003/2022. OBJETO: O objeto da presente licitação é a contratação de empresa(s) para fornecimento de materiais de expediente, que serão entregues de acordo com as necessidades, para diversos setores da Secretaria Municipal de Assistência Social. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Distribuidora de Produtos Agreste Meridional Ltda - CNPJ 40.876.269/0001-50. Edmilson Bezerra dos Santos Junior - CNPJ 43.628.792/0001-56. Jose Cristinaldo de Medeiros - CNPJ 04.993.276/0001-79. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Avenida Albino Feitosa, 31 -

Centro - Ingazeira - PE, no horário das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis. Telefone: (087) 38291102.

Ingazeira - PE, 24 de Fevereiro de 2022

**MARIA IARA PIRES DE LIMA**

Secretária

**Publicado por:**

Jose Pessoa Veras Filho

**Código Identificador:**BC267E48

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO**

CONVOCAÇÃO P ARA A SSINAR  
CONTRA TO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00002/2022. OBJETO: O objeto da presente licitação é a contratação de empresa(s) para fornecimento de materiais de expediente, que serão entregues de acordo com as necessidades, para diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Distribuidora de Produtos Agreste Meridional Ltda - CNPJ 40.876.269/0001-50. Edmilson Bezerra dos Santos Junior - CNPJ 43.628.792/0001-56. Jose Cristinaldo de Medeiros - CNPJ 04.993.276/0001-79. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Avenida Albino Feitosa, 31 - Centro - Ingazeira - PE, no horário das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis. Telefone: (087) 38291102.

Ingazeira - PE, 24 de Fevereiro de 2022

**MARIA JOSÉ MORAIS BEZERRA BARBOSA**

Secretária

**Publicado por:**

Jose Pessoa Veras Filho

**Código Identificador:**57B789C2

**GABINETE DO PREFEITO  
CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO**

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00004/2022. OBJETO: O objeto da presente licitação é a contratação de empresa(s) para fornecimento de materiais de expediente, que serão entregues de acordo com as necessidades, para diversos setores e secretarias da Prefeitura Municipal de Ingazeira. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Distribuidora de Produtos Agreste Meridional Ltda - CNPJ 40.876.269/0001-50. Edmilson Bezerra dos Santos Junior - CNPJ 43.628.792/0001-56. Jose Cristinaldo de Medeiros - CNPJ 04.993.276/0001-79. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Avenida Albino Feitosa, 31 - Centro - Ingazeira - PE, no horário das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis. Telefone: (087) 38291102.

Ingazeira - PE, 24 de Fevereiro de 2022

**LUCIANO TORRES MARTINS**

Prefeito

**Publicado por:**

Jose Pessoa Veras Filho

**Código Identificador:**28443223

**GABINETE DO PREFEITO  
CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO**

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00005/2022. OBJETO: O objeto da presente licitação é a contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente, que serão entregues de acordo com as necessidades, para a secretaria de Educação do Municipal de Ingazeira. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Distribuidora de Produtos Agreste Meridional Ltda - CNPJ 40.876.269/0001-50. Jose Cristinaldo de Medeiros - CNPJ 04.993.276/0001-79. T. I. Tecnologia Ltda - CNPJ 42.950.835/0001-52. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Avenida Albino Feitosa, 31 - Centro - Ingazeira - PE, no horário das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis. Telefone: (087) 38291102.

Ingazeira - PE, 24 de Fevereiro de 2022

**LUCIANO TORRES MARTINS**

Prefeito

**Publicado por:**

Jose Pessoa Veras Filho

**Código Identificador:**69746086

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE ITAÍBA**

**GABINETE DO PREFEITO  
LEI Nº. 550/2022.**

FIXA O VALOR DOS VENCIMENTOS DOS  
CONSELHEIROS TUTELARES DO MUNICÍPIO  
DE ITAÍBA.

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e EU sanciono a presente Lei:

**Art. 1º** - Fica estabelecido em um salário mínimo e meio, o valor a ser recebido pelos Conselheiros Tutelares em atuação do Município de Itaíba, a título de vencimentos.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Itaíba, 23 de Fevereiro de 2022

**MARIA REGINA DA CUNHA**

Prefeita do Município de Itaíba

**Publicado por:**

Ana Paula Santana da Silva

**Código Identificador:**98A3185C

**GABINETE DO PREFEITO  
LEI Nº. 551/2022.**

“FIXA O MENOR VALOR A TÍTULO DE  
PAGAMENTO EM FAVOR DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ITAÍBA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e EU sanciono a presente Lei:

**Art. 1º** - Para o exercício de 2022, o valor a título do salário mínimo a ser pago pelo Município de Itaíba em favor dos seus servidores, observará o montante de R\$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais).

**Art. 2º** - O incremento toma por base a Medida Provisória n.º 1.091 de 30 de dezembro de 2021.

**Art. 3.º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos ao dia 01 de janeiro de 2022, revogando-se às disposições em contrário.

Itaíba, 23 de Fevereiro de 2022.

**MARIA REGINA DA CUNHA**

Prefeita do Município de Itaíba

**Publicado por:**  
Ana Paula Santana da Silva  
**Código Identificador:**E02956B4

**GABINETE DO PREFEITO**  
**LEI Nº. 552/2022.**

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DOS VALORES DOS APORTES INDIVIDUAIS DOS BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA GARANTIA SAFRA – 2021/2022.

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e EU sanciono a presente Lei:

**Art. 1º.** Fica permitida a realização da quitação dos aportes individuais dos beneficiários do Programa Garantia Safra 2021/2022, pelo Município de Itaíba, haja vista a impossibilidade de realização de evento para reunir as mil e seiscentas famílias da zona rural beneficiárias do aludido programa, em razão da permanência do cenário de pandemia da COVID-19 e Gripe H3N2, que impede a realização de aglomeração de pessoas.

**Parágrafo único.** A quitação dos valores se dará com as dotações orçamentárias específicas.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Itaíba, 23 de Fevereiro de 2022.

**MARIA REGINA DA CUNHA**

Prefeita do Município de Itaíba

**Publicado por:**  
Ana Paula Santana da Silva  
**Código Identificador:**CBF52B43

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022**

**PROCESSO LICITATORIO Nº. 006/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022. OBJETO NAT:** Aquisição - **OBJETO:** registro de preços para contratação de pessoa jurídica para aquisição de material didático (kit aluno) para atender os alunos da rede municipal de ensino do município de Itaíba **TIPO:** Menor Preço. **FORMA DE JULGAMENTO:** MENOR PREÇO POR LOTE. **DATA DE ABERTURA DE PROPOSTA:** 11/03/2022. **HORÁRIO DE DISPUTA:** 09h30min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ R\$ 353.426,00 (trezentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e vinte e seis reais). **LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL E SEUS ANEXOS:** o edital completo está disponível para consulta e cópia na internet nos endereços: [www.portaldecompraspublicas.gov.br](http://www.portaldecompraspublicas.gov.br) e no site: [www.itaiba.pe.gov.br](http://www.itaiba.pe.gov.br).

Itaíba/PE, 24 de fevereiro de 2022.

**MARIA IZELMA SOARES DA SILVA**

Secretária Municipal de Educação

**Publicado por:**  
Elimarcos Ramos da Silva  
**Código Identificador:**EDB274A2

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE ITAPETIM**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**DESPACHO:**

**Processo em Referência n.º. 00123/2021**  
**Modalidade: Tomada de Preço n.º. 00038/2021**

Vistos etc.

Considerando o resultado da fase de habilitação feita pela CPL, proferida na Ata 002, e a não interposição de recurso, designo o dia 03/03/2022, às 09h:00min, para realização da Sessão Pública por videoconferência através do aplicativo Meet, no link <https://meet.google.com/rbn-ieac-ghm>, tendo como pauta a abertura e registro de julgamento das propostas de preços.

Autue-se. Publique-se. Cumpra-se.

Itapetim (PE), em 23 de fevereiro do ano de 2022.

**LUIZ ALBERTO P. LOPES DA SILVA**

Presidente

**Publicado por:**  
Luiz Alberto Patriota Lopes da Silva  
**Código Identificador:**92DD58C0

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**DESPACHO:**

**Processo em Referência n.º. 00002/2022**  
**Modalidade: Tomada de Preço n.º. 00002/2022**

Vistos etc.

Considerando que está marcada a realização da reunião para a Tomada de Preços acima numerada, informo que por motivos administrativos, não será possível a realização da reunião no dia 24/02/2022, sendo a mesma remarcada para o dia 25/02/2022 (Sexta-feira), através do novo link: <https://meet.google.com/obw-rhoj-vgc>.

Autue-se. Publique-se. Cumpra-se.

Itapetim (PE), em 23 de Fevereiro do ano de 2022.

**LUIZ ALBERTO P. LOPES DA SILVA**

Presidente

**Publicado por:**  
Luiz Alberto Patriota Lopes da Silva  
**Código Identificador:**BE165131

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02/2022 – TOMADA DE PREÇOS Nº 18/2021**

Número do Contrato: 00154/2021. Nº Processo: 00062/2021. Tomada de Preços nº 0018/2021. Partes: Prefeitura Municipal de Itapetim / PE – Contratante. Araguaia Empreendimentos Eireli – Contratada. Base legal: O presente Termo Aditivo ao Contrato tem por fundamentação legal, artigo 65, I, letra “b” e parágrafo primeiro da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, vinculado ao processo licitatório na modalidade “Tomada de Preço nº 18/2021”. Da Alteração Do Valor: Pelo presente e na melhor forma de direito fica um acréscimo no valor de R\$ 78.177,46 (setenta e oito mil cento e setenta e sete reais e quarenta e seis centavos) à importância inicialmente pactuada e aditivada, passando o valor total constar como sendo R\$ 399.233,07 (Trezentos e noventa e nove mil duzentos e trinta e três reais e sete centavos), perfazendo um percentual de 24,48%. Ratificação: As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos. Data: Itapetim / PE, 23 de Fevereiro de 2022. Assinam: Adelmo Alves de Moura – Prefeito Municipal - Contratante. Araguaia Empreendimentos Eireli – Contratada.

**Publicado por:**  
Luiz Alberto Patriota Lopes da Silva  
**Código Identificador:**EF7E7D43

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA - COMISSÃO  
PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL  
CHAMADA PÚBLICA 002/2022 – SECRETARIA DE  
EVENTOS**

**CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA (REPRESENTANTES DE ARTISTAS LOCAIS), DE NATUREZA CULTURAL, COM OU SEM FINS ECONÔMICOS, DEVIDAMENTE CONSTITUÍDAS NA FORMA DO DIREITO; PARA APRESENTAÇÕES, CULTURAIS VIRTUAIS ATRAVÉS DE LIVES PRODUZIDA PELO MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA COMO INCENTIVO E APOIO AOS ARTISTAS LOCAIS E DIVULGADAS EM PLATAFORMAS DIGITAIS**

Os editais deverão ser solicitados no endereço eletrônico: itapissumaaudim@hotmail.com, Fone: 994660565, ou na sede da Secretaria de Eventos

LOCAL DE CREDENCIAMENTO: através do endereço eletrônico: secturitaipissuma@hotmail.com ou sede da Secretaria de Eventos

Inscrição **24 DE FEVEREIRO A 04 DE MARÇO DE 2022**  
Divulgação da Habilitação dos credenciados 07 de março 2022  
Prazo do Recurso 08 a 09 de março 2022  
Homologação dos habilitados 10 de março 2022.  
Divulgação do Calendário P/ Execução 11 de março 2022  
Execução das Filmagens 18 a 22 de março 2022

**Itapissuma, 23 de fevereiro de 2022.**

**GLAYDSON FIGLIOULO DO NASCIMENTO**  
Secretário de Eventos

**Publicado por:**  
Andrea Cristina Xavier André  
**Código Identificador: 48488712**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA - COMISSÃO  
PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL  
TERMO DE RATIFICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE Nº 001/2022  
- PROCESSO 016/2022**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE Nº 001/2022  
- PROCESSO 016/2022**

**O Município de Itapissuma, através da Secretaria de Eventos, Cultura e Esportes, reconhece e ratifica a Inexigibilidade de licitação ora explicitada, PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA BANDA METAMORFOSE e RODRIGO BARROS E BANDA, NA TRADICIONAL CORRIDA DE CANOAS 2022, NO DIA 30/01/2022 REALIZADA PELO MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA-PE**  
**Atração Artística: BANDA METAMORFOSE E RODRIGO BARROS E BANDA**  
**REPRESENTANTE EXCLUSIVO: PLG GABINO PRODUÇÕES ARTÍSTICA E CULTURAIS EIRELI, CNPJ nº 34.970.427/0001-34**

**VALOR GLOBAL: R\$ 8.000,00 (Oito Mil reais)**

Fundamentação legal: artigo. 25, III, da Lei nº 8.666/93.

Itapissuma, 27 de janeiro de 2022.

**GLAYDSON FIGLIOULO DO NASCIMENTO**  
Secretário de Eventos

**Publicado por:**  
Sandro Antonio de Farias  
**Código Identificador: 16D46DE9**

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE ITAQUITINGA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUITINGA  
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUITINGA – PE**, em cumprimento ao que determina o art. 75, §3º da Lei 14.133/21 solicita cotação de preços para a Prestação de Serviços Especializados para organizar, operacionalizar e prestar todo apoio necessário à execução das atividades da Conferência Municipal Popular de Educação, a ser realizada até o dia 18 de março de 2022, com a duração de 02 (dois) dias, através da Secretaria Municipal de Educação do Município de Itaquitinga - PE. Os interessados deverão solicitar, Termo de Referência através do e-mail: [compras.itaquitinga2021@gmail.com](mailto:compras.itaquitinga2021@gmail.com). Por fim, informamos que este procedimento de simples solicitação de cotação estará recebendo ofertas de propostas por 3 (três) dias úteis.

*Itaquitinga, 23 de fevereiro de 2022*

**ELIELSON JOSÉ DO NASCIMENTO**  
Secretário de Educação

**PATRICK JOSÉ DE OLIVEIRA MORAES**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Lúcio Fernando de Araujo Aguiar  
**Código Identificador: BEC02340**

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE JAQUEIRA**

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO MUNICIPAL Nº 006, DE 21 DE FEVEREIRO DE  
2022.**

Decreta em Caráter Excepcional Ponto Facultativo os dias 28 fevereiro, 01 e 02 de Março de 2022.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JAQUEIRA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Jaqueira;

**Considerando** que mesmo sem haver a possibilidade de comemorações devido a pandemia decorrente do COVID-19 e do aumento dos casos da variante OMICRON, historicamente é comemorado as festividades carnavalescas, bem como é época de início da quaresma;

**Considerando** que o Município tem autonomia para decretar ponto facultativo;

**Considerando** a grande demanda de serviços administrativos que os servidores vêm desempenhando desde o início da gestão, sendo oportuno conferir aos servidores descanso nos referidos dias;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Determinar em caráter excepcional Ponto Facultativo os dias 28 de fevereiro, 01 e 02 de março 2022, nas repartições públicas do Município de Jaqueira, Estado de Pernambuco.

**§1º** - Caberá aos dirigentes dos órgãos a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais às respectivas áreas de competência.

**§2º** - O ponto facultativo não se aplica às atividades de emergência do setor público, tais como saúde, limpeza pública e outras assim consideradas, que entenderão em sistema de plantão.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

Gabinete da Prefeita, Jaqueira (PE), 21 de fevereiro de 2022.

**RIDETE CELLIBE PELLEGRINO DE MACÊDO OLIVEIRA**

Prefeita do Município de Jaqueira

**Publicado por:**Cristiano Gustavo de Andrade  
**Código Identificador:**E909C55E**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE JATAÚBA****FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JATAÚBA  
AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO**

Processo Nº: 00002/2022. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00002/2022. Compra. Tipo menor preço. AQUISIÇÃO DE ULTRASSOM GERAL – EQUIPAMENTO DE ULTRASSOM PARA GERAÇÃO DE IMAGENS EM EXAMES, PACIENTES: ADULTO – INFANTIL E NEONATAL EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JATAÚBA. Valor: R\$142.389,59. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 09 de Março de 2022. Início da fase de lances: 09:00 horas do dia 09 de Março de 2022. No site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone: (83) 3746-4736, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

Jataúba, 23/02/2022.

**FÁBIO LUIZ NUNES CHAVES FILHO.**

Pregoeiro Oficial.

**Publicado por:**Fábio Luiz Nunes Chaves Filho  
**Código Identificador:**62516E14**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE JATOBÁ****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL  
TERMO DE RATIFICAÇÃO****TERMO DE RATIFICAÇÃO**ROCESSO Nº 023/2022/PMJ  
DISPENSA Nº 009/2022

A prefeitura Municipal de JATOBÁ-PE, no uso de suas atribuições legais, bem como o que dispõe a Lei Federal Art. 75 – Inciso II da Lei 14.133/2021, devidamente apresentada pela senhora Secretária de Assistência Social **DANIELLE CAVALCANTE SILVA**, Ratifica a Dispensa de licitação Nº 009/2022, com base no Parecer Jurídico resultado do Processo Licitatório Nº 023/2022, Compras. Objeto: **AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS E ELETRODOMÉSTICO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO NÚCLEO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV) DO MUNICÍPIO DE JATOBÁ**. Valor total da dispensa: **R\$ 12.977,35 (Doze mil, novecentos e setenta e sete reais e trinta e cinco centavos)**. **Cumprindo assim o valor da economicidade.**

JATOBÁ, 23 de fevereiro de 2022.

**ROGÉRIO FERREIRA GOMES DA SILVA**

Prefeito Municipal

**DANIELLE CAVALCANTE SILVA**

Secretaria Municipal de Assistência Social

**Publicado por:**Francisca Alderi Pontes do Nascimento  
**Código Identificador:**788A3D33**GABINETE DO PREFEITO  
ERRATA - DECRETO 009/2022**

A Prefeitura Municipal de Jatobá Pernambuco, através de seu Gabinete informa que na publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, publicado no dia 23/02/2022, Edição 3032, Código Identificador: ECCFF184:

**ONDE SE LÊ: Art. 1º** - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** nas repartições públicas municipais nos dias 28 de fevereiro de 2022 (segunda-feira) e 1º de março de 2022 (terça-feira), reiniciando o expediente do serviço público na quarta-feira de cinzas, dia 03 de março de 2022.

**LEIA-SE: Art. 1º** - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** nas repartições públicas municipais nos dias 28 de fevereiro de 2022 (segunda-feira) e 1º de março de 2022 (terça-feira), reiniciando o expediente do serviço público na quarta-feira de cinzas, dia 02 de março de 2022.

Gabinete do Prefeito, Jatobá-PE, 23 de fevereiro de 2022.

**ROGÉRIO FERREIRA GOMES DA SILVA**

Prefeito

**FRANCISCA ALDERI PONTES DO NASCIMENTO**Secretaria de Administração  
Port. 004/2021.**Publicado por:**Francisca Alderi Pontes do Nascimento  
**Código Identificador:**C3937F35**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 027/2022**

EMENTA: Exonera servidor de Cargo Comissionado e dá outras providências.

**O Prefeito do Município de Jatobá, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Exonerar a **Sra. MARIA DA SOLEDADE DOS SANTOS SILVA**, matrícula **320**, na **Função Gratificada de Diretora**, a partir desta data.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 21 de fevereiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 23 de fevereiro de 2022.

**ROGÉRIO FERREIRA GOMES DA SILVA**

Prefeito

Esta Portaria foi publicada nos termos do art. 99 da Lei Orgânica do Município de Jatobá-PE.

**FRANCISCA ALDERI PONTES DO NASCIMENTO**Secretaria de Administração  
Port. 004/2021.**Publicado por:**Francisca Alderi Pontes do Nascimento  
**Código Identificador:**08E25A8F



**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 028/2022**

EMENTA: Nomear servidor para Cargo Comissionado e dá outras providências.

**O Prefeito do Município de Jatobá, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Nomear a Professora PAULA JOELMA SOARES FERREIRA, matrícula 1084, na Função Gratificada de Diretora, com carga horária mensal de 200 horas, de acordo com o PCCVM (Plano de Cargos, Carreiras e Valorização do Magistério) – Lei 269/2009, Art. 49, passando a receber uma gratificação de 40%, de acordo com a Classe A, nível II, conforme tabela de vencimento, a partir desta data.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos à 22 de fevereiro de 2022, revogadas as disposições em contrário. Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 23 de fevereiro de 2022.

**ROGÉRIO FERREIRA GOMES DA SILVA**  
Prefeito

Esta Portaria foi publicada nos termos do art. 99 da Lei Orgânica do Município de Jatobá-PE.

**FRANCISCA ALDERI PONTES DO NASCIMENTO**  
Secretaria de Administração  
Port. 004/2021.

**Publicado por:**  
Francisca Alderi Pontes do Nascimento  
Código Identificador:3370C288

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE JOÃO ALFREDO****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº  
006/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022 (REGISTRO  
DE PREÇOS) – EDITAL COM COTA PARA ME/EPP**

- **OBJETO Nat.:** Compra - **OBJETO Descr:** Aquisição de mobiliário para ambientes das unidades da Rede Municipal de Ensino do Município de João Alfredo/PE, por intermédio do Sistema de Registro de Preços - SRP, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações e quantitativos descritos no Edital e seus anexos. **Valor total estimado:** R\$ 423.299,00 - **Limite para acolhimento de propostas:** 11/03/2022 às 08h00 - **Início da sessão de disputa de preços:** 11/03/2022 às 09h00min. **Sistema eletrônico utilizado:** Portal de Compras do BNC - Endereço Eletrônico: <http://www.bnc.org.br/>. Para todas as referências de tempo será obrigatoriamente o horário de Brasília/DF. Edital e anexos podem ser obtidos no Portal da Transparência do Município <<http://transparencia.joaualfredo.pe.gov.br>> ou no endereço do sistema eletrônico utilizado.

João Alfredo, 23 de fevereiro de 2022.

**JAAZIEL SEVERINO DO NASCIMENTO**  
Pregoeiro

**Publicado por:**  
Jaaziel Severino do Nascimento  
Código Identificador:43D0BD22

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
EXTRATO DE ADESÃO DE ARP**

**O MUNICÍPIO DE JOÃO ALFREDO, Estado de Pernambuco,**torna pública a adesão a Ata de Registro de Preços nº. 073/2021-PMBEX do Município de Bayeux/PB, o que faz com supedâneo na Lei 8.666/93 e por simetria, no Decreto Federal nº 7.892/2013 e demais normas em vigor, consoante às especificações seguintes:

Município de Bayeux/PB– Processo Administrativo nº 087/2021-PMBEX- Pregão Eletrônico nº 026/2021-PMBEX– Ata de Registro de Preço – ARPNº 073/2021-PMBEX.

**-Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO/PE.**

- **Órgão Gerenciador:**Município de Bayeux/PB, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.924.581/0001-60.

- **Fornecedor Registrado:**

**IMEDIATA IMPERMEABILIZAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI,** Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede na Rua Rodolfo Aureliano, nº 2116, CEP: 53.403-740, Vila Torres Galvão, Paulista – PE, inscrita no CNPJ nº 10.363.235/0001-00, com valor total de R\$ 103.500,00 (cento e três mil e quinhentos reais).  
- Vigência da ARP: 14/10/2021 à 14/10/2022.

**João Alfredo/PE, em 10 de fevereiro de 2022**

**JOSÉ ANTONIO MARTINS DA SILVA**  
Prefeito

**MARIA SOLANGE CHAVES**  
Fundo M. de Assist. Social de João Alfredo

**IDNEY KLEITON BRITO DUTRA**  
Fundo M. de Educação de João Alfredo

**MARIA GISELDA DA SILVA**  
Fundo M. de Saúde de João Alfredo

**Publicado por:**  
Jaaziel Severino do Nascimento  
Código Identificador:F965BB3B

**GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2022-PMJA - ATA DE  
REGISTRO DE PREÇOS Nº. 001/2022-PMJA - PROCESSO  
LICITATÓRIO Nº. 027/2021-CPL/PMJA - PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº 007/2021-CPL/PMJA**

- **OBJETO:** Prestação de serviços de transportes de passageiros, incluindo motoristas e a locação de veículos, para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de João Alfredo e seus Fundos Públicos.

- **CONTRATADA:** CLEIDIO FRANCA DE ARRUDA EIRELI – CNPJ: 29.058.282/0001-60

- **VALOR TOTAL:** R\$ 2.803.000,12

- **VIGÊNCIA:** 20/01/2022 À 20/01/2023.

**JOSÉ ANTONIO MARTINS DA SILVA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Jaaziel Severino do Nascimento  
Código Identificador:6F68449E

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DOS CONTRATOS 098/2017  
E 100/2017**

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 100/2017**

Processo Licitatório Nº 026/2017. Pregão Presencial RP Nº 011/2017  
Contratante: A **PREFEITURA MUNICIPAL JOAQUIM NABUCO/PE**, CNPJ contratado: 11.447.604/0001-05, **BRISA AUTO LOCAÇÕES LTDA-EPP**, Objeto: **CONTRAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E HORAS MÁQUINAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO-PE**. Fundamento nos termos disposto no art. 57 da Lei nº legal: 8.666/93 e suas alterações. Vigência de 11 de Junho de 2021 à 11 de Junho de 2022. Valor **654.600,00** (Seiscentos e cinquenta e quatro mil e seiscentos reais) Data da Assinatura: 11 de Junho de 2021.

**HÉLIO RODRIGUES DA SILVA**

Secretário de Administração

**5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 098/2017**

Processo Licitatório Nº 026/2017. Pregão Presencial RP Nº 011/2017  
Contratante: O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE JOAQUIM NABUCO/PE**, CNPJ contratado: 11.447.604/0001-05, **BRISA AUTO LOCAÇÕES LTDA-EPP**, Objeto: **CONTRAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E HORAS MÁQUINAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO-PE**. Fundamento nos termos disposto no art. 57 da Lei nº legal: 8.666/93 e suas alterações. Vigência de 11 de Junho de 2021 à 11 de Junho de 2022. Valor **44.160,00** (Quarenta e quatro mil, Cento e sessenta reais) Data da Assinatura: 11 de Junho de 2021.

**GRIVALDO JOSÉ NOBERTO**

Secretário de Saúde

**Publicado por:**

Jessica Tamires Oliveira da Silva  
Código Identificador:8F9C98A3

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
EXTRATO TERMO DE REAJUSTE DE PREÇO**

**6º TERMO DE REAJUSTE DE PREÇO DO CONTRTO 098/2017**

Processo Licitatório Nº 026/2017. Pregão Presencial RP Nº 011/2017  
Contratante: O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOAQUIM NABUCO/PE**, CNPJ contratado: 11.447.604/0001-05, **BRISA AUTO LOCAÇÕES LTDA-EPP**, Objeto: **CONTRAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E HORAS MÁQUINAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO-PE**. Em seu artigo 65 da Lei legal: 8.666/93 em seu inciso II. 'd' e suas alterações. Vigência de 01 de Outubro de 2021 à 01 de Outubro de 2022. Valor R\$ **48.996,00** (Quarenta e oito mil e novecentos e noventa e seis reais) Data da Assinatura: 01 de Outubro de 2021.

**GRIVALDO JOSÉ NOBERTO**

Secretario de Saúde

**5º TERMO DE REAJUSTE DE PREÇO DO CONTRTO 100/2017**

Processo Licitatório Nº 026/2017. Pregão Presencial RP Nº 011/2017  
Contratante: A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM NABUCO/PE**, CNPJ contratado: 11.447.604/0001-05, **BRISA AUTO LOCAÇÕES LTDA-EPP**, Objeto: **CONTRAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E HORAS MÁQUINAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO-PE**. Em seu artigo 65 da Lei legal: 8.666/93 em seu inciso II. 'd' e suas alterações. Vigência de 01 de Outubro de 2021 à 01 de Outubro de 2022. Valor R\$ **726.283,00** (Setecentos e vinte e seis mil,

duzentos e oitenta e três reais) Data da Assinatura: 01 de Outubro de 2021.

**HÉLIO RODRIGUES DA SILVA**

Secretario de Administração

**Publicado por:**

Jessica Tamires Oliveira da Silva  
Código Identificador:62FBB266

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE LAGOA DOS GATOS**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2022**

Dispensa Nº 002/2022. **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO ASSESSORAMENTO E ORGANIZAÇÃO DA ABERTURA DO ANO LETIVO NO FORMATO REMOTO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA LAGOA DOS GATOS/PE**. Contratada: **VINCI CONSULTORIA EIRELI**, inscrita no CNPJ: 39.856.874/0001-80. Valor Global: **R\$ 45.000,00** (quarenta e cinco mil reais).

Lagoa dos Gatos, 10 de fevereiro de 2022.

**GIRLANE MARIA DE ASSUNÇÃO DE ALBUQUERQUE**

Secretária de Educação

**Publicado por:**

Maria Adeilda da Silva  
Código Identificador:48013E29

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2022**

Dispensa Nº 001/2022. **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ENTREGA DE MATERIAL NO EVENTO DE ABERTURA DO ANO LETIVO NO FORMATO REMOTO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA LAGOA DOS GATOS/PE**. Contratada: **JC GRAFICA E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ: 34.179.679/0001-40. Valor Global: **R\$ 16.977,00** (dezesseis mil e novecentos e setenta e sete reais).

Lagoa dos Gatos, 10 de fevereiro de 2022.

**GIRLANE MARIA DE ASSUNÇÃO DE ALBUQUERQUE**

Secretária de Educação

**Publicado por:**

Maria Adeilda da Silva  
Código Identificador:DA8F3AFF

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE**

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 080, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022**

**PORTARIA Nº 080, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022**

Divulga relação dos (as) candidatos (as) que foram convocados (as) e não compareceram e/ou desistiram do Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 002/2021 de Lagoa Grande – PE.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE DE LAGOA GRANDE, Estado de Pernambuco**, **CONSIDERANDO** as determinações que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Informar os (as) **candidatos (as) que não compareceram e/ou desistiram** para entrega da documentação, realização dos exames e posse no prazo, o que implica na sua exclusão em caráter irrevogável e irretratável no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 002/2021:

SEIMA – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – EMERGENCIAL	CLASSIFICAÇÃO
NOME	
CRISTINA DA SILVA TEIXEIRA	32
SEIMA – PEDREIRO – EMERGENCIAL	CLASSIFICAÇÃO
NOME	
COSME DE JESUS SILVA	10
JILMAR BATISTA DA SILVA	11
JOSE IVAN DA SILVA CAVALCANTE	12
FRANCISCO DE JESUS SILVA	13
GIRLAN DE JESUS SILVA	14

**Art. 2º** - De acordo com o Edital no item 9.6 e em conformidade com a Portaria nº 011/2022, o (a) candidato (a) aprovado (a), classificado (a) e convocado (a) que não comparecer no prazo, horário e local a ser estabelecido para entrega dos documentos complementares para efetivação da contratação, automaticamente será considerado (a) desistente.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor com efeitos retroativos conforme Comunicação Interna nº 176 e 177/2022, de 18 de fevereiro de 2022, revogando-se todas as disposições em sentido contrário.

Lagoa Grande – PE, 18 de fevereiro de 2022.

**ADEMAR NONATO BARBOSA**

Secretário Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente

**Publicado por:**

Antonio Marcos Nery de Santana Muniz  
Código Identificador:C03C4CAD

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 078, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022**

**PORTARIA Nº 078, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022**

Concede Licença-Prêmio a Servidor (a) Público (a) Municipal e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE, ESTADO DE PERNAMBUCO,**  
**CONSIDERANDO** as determinações que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e Artigo 109 da Lei Complementar nº 001/2016 de 16 de fevereiro de 2016,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Licença-Prêmio à Servidora Pública Municipal, Sra. **MARIA CRISTINA DOS SANTOS**, referente ao período aquisitivo de 03 de julho de 2005 a 02 de julho de 2010.

**Parágrafo Único** – A Licença-Prêmio de que trata o caput deste Artigo, será total, concedendo-se o período de 03 (três) meses, 3/3 da referida licença, a contar de 04 de fevereiro de 2022 a 04 de maio de 2022, conforme requerida pela servidora.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor com efeitos retroativos a 04 de fevereiro de 2022, revogando-se todas as disposições em sentido contrário.

Gabinete do Prefeito de Lagoa Grande – PE, em 18 de fevereiro de 2022

**VILMAR CAPPELLARO**

Prefeito

**Publicado por:**

Antonio Marcos Nery de Santana Muniz  
Código Identificador:5C393F46

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 079, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022**

**PORTARIA Nº 079, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022**

Concede Licença-Prêmio a Servidor (a) Público (a) Municipal e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE, ESTADO DE PERNAMBUCO,**

**CONSIDERANDO** as determinações que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e Artigo 109 da Lei Complementar nº 001/2016 de 16 de fevereiro de 2016,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Licença-Prêmio à Servidora Pública Municipal, Sra. **JUSTA DA CUNHA**, referente ao período aquisitivo de 28 de maio de 2014 a 27 de maio de 2019.

**Parágrafo Único** – A Licença-Prêmio de que trata o caput deste Artigo, será total, concedendo-se o período de 02 (dois) meses, 3/3 da referida licença, a contar de 07 de fevereiro de 2022 a 07 de abril de 2022, conforme requerida pela servidora.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor com efeitos retroativos a 07 de fevereiro de 2022, revogando-se todas as disposições em sentido contrário.

Gabinete do Prefeito de Lagoa Grande – PE, em 18 de fevereiro de 2022

**VILMAR CAPPELLARO**

Prefeito

**Publicado por:**

Antonio Marcos Nery de Santana Muniz  
Código Identificador:5FE35866

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 081, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022**

**PORTARIA Nº 081, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022**

Nomeia Diretor DDA – ADMA e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE,** no uso de suas atribuições legais, mais especificamente, com base na Lei nº 007/2014 de 12 de março de 2014 e na Lei nº 017/2017, de 20 de dezembro de 2017, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a servidora Senhora **ANA PATRÍCIA FREIRE**, para o cargo em provimento comissionado de Diretor do Departamento de Desenvolvimento Ambiental – DDA, Nível IV, da Agência Municipal de Defesa do Meio Ambiente – ADMA.

**Art. 2º** - Estabelecer que esta portaria entre em vigor com efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 2022, revogando-se todas as disposições em sentido contrário.

Gabinete do Prefeito de Lagoa Grande, Pernambuco, em 18 de fevereiro de 2022.

**VILMAR CAPPELLARO**

Prefeito

**Publicado por:**

Antonio Marcos Nery de Santana Muniz  
Código Identificador:F45D9E77

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE LIMOEIRO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL  
AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº 001/2022 - FMAS**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LIMOEIRO/PE.**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo Licitatório Nº 001/2022-FMAS. Tomada de Preços Nº 001/2022. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA DO CENTRO

DE CONVIVÊNCIA PARA IDOSOS DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO-PE. Valor Máximo Aceitável: R\$ 109.838,19. Local e Data da Sessão de Abertura: Prefeitura Municipal, Sala da CPL – sito à Praça Comendador Pestana, 113, Centro, Limoeiro/PE – CEP: 55700-000. Data: 11/03/2022; Hora: 09:00h. Informações Adicionais. O Edital poderá ser retirado no site Oficial do Município, através do E-mail: limoeiro.cpl@gmail.com ou na sede da Prefeitura Municipal, na Sala da CPL, sito à Praça Comendador Pestana, 113, Centro, Limoeiro/PE – CEP: 55700-000, no horário de 08h às 13h, de segunda a sexta-feira. Fone: (81) 3628.9700.

Limoeiro, 23/02/2022.

**EDSON FERREIRA DA SILVA**  
Presidente da CPL.

**Publicado por:**  
Edson Ferreira da Silva  
**Código Identificador:**12C35DFC

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº 005/2022 - FME - EDITAL**  
**RETIFICADO**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LIMOEIRO/PE.**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - UASG: 928341 - EDITAL**  
**RETIFICADO**

**Processo Licitatório Nº 005/2022-FME. Pregão Eletrônico Nº 003/2022. Objeto:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET VIA LINK DEDICADO OU EQUIVALENTE”, CONTEMPLANDO O SUPORTE TÉCNICO CORRETIVO, PREVENTIVO, CONSULTIVO E EVOLUTIVO RELACIONADO À INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, GARANTIA E MANUTENÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO. **Valor Máximo Aceitável:** R\$ 135.780,00. **Início do Acolhimento das Propostas:** 24/02/2022, através do Sistema Comprasnet - SIASG. **Abertura das Propostas:** 11/03/2022, 10:00h. O Edital na íntegra poderá ser retirado através no Sistema COMPRASNET do Portal de Compras Governamentais, www.comprasgovernamentais.gov.br, através do E-mail: limoeiro.cpl@gmail.com ou na sede da Prefeitura Municipal, na Sala da CPL, sito à Praça Comendador Pestana, 113, Palácio Francisco Heráclio do Rego, Centro, Limoeiro/PE – CEP: 55700-000, no horário de 07h às 13h, de segunda a sexta-feira. Fone: (81) 3628.9700.

Limoeiro, 04/02/2022.

**EDSON FERREIRA DA SILVA**  
Pregoeiro.

**Publicado por:**  
Edson Ferreira da Silva  
**Código Identificador:**DDC59C01

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL**  
**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO - PL Nº 001/2022 - FME**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LIMOEIRO/PE.**  
**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO**

Processo Licitatório Nº 001/2022-FME. Concorrência Pública Nº 001/2022. Objeto Descr: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE LIMOEIRO/PE. O Presidente da CPL, comunica que a sessão de abertura dos Envelopes prevista para o dia 28/02/2022 às 08:00h, **FICA ADIADA PARA O DIA 03 DE MARÇO DE 2022 ÀS 08:30h**, tendo em vista que na data inicial não haverá expediente no Prédio da Prefeitura. Maiores Esclarecimentos: Através do telefone (81) 3628.9700, do E-mail: limoeiro.cpl@gmail.com ou na sala da CPL, localizada na sede da

Prefeitura Municipal, sito à Praça Comendador Pestana, 113, Centro, Limoeiro/PE – CEP: 55700-000.

Paudalho, 23/02/2022

**EDSON FERREIRA DA SILVA**  
Presidente da CPL.

**Publicado por:**  
Edson Ferreira da Silva  
**Código Identificador:**40DAA974

**GABINETE DO PREFEITO**  
**AVISO DE PENALIDADE - DECISÃO ADMINISTRATIVA EM**  
**FACE DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**  
**ADMINISTRATIVO**

**EMPRESA: INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE**  
**LIMPEZA CAMPINENSE LTDA - CNPJ Nº 08.158.664-0001-95**

**Assunto:DECISÃO DA APURAÇÃO DO PROCESSO**  
**ADMINISTRATIVO Nº 002/2022 DA NÃO ENTREGA DOS**  
**PRODUTOS SOLICITADOS NA OF Nº 349 - PREGÃO**  
**ELETRÔNICO Nº 016/2021.**

Limoeiro, 23 de Fevereiro de 2021

A Prefeitura Municipal de Limoeiro, neste ato representada por Orlando Jorge Pereira de Andrade Lima, vem **NOTIFICAR** a empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA, já qualificada nos autos do processo em epígrafe, na pessoa de seu representante legal, JOSE ABDIAS FILHO, da decisão da apuração de responsabilidade do processo administrativo nº 002/2022, que aplicou a penalidade de **2 (dois) anos de suspensão/impedimento de licitar ou contratar com este Município**, de acordo com a Lei 8.666/93, Art. 87.

Assim fica a empresa notificada para, querendo, apresentar **RECURSO**, no prazo de 05 dias úteis conforme previsão do art. 109, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a contar da data do recebimento desta notificação.

Não obstante a presente informação, destaca-se que o processo se encontra à disposição da interessada para eventuais consultas.

Respeitosamente,

**ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Vitor Bruno Gomes da Silva Galdino  
**Código Identificador:**2B3BAD11

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 76, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO, Orlando Jorge Pereira de Andrade Lima**, no uso das suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal e;

**CONSIDERANDO**, a adesão do Município de Limoeiro ao Programa Moradia Legal do Tribunal de Justiça de Pernambuco;

**CONSIDERANDO**, que o procedimento de regularização fundiária urbana, nos moldes da Lei 13.465/2017, exige o trabalho de uma equipe multidisciplinar;

**CONSIDERANDO**, a necessidade de uma equipe multidisciplinar jurídica, urbanística e arquitetônica e de assistência social.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Nomear** os membros da Comissão Municipal de Regularização Fundiária, vinculada à Procuradoria Geral Municipal, que tem por finalidade coordenar o procedimento administrativo da

Regularização Fundiária, nos termos da legislação vigente e orientação do Programa Moradia Legal Pernambuco.

**Coordenador(a):**

Marcelo Lapenda de Arruda – Procurador Geral

**Membros:**

Chrisllyane Conceição de Amorim Moreira - Coordenadora de Geoprocessamento e Urbanismo;  
Rita da Silva Barros Ramos - Diretora Executiva de Gestão do SUAS, Planejamento e Orçamento

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Limoeiro, 23 de fevereiro de 2022.

**ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA**

Prefeito

**Publicado por:**

Sergio Murilo Bezerra Junior  
Código Identificador:909FCBDB

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 77, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pelo Inciso IX do Artigo 93 da Lei Orgânica Municipal e, tendo em vista o art. 112 e ss, da Lei nº: 6.123, de 20 de julho de 1968 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado de Pernambuco, de aplicação subsidiária à Lei Complementar Municipal nº: 001/93.

**CONSIDERANDO:** O pedido de gozo de Licença Prêmio do servidor, por período de 04(quatro) meses; a expedição de Certidão da Gestão de Recursos Humanos, a solicitação de análise do pedido da Secretaria de origem do servidor, através da C.I. nº 031/2022, datada de 15 de fevereiro de 2022 e Parecer Jurídico.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder, a pedido, **LICENÇA PRÊMIO**, por período de 04 (quatro) meses, referente ao 1º decênio ao servidor **EDILSON ALVES DA SILVA**, matrícula nº: 082.069, Guarda Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito, sem prejuízo de seus direitos e vantagens.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

**GABINETE DO PREFEITO**

Limoeiro, 23 de fevereiro de 2022.

**ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA**

- Prefeito-

**Publicado por:**

Sergio Murilo Bezerra Junior  
Código Identificador:ED0E28F4

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE MACHADOS**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Nº: 00003/2022. Processo Nº: 00010/2021. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00003/2021. Compra. Contratação de empresa objetivando o fornecimento parcelado de Gêneros Alimentícios para formar cestas básicas, visando eventuais doações através da Secretaria Municipal de Assistência Social, beneficiando usuários em situação de vulnerabilidade social. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do

Município de Machados: *Recursos Próprios do Município de Machados:03.020 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIAL SOCIAL 610 08 244 0801 9239 – Assistência a Pessoas Carentes Por Meio de Doações e Auxílios. 3390.32 Material de Distribuição Gratuita.* Contratado: J J DA SILVA-MERCADINHO. CNPJ: 08.730.692/0001-35. Valor R\$51.185,00. Vigência: de 24/01/2022 a 24/05/2022.

Machados-PE, 24/01/2022.

**IVAN BARBOSA GOMES.**

Secretário de Assistência Social.

**Publicado por:**

José Alfredo da Silva Júnior  
Código Identificador:24D5D978

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Nº: 00019/2022. Processo Nº: 00025/2021. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00019/2021. Compra. Contratação de empresa visando o fornecimento parcelado de Artigos Pneumáticos, para atender as necessidades da frota automotiva do Fundo Municipal de Saúde de Machados – PE, por um período de 12 (Doze) meses. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Machados: 03.030 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.502.1001.2212 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES HOSPITAL MUNICIPAL 10.302.1002.2214 – MANUTENÇÃO DA REDE MÉDICA DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE 10.122.1002.2196 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSTRUÇÃO. Contratado: Jupneus Ltda. CNPJ: 02.556.015/0001-66. Valor R\$18.580,00. Vigência: de 17/02/2022 a 17/06/2022.

Machados, 17/02/2022.

**MARCELLA DA MOTA PEREIRA.**

Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**

José Alfredo da Silva Júnior  
Código Identificador:AC84342C

**PREFEITURA  
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Nº: 00023/2022. Processo Nº: 00013/2022. SDL. Dispensa Nº DV00008/2022. Serviço. Contratação de empresa ou profissional capacitado, para executar serviços de serralharia, durante o exercício financeiro de 2022, à disposição da Secretaria de Infraestrutura do Município de Machados. DOTAÇÃO: 02.060 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 1545215062.056 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 3390.36.99 – Outros Serviços Pessoa Física. Contratado: GILVAN FRANCISCO XAVIER 05160346422. CNPJ: 22.523.712/0001-28. Valor R\$36.168,00. Vigência: de 18/02/2022 a 31/12/2022.

Machados, 18/02/2022.

**ELIAS FRANCISCO DA SILVA**

Secretária Municipal de Infraestrutura

**Publicado por:**

José Alfredo da Silva Júnior  
Código Identificador:0E9979BB

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE MANARI**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL  
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA E REPETIÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA E REPETIÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Manari/PE, através de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela portaria nº 002/2022, torna público que, por

ausência de interessados na sessão pública realizada no dia vinte e dois de fevereiro de dois mil e vinte e dois (22/02/2022), foi declarado **DESERTO** o PREGÃO ELETRÔNICO nº 002/2022. Cujo objeto é contratação de empresa para aquisição de garrafas de Água Mineral, sem gás, tipo Garrafa 20 litros, com reposição do garrafão e de botijões de Gás, GLP(butano), acondicionado em botijão retornável P13, peso 13 kg, em chapa de aço para diversas secretarias municipais, em conformidade ainda com as especificações e quantitativos contidos no edital e seus anexos. Valor total estimado: R\$ 417.033,00 (quatrocentos e dezessete mil, trinta e três reais). O pregoeiro comunica aos interessados que o certame será **REPETIDO**, em sessão módulo eletrônico com início do acolhimento das propostas: a partir do dia 23/02/2022, Limite para acolhimento de propostas: 09/03/2022 às 08h30 - Início da sessão de disputa de preços: 09/03/2022 às 09:00h00min. Sistema eletrônico utilizado: **Portal de Compras do BNC - Endereço Eletrônico: <http://www.bnc.org.br/>**. Para todas as referências de tempo será obrigatoriamente o horário de Brasília/DF. Edital e anexos podem ser obtidos no e-mail [prefeiturapmm2021@gmail.com](mailto:prefeiturapmm2021@gmail.com) ou no endereço do sistema eletrônico utilizado.

Manari-PE, 23 de fevereiro de 2022.

**MÁRCIO OMENA RAMOS PITA**

Pregoeiro

**Publicado por:**  
Márcio Omena Ramos Pita  
**Código Identificador:**F34C0127

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS

#### RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANARI, CNPJ Nº 01.626.099/0001-02, ATRAVÉS DA SECRETÁRIA DE SAÚDE TORNA PÚBLICO O RESULTADO DO PROCESSO Nº 014/2022, CUJO OBJETO DESTINA-SE A contratação de empresa especializada para prestação de serviços de exames laboratoriais para atender as necessidades das pessoas carentes do município de Manari no Hospital João Paulo II e nas unidades básicas de saúde (UBS). LICITANTE VENCEDORA: JOÃO BATISTA GOMES MARIANO JÚNIOR – LABORATÓRIO DE ANÁLISE CLÍNICA - MAC, com sede a Rua Joaquim Mestre, S/N – Centro - Manari/PE– CEP. 56.565-000, inscrita sob o CNPJ: 36.950.611/0001-48, vencedora com a quantia de R\$ 173.404,50 (cento e setenta e três mil, quatrocentos e quatro reais e cinquenta centavos).

Manari, 23 de fevereiro de 2022.

**JUCIANNY MARIA DE CARVALHO**

Portaria Nº 006/2021 de 07 de Janeiro de 2021.

Secretaria de Saúde do Município de Manari/PE

**Publicado por:**  
Márcio Omena Ramos Pita  
**Código Identificador:**B9FB5E96

### ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE MARAIAL

#### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**Ref. Pregão Eletrônico nº 005/2022**  
**Registro de Preços**

O Prefeito do Município de Maraial, no uso de suas atribuições e prerrogativas, considerando legais os procedimentos adotados, e, ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos,

**RESOLVE:**

**HOMOLOGAR** o resultado da licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico nº 005/2022 (**BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**), cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AMBULÂNCIA, TIPO A – SIMPLES REMOÇÃO**, destinado à manutenção das atividades da Secretaria de Saúde do Município de Maraial/PE, em favor da empresa **VRIO SOLUCOES SERVICOS DE MONTAGENS MOVEIS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.351.700/0001-38, que na ocasião atendeu aos termos do instrumento convocatório da licitação, para a execução do objeto licitado, ficando a mesma convocada para assinatura da ata de registro de preços, nos termos do art. 64 caput, da lei nº 8.666/93, sob as penas da lei.

Publique-se como condição de eficácia dos autos.

Maraial/PE, 23 de fevereiro de 2022

**EVERALDO PEREIRA NUNES**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Paulo Roberto Campêlo Guerra  
**Código Identificador:**11479AE4

### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DA ATA

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2022

**Pregão Eletrônico nº 005/2022.**

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

Órgão Gerenciador: **Secretaria Municipal de Saúde;**

Fornecedor Registrado: **VRIO SOLUCOES SERVICOS DE MONTAGENS MOVEIS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.351.700/0001-38;

valor registrado: **R\$ 243.980,00 (duzentos e quarenta e três mil novecentos e oitenta);**

**OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de veículo ambulância, tipo a – simples remoção, destinado à manutenção das atividades da Secretaria de Saúde do município de Maraial/PE.**

Vigência: 12 (doze) meses.

Firmado em: 23/02/2022

Signatários: Everaldo Pereira Nunes, Jose Flavio Cavalcanti da Silva e Maria do Carmo Mota Muniz Alves

**Publicado por:**  
Paulo Roberto Campêlo Guerra  
**Código Identificador:**81FD1620

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PATRIMONIAL EXTRATO DO CONTRATO

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2022

**Dispensa de Licitação;**

Fundamento Legal: Art. 24 IV da Lei 8666/93.

Contratante: MUNICÍPIO DE MARAIAL/PE;

Contratadas: **JM EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ: **32.537681/0001-75**

Valor Global: **R\$537.796,46 (Quinhentos e Trinta e Sete Mil, Setecentos e Noventa e Seis Reais e Quarenta e Seis Centavos)**

**Objeto: Contratação de empresa do ramo engenharia para serviços de pavimentação em paralelepípedo e drenagem de ruas no município de Maraiá/PE.**

Vigência: 120 (cento e vinte), dias;

Celebração: 23/02/2022;

Signatários: **Everaldo Pereira Nunes** e Jorge Mozart De Albuquerque II

Publicado no quadro de avisos da Sede Administrativa do Município de Maraiá/PE em 22/02/2022.

**Publicado por:**  
Paulo Roberto Campêlo Guerra  
**Código Identificador:**F256BE0E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
GESTÃO PATRIMONIAL  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**Referência:** Chamada Pública nº 01/2022

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para atender ao PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE/FNDE, e para atender a demanda dos alunos matriculados nas escolas de Educação Infantil e Fundamental da Rede Pública do Município de Maraiá, Estado de Pernambuco.

Com base nas informações constantes do presente Processo Licitatório, homologo o presente procedimento licitatório, em favor de **José Firmino de Souza**, com endereço no Sítio Riachozinho, Área Rural de Jaqueira/PE, inscrita no CPF sob nº **232.339.234-49** e portador do RG sob o nº **3.540.119 SEDS/PE**, **Evanilson Siqueira da Silva**, com endereço no Sítio Viroleiro, S/N, Área Rural de Maraiá/PE, inscrita no CPF sob nº **056.703.834-35** e portador do RG sob o nº **5.730.873 SEDS/PE**, **José Cândido da Silva**, com endereço no Sítio Riachozinho, S/N, Área Rural de Jaqueira/PE, inscrita no CPF sob nº **240.685.194-04** e portador do RG sob o nº **8.721.652 SEDS/PE**; **José Wilmes da Silva**, com endereço no Sítio Sertãozinho de Cima, S/N, Área Rural de Maraiá/PE, inscrita no CPF sob nº **112.846.994-47** e portador do RG sob o nº **9.218.991 SEDS/PE**, **José Zito da Silva Cosmo**, com endereço no Sítio Beira Rio, Área Rural de Maraiá/PE, inscrita no CPF sob nº **528.401.904-00** e portador do RG sob o nº **3228005 SSP/PE**; **Marineide da Silva**, com endereço no Sítio Laranjeiras, S/N, Área Rural de Maraiá/PE, inscrita no CPF sob nº **044.202.944-69** e portadora do RG sob o nº **6735023 SDS/PE**; **José Roberto Ferreira da Silva**, com endereço no Sítio Sobradinho, S/N, Área Rural de Maraiá/PE, inscrita no CPF sob nº **325.139.934-04** e portador do RG sob o nº **1.965.169 SSP/PE**; **Manoel João Augusto**, com endereço no Sítio São Manoel, S/N, Área Rural de Maraiá/PE, inscrita no CPF sob nº **477.129.104-72** e portador do RG sob o nº **1.457.031 SDS/PE**, ficando os mesmos convocados para assinatura do contrato, nos termos do art. 64 caput, da Lei nº 8.666/93, sob as penas da Lei.

Maraiá/PE, 18 de fevereiro de 2022.

**EVERALDO PEREIRA NUNES**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Paulo Roberto Campêlo Guerra  
**Código Identificador:**97A6BA1D

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE MORENO**

**GABINETE DO PREFEITO  
RESOLUÇÃO Nº 057/2022 – CMAS/MORENO**

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO  
MORENO - CMAS MORENO**

**RESOLUÇÃO Nº 057/2022 – CMAS/MORENO**

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas do 3º quadrimestre do ano de 2021, do Serviço de Proteção Integral à Família – PAIF, financiado pelo Governo do Estado de Pernambuco no Município de Moreno.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS/Moreno, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 141/1997, e,

CONSIDERANDO que a Prestação de Contas relativa ao período de SETEMBRO a DEZEMBRO de 2021, do Serviço de Proteção Integral à Família – PAIF, referente ao repasse do Estado de Pernambuco ao Município de Moreno, foram apresentadas a este Conselho nos moldes e termos adequados;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar em reunião ordinária realizada em 08 de fevereiro de 2022, a Prestação de Contas relativa ao 3º quadrimestre de 2021, (SETEMBRO a DEZEMBRO), do Serviço de Proteção Integral à Família – PAIF, referente ao repasse do Estado de Pernambuco ao município do Moreno.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Moreno, 08 de fevereiro de 2022.

**NATHÁLIA JÚLIA MELO DE PAULA**  
Presidente Do CMAS/Moreno  
CPF: 073.751.114-13

**Publicado por:**  
Renan Crisostomo dos Santos  
**Código Identificador:**AFFF39D7

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 038, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022.**

EMENTA: DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO NO PERÍODO DE 28 DE FEVEREIRO, 01 E 02 DE MARÇO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORENO, no âmbito de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção das medidas sanitárias e administrativas, especialmente o estímulo a vacinação no âmbito deste Município, visando o enfrentamento da Pandemia do Coronavírus;

CONSIDERANDO a necessidade de informar, em tempo hábil, as Indústrias, Empresas e Instituições Públicas e Privadas;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto Estadual nº 52.249, de 8 de fevereiro de 2022 e que restringe o retorno das atividades sociais, econômicas e esportivas;

CONSIDERANDO o avanço da variante Ômicron do Sars-Cov-2, de altíssima transmissibilidade, cujo índice de contaminação segue em crescimento acelerado no Estado de Pernambuco, inclusive neste Município, o que provoca sobrecarga no Sistema de Saúde;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Nos dias 28 de fevereiro, 01 e 02 de março de 2022 não haverá ponto facultativo, devendo o expediente no serviço público Municipal ser normal, observadas todas as regras estabelecidas nos decretos vigentes sobre o funcionamento da administração pública Municipal.

**Art. 2º** - Ficam suspensos, em todo o Município de Moreno-PE, quaisquer festas ou eventos de pré-carnaval e carnaval, em ambientes abertos ou fechados, promovidos por iniciativa pública ou privada.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Moreno, 22 de Fevereiro de 2022.

**EDMILSON CUPERTINO DE ALMEIDA**

Prefeito

**Publicado por:**  
Renan Crisostomo dos Santos  
**Código Identificador:**0FE9B600

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 040, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.**

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento fiscal do Município do Moreno relativo ao exercício 2022, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) na forma em que especifica, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO**, no âmbito de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, regulamenta as disposições constantes na Lei Municipal nº 633 de 03 de Janeiro de 2022, que autoriza o Município, Poder Executivo, a abrir crédito adicional suplementar no orçamento anual de 2022 e dá outras providências.

**DECRETA:**

Art.1º - Fica aberto ao Orçamento Municipal, relativo ao exercício de 2022, conforme art. 8º, Inciso V da Lei nº 633 de 03 de Janeiro de 2022, crédito suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), destinados ao reforço das dotações especificadas no Anexo I.

Art.2º - Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art.1º são provenientes da anulação parcial, em igual importância, das dotações especificadas no Anexo II.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos á 01 de Fevereiro de 2022.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Moreno, 23 de Fevereiro de 2022.

**EDMILSON CUPERTINO DE ALMEIDA**

Prefeito

ANEXO 1 (CRÉDITO SUPLEMENTAR)		
Especificação	Fonte	Valor
<b>16.001 - Fundo Municipal de Assistência Social</b>		
0812212042.509 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	500	10.000,00
33901400 - DIÁRIAS - CIVIL		
500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
<b>Total</b>		<b>10.000,00</b>

ANEXO 2 (ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)		
Especificação	Fonte	Valor
<b>16.001 - Fundo Municipal de Assistência Social</b>		
0824312021.537 - CONSTRUIR E REFORMAR IMÓVEIS, E EQUIPAR A PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	660	10.000,00
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
660 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS		
<b>Total</b>		<b>10.000,00</b>

**Publicado por:**  
Renan Crisostomo dos Santos  
**Código Identificador:**BD139832

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE NAZARÉ DA MATA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA -**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2019.**

Quarto Termo Aditivo ao Contrato Nº 001/2019. CPL. Prorrogação do prazo de vigência contratual, referente a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos automotores, linha

leve, média e pesada, bem como para máquinas automotivas pesadas, com fornecimento de peças genuínas e/ou originais, nos veículos oficiais pertencentes á frota da Prefeitura Municipal De Nazaré Da Mata. CONTRATADO: JP COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 09.468.497/0001-41. Vigência 02/01/2022 á 02/01/2023.

Nazaré da Mata, 23 Fevereiro 2022.

**INÁCIO MANOEL DO NASCIMENTO**

Prefeito.

**Publicado por:**  
Geisiane Soares da Silva  
**Código Identificador:**D181DB25

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE OLINDA**

**CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA**  
**PORTARIA Nº 054/2022**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a **Lei Nº 6.070/2019**, bem como Ofício Nº 005/2022, datado de 31 de janeiro de 2022, firmado pelo Vereador Saulo Holanda.

**RESOLVE:**

Exonerar, a partir de 31 de janeiro de 2022, a senhora **YONA MARIA DA SILVA** CPF nº 090.590.604-74, Assessora Parlamentar I, lotada no gabinete do vereador acima citado.

**CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO**, Gabinete da Presidência, em 31 de janeiro de 2022.

**SAULO HOLANDA RABELO DE OLIVEIRA**

Presidente

**Publicado por:**  
Fabiane Maria Souza Macêdo de Paula  
**Código Identificador:**A8FA0F8D

**COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE**  
**LICITAÇÃO - COPAL**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2022/PMO.**  
**CONCORRÊNCIA Nº 002/2022 – CPL/OBRAS - AVISO DE**  
**LICITAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA - SGPA**  
**CENTRAL DE LICITAÇÕES**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2022/PMO. CONCORRÊNCIA Nº 002/2022 – CPL/OBRAS. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E ACESSIBILIDADE DE VIAS DE TRANSPORTE NOS BAIROS DE RIO DOCE, TABAJARA, JARDIM ATLÂNTICO, PEIXINHOS E VILA POPULAR NO MUNICÍPIO DE OLINDA/PE. Lote 01: PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ – Valor Estimado: R\$ 2.590.869,18 e Lote 02: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO – Valor Estimado: R\$ 1.382.316,06. Abertura: 28/03/2022, às 10horas, na sede da Central de Licitações, sita à Avenida Santos Dumont nº 177, 1º andar, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53.010-230. Os interessados poderão adquirir Edital e Anexos, gratuitamente, mediante o fornecimento de CD ou Pen Drive no mesmo endereço da sessão de abertura, no horário das 08:00 às 14:00 horas, de segunda a sexta-feira ou através do e-mail: [cpl\\_olinda@hotmail.com](mailto:cpl_olinda@hotmail.com) ou ainda no endereço eletrônico [www.licitacoes.olinda.pe.gov.br](http://www.licitacoes.olinda.pe.gov.br). Mais informações podem ser obtidas através do Fone: (81) 3439-3593.

Olinda, 23 de fevereiro de 2022.

**LUANA ACÁSSIA LIMA DA SILVA.**  
Presidente da CPL/Obras.



**Publicado por:**  
Pedro Ferreira da Silva Neto  
**Código Identificador:**397B94BC

**COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 053/2021/PMO – CPL/OBRAS.**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2021 - RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO**

**CENTRAL DE LICITAÇÕES - SGPA**  
**RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 053/2021/PMO – CPL/OBRAS. TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2021. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA, PARA OBRA DE REFORMA (SEM ACRÉSCIMO) DA ESCOLA 12 DE MARÇO, NO MUNICÍPIO DE OLINDA/PE. INABILITADAS as empresas: ZARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI e R M NETO ENGENHARIA ME. As demais empresas foram HABILITADAS. As razões que motivaram este julgamento encontram-se a disposição dos interessados na sala da CPL, situada à Av. Santos Dumont, nº 177, Varadouro, neste Município. Aberto prazo recursal. Mais informações podem ser obtidas através do Fone/Fax: (081) 3439-3593.

Olinda, 23 de fevereiro de 2022.

**LUANA ACÁSSIA LIMA DA SILVA.**  
Presidente da CPL/Obras.

**Publicado por:**  
Pedro Ferreira da Silva Neto  
**Código Identificador:**BB7503D5

**COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2022 - PMO - CPL II**  
**(ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO)**

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022 - SEEJ. COMPRAS. OBJETO:** O objeto da presente licitação é a aquisição de brinquedos e materiais pedagógicos para as turmas da Educação Infantil da Rede Municipal de Olinda, tudo de acordo com as especificações e quantitativos contidos neste edital e seus anexos. A Pregoeira e Equipe de Apoio resolveu **DECLASSIFICAR** as empresas **REJANE COMERCIO DE PRODUTOS PEDAGOGICOS EIRELI** para os Lotes 10, 14 e 15, **ALOHA COMERCIAL LTDA** para os Lotes 14, 15 e 16, **MACHADO ARMARINHOS LTDA** para os Lotes 14 e 15 e **PAULA CRISTINA BEZERRA MELO** para os Lotes 08, 14 e 15, bem como **HABILITADAS e VENCEDORAS** do Certame as seguintes empresas: **IGUATEMI COMERCIO ATACADISTA EIRELI**, CNPJ Nº 14.420.347/0001-06, para os **LOTES: 01**, no valor total de **R\$ 15.427,50** (quinze mil, quatrocentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos); **09**, no valor total de **R\$ 16.736,28** (dezesseis mil, setecentos e trinta e seis reais e vinte e oito centavos); **10**, no valor total de **R\$ 50.748,72** (cinquenta mil, setecentos e quarenta e oito reais e setenta e dois centavos); **13**, no valor total de **R\$ 12.149,39** (doze mil, cento e quarenta e nove reais e trinta e nove centavos) e **17**, no valor total de **R\$ 7.367,80** (sete mil, trezentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos), perfazendo um valor global de **R\$ 102.429,69** (cento e dois mil, quatrocentos e vinte e nove reais e sessenta e nove centavos); **MARILEIA LEAL DOS SANTOS – COMERCIO DE BRINQUEDOS**, CNPJ Nº 00.533.784/0001-13, para os **LOTES: 02**, no valor total de **R\$ 27.299,20** (vinte e sete mil, duzentos e noventa e nove reais e vinte centavos); **03**, no valor total de **R\$ 26.618,24** (vinte e seis mil, seiscentos e dezoito reais e vinte e quatro centavos); **04**, no valor total de **R\$ 26.620,00** (vinte e seis mil e seiscentos e vinte reais); **05**, no valor total de **R\$ 26.620,00** (vinte e seis mil e seiscentos e vinte reais); **06**, no valor total de **R\$ 26.598,00** (vinte e seis mil e quinhentos e noventa e oito reais); **07**, no valor total de **R\$ 80.652,00** (oitenta mil e seiscentos e cinquenta e dois reais); **08**, no valor total de **R\$ 54.375,00**

(cinquenta e quatro mil e trezentos e setenta e cinco reais); **12**, no valor total de **R\$ 18.139,00** (dezoito mil e cento e trinta e nove reais); **14**, no valor total de **R\$ 45.441,00** (quarenta e cinco mil e quatrocentos e quarenta e um reais); **15**, no valor total de **R\$ 49.181,00** (quarenta e nove mil e cento e oitenta e um reais); **18**, no valor total de **R\$ 7.854,00** (sete mil e oitocentos e cinquenta e quatro reais) e **19**, no valor total de **R\$ 53.295,00** (cinquenta e três mil e duzentos e noventa e cinco reais), perfazendo um valor global de **R\$ 442.692,44** (quatrocentos e quarenta e dois mil, seiscentos e noventa e dois reais e quarenta e quatro centavos); **PATRICIA C R MUCEDULA BRINQUEDOS PEDAGOGICOS - ME**, CNPJ Nº 09.335.657/0001-84, para o **LOTE 11**, no valor total de **R\$ 15.799,63** (quinze mil, setecentos e noventa e nove reais e sessenta e três centavos) e **REJANE COMERCIO DE PRODUTOS PEDAGOGICOS EIRELI**, CNPJ Nº 01.763.210/0001-02, para o **LOTE 16**, no valor total de **R\$ 6.919,00** (seis mil e novecentos e dezenove reais). O **Valor Global Adjudicado do Certame** foi de **R\$ 567.840,76** (quinhentos e sessenta e sete mil, oitocentos e quarenta reais e setenta e seis centavos). A Pregoeira adjudicou o objeto às empresas vencedoras.

Olinda, 23 de fevereiro de 2022.

**MÔNICA MARIA BATISTA PEREIRA**  
Pregoeira da CPL II.

**DA HOMOLOGAÇÃO:** Homologo a decisão da Pregoeira da licitação em epígrafe, bem como todos os termos deste Certame.

**EDILENE SOARES DAS NEVES**  
Secretária de Educação do Município de Olinda.

**Publicado por:**  
Edmilson Oliveira de Souza  
**Código Identificador:**F5EA344A

**SECRETARIA DA FAZENDA**  
**EDITAL CIÊNCIA DA LAVRATURA DE AUTO DE INTIMAÇÃO/INFRAÇÃO Nº 058/2022**

A Secretaria da Fazenda do Município de Olinda, com fulcro no § 10º do art. 11 e no art. 12 da Portaria da SEFAD/Olinda nº. 246/13, como também no art. 270, inciso III, c/c art. 272, da Lei Complementar Municipal nº. 03/97 vem, mediante este instrumento, **DAR CIÊNCIA DA LAVRATURA DE AUTO DE INTIMAÇÃO/INFRAÇÃO** e da conseqüente abertura para prazo de pagamento, pedido de parcelamento ou impugnação perante o contribuinte abaixo indicado: Processo nº.:2021.009322-0; Contribuinte: **FLAMAR EDITORA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**; Inscrição Municipal: **057.386-8**; Número do Auto de Infração/Intimação: **500.171.211**; Dia e hora da Lavratura do Auto de Infração/Intimação: **11h44m, do dia 14 de maio de 2021**; Descrição da infração: **RECOLHIMENTO A MENOR DO ISS SOBRE OPERAÇÕES ESCRITURADAS NOS LIVROS FISCAIS E/OU CONTÁBEIS**; Período da Fiscalização: **MAI/2017 a SET/2019**; Período Apurado (Competências): **MAI/2017 a SET/2019**; Dispositivos legal(is) violado(s): **art. 146, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 03/97**; Prazo para Impugnação do Auto de Infração/Intimação: **30 (trinta) dias contados da publicação deste edital (art. 272, da Lei Complementar Municipal nº 03/97)**.

**Publicado por:**  
Maria Nubia da Silva Albuquerque  
**Código Identificador:**D47EB9D5

**SECRETARIA DA FAZENDA**  
**EDITAL CIÊNCIA DA LAVRATURA DE AUTO DE INTIMAÇÃO/INFRAÇÃO Nº 059/2022**

A Secretaria da Fazenda do Município de Olinda, com fulcro no § 10º do art. 11 e no art. 12 da Portaria da SEFAD/Olinda nº. 246/13, como também no art. 270, inciso III, c/c art. 272, da Lei Complementar Municipal nº. 03/97 vem, mediante este instrumento, **DAR CIÊNCIA DA LAVRATURA DE AUTO DE INTIMAÇÃO/INFRAÇÃO** e a conseqüente abertura para prazo de pagamento, pedido de parcelamento ou impugnação perante o contribuinte abaixo indicado:

Processo nº: **2021.009341-7**; Contribuinte: **FLAMAR EDITORA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**; Inscrição Municipal: **057.386-8**; Número do Auto de Infração/Intimação: **500.172.218**; Dia e hora da Lavratura do Auto de Infração/Intimação: **15h23m, do dia 14 de MAIO de 2021**; Descrição da infração: **FALTA DE COMUNICAÇÃO DE OCORRÊNCIA QUE VENHA A MODIFICAR OS DADOS CADASTRAIS DO CONTRIBUINTE, DENTRO DO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS DE SUA OCORRÊNCIA**; Período da Fiscalização: **MAI/2017 a SET/2019**; Dispositivo(s) legal(is) violado(s): **art. 148 e 152 da Lei Complementar 03/97 C/C Art. 74 do Decreto 168/96**; Prazo para Impugnação do Auto de Infração/Intimação: **30 (trinta) dias contados da publicação deste edital (art. 272, Lei Complementar Municipal nº 03/97)**.

**Publicado por:**  
Maria Nubia da Silva Albuquerque  
**Código Identificador:**C882ECA3

**SECRETARIA DA FAZENDA**  
**EDITAL CIÊNCIA DA LAVRATURA DE AUTO DE**  
**INTIMAÇÃO/INFRAÇÃO Nº 060/2022**

A Secretaria da Fazenda do Município de Olinda, com fulcro no § 10º do art. 11 e no art. 12 da Portaria da SEFAD/Olinda nº. 246/13, como também no art. 270, inciso III, c/c art. 272, da Lei Complementar Municipal nº. 03/97 vem, mediante este instrumento, **DAR CIÊNCIA DA LAVRATURA DE AUTO DE INTIMAÇÃO/INFRAÇÃO** e da conseqüente abertura para prazo de pagamento, pedido de parcelamento ou impugnação perante o contribuinte abaixo indicado: Processo nº.: **2021.009340-9**; Contribuinte: **FLAMAR EDITORA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**; Inscrição Municipal: **057.386-8**; Número do Auto de Infração/Intimação: **500.173.214**; Dia e hora da Lavratura do Auto de Infração/Intimação: **12h07m, do dia 14 de MAIO de 2021**; **ATRASO POR MAIS DE TRINTA DIAS NA APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO MENSAL DE SERVIÇOS**; Período da Fiscalização: **MAI/2017 a SET/2019**; Período Apurado (Competência): **MAI/2017 a SET/2019**; Dispositivo legal (is) violado(s): **art. 149, da Lei Complementar Municipal nº 03/97, com nova redação dada pela Lei Complementar Municipal nº 16/2003**; Prazo para Impugnação do Auto de Infração/Intimação: **30 (trinta) dias contados da publicação deste edital (art. 272, da Lei Complementar Municipal nº 03/97)**.

**Publicado por:**  
Maria Nubia da Silva Albuquerque  
**Código Identificador:**AAEB928F

**SECRETARIA DA FAZENDA**  
**EDITAL CIÊNCIA DA LAVRATURA DE AUTO DE**  
**INTIMAÇÃO/INFRAÇÃO Nº 061/2022**

A Secretaria da Fazenda do Município de Olinda, com fulcro no § 10º do art. 11 e no art. 12 da Portaria da SEFAD/Olinda nº. 246/13, como também no art. 270, inciso III, c/c art. 272, da Lei Complementar Municipal nº. 03/97 vem, mediante este instrumento, **DAR CIÊNCIA DA LAVRATURA DE AUTO DE INTIMAÇÃO/INFRAÇÃO** e da conseqüente abertura para prazo de pagamento, pedido de parcelamento ou impugnação perante o contribuinte abaixo indicado: Processo nº.: **2019.013039-8**; Contribuinte: **CRISTIANE BARBOSA LEAL IGUAPE**; Inscrição Municipal: **068.275-6**; Número do Auto de Infração/Intimação: **500.760.195**; Dia e hora da Lavratura do Auto de Infração/Intimação: **10h40m, do dia 30 de novembro de 2019**; **ATRASO POR MAIS DE TRINTA DIAS NA APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO MENSAL DE SERVIÇOS**; Período da Fiscalização: **JAN/2015 a JUL/2019**; Período Apurado (Competência): **JAN/2015 a JUL/2019**; Dispositivo legal (is) violado(s): **art. 149, da Lei Complementar Municipal nº 03/97, com nova redação dada pela Lei Complementar Municipal nº 16/2003**; Prazo para Impugnação do Auto de Infração/Intimação: **30 (trinta) dias contados da publicação deste edital (art. 272, da Lei Complementar Municipal nº 03/97)**.

**Publicado por:**

Maria Nubia da Silva Albuquerque  
**Código Identificador:**E49B9B75

**SECRETARIA DE GESTÃO URBANA**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 027/2022**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 027/2022**

A **SECRETARIA EXECUTIVA DE DEFESA CIVIL** celebrou o Contrato nº 027/2022, através de Contrato cujo objeto é a aquisição de rolos de lona em plástico medindo no mínimo 8mx100m, piquete de madeira mista e arame galvanizado, em 01 (um) lote, para atender às demandas da Secretaria de Gestão Urbana, tornando pública a empresa vencedora, a empresa **MN PLASTICOS & TNT EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 30.701.951/0001-59, com endereço na Rua Mangueiras n/ 06, loteamento campo belo, quadra a, Igarassu, perfazendo o valor contratual de R\$ 896.504,00 (oitocentos e noventa e seis mil, quinhentos e quatro reais), cujo prazo de vigência será de 12 (doze) meses consecutivos, contados a partir da assinatura, o que faz nos termos do art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93. Assinam o contrato o Sr.º Carlos Alberto D'Albuquerque Maranhão Filho, Secretário Executivo de Defesa Civil, e a Sr.º Antonio Maonel de Andrade Filho, representante da Empresa.

Olinda, 23 de Fevereiro de 2022.

**CARLOS ALBERTO D'ALBUQUERQUE MARANHÃO FILHO**  
Secretário Executivo de Defesa Civil

**Publicado por:**  
Suellen da Silva Lemos  
**Código Identificador:**B4C41F31

**SECRETARIA DE GESTÃO URBANA**  
**EXTRATO DE DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO**  
**Nº185/2016**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº**  
**185/2016**

A **SECRETARIA EXECUTIVA DE MANUTENÇÃO URBANA** celebrou o 10º Termo Aditivo de prorrogação de prazo ao Contrato nº 185/2016, celebrado através de contratação direta via dispensa de licitação, de empresa especializada em prestação de serviço de manutenção preventiva, corretiva, expansões, melhoria, modernização do sistema de iluminação pública e gerenciamento do sistema de iluminação pública SIP) do Município de Olinda/PE, com a empresa **REAL ENERGY.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 41.116.138/0001-38, com prorrogação de prazo excepcional por mais 196 (cento e noventa e seis) dias, com início a partir de 01 de Março de 2022 e término em 12 de Setembro de 2022. Assinam o contrato o Sr.º Aluísio Pereira Andrade Filho, Secretário Executivo de Manutenção Urbana, e o Sr.º Alberto Correia Rego Filho, representante da empresa.

Olinda, 25 de Fevereiro de 2022.

**ALUÍSIO PEREIRA ANDRADE FILHO**  
Secretário Executivo de Manutenção Urbana.

**Publicado por:**  
Suellen da Silva Lemos  
**Código Identificador:**F3FAB70F

**SECRETARIA DE OBRAS**  
**CONTRATO Nº 34/2022**

Contrato nº 34/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Olinda/PE, através da Secretaria Executiva de Obras. Contratada: **COASTAL – Construções e Soluções Técnicas Ambientais LTDA**. Objeto: **Contratação de empresa para execução de enrocamentos, reposição de bancos de concreto e alvenaria de pedra argamassada na orla de Rio Doce, Trecho 1 (Do Edifício Ana Lygia, nº4411 até o Edifício Porto Olinda, nº 4433) e no trecho 2**

(Em frente ao imóvel nº 3661), onde existe uma quadra de área de multiuso, no município de Olinda/PE. Vigência: 06 (seis) meses. Valor global: R\$ 312.631,37 (trezentos e doze mil, seiscentos e trinta e um reais e trinta e sete centavos). Olinda, 15 de Fevereiro de 2022. Assinam: Roberto Ferreira Rocha e Luís Augusto de Gois.

**Publicado por:**  
Carla Gabriela dos Santos Cunha  
**Código Identificador:**AAE064DF

**SECRETARIA DE OBRAS  
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 058/2019**

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 058/2019. Contratante: Prefeitura Municipal de Olinda/PE, através da Secretaria Executiva de Obras. Contratada: Construtora ANCAR LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo contratual em 12 (doze) meses, com início em 16/08/2021 e término 16/11/2022.

Olinda, 16 de Agosto de 2021.

Assinam: Roberto Ferreira Rocha e Pedro Nolasco Buarque de Gusmão Filho.

**Publicado por:**  
Carla Gabriela dos Santos Cunha  
**Código Identificador:**E62F1452

**SECRETARIA DE OBRAS  
OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 092/2016**

Oitavo Termo Aditivo ao Contrato nº 092/2016. Contratante: Prefeitura Municipal de Olinda/PE, através da Secretaria Executiva de Manutenção Urbana. Contratada: AGC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. Objeto: SUPRESSÃO de 331.457,94, representando um percentual de 9,75%; e ACRÉSCIMO de R\$339.042,34, representando um percentual de 11,74%, alterando o valor original do contrato de R\$3.400.705,09 para R\$3.468.656,99.

Olinda, 14 de Abril de 2021.

Assinam: Aluísio Pereira Andrade Filho e Alexandre Albuquerque Teixeira.

**Publicado por:**  
Carla Gabriela dos Santos Cunha  
**Código Identificador:**FA69982E

**SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA  
E DIREITOS HUMANOS  
AVISO DE COTAÇÃO**

**OBJETO:**Fornecimento de recarga e vasilhames de 13 kg de gás de cozinha residencial GLP (Gás liquefeito de Petróleo – GLP), de forma parcelada, a fim de atender as necessidades dos Programas e Projetos vinculados à Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos de Olinda, pelo período de 12 (doze) meses.

Os interessados em participar da presente Cotação poderão adquirir o Termo de Referência ou documento que informe as condições básicas para contratação no Setor de Compras, através do e-mail: scl.desocial@olinda.pe.gov.br, ou pelos telefones: (81) 3429-6777 ramal 205/212, no horário de 8h às 16h, em dias úteis.

**Prazo de acolhimento das cotações Até dia 04/03/2022.** Outras informações poderão ser obtidas nos contatos acima ou ainda no próprio Departamento, localizado à Av. Getúlio Vargas, nº 536, Bairro Novo, Olinda – PE.

**POLLYANA NASCIMENTO**  
Diretora Administrativa Financeira

**Publicado por:**  
Aline de Vasconcelos Cantinha  
**Código Identificador:**E4F0B9BE

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE OROBÓ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ  
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº:  
013/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022**

Processo nº: 013/2022 - Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 008/2022 - Objeto Nat.: Compra – Objeto: Registro de Preço, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, objetivando à eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de aparelhos de ar condicionado destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Educação de Orobó/PE. Valor Máximo Aceitável: R\$ 51.217,20 (cinquenta e um mil, duzentos e dezessete reais e vinte centavos) - Local e Data da Sessão de Abertura: Prefeitura Municipal de Orobó - Avenida Estácio Coimbra, nº. 19, Sala da CPL, Centro, Orobó-PE (CEP: 55.745-000); 11/03/2022; Horário: 08:00h - Edital e anexos disponíveis no site www.licitacoes-e.com.br, informações adicionais podem ser obtidos na sede da CPL, através do e-mail: licitacao\_orobo@yahoo.com.br ou através do Fone (81) 3656-1156, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Orobó/PE, 23 de fevereiro de 2022.

**SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Ronaldo José Barbosa de Oliveira  
**Código Identificador:**BB942605

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE PALMARES**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2022**

Ata de Registro de Preços nº. 004/2022 – CPL/FMS. Processo Licitatório Nº: 036/2021. CPL. Pregão Eletrônico Nº 028/2021 - SRP. Compras. Objeto: Registro de Preços para eventual e futura aquisição parcelada de MATERIAL MEDICO HOSPITALAR para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde dos Palmares. Fornecedor Registrado: a **MT COMERCIAL MEDICA LTDA** CNPJ: 07.946.534/0001-54; Vigência: 26/01/2022 a 26/01/2023. Itém 20, no valor total de R\$ 37.250,00 (trinta e sete mil, duzentos e cinquenta reais):

Palmares/PE, 26 de janeiro de 2022.

**BRUNO CÉSAR CAMILO DA SILVA**  
Sec. Exec. Mun. de Saúde

**Publicado por:**  
Diego da Silva e Pereiral Gomes  
**Código Identificador:**ED9AD74E

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2022**

Ata de Registro de Preços nº. 003/2022 – CPL/FMS. Processo Licitatório Nº: 036/2021. CPL. Pregão Eletrônico Nº 028/2021 - SRP. Compras. Objeto: Registro de Preços para eventual e futura aquisição parcelada de MATERIAL MEDICO HOSPITALAR para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde dos Palmares. Fornecedor Registrado: a **STAR MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR EIRELI** CNPJ: 37.573.478/0001-10; Vigência: 26/01/2022 a 26/01/2023. Itens 4, 5, 9, 10, 15, 18, 19, 24, 25, 26, 28, 33, 34, 38, 39, 40, 45, 46, 47, 48, 65, 66, 67, 70, 72, 74 e 76 no valor total de R\$666.764,16 (seiscentos e sessenta e seis mil e setecentos e sessenta e quatro reais e dezesseis centavos):

Palmares/PE, 26 de janeiro de 2022.

**BRUNO CÉSAR CAMILO DA SILVA**

Sec. Exec. Mun. de Saúde

**Publicado por:**

Diego da Silva e Pereiral Gomes

**Código Identificador:**6D0444FE**PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES  
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE  
PREÇOS Nº 001/2022**

Processo Licitatório nº. 001/2022, Tomada de Preços nº. 001/2022. Obras. Homologação da Tomada de Preços nº 001/2022. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para executar serviços de ENGENHARIA, necessários a construção de uma pista de COOPER na Avenida Professora Jacy Mendonça, bairro Newton Carneiro – Palmares/ PE; E Adjudicação do objeto à IDINALDO VALENTIM DE MOURA FILHO ME – CNPJ Nº 26.165.343/0001-08 – Valor Global: R\$ 449.303,63.

Palmares/PE, 23 de fevereiro de 2022.

**JOSÉ BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JÚNIOR**

Prefeito do Município dos Palmares - PE

**Publicado por:**

Diego da Silva e Pereiral Gomes

**Código Identificador:**B86817FC**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE PANELAS****PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS  
ERRATA**

CNPJ Nº 10.215.176/0001-14

ERRATA: NO CONTRATO: 06/2022

CONTRATADO: JOSEILDO BATISTA DA SILVA 02981331485

CNPJ nº: 22.110.287/0001-45

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de lavagem e higienização dos veículos sob uso desta secretaria de Infraestrutura.

ONDE SE LÊ: Contratação de empresa para prestação de serviços de lavagem e higienização dos veículos sob uso desta secretaria de Infraestrutura. LEIA-SE: Contratação de empresa para prestação de serviços de lavagem dos veículos sob uso desta secretaria de Infraestrutura.

**RUBEN DE LIMA BARBOSA**

Município de Panelas/ PE

Panelas/PE, 23 de fevereiro de 2022.

**Publicado por:**

Manoel Ferreira de Aquino Neto

**Código Identificador:**7B5A2BCE**PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS  
RESUMO DE DESPESA EM CONFORMIDADE COM A LEI  
FEDERAL N.º 14.133/2021**

Resumo de despesa em conformidade com a Lei Federal n.º 14.133/2021

Fornecedor: W &amp; E PUBLICIDADE LTDA

CNPJ n.º 18.041.667/0001-06

Objeto: Contratação de empresa para produção e gravação de Spots para divulgação das ações da prefeitura de Panelas em rádio e carros de som.

Valor: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

Secretaria solicitante: Gabinete do Prefeito

Orçamento: 02.02 – Poder Executivo; 02.02.07 – Gabinete do Prefeito; 24.122.0404.2022 – Gastos com Publicidade e Divulgação de Atos Institucionais do Governo Municipal; 3.3.90.39 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Panelas/PE, 23 de fevereiro de 2022.

**Publicado por:**

Manoel Ferreira de Aquino Neto

**Código Identificador:**F5A1BF05**PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS  
RESUMO DE DESPESA EM CONFORMIDADE COM A LEI  
FEDERAL N.º 14.133/2021**

Fornecedor: W &amp; E PUBLICIDADE LTDA

CNPJ n.º 18.041.667/0001-06

Objeto: Contratação de empresa para produção e gravação de Spots para divulgação das ações da prefeitura de Panelas em rádio e carros de som.

Valor: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)

Secretaria solicitante: Gabinete do Prefeito

Orçamento: 02.02 – Poder Executivo; 02.02.07 – Gabinete do Prefeito; 24.122.0404.2022 – Gastos com Publicidade e Divulgação de Atos Institucionais do Governo Municipal; 3.3.90.39 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Panelas/PE, 23 de fevereiro de 2022.

**Publicado por:**

Manoel Ferreira de Aquino Neto

**Código Identificador:**D9214F46**PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO  
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº  
002/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022****AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022. OBJETO: Aquisição De Peixes, Arroz E Leite De Coco, Para Que Sejam Distribuídos Durante A Semana Santa Às Famílias Em Situação De Risco E Vulnerabilidade Social Da Zona Urbana E Rural, Acompanhadas Pela Secretaria De Assistência Social Do Município De Panelas/Pe. Valor Estimado R\$ 225.960,00. Início do acolhimento das propostas: a partir do dia 24 de fevereiro de 2022, Limite para acolhimento das propostas: 9 horas do dia 10 de março de 2022, Início da Sessão de disputa: às 10 horas do dia 10 de março de 2022. Informações: pelo e-mail:licitacao@panelas.pe.gov.br, Tel.: (81) 981873628 ou nasala da CPL, no endereço sito à Rua: Dos Cabanos, Nº 100, Centro, Panelas-PE (CEP: 55470-000), no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda à sexta-feira. Material disponível em: Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) ou <http://www.panelas.pe.gov.br/>, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital.

Panelas, 23 de fevereiro de 2022.

**DANILO RAMOS DA SILVA**

Pregoeiro

**Publicado por:**

Pamela Ranielle da Silva Pereira

**Código Identificador:**F01E5117**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE PARANATAMA****GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 003/2022**

Decreta SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA em todo o município de Paranatama-PE afetado por estiagem.

**JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS**, Prefeito do Município de Paranatama, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o que dispõe a Lei Federal nº 12.340/2010, regulamentado pelo Decreto Federal nº 7.257/2010.

**CONSIDERANDO**, a drástica redução das precipitações pluviométricas que vem assolando o nosso município com redução

das chuvas para níveis consideravelmente inferiores ao da média climatológica;

**CONSIDERANDO** ainda a queda intensificada das reservas hídricas em decorrência do exposto acima;

**CONSIDERANDO** que o exposto vem ocasionando danos humanos e prejuízos econômicos, conforme consta no Formulário de Avaliação de Danos, anexo a este decreto;

#### DECRETA

**Art. 1º. SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA** em todo o município de Paratama-PE, afetado por estiagem.

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigor por um período de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogado.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Paratama, 23 de fevereiro de 2022

**JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS**

Prefeito

**Publicado por:**

Poliana Maria Reis Albuquerque

**Código Identificador:**54E966C4

### ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE PASSIRA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021

**1º TERMO ADITIVO DE VALOR – CONTRATO Nº 023/2021– CONTRATADA MATRIZ COMÉRCIO DE PARAFUSOS E GASES MEDICINAL E INDUSTRIAL LTDA ME, CNPJ SOB O Nº 41.249.533/0001-99.**

**CONTRATANTE:FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PASSIRA, CNPJ 11.294.475/0001-54.Valor do primeiro contrato é de R\$ 124.543,40 (cento e vinte e quatro mil quinhentos e quarenta e três reais e quarenta centavos), visto a necessidade de crescer no seu montante o percentual de 24,638% (vinte quatro vírgula seiscentos e trinta e oito por cento), que corresponde ao valor aditado de R\$ 30.685,00 (trinta mil seiscentos e oitenta e cinco reais). Perfazendo o valor total de R\$ 155.228,40 (cento e cinquenta e cinco mil duzentos e vinte e oito reais e quarenta centavos), o valor aditado com o percentual de 24,638% (vinte quatro vírgula seiscentos e trinta e oito por cento), fundamentação conforme art. 65 inciso I parágrafo 1º da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações.**

Passira,23 de fevereiro de 2022.

**FRANCICLEIDE VALÉRIA ANDRADE SOUSA DOS SANTOS**

Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Passira

**Publicado por:**

Maria Ângela de Andrade Silva

**Código Identificador:**C8424ED5

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA - GABINETE DO PREFEITO AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2022- TOMADA DE PREÇO Nº 002/2022.

**OBJETO: Reforma e Ampliação do Açougue e Mercado Público Municipal – Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – FEM 2015.**

**Valor estimado: R\$ 241.210,57 (duzentos e quarenta e um mil duzentos e dez reais e cinquenta e sete centavos).**

**Abertura: 14/03/2022 – 09:00 horas.**

Edital e maiores esclarecimentos encontrar-se-ão no prédio da Prefeitura Municipal de Passira, em dias úteis no horário das 8:00h às

12:00h pelo telefone (81) 3651-1124 ou por e-mail: licitacao@portalpassira.com.br.

Passira,23 de fevereiro de 2022.

**EDUARDO MANOEL DA CRUZ.**

Presidente da CPL de Prefeitura Municipal de Passira.

**Publicado por:**

Maria Ângela de Andrade Silva

**Código Identificador:**59629C86

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA - GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 004, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

*Dispõe sobre ponto facultativo período de Carnaval e quarta-feira de cinzas e dá outras providências.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASSIRA,** Estado de Pernambuco, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município;

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica decretado PONTO FACULTATIVO nas repartições públicas municipais nos dias 28/02/2022 (segunda-feira), 01/03/2022 (terça-feira) e 02/03/2022 (quarta-feira).

**Parágrafo Único.** O disposto neste artigo não se aplica aos órgãos que desenvolvam atividades que, por sua natureza ou em razão do interesse público, tornem indispensável a continuidade do serviço ou exijam atendimento e plantão permanentes.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 22 de fevereiro de 2022.

**SEVERINO SILVESTRE DE ALBUQUERQUE**

Prefeito

**Publicado por:**

Joseilson José Ferreira da Silva

**Código Identificador:**698E0978

### ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE PAUDALHO

#### COMISSÃO DE LICITAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PL Nº 039/2021 - FME

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAUDALHO/PE  
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2021 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2021**

O Fundo Municipal de Educação de Paudalho, através do seu Gestor, vem informar a Adjudicação e Homologação da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2021**, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO DA ESCOLA MUNICIPAL SINHO BANDEIRA, NO MUNICÍPIO DE PAUDALHO – PE, ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 23400.005617/2019-22**, que apresentou a seguinte empresa como Vencedora: **OCTAGON EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ Nº 08.307.543/0001-68**, vencedora no valor Global de R\$ 841.233,79 (Oitocentos e quarenta um mil, duzentos e trinta e três reais e setenta e nove centavos).

Isto posto, procede-se a **CONVOCAÇÃO** da Empresa acima Vencedora, Para comparecer no prazo de 05 (Cinco) dias úteis, para assinatura do **CONTRATO**.

Paudalho, 23 de Fevereiro de 2022.

**PAULA FRASSINETTE WANDERLEY MARINHO**

Secretária de Educação

**Publicado por:**  
Rafael Soares de Lima  
**Código Identificador:**3A3B7E1D

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO - PL Nº 006/2022 - FMS**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO/PE.**  
**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO**

O Pregoeiro do Município, resolve SUSPENDER o Processo Licitatório Nº 006/2022-FMS – Pregão Eletrônico Nº 006/2022, destinado a AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, DESTINADOS PARA ABASTECIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE E UTILIZAÇÃO NAS AÇÕES DE PREVENÇÃO AO COVID19 NO MUNICÍPIO DE PAUDALHO-PE. Considerando a necessidade de Ajustes no Edital. Maiores esclarecimentos: através do telefone (81) 3636-1156 ou na sala de licitações localizada na Av. Raul Bandeira, 21, Centro, Paudalho-PE.

Paudalho, 23 de Fevereiro de 2022.

**WIGUIVALDO PATRIOTA SANTOS.**

Pregoeiro

**Publicado por:**  
Rafael Soares de Lima  
**Código Identificador:**69FD86E9

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE PESQUEIRA**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA – PE AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 008/2022/FME. PREGÃO ELETRÔNICA SRP Nº 005/2022/ FME.**

Processo nº 008/2022/FME. Pregão Eletrônico SRP nº 005/2022/FME. Compra. Objeto: A presente licitação tem por objetivo a escolha de proposta mais vantajosa para o registro de preços para futura e eventual aquisição parcelada de pneus automotivos para veículos da frota para atender demanda da secretaria municipal de educação do município de Pesqueira-PE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Valor **R\$ 439.781,68 (Quatrocentos e trinta e nove mil, setecentos e oitenta e um reais e sessenta e oito centavos)**. Local e Data da Sessão de Abertura: Sala de Reuniões da Comissão de Pregão, localizada na Avenida Carlos de Brito, S/N, Prado, Pesqueira – PE, CEP 55.200-000; Horários: Início do acolhimento das propostas: a partir do dia 24 de Fevereiro de 2022. Limite para acolhimento das propostas: 08:00 h. do dia 09 de Março de 2022. Abertura das Propostas: às 08h:30min. do dia 09 de Março de 2022. Início da Sessão de disputa: às 14:00 horas, do dia 09 de Março de 2022. Referência de tempo: horário de Brasília. Sistema Eletrônico Utilizado: <http://www.bnc.org.br/sistema>, Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (87) 3835- 8708, e-mail [cpleducacaopesqueira@gmail.com](mailto:cpleducacaopesqueira@gmail.com), no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Pesqueira - PE, 23 de Fevereiro de 2022.

**JOSÉ ORLANDO LEITE MELO**

Pregoeiro (\*)

**Publicado por:**  
José Orlando Leite Melo  
**Código Identificador:**90FAFE1F

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA – PE AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 007/2022/FME. PREGÃO ELETRÔNICA SRP Nº 004/2022/ FME.**

Processo nº 007/2022/FME. Pregão Eletrônico SRP nº 004/2022/FME. Objeto: A presente licitação tem por objetivo a escolha de proposta mais vantajosa para o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais através de reprodução gráfica – cadernos de apoio didáticos para atender demanda da secretaria de educação na execução do “**PROJETO EDUCAR PRA VALEr**”, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Valor **R\$ 1.697.514,50 (Um Milhão, Seiscentos e Noventa e Sete Mil, Quinhentos e Quatorze Reais e Cinquenta Centavos)**. Local e Data da Sessão de Abertura: Sala de Reuniões da Comissão de Pregão, localizada na Avenida Carlos de Brito, S/N, Prado, Pesqueira – PE, CEP 55.200-000; Horários: Início do acolhimento das propostas: a partir do dia 24 de Fevereiro de 2022. Limite para acolhimento das propostas: 08:00 h. do dia 09 de Março de 2022. Abertura das Propostas: às 08h:30min. do dia 09 de Março de 2022. Início da Sessão de disputa: às 10:00 horas, do dia 09 de Março de 2022. Referência de tempo: horário de Brasília. Sistema Eletrônico Utilizado: <http://www.bnc.org.br/sistema>, Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (87) 3835-8708, e-mail [cpleducacaopesqueira@gmail.com](mailto:cpleducacaopesqueira@gmail.com), no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Pesqueira - PE, 23 de Fevereiro de 2022.

**JOSÉ ORLANDO LEITE MELO**

Pregoeiro (\*)

**Publicado por:**  
José Orlando Leite Melo  
**Código Identificador:**37C48818

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE POÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO**  
**EXTRATO DE ADITIVO Nº 006/2022/PMP CONTRATO 053/2019/PMP**

-Processo Nº: 035/2019/PMP  
-Comissão: CPL.  
-Modalidade/Nº: TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019  
-Objeto Descr.: Contratação de empresa de engenharia para execução de recapeamento asfáltico, em diversas ruas do município de Poção - PE.  
-Contrato Nº: 053/2019/PMP.  
-Contratado: CONSTRUTORA ANCAR LTDA.  
-CNPJ nº 00.758.756/0001-02.  
-Valor Contratado: R\$ 568.320,97 (quinhentos e sessenta e oito mil, trezentos e vinte reais e noventa e sete centavos).  
-Termo Aditivo Nº: 006/2022/PMP.  
- Valor do Aditivo: R\$ 28.013,38 (vinte e oito mil, treze reais e trinta e oito centavos), o que corresponde ao percentual aproximado de 4,9%.  
- Fundamentação Legal: Art. 57 c/c Art. 65, §1º da Lei 8.666/93.

Poção, 23 de fevereiro de 2022.

**EMERSON CORDEIRO VASCONCELOS**

Prefeito (\*)

**Publicado por:**  
Marco Antônio dos Santos  
**Código Identificador:**6AF3E641

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO**  
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO – PROCESSO 003/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO 002/2022**

-Processo Nº: 003/2022/PMP.  
-Comissão: CP.  
-Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico Nº 002/2022.  
-Objeto Nat.: Serviço.  
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para fornecimento, parcelado, de pães para atender as necessidades das escolas da rede municipal de ensino.

-Valor Máximo Aceitável: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).  
 -Após o processamento do Pregão Eletrônico Nº 002/2022, comunica-se a Adjudicação de seu objeto da seguinte maneira: PANIFICADORA POÇÃOENSE LTDA ME, CNPJ Nº 08.767.618/0001-93, declarada vencedora dos itens nº 01 e 02, com o valor global de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais).  
 -Informações adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado à Sala da Comissão de Pregão, localizado à Av Conrado de Andrade, nº 161, Centro, Poção – PE, CEP 55240-000, ou através do Fone: 0xx873834-1454, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Poção - PE, 23 de fevereiro de 2022.

**MARCO ANTÔNIO DOS SANTOS**

Pregoeiro (\*)

**Publicado por:**

Marco Antônio dos Santos

**Código Identificador:**BFB AE1FC

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE QUIPAPÁ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
ADJUDICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO**

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº 001/2022**

A Prefeitura Municipal de Quipapá PE, por intermédio da Comissão de Licitações, torna público que, conforme processo nº 004/2022, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022, e nos termos da legislação vigente, **ADJUDICA E HOMOLOGA** seu resultado, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gerenciamento de veículos com operação de sistema informatizado via internet e tecnologia de cartão magnético, por meio de redes de estabelecimentos credenciados para aquisição de combustíveis, para uso da frota de veículos e máquinas automotores do Município de Quipapá, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos, sendo adjudicado em 23/02/2022, pelo pregoeiro, à empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESORIA EMPRESARIAL LTDA**, CNPJ 05.340.639/0001-30, no valor global de R\$ 3.561.214,08 com taxa de administração de 0,00% (zero por cento).

**ÁLVARO PORTO DE BARROS FILHO**

Prefeito

**Publicado por:**

Lucidalva Mônica Batista Silva

**Código Identificador:**8465F51E

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE QUIXABA**

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 003, DE 03 DE JANEIRO DE 2022**

*CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR JOSÉ AILTON BARBOSA LIMA.*

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 53 Incisos VII, IX, XXX e XXXI da Lei Orgânica Municipal, expede a seguinte portaria, RESOLVENDO:

**Art. 1º** - Conceder descanso de férias de 30 (trinta) dias ao servidor **JOSÉ AILTON BARBOSA LIMA**, matrícula nº. 185, detentor do cargo de Guarda Municipal, vinculado a Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de janeiro de 2022.

**JOSÉ PEREIRA NUNES**

Prefeito

**Publicado por:**

Erica Fabiana Medeiros dos Santos

**Código Identificador:**02BA9F14

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 004, DE 03 DE JANEIRO DE 2022**

*CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA MARIA DAS DORES MORATO DOS SANTOS*

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 53 Incisos VII, IX, XXX e XXXI da Lei Orgânica Municipal, expede a seguinte portaria, RESOLVENDO:

**Art. 1º** - Conceder 30 dias de férias a Srª. **MARIA DAS DORES MORATO DOS SANTOS**, investida no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura.

**Art. 2º** - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de janeiro de 2022.

**JOSÉ PEREIRA NUNES**

Prefeito

**Publicado por:**

Erica Fabiana Medeiros dos Santos

**Código Identificador:**DBDC800A

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 005, DE 03 DE JANEIRO DE 2022**

*CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR IVANILDO PEREIRA DE CARVALHO.*

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 53 Incisos VII, IX, XXX e XXXI da Lei Orgânica Municipal, expede a seguinte portaria, RESOLVENDO:

**Art. 1º** - Conceder descanso de férias de 30 (TRINTA) dias ao servidor **IVANILDO PEREIRA DE CARVALHO**, mat. 938; detentor do cargo de Agente de Limpeza Urbana, vinculado à Secretaria de Infraestrutura.

**Art. 2º** - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de janeiro de 2022.

**JOSÉ PEREIRA NUNES**

Prefeito

**Publicado por:**

Erica Fabiana Medeiros dos Santos

**Código Identificador:**BED0F339

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 006, DE 03 DE JANEIRO DE 2022**

*CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR DAMIÃO JONAS PEREIRA DA SILVA.*

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo

com o Art. 53 Incisos VII, IX, XXX e XXXI da Lei Orgânica Municipal, expede a seguinte portaria, RESOLVENDO:

**Art. 1º** - Conceder descanso de férias de 30 (TRINTA) dias ao servidor **DAMIÃO JONAS PEREIRA DA SILVA**, detentor do cargo de Agente de Limpeza Urbana, vinculado à Secretaria de Infraestrutura.

**Art. 2º** - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de janeiro de 2022.

**JOSÉ PEREIRA NUNES**

Prefeito

**Publicado por:**  
Erica Fabiana Medeiros dos Santos  
**Código Identificador:**2ED7ADFD

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 007, DE 03 DE JANEIRO DE 2022**

*CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR FAGNER  
CARLOS LEÔNCIO DE ANDRADE.*

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 53 Incisos VII, IX, XXX e XXXI da Lei Orgânica Municipal, expede a seguinte portaria, RESOLVENDO:

**Art. 1º** - Conceder descanso de férias de 30 (trinta) dias, ao servidor **FAGNER CARLOS LEÔNCIO DE ANDRADE**, detentor do cargo em comissão de Chefe de Setor, vinculado ao Fundo Municipal de Saúde.

**Art. 2º** - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de janeiro de 2022.

**JOSÉ PEREIRA NUNES**

Prefeito

**Publicado por:**  
Erica Fabiana Medeiros dos Santos  
**Código Identificador:**EA8079BD

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 008, DE 03 DE JANEIRO DE 2022**

*CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA MÔNICA  
PEREIRA LEANDRO.*

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 53 Incisos VII, IX, XXX e XXXI da Lei Orgânica Municipal, expede a seguinte portaria, RESOLVENDO:

**Art. 1º** - Conceder descanso de férias de 30 (TRINTA) dias a servidora **MÔNICA PEREIRA LEANDRO**, matrícula nº. 813, detentora do cargo de Técnico em Enfermagem, vinculado ao Fundo Municipal de Saúde.

**Art. 2º** - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de janeiro de 2022.

**JOSÉ PEREIRA NUNES**

Prefeito

**Publicado por:**  
Erica Fabiana Medeiros dos Santos  
**Código Identificador:**E9E28BE9

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 009, DE 03 DE JANEIRO DE 2022**

*CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR ANDRÉ  
MENDES DA SILVA NETO.*

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 53 Incisos VII, IX, XXX e XXXI da Lei Orgânica Municipal, expede a seguinte portaria, RESOLVENDO:

**Art. 1º** - Conceder descanso de férias de 30 (TRINTA) dias ao servidor **ANDRÉ MENDES DA SILVA NETO**, detentor do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, vinculado ao Fundo Municipal de Saúde.

**Art. 2º** - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de janeiro de 2022.

**JOSÉ PEREIRA NUNES**

Prefeito

**Publicado por:**  
Erica Fabiana Medeiros dos Santos  
**Código Identificador:**FA9E78A2

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 010, DE 03 DE JANEIRO DE 2022**

*CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA DANIELA  
PEREIRA DA SILVA.*

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 53 Incisos VII, IX, XXX e XXXI da Lei Orgânica Municipal, expede a seguinte portaria, RESOLVENDO:

**Art. 1º** - Conceder descanso de férias de 30(trinta) dias, a servidora **DANIELA PEREIRA DA SILVA**, matrícula nº. 876, detentora do cargo de agente de limpeza urbana, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

**Art. 2º** - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de janeiro de 2022.

**JOSÉ PEREIRA NUNES**

Prefeito

**Publicado por:**  
Erica Fabiana Medeiros dos Santos  
**Código Identificador:**98B174ED

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 011, DE 03 DE JANEIRO DE 2022**

*CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA CARLA  
CHEILLA CASSIANO DE LIMA*

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 53 Incisos VII, IX, XXX e XXXI da Lei Orgânica Municipal, expede a seguinte portaria, RESOLVENDO:



**Art. 1º** - Conceder descanso de férias de 30 (trinta) dias ao servidor **CARLA CHEILA CASSIANO DE LIMA** matrícula nº. 1221, detentor do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de janeiro de 2022.

**JOSÉ PEREIRA NUNES**

Prefeito

**Publicado por:**

Erica Fabiana Medeiros dos Santos

**Código Identificador:**65C93286

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 012, DE 03 DE JANEIRO DE 2022**

*EXONERA A Sra. MARIA ISLEIDE DA SILVA DO CARGO DE CHEFE DE SETOR.*

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 53 Incisos VII, IX, XXX e XXXI da Lei Orgânica Municipal, expede a seguinte portaria, RESOLVENDO:

**Art. 1º** - **EXONERAR** a Senhora **MARIA ISLEIDE DA SILVA**, portadora do RG Nº 7875723 SDS-PE e do CPF Nº 077.355.554-25, do cargo em comissão de CHEFE DE SETOR, SÍMBOLO CC – 3, vinculado ao Fundo Municipal de Saúde.

**Art. 2º** - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de janeiro de 2022.

**JOSÉ PEREIRA NUNES**

Prefeito

**Publicado por:**

Erica Fabiana Medeiros dos Santos

**Código Identificador:**DFE1EA88

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 013, DE 03 DE JANEIRO DE 2022**

*NOMEIA A Sra. MARIA ISLEIDE DA SILVA PARA O CARGO DE CHEFE DE DIVISÃO.*

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 53 Incisos VII, IX, XXX e XXXI da Lei Orgânica Municipal, expede a seguinte portaria, RESOLVENDO:

**Art. 1º** - **NOMEAR** a Senhora **MARIA ISLEIDE DA SILVA**, portadora do RG Nº 7875723 SDS-PE e do CPF Nº 077.355.554-25, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO, SÍMBOLO CC – 2, vinculado ao Fundo Municipal de Saúde.

**Art. 2º** - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de janeiro de 2022.

**JOSÉ PEREIRA NUNES**

Prefeito

**Publicado por:**

Erica Fabiana Medeiros dos Santos

**Código Identificador:**193925B1

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 014, DE 03 DE JANEIRO DE 2022**

*NOMEIA A Sra. JUSCIMARA MORATO SOBREIRA PARA O CARGO DE OFICIAL DE GABINETE.*

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 53 Incisos VII, IX, XXX e XXXI da Lei Orgânica Municipal, expede a seguinte portaria, RESOLVENDO:

**Art. 1º** - **NOMEAR** a Senhora **JUSCIMARA MORATO SOBREIRA**, portadora do RG Nº 9.098.968 SDS-PE e do CPF Nº 119.291.124-59, para exercer o cargo em comissão de OFICIAL DE GABINETE, SÍMBOLO CC – 3, vinculado ao Fundo Municipal de Assistência Social.

**Art. 2º** - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de janeiro de 2022.

**JOSÉ PEREIRA NUNES**

Prefeito

**Publicado por:**

Erica Fabiana Medeiros dos Santos

**Código Identificador:**A79A7924

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 015, DE 04 DE JANEIRO DE 2022**

*CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR FABIANO WALTER LEITE NUNES.*

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 53 Incisos VII, IX, XXX e XXXI da Lei Orgânica Municipal, expede a seguinte portaria, RESOLVENDO:

**Art. 1º** - Conceder descanso de férias de 30 (trinta) dias, ao servidor, **FABIANO WALTER LEITE NUNES**, matrícula nº. 346, detentor do cargo de Agente de Endemias, vinculado ao Fundo Municipal de Saúde.

**Art. 2º** - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de janeiro de 2022.

**JOSÉ PEREIRA NUNES**

Prefeito

**Publicado por:**

Erica Fabiana Medeiros dos Santos

**Código Identificador:**06A2944B

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 016, DE 05 DE JANEIRO DE 2022**

*CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR KELSINY FÁBIO DA SILVA.*

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 53 Incisos VII, IX, XXX e XXXI da Lei Orgânica Municipal, expede a seguinte portaria, RESOLVENDO:

**Art. 1º** - Conceder descanso de férias de 30 (TRINTA) dias ao servidor **KELSINY FÁBIO DA SILVA**, matrícula n.º 27, detentor do cargo de Agente de Saúde, vinculado ao Fundo Municipal de Saúde.

**Art. 2º** - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 05 de janeiro de 2022.

**JOSÉ PEREIRA NUNES**

Prefeito

**Publicado por:**

Erica Fabiana Medeiros dos Santos

**Código Identificador:**9B83DC6E

#### GABINETE DO PREFEITO

#### PORTARIA Nº 017, DE 05 DE JANEIRO DE 2022

*NOMEIA A Sra. MARISTELA ALMEIDA DA SILVA PARA O CARGO DE DIRETOR.*

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 53 Incisos VII, IX, XXX e XXXI da Lei Orgânica Municipal, expede a seguinte portaria, RESOLVENDO:

**Art. 1º** - **NOMEAR** a Senhora **MARISTELA ALMEIDA DA SILVA**, brasileira, portadora do CPF N.º 082.702.124-07 e do RG n.º 8359339 -SDS/PE, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR**, **SÍMBOLO CC – 2**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 05 de janeiro de 2022.

**JOSÉ PEREIRA NUNES**

Prefeito

**Publicado por:**

Erica Fabiana Medeiros dos Santos

**Código Identificador:**72C9AB38

#### GABINETE DO PREFEITO

#### PORTARIA Nº 018, DE 05 DE JANEIRO DE 2022

*NOMEIA A Sra. JUCINÉIA FRANÇA DA SILVA PARA O CARGO DE DIRETOR.*

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 53 Incisos VII, IX, XXX e XXXI da Lei Orgânica Municipal, expede a seguinte portaria, RESOLVENDO:

**Art. 1º** - **NOMEAR** a Senhora **JUCINÉIA FRANÇA DA SILVA**, portadora do RG n.º 7.152.935-SSP/PE e CPF n.º 056.235.354-29, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR**, **SÍMBOLO CC – 2**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 05 de janeiro de 2022.

**JOSÉ PEREIRA NUNES**

Prefeito

**Publicado por:**

Erica Fabiana Medeiros dos Santos

**Código Identificador:**3D40BB1F

#### GABINETE DO PREFEITO

#### PORTARIA Nº 019, DE 05 DE JANEIRO DE 2022

CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES, CARLOS WANDERSON DOS REIS LIMA, MARCOS PAULO BARBOSA DA SILVA, JANSEER VIANEZ VIEIRA, EDSON BEZARRA MEDEIROS, JOÃO VIANEI DA SILVA E FRANCISCO EDSON RODRIGUES DOS SANTOS.

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 53 Incisos VII, IX, XXX e XXXI da Lei Orgânica Municipal, expede a seguinte portaria, RESOLVENDO:

**Art. 1º** - Conceder descanso de férias de 30 (trinta) dias aos servidores, **CARLOS WANDERSON DOS REIS LIMA, mat. 901, MARCOS PAULO BARBOSA DA SILVA, mat. 940, JANSEER VIANEZ VIEIRA, mat. 905, EDSON BEZARRA MEDEIROS, mat. 179, JOÃO VIANEI DA SILVA, mat. 184, E FRANCISCO EDSON RODRIGUES DOS SANTOS, mat. 181**, detentores do cargo de Guarda Municipal, vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 05 de janeiro de 2022.

**JOSÉ PEREIRA NUNES**

Prefeito

**Publicado por:**

Erica Fabiana Medeiros dos Santos

**Código Identificador:**EC3696F6

#### GABINETE DO PREFEITO

#### PORTARIA Nº 020, DE 05 DE JANEIRO DE 2022

CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES WILAS JOSÉ MEDEIROS AMARAL, JOSÉ ROBERTO CRISTOVÃO, CÍCERO EMANOEL TEOTÔNIO, FLÁVIO LUCAS WHYLACE E SILVA E CLÁUDIO DE ALMEIDA E SIQUEIRA

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 53 Incisos VII, IX, XXX e XXXI da Lei Orgânica Municipal, expede a seguinte portaria, RESOLVENDO:

**Art. 1º** - Conceder descanso de férias de 30 (TRINTA) dias, aos Servidores: **WILAS JOSÉ MEDEIROS AMARAL, mat. 939, JOSÉ ROBERTO CRISTOVÃO, mat. 898, CÍCERO EMANOEL TEOTÔNIO, mat. 981, FLÁVIO LUCAS WHYLACE E SILVA, mat. 958 E CLÁUDIO DE ALMEIDA E SIQUEIRA, mat. 897**, detentores do cargo de Motorista, vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 05 de janeiro de 2022.

**JOSÉ PEREIRA NUNES**

Prefeito

**Publicado por:**  
Erica Fabiana Medeiros dos Santos  
**Código Identificador:**E5DDDA7A

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 021, DE 05 DE JANEIRO DE 2022**

*CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA MARIA APARECIDA GODEIA DE ARAÚJO.*

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 53 Incisos VII, IX, XXX e XXXI da Lei Orgânica Municipal, expede a seguinte portaria, RESOLVENDO:

**Art. 1º** - Conceder descanso de férias de 30 (trinta) dias a servidora **MARIA APARECIDA GODEIA DE ARAÚJO**, matrícula nº. 911, detentora do cargo de Monitor, vinculada à Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 05 de janeiro de 2022.

**JOSÉ PEREIRA NUNES**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Erica Fabiana Medeiros dos Santos  
**Código Identificador:**A070A075

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 022, DE 05 DE JANEIRO DE 2022**

*CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA WILLIAN LEIDIANE DE MEDEIROS.*

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 53 Incisos VII, IX, XXX e XXXI da Lei Orgânica Municipal, expede a seguinte portaria, RESOLVENDO:

**Art. 1º** - Conceder descanso de férias de 30 (trinta) dias, a servidora **WILLIAN LEIDIANE DE MEDEIROS**, matrícula nº. 832, detentora do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, vinculado ao Fundo Municipal de Saúde.

**Art. 2º** - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 05 de janeiro de 2022.

**JOSÉ PEREIRA NUNES**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Erica Fabiana Medeiros dos Santos  
**Código Identificador:**234A7B4D

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 023, DE 05 DE JANEIRO DE 2022**

*CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR CÍCERO FLORÊNCIO DE LIMA.*

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 53 Incisos VII, IX, XXX e XXXI da Lei Orgânica Municipal, expede a seguinte portaria, RESOLVENDO:

**Art. 1º** - Conceder descanso de férias de 30 (TRINTA) dias ao servidor **CÍCERO FLORÊNCIO DE LIMA**, detentor do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, vinculado ao Fundo Municipal de Saúde.

**Art. 2º** - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 05 de janeiro de 2022.

**JOSÉ PEREIRA NUNES**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Erica Fabiana Medeiros dos Santos  
**Código Identificador:**AA330BB7

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 024, DE 05 DE JANEIRO DE 2022**

*CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA MARIA GIRLENE NUNES DE MEDEIROS.*

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 53 Incisos VII, IX, XXX e XXXI da Lei Orgânica Municipal, expede a seguinte portaria, RESOLVENDO:

**Art. 1º** - Conceder descanso de férias de 30 (TRINTA) dias a servidora **MARIA GIRLENE NUNES DE MEDEIROS**, detentora do cargo em Comissão de Diretor, vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 05 de janeiro de 2022.

**JOSÉ PEREIRA NUNES**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Erica Fabiana Medeiros dos Santos  
**Código Identificador:**34CF0728

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 025, DE 06 DE JANEIRO DE 2022**

*CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA MARIA DO SOCORRO JANAÍNA TENÓRIO CARVALHO.*

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 53 Incisos VII, IX, XXX e XXXI da Lei Orgânica Municipal, expede a seguinte portaria, RESOLVENDO:

**Art. 1º** - Conceder descanso de férias de 30 (TRINTA) dias a servidora **MARIA DO SOCORRO JANAÍNA TENÓRIO CARVALHO**, matrícula nº. 58, detentora do cargo de Enfermeiro, vinculado ao Fundo Municipal de Saúde.

**Art. 2º** - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 06 de janeiro de 2022.

**JOSÉ PEREIRA NUNES**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Erica Fabiana Medeiros dos Santos  
**Código Identificador:**671274BB

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 031, DE 10 DE JANEIRO DE 2022**

EXONERA A Sra. MARTYNA TAMIRES ALVES DE ARAÚJO DO CARGO DE AUDITOR PÚBLICO INTERNO DO MUNICÍPIO DE QUIXABA.

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 53 Incisos VII, IX, XXX e XXXI da Lei Orgânica Municipal, expede a seguinte portaria, RESOLVENDO:

**Art. 1º - EXONERAR** a Senhora **MARTYNA TAMIRES ALVES DE ARAÚJO**, portadora do RG Nº 7932491 SDS-PE e do CPF Nº 091.211.914-41, do cargo em comissão de Auditor Público Interno, SÍMBOLO CC – 1.

**Art. 2º -** A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Art. 3º -** Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 10 de janeiro de 2022.

**JOSÉ PEREIRA NUNES**

Prefeito

**Publicado por:**  
Erica Fabiana Medeiros dos Santos  
**Código Identificador:**3EE8E41D

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 032, DE 10 DE JANEIRO DE 2022**

*CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR* ADERVAL FERNANDES DE LIMA.

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 53 Incisos VII, IX, XXX e XXXI da Lei Orgânica Municipal, expede a seguinte portaria, RESOLVENDO:

**Art. 1º -** Conceder descanso de férias de 30 (trinta) dias ao servidor **ADERVAL FERNANDES DE LIMA**, matrícula nº. 68, detentor do cargo de Agente de Limpeza Urbana, vinculado a Secretaria Municipal de Infraestrutura.

**Art. 2º -** A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Art. 3º -** Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 10 de janeiro de 2022.

**JOSÉ PEREIRA NUNES**

Prefeito

**Publicado por:**  
Erica Fabiana Medeiros dos Santos  
**Código Identificador:**685BFF4E

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 033, DE 10 DE JANEIRO DE 2022**

*CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA* DALILA VERÔNICA ANDRADE LIMA.

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 53 Incisos VII, IX, XXX e XXXI da Lei Orgânica Municipal, expede a seguinte portaria, RESOLVENDO:

**Art. 1º -** Conceder descanso de férias de 15 (quinze) dias à servidora **DALILA VERÔNICA ANDRADE LIMA**, matrícula nº. 908, detentora do cargo de Monitor, lotada na Secretaria Municipal de Educação deste Município.

**Art. 2º -** A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Art. 3º -** Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 10 de janeiro de 2022.

**JOSÉ PEREIRA NUNES**

Prefeito

**Publicado por:**  
Erica Fabiana Medeiros dos Santos  
**Código Identificador:**86A9F334

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 034, DE 10 DE JANEIRO DE 2022**

*CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA* OLÍVIA HENRIQUE DE OLIVEIRA

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 53 Incisos VII, IX, XXX e XXXI da Lei Orgânica Municipal, expede a seguinte portaria, RESOLVENDO:

**Art. 1º -** Conceder descanso de férias de 30 (trinta) dias a servidora **OLÍVIA HENRIQUE DE OLIVEIRA**, matrícula nº. 171, detentora do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º -** A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Art. 3º -** Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 10 de janeiro de 2022.

**JOSÉ PEREIRA NUNES**

Prefeito

**Publicado por:**  
Erica Fabiana Medeiros dos Santos  
**Código Identificador:**605B5435

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 035, DE 10 DE JANEIRO DE 2022**

*CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR* ADEMIR MEDEIROS AMARAL.

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 53 Incisos VII, IX, XXX e XXXI da Lei Orgânica Municipal, expede a seguinte portaria, RESOLVENDO:

**Art. 1º -** Conceder descanso de férias de 30 (trinta) dias ao servidor **ADEMIR MEDEIROS AMARAL**, matrícula nº. 18, detentor do cargo de Telefonista, vinculado à Secretaria Municipal de Administração.

**Art. 2º -** A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Art. 3º -** Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 10 de janeiro de 2022.

**JOSÉ PEREIRA NUNES**

Prefeito

**Publicado por:**  
Erica Fabiana Medeiros dos Santos  
**Código Identificador:**4658E1CB

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 036, DE 11 DE JANEIRO DE 2022**

*CONCEDE FERIAS A SERVIDORA EDUARDA VASCO DA SILVA ARAÚJO*

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 53 Incisos VII, IX, XXX e XXXI da Lei Orgânica Municipal, expede a seguinte portaria, RESOLVENDO:

**Art. 1º** - Concede descanso de Férias de 30 (TRINTA) dias, a servidora **EDUARDA VASCO DA SILVA ARAÚJO** detentora do cargo de Agente administrativo, vinculado à Secretaria de Educação.

**Art. 2º** - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 11 de janeiro de 2022.

**JOSÉ PEREIRA NUNES**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Erica Fabiana Medeiros dos Santos  
**Código Identificador:**DC639DB4

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 037, DE 11 DE JANEIRO DE 2022**

*CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR CÍCERO RICARDO DE ARAÚJO.*

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 53 Incisos VII, IX, XXX e XXXI da Lei Orgânica Municipal, expede a seguinte portaria, RESOLVENDO:

**Art. 1º** - Conceder descanso de férias de 30 (trinta) dias ao servidor **CÍCERO RICARDO DE ARAÚJO**, matrícula nº. 870, detentor do cargo de Pedreiro, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura.

**Art. 2º** - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 11 de janeiro de 2022.

**JOSÉ PEREIRA NUNES**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Erica Fabiana Medeiros dos Santos  
**Código Identificador:**F20E2A91

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 038, DE 13 DE JANEIRO DE 2022**

*CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR JOÃO BOSCO DE LIMA.*

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 53 Incisos VII, IX, XXX e XXXI da Lei Orgânica Municipal, expede a seguinte portaria, RESOLVENDO:

**Art. 1º** - Conceder descanso de férias de 30 (trinta) dias ao servidor **JOÃO BOSCO DE LIMA**, matrícula nº. 20, detentor do cargo de Telefonista, vinculado ao Fundo Municipal de Saúde.

**Art. 2º** - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 13 de janeiro de 2022.

**JOSÉ PEREIRA NUNES**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Erica Fabiana Medeiros dos Santos  
**Código Identificador:**D22C9B81

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 039, DE 14 DE JANEIRO DE 2022**

*CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA ADISLÂNIA MEDEIROS DO NASCIMENTO.*

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 53 Incisos VII, IX, XXX e XXXI da Lei Orgânica Municipal, expede a seguinte portaria, RESOLVENDO:

**Art. 1º** - Conceder descanso de férias de 30 (trinta) dias a servidora **ADISLÂNIA MEDEIROS DO NASCIMENTO**, matrícula nº.829, detentora do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 14 de janeiro de 2022.

**JOSÉ PEREIRA NUNES**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Erica Fabiana Medeiros dos Santos  
**Código Identificador:**6A9552FA

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 040, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022**

*NOMEIA O Sr. RONNE GALDINO DA SILVA PARA O CARGO DE AUDITOR PÚBLICO INTERNO DO MUNICÍPIO DE QUIXABA.*

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 53 Incisos VII, IX, XXX e XXXI da Lei Orgânica Municipal, expede a seguinte portaria, RESOLVENDO:

**Art. 1º** - **NOMEAR** o Senhor **RONNE GALDINO DA SILVA**, portador do RG Nº 9.452.892 SDS-PE e do CPF Nº 127.058.934-23, do cargo em comissão de Auditor Público Interno, SÍMBOLO CC – 1.

**Art. 2º** - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2022.

**JOSÉ PEREIRA NUNES**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Erica Fabiana Medeiros dos Santos  
**Código Identificador:**67BD3E1B

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 041, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022**

NOMEIA O Sr. ARYSTÓFANES FRANKLIN GUIMARÃES RAFAEL PARA O CARGO DE OFICIAL DE GABINETE DO MUNICÍPIO DE QUIXABA.

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 53 Incisos VII, IX, XXX e XXXI da Lei Orgânica Municipal, expede a seguinte portaria, RESOLVENDO:

**Art. 1º** - NOMEAR o Senhor ARYSTÓFANES FRANKLIN GUIMARÃES RAFAEL, portador do RG Nº 3.785.490 SSP-PE e do CPF Nº 765.000.204-72, para o cargo em comissão de Oficial de Gabinete, SÍMBOLO CC – 3.

**Art. 2º** - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2022.

**JOSÉ PEREIRA NUNES**

Prefeito

**Publicado por:**

Erica Fabiana Medeiros dos Santos

**Código Identificador:**3712E8C2

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 042, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022**

*CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA IRACILDA NUNES DOS SANTOS MEDEIROS.*

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 53 Incisos VII, IX, XXX e XXXI da Lei Orgânica Municipal, expede a seguinte portaria, RESOLVENDO:

**Art. 1º** - Conceder descanso de férias de 30 (trinta) dias a servidora IRACILDA NUNES DOS SANTOS MEDEIROS, mat. 208, detentora do cargo de Professor I, vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2022.

**JOSÉ PEREIRA NUNES**

Prefeito

**Publicado por:**

Erica Fabiana Medeiros dos Santos

**Código Identificador:**77B6175C

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 043, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022**

*CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA VALÉRIA CARNEIRO JÚNIOR RIBEIRO.*

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 53 Incisos VII, IX, XXX e XXXI da Lei Orgânica Municipal, expede a seguinte portaria, RESOLVENDO:

**Art. 1º** - Conceder descanso de férias de 30 (trinta) dias a servidora VALÉRIA CARNEIRO JÚNIOR RIBEIRO, matrícula nº. 242, detentora do cargo de Professor I - Séries Iniciais, exerce a função gratificada de Diretor Escolar, vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 17 de janeiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2022.

**JOSÉ PEREIRA NUNES**

Prefeito

**Publicado por:**

Erica Fabiana Medeiros dos Santos

**Código Identificador:**5EF8C7E3

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 044, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022**

*CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR DAMIÃO PEREIRA GOMES.*

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 53 Incisos VII, IX, XXX e XXXI da Lei Orgânica Municipal, expede a seguinte portaria, RESOLVENDO:

**Art. 1º** - Conceder descanso de férias de 30 (trinta) dias ao servidor DAMIÃO PEREIRA GOMES, matrícula nº. 177, detentor do cargo de Guarda Municipal, vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2022.

**JOSÉ PEREIRA NUNES**

Prefeito

**Publicado por:**

Erica Fabiana Medeiros dos Santos

**Código Identificador:**B180166B

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 045, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022**

*CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR GERMANO KARLO DE LIMA PIRES.*

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 53 Incisos VII, IX, XXX e XXXI da Lei Orgânica Municipal, expede a seguinte portaria, RESOLVENDO:

**Art. 1º** - Conceder descanso de férias de 30 (trinta) dias ao servidor GERMANO KARLO DE LIMA PIRES, matrícula nº. 878, detentor do cargo de Agente de Limpeza Urbana, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura.

**Art. 2º** - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2022.

**JOSÉ PEREIRA NUNES**

Prefeito

**Publicado por:**

Erica Fabiana Medeiros dos Santos

**Código Identificador:**D09FD69E

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 046, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022**

**CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR JOSÉ PEREIRA DE MEDEIROS.**

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 53 Incisos VII, IX, XXX e XXXI da Lei Orgânica Municipal, expede a seguinte portaria, RESOLVENDO:

**Art. 1º** - Conceder 30 dias de férias ao Sr. **JOSÉ PEREIRA DE MEDEIROS**, investido no cargo em comissão de Chefe de Setor, vinculado a Secretaria de Infraestrutura.

**Art. 2º** - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário .

**Art. 3º** - Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2022.

**JOSÉ PEREIRA NUNES**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Erica Fabiana Medeiros dos Santos  
**Código Identificador:**6E1A4D97

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 047, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022****CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA MARIA DE FÁTIMA CIRINO DE QUEIROZ.**

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 53 Incisos VII, IX, XXX e XXXI da Lei Orgânica Municipal, expede a seguinte portaria, RESOLVENDO:

**Art. 1º** - Conceder licença prêmio de 120 (CENTO E VINTE) dias a servidora **MARIA DE FÁTIMA CIRINO DE QUEIROZ**, matrícula nº. 222, detentora do cargo de Professor I - Séries Iniciais, referente aos serviços prestados a esta municipalidade, vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de fevereiro de 2022.

**JOSÉ PEREIRA NUNES**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Erica Fabiana Medeiros dos Santos  
**Código Identificador:**D4BF04BD

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 048, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022****CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR CÍCERO SALVADOR DE OLIVEIRA.**

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 53 Incisos VII, IX, XXX e XXXI da Lei Orgânica Municipal, expede a seguinte portaria, RESOLVENDO:

**Art. 1º** - Conceder descanso de férias de 30 (trinta) dias ao servidor **CÍCERO SALVADOR DE OLIVEIRA**, matrícula nº. 877, detentor do cargo de Agente de Limpeza Urbana, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura.

**Art. 2º** - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 07 de fevereiro de 2022.

**JOSÉ PEREIRA NUNES**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Erica Fabiana Medeiros dos Santos  
**Código Identificador:**30686F4C

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 049, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022****CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA MARIA MARÇAL DE SOUZA NUNES.**

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 53 Incisos VII, IX, XXX e XXXI da Lei Orgânica Municipal, expede a seguinte portaria, RESOLVENDO:

**Art. 1º** - Conceder descanso de férias de 15 (quinze) dias a servidora **MARIA MARÇAL DE SOUZA NUNES**, matrícula nº. 120, detentora do cargo de Agente administrativo, vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 14 de fevereiro de 2022.

**JOSÉ PEREIRA NUNES**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Erica Fabiana Medeiros dos Santos  
**Código Identificador:**6F28B516

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 050, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022****CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA VALÉRIA CARNEIRO JÚNIOR RIBEIRO.**

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 53 Incisos VII, IX, XXX e XXXI da Lei Orgânica Municipal, expede a seguinte portaria, RESOLVENDO:

**Art. 1º** - Conceder licença prêmio de 90 (NOVENTA) dias a servidora **VALÉRIA CARNEIRO JÚNIOR RIBEIRO**, matrícula nº. 242, detentora do cargo de Professor I - Séries Iniciais, referente aos serviços prestados a esta municipalidade, vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 17 de fevereiro de 2022.

**JOSÉ PEREIRA NUNES**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Erica Fabiana Medeiros dos Santos  
**Código Identificador:**7F27753C

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 051, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022****CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA ROSA MARIA DE CARVALHO SILVA.**

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 53 Incisos VII, IX, XXX e XXXI da Lei Orgânica Municipal, expede a seguinte portaria, RESOLVENDO:

**Art. 1º** - Conceder descanso de férias de 30 (TRINTA) dias, a Sra. **ROSA MARIA DE CARVALHO SILVA**, mat. 887, detentor do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, vinculado à Secretaria de Educação.

**Art. 2º** - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 14 de fevereiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 17 de fevereiro de 2022.

**JOSÉ PEREIRA NUNES**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Erica Fabiana Medeiros dos Santos  
**Código Identificador:**90FDDAFD

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 052, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022**

*CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR* ARNALDO JOSÉ DE LIMA.

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 53 Incisos VII, IX, XXX e XXXI da Lei Orgânica Municipal, expede a seguinte portaria, RESOLVENDO:

**Art. 1º** - Conceder descanso de férias de 30 (TRINTA) dias, ao Sr. **ARNALDO JOSÉ DE LIMA**, detentor do cargo de Veterinário, matrícula nº. 059, vinculado ao Fundo Municipal de Saúde.

**Art. 2º** - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 22 de fevereiro de 2022.

**JOSÉ PEREIRA NUNES**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Erica Fabiana Medeiros dos Santos  
**Código Identificador:**AF338BC0

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE RIACHO DAS ALMAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS -**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**ATA DE REALIZAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº**  
**001/2022**

**ATA DE REALIZAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº**  
**001/2022**  
**ABERTURA PROPOSTA DE PREÇOS - ATA Nº 003- SESSÃO**  
**Nº 003/2022**  
**Processo nº 003/2022**  
**Tomada de Preços nº 001/2022**

**Objeto: CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO A**  
**CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE ESPORTES, NO**  
**MUNICÍPIO DE RIACHO DAS ALMAS/PE, NO ÂMBITO DO**  
**CONTRATO DE REPASSE Nº**  
**890.421/2019/MCIDADANIA/CAIXA, OPERAÇÃO 1063585-28,**  
**- ABERTURA DA SESSÃO:**

Às 10:30 horas, do dia 22 de fevereiro de 2022, a Comissão Permanente de Licitação reuniu-se na Sala da Comissão Permanente de Licitação, sito a Rua Justo Fernandes da Mota, 68 - Centro - Riacho das Almas/PE.

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Sra. Marcia Helena Cardoso Soares e os membros da CPL, designados pela Portaria nº 035/2022, com base na Lei nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, para proceder a Licitação do objeto acima declarado, **através da execução indireta sob o regime de empreitada por preço unitário**, do tipo "menor preço" global.

Inicialmente a Presidente da CPL declarou aberta a sessão, passando-se de imediato a informar que a sessão em questão tem por objetivo a abertura do envelope de proposta de preços do licitante, bem como, apreciar o teor dos pareceres exarados pelos responsáveis pelas áreas técnicas contábil e de engenharia do Município de Riacho das Almas conforme expediente enviado por essa CPL.

Ato contínuo, esta CPL passou a deliberar quanto a Proposta da Empresa, conforme análise abaixo:

EMPRESA	PROPOSTA
1 - CONSTRUTORA PILARTEX EIRELI - EPP CNPJ: 10.324.550/0001-10	RS 311.212,37

A empresa CONSTRUTORA PILARTEX EIRELI - EPP - CNPJ: 10.324.550/0001-10, sendo a única empresa participante não compareceu à sessão de abertura da proposta no dia e hora designados.

**2 - ENCAMINHAMENTOS:**

Informamos que a proposta será encaminhada para a análise do responsável técnico Municipal/engenharia para que o mesmo emita parecer quanto a regularidade e atendimento do edital, feito isso, foi informado deliberado pela realização de publicação de AVISO DE RESULTADO DE PROPOSTA DE PREÇOS no Diário Oficial dos Municípios (Amupe), e, por conseguinte facultar vistas aos autos processuais aos licitantes que assim o desejarem.

**MARCIA HELENA CARDOSO SOARES**  
Presidente da CPL

**GABRIELLE PAULA DE LIMA**  
Membro da CPL

**CLEONICE CARDOSO DE SOUZA SILVA**  
Membro da CPL

**Publicado por:**  
Maria Marcela Cardoso Soares  
**Código Identificador:**A627CE90

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO**

**CÂMARA MUNICIPAL DO RIBEIRÃO**  
**COTAÇÃO DE PREÇOS DE PASSAGENS AÉREAS**

**AVISO DE RECEBIMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇOS**

A Câmara Municipal de Vereadores do Ribeirão, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público para conhecimento dos interessados que receberá até o dia 03/03/2022, Cotações de Preços, visando a **Contratação de empresa especializada com registro na Empresa Brasileira de Turismo - EMBRATUR, para prestar Serviços de Cotação, Reserva e Fornecimento de Bilhetes de Passagens Aéreas Nacionais para atender as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores do Ribeirão.** Maiores informações: E-mail: cpl@ribeirao.pe.leg.br, ou no endereço: Sede da Câmara Municipal de Vereadores, localizada na Avenida João Pessoa, 549 - Centro - Ribeirão/PE - CEP: 55520-000 - Fone: 081 3671-1369.



Ribeirão/PE, 23 de fevereiro de 2022.

**SILVIO FERREIRA DA SILVA**

Presidente da CPL

**Publicado por:**  
Elias Francisco da Silva  
**Código Identificador:**B81BED0C

**FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**Processo Licitatório Nº 001/2022. CPL/FMAS. Pregão Eletrônico Nº 001/2022 - SRP;** Compras; Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de CESTAS BÁSICAS para atender as famílias carentes do Município de Ribeirão. Valor Total Estimado: R\$ 554.300,00 (Quinhentos e cinquenta e quatro mil e trezentos reais). **Recebimento das propostas até: 10/03/2022 às 08h00min (horário oficial de Brasília);** Início da sessão de disputa de preços: **10/03/2022 às 10h00min (horário oficial de Brasília).** Edital na íntegra à disposição dos interessados através do site do BNC: www.bnc.org.br, e/ou, na Sala da CPL, 1º andar na Prefeitura Municipal de Ribeirão, situada na Praça Estácio Coimbra, 359 - Centro, Ribeirão/PE, e-mail: cpl.ribeiraope@gmail.com. Informações complementares através da Bolsa Nacional de Compras – BNC, fone/ WhatsApp: 42 3026-4550, e-mail: contato@bnc.org.br, e/ou com o Pregoeiro do Município de Ribeirão, no endereço acima citado, de segunda a sexta-feira, das 08hs às 13hs.

Ribeirão/PE, 23 de fevereiro de 2022.

**ANA CAROLINA COELHO JORDÃO**

Secretária Municipal de Promoção Social e Cidadania

**Publicado por:**  
Edson Silveira de Albuquerque Júnior  
**Código Identificador:**859E5F95

**FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**Processo Licitatório Nº 002/2022. CPL/FMAS. Pregão Eletrônico Nº 002/2022;** Compras; Objeto: Aquisição de PEIXE para atender as famílias carentes do Município de Ribeirão, durante o período da Semana Santa 2022. Valor Total Estimado: R\$ 174.840,00 (Cento e setenta e quatro mil oitocentos e quarenta reais). **Recebimento das propostas até: 11/03/2022 às 08h00min (horário oficial de Brasília);** Início da sessão de disputa de preços: **11/03/2022 às 10h00min (horário oficial de Brasília).** Edital na íntegra à disposição dos interessados através do site do BNC: www.bnc.org.br, e/ou, na Sala da CPL, 1º andar na Prefeitura Municipal de Ribeirão, situada na Praça Estácio Coimbra, 359 - Centro, Ribeirão/PE, e-mail: cpl.ribeiraope@gmail.com. Informações complementares através da Bolsa Nacional de Compras – BNC, fone/ WhatsApp: 42 3026-4550, e-mail: contato@bnc.org.br, e/ou com o Pregoeiro do Município de Ribeirão, no endereço acima citado, de segunda a sexta-feira, das 08hs às 13hs.

Ribeirão/PE, 23 de fevereiro de 2022.

**ANA CAROLINA COELHO JORDÃO**

Secretária Municipal de Promoção Social e Cidadania

**Publicado por:**  
Edson Silveira de Albuquerque Júnior  
**Código Identificador:**430CA2BF

**FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**Processo Licitatório Nº 003/2022. CPL/FMAS. Pregão Eletrônico Nº 003/2022 - SRP;** Outros Serviços; Objeto: Registro de Preços para eventual prestação de serviços funerários, com o fornecimento de urnas funerárias e execução de serviço de transporte de remoção de cadáver, para atender as demandas da Secretaria de Promoção Social e

Cidadania do Município de Ribeirão. Valor Total Estimado: R\$ 175.515,64 (Cento e setenta e cinco mil quinhentos e quinze reais e sessenta e quatro centavos). **Recebimento das propostas até: 14/03/2022 às 08h00min (horário oficial de Brasília);** Início da sessão de disputa de preços: **14/03/2022 às 10h00min (horário oficial de Brasília).** Edital na íntegra à disposição dos interessados através do site do BNC: www.bnc.org.br, e/ou, na Sala da CPL, 1º andar na Prefeitura Municipal de Ribeirão, situada na Praça Estácio Coimbra, 359 - Centro, Ribeirão/PE, e-mail: cpl.ribeiraope@gmail.com. Informações complementares através da Bolsa Nacional de Compras – BNC, fone/ WhatsApp: 42 3026-4550, e-mail: contato@bnc.org.br, e/ou com o Pregoeiro do Município de Ribeirão, no endereço acima citado, de segunda a sexta-feira, das 08hs às 13hs.

Ribeirão/PE, 23 de fevereiro de 2022.

**ANA CAROLINA COELHO JORDÃO**

Secretária Municipal de Promoção Social e Cidadania

**Publicado por:**  
Edson Silveira de Albuquerque Júnior  
**Código Identificador:**9B454055

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
AVISO DE RECEBIMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇOS**

O Fundo Municipal de Saúde de Ribeirão/PE, por intermédio do Setor de Compras e Serviços, torna público para conhecimento dos interessados que receberá até o dia 04/03/2022, cotações de preços para o objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviços de emissão de Imagens Radiológicas (Raio-X), destinados ao atendimento da Secretaria Municipal de Saúde de Ribeirão.** Maiores informações através do E-mail: servicosecompras.pmr@gmail.com, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Ribeirão/PE, 23 de fevereiro de 2022.

**SETOR DE COMPRAS**

Município de Ribeirão

**Publicado por:**  
Amauri Silva Xavier  
**Código Identificador:**4ABEE2A4

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
AVISO DE RECEBIMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇOS**

O Fundo Municipal de Saúde de Ribeirão/PE, por intermédio do Setor de Compras e Serviços, torna público para conhecimento dos interessados que receberá até o dia 04/03/2022, cotações de preços para o objeto: **Aquisição parcelada de GÁS MEDICINAL, com a concessão de cilindros em comodato, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Ribeirão.** Maiores informações através do E-mail: servicosecompras.pmr@gmail.com, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Ribeirão/PE, 23 de fevereiro de 2022.

**SETOR DE COMPRAS**

**MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO**

**Publicado por:**  
Amauri Silva Xavier  
**Código Identificador:**45ED45EF

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO  
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Processo Licitatório Nº: 001/2022; CPL; Tomada de Preços Nº 001/2022. Obras. **Homologação da Tomada de Preços Nº 001/2022,** para a Contratação de Empresa de Engenharia para Execução de Construção de Estruturas de Contenção do Tipo Muro de Arrimo em Pedra Argamassada em Diversos Locais (Antiga BR 101, Rua 13 de

Maio – Trecho I, Rua 13 de Maio – Trecho II e Rua Acre) no Município de Ribeirão-PE, conforme Convênio de Cooperação Financeira Nº 003/2021 – SEINFRA, celebrado junto ao Estado de Pernambuco; e Adjudicação do objeto à empresa: ENCAL CONSTRUTORA EIRELI EPP (ENCAL SERVIÇOS & EMPREENDIMENTOS) – CNPJ: 24.874.632/0001-42, com o valor total de R\$ 1.689.828,62 (Um milhão seiscentos e oitenta e nove mil oitocentos e vinte e oito reais e sessenta e dois centavos).

Ribeirão/PE, 23 de fevereiro de 2022.

**MARCELLO CAVALCANTI DE PETRIBU DE ALBUQUERQUE MARANHÃO**

Prefeito.

**Publicado por:**

Edson Silveira de Albuquerque Júnior

**Código Identificador:**0082647E

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO**

**DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA Nº  
129, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022**

O Secretário de Educação do Município do Salgueiro, no uso de suas atribuições, baixa a seguinte Portaria:

Em virtude de supostas irregularidades apontadas pela Secretaria de Educação, praticadas pela contratada, PORSAN ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA EIRELI, CNPJ 13.923.606/0001-40, através de memorando, o que fora também alvo de indícios através da manifestação da Comissão de Permanente de Licitação, quando em resposta ao ofício da PGM, indicando possível inexecução dos termos do contrato de nº 214/2021, e evidenciando risco de dano ao serviço público de ensino municipal,

RESOLVE:

I - INSTAURAR processo administrativo destinado a apurar e avaliar supostas irregularidades praticadas no âmbito da execução do contrato 214/2021, que trata no seu objeto, sobretudo, de projeto de georreferenciamento que subsidiará a licitação, contrato e execução do Transporte Escolar Municipal nos termos do contrato firmado;

II - Designar a Comissão Permanente de Licitação, de acordo com o ato normativo, como responsável pela condução dos atos que se fizerem necessários a conclusão do objeto deste Processo Administrativo, sendo este presidido pelo presidente da CPL;

III - Determinar prazo de 30 (trinta) dias para conclusão do presente Processo Administrativo, que poderá ser prorrogado por igual período, se plenamente justificável;

IV - Determinar a remessa de todos os documentos que originaram este Processo, como anexos, à Comissão Permanente de Licitação, bem como cópia do contrato firmado e autos do processo licitatório realizado;

V - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

**CARLOS MARCELO ARAÚJO E SÁ**

Secretário

**Publicado por:**

Erica Pereira Matias

**Código Identificador:**49597C68

**DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
PORTARIA N.º 130/2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE :

Art. 1º. **REVOGAR** a portaria de nº 127/2022.

Art. 2º. **RELOTAR** a servidora efetiva Ana Claudia Neri de Souza, CPF n.º xxx.737.xxx-68, Auxiliar de Serviços Gerais, da Secretaria de

Administração para a Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Obras, a partir do dia 24 de fevereiro de 2022.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salgueiro-PE, em 23 de fevereiro de 2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**

Prefeito

**Publicado por:**

Erica Pereira Matias

**Código Identificador:**B8F30A9D

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
EXTRATO DE CONTRATO 032/2022**

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 032/2022. Contratante: Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Saúde. Contratado: Anne Larissa Souza Silva. Objeto: Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Agente Administrativo, na Secretaria de Saúde. Valor: R\$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais) mensal. Prazo de vigência: 24/01/2022 à 31/03/2022. Data de Assinatura: 24/01/2022.

Salgueiro, 23/02/2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**

Prefeito

**Publicado por:**

Micaella Daiana Alves Ramos

**Código Identificador:**DC1512C5

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
EXTRATO DE CONTRATO 033/2022**

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 033/2022. Contratante: Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Saúde. Contratado: Railane Mirelle Pereira de Barros. Objeto: Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Técnico em Enfermagem, na Secretaria de Saúde. Valor: R\$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais) mensal. Prazo de vigência: 24/01/2022 à 31/03/2022. Data de Assinatura: 24/01/2022.

Salgueiro, 23/02/2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**

Prefeito

**Publicado por:**

Micaella Daiana Alves Ramos

**Código Identificador:**2BF9DD4B

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
EXTRATO DE CONTRATO 034/2022**

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 034/2022. Contratante: Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Saúde. Contratado: Daniela de Barros Santos. Objeto: Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Enfermeira, na Secretaria de Saúde. Valor: R\$ 2.608,70 (dois mil seiscentos e oito reais e setenta centavos) mensal. Prazo de vigência: 24/01/2022 à 31/03/2022. Data de Assinatura: 24/01/2022.

Salgueiro, 23/02/2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**

Prefeito

**Publicado por:**  
Micaella Daiana Alves Ramos  
**Código Identificador:**08011EEA

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**EXTRATO DE CONTRATO 035/2022**

## EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 035/2022. Contratante: Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Saúde. Contratado: Fábio Manoel de Oliveira. Objeto: Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Técnico de Enfermagem, na Secretaria de Saúde. Valor: R\$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais) mensal. Prazo de vigência: 24/01/2022 à 31/03/2022. Data de Assinatura: 24/01/2022.

Salgueiro, 23/02/2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**

Prefeito

**Publicado por:**  
Micaella Daiana Alves Ramos  
**Código Identificador:**3301CCF2

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**EXTRATO DE CONTRATO 036/2022**

## EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 036/2022. Contratante: Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Saúde. Contratado: Jorgivan José da Silva. Objeto: Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Agente Administrativo, na Secretaria de Saúde. Valor: R\$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais) mensal. Prazo de vigência: 24/01/2022 à 31/03/2022. Data de Assinatura: 24/01/2022.

Salgueiro, 23/02/2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**

Prefeito

**Publicado por:**  
Micaella Daiana Alves Ramos  
**Código Identificador:**BA765AD2

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**EXTRATO DE CONTRATO 037/2022**

## EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 037/2022. Contratante: Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Saúde. Contratado: Rayllany Crisllany da Silva. Objeto: Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Agente Administrativo, na Secretaria de Saúde. Valor: R\$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais) mensal. Prazo de vigência: 24/01/2022 à 31/03/2022. Data de Assinatura: 24/01/2022.

Salgueiro, 23/02/2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**

Prefeito

**Publicado por:**  
Micaella Daiana Alves Ramos  
**Código Identificador:**D8A4B9FA

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**EXTRATO DE CONTRATO 038/2022**

## EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 038/2022. Contratante: Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Saúde. Contratado: Diogenes Manoel dos Santos Silva. Objeto: Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Técnico de Enfermagem, na Secretaria de Saúde. Valor: R\$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais) mensal. Prazo de vigência: 24/01/2022 à 31/03/2022. Data de Assinatura: 24/01/2022.

Salgueiro, 23/02/2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**

Prefeito

**Publicado por:**  
Micaella Daiana Alves Ramos  
**Código Identificador:**09CF383D

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**EXTRATO DE CONTRATO 039/2022**

## EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 039/2022. Contratante: Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Saúde. Contratado: Maria da Conceição de Souza. Objeto: Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Técnica em Enfermagem, na Secretaria de Saúde. Valor: R\$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais) mensal. Prazo de vigência: 24/01/2022 à 31/03/2022. Data de Assinatura: 24/01/2022.

Salgueiro, 23/02/2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**

Prefeito

**Publicado por:**  
Micaella Daiana Alves Ramos  
**Código Identificador:**32D08A75

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**EXTRATO DE CONTRATO 057/2022 - PE 131/2021**

## EXTRATO DE CONTRATO

**Contrato nº 057/2022. Contratante:** Prefeitura Municipal de Salgueiro – Secretarias. **Contratado:** Paulo Antônio do Nascimento MEI. **CNPJ:** 35.2303186/0001-50. **Objeto:** Registro de preço para eventual contratação dos serviços de locação de carro de som para cobertura de eventos institucionais. **Valor:** R\$ 7.485,00 ( Sete mil quatrocentos e oitenta e cinco reais). **Prazo de vigência:** 12 meses. **Data de Assinatura:** 18/02/2022.

Salgueiro, 23/02/2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**

Prefeito

**Publicado por:**  
Maysa Batista Roriz de Carvalho  
**Código Identificador:**38809263

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**EXTRATO DE CONTRATO 040/2022**

## EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 040/2022. Contratante: Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Saúde. Contratado: Larissa Ingrid Fernandes da Silva. Objeto: Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo

contratado das funções de Agente Administrativo, na Secretaria de Saúde. Valor: R\$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais) mensal. Prazo de vigência: 24/01/2022 à 31/03/2022. Data de Assinatura: 24/01/2022.

Salgueiro, 23/02/2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Micaella Daiana Alves Ramos  
**Código Identificador:**873EA6BD

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**EXTRATO DE CONTRATO 041/2022**

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 041/2022. Contratante: Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Saúde. Contratado: Tatiane Roberta Barros. Objeto: Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Enfermeira, pela Secretaria de Saúde. Valor: R\$ 2.608,70 (dois mil seiscentos e oito reais e setenta centavos) mensal. Prazo de vigência: 24/01/2022 à 31/03/2022. Data de Assinatura: 24/01/2022.

Salgueiro, 23/02/2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Micaella Daiana Alves Ramos  
**Código Identificador:**8BD718B5

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**EXTRATO DE CONTRATO 042/2022**

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 042/2022. Contratante: Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Saúde. Contratado: Maiara Tamires Oliveira dos Santos. Objeto: Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Técnica em Enfermagem, pela Secretaria de Saúde. Valor: R\$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais) mensal. Prazo de vigência: 24/01/2022 à 31/03/2022. Data de Assinatura: 24/01/2022.

Salgueiro, 23/02/2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Micaella Daiana Alves Ramos  
**Código Identificador:**51F1F10E

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**EXTRATO DE CONTRATO 043/2022**

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 043/2022. Contratante: Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Saúde. Contratado: Anna Kelly Hipólito Silva. Objeto: Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Agente Administrativo, na Secretaria de Saúde. Valor: R\$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais) mensal. Prazo de vigência: 24/01/2022 à 31/03/2022. Data de Assinatura: 24/01/2022.

Salgueiro, 23/02/2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Micaella Daiana Alves Ramos  
**Código Identificador:**FFA0F401

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**EXTRATO DE CONTRATO 044/2022**

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 044/2022. Contratante: Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Saúde. Contratado: Giniana Gabriela da Silva Brito. Objeto: Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Técnica em Enfermagem, pela Secretaria de Saúde. Valor: R\$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais) mensal. Prazo de vigência: 24/01/2022 à 31/03/2022. Data de Assinatura: 24/01/2022.

Salgueiro, 23/02/2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Micaella Daiana Alves Ramos  
**Código Identificador:**DEC248C2

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**EXTRATO DE CONTRATO 045/2022**

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 045/2022. Contratante: Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Saúde. Contratado: Maria Virgínia de Menezes. Objeto: Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Técnica em Enfermagem, pela Secretaria de Saúde. Valor: R\$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais) mensal. Prazo de vigência: 24/01/2022 à 31/03/2022. Data de Assinatura: 24/01/2022.

Salgueiro, 23/02/2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Micaella Daiana Alves Ramos  
**Código Identificador:**E026CC1F

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**EXTRATO DE CONTRATO 046/2022**

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 046/2022. Contratante: Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Saúde. Contratado: Dayane Cristina Rodrigues Caetano. Objeto: Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Agente Administrativo, pela Secretaria de Saúde. Valor: R\$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais) mensal. Prazo de vigência: 24/01/2022 à 31/03/2022. Data de Assinatura: 24/01/2022.

Salgueiro, 23/02/2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Micaella Daiana Alves Ramos  
**Código Identificador:**41F30964

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**EXTRATO DE CONTRATO 029/2022**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Contratonº** 029/2022.**Contratante:** Prefeitura Municipal de Salgueiro – Secretarias de desenvolvimento rural.**Contratado:** Vasconcelos e Serviços LTDA EPP.CNPJ:10.838.262/0001-83.**Objeto:**Registro de preço para serviço de instalação de poço d'água com materiais inclusos.**Valor:**R\$4.543,87 ( Quatro mil quinhentos e quarenta e três reais e oitenta e sete centavos).**Prazo de vigência:** 60 dias.**Data de Assinatura:** 02/01/2022.

Salgueiro, 23/02/2022.

**Publicado por:**  
Maysa Batista Roriz de Carvalho  
**Código Identificador:**2BD90E8C

---

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**EXTRATO DE CONTRATO 047/2022**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 047/2022. Contratante: Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Saúde. Contratado: Mary Daiana de Barros Santos. Objeto: Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Agente Administrativo, pela Secretaria de Saúde. Valor: R\$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais) mensal. Prazo de vigência: 24/01/2022 à 31/03/2022. Data de Assinatura: 24/01/2022.

Salgueiro, 23/02/2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Micaella Daiana Alves Ramos  
**Código Identificador:**80191D7E

---

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**EXTRATO DE CONTRATO 048/2022**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 048/2022. Contratante: Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Saúde. Contratado: Débora Layane Moraes da Silva. Objeto: Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Técnica em Enfermagem, pela Secretaria de Saúde. Valor: R\$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais) mensal. Prazo de vigência: 24/01/2022 à 31/03/2022. Data de Assinatura: 24/01/2022.

Salgueiro, 23/02/2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Micaella Daiana Alves Ramos  
**Código Identificador:**AF19438D

---

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**EXTRATO DE CONTRATO 049/2022**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 049/2022. Contratante: Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Saúde. Contratado: Maria Gabriele Siqueira Lopes. Objeto: Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Agente Administrativo, pela Secretaria de Saúde. Valor: R\$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais) mensal. Prazo de vigência: 24/01/2022 à 31/03/2022. Data de Assinatura: 24/01/2022.

Salgueiro, 23/02/2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Micaella Daiana Alves Ramos  
**Código Identificador:**E3C726E2

---

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**EXTRATO DE CONTRATO 076/2022**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 076/2022. Contratante: Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Saúde. Contratado: Waleska das Dores de Oliveira. Objeto: Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Técnica em Enfermagem, pela Secretaria de Saúde. Valor: R\$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais) mensal. Prazo de vigência: 24/01/2022 à 31/03/2022. Data de Assinatura: 24/01/2022.

Salgueiro, 23/02/2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Micaella Daiana Alves Ramos  
**Código Identificador:**AF7D7C64

---

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 214/2021**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Contrato:214/2021  
Objeto:Prorrogação do prazo de vigência do contrato original  
Contratante:Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria Municipal de Educação  
Contratada: Porsan Engenharia, Projetos e Consultoria EIRELI  
Período :24/11/2021 à 24/01/2022

Data de Assinatura do aditivo: 22/11/2021.

Salgueiro, 23/02/2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Micaella Daiana Alves Ramos  
**Código Identificador:**C7665D8F

---

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**EXTRATO DE CONTRATO 039/2022 PE 100/2021**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contratonº 039/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Salgueiro – Secretaria de Saúde. Contratado: Ventisol da Amazônia Indústria de Aparelhos Elétricos LTDA.CNPJ:17.417.928/0001-79. Objeto: Constitui o objeto desta licitação é a aquisição de equipamentos e materiais permanentes, para atender a demanda da Secretaria de Administração, Secretaria de Finanças, Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente, Gabinete, Secretaria de Cultura e Esportes, Secretaria de Desenvolvimento Rural, Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Obras, Secretaria de Serviços Públicos, Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação e Secretaria de Desenvolvimento Social, conforme termos de Referência. Valor: R\$15.300,00 (quinze mil e trezentos reais). Prazo de vigência: 12 meses. Data de Assinatura: 16/02/2022.

Salgueiro, 23/02/2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Micaella Daiana Alves Ramos  
**Código Identificador:**1F487E72

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE SALOÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ - GABINETE DO**  
**PREFEITO**  
**DECRETO Nº 09/2022**

**DECRETO 009/2022**

Ementa: Estabelece Medidas Restritivas em Relação a Pandemia do Coronavírus e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALOÁ**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, com fundamento na Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** que a Organização Mundial da Saúde – OMS classificou, em 11 de março de 2020, a doença causada pelo Novo Coronavírus – denominado SARS-CoV-2 – como uma pandemia;

**CONSIDERANDO** o teor da Lei Federal nº 13.979/2020 que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19);

**CONSIDERANDO** a necessidade de adoção de medidas mais rígidas de prevenção, de controle de riscos e de danos à saúde pública, a fim de conter a disseminação das novas variantes do coronavírus (COVID-19) no âmbito do Município de Saloá/PE;

**CONSIDERANDO** o significativo aumento de novos casos confirmados de pessoas infectadas;

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequar as medidas de enfrentamento a COVID - 19, a fim de mitigar a disseminação do coronavírus no município de Saloá/PE;

**CONSIDERANDO** o avanço da variante Ômicron do Sars-Cov-2, de altíssima transmissibilidade, cujo índice de contaminação segue em crescimento acelerado no Estado de Pernambuco, o que provoca sobrecarga no Sistema de Saúde;

**CONSIDERANDO** a necessidade de adotar, entre 9 de fevereiro e 1º de março de 2022, medidas adicionais de reforço à segurança sanitária, voltadas a proteger a população em locais de elevado potencial de contaminação;

**CONSIDERANDO** por fim, a necessidade de manter o processo de retorno das atividades sociais e econômicas, com máxima segurança, até que se chegue a um declínio na curva de transmissão do vírus da Covid-19 e a uma redução na taxa de ocupação de leitos hospitalares,

**DECRETA:**

**Art. 1º** As aulas na rede municipal de ensino retornam no dia 07 de março de 2022, com estabelecimento de regras sanitárias, em especial a seguinte:

- I – Uso obrigatório de máscaras pelos alunos e professores;
- II – Disponibilização de álcool gel e lavatórios para os alunos;
- III – Obrigatoriedade de apresentação de cartão de vacinas, para os alunos que estiverem sendo contemplados pelo PNI;

**Parágrafo único** – Em caso de não apresentação de cartão de vacinas pelo aluno, a direção da escola deverá obrigatoriamente comunicar aos pais ou responsáveis, concedendo o prazo de 10 (dez) dias para a regularização da situação vacinal, pelos pais ou responsáveis, sob pena de comunicação ao Ministério Público e Conselho Tutelar;

**Art. 2º** - Ficam estabelecidos as seguintes restrições na realização de eventos:

§ 1º No período de 9 de fevereiro a 1º de março de 2022, a presença de público nas atividades e nos eventos esportivos, incluído o futebol profissional, fica restrito a:

I - 500 (quinhentas) pessoas ou 50% (cinquenta por cento) da capacidade do ambiente, o que for menor, quando a atividade ocorra em local aberto; (AC)

II - 300 (trezentas) pessoas ou 50% (cinquenta por cento) da capacidade do ambiente, o que for menor, quando a atividade ocorra em local fechado. (AC)

§ 2º No período de 9 de fevereiro a 1º de março de 2022, a presença de público nos eventos corporativos e institucionais, tais como seminários, palestras, refeições de grau, observará o limite de pessoas e demais regras fixadas em no plano de convivência do Governo do Estado.

**Art. 3º** Fica autorizada a realização de eventos culturais, shows e bailes, com ou sem comercialização de ingressos, em ambientes fechados ou abertos, inclusive em clubes sociais, hotéis, bares e restaurantes, sem restrição de horário, observado o disposto nos parágrafos deste artigo.

§ 1º No período de 9 a 24 de fevereiro de 2022, observada a disciplina fixada na portaria da conjunta referida no §2º, a presença de público nos eventos indicados *nocaput* fica restrita a:

I - 500 (quinhentas) pessoas ou 50% (cinquenta por cento) da capacidade do ambiente, o que for menor, quando realizados em locais abertos; e (AC)

II - 300 (trezentas) pessoas ou 50% (cinquenta por cento) da capacidade do ambiente, o que for menor, quando realizados em locais fechados. (AC)

§2º No período de 25 de fevereiro a 1º de março de 2022, fica vedada em todos o território do município de Saloá a realização de qualquer tipo de evento cultural, independentemente do número de participantes, inclusive festas, shows e bailes, com ou sem comercialização de ingressos, em ambientes fechados ou abertos.

**Art. 4º** Até 31 de março de 2022, o acesso ao público a restaurantes, bares e lanchonetes, inclusive os localizados em centros comerciais e em feiras de negócios, somente será admitido mediante a apresentação dos certificados de comprovação do cumprimento do esquema vacinal.

**Art. 5º** - Ficam suspensos os pontos facultativos do dia 28 de fevereiro e 01 de março de 2022, no âmbito do poder executivo municipal.

**Art. 6º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Saloá 23 de fevereiro de 2022

**RIVALDO ALVES DE SOUZA JUNIOR**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Flavia Tatiane de Souza Pinto  
**Código Identificador:**41576697

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE**

**CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**EXTRATO DO CONTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 076/2022**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº (076/2022)** – ATA DE RGP Nº 030/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 058/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 029/2021: **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, PE**, com CNPJ nº 11.196.515/0001-25, por meio da SECRETARIA DE SAÚDE, firma com a empresa **AGRESTEMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF 35.854.418/0001-40 tendo como OBJETO do contrato o fornecimento parcelado de **MEDICAMENTOS DA ATENÇÃO BÁSICA**, para uso hospitalar e **PSICOTRÓPICOS/ENTORPECENTES** para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Santa Cruz do Capibaribe PE. Valor Global: **R\$ 3.442,00 ( três mil quatrocentos e quarenta e dois reais)**. Com Vigência iniciada em 14/02/2022 e com termo final em 14/02/2023.

**LÍVIA MARIA BORBA DANDA**  
Secretaria de Saúde

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 077/2022

**EXTRATO DO CONTRATO Nº (077/2022)** – ATA DE RGP Nº 031/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 058/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 029/2021: **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, PE**, com CNPJ nº 11.196.515/0001-25, por meio da SECRETARIA DE SAÚDE, firma com a empresa **JONAS A G DE SOUSA**, inscrita no CNPJ/MF 32.786.481/0001-07 tendo como OBJETO do contrato o fornecimento parcelado de **MEDICAMENTOS DA ATENÇÃO BÁSICA**, para uso hospitalar e **PSICOTRÓPICOS/ENTORPECENTES** para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Santa Cruz do Capibaribe PE. Valor Global: **R\$ 478.033,50 ( quatrocentos e setenta e oito mil trinta e três reais e cinquenta centavos)**. Com Vigência iniciada em 14/02/2022 e com termo final em 14/02/2023.

**LÍVIA MARIA BORBA DANDA**  
Secretaria de Saúde

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 079/2022

**EXTRATO DO CONTRATO Nº (079/2022)** – ATA DE RGP Nº 033/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 058/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 029/2021: **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, PE**, com CNPJ nº 11.196.515/0001-25, por meio da SECRETARIA DE SAÚDE, firma com a empresa **MT COMERCIAL MEDICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF 07.946.534/0001-54 tendo como OBJETO do contrato o fornecimento parcelado de **MEDICAMENTOS DA ATENÇÃO BÁSICA**, para uso hospitalar e **PSICOTRÓPICOS/ENTORPECENTES** para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Santa Cruz do Capibaribe PE. Valor Global: **R\$ 17.525,00 ( dezessete mil quinhentos e vinte e cinco reais)**. Com Vigência iniciada em 14/02/2022 e com termo final em 14/02/2023.

**LÍVIA MARIA BORBA DANDA**  
Secretaria de Saúde

Publicado por:  
Rafael Aragão Silva Feitosa  
Código Identificador:856D0ABC

### CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 031/2022

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº (031/2022)** – PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 058/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 029/2021: **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, PE**, com CNPJ nº 11.196.515/0001-25, por meio da SECRETARIA DE SAÚDE, firma com a empresa **JONAS A G DE SOUSA**, inscrita no CNPJ/MF 32.786.481/0001-07 tendo como OBJETO da ata é o fornecimento parcelado de **MEDICAMENTOS DA ATENÇÃO BÁSICA**, para uso hospitalar e **PSICOTRÓPICOS** para a Secretaria Municipal de Saúde

do Município de Santa Cruz do Capibaribe PE. Valor Global: **R\$ 478.033,50 (quatrocentos e setenta e oito mil trinta e três reais e cinquenta centavos)**. Com Vigência iniciada em 14/02/2022 e com termo final em 14/02/2023.

**LÍVIA MARIA BORBA DANDA**  
Secretaria de Saúde

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 033/2022

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº (033/2022)** – PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 058/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 029/2021: **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, PE**, com CNPJ nº 11.196.515/0001-25, por meio da SECRETARIA DE SAÚDE, firma com a empresa **MT COMERCIAL MEDICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF 07.946.534/0001-54 tendo como OBJETO da ata é o fornecimento parcelado de **MEDICAMENTOS DA ATENÇÃO BÁSICA**, para uso hospitalar e **PSICOTRÓPICOS** para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Santa Cruz do Capibaribe PE. Valor Global: **R\$ 17.525,00 (dezessete mil quinhentos e vinte e cinco reais)**. Com Vigência iniciada em 14/02/2022 e com termo final em 14/02/2023.

**LÍVIA MARIA BORBA DANDA**  
Secretaria de Saúde

Publicado por:  
Rafael Aragão Silva Feitosa  
Código Identificador:FA3B99FD

### CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES EXTRATO DO CONTRATO Nº 22/2022

**EXTRATO DO CONTRATO Nº (22/2022)** – PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 005/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2022: **O MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, PE**, com CNPJ nº 10.091.569/0001-63, por meio da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, firma com a empresa **ADRIANO K. M. DOS SANTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF 19.535.412/0001-54 tendo como OBJETO do contrato o fornecimento de agendas personalizadas para atender as necessidades da secretaria de educação do Município de Santa Cruz do Capibaribe PE. Valor Global: **R\$ 12.720,00 (doze mil e setecentos e vinte reais)**. Com Vigência iniciada em 15/02/2022 e com termo final em 15/02/2023.

**CLECIANA ALVES DE ARRUDA**  
Secretaria de Educação

Publicado por:  
Rafael Aragão Silva Feitosa  
Código Identificador:C1502896

### CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO

**SECRETARIA DE SAÚDE  
AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO**  
Processo de Licitação nº 005/2022. Pregão (Eletrônico) nº 005/2022. Objeto: Registro de Preços objetivando o fornecimento parcelado de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS (HORTIFRUTI, PÃO, ORIGEM ANIMAL, EMBUTIDOS) E NÃO PERECÍVEIS (CEREAIS)** a fim de atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Santa Cruz do Capibaribe e respectivas unidades vinculadas. Valor total estimado R\$ 1.462.197,30. Data e hora de abertura: 15/03/2022 às 10h:00min (horário de Brasília/DF), no sítio: [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br). Informações: os interessados poderão acessar e fazer o Download do Edital e seus anexos nos sites: [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) e [www.santacruzdocapibaribe.pe.gov.br](http://www.santacruzdocapibaribe.pe.gov.br). Outras informações podem ser obtidas na sala da CPL, situada na Rua José Antônio Joaquim - nº 140 – 1º andar – Bairro Bela Vista – Santa Cruz do Capibaribe-PE, nesta cidade, no horário de 7:00h as 13:00h, de segunda a sexta-feira ou pelo e-mail: [licitasantacc@outlook.com](mailto:licitasantacc@outlook.com).

Santa Cruz do Capibaribe, 23/02/2022.

**GEANE MARIA BEZERRA**

Pregoeira.

**Publicado por:**  
Elielson Alves Silva  
**Código Identificador:**60958B9A

**CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**AVISOS DE RETOMADA DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, torna público que fará a retomada da licitação do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI), COM ENTREGA DE FORMA PARCELADA PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, destinados para a prevenção aos acidentes de trabalho, a fim de garantir a segurança e a saúde dos funcionários públicos, do Município de Santa Cruz do Capibaribe/PE. A retomada do certame está prevista para 24/02/2022 às 14:00hs (horário Brasília/DF).

Santa Cruz de Capibaribe/PE, 23 de fevereiro de 2022,

**ANDREZZA CHRISTINNE INTERAMINESE,**  
Pregoeira.

**AVISO DE RETOMADA DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, torna público que fará a retomada da licitação do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022, cujo objeto é aquisição de 04 (quatro) desfibriladores, destinados As Unidades Básicas da Rede Municipal de Saúde do Município de Santa Cruz do Capibaribe/PE. A retomada do certame está prevista para 24/02/2022 às 10:00hs (horário Brasília/DF).

Santa Cruz de Capibaribe/PE, 23 de fevereiro de 2022,

**ANDREZZA CHRISTINNE INTERAMINESE,**  
Pregoeira.

**Publicado por:**  
Elielson Alves Silva  
**Código Identificador:**1A21C528

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 12, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022 - LEI N. 453**

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.

RESOLVE:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 505.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

**Suplementação (+) 505.000,00**

**02 01 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

70	04.122.0011.2014.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e F	5.000,00
	3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	F.R.: 1 01 00
	01	TESOURO	
	500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	

**02 03 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

301	10.301.0017.2058.0000	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde	50.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 01 00
	01	TESOURO	
	500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	

307	10.301.0017.2058.0000	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde	20.000,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R.: 1 01 00
	01	TESOURO	
	500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	

310	10.301.0017.2058.0000	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde	5.000,00
	3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	F.R.: 1 01 00
	01	TESOURO	
	500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	

369	10.301.0017.2060.0000	Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde - PA	5.000,00
	3.3.91.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	F.R.: 1 01 00
	01	TESOURO	
	500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	

**02 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

678	08.244.0016.2118.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria	50.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 01 00
	01	TESOURO	
	500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	

**02 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

842	12.361.0012.2025.0000	Manutenção das Atividades - FUNDEB 30%	100.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS	
	540 000	Transferências do FUNDEB - Impostos e T	

894	12.365.0012.2038.0000	Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - FUNDEB 70%	70.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS	
	540 000	Transferências do FUNDEB - Impostos e T	

896	12.365.0012.2038.0000	Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - FUNDEB 70%	200.000,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R.: 1 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS	
	540 000	Transferências do FUNDEB - Impostos e T	

Artigo 2º.- o crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

**02 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

836	12.361.0012.2025.0000	Manutenção das Atividades - FUNDEB 30%	-200.000,00
	3.1.90.11.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA CIVIL	F.R. Grupo: 1 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS	
	540 000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Tr	

847	12.361.0012.2025.0000	Manutenção das Atividades - FUNDEB 30%	-305.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS	
	540 000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Tr	

**Anulação (-) -505.000,00**

**Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.**

**Santa Filomena, 21 de fevereiro de 2022.**

**PEDRO GILDEVAN COELHO MELO**  
Prefeito Municipal.



**Publicado por:**  
Magna da Silva Rodrigues Neres  
**Código Identificador:**7073DE54

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 13 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022**

**EMENTA:** Regulamenta o ponto facultativo em órgãos no âmbito do Município de Santa Filomena durante o período de carnaval, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

**CONSIDERANDO** que o dia 1º de março deste ano é dedicado às comemorações de carnaval, nacionalmente;

**CONSIDERANDO** que, embora o Governo Estadual tenha cancelado as festividades de carnaval e o ponto facultativo decorrente desse evento, é tradição deste município decretar ponto facultativo no período que compreende a segunda-feira de carnaval e a quarta-feira de cinzas, data religiosa igualmente tradicional na nossa região;

**CONSIDERANDO** a sensível diminuição da demanda de usuários dos serviços públicos no período mencionado, o que ocasionaria a abertura de todas as repartições, sem a necessária presença da população;

**CONSIDERANDO** que a medida ora adotada não trará qualquer prejuízo para a Administração Pública ou para a sociedade, uma vez que os serviços públicos essenciais serão preservados;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica DECRETADO ponto facultativo em todos os órgãos públicos do Município de Santa Filomena/PE, nos dias 28 de fevereiro, e 01 e 02 de março de 2022.

**Parágrafo único.** Não se aplica o disposto no “caput” deste artigo aos órgãos e serviços considerados essenciais e indispensáveis ao atendimento de urgências ou emergências, mormente os relacionados à Secretaria Municipal de Saúde, especialmente aqueles afetos ao enfrentamento da pandemia da COVID-19.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 21 de fevereiro de 2022.

**PEDRO GILDEVAN COELHO MELO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Magna da Silva Rodrigues Neres  
**Código Identificador:**E02D18A2

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 14 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022**

**EMENTA:** REGULAMENTA A LEI MUNICIPAL Nº 182/2008, ATUALIZANDO O VALOR DAS DIÁRIAS DOS SERVIDORES VINCULADOS AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, e

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 4º da Lei Municipal nº 182, de 29 de fevereiro de 2008, segundo o qual os valores das diárias poderão ser reajustados mediante Decreto do Poder Executivo;

**CONSIDERANDO** que a última atualização ocorreu em 2013, restando caracterizada a defasagem desses valores;

**CONSIDERANDO** a necessidade de manter os valores ressarcitórios com diárias devidamente atualizados;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica atualizada a tabela de valores de diárias instituída pela Lei Municipal nº 182/2008, na forma seguinte:

Item I	Localidades num raio de 30km a 149km da sede do município	Valor
A	Prefeito e Vice-Prefeita	RS 250,00
B	Secretário Municipal, Chefe de Gabinete e Assessores	RS 200,00
C	Diretores e Gerentes	RS 180,00
D	Demais Servidores	RS 120,00

Item II	Localidades num raio de 150km a 299km da sede do município	Valor
A	Prefeito e Vice-Prefeita	RS 350,00
B	Secretário Municipal, Chefe de Gabinete e Assessores	RS 280,00
C	Diretores e Gerentes	RS 250,00
D	Demais Servidores	RS 170,00

Item III	Localidades num raio de 300km a 450km da sede do município	Valor
A	Prefeito e Vice-Prefeita	RS 490,00
B	Secretário Municipal, Chefe de Gabinete e Assessores	RS 350,00
C	Diretores e Gerentes	RS 310,00
D	Demais Servidores	RS 220,00

Item IV	Localidades num raio superior a 451km da sede do município	Valor
A	Prefeito e Vice-Prefeita	RS 750,00
B	Secretário Municipal, Chefe de Gabinete e Assessores	RS 500,00
C	Diretores e Gerentes	RS 490,00
D	Demais Servidores	RS 350,00

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 21 de fevereiro de 2022.

**PEDRO GILDEVAN COELHO MELO**

**Publicado por:**  
Magna da Silva Rodrigues Neres  
**Código Identificador:**5370BE14

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**LEI Nº 1.783, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022**

Dá a denominação de UBS Adalberto Crateús de Freitas à Unidade Básica de Saúde - UBS localizada no Povoado de Caraibas.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, consoante disposições contidas na Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica oficialmente denominada de “UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS ADALBERTO CRATEÚS DE FREITAS” a Unidade Básica de Saúde localizada no Povoado de Caraibas.

**Art. 2º** Os dados biográficos do homenageado, em anexo, ficam fazendo parte integrante desta Lei.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA**, Estado de Pernambuco, em 23 de fevereiro de 2022.

**GEORGE RODRIGUES DUARTE**  
Prefeito do Município

**ANEXO DA LEI Nº 1.783, DE 23 DE FEVEREIRO 2022**

**Biografia de Adalberto Crateús de Freitas**

Adalberto Crateús de Freitas, filho de Maria Crateús de Freitas e de Pedro Francisco de Freitas, natural de Santa Maria da Boa Vista/PE, nasceu em 1945 na fazenda Pedra Grande, em uma enorme família constituída por 13 irmãos.

Começou a trabalhar muito cedo na Fazenda Pedra Grande, aos 16 anos de idade. Saiu da fazenda e foi residir na antiga Caraíbas Velha, acompanhado de sua irmã Maria José e seu irmão Antônio, trabalhando na lavoura de feijão e cebola.

No ano de 1971, casou-se com Ilda Gomes de Freitas, naquela época professora de Caraíbas Velha. Desta união tiveram seis filhos: Antônio Sidney, Marcia Helena, Elisângela, Ronaldo (em memória), Railson e Flávio.

No ano de 1979, uma enchente motivou a decisão de construir uma nova Caraíbas, Adalberto então tornou-se liderança nesta comunidade, sendo convidado pelo prefeito da época, Noé Barros (em memória), a ser responsável pela construção das casas junto com Zequinha Gomes, tornando-se servidor da prefeitura.

Na época das construções, Adalberto dedicou-se totalmente em ajudar na obra das casas dos moradores da comunidade. Em 1981, junto com sua esposa e seus filhos se mudaram para a que hoje é a Nova Caraíba. Na época não existia água encanada nem rede elétrica, a água chegava através dos carros pipas, que despejavam no tanque que se localizava no centro da comunidade.

Após a construção da vila, foi necessário dar continuidade aos trabalhos, como a construção da Escola, mercado e posto de saúde, e ele sempre estava envolvido como líder comunitário ativo.

Com o objetivo de representar a sua comunidade, em 1982 candidatou-se a vereador, mas não foi eleito, mesmo assim continuou representando o seu povo, sendo sempre a frente das questões envolvendo a comunidade, buscando trazer o desenvolvimento para todos.

Em 13 de junho de 1999, morreu em acidente automobilístico na BR-428, próximo ao povoado, deixando um vazio imenso no coração da sua família e da população da comunidade.

Nos dias de hoje o nome de Adalberto ainda é mencionado, sempre com muito carinho e respeito por todos aqueles que contam as inúmeras histórias sobre sua trajetória de vida.

Para a sua Neta Andréia Gomes de Freitas, seu avô foi exemplo de humildade, coragem e determinação, e embora não tenha tido a oportunidade de conviver com ele, as histórias que ouviu sempre enchem seu coração, de modo que sua memória está eternizada por todos nós.

Para sua esposa Ilda Gomes Freitas, ele foi um bom marido, um bom pai, sempre dedicado a família, fazia tudo para ajudar e dar o melhor a todos.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA**, Estado de Pernambuco, em 23 de fevereiro de 2022.

**GEORGE RODRIGUES DUARTE**

Prefeito do Município

**Publicado por:**

Marília Parente Granja

**Código Identificador:F78B509A**

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 015/2022**

“Dispõe sobre a cessão de servidora pública municipal para o Cartório da 81ª Zona Eleitoral de Santa Maria da Boa Vista/PE e dá outras providências”..

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas na Lei Orgânica do Município:

**CONSIDERANDO**, o Ofício n.º1396/2022/ZE081, por meio do qual, o Excelentíssimo Senhor Juiz Eleitoral da Comarca de Santa Maria da Boa Vista/PE, solicita a cedência da Servidora Pública Municipal

**TACIANA DE CARVALHO SOUZA** ao Cartório da 81ª Zona Eleitoral de Pernambuco;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - AUTORIZAR**, com ônus para o Município de Santa Maria da Boa Vista/PE, a cessão da servidora **TACIANA DE CARVALHO SOUZA**, matrícula nº 828, ocupante do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, para exercer sua função no Cartório da 81ª Zona Eleitoral de Santa Maria da Boa Vista/PE, pelo período de 1 (um) ano, a contar do dia 30 de janeiro de 2022.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário, com efeitos financeiros e administrativos retroativos a 30 de janeiro de 2022.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA (PE)**, 22 de fevereiro de 2022.

**GEORGE RODRIGUES DUARTE**

Prefeito do Município.

**Publicado por:**

Marília Parente Granja

**Código Identificador:2C52FF86**

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 016/2022**

“Dispõe sobre a cessão de servidora pública municipal para o Cartório da 81ª Zona Eleitoral de Santa Maria da Boa Vista/PE e dá outras providências”.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas na Lei Orgânica do Município:

**CONSIDERANDO**, o Ofício n.º1399/2022/ZE081, por meio do qual, o Excelentíssimo Senhor Juiz Eleitoral da Comarca de Santa Maria da Boa Vista/PE, solicita a cedência da Servidora Pública Municipal **MARIA VERA LÚCIA DE SOUZA** ao Cartório da 81ª Zona Eleitoral de Pernambuco;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - AUTORIZAR**, com ônus para o Município de Santa Maria da Boa Vista/PE, a cessão da servidora **MARIA VERA LÚCIA DE SOUZA**, matrícula nº 1579, ocupante do cargo de **PROFESSORA**, readaptada de suas atividades docentes e exercendo funções administrativas desde setembro de 2017, para exercer sua função no Cartório da 81ª Zona Eleitoral de Santa Maria da Boa Vista/PE, pelo período de 1 (um) ano, a partir do dia 27 de março de 2022.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA (PE)**, 22 de fevereiro de 2022.

**GEORGE RODRIGUES DUARTE**

Prefeito do Município.

**Publicado por:**

Marília Parente Granja

**Código Identificador:91F44619**

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA  
CONCURSO 2022**

**OFÍCIO Nº. 008/2022.** Santa Terezinha – PE, 04 de fevereiro de 2022.

À Gerente da Caixa Econômica Federal  
Agência de São José do Egito - PE.

Para fins de abertura de **Conta Corrente** com a seguinte denominação “**CONCURSO 2022 CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA-PE.**”, com a abreviatura “**CONCURSO 2022 CMST**”, informamos os cargos e representantes autorizados a praticar os atos abaixo relacionados à **movimentação de contas** vinculadas ao CNPJ 35.664.739/0001-82 de titularidade da CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA - PE nessa Instituição.

**I – INCLUSÃO DE REPRESENTAÇÃO  
REPRESENTANTES AUTORIZADOS CPF CARGO**

**ADALBERTO GONÇAVES DE BRITO JÚNIOR 032.331.914-99  
PRESIDENTE**  
**MARIA GORETE ALVES SOARES 031.427.254-23  
TESOUREIRA**

**II – EXCLUSÃO DE REPRESENTAÇÃO:  
REPRESENTANTES A SEREM EXCLUÍDOS CPF CARGO**

NÃO TEM EXCLUSÃO, POR MOTIVO DOS REPRESENTANTES LEGISLATURA ATUAL SEREM OS MESMOS DA LEGISLATURA ANTERIOR.

**III – ASSINATURAS:**

ü Os titulares dos cargos e os substitutos assinam conjuntamente no mínimo de dois.

**IV - PODERES**

- Abrir contas de depósito; - Emitir cheques;
- Autorizar cobrança; - Receber, passar recibo e dar quitação;
- Solicitar saldos, extratos e comprovantes; - Endossar cheque;
- Cancelar cheques; - Baixar cheques;
- Efetuar resgates/aplicações financeiras; - Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- Efetuar saques - conta corrente; - Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- Efetuar transferências por meio eletrônico; - Emitir comprovantes;
- Efetuar movimentação financeira no RPG; - Encerrar contas de depósito;
- Liberar arquivos de pagamentos no Gerenciador Financeiro / AASP;
- Efetuar transferência p/ mesma titularidade.

**V – CONTAS**

Agência	Conta	Cliente
1296-3		CONCURSO 2022 CMST

**IV – DA PUBLICIDADE**

Informamos que foi dada publicidade ao presente ato por afixação em mural, conforme previsto na Constituição Federal em seu artigo 37º e Lei Orgânica do em seu Art. 89.

Atenciosamente,

**ADALBERTO GONÇALVES DE BRITO JÚNIOR**  
Presidente

**MARIA GORETE ALVES SOARES**  
Tesooureira

**Publicado por:**  
Maria Gorete Alves Soares  
**Código Identificador:42ACF750**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
RESOLUÇÃO Nº 002/2022**

Dispõe sobre a apreciação e aprovação do Relatório Sintético do demonstrativo da prestação das contas dos serviços/programas do Sistema Único de Assistência Social-SUAS, da Secretaria de Políticas Sociais de Santa Terezinha-PE, referentes ao Quadrimestre de 2020.

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Santa Terezinha - PE, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal Nº 135/1996.

**Considerando** a plenária deliberativa deste colegiado realizada em 08/02/2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprova o Demonstrativo Sintético do Quadrimestre do ano de 2020, referente a Serviços/programas/ Gestão do SUAS/ Gestão do Bolsa Família do governo federal- Sistema Único da Assistência Social, referente ao exercício do ano de 2020, constando no município de Santa Terezinha-PE.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Terezinha, 23 de fevereiro de 2022.

**MARIA LUCINEIDE DOS SANTOS**  
Presidente do CMAS

**Publicado por:**  
Maria Gizelli Leite Santos  
**Código Identificador:35683DFE**

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
EXTRATO DE CONTRATO 076/2021 - PROC. 038/2021 -  
CREDENCIAMENTO 003/2021 - PREF.**

**EXTRATO DE CONTRATO – PREF. Contrato nº076/2021 – Processo nº 038/2021, Modalidade: Credenciamento nº 003/2021. Contrato nº076/2021 – Processo nº 038/2021, Modalidade: Credenciamento, nº 003/2021 – Objeto: Credenciamento através de chamada pública destinado a reconhecer, valorizar e fortalecer as atividades desenvolvidas pelos trabalhadores e trabalhadoras da cadeia produtiva de: PRODUTOR(A) CULTURAL; ARTESANATO; E MUSICOS do Município de São Bento do Una - PE. Contratado (a): MARIA LIVIA VALENÇA NEVES BAPTISTA; CPF: 425.473.504-91; Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais); Vigência: 12 (doze) meses; 24/12/2021 à 24/12/2022.**

São Bento do Una, 24/12/2021.

Gestor:  
**PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA –**  
Prefeito.

**Publicado por:**  
Jorge Luiz Maciel da Silva  
**Código Identificador:E3DD865C**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
EXTRATO DE CONTRATO 077/2021 - PROC. 038/2021 -  
CREDENCIAMENTO 003/2021 - PREF.**

**EXTRATO DE CONTRATO – PREF. Contrato nº077/2021 – Processo nº 038/2021, Modalidade: Credenciamento nº 003/2021. Contrato nº077/2021 – Processo nº 038/2021, Modalidade: Credenciamento, nº 003/2021 – Objeto: Credenciamento através de chamada pública destinado a reconhecer, valorizar e fortalecer as atividades desenvolvidas pelos trabalhadores e trabalhadoras da cadeia produtiva de: PRODUTOR(A) CULTURAL;**

**ARTESANATO; E MUSICOS do Município de São Bento do Una - PE. Contratado (a): CARLOS ROBERTO MORAES DA SILVA; CPF: 421.444.264-49; Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais); Vigência: 12 (doze) meses; 24/12/2021 à 24/12/2022.**

São Bento do Una, 24/12/2021.

Gestor:

**PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA**

Prefeito.

Publicado por:  
Jorge Luiz Maciel da Silva  
Código Identificador:6BB5828A

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
EXTRATO DE CONTRATO 078/2021 - PROC. 038/2021 -  
CREDENCIAMENTO 003/2021 - PREF.**

**EXTRATO DE CONTRATO – PREF. Contrato nº078/2021 – Processo nº 038/2021, Modalidade: Credenciamento nº 003/2021. Contrato nº078/2021 – Processo nº 038/2021, Modalidade: Credenciamento, nº 003/2021 – Objeto: Credenciamento através de chamada pública destinado a reconhecer, valorizar e fortalecer as atividades desenvolvidas pelos trabalhadores e trabalhadoras da cadeia produtiva de: PRODUTOR(A) CULTURAL; ARTESANATO; E MUSICOS do Município de São Bento do Una - PE. Contratado (a): SANDRA MARIA DA SILVA CAVALCANTE; CPF: 625.501.444-49; Valor: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais); Vigência: 12 (doze) meses; 24/12/2021 à 24/12/2022. S**

São Bento do Una, 24/12/2021.

Gestor:

**PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA**

Prefeito.

Publicado por:  
Jorge Luiz Maciel da Silva  
Código Identificador:599D4FF9

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
EXTRATO DE CONTRATO 080/2021 - PROC. 038/2021 -  
CREDENCIAMENTO 003/2021 - PREF.**

**EXTRATO DE CONTRATO – PREF. Contrato nº080/2021 – Processo nº 038/2021, Modalidade: Credenciamento nº 003/2021. Contrato nº080/2021 – Processo nº 038/2021, Modalidade: Credenciamento, nº 003/2021 – Objeto: Credenciamento através de chamada pública destinado a reconhecer, valorizar e fortalecer as atividades desenvolvidas pelos trabalhadores e trabalhadoras da cadeia produtiva de: PRODUTOR(A) CULTURAL; ARTESANATO; E MUSICOS do Município de São Bento do Una - PE. Contratado (a): DINÁ MATOS BARBOSA; CPF: 080.662.534-19; Valor: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais); Vigência: 12 (doze) meses; 24/12/2021 à 24/12/2022.**

São Bento do Una, 24/12/2021.

Gestor:

**PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA**

Prefeito.

Publicado por:  
Jorge Luiz Maciel da Silva  
Código Identificador:471BC75A

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
EXTRATO DE CONTRATO 081/2021 - PROC. 038/2021 -  
CREDENCIAMENTO 003/2021 - PREF.**

**EXTRATO DE CONTRATO – PREF. Contrato nº081/2021 – Processo nº 038/2021, Modalidade: Credenciamento nº 003/2021. Contrato nº081/2021 – Processo nº 038/2021, Modalidade: Credenciamento, nº 003/2021 – Objeto: Credenciamento através de chamada pública destinado a reconhecer, valorizar e fortalecer**

**as atividades desenvolvidas pelos trabalhadores e trabalhadoras da cadeia produtiva de: PRODUTOR(A) CULTURAL; ARTESANATO; E MUSICOS do Município de São Bento do Una - PE. Contratado (a): MARIA ALMEIDA ALVES; CPF: 020.925.924-83; Valor: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais); Vigência: 12 (doze) meses; 24/12/2021 à 24/12/2022.**

São Bento do Una, 24/12/2021.

Gestor:

**PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA**

Prefeito.

Publicado por:  
Jorge Luiz Maciel da Silva  
Código Identificador:ED8DCE2B

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
EXTRATO DE CONTRATO 082/2021 - PROC. 038/2021 -  
CREDENCIAMENTO 003/2021 - PREF.**

**EXTRATO DE CONTRATO – PREF. Contrato nº082/2021 – Processo nº 038/2021, Modalidade: Credenciamento nº 003/2021. Contrato nº082/2021 – Processo nº 038/2021, Modalidade: Credenciamento, nº 003/2021 – Objeto: Credenciamento através de chamada pública destinado a reconhecer, valorizar e fortalecer as atividades desenvolvidas pelos trabalhadores e trabalhadoras da cadeia produtiva de: PRODUTOR(A) CULTURAL; ARTESANATO; E MUSICOS do Município de São Bento do Una - PE. Contratado (a): JOSÉ AILSON CAMPOS DE SOUZA; CPF: 506.808.034-91; Valor: R\$ 12.819,08 (doze mil oitocentos e dezenove reais e oito centavos); Vigência: 12 (doze) meses; 24/12/2021 à 24/12/2022.**

São Bento do Una, 24/12/2021.

Gestor:

**PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA**

Prefeito.

Publicado por:  
Jorge Luiz Maciel da Silva  
Código Identificador:52591679

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
EXTRATO DE CONTRATO 083/2021 - PROC. 038/2021 -  
CREDENCIAMENTO 003/2021 - PREF.**

**EXTRATO DE CONTRATO – PREF. Contrato nº083/2021 – Processo nº 038/2021, Modalidade: Credenciamento nº 003/2021. Contrato nº083/2021 – Processo nº 038/2021, Modalidade: Credenciamento, nº 003/2021 – Objeto: Credenciamento através de chamada pública destinado a reconhecer, valorizar e fortalecer as atividades desenvolvidas pelos trabalhadores e trabalhadoras da cadeia produtiva de: PRODUTOR(A) CULTURAL; ARTESANATO; E MUSICOS do Município de São Bento do Una - PE. Contratado (a): PEDRO TIAGO MENDES DE OLIVEIRA; CPF: 093.625.624-99; Valor: R\$ 12.819,08 (doze mil oitocentos e dezenove reais e oito centavos); Vigência: 12 (doze) meses; 24/12/2021 à 24/12/2022.**

São Bento do Una, 24/12/2021.

Gestor:

**PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA**

Prefeito.

Publicado por:  
Jorge Luiz Maciel da Silva  
Código Identificador:DAE4D7C3

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
EXTRATO DE CONTRATO 084/2021 - PROC. 038/2021 -  
CREDENCIAMENTO 003/2021 - PREF.**

**EXTRATO DE CONTRATO – PREF. Contrato nº084/2021 – Processo nº 038/2021, Modalidade: Credenciamento nº 003/2021.**

Contrato nº084/2021 – Processo nº 038/2021, Modalidade: Credenciamento, nº 003/2021 – Objeto: Credenciamento através de chamada pública destinado a reconhecer, valorizar e fortalecer as atividades desenvolvidas pelos trabalhadores e trabalhadoras da cadeia produtiva de: PRODUTOR(A) CULTURAL; ARTESANATO; E MUSICOS do Município de São Bento do Una - PE. Contratado (a): JOACY LUIZ DA SILVA; CPF: 433.730.894-68; Valor: R\$ 12.819,08 (doze mil oitocentos e dezenove reais e oito centavos); Vigência: 12 (doze) meses; 24/12/2021 à 24/12/2022.

São Bento do Una, 24/12/2021.

Gestor:  
**PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA**  
Prefeito.

Publicado por:  
Jorge Luiz Maciel da Silva  
Código Identificador:F907DED7

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
EXTRATO DE CONTRATO 085/2021 - PROC. 038/2021 -  
CREDENCIAMENTO 003/2021 - PREF.**

**EXTRATO DE CONTRATO – PREF.** Contrato nº085/2021 – Processo nº 038/2021, Modalidade: Credenciamento nº 003/2021. Contrato nº085/2021 – Processo nº 038/2021, Modalidade: Credenciamento, nº 003/2021 – Objeto: Credenciamento através de chamada pública destinado a reconhecer, valorizar e fortalecer as atividades desenvolvidas pelos trabalhadores e trabalhadoras da cadeia produtiva de: PRODUTOR(A) CULTURAL; ARTESANATO; E MUSICOS do Município de São Bento do Una - PE. Contratado (a): JOSÉ DIEGO MORAES DA SILVA; CPF: 112.236.214-56; Valor: R\$ 12.819,08 (doze mil oitocentos e dezenove reais e oito centavos); Vigência: 12 (doze) meses; 24/12/2021 à 24/12/2022.

São Bento do Una, 24/12/2021.

Gestor:  
**PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA**  
Prefeito.

Publicado por:  
Jorge Luiz Maciel da Silva  
Código Identificador:5DE2FF2B

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
EXTRATO DE CONTRATO 086/2021 - PROC. 038/2021 -  
CREDENCIAMENTO 003/2021 - PREF.**

**EXTRATO DE CONTRATO – PREF.** Contrato nº086/2021 – Processo nº 038/2021, Modalidade: Credenciamento nº 003/2021. Contrato nº086/2021 – Processo nº 038/2021, Modalidade: Credenciamento, nº 003/2021 – Objeto: Credenciamento através de chamada pública destinado a reconhecer, valorizar e fortalecer as atividades desenvolvidas pelos trabalhadores e trabalhadoras da cadeia produtiva de: PRODUTOR(A) CULTURAL; ARTESANATO; E MUSICOS do Município de São Bento do Una - PE. Contratado (a): FERNANDO OLIVEIRA MARTINS; CPF: 052.442.714-31; Valor: R\$ 12.819,08 (doze mil oitocentos e dezenove reais e oito centavos); Vigência: 12 (doze) meses; 24/12/2021 à 24/12/2022.

São Bento do Una, 24/12/2021.

Gestor:  
**PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA**  
Prefeito.

Publicado por:  
Jorge Luiz Maciel da Silva  
Código Identificador:0758A553

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
EXTRATO DE CONTRATO 087/2021 - PROC. 038/2021 -  
CREDENCIAMENTO 003/2021 - PREF.**

**EXTRATO DE CONTRATO – PREF.** Contrato nº087/2021 – Processo nº 038/2021, Modalidade: Credenciamento nº 003/2021. Contrato nº087/2021 – Processo nº 038/2021, Modalidade: Credenciamento, nº 003/2021 – Objeto: Credenciamento através de chamada pública destinado a reconhecer, valorizar e fortalecer as atividades desenvolvidas pelos trabalhadores e trabalhadoras da cadeia produtiva de: PRODUTOR(A) CULTURAL; ARTESANATO; E MUSICOS do Município de São Bento do Una - PE. Contratado (a): FRANCISCO DE ASSIS DE SANTANA; CPF: 098.103.924-35; Valor: R\$ 12.819,08 (doze mil oitocentos e dezenove reais e oito centavos); Vigência: 12 (doze) meses; 24/12/2021 à 24/12/2022.

São Bento do Una, 24/12/2021.

Gestor:  
**PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA**  
Prefeito.

Publicado por:  
Jorge Luiz Maciel da Silva  
Código Identificador:A45D4BEB

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
EXTRATO DE CONTRATO 079/2021 - PROC. 038/2021 -  
CREDENCIAMENTO 003/2021 - PREF.**

**EXTRATO DE CONTRATO – PREF.** Contrato nº079/2021 – Processo nº 038/2021, Modalidade: Credenciamento nº 003/2021. Contrato nº079/2021 – Processo nº 038/2021, Modalidade: Credenciamento, nº 003/2021 – Objeto: Credenciamento através de chamada pública destinado a reconhecer, valorizar e fortalecer as atividades desenvolvidas pelos trabalhadores e trabalhadoras da cadeia produtiva de: PRODUTOR(A) CULTURAL; ARTESANATO; E MUSICOS do Município de São Bento do Una - PE. Contratado (a): MARIA DE FATIMA DE PONTES FARIAS; CPF: 186.521.404-30; Valor: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais); Vigência: 12 (doze) meses; 24/12/2021 à 24/12/2022.

São Bento do Una, 24/12/2021.

Gestor:  
**PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA**  
Prefeito.

Publicado por:  
Jorge Luiz Maciel da Silva  
Código Identificador:C1C4FED0

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO  
MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CPL/FMAS  
TERMO ADITIVO 001/2022 - CONTRATO 025/2021 - PROC.  
010/2021 - PREG. ELET. 005/2021 - FMAS.**

**EXTRATO DE ADITIVO – 01/2022; VALOR – CONTRATO 025/2021 – PROC. 010/2021 – PREG. ELET. 05/2021 – FMAS.**  
1º Termo Aditivo ao contrato nº 025/2021; Aditivo de Valor do contrato original referente a; Objeto: Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de São Bento do Una - PE. Oriundo do Processo Licitatório nº010/2021 – Pregão Eletrônico 05/2021; Contratado (a): GENEILDO PONTES BELO - ME. CNPJ: 12.850.541/0001-98; Valor acrescido: R\$ 5.878,05; (cinco mil oitocentos e setenta e oito reais e cinco centavos), limitado a 25% do valor global do contrato original, que era de R\$ 23.593,64 (vinte e três mil quinhentos e noventa e três reais e sessenta e quatro centavos); que passa de agora em diante a ser de: R\$ 29.471,69 (vinte e nove mil quatrocentos e setenta e um reais e sessenta e nove centavos)

– São Bento do Una, 17/02/2022.

Gestora:  
**NALLYDA BESERRA DE MELO RODRIGUES** –  
Secretária do F.M.A.S.

Publicado por:  
Jorge Luiz Maciel da Silva  
Código Identificador:67FD360A

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CPL/FMS**  
**TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO 070/2020 - PROC. 025/2020 - CREDENCIAMENTO 001/2020 - FMS.**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BENTO DO UNA**  
**EXTRATO DE ADITIVO – PRORROGAÇÃO - F.M.S. 1º Termo**  
Aditivo ao Contrato nº 070/2020; Processo nº 025/2020; Modalidade: Credenciamento nº 01/2020.

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 070/2020; Aditivo de Prorrogação do contrato referente a: Prestação de serviços de exames laboratoriais de análises clínicas e demais normas técnicas pertinentes aos serviços destinados ao Fundo Municipal de Saúde de São Bento do Una - PE, oriundo do Processo nº 025/2020; Modalidade: Credenciamento nº 01/2020; Contratado (a): **WILSON DA SILVA COSTA JUNIOR (BIOMED ANÁLISES CLÍNICAS)**; CNPJ: 13.730.147/0001-89; Prorrogação acrescida: 12 (doze) meses; de: 29/11/2021 à 29/11/2022 -

São Bento do Una: 29/11/2021

Gestora:  
**DALMA NOELY MACIEL MACEDO**  
Secretária do F.M.S.

Publicado por:  
Jorge Luiz Maciel da Silva  
Código Identificador:4C258B6E

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CPL/FMS**  
**TERMO DE ANULAÇÃO DO CONTRATO 014/2022 - PROC. 004/2021 - PREG. ELET. 002/2021 - SRP - FMS.**

**TERMO DE ANULAÇÃO AO CONTRATO Nº 014/2022 - FMS**

Processo Licitatório Nº 004/2021 - Pregão Eletrônico Nº 002/2021 – SRP PREFEITURA

Objeto do Contrato: Constitui-se como objeto do termo de contrato, Fornecimento Parcelado de gêneros alimentícios destinados a atender as necessidades do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BENTO DO UNA.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BENTO DO UNA, no uso de suas atribuições legais, em atendimento aos princípios do relevante interesse público, aliado à conveniência e oportunidade da Administração, retratados na Súmula 473 do Colendo Supremo Tribunal Federal e obedecidos os critérios legais dos arts. 78 e 79 da Lei 8.666/93;

Considerando a prerrogativa conferida a Administração quanto à revisão de seus próprios atos, especificamente no tocante à disposição dos artigos 78 e 79 da Lei 8.666/93;

Considerando o vício apontado pelo Departamento de Contabilidade, onde por equívoco restou consignado celebração de contrato com valores diversos daquele constante na Proposta Vencedora;

RESOLVE: ANULAR o Contrato Nº 014/2022, decorrente do Processo Licitatório Nº 004/2021, Pregão Eletrônico Nº 002/2021 – SRP PREFEITURA, celebrado com a Empresa **JOSÉ FHILLYPE DOS SANTOS BRITO**, pelos motivos acima expostos.

Determino a publicação desta anulação nos meios oficiais de comunicação do Município.

São Bento do Una, 23 de fevereiro de 2022 -

**DALMA NOELY MACIEL MACÊDO**  
Secretária do F.M.S. Portaria Nº 422/2021

Publicado por:  
Jorge Luiz Maciel da Silva  
Código Identificador:7A0CFD0E

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO - COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO - CPL**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Processo:** 007/2022. **Pregão Eletrônico:** 004/2022. **Objeto Nat:** Aquisição parcelada de kit escolar e professor destinado a rede municipal de ensino do município de São Joao/PE. **Valor Global Orçado:** R\$ 662.584,00. Após julgamento, homologa-se o Pregão Eletrônico em favor da empresa: **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º **40.876.269/0001-50**. **Valor Global:** R\$ 562.508,00.

Informações na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Augusto Peixoto nº 31, Centro, São João/PE ou pelo e-mail: cpl.saojoaope@gmail.com.

São João/PE, 22 de fevereiro de 2022.

**ANGÉLICA MIRTIS DOS SANTOS NEVES OLIVEIRA**  
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:  
Wellington Vieira Araújo  
Código Identificador:75CD3558

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE**

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO Nº 004/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2021. **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a aquisição de combustível (GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL S-10 e ETANOL HIDRATADO), destinados aos veículos, máquinas e tratores da Prefeitura Municipal, em estabelecimentos instalados no raio aproximado de 13 km da sede deste município, nos termos da proposta apresentada pela contratada, objeto do Pregão Eletrônico nº 001/2021. Contrato nº 027/2022. Contratado: L. S. DA SILVA COMBUSTÍVEIS, inscrita CNPJ/NP sob o nº 03.337.055/0001-80. Valor Contratado: R\$ 618.100,00 (seiscentos e dezoito mil e cem reais). Vigência: 03/01/2022 à 09/03/2022.

**EDUARDO JOSÉ DE OLIVEIRA LINS** –  
Prefeito.

São Joaquim do Monte/PE, 23/02/2022.

**SARAH MAKSSUELEN BATISTA ALVES**  
Pregoeira.

Publicado por:  
Thiago Augusto Fernandes Teixeira  
Código Identificador:64729067

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE**

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO Nº 044/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 027/2021. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato, a aquisição de 02 (dois) veículos 4x4 0KM tipo caminhonetes cabine dupla à diesel, para atender as necessidades das ações e demandas da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações constantes do Termo de Referência ANEXO I e demais anexos ao Edital. Contrato

nº 76-A/2022. Contratado: ITALIANA AUTOMÓVEIS DO RECIFE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.472.105/0001-79. Valor Contratado: de R\$ 334.600,00 (trezentos e trinta e quatro mil e seiscentos reais). Vigência: 03/01/2022 à 26/10/2023.

**EDUARDO JOSÉ DE OLIVEIRA LINS** –  
Prefeito.

São Joaquim do Monte/PE, 23/02/2022.

**SARAH MAKSSUELEN BATISTA ALVES**  
Pregoeira.

**Publicado por:**  
Thiago Augusto Fernandes Teixeira  
**Código Identificador:**89E23566

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

##### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 044/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 027/2021. **OBJETO:** Constitui objeto desta licitação o Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de fardamento escolar destinados aos alunos da Rede Municipal de Ensino, com características, modelos, tamanhos e quantidades constantes no Termo de Referência ANEXO I e demais anexos a este ato convocatório. Contrato nº 77-A/2022. Contratado: VIEIRA DE GOIS FABRICAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 26.958.780/0001-70. Valor Contratado: R\$ 267.973,27 (duzentos e sessenta e sete mil, novecentos e setenta e três reais e vinte e sete centavos). Vigência: 03/01/2022 à 03/12/2022.

**EDUARDO JOSÉ DE OLIVEIRA LINS** –  
Prefeito.

São Joaquim do Monte/PE, 23/02/2022.

**SARAH MAKSSUELEN BATISTA ALVES**  
Pregoeira.

**Publicado por:**  
Thiago Augusto Fernandes Teixeira  
**Código Identificador:**6CB1C56C

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

##### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 004/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2021. **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a aquisição de combustível (GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL S-10 e ETANOL HIDRATADO), destinados aos veículos, máquinas e tratores da Prefeitura Municipal, em estabelecimentos instalados no raio aproximado de 13 km da sede deste município, nos termos da proposta apresentada pela contratada, objeto do Pregão Eletrônico nº 001/2021. Contrato nº 011/2022. Contratado: L. S. DA SILVA COMBUSTÍVEIS, inscrita CNPJ/NP sob o nº 03.337.055/0001-80. Valor Contratado: R\$ 268.650,00 (duzentos e sessenta e oito mil seiscentos e cinquenta reais). Vigência: 03/01/2022 à 09/03/2022.

**BIANCA NYEGELLE E SILVA LINS**  
Secretária de Saúde.

São Joaquim do Monte/PE, 23/02/2022.

**SARAH MAKSSUELEN BATISTA ALVES**  
Pregoeira.

**Publicado por:**  
Thiago Augusto Fernandes Teixeira  
**Código Identificador:**4F154D91

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

##### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 004/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2021. **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a aquisição de combustível (GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL S-10 e ETANOL HIDRATADO), destinados aos veículos, máquinas e tratores da Prefeitura Municipal, em estabelecimentos instalados no raio aproximado de 13 km da sede deste município, nos termos da proposta apresentada pela contratada, objeto do Pregão Eletrônico nº 001/2021. Contrato nº 012/2022. Contratado: L. S. DA SILVA COMBUSTÍVEIS, inscrita CNPJ/NP sob o nº 03.337.055/0001-80. Valor Contratado: R\$ 64.275,00 (sessenta e quatro mil duzentos e setenta e cinco reais). Vigência: 03/01/2022 à 09/03/2022.

**SARA STERFANY MARQUES PINHEIRO DA SILVA**  
Secretária de Assistência Social

São Joaquim do Monte/PE, 23/02/2022.

**SARAH MAKSSUELEN BATISTA ALVES**  
Pregoeira.

**Publicado por:**  
Thiago Augusto Fernandes Teixeira  
**Código Identificador:**2669D29A

#### ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE

##### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE LEI MUNICIPAL Nº 1342/2022

EMENTA: REAJUSTA O SALÁRIO BASE DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO, TEMPORÁRIO E EM COMISSÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

**FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA**, PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE – PE, **FAZ SABER**, QUE A CÂMARA DE VEREDORES **APROVOU**, E EU, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, **SANCIONO** A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º.** Esta Lei estabelece o salário base aplicável a todos os cargos de provimento efetivo, bem como inativos e pensionistas, temporário e em comissão da Administração Direta e Indireta do Município de São José do Belmonte.

**Art. 2º.** O salário base dos servidores públicos deste município passa para R\$ 1.212,00 (mil e duzentos e doze reais), ficando reajustado a partir do mês de janeiro de 2022.

§1º. Para efeitos desta Lei, entende-se como salário base o valor do vencimento fixado por meio de Lei Municipal.

§2º. Cabe à Diretoria de Administração, da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, proceder com a atualização para o valor acima mencionado.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes do referido reajuste serão atendidas por conta das dotações próprias e suficientes do orçamento anual, ficando o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar e/ou especial equivalente.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2022.

SÃO JOSÉ DO BELMONTE-PE, 13 DE JANEIRO DE 2022.  
GABINETE DO PREFEITO

**FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA**

Prefeito do Município

**Publicado por:**

Maria Isabella da Silva Moura  
**Código Identificador:CEB3BBB5**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE  
 LEI MUNICIPAL Nº 1343/2022**

ALTERA O VALOR DA BOLSA DE ESTUDO DO PROGRAMA DE INCENTIVO EDUCACIONAL, CONSISTENTE NA CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDOS PARA AJUDA DE CUSTEIO DO DESLOCAMENTO DOS ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS CARENTES BELMONTENSES.

**FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA**, Prefeito Constitucional do Município de São José do Belmonte – PE, **FAZ SABER**, que a Câmara de Vereadores **APROVOU**, e eu, usando das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **SANCIONO** a seguinte Lei complementar:

Art. 1º Altera-se o art. 7º da Lei Municipal nº 1.151/2015, o qual passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 7º. O valor da bolsa de estudo do Programa de Incentivo Educacional fica fixado em R\$ 120,00 (cento e vinte reais), nos termos desta lei.”

Art. 2º As despesas decorrentes do referido reajuste serão atendidas por conta das dotações próprias e suficientes do orçamento anual, ficando o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar e/ou especial equivalente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

São José do Belmonte-PE, 10 de Fevereiro de 2022.

Gabinete do Prefeito

**FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA**

Prefeito do Município

**Publicado por:**

Maria Isabella da Silva Moura  
**Código Identificador:93ABF6FD**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE  
 RESULTADO DE JULGAMENTO – PROCESSO  
 ADMINISTRATIVO Nº 022/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº  
 005/2022**

CPL – SERVIÇOS – OBJETO: Contratação de micro empreendedor individual para prestação de serviços de transporte escolar do Município de São José do Belmonte.

HABILITADOS E VENCEDORES:

Empresa **LINDERLANIA DA SILVA SANTOS**, CNPJ nº 41.884.868/0001-89, com endereço Sítio Baixa Verde , Zona Rural, São José do Belmonte-PE, CEP 56950000.

Valor:

Item	Discriminação	Unid.	Quant.	Unitário	Total
4	Contratação de micro empreendedor individual para prestação de serviços de transporte escolar do Município de São José do Belmonte, Veículo tipo van, 18 lugares, rota: Sítio Aroeira, Toca, Barreiros e Olho D'Água ao Sítio Baixa Verde, Turno da Manhã, Ida e Volta, perfazendo um total de 26,00km dia	Dia	200	200,00	40.000,00

Empresa **FRANCISCO LUCAS DO CARMO SANTOS**, CNPJ nº 44.155.662/0001-06 , com endereço Rua Antonia Alves De Souza, Cacimba Nova, São José Do Belmonte-PE, CEP 56950000.

Valor:

Item	Discriminação	Unid.	Quant.	Unitário	Total
2	Contratação de micro empreendedor individual para prestação de serviços de transporte escolar do Município de São José do Belmonte, Veículo tipo Micro Ônibus, 24 lugares, rota: Sítio Monte Alegre, Malhada Vermelha, N. Descoberta e B. Mata ao Distrito do Carmo, Turno da Tarde, Ida e Volta, perfazendo um total de 23km dia	Dia	200	200,00	40.000,00

Empresa **JACKSON DE OLIVEIRA TEXEIRA**, CNPJ nº 43.134.354/0001-31 , com endereço Rua Joaquim Davi de Souza, 09A, Centro, São José do Belmonte - PE, CEP 56950000.

Valor:

Item	Discriminação	Unid.	Quant.	Unitário	Total
3	Contratação de micro empreendedor individual para prestação de serviços de transporte escolar do Município de São José do Belmonte, Veículo tipo van, 18 lugares, rota: Sítio Luiz Pereira, Caneta e Mata Redonda ao Sítio Inveja, Turno da Manhã, Ida e Volta, perfazendo um total de 10,40km dia	Dia	200	120,00	24.000,00

Empresa **CICERO MANOEL FREIRE FERREIRA**, CNPJ nº 45.052.541/0001-00 , com endereço Sítio Jatoba , Zona Rural, São José do Belmonte-PE, CEP 56950000.

Valor:

Item	Discriminação	Unid.	Quant.	Unitário	Total
5	Contratação de micro empreendedor individual para prestação de serviços de transporte escolar do Município de São José do Belmonte, Veículo tipo Ônibus, 44 lugares, rota: Assentamento Baixo do Boi e Terra Livre à São José do Belmonte, Turno da Manhã e Assentamento Baixo do Boi, Terra Livre e Terra Nova à São José do Belmonte, Turno da Tarde, Ida e Volta, perfazendo um total de 119,60km dia	Dia	200	300,00	60.000,00

Empresa **JOSE EDSON FERREIRA BRITO**, CNPJ nº 44.714.268/0001-60 , com endereço Sítio Luiz Pereira , Zona Rural, São José do Belmonte-PE, CEP 56950000.

Valor:

Item	Discriminação	Unid.	Quant.	Unitário	Total
1	Contratação de micro empreendedor individual para prestação de serviços de transporte escolar do Município de São José do Belmonte, Veículo tipo Micro Ônibus, 24 lugares, rota: Sítio Luiz Pereira, Jurema, Aroeira ao Distrito de Bom Nome, Turno da Tarde, Ida e Volta, perfazendo um total de 21km dia	Dia	200	200,00	40.000,00

**ROMUALDO DE CARVALHO FALCÃO**

Pregoeiro

**Publicado por:**

Edna Sousa Ferreira  
**Código Identificador:633C42CA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE  
 EXTRATO DO CONTRATO Nº 043/2022 PROCESSO  
 ADMINISTRATIVO Nº 022/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº  
 005/2022**

**CPL – SERVIÇOS – EXTRATO DO CONTRATO Nº 043/2022**

**OBJETO:** Contratação de micro empreendedor individual para prestação de serviços de transporte escolar do Município de São José do Belmonte.

**CONTRATADO:** Empresa **LINDERLANIA DA SILVA SANTOS**, CNPJ nº 41.884.868/0001-89, com endereço Sítio Baixa Verde , Zona Rural, São José do Belmonte-PE, CEP 56950000.

**VALOR:**

Item	Discriminação	Unid.	Quant.	Unitário	Total
4	Contratação de micro empreendedor individual para prestação de serviços de transporte escolar do Município de São José do Belmonte, Veículo tipo van, 18 lugares, rota: Sítio Aroeira, Toca, Barreiros e Olho D'Água ao Sítio Baixa Verde, Turno da Manhã, Ida e Volta, perfazendo um total de 26,00km dia	Dia	200	200,00	40.000,00

**VIGÊNCIA:** 23/02/2022 à 23/02/2023.



**FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Edna Sousa Ferreira  
**Código Identificador:**B328AAD1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 044/2022 PROCESSO**  
**ADMINISTRATIVO Nº 022/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº**  
**005/2022**

**CPL – SERVIÇOS – EXTRATO DO CONTRATO Nº 044/2022**

**OBJETO:** Contratação de micro empreendedor individual para prestação de serviços de transporte escolar do Município de São José do Belmonte.

**CONTRATADO:** Empresa **FRANCISCO LUCAS DO CARMO SANTOS**, CNPJ nº 44.155.662/0001-06, com endereço Rua Antonia Alves De Souza, Cacimba Nova, São José Do Belmonte-PE, CEP 56950000.

**VALOR:**

Item	Discriminação	Unid.	Quant.	Unitário	Total
2	Contratação de micro empreendedor individual para prestação de serviços de transporte escolar do Município de São José do Belmonte, Veículo tipo Micro Ônibus, 24 lugares, rota: Sítio Monte Alegre, Malhada Vermelha, N. Descoberta e B. Mata ao Distrito do Carmo, Turno da Tarde, Ida e Volta, perfazendo um total de 23km dia	Dia	200	200,00	40.000,00

**VIGÊNCIA:** 23/02/2022 à 23/02/2023.

**FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Edna Sousa Ferreira  
**Código Identificador:**49C30B83

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 045/2022 PROCESSO**  
**ADMINISTRATIVO Nº 022/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº**  
**005/2022**

**CPL – SERVIÇOS – EXTRATO DO CONTRATO Nº 045/2022**

**OBJETO:** Contratação de micro empreendedor individual para prestação de serviços de transporte escolar do Município de São José do Belmonte.

**CONTRATADO:** Empresa **JACKSON DE OLIVEIRA TEXEIRA**, CNPJ nº 43.134.354/0001-31, com endereço Rua Joaquim Davi de Souza, 09A, Centro, São José do Belmonte - PE, CEP 56950000.

**VALOR:**

Item	Discriminação	Unid.	Quant.	Unitário	Total
3	Contratação de micro empreendedor individual para prestação de serviços de transporte escolar do Município de São José do Belmonte, Veículo tipo van, 18 lugares, rota: Sítio Luiz Pereira, Caneta e Mata Redonda ao Sítio Inveja, Turno da Manhã, Ida e Volta, perfazendo um total de 10,40km dia	Dia	200	120,00	24.000,00

**VIGÊNCIA:** 23/02/2022 à 23/02/2023.

**FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Edna Sousa Ferreira  
**Código Identificador:**3129F1FC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 046/2022 PROCESSO**  
**ADMINISTRATIVO Nº 022/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº**  
**005/2022**

**CPL – SERVIÇOS – EXTRATO DO CONTRATO Nº 046/2022**

**OBJETO:** Contratação de micro empreendedor individual para prestação de serviços de transporte escolar do Município de São José do Belmonte.

**CONTRATADO:** Empresa **CICERO MANOEL FREIRE FERREIRA**, CNPJ nº 45.052.541/0001-00, com endereço Sítio Jatoba, Zona Rural, São José do Belmonte-PE, CEP 56950000.

**VALOR:**

Item	Discriminação	Unid.	Quant.	Unitário	Total
5	Contratação de micro empreendedor individual para prestação de serviços de transporte escolar do Município de São José do Belmonte, Veículo tipo Ônibus, 44 lugares, rota: Assentamento Baixo do Boi e Terra Livre à São José do Belmonte, Turno da Manhã e Assentamento Baixo do Boi, Terra Livre e Terra Nova à São José do Belmonte, Turno da Tarde, Ida e Volta, perfazendo um total de 119,60km dia	Dia	200	300,00	60.000,00

**VIGÊNCIA:** 23/02/2022 à 23/02/2023.

**FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Edna Sousa Ferreira  
**Código Identificador:**5E5C7E3A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 047/2022 PROCESSO**  
**ADMINISTRATIVO Nº 022/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº**  
**005/2022**

**CPL – SERVIÇOS – EXTRATO DO CONTRATO Nº 047/2022**

**OBJETO:** Contratação de micro empreendedor individual para prestação de serviços de transporte escolar do Município de São José do Belmonte.

**CONTRATADO:** Empresa **JOSE EDSON FERREIRA BRITO**, CNPJ nº 44.714.268/0001-60, com endereço Sítio Luiz Pereira, Zona Rural, São José do Belmonte-PE, CEP 56950000.

**VALOR:**

Item	Discriminação	Unid.	Quant.	Unitário	Total
1	Contratação de micro empreendedor individual para prestação de serviços de transporte escolar do Município de São José do Belmonte, Veículo tipo Micro Ônibus, 24 lugares, rota: Sítio Luiz Pereira, Jurema, Aroeira ao Distrito de Bom Nome, Turno da Tarde, Ida e Volta, perfazendo um total de 21km dia	Dia	200	200,00	40.000,00

**VIGÊNCIA:** 23/02/2022 à 23/02/2023.

**FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Edna Sousa Ferreira  
**Código Identificador:**0CFD981C

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO EGITO**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº: 006/2022. CPL.**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2022.**

Processo Nº: 006/2022. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00005/2022. Compra. Tipo menor preço. Aquisição imediata de Mobiliário Escolar, para atender a Secretaria Municipal de Educação de São José do Egito-PE. Valor: R\$164.967,00. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 22 de Março de 2022. Início da fase de lances: 08:45 horas do dia 22 de Março de 2022. No site <https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortalFornecedor.asp>. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93;

Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelo site: [www.saojosedoegito.pe.gov.br](http://www.saojosedoegito.pe.gov.br) ou através do Fone: (87) 3844-1144, no horário das 08h00min Às 12h00min e das 14h00min Às 18h00min dos dias úteis.

São José do Egito, 23/02/2022.

**JOSÉ ARI RAFAEL FERREIRA.**

Pregoeiro Oficial.\*\*(\*\*)

**Publicado por:**  
Vanderlania de Lucena Gouveia  
**Código Identificador:**A15CDCC3

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
ADJUDICAÇÃO PROCESSO Nº: 004/2022. CPL. PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº 00002/2022**

Processo Nº: 004/2022. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00002/2022. Compra. Aquisição parcelada de Medicamentos (CAPS – Controlados), por período de 12 (doze) meses, para atender ao Fundo Municipal de Saúde de São José do Egito/PE. Adjudicação do objeto do Pregão Eletrônico Nº 00002/2022, da seguinte maneira: Lote 1: Cirurgica Montebello Ltda. CNPJ: 08.674.752/0001-40, pelo valor de R\$405.000,00.

São José do Egito, 23/02/2022.

**JOSÉ ARI RAFAEL FERREIRA.**

Pregoeiro Oficial.\*\*(\*\*)

**Publicado por:**  
José Ari Rafael Ferreira  
**Código Identificador:**2FE9C305

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº: 004/2022. CPL. PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº 00002/2022**

Processo Nº: 004/2022. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00002/2022. Compra. Homologação do Pregão Eletrônico Nº 00002/2022, para Aquisição parcelada de Medicamentos (CAPS – Controlados), por período de 12 (doze) meses, para atender ao Fundo Municipal de Saúde de São José do Egito/PE. Lote 1: Cirurgica Montebello Ltda. CNPJ: 08.674.752/0001-40, pelo valor de R\$405.000,00.

São José do Egito, 23/02/2022.

**EVANDRO PERAZZO VALADARES.**

Prefeito.\*\*(\*\*)

**Publicado por:**  
José Ari Rafael Ferreira  
**Código Identificador:**9143B398

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA**

**DIVISÃO DE CONTRATOS  
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO Nº 0084/2021 -  
CONTRATO Nº 023/2022**

Contrato nº 023/2022 - Processo nº 084/2021 –Adesão a ata de registro de preço nº 008/2021. Objeto: Aquisição com entrega parcelada de material médico hospitalar destinados às diversas unidades de saúde de São Lourenço da Mata/PE. Contratante FIELDS-MED COMERCIO EIRELI, inscrita no CNPJ/MF nº 29.186.223/0001-77, Valor do contrato: é de R\$ 2.073.489,48 (Dois milhões setenta e três mil quatrocentos e oitenta e nove reais e quarenta e oito centavos). Vigência de 07/01/2022 a 07/01/2023.

São Lourenço da Mata, 07 de Janeiro de 2022.

**CLAÚDIO JOSE ALBANEZ FALCÃO**

**FUNDO DE SAÚDE DE SÃO LOURENÇO DA MATA**

**Publicado por:**  
Rayssa Vitoria de Andrade t Lima  
**Código Identificador:**16E2DDDD0

**DIVISÃO DE CONTRATOS  
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO Nº 030/2021 -  
CONTRATO Nº 001/2022**

Contrato nº 001/2022 - Processo nº 030/2021 –Pregão Eletrônico nº 006/2021. Objeto: Eventual e futura aquisição, sob demanda, de medicamentos para atender necessidade do Fundo Municipal de Saúde de São Lourenço da Mata, tendo em vista atender as demandas da atenção básica de saúde ( UBS), SAMU, HOSPITAL PETRONILA CAMPOS,CAPS,FARMÁCIA BÁSICA,RESIDENCIAS TERAPÊUTICAS do Município. Contratante FIELDS-MED COMERCIO EIRELI, inscrita no CNPJ/MF nº 29.186.223/0001-77, Valor do contrato: é de R\$ 2.952.188,09 (Dois milhões, novecentos e cinquenta e dois mil, cento e oitenta e reais e nove centavos). Vigência de 06/01/2022 a 31/12/2022.

São Lourenço da Mata, 06 de Janeiro de 2022

**CLAÚDIO JOSE ALBANEZ FALCÃO**

Fundo de Saúde de São Lourenço da Mata

**Publicado por:**  
Rayssa Vitoria de Andrade t Lima  
**Código Identificador:**184B805B

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA  
AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo Nº: 00003/2022. SMI/SLM. Tomada de Preços Nº 00003/2022. Obra. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE RECUPERAÇÃO DE TRECHO DAS CALÇADAS DA AV. FRANCISCO CORREIA, CENTRO, NO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE. Valor: R\$ 953.786,22.Data e Local da Sessão de Abertura: 16/03/2022 às 10:00h. Rua João Severiano, s/n, Centro, São Lourenço da Mata - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura; no horário das 07:30 Às 13:30 dos dias úteis pelo site: <https://slm.pe.gov.br/> ou através do e-mail: [cplose@slm.pe.gov.br](mailto:cplose@slm.pe.gov.br).

São Lourenço da Mata, 22/02/2022.

**JACIARA XAVIER DOS SANTOS.**

Presidente da CPLOSE.\*\*(\*\*)

**Publicado por:**  
Karlla Fernanda Cunha Barros Silva  
**Código Identificador:**60B65934

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA  
AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo Nº: 00004/2022. SMI/SLM. Tomada de Preços Nº 00004/2022. Serviço. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FINS DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, NO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE. Valor: R\$ 1.265.205,76.Data e Local da Sessão de Abertura: 17/03/2022 às 10:00h. Rua João Severiano, s/n, Centro, São Lourenço da Mata - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura; no horário das 07:30 às 13:30 dos dias úteis pelo site: <https://slm.pe.gov.br/> ou através do e-mail: [cplose@slm.pe.gov.br](mailto:cplose@slm.pe.gov.br).

São Lourenço da Mata, 22/02/2022.

**JACIARA XAVIER DOS SANTOS.**

Presidente da CPLOSE.\*\*(\*\*)

**Publicado por:**  
Karlla Fernanda Cunha Barros Silva  
**Código Identificador:**B88E02B7

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**AVISO DE LICITAÇÃO- PROCESSO LICITATÓRIO Nº.**  
**04/2022 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.**  
**02/2022-PMSVF**

-Objeto: Registro de preços para possíveis aquisições gradativas de toners e cartuchos de impressoras novos e serviços de recargas de cartuchos de jato de tinta e toners para atender as necessidades das secretarias desta Prefeitura e dos Fundos Municipais de Educação, Saúde e Assistência Social de São Vicente Férrer, conforme Termo de Referência.

-Valor total estimado: R\$ 206.280,34 (duzentos e seis mil, duzentos e oitenta reais e trinta e quatro centavos).

-Edital disponível no Portal de Compras da BNC, através do site: <http://www.bnc.org.br/>. -Abertura das Propostas: 10.03.2022 às 09:00h e Início da Sessão de Disputa: 10.03.2022 às 09:30h no site: <http://www.bnc.org.br/> (horários de Brasília).

São Vicente Férrer, 23 de fevereiro de 2022.

**ROBSON DE LIMA SILVA**  
Pregoeiro

**Publicado por:**  
Robson de Lima Silva  
**Código Identificador:**DC4C60DD

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE SERRITA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - GABINETE DO**  
**PREFEITO**  
**PORTARIA ANDREIA**

**PORTARIA Nº 119, de 23 de Fevereiro de 2022**

**EMENTA:** INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO NA MODALIDADE DE INQUÉRITO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SERRITA-PE**, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 69, da Lei Orgânica Municipal de Serrita, Estado de Pernambuco, em conformidade com as disposições contidas na Leis Estaduais nº 11.781/2000 e 6.123/1968, na Lei Municipal nº 417/2002 e no Decreto Municipal nº 029 de 07 de maio de 2021,

CONSIDERANDO ainda a Decisão Judicial proferida nos autos do **Processo nº 000023-11.2021.8.17.3380**, que suspendeu os efeitos do Decreto Municipal nº 004/2021, uma vez que não houve, segundo o juízo, contraditório e ampla defesa.

CONSIDERANDO, ainda, a Decisão proferida pelo TJPE-Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco (**Suspensão de liminar e de Sentença nº 0000405-85.2022.8.17.9000**)

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instaurar Inquérito Administrativo em face da Servidora **ANDREA DOS SANTOS SARAIVA**, no prazo de 60 (sessenta) dias, para apuração de IRREGULARIDADES NO ATO DE NOMEAÇÃO (EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2020), bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões, que porventura venham a ser identificados no curso dos trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente.

**Art. 2º** - Determinar para atuação no presente processo a Comissão designada na Portaria nº 117/2022, de 23 de Fevereiro de 2022.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.**

Gabinete do Prefeito, Serrita-PE em 23 de Fevereiro de 2022.

**SEBASTIÃO BENEDITO DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Raimundo Leonilson Batista  
**Código Identificador:**C78C91B1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - GABINETE DO**  
**PREFEITO**  
**PORTARIA ALICE**

**PORTARIA Nº 118, de 23 de Fevereiro de 2022**

**EMENTA:** INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO NA MODALIDADE DE INQUÉRITO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SERRITA-PE**, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 69, da Lei Orgânica Municipal de Serrita, Estado de Pernambuco, em conformidade com as disposições contidas na Leis Estaduais nº 11.781/2000 e 6.123/1968, na Lei Municipal nº 417/2002 e no Decreto Municipal nº 029 de 07 de maio de 2021,

CONSIDERANDO ainda a Decisão Judicial proferida nos autos do **Processo nº 000023-11.2021.8.17.3380**, que suspendeu os efeitos do Decreto Municipal nº 004/2021, uma vez que não houve, segundo o juízo, contraditório e ampla defesa.

CONSIDERANDO, ainda, a Decisão proferida pelo TJPE-Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco (**Suspensão de liminar e de Sentença nº 0000405-85.2022.8.17.9000**)

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instaurar Inquérito Administrativo em face da Servidora **ALICE ALVES DE OLIVEIRA**, no prazo de 60 (sessenta) dias, para apuração de IRREGULARIDADES NO ATO DE NOMEAÇÃO (EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2020), bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões, que porventura venham a ser identificados no curso dos trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente.

**Art. 2º** - Determinar para atuação no presente processo a Comissão designada na Portaria nº 117/2022, de 23 de Fevereiro de 2022.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.**

Gabinete do Prefeito, Serrita-PE em 23 de Fevereiro de 2022.

**SEBASTIÃO BENEDITO DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Raimundo Leonilson Batista  
**Código Identificador:**E1978DF9

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - GABINETE DO**  
**PREFEITO**  
**PORTARIA CASSIA**

**PORTARIA Nº 120, de 23 de Fevereiro de 2022**

**EMENTA:** INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO NA MODALIDADE DE INQUÉRITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SERRITA-PE**, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 69, da Lei Orgânica Municipal de Serrita, Estado de Pernambuco, em conformidade com as disposições contidas na Lei Estadual nº 11.781/2000 e 6.123/1968, na Lei Municipal nº 417/2002 e no Decreto Municipal nº 029 de 07 de maio de 2021,

CONSIDERANDO ainda a Decisão Judicial proferida nos autos do **Processo nº 000023-11.2021.8.17.3380**, que suspendeu os efeitos do Decreto Municipal nº 004/2021, uma vez que não houve, segundo o juízo, contraditório e ampla defesa.

CONSIDERANDO, ainda, a Decisão proferida pelo TJPE-Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco (**Suspensão de liminar e de Sentença nº 0000405-85.2022.8.17.9000**)

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instaurar Inquérito Administrativo em face da Servidora **CASSIA VALÉRIA MARTINS**, no prazo de 60 (sessenta) dias, para apuração de IRREGULARIDADES NO ATO DE NOMEAÇÃO (EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2020), bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões, que porventura venham a ser identificados no curso dos trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente.

**Art. 2º** - Determinar para atuação no presente processo a Comissão designada na Portaria nº 117/2022, de 23 de Fevereiro de 2022.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito, Serrita-PE em 23 de Fevereiro de 2022.

**SEBASTIÃO BENEDITO DOS SANTOS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Raimundo Leonilson Batista  
**Código Identificador:**7BAAE09F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA CEPA (1)**

**PORTARIA Nº 117/2022, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.**

Dispõe sobre a designação de membros para compor a Comissão Especial para instauração de Processo Administrativo no Município de Serrita- PE.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRITA**, Estado de Pernambuco, **SEBASTIÃO BENEDITO DOS SANTOS**, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 74 da Lei Orgânica do Município, em conformidade com as disposições contidas na Lei Estadual nº 11.781/2000, na Lei Municipal nº 417/2002 e, subsidiariamente, na Lei 6.123/1968, bem como no que disciplina o Decreto Municipal nº 029 de 07 de maio de 2021 e, CONSIDERANDO que o Município de Serrita-PE pauta as suas condutas nos princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade e da eficiência, conforme disposições do art. 37 da Constituição Federal; CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 004/2021, que dispõe sobre a nulidade do Edital de Convocação nº 001/2020 e dos atos posteriormente praticados, bem como as diversas Decisões Judiciais que suspenderam as exonerações, uma vez que não houve prévio Processo Administrativo para o devido contraditório e ampla defesa.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Ficam designados os seguintes servidores para compor a Comissão Especial para a Instauração de Processos Administrativos cuja finalidade é apurar as irregularidades constantes do Edital de convocação nº 001/2020, que nomeia servidores para provimento em cargo efetivo no Município de Serrita-PE:

- I — SANDRA ELIENE FERREIRA FERNANDES (Presidente)**
- II— ITALA SARAIVA SAMPAIO PEIXOTO (Secretária)**
- III — CARLOS EDUARDO ALVES DE OLIVEIRA (Vogal)**

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito, Serrita-PE em 23 de fevereiro de 2022.

**SEBASTIÃO BENEDITO DOS SANTOS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Raimundo Leonilson Batista  
**Código Identificador:**E759A7E6

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA CEPA (2)**

**PORTARIA Nº 140/2022, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.**

Dispõe sobre a designação de membros para compor a Comissão Especial para instauração de Processo Administrativo no Município de Serrita- PE.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRITA**, Estado de Pernambuco, **SEBASTIÃO BENEDITO DOS SANTOS**, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 74 da Lei Orgânica do Município, em conformidade com as disposições contidas na Lei Estadual nº 11.781/2000, na Lei Municipal nº 417/2002 e, subsidiariamente, na Lei 6.123/1968, bem como no que disciplina o Decreto Municipal nº 029 de 07 de maio de 2021 e, CONSIDERANDO que o Município de Serrita-PE pauta as suas condutas nos princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade e da eficiência, conforme disposições do art. 37 da Constituição Federal; CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 004/2021, que dispõe sobre a nulidade do Edital de Convocação nº 001/2020 e dos atos posteriormente praticados, bem como as diversas Decisões Judiciais que suspenderam as exonerações, uma vez que não houve prévio Processo Administrativo para o devido contraditório e ampla defesa.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Ficam designados os seguintes servidores para compor a Comissão Especial para a Instauração de Processos Administrativos cuja finalidade é apurar as irregularidades constantes do Edital de convocação nº 001/2020, que nomeia servidores para provimento em cargo efetivo no Município de Serrita-PE:

- I — SANDRA ELIENE FERREIRA FERNANDES (Presidente)**
- II— ITALA SARAIVA SAMPAIO PEIXOTO (Secretária)**
- III — JOÃO BATISTA MARTINS (Vogal)**

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito, Serrita-PE em 23 de fevereiro de 2022.

**SEBASTIÃO BENEDITO DOS SANTOS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Raimundo Leonilson Batista  
**Código Identificador:**8863C998

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - GABINETE DO  
PREFEITO  
PORTARIA CICERA RAIANE**

**PORTARIA Nº 121, de 23 de Fevereiro de 2022**

**EMENTA:** INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO NA MODALIDADE DE INQUÉRITO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SERRITA-PE**, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 69, da Lei Orgânica Municipal de Serrita, Estado de Pernambuco, em conformidade com as disposições contidas na Leis Estaduais nº 11.781/2000 e 6.123/1968, na Lei Municipal nº 417/2002 e no Decreto Municipal nº 029 de 07 de maio de 2021,

CONSIDERANDO ainda a Decisão Judicial proferida nos autos do **Processo nº 000023-11.2021.8.17.3380**, que suspendeu os efeitos do Decreto Municipal nº 004/2021, uma vez que não houve, segundo o juízo, contraditório e ampla defesa.

CONSIDERANDO, ainda, a Decisão proferida pelo TJPE-Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco (**Suspensão de liminar e de Sentença nº 0000405-85.2022.8.17.9000**)

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instaurar Inquérito Administrativo em face da Servidora **CÍCERA RAIANE DOS ANJOS**, no prazo de 60 (sessenta) dias, para apuração de IRREGULARIDADES NO ATO DE NOMEAÇÃO (EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2020), bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões, que porventura venham a ser identificados no curso dos trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente.

**Art. 2º** - Determinar para atuação no presente processo a Comissão designada na Portaria nº 117/2022, de 23 de Fevereiro de 2022.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito, Serrita-PE em 23 de Fevereiro de 2022.

**SEBASTIÃO BENEDITO DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Raimundo Leonilson Batista  
**Código Identificador:**35FB9185

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - GABINETE DO  
PREFEITO  
PORTARIA CICERO CILVAN**

**PORTARIA Nº 122, de 23 de Fevereiro de 2022**

**EMENTA:** INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO NA MODALIDADE DE INQUÉRITO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SERRITA-PE**, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 69, da Lei Orgânica Municipal de Serrita, Estado de Pernambuco, em conformidade com as disposições contidas na Leis Estaduais nº 11.781/2000 e 6.123/1968, na Lei Municipal nº 417/2002 e no Decreto Municipal nº 029 de 07 de maio de 2021,

CONSIDERANDO ainda a Decisão Judicial proferida nos autos do **Processo nº 000023-11.2021.8.17.3380**, que suspendeu os efeitos do

Decreto Municipal nº 004/2021, uma vez que não houve, segundo o juízo, contraditório e ampla defesa.

CONSIDERANDO, ainda, a Decisão proferida pelo TJPE-Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco (**Suspensão de liminar e de Sentença nº 0000405-85.2022.8.17.9000**)

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instaurar Inquérito Administrativo em face do Servidor **CICERO CILVAN LEITE DE MOURA**, no prazo de 60 (sessenta) dias, para apuração de IRREGULARIDADES NO ATO DE NOMEAÇÃO (EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2020), bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões, que porventura venham a ser identificados no curso dos trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente.

**Art. 2º** - Determinar para atuação no presente processo a Comissão designada na Portaria nº 117/2022, de 23 de Fevereiro de 2022.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito, Serrita-PE em 23 de Fevereiro de 2022.

**SEBASTIÃO BENEDITO DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Raimundo Leonilson Batista  
**Código Identificador:**A66A7FC8

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - GABINETE DO  
PREFEITO  
PORTARIA CICERO DOS ANJOS LEITE**

**PORTARIA Nº 123, de 23 de Fevereiro de 2022**

**EMENTA:** INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO NA MODALIDADE DE INQUÉRITO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SERRITA-PE**, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 69, da Lei Orgânica Municipal de Serrita, Estado de Pernambuco, em conformidade com as disposições contidas na Leis Estaduais nº 11.781/2000 e 6.123/1968, na Lei Municipal nº 417/2002 e no Decreto Municipal nº 029 de 07 de maio de 2021,

CONSIDERANDO ainda a Decisão Judicial proferida nos autos do **Processo nº 000023-11.2021.8.17.3380**, que suspendeu os efeitos do Decreto Municipal nº 004/2021, uma vez que não houve, segundo o juízo, contraditório e ampla defesa.

CONSIDERANDO, ainda, a Decisão proferida pelo TJPE-Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco (**Suspensão de liminar e de Sentença nº 0000405-85.2022.8.17.9000**)

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instaurar Inquérito Administrativo em face do Servidor **CÍCERO DOS ANJOS LEITE**, no prazo de 60 (sessenta) dias, para apuração de IRREGULARIDADES NO ATO DE NOMEAÇÃO (EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2020), bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões, que porventura venham a ser identificados no curso dos trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente.

**Art. 2º** - Determinar para atuação no presente processo a Comissão designada na Portaria nº 117/2022, de 23 de Fevereiro de 2022.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito, Serrita-PE em 23 de Fevereiro de 2022.

**SEBASTIÃO BENEDITO DOS SANTOS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Raimundo Leonilson Batista  
**Código Identificador:**DAF5CE6E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - GABINETE DO  
PREFEITO  
PORTARIA CICERO LUCIANO**

**PORTARIA Nº 124, de 23 de Fevereiro de 2022**

EMENTA: INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO NA MODALIDADE DE INQUÉRITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SERRITA-PE**, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 69, da Lei Orgânica Municipal De Serrita, Estado de Pernambuco, em conformidade com as disposições contidas na Leis Estaduais nº 11.781/2000 e 6.123/1968, na Lei Municipal nº 417/2002 e no Decreto Municipal nº 029 de 07 de maio de 2021,

CONSIDERANDO ainda a Decisão Judicial proferida nos autos do **Processo nº 0000023-11.2021.8.17.3380**, que suspendeu os efeitos do Decreto Municipal nº 004/2021, uma vez que não houve, segundo o juízo, contraditório e ampla defesa.

CONSIDERANDO, ainda, a Decisão proferida pelo TJPE-Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco (**Suspensão de liminar e de Sentença nº 0000405-85.2022.8.17.9000**)

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instaurar Inquérito Administrativo em face do Servidor **CÍCERO LUCIANO FILHO**, no prazo de 60 (sessenta) dias, para apuração de IRREGULARIDADES NO ATO DE NOMEAÇÃO (EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2020), bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões, que porventura venham a ser identificados no curso dos trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente.

**Art. 2º** - Determinar para atuação no presente processo a Comissão designada na Portaria nº 117/2022, de 23 de Fevereiro de 2022.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.**

Gabinete do Prefeito, Serrita-PE em 23 de Fevereiro de 2022.

**SEBASTIÃO BENEDITO DOS SANTOS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Raimundo Leonilson Batista  
**Código Identificador:**3F33962E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - GABINETE DO  
PREFEITO  
PORTARIA CLERISMAR LIMA**

**PORTARIA Nº 125, de 23 de Fevereiro de 2022**

EMENTA: INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO NA MODALIDADE DE INQUÉRITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SERRITA-PE**, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 69, da Lei Orgânica Municipal de Serrita, Estado de Pernambuco, em conformidade com as disposições contidas na Leis Estaduais nº 11.781/2000 e 6.123/1968, na Lei

Municipal nº 417/2002 e no Decreto Municipal nº 029 de 07 de maio de 2021,

CONSIDERANDO ainda a Decisão Judicial proferida nos autos do **Processo nº 0000023-11.2021.8.17.3380**, que suspendeu os efeitos do Decreto Municipal nº 004/2021, uma vez que não houve, segundo o juízo, contraditório e ampla defesa.

CONSIDERANDO, ainda, a Decisão proferida pelo TJPE-Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco (**Suspensão de liminar e de Sentença nº 0000405-85.2022.8.17.9000**)

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instaurar Inquérito Administrativo em face do(a) Servidor(a) **CLERISMAR LIMA FERREIRA**, no prazo de 60 (sessenta) dias, para apuração de IRREGULARIDADES NO ATO DE NOMEAÇÃO (EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2020), bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões, que porventura venham a ser identificados no curso dos trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente.

**Art. 2º** - Determinar para atuação no presente processo a Comissão designada na Portaria nº 117/2022, de 23 de Fevereiro de 2022.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.**

Gabinete do Prefeito, Serrita-PE em 23 de Fevereiro de 2022.

**SEBASTIÃO BENEDITO DOS SANTOS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Raimundo Leonilson Batista  
**Código Identificador:**2D1D9BD0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - GABINETE DO  
PREFEITO  
PORTARIA DAIANA MARIA**

**PORTARIA Nº 126, de 23 de Fevereiro de 2022**

EMENTA: INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO NA MODALIDADE DE INQUÉRITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SERRITA-PE**, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 69, da Lei Orgânica Municipal de Serrita, Estado de Pernambuco, em conformidade com as disposições contidas na Leis Estaduais nº 11.781/2000 e 6.123/1968, na Lei Municipal nº 417/2002 e no Decreto Municipal nº 029 de 07 de maio de 2021,

CONSIDERANDO ainda a Decisão Judicial proferida nos autos do **Processo nº 0000023-11.2021.8.17.3380**, que suspendeu os efeitos do Decreto Municipal nº 004/2021, uma vez que não houve, segundo o juízo, contraditório e ampla defesa.

CONSIDERANDO, ainda, a Decisão proferida pelo TJPE-Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco (**Suspensão de liminar e de Sentença nº 0000405-85.2022.8.17.9000**)

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instaurar Inquérito Administrativo em face do(a) Servidor(a) **DAIANA MARIA VIEIRA**, no prazo de 60 (sessenta) dias, para apuração de IRREGULARIDADES NO ATO DE NOMEAÇÃO (EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2020), bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões, que porventura venham a ser identificados no curso dos trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente.

**Art. 2º** - Determinar para atuação no presente processo a Comissão designada na Portaria nº 117/2022, de 23 de Fevereiro de 2022.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito, Serrita-PE em 23 de Fevereiro de 2022.

**SEBASTIÃO BENEDITO DOS SANTOS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Raimundo Leonilson Batista  
**Código Identificador:**21C87250

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - GABINETE DO  
PREFEITO  
PORTARIA DERNIVALDO NETO**

**PORTARIA Nº 127, de 23 de Fevereiro de 2022**

**EMENTA:** INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO NA MODALIDADE DE INQUÉRITO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SERRITA-PE**, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 69, da Lei Orgânica Municipal de Serrita, Estado de Pernambuco, em conformidade com as disposições contidas na Leis Estaduais nº 11.781/2000 e 6.123/1968, na Lei Municipal nº 417/2002 e no Decreto Municipal nº 029 de 07 de maio de 2021,

CONSIDERANDO ainda a Decisão Judicial proferida nos autos do **Processo nº 0000023-11.2021.8.17.3380**, que suspendeu os efeitos do Decreto Municipal nº 004/2021, uma vez que não houve, segundo o juízo, contraditório e ampla defesa.

CONSIDERANDO, ainda, a Decisão proferida pelo TJPE-Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco (**Suspensão de liminar e de Sentença nº 0000405-85.2022.8.17.9000**)

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instaurar Inquérito Administrativo em face do(a) Servidor(a) **DERNIVALDO NETO QUESADO**, no prazo de 60 (sessenta) dias, para apuração de IRREGULARIDADES NO ATO DE NOMEAÇÃO (EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2020), bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões, que porventura venham a ser identificados no curso dos trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente.

**Art. 2º** - Determinar para atuação no presente processo a Comissão designada na Portaria nº 117/2022, de 23 de Fevereiro de 2022.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito, Serrita-PE em 23 de Fevereiro de 2022.

**SEBASTIÃO BENEDITO DOS SANTOS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Raimundo Leonilson Batista  
**Código Identificador:**EC649F62

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - GABINETE DO  
PREFEITO  
PORTARIA EDILANGE DA SILVA**

**PORTARIA Nº 128, de 23 de Fevereiro de 2022**

**EMENTA:** INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO NA MODALIDADE DE INQUÉRITO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SERRITA-PE**, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 69, da Lei Orgânica Municipal de Serrita, Estado de Pernambuco, em conformidade com as disposições contidas na Leis Estaduais nº 11.781/2000 e 6.123/1968, na Lei Municipal nº 417/2002 e no Decreto Municipal nº 029 de 07 de maio de 2021,

CONSIDERANDO ainda a Decisão Judicial proferida nos autos do **Processo nº 0000023-11.2021.8.17.3380**, que suspendeu os efeitos do Decreto Municipal nº 004/2021, uma vez que não houve, segundo o juízo, contraditório e ampla defesa.

CONSIDERANDO, ainda, a Decisão proferida pelo TJPE-Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco (**Suspensão de liminar e de Sentença nº 0000405-85.2022.8.17.9000**)

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instaurar Inquérito Administrativo em face do(a) Servidor(a) **EDILANGE DA SILVA FRAZÃO**, no prazo de 60 (sessenta) dias, para apuração de IRREGULARIDADES NO ATO DE NOMEAÇÃO (EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2020), bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões, que porventura venham a ser identificados no curso dos trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente.

**Art. 2º** - Determinar para atuação no presente processo a Comissão designada na Portaria nº 117/2022, de 23 de Fevereiro de 2022.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito, Serrita-PE em 23 de Fevereiro de 2022.

**SEBASTIÃO BENEDITO DOS SANTOS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Raimundo Leonilson Batista  
**Código Identificador:**0C5FAA6E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - GABINETE DO  
PREFEITO  
PORTARIA ELIANE NAZARÉ**

**PORTARIA Nº 129, de 23 de Fevereiro de 2022**

**EMENTA:** INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO NA MODALIDADE DE INQUÉRITO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SERRITA-PE**, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 69, da Lei Orgânica Municipal de Serrita, Estado de Pernambuco, em conformidade com as disposições contidas na Leis Estaduais nº 11.781/2000 e 6.123/1968, na Lei Municipal nº 417/2002 e no Decreto Municipal nº 029 de 07 de maio de 2021,

CONSIDERANDO ainda a Decisão Judicial proferida nos autos do **Processo nº 0000023-11.2021.8.17.3380**, que suspendeu os efeitos do Decreto Municipal nº 004/2021, uma vez que não houve, segundo o juízo, contraditório e ampla defesa.

CONSIDERANDO, ainda, a Decisão proferida pelo TJPE-Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco (**Suspensão de liminar e de Sentença nº 0000405-85.2022.8.17.9000**)

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instaurar Inquérito Administrativo em face do(a) Servidor(a) **ELIANE NAZARÉ ROCHA**, no prazo de 60 (sessenta) dias, para apuração de IRREGULARIDADES NO ATO DE NOMEAÇÃO (EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2020), bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões, que porventura venham a ser identificados no curso dos trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente.

**Art. 2º** - Determinar para atuação no presente processo a Comissão designada na Portaria nº 117/2022, de 23 de Fevereiro de 2022.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito, Serrita-PE em 23 de Fevereiro de 2022.

**SEBASTIÃO BENEDITO DOS SANTOS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Raimundo Leonilson Batista  
**Código Identificador:**77E41516

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA FERNANDA KASSYA**

**PORTARIA Nº 131, de 23 de Fevereiro de 2022**

**EMENTA:** INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO NA MODALIDADE DE INQUÉRITO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SERRITA-PE**, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 69, da Lei Orgânica Municipal de Serrita, Estado de Pernambuco, em conformidade com as disposições contidas na Leis Estaduais nº 11.781/2000 e 6.123/1968, na Lei Municipal nº 417/2002 e no Decreto Municipal nº 029 de 07 de maio de 2021,

CONSIDERANDO ainda a Decisão Judicial proferida nos autos do **Processo nº 000023-11.2021.8.17.3380**, que suspendeu os efeitos do Decreto Municipal nº 004/2021, uma vez que não houve, segundo o juízo, contraditório e ampla defesa.

CONSIDERANDO, ainda, a Decisão proferida pelo TJPE-Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco (**Suspensão de liminar e de Sentença nº 0000405-85.2022.8.17.9000**)

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instaurar Inquérito Administrativo em face do(a) Servidor(a) **FERNANDA KASSYA ARAÚJO MATIAS**, no prazo de 60 (sessenta) dias, para apuração de IRREGULARIDADES NO ATO DE NOMEAÇÃO (EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2020), bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões, que porventura venham a ser identificados no curso dos trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente.

**Art. 2º** - Determinar para atuação no presente processo a Comissão designada na Portaria nº 117/2022, de 23 de Fevereiro de 2022.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito, Serrita-PE em 23 de Fevereiro de 2022.

**SEBASTIÃO BENEDITO DOS SANTOS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Raimundo Leonilson Batista  
**Código Identificador:**B35AF74D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA FRANCISCA APARECIDA**

**PORTARIA Nº 132, de 23 de Fevereiro de 2022**

**EMENTA:** INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO NA MODALIDADE DE INQUÉRITO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SERRITA-PE**, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 69, da Lei Orgânica Municipal de Serrita, Estado de Pernambuco, em conformidade com as disposições contidas na Leis Estaduais nº 11.781/2000 e 6.123/1968, na Lei Municipal nº 417/2002 e no Decreto Municipal nº 029 de 07 de maio de 2021,

CONSIDERANDO ainda a Decisão Judicial proferida nos autos do **Processo nº 000023-11.2021.8.17.3380**, que suspendeu os efeitos do Decreto Municipal nº 004/2021, uma vez que não houve, segundo o juízo, contraditório e ampla defesa.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SERRITA-PE**, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 69, da Lei Orgânica Municipal de Serrita, Estado de Pernambuco, em conformidade com as disposições contidas na Leis Estaduais nº 11.781/2000 e 6.123/1968, na Lei Municipal nº 417/2002 e no Decreto Municipal nº 029 de 07 de maio de 2021,

CONSIDERANDO ainda a Decisão Judicial proferida nos autos do **Processo nº 000023-11.2021.8.17.3380**, que suspendeu os efeitos do Decreto Municipal nº 004/2021, uma vez que não houve, segundo o juízo, contraditório e ampla defesa.

CONSIDERANDO, ainda, a Decisão proferida pelo TJPE-Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco (**Suspensão de liminar e de Sentença nº 0000405-85.2022.8.17.9000**)

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instaurar Inquérito Administrativo em face do(a) Servidor(a) **ESTELA FABRÍCIA GONÇALVES**, no prazo de 60 (sessenta) dias, para apuração de IRREGULARIDADES NO ATO DE NOMEAÇÃO (EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2020), bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões, que porventura venham a ser identificados no curso dos trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente.

**Art. 2º** - Determinar para atuação no presente processo a Comissão designada na Portaria nº 117/2022, de 23 de Fevereiro de 2022.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito, Serrita-PE em 23 de Fevereiro de 2022.

**SEBASTIÃO BENEDITO DOS SANTOS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Raimundo Leonilson Batista  
**Código Identificador:**FD09BAE6



CONSIDERANDO, ainda, a Decisão proferida pelo TJPE-Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco (**Suspensão de liminar e de Sentença nº 0000405-85.2022.8.17.9000**)

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instaurar Inquérito Administrativo em face do(a) Servidor(a) FRANCISCA APARECIDA DE SOUZA MARTINS, no prazo de 60 (sessenta) dias, para apuração de IRREGULARIDADES NO ATO DE NOMEAÇÃO (EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2020), bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões, que porventura venham a ser identificados no curso dos trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente.

**Art. 2º** - Determinar para atuação no presente processo a Comissão designada na Portaria nº 117/2022, de 23 de Fevereiro de 2022.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito, Serrita-PE em 23 de Fevereiro de 2022.

**SEBASTIÃO BENEDITO DOS SANTOS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Raimundo Leonilson Batista  
**Código Identificador:BC5FBF2E**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - GABINETE DO  
PREFEITO  
PORTARIA FRANCISCO GOMES**

**PORTARIA Nº 133, de 23 de Fevereiro de 2022**

EMENTA: INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO NA MODALIDADE DE INQUÉRITO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SERRITA-PE**, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 69, da Lei Orgânica Municipal de Serrita, Estado de Pernambuco, em conformidade com as disposições contidas na Leis Estaduais nº 11.781/2000 e 6.123/1968, na Lei Municipal nº 417/2002 e no Decreto Municipal nº 029 de 07 de maio de 2021,

CONSIDERANDO ainda a Decisão Judicial proferida nos autos do **Processo nº 0000023-11.2021.8.17.3380**, que suspendeu os efeitos do Decreto Municipal nº 004/2021, uma vez que não houve, segundo o juízo, contraditório e ampla defesa.

CONSIDERANDO, ainda, a Decisão proferida pelo TJPE-Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco (**Suspensão de liminar e de Sentença nº 0000405-85.2022.8.17.9000**)

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instaurar Inquérito Administrativo em face do(a) Servidor(a) FRANCISCO GOMES PINHEIRO, no prazo de 60 (sessenta) dias, para apuração de IRREGULARIDADES NO ATO DE NOMEAÇÃO (EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2020), bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões, que porventura venham a ser identificados no curso dos trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente.

**Art. 2º** - Determinar para atuação no presente processo a Comissão designada na Portaria nº 117/2022, de 23 de Fevereiro de 2022.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito, Serrita-PE em 23 de Fevereiro de 2022.

**SEBASTIÃO BENEDITO DOS SANTOS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Raimundo Leonilson Batista  
**Código Identificador:F04537D9**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - GABINETE DO  
PREFEITO  
PORTARIA JOELMA CAVALCANTE**

**PORTARIA Nº 134, de 23 de Fevereiro de 2022**

EMENTA: INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO NA MODALIDADE DE INQUÉRITO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SERRITA-PE**, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 69, da Lei Orgânica Municipal de Serrita, Estado de Pernambuco, em conformidade com as disposições contidas na Leis Estaduais nº 11.781/2000 e 6.123/1968, na Lei Municipal nº 417/2002 e no Decreto Municipal nº 029 de 07 de maio de 2021,

CONSIDERANDO ainda a Decisão Judicial proferida nos autos do **Processo nº 0000023-11.2021.8.17.3380**, que suspendeu os efeitos do Decreto Municipal nº 004/2021, uma vez que não houve, segundo o juízo, contraditório e ampla defesa.

CONSIDERANDO, ainda, a Decisão proferida pelo TJPE-Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco (**Suspensão de liminar e de Sentença nº 0000405-85.2022.8.17.9000**)

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instaurar Inquérito Administrativo em face do(a) Servidor(a) JOELMA CAVALCANTE DO NASCIMENTO, no prazo de 60 (sessenta) dias, para apuração de IRREGULARIDADES NO ATO DE NOMEAÇÃO (EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2020), bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões, que porventura venham a ser identificados no curso dos trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente.

**Art. 2º** - Determinar para atuação no presente processo a Comissão designada na Portaria nº 117/2022, de 23 de Fevereiro de 2022.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito, Serrita-PE em 23 de Fevereiro de 2022.

**SEBASTIÃO BENEDITO DOS SANTOS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Raimundo Leonilson Batista  
**Código Identificador:E60A71EE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - GABINETE DO  
PREFEITO  
PORTARIA JULIANA ALVES**

**PORTARIA Nº 164, de 23 de Fevereiro de 2022**

EMENTA: INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO NA MODALIDADE DE INQUÉRITO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SERRITA-PE**, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 69, da Lei Orgânica Municipal de Serrita, Estado de Pernambuco, em conformidade com as disposições contidas na Leis Estaduais nº 11.781/2000 e 6.123/1968, na Lei Municipal nº 417/2002 e no Decreto Municipal nº 029 de 07 de maio de 2021,

CONSIDERANDO ainda a Decisão Judicial proferida nos autos do **Processo nº 000023-11.2021.8.17.3380**, que suspendeu os efeitos do Decreto Municipal nº 004/2021, uma vez que não houve, segundo o juízo, contraditório e ampla defesa.

CONSIDERANDO, ainda, a Decisão proferida pelo TJPE-Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco (**Suspensão de liminar e de Sentença nº 0000405-85.2022.8.17.9000**)

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instaurar Inquérito Administrativo em face do(a) Servidor(a) **JULIANA ALVES PEREIRA**, no prazo de 60 (sessenta) dias, para apuração de IRREGULARIDADES NO ATO DE NOMEAÇÃO (EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2020), bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões, que porventura venham a ser identificados no curso dos trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente.

**Art. 2º** - Determinar para atuação no presente processo a Comissão designada na Portaria nº 140/2022, de 23 de Fevereiro de 2022.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.**

Gabinete do Prefeito, Serrita-PE em 23 de Fevereiro de 2022.

**SEBASTIÃO BENEDITO DOS SANTOS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Raimundo Leonilson Batista

**Código Identificador:DCACC296**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - GABINETE DO  
PREFEITO  
PORTARIA JULIANA PAMELLA**

**PORTARIA Nº 135, de 23 de Fevereiro de 2022**

EMENTA: INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO NA MODALIDADE DE INQUÉRITO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SERRITA-PE**, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 69, da Lei Orgânica Municipal de Serrita, Estado de Pernambuco, em conformidade com as disposições contidas na Leis Estaduais nº 11.781/2000 e 6.123/1968, na Lei Municipal nº 417/2002 e no Decreto Municipal nº 029 de 07 de maio de 2021,

CONSIDERANDO ainda a Decisão Judicial proferida nos autos do **Processo nº 000023-11.2021.8.17.3380**, que suspendeu os efeitos do Decreto Municipal nº 004/2021, uma vez que não houve, segundo o juízo, contraditório e ampla defesa.

CONSIDERANDO, ainda, a Decisão proferida pelo TJPE-Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco (**Suspensão de liminar e de Sentença nº 0000405-85.2022.8.17.9000**)

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instaurar Inquérito Administrativo em face do(a) Servidor(a) **JULIANA PAMELLA DE OLIVEIRA SÁ SAMPAIO**, no prazo de 60 (sessenta) dias, para apuração de IRREGULARIDADES NO ATO DE NOMEAÇÃO (EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2020), bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões, que porventura venham a ser identificados no curso dos trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente.

**Art. 2º** - Determinar para atuação no presente processo a Comissão designada na Portaria nº 117/2022, de 23 de Fevereiro de 2022.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.**

Gabinete do Prefeito, Serrita-PE em 23 de Fevereiro de 2022.

**SEBASTIÃO BENEDITO DOS SANTOS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Raimundo Leonilson Batista

**Código Identificador:91A65D39**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - GABINETE DO  
PREFEITO  
PORTARIA LIVIA NATANA**

**PORTARIA Nº 136, de 23 de Fevereiro de 2022**

EMENTA: INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO NA MODALIDADE DE INQUÉRITO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SERRITA-PE**, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 69, da Lei Orgânica Municipal de Serrita, Estado de Pernambuco, em conformidade com as disposições contidas na Leis Estaduais nº 11.781/2000 e 6.123/1968, na Lei Municipal nº 417/2002 e no Decreto Municipal nº 029 de 07 de maio de 2021,

CONSIDERANDO ainda a Decisão Judicial proferida nos autos do **Processo nº 000023-11.2021.8.17.3380**, que suspendeu os efeitos do Decreto Municipal nº 004/2021, uma vez que não houve, segundo o juízo, contraditório e ampla defesa.

CONSIDERANDO, ainda, a Decisão proferida pelo TJPE-Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco (**Suspensão de liminar e de Sentença nº 0000405-85.2022.8.17.9000**)

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instaurar Inquérito Administrativo em face do(a) Servidor(a) **LÍVIA NATANA GOMES DE SÁ**, no prazo de 60 (sessenta) dias, para apuração de IRREGULARIDADES NO ATO DE NOMEAÇÃO (EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2020), bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões, que porventura venham a ser identificados no curso dos trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente.

**Art. 2º** - Determinar para atuação no presente processo a Comissão designada na Portaria nº 117/2022, de 23 de Fevereiro de 2022.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.**

Gabinete do Prefeito, Serrita-PE em 23 de Fevereiro de 2022.

**SEBASTIÃO BENEDITO DOS SANTOS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Raimundo Leonilson Batista

**Código Identificador:394E5AD1**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - GABINETE DO  
PREFEITO  
PORTARIA MACIANA AVELINO**

**PORTARIA Nº 137, de 23 de Fevereiro de 2022**

EMENTA: INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO NA MODALIDADE DE INQUÉRITO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SERRITA-PE**, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 69, da Lei Orgânica Municipal de Serrita, Estado de Pernambuco, em conformidade com as disposições

contidas na Leis Estaduais nº 11.781/2000 e 6.123/1968, na Lei Municipal nº 417/2002 e no Decreto Municipal nº 029 de 07 de maio de 2021,

CONSIDERANDO ainda a Decisão Judicial proferida nos autos do **Processo nº 000023-11.2021.8.17.3380**, que suspendeu os efeitos do Decreto Municipal nº 004/2021, uma vez que não houve, segundo o juízo, contraditório e ampla defesa.

CONSIDERANDO, ainda, a Decisão proferida pelo TJPE-Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco (**Suspensão de liminar e de Sentença nº 0000405-85.2022.8.17.9000**)

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instaurar Inquérito Administrativo em face do(a) Servidor(a) **MACIANA AVELINO DA SILVA**, no prazo de 60 (sessenta) dias, para apuração de IRREGULARIDADES NO ATO DE NOMEAÇÃO (EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2020), bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões, que porventura venham a ser identificados no curso dos trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente.

**Art. 2º** - Determinar para atuação no presente processo a Comissão designada na Portaria nº 117/2022, de 23 de Fevereiro de 2022.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito, Serrita-PE em 23 de Fevereiro de 2022.

**SEBASTIÃO BENEDITO DOS SANTOS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Raimundo Leonilson Batista  
Código Identificador:4E1B99AE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - GABINETE DO  
PREFEITO  
PORTARIA MARIA DAS DORES PEREIRA**

**PORTARIA Nº 138, de 23 de Fevereiro de 2022**

EMENTA: INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO NA MODALIDADE DE INQUÉRITO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SERRITA-PE**, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 69, da Lei Orgânica Municipal de Serrita, Estado de Pernambuco, em conformidade com as disposições contidas na Leis Estaduais nº 11.781/2000 e 6.123/1968, na Lei Municipal nº 417/2002 e no Decreto Municipal nº 029 de 07 de maio de 2021,

CONSIDERANDO ainda a Decisão Judicial proferida nos autos do **Processo nº 000023-11.2021.8.17.3380**, que suspendeu os efeitos do Decreto Municipal nº 004/2021, uma vez que não houve, segundo o juízo, contraditório e ampla defesa.

CONSIDERANDO, ainda, a Decisão proferida pelo TJPE-Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco (**Suspensão de liminar e de Sentença nº 0000405-85.2022.8.17.9000**)

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instaurar Inquérito Administrativo em face do(a) Servidor(a) **MARIA DAS DORES PEREIRA ALVES**, no prazo de 60 (sessenta) dias, para apuração de IRREGULARIDADES NO ATO DE NOMEAÇÃO (EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2020), bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões, que porventura venham a ser identificados no curso dos trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente.

**Art. 2º** - Determinar para atuação no presente processo a Comissão designada na Portaria nº 117/2022, de 23 de Fevereiro de 2022.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito, Serrita-PE em 23 de Fevereiro de 2022.

**SEBASTIÃO BENEDITO DOS SANTOS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Raimundo Leonilson Batista  
Código Identificador:8C553EAB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - GABINETE DO  
PREFEITO  
PORTARIA MARIA DO SOCORRO ANGELO**

**PORTARIA Nº 139, de 23 de Fevereiro de 2022**

EMENTA: INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO NA MODALIDADE DE INQUÉRITO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SERRITA-PE**, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 69, da Lei Orgânica Municipal de Serrita, Estado de Pernambuco, em conformidade com as disposições contidas na Leis Estaduais nº 11.781/2000 e 6.123/1968, na Lei Municipal nº 417/2002 e no Decreto Municipal nº 029 de 07 de maio de 2021,

CONSIDERANDO ainda a Decisão Judicial proferida nos autos do **Processo nº 000023-11.2021.8.17.3380**, que suspendeu os efeitos do Decreto Municipal nº 004/2021, uma vez que não houve, segundo o juízo, contraditório e ampla defesa.

CONSIDERANDO, ainda, a Decisão proferida pelo TJPE-Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco (**Suspensão de liminar e de Sentença nº 0000405-85.2022.8.17.9000**)

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instaurar Inquérito Administrativo em face do(a) Servidor(a) **MARIA DO SOCORRO ÂNGELO SOUZA**, no prazo de 60 (sessenta) dias, para apuração de IRREGULARIDADES NO ATO DE NOMEAÇÃO (EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2020), bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões, que porventura venham a ser identificados no curso dos trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente.

**Art. 2º** - Determinar para atuação no presente processo a Comissão designada na Portaria nº 117/2022, de 23 de Fevereiro de 2022.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito, Serrita-PE em 23 de Fevereiro de 2022.

**SEBASTIÃO BENEDITO DOS SANTOS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Raimundo Leonilson Batista  
Código Identificador:ADB280CE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - GABINETE DO  
PREFEITO  
PORTARIA MARIA DO SOCORRO B. DE OLIVEIRA**

**PORTARIA Nº 141, de 23 de Fevereiro de 2022**

EMENTA: INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO NA MODALIDADE DE INQUÉRITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SERRITA-PE**, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 69, da Lei Orgânica Municipal de Serrita, Estado de Pernambuco, em conformidade com as disposições contidas na Leis Estaduais nº 11.781/2000 e 6.123/1968, na Lei Municipal nº 417/2002 e no Decreto Municipal nº 029 de 07 de maio de 2021,

CONSIDERANDO ainda a Decisão Judicial proferida nos autos do **Processo nº 000023-11.2021.8.17.3380**, que suspendeu os efeitos do Decreto Municipal nº 004/2021, uma vez que não houve, segundo o juízo, contraditório e ampla defesa.

CONSIDERANDO, ainda, a Decisão proferida pelo TJPE-Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco (**Suspensão de liminar e de Sentença nº 0000405-85.2022.8.17.9000**)

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instaurar Inquérito Administrativo em face do(a) Servidor(a) **MARIA DO SOCORRO B. DE OLIVEIRA GOMES**, no prazo de 60 (sessenta) dias, para apuração de IRREGULARIDADES NO ATO DE NOMEAÇÃO (EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2020), bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões, que porventura venham a ser identificados no curso dos trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente.

**Art. 2º** - Determinar para atuação no presente processo a Comissão designada na Portaria nº 117/2022, de 23 de Fevereiro de 2022.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito, Serrita-PE em 23 de Fevereiro de 2022.

**SEBASTIÃO BENEDITO DOS SANTOS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Raimundo Leonilson Batista  
Código Identificador:AE2EAC0E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - GABINETE DO  
PREFEITO  
PORTARIA MARIA DO SOCORRO COELHO**

**PORTARIA Nº 142, de 23 de Fevereiro de 2022**

EMENTA: INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO NA MODALIDADE DE INQUÉRITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SERRITA-PE**, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 69, da Lei Orgânica Municipal de Serrita, Estado de Pernambuco, em conformidade com as disposições contidas na Leis Estaduais nº 11.781/2000 e 6.123/1968, na Lei Municipal nº 417/2002 e no Decreto Municipal nº 029 de 07 de maio de 2021,

CONSIDERANDO ainda a Decisão Judicial proferida nos autos do **Processo nº 000023-11.2021.8.17.3380**, que suspendeu os efeitos do Decreto Municipal nº 004/2021, uma vez que não houve, segundo o juízo, contraditório e ampla defesa.

CONSIDERANDO, ainda, a Decisão proferida pelo TJPE-Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco (**Suspensão de liminar e de Sentença nº 0000405-85.2022.8.17.9000**)

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instaurar Inquérito Administrativo em face do(a) Servidor(a) **MARIA DO SOCORRO COELHO**, no prazo de 60 (sessenta) dias, para apuração de IRREGULARIDADES NO ATO DE NOMEAÇÃO (EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2020), bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões, que porventura venham a ser identificados no curso dos trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente.

**Art. 2º** - Determinar para atuação no presente processo a Comissão designada na Portaria nº 117/2022, de 23 de Fevereiro de 2022.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito, Serrita-PE em 23 de Fevereiro de 2022.

**SEBASTIÃO BENEDITO DOS SANTOS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Raimundo Leonilson Batista  
Código Identificador:B2371067

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - GABINETE DO  
PREFEITO  
PORTARIA MARIA ELISANGELA**

**PORTARIA Nº 143, de 23 de Fevereiro de 2022**

EMENTA: INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO NA MODALIDADE DE INQUÉRITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SERRITA-PE**, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 69, da Lei Orgânica Municipal de Serrita, Estado de Pernambuco, em conformidade com as disposições contidas na Leis Estaduais nº 11.781/2000 e 6.123/1968, na Lei Municipal nº 417/2002 e no Decreto Municipal nº 029 de 07 de maio de 2021,

CONSIDERANDO ainda a Decisão Judicial proferida nos autos do **Processo nº 000023-11.2021.8.17.3380**, que suspendeu os efeitos do Decreto Municipal nº 004/2021, uma vez que não houve, segundo o juízo, contraditório e ampla defesa.

CONSIDERANDO, ainda, a Decisão proferida pelo TJPE-Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco (**Suspensão de liminar e de Sentença nº 0000405-85.2022.8.17.9000**)

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instaurar Inquérito Administrativo em face do(a) Servidor(a) **MARIA ELISANGELA MARTINS DA SILVA BEM**, no prazo de 60 (sessenta) dias, para apuração de IRREGULARIDADES NO ATO DE NOMEAÇÃO (EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2020), bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões, que porventura venham a ser identificados no curso dos trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente.

**Art. 2º** - Determinar para atuação no presente processo a Comissão designada na Portaria nº 117/2022, de 23 de Fevereiro de 2022.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito, Serrita-PE em 23 de Fevereiro de 2022.

**SEBASTIÃO BENEDITO DOS SANTOS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Raimundo Leonilson Batista  
Código Identificador:27CF0B18

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - GABINETE DO  
PREFEITO  
PORTARIA MARIA ELISCRISTIANE**

**PORTARIA Nº 144, de 23 de Fevereiro de 2022**

EMENTA: INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO NA MODALIDADE DE INQUÉRITO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SERRITA-PE**, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 69, da Lei Orgânica Municipal de Serrita, Estado de Pernambuco, em conformidade com as disposições contidas na Leis Estaduais nº 11.781/2000 e 6.123/1968, na Lei Municipal nº 417/2002 e no Decreto Municipal nº 029 de 07 de maio de 2021,

CONSIDERANDO ainda a Decisão Judicial proferida nos autos do **Processo nº 000023-11.2021.8.17.3380**, que suspendeu os efeitos do Decreto Municipal nº 004/2021, uma vez que não houve, segundo o juízo, contraditório e ampla defesa.

CONSIDERANDO, ainda, a Decisão proferida pelo TJPE-Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco (**Suspensão de liminar e de Sentença nº 0000405-85.2022.8.17.9000**)

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instaurar Inquérito Administrativo em face do(a) Servidor(a) **MARIA ELISCRISTIANE LIMA MENDES**, no prazo de 60 (sessenta) dias, para apuração de IRREGULARIDADES NO ATO DE NOMEAÇÃO (EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2020), bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões, que porventura venham a ser identificados no curso dos trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente.

**Art. 2º** - Determinar para atuação no presente processo a Comissão designada na Portaria nº 117/2022, de 23 de Fevereiro de 2022.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.**

Gabinete do Prefeito, Serrita-PE em 23 de Fevereiro de 2022.

**SEBASTIÃO BENEDITO DOS SANTOS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Raimundo Leonilson Batista  
**Código Identificador:**D40A0A88

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - GABINETE DO  
PREFEITO  
PORTARIA MARIA JAKELINE DE SÁ**

**PORTARIA Nº 145, de 23 de Fevereiro de 2022**

EMENTA: INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO NA MODALIDADE DE INQUÉRITO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SERRITA-PE**, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 69, da Lei Orgânica Municipal de Serrita, Estado de Pernambuco, em conformidade com as disposições contidas na Leis Estaduais nº 11.781/2000 e 6.123/1968, na Lei Municipal nº 417/2002 e no Decreto Municipal nº 029 de 07 de maio de 2021,

CONSIDERANDO ainda a Decisão Judicial proferida nos autos do **Processo nº 000023-11.2021.8.17.3380**, que suspendeu os efeitos do Decreto Municipal nº 004/2021, uma vez que não houve, segundo o juízo, contraditório e ampla defesa.

CONSIDERANDO, ainda, a Decisão proferida pelo TJPE-Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco (**Suspensão de liminar e de Sentença nº 0000405-85.2022.8.17.9000**)

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instaurar Inquérito Administrativo em face do(a) Servidor(a) **MARIA JAKELINE DE SÁ E SILVA**, no prazo de 60 (sessenta) dias, para apuração de IRREGULARIDADES NO ATO DE NOMEAÇÃO (EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2020), bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões, que porventura venham a ser identificados no curso dos trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente.

**Art. 2º** - Determinar para atuação no presente processo a Comissão designada na Portaria nº 117/2022, de 23 de Fevereiro de 2022.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.**

Gabinete do Prefeito, Serrita-PE em 23 de Fevereiro de 2022.

**SEBASTIÃO BENEDITO DOS SANTOS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Raimundo Leonilson Batista  
**Código Identificador:**EBD6CA6D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - GABINETE DO  
PREFEITO  
PORTARIA MARIA RAQUEL**

**PORTARIA Nº 146, de 23 de Fevereiro de 2022**

EMENTA: INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO NA MODALIDADE DE INQUÉRITO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SERRITA-PE**, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 69, da Lei Orgânica Municipal de Serrita, Estado de Pernambuco, em conformidade com as disposições contidas na Leis Estaduais nº 11.781/2000 e 6.123/1968, na Lei Municipal nº 417/2002 e no Decreto Municipal nº 029 de 07 de maio de 2021,

CONSIDERANDO ainda a Decisão Judicial proferida nos autos do **Processo nº 000023-11.2021.8.17.3380**, que suspendeu os efeitos do Decreto Municipal nº 004/2021, uma vez que não houve, segundo o juízo, contraditório e ampla defesa.

CONSIDERANDO, ainda, a Decisão proferida pelo TJPE-Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco (**Suspensão de liminar e de Sentença nº 0000405-85.2022.8.17.9000**)

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instaurar Inquérito Administrativo em face do(a) Servidor(a) **MARIA RAQUEL DA SILVA**, no prazo de 60 (sessenta) dias, para apuração de IRREGULARIDADES NO ATO DE NOMEAÇÃO (EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2020), bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões, que porventura venham a ser identificados no curso dos trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente.

**Art. 2º** - Determinar para atuação no presente processo a Comissão designada na Portaria nº 117/2022, de 23 de Fevereiro de 2022.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.**

Gabinete do Prefeito, Serrita-PE em 23 de Fevereiro de 2022.

**SEBASTIÃO BENEDITO DOS SANTOS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Raimundo Leonilson Batista  
**Código Identificador:**DFD02CD3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - GABINETE DO  
PREFEITO  
PORTARIA MARIA ZENILDA MARTINS**

**PORTARIA Nº 147, de 23 de Fevereiro de 2022**

EMENTA: INSTAURA PROCESSO  
ADMINISTRATIVO NA MODALIDADE DE  
INQUÉRITO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SERRITA-PE**, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 69, da Lei Orgânica Municipal de Serrita, Estado de Pernambuco, em conformidade com as disposições contidas na Leis Estaduais nº 11.781/2000 e 6.123/1968, na Lei Municipal nº 417/2002 e no Decreto Municipal nº 029 de 07 de maio de 2021,

CONSIDERANDO ainda a Decisão Judicial proferida nos autos do **Processo nº 000023-11.2021.8.17.3380**, que suspendeu os efeitos do Decreto Municipal nº 004/2021, uma vez que não houve, segundo o juízo, contraditório e ampla defesa.

CONSIDERANDO, ainda, a Decisão proferida pelo TJPE-Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco (**Suspensão de liminar e de Sentença nº 0000405-85.2022.8.17.9000**)

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instaurar Inquérito Administrativo em face do(a) Servidor(a) **MARIA ZENILDA MARTINS**, no prazo de 60 (sessenta) dias, para apuração de IRREGULARIDADES NO ATO DE NOMEAÇÃO (EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2020), bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões, que porventura venham a ser identificados no curso dos trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente.

**Art. 2º** - Determinar para atuação no presente processo a Comissão designada na Portaria nº 117/2022, de 23 de Fevereiro de 2022.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.**

Gabinete do Prefeito, Serrita-PE em 23 de Fevereiro de 2022.

**SEBASTIÃO BENEDITO DOS SANTOS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Raimundo Leonilson Batista  
**Código Identificador:**C6C02228

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - GABINETE DO  
PREFEITO  
PORTARIA MARIA ZILMA DA CRUZ**

**PORTARIA Nº 148, de 23 de Fevereiro de 2022**

EMENTA: INSTAURA PROCESSO  
ADMINISTRATIVO NA MODALIDADE DE  
INQUÉRITO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SERRITA-PE**, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 69, da Lei Orgânica Municipal de Serrita, Estado de Pernambuco, em conformidade com as disposições contidas na Leis Estaduais nº 11.781/2000 e 6.123/1968, na Lei Municipal nº 417/2002 e no Decreto Municipal nº 029 de 07 de maio de 2021,

CONSIDERANDO ainda a Decisão Judicial proferida nos autos do **Processo nº 000023-11.2021.8.17.3380**, que suspendeu os efeitos do Decreto Municipal nº 004/2021, uma vez que não houve, segundo o juízo, contraditório e ampla defesa.

CONSIDERANDO, ainda, a Decisão proferida pelo TJPE-Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco (**Suspensão de liminar e de Sentença nº 0000405-85.2022.8.17.9000**)

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instaurar Inquérito Administrativo em face do(a) Servidor(a) **MARIA ZILMA DA CRUZ PEREIRA**, no prazo de 60 (sessenta) dias, para apuração de IRREGULARIDADES NO ATO DE NOMEAÇÃO (EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2020), bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões, que porventura venham a ser identificados no curso dos trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente.

**Art. 2º** - Determinar para atuação no presente processo a Comissão designada na Portaria nº 117/2022, de 23 de Fevereiro de 2022.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.**

Gabinete do Prefeito, Serrita-PE em 23 de Fevereiro de 2022.

**SEBASTIÃO BENEDITO DOS SANTOS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Raimundo Leonilson Batista  
**Código Identificador:**A5FDBF00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - GABINETE DO  
PREFEITO  
PORTARIA MARILIA SANTOS**

**PORTARIA Nº 163, de 23 de Fevereiro de 2022**

EMENTA: INSTAURA PROCESSO  
ADMINISTRATIVO NA MODALIDADE DE  
INQUÉRITO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SERRITA-PE**, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 69, da Lei Orgânica Municipal de Serrita, Estado de Pernambuco, em conformidade com as disposições contidas na Leis Estaduais nº 11.781/2000 e 6.123/1968, na Lei Municipal nº 417/2002 e no Decreto Municipal nº 029 de 07 de maio de 2021,

CONSIDERANDO ainda a Decisão Judicial proferida nos autos do **Processo nº 000023-11.2021.8.17.3380**, que suspendeu os efeitos do Decreto Municipal nº 004/2021, uma vez que não houve, segundo o juízo, contraditório e ampla defesa.

CONSIDERANDO, ainda, a Decisão proferida pelo TJPE-Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco (**Suspensão de liminar e de Sentença nº 0000405-85.2022.8.17.9000**)

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instaurar Inquérito Administrativo em face do(a) Servidor(a) **MARILIA SANTOS DA SILVA**, no prazo de 60 (sessenta) dias, para apuração de IRREGULARIDADES NO ATO DE NOMEAÇÃO (EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2020), bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões, que porventura venham a ser identificados no curso dos trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente.

**Art. 2º** - Determinar para atuação no presente processo a Comissão designada na Portaria nº 117/2022, de 23 de Fevereiro de 2022.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito, Serrita-PE em 23 de Fevereiro de 2022.

**SEBASTIÃO BENEDITO DOS SANTOS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Raimundo Leonilson Batista  
**Código Identificador:**5FA4512B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - GABINETE DO  
PREFEITO**

**PORTARIA MAVIEL SANTOS LIMA**

**PORTARIA Nº 150, de 23 de Fevereiro de 2022**

EMENTA: INSTAURA PROCESSO  
ADMINISTRATIVO NA MODALIDADE DE  
INQUÉRITO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SERRITA-PE**, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 69, da Lei Orgânica Municipal de Serrita, Estado de Pernambuco, em conformidade com as disposições contidas na Leis Estaduais nº 11.781/2000 e 6.123/1968, na Lei Municipal nº 417/2002 e no Decreto Municipal nº 029 de 07 de maio de 2021,

CONSIDERANDO ainda a Decisão Judicial proferida nos autos do **Processo nº 000023-11.2021.8.17.3380**, que suspendeu os efeitos do Decreto Municipal nº 004/2021, uma vez que não houve, segundo o juízo, contraditório e ampla defesa.

CONSIDERANDO, ainda, a Decisão proferida pelo TJPE-Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco (**Suspensão de liminar e de Sentença nº 0000405-85.2022.8.17.9000**)

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instaurar Inquérito Administrativo em face do(a) Servidor(a) **MAVIEL SANTOS LIMA**, no prazo de 60 (sessenta) dias, para apuração de IRREGULARIDADES NO ATO DE NOMEAÇÃO (EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2020), bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões, que porventura venham a ser identificados no curso dos trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente.

**Art. 2º** - Determinar para atuação no presente processo a Comissão designada na Portaria nº 117/2022, de 23 de Fevereiro de 2022.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito, Serrita-PE em 23 de Fevereiro de 2022.

**SEBASTIÃO BENEDITO DOS SANTOS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Raimundo Leonilson Batista  
**Código Identificador:**4617BAE2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - GABINETE DO  
PREFEITO**

**PORTARIA MISLENE APARECIDA**

**PORTARIA Nº 149, de 23 de Fevereiro de 2022**

EMENTA: INSTAURA PROCESSO  
ADMINISTRATIVO NA MODALIDADE DE  
INQUÉRITO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SERRITA-PE**, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 69, da Lei Orgânica Municipal de Serrita, Estado de Pernambuco, em conformidade com as disposições

contidas na Leis Estaduais nº 11.781/2000 e 6.123/1968, na Lei Municipal nº 417/2002 e no Decreto Municipal nº 029 de 07 de maio de 2021,

CONSIDERANDO ainda a Decisão Judicial proferida nos autos do **Processo nº 000023-11.2021.8.17.3380**, que suspendeu os efeitos do Decreto Municipal nº 004/2021, uma vez que não houve, segundo o juízo, contraditório e ampla defesa.

CONSIDERANDO, ainda, a Decisão proferida pelo TJPE-Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco (**Suspensão de liminar e de Sentença nº 0000405-85.2022.8.17.9000**)

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instaurar Inquérito Administrativo em face do(a) Servidor(a) **MISLENE APARECIDA ALVES GALVÃO SANTOS**, no prazo de 60 (sessenta) dias, para apuração de IRREGULARIDADES NO ATO DE NOMEAÇÃO (EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2020), bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões, que porventura venham a ser identificados no curso dos trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente.

**Art. 2º** - Determinar para atuação no presente processo a Comissão designada na Portaria nº 117/2022, de 23 de Fevereiro de 2022.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito, Serrita-PE em 23 de Fevereiro de 2022.

**SEBASTIÃO BENEDITO DOS SANTOS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Raimundo Leonilson Batista  
**Código Identificador:**1CEDDBF8

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - GABINETE DO  
PREFEITO**

**PORTARIA NATALIA FERNANDES**

**PORTARIA Nº 151, de 23 de Fevereiro de 2022**

EMENTA: INSTAURA PROCESSO  
ADMINISTRATIVO NA MODALIDADE DE  
INQUÉRITO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SERRITA-PE**, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 69, da Lei Orgânica Municipal de Serrita, Estado de Pernambuco, em conformidade com as disposições contidas na Leis Estaduais nº 11.781/2000 e 6.123/1968, na Lei Municipal nº 417/2002 e no Decreto Municipal nº 029 de 07 de maio de 2021,

CONSIDERANDO ainda a Decisão Judicial proferida nos autos do **Processo nº 000023-11.2021.8.17.3380**, que suspendeu os efeitos do Decreto Municipal nº 004/2021, uma vez que não houve, segundo o juízo, contraditório e ampla defesa.

CONSIDERANDO, ainda, a Decisão proferida pelo TJPE-Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco (**Suspensão de liminar e de Sentença nº 0000405-85.2022.8.17.9000**)

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instaurar Inquérito Administrativo em face do(a) Servidor(a) **NATÁLIA FERNANDES MOISES**, no prazo de 60 (sessenta) dias, para apuração de IRREGULARIDADES NO ATO DE NOMEAÇÃO (EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2020), bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões, que porventura venham a ser identificados no curso dos trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente.

**Art. 2º** - Determinar para atuação no presente processo a Comissão designada na Portaria nº 117/2022, de 23 de Fevereiro de 2022.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito, Serrita-PE em 23 de Fevereiro de 2022.

**SEBASTIÃO BENEDITO DOS SANTOS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Raimundo Leonilson Batista  
**Código Identificador:**41553611

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - GABINETE DO  
PREFEITO  
PORTARIA NAYARA MARIA**

**PORTARIA Nº 152, de 23 de Fevereiro de 2022**

**EMENTA:** INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO NA MODALIDADE DE INQUÉRITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SERRITA-PE**, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 69, da Lei Orgânica Municipal de Serrita, Estado de Pernambuco, em conformidade com as disposições contidas na Leis Estaduais nº 11.781/2000 e 6.123/1968, na Lei Municipal nº 417/2002 e no Decreto Municipal nº 029 de 07 de maio de 2021,

CONSIDERANDO ainda a Decisão Judicial proferida nos autos do **Processo nº 0000023-11.2021.8.17.3380**, que suspendeu os efeitos do Decreto Municipal nº 004/2021, uma vez que não houve, segundo o juízo, contraditório e ampla defesa.

CONSIDERANDO, ainda, a Decisão proferida pelo TJPE-Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco (**Suspensão de liminar e de Sentença nº 0000405-85.2022.8.17.9000**)

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instaurar Inquérito Administrativo em face do(a) Servidor(a) **NAYARA MARIA PARENTE DE SÁ LIMA**, no prazo de 60 (sessenta) dias, para apuração de IRREGULARIDADES NO ATO DE NOMEAÇÃO (EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2020), bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões, que porventura venham a ser identificados no curso dos trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente.

**Art. 2º** - Determinar para atuação no presente processo a Comissão designada na Portaria nº 117/2022, de 23 de Fevereiro de 2022.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito, Serrita-PE em 23 de Fevereiro de 2022.

**SEBASTIÃO BENEDITO DOS SANTOS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Raimundo Leonilson Batista  
**Código Identificador:**5CE5343A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - GABINETE DO  
PREFEITO  
PORTARIA PALOMA SILVA**

**PORTARIA Nº 153, de 23 de Fevereiro de 2022**

**EMENTA:** INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO NA MODALIDADE DE INQUÉRITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SERRITA-PE**, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 69, da Lei Orgânica Municipal de Serrita, Estado de Pernambuco, em conformidade com as disposições contidas na Leis Estaduais nº 11.781/2000 e 6.123/1968, na Lei Municipal nº 417/2002 e no Decreto Municipal nº 029 de 07 de maio de 2021,

CONSIDERANDO ainda a Decisão Judicial proferida nos autos do **Processo nº 0000023-11.2021.8.17.3380**, que suspendeu os efeitos do Decreto Municipal nº 004/2021, uma vez que não houve, segundo o juízo, contraditório e ampla defesa.

CONSIDERANDO, ainda, a Decisão proferida pelo TJPE-Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco (**Suspensão de liminar e de Sentença nº 0000405-85.2022.8.17.9000**)

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instaurar Inquérito Administrativo em face do(a) Servidor(a) **PALOMA SILVA NASCIMENTO E SOUZA**, no prazo de 60 (sessenta) dias, para apuração de IRREGULARIDADES NO ATO DE NOMEAÇÃO (EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2020), bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões, que porventura venham a ser identificados no curso dos trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente.

**Art. 2º** - Determinar para atuação no presente processo a Comissão designada na Portaria nº 117/2022, de 23 de Fevereiro de 2022.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito, Serrita-PE em 23 de Fevereiro de 2022.

**SEBASTIÃO BENEDITO DOS SANTOS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Raimundo Leonilson Batista  
**Código Identificador:**C42DFF9C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - GABINETE DO  
PREFEITO  
PORTARIA PAULA RAYANNE DE SÁ**

**PORTARIA Nº 154, de 23 de Fevereiro de 2022**

**EMENTA:** INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO NA MODALIDADE DE INQUÉRITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SERRITA-PE**, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 69, da Lei Orgânica Municipal de Serrita, Estado de Pernambuco, em conformidade com as disposições contidas na Leis Estaduais nº 11.781/2000 e 6.123/1968, na Lei Municipal nº 417/2002 e no Decreto Municipal nº 029 de 07 de maio de 2021,

CONSIDERANDO ainda a Decisão Judicial proferida nos autos do **Processo nº 0000023-11.2021.8.17.3380**, que suspendeu os efeitos do Decreto Municipal nº 004/2021, uma vez que não houve, segundo o juízo, contraditório e ampla defesa.

CONSIDERANDO, ainda, a Decisão proferida pelo TJPE-Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco (**Suspensão de liminar e de Sentença nº 0000405-85.2022.8.17.9000**)

**RESOLVE:**



**Art. 1º** - Instaurar Inquérito Administrativo em face do(a) Servidor(a) **PAULA RAYANNE DE SÁ RODRIGUES**, no prazo de 60 (sessenta) dias, para apuração de IRREGULARIDADES NO ATO DE NOMEAÇÃO (EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2020), bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões, que porventura venham a ser identificados no curso dos trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente.

**Art. 2º** - Determinar para atuação no presente processo a Comissão designada na Portaria nº 117/2022, de 23 de Fevereiro de 2022.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.**

Gabinete do Prefeito, Serrita-PE em 23 de Fevereiro de 2022.

**SEBASTIÃO BENEDITO DOS SANTOS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Raimundo Leonilson Batista  
**Código Identificador:**4D08C2A6

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - GABINETE DO  
PREFEITO**

**PORTARIA ROBERTA DOS SANTOS**

**PORTARIA Nº 156, de 23 de Fevereiro de 2022**

**EMENTA:** INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO NA MODALIDADE DE INQUÉRITO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SERRITA-PE**, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 69, da Lei Orgânica Municipal de Serrita, Estado de Pernambuco, em conformidade com as disposições contidas na Leis Estaduais nº 11.781/2000 e 6.123/1968, na Lei Municipal nº 417/2002 e no Decreto Municipal nº 029 de 07 de maio de 2021,

CONSIDERANDO ainda a Decisão Judicial proferida nos autos do **Processo nº 0000023-11.2021.8.17.3380**, que suspendeu os efeitos do Decreto Municipal nº 004/2021, uma vez que não houve, segundo o juízo, contraditório e ampla defesa.

CONSIDERANDO, ainda, a Decisão proferida pelo TJPE-Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco (**Suspensão de liminar e de Sentença nº 0000405-85.2022.8.17.9000**)

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instaurar Inquérito Administrativo em face do(a) Servidor(a) **ROBERTA DOS SANTOS VITORINO**, no prazo de 60 (sessenta) dias, para apuração de IRREGULARIDADES NO ATO DE NOMEAÇÃO (EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2020), bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões, que porventura venham a ser identificados no curso dos trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente.

**Art. 2º** - Determinar para atuação no presente processo a Comissão designada na Portaria nº 117/2022, de 23 de Fevereiro de 2022.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.**

Gabinete do Prefeito, Serrita-PE em 23 de Fevereiro de 2022.

**SEBASTIÃO BENEDITO DOS SANTOS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Raimundo Leonilson Batista  
**Código Identificador:**E48C06FB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - GABINETE DO  
PREFEITO**

**PORTARIA SANNYELI ROCHA**

**PORTARIA Nº 157, de 23 de Fevereiro de 2022**

**EMENTA:** INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO NA MODALIDADE DE INQUÉRITO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SERRITA-PE**, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 69, da Lei Orgânica Municipal de Serrita, Estado de Pernambuco, em conformidade com as disposições contidas na Leis Estaduais nº 11.781/2000 e 6.123/1968, na Lei Municipal nº 417/2002 e no Decreto Municipal nº 029 de 07 de maio de 2021,

CONSIDERANDO ainda a Decisão Judicial proferida nos autos do **Processo nº 0000023-11.2021.8.17.3380**, que suspendeu os efeitos do Decreto Municipal nº 004/2021, uma vez que não houve, segundo o juízo, contraditório e ampla defesa.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - GABINETE DO  
PREFEITO**

**PORTARIA RANIELLE CAVALCANTE**

**PORTARIA Nº 155, de 23 de Fevereiro de 2022**

**EMENTA:** INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO NA MODALIDADE DE INQUÉRITO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SERRITA-PE**, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 69, da Lei Orgânica Municipal de Serrita, Estado de Pernambuco, em conformidade com as disposições contidas na Leis Estaduais nº 11.781/2000 e 6.123/1968, na Lei Municipal nº 417/2002 e no Decreto Municipal nº 029 de 07 de maio de 2021,

CONSIDERANDO ainda a Decisão Judicial proferida nos autos do **Processo nº 0000023-11.2021.8.17.3380**, que suspendeu os efeitos do Decreto Municipal nº 004/2021, uma vez que não houve, segundo o juízo, contraditório e ampla defesa.

CONSIDERANDO, ainda, a Decisão proferida pelo TJPE-Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco (**Suspensão de liminar e de Sentença nº 0000405-85.2022.8.17.9000**)

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instaurar Inquérito Administrativo em face do(a) Servidor(a) **RANIELLE CAVALCANTE CABRAL**, no prazo de 60 (sessenta) dias, para apuração de IRREGULARIDADES NO ATO DE NOMEAÇÃO (EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2020), bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões, que porventura venham a ser identificados no curso dos trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente.

**Art. 2º** - Determinar para atuação no presente processo a Comissão designada na Portaria nº 117/2022, de 23 de Fevereiro de 2022.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.**

Gabinete do Prefeito, Serrita-PE em 23 de Fevereiro de 2022.

**SEBASTIÃO BENEDITO DOS SANTOS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Raimundo Leonilson Batista  
**Código Identificador:**87A344BB

CONSIDERANDO, ainda, a Decisão proferida pelo TJPE-Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco (**Suspensão de liminar e de Sentença nº 0000405-85.2022.8.17.9000**)

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instaurar Inquérito Administrativo em face do(a) Servidor(a) **SANNYELI ROCHA DE OLIVEIRA**, no prazo de 60 (sessenta) dias, para apuração de IRREGULARIDADES NO ATO DE NOMEAÇÃO (EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2020), bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões, que porventura venham a ser identificados no curso dos trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente.

**Art. 2º** - Determinar para atuação no presente processo a Comissão designada na Portaria nº 117/2022, de 23 de Fevereiro de 2022.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.**

Gabinete do Prefeito, Serrita-PE em 23 de Fevereiro de 2022.

**SEBASTIÃO BENEDITO DOS SANTOS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Raimundo Leonilson Batista  
**Código Identificador:**D9C2DF95

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - GABINETE DO  
PREFEITO  
PORTARIA SELIANA BARBOSA**

**PORTARIA Nº 158, de 23 de Fevereiro de 2022**

EMENTA: INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO NA MODALIDADE DE INQUÉRITO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SERRITA-PE**, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 69, da Lei Orgânica Municipal de Serrita, Estado de Pernambuco, em conformidade com as disposições contidas na Leis Estaduais nº 11.781/2000 e 6.123/1968, na Lei Municipal nº 417/2002 e no Decreto Municipal nº 029 de 07 de maio de 2021,

CONSIDERANDO ainda a Decisão Judicial proferida nos autos do **Processo nº 000023-11.2021.8.17.3380**, que suspendeu os efeitos do Decreto Municipal nº 004/2021, uma vez que não houve, segundo o juízo, contraditório e ampla defesa.

CONSIDERANDO, ainda, a Decisão proferida pelo TJPE-Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco (**Suspensão de liminar e de Sentença nº 0000405-85.2022.8.17.9000**)

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instaurar Inquérito Administrativo em face do(a) Servidor(a) **SELIANA BARBOSA MIRANDA**, no prazo de 60 (sessenta) dias, para apuração de IRREGULARIDADES NO ATO DE NOMEAÇÃO (EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2020), bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões, que porventura venham a ser identificados no curso dos trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente.

**Art. 2º** - Determinar para atuação no presente processo a Comissão designada na Portaria nº 117/2022, de 23 de Fevereiro de 2022.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.**

Gabinete do Prefeito, Serrita-PE em 23 de Fevereiro de 2022.

**SEBASTIÃO BENEDITO DOS SANTOS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Raimundo Leonilson Batista  
**Código Identificador:**DEBD00E1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - GABINETE DO  
PREFEITO  
PORTARIA SILVANA SÁ**

**PORTARIA Nº 159, de 23 de Fevereiro de 2022**

EMENTA: INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO NA MODALIDADE DE INQUÉRITO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SERRITA-PE**, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 69, da Lei Orgânica Municipal de Serrita, Estado de Pernambuco, em conformidade com as disposições contidas na Leis Estaduais nº 11.781/2000 e 6.123/1968, na Lei Municipal nº 417/2002 e no Decreto Municipal nº 029 de 07 de maio de 2021,

CONSIDERANDO ainda a Decisão Judicial proferida nos autos do **Processo nº 000023-11.2021.8.17.3380**, que suspendeu os efeitos do Decreto Municipal nº 004/2021, uma vez que não houve, segundo o juízo, contraditório e ampla defesa.

CONSIDERANDO, ainda, a Decisão proferida pelo TJPE-Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco (**Suspensão de liminar e de Sentença nº 0000405-85.2022.8.17.9000**)

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instaurar Inquérito Administrativo em face do(a) Servidor(a) **SILVANA SÁ MALHEIROS E SILVA**, no prazo de 60 (sessenta) dias, para apuração de IRREGULARIDADES NO ATO DE NOMEAÇÃO (EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2020), bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões, que porventura venham a ser identificados no curso dos trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente.

**Art. 2º** - Determinar para atuação no presente processo a Comissão designada na Portaria nº 117/2022, de 23 de Fevereiro de 2022.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.**

Gabinete do Prefeito, Serrita-PE em 23 de Fevereiro de 2022.

**SEBASTIÃO BENEDITO DOS SANTOS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Raimundo Leonilson Batista  
**Código Identificador:**50699876

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - GABINETE DO  
PREFEITO  
PORTARIA SUELY MARIA**

**PORTARIA Nº 160, de 23 de Fevereiro de 2022**

EMENTA: INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO NA MODALIDADE DE INQUÉRITO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SERRITA-PE**, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 69, da Lei Orgânica Municipal de Serrita, Estado de Pernambuco, em conformidade com as disposições contidas na Leis Estaduais nº 11.781/2000 e 6.123/1968, na Lei Municipal nº 417/2002 e no Decreto Municipal nº 029 de 07 de maio de 2021,

CONSIDERANDO ainda a Decisão Judicial proferida nos autos do **Processo nº 0000023-11.2021.8.17.3380**, que suspendeu os efeitos do Decreto Municipal nº 004/2021, uma vez que não houve, segundo o juízo, contraditório e ampla defesa.

CONSIDERANDO, ainda, a Decisão proferida pelo TJPE-Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco (**Suspensão de liminar e de Sentença nº 0000405-85.2022.8.17.9000**)

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instaurar Inquérito Administrativo em face do(a) Servidor(a) **SUELY MARIA DOS SANTOS SOUZA**, no prazo de 60 (sessenta) dias, para apuração de IRREGULARIDADES NO ATO DE NOMEAÇÃO (EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2020), bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões, que porventura venham a ser identificados no curso dos trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente.

**Art. 2º** - Determinar para atuação no presente processo a Comissão designada na Portaria nº 117/2022, de 23 de Fevereiro de 2022.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito, Serrita-PE em 23 de Fevereiro de 2022.

**SEBASTIÃO BENEDITO DOS SANTOS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Raimundo Leonilson Batista  
**Código Identificador:**E874A776

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA VALDEANO ALVES**

**PORTARIA Nº 161, de 23 de Fevereiro de 2022**

EMENTA: INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO NA MODALIDADE DE INQUÉRITO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SERRITA-PE**, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 69, da Lei Orgânica Municipal de Serrita, Estado de Pernambuco, em conformidade com as disposições contidas na Leis Estaduais nº 11.781/2000 e 6.123/1968, na Lei Municipal nº 417/2002 e no Decreto Municipal nº 029 de 07 de maio de 2021,

CONSIDERANDO ainda a Decisão Judicial proferida nos autos do **Processo nº 0000023-11.2021.8.17.3380**, que suspendeu os efeitos do Decreto Municipal nº 004/2021, uma vez que não houve, segundo o juízo, contraditório e ampla defesa.

CONSIDERANDO, ainda, a Decisão proferida pelo TJPE-Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco (**Suspensão de liminar e de Sentença nº 0000405-85.2022.8.17.9000**)

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instaurar Inquérito Administrativo em face do(a) Servidor(a) **VALDEANO ALVES LEITE**, no prazo de 60 (sessenta) dias, para apuração de IRREGULARIDADES NO ATO DE NOMEAÇÃO (EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2020), bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões, que porventura venham a ser identificados no curso dos trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente.

**Art. 2º** - Determinar para atuação no presente processo a Comissão designada na Portaria nº 117/2022, de 23 de Fevereiro de 2022.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito, Serrita-PE em 23 de Fevereiro de 2022.

**SEBASTIÃO BENEDITO DOS SANTOS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Raimundo Leonilson Batista  
**Código Identificador:**CD443123

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA VALDENIRA BARROS**

**PORTARIA Nº 162, de 23 de Fevereiro de 2022**

EMENTA: INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO NA MODALIDADE DE INQUÉRITO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SERRITA-PE**, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 69, da Lei Orgânica Municipal de Serrita, Estado de Pernambuco, em conformidade com as disposições contidas na Leis Estaduais nº 11.781/2000 e 6.123/1968, na Lei Municipal nº 417/2002 e no Decreto Municipal nº 029 de 07 de maio de 2021,

CONSIDERANDO ainda a Decisão Judicial proferida nos autos do **Processo nº 0000023-11.2021.8.17.3380**, que suspendeu os efeitos do Decreto Municipal nº 004/2021, uma vez que não houve, segundo o juízo, contraditório e ampla defesa.

CONSIDERANDO, ainda, a Decisão proferida pelo TJPE-Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco (**Suspensão de liminar e de Sentença nº 0000405-85.2022.8.17.9000**)

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instaurar Inquérito Administrativo em face do(a) Servidor(a) **VALDENIRA BARROS**, no prazo de 60 (sessenta) dias, para apuração de IRREGULARIDADES NO ATO DE NOMEAÇÃO (EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2020), bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões, que porventura venham a ser identificados no curso dos trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente.

**Art. 2º** - Determinar para atuação no presente processo a Comissão designada na Portaria nº 117/2022, de 23 de Fevereiro de 2022.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito, Serrita-PE em 23 de Fevereiro de 2022.

**SEBASTIÃO BENEDITO DOS SANTOS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Raimundo Leonilson Batista  
**Código Identificador:**46D58A61

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE SERTÂNIA**

**CENTRO DE EXCELÊNCIA EM DERIVADOS DE CARNE E LEITE  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

5º Termo Aditivo ao Contrato Nº 001/2018. Processo nº 010/2017. Pregão nº 002/2017. Alteração no prazo do Contrato referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO À PRESTAÇÃO

DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E GERENCIAL NA ÁREA CONTÁBIL E FINANCEIRA, INCLUINDO SISTEMA INFORMATIZADO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO PÚBLICO COM SOFTWARE EM INTERFACE GRÁFICA, COM PLANO DE CONTAS ESTABELECIDO PELA UNIÃO E ADOTADO PELOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE SERTÂNIA. Contratada: **CECOM – CONSULTORIA ESPECIALIZADA EM CONTABILIDADE MUNICIPAL LTDA – ME - CNPJ nº 07.197.088/0001-22**. Prazo prorrogado até 30.04.2022, a contar do dia 03.01.2022.

Sertânia (PE), 27 de Dezembro de 2021.

**SONIA MARIA BARBOSA PATRIOTA.**

Presidente do CEDOCA. (\*).

**Publicado por:**  
Karem Tuanny Dantas da Silva  
**Código Identificador:**74D1039B

**CENTRO DE EXCELÊNCIA EM DERIVADOS DE CARNE E LEITE**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

5º Termo Aditivo ao Contrato Nº 001/2018. Processo nº 010/2017. Pregão nº 002/2017. Alteração no prazo do Contrato referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E GERENCIAL NA ÁREA CONTÁBIL E FINANCEIRA, INCLUINDO SISTEMA INFORMATIZADO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO PÚBLICO COM SOFTWARE EM INTERFACE GRÁFICA, COM PLANO DE CONTAS ESTABELECIDO PELA UNIÃO E ADOTADO PELOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE SERTÂNIA. Contratada: **CECOM – CONSULTORIA ESPECIALIZADA EM CONTABILIDADE MUNICIPAL LTDA – ME - CNPJ nº 07.197.088/0001-22**. Prazo prorrogado até 30.04.2022, a contar do dia 03.01.2022.

Sertânia (PE), 27 de Dezembro de 2021.

**SONIA MARIA BARBOSA PATRIOTA.**

Presidente do CEDOCA. (\*).

**Publicado por:**  
Karem Tuanny Dantas da Silva  
**Código Identificador:**20426CC9

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

5º Termo Aditivo ao Contrato Nº 004/2018. Processo nº 010/2017. Pregão nº 002/2017. Alteração no prazo do Contrato referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E GERENCIAL NA ÁREA CONTÁBIL E FINANCEIRA, INCLUINDO SISTEMA INFORMATIZADO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO PÚBLICO COM SOFTWARE EM INTERFACE GRÁFICA, COM PLANO DE CONTAS ESTABELECIDO PELA UNIÃO E ADOTADO PELOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE SERTÂNIA. Contratada: **CECOM – CONSULTORIA ESPECIALIZADA EM CONTABILIDADE MUNICIPAL LTDA – ME - CNPJ nº 07.197.088/0001-22**. Prazo prorrogado até 30.04.2022, a contar do dia 03.01.2022.

Sertânia (PE), 27 de Dezembro de 2021.

**PAULO HENRIQUE TORRES FERREIRA DOS SANTOS.**

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania. (\*).

**Publicado por:**  
Karem Tuanny Dantas da Silva  
**Código Identificador:**A89F7A3A

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 009/2022. Processo nº 009/2021. Pregão Eletrônico nº 008/2021. CPL. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV (CRIANÇAS, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E IDOSOS), CASA DE ACOLHIMENTO DE SERTÂNIA, PAIF, PAFI, PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, CADASTRO ÚNICO, GRUPOS DE INCLUSÃO PRODUTIVA E MÃE CORUJA, PARA O ATENDIMENTO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SERTÂNIA/PE. Contratada: MASCENA DISTRIBUIDORA LTDA - ME – CNPJ nº 31.131.079/0001-13. Valor: R\$ 67.181,90. Vigência: até 31.12.2022.

Sertânia, 07 de Janeiro de 2022.

**PAULO HENRIQUE TORRES FERREIRA DOS SANTOS.**

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania. (\*).

**Publicado por:**  
Karem Tuanny Dantas da Silva  
**Código Identificador:**2D35949A

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 012/2022. Processo nº 014/2021. Pregão Eletrônico nº 007/2021. CPL. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PARAMETRIZAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIRETOS, ACESSÓRIOS E DE APOIO ÀS ATIVIDADES FINALÍSTICAS A CARGO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÂNIA. Contratada: GÊNESIS SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO LTDA - ME – CNPJ nº 28.549.543/0001-01. Valor Contratado: R\$ 606.030,72. Vigência: até 31.12.2022.

Sertânia, 03 de Janeiro de 2022.

**PAULO HENRIQUE TORRES FERREIRA DOS SANTOS.**

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania. (\*).

**Publicado por:**  
Karem Tuanny Dantas da Silva  
**Código Identificador:**943CC49D

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SERTÂNIA**  
**EXTRATO DE DISTRATO**

Contrato nº 029/2021. Pregão Eletrônico nº 006/2021. Contratada: MAURILIO G DA SILVA - EPP – CNPJ nº 23.722.496/0001-02. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE CONSUMO (LIMPEZA, DESCARTÁVEIS, COPA E COZINHA), DESTINADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DA BIBLIOTECA PÚBLICA PROFESSOR UBIRAJARA CHAVES, NO MUNICÍPIO DE SERTANIA-PE, no valor de R\$ 1.605,40. Distrato celebrado de acordo com o Art. 79, inciso II, da Lei Nº 8.666/93, para a Reposição do saldo à Ata de Registro de Preços referente ao Processo nº 008/2021.

Sertânia (PE), 31 de Dezembro de 2021.

**SIMONI LAET CAVALCANTI.**

Secretária Municipal de Educação. (\*).

**Publicado por:**  
Karem Tuanny Dantas da Silva  
**Código Identificador:**66AA135C

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SERTÂNIA  
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 008/2022. Processo nº 008/2021. Pregão Eletrônico nº 006/2021. CPL. FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE CONSUMO (LIMPEZA, DESCARTÁVEIS, COPA E COZINHA), DESTINADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DA BIBLIOTECA PÚBLICA PROFESSORA UBIRAJARA ALVES CHAVES, NO MUNICÍPIO DE SERTÂNIA/PE. Contratado: MAURILIO G DA SILVA - EPP- CNPJ nº 23.722.496/0001-02. Valor Contratado: R\$ 1.605,40. Vigência: 03.01.2022 a 31.12.2022.

Sertânia, 03 de Janeiro de 2022.

**SIMONI LAET CAVALCANTI.**  
Secretária Municipal de Educação. (\*)

**Publicado por:**  
Karem Tuanny Dantas da Silva  
**Código Identificador:**C5793C4D

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SERTÂNIA  
EXTRATO DE DISTRATO**

Contrato nº 033/2021. Pregão Eletrônico nº 007/2021. Contratada: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA - ME - CNPJ nº 40.876.269/0001-50. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL PERMANENTE (MOBILIÁRIO), PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE FUNCIONAMENTO DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, no valor de R\$ 78.879,72. Distrato celebrado de acordo com o Art. 79, inciso II, da Lei Nº 8.666/93, para a Reposição do saldo à Ata de Registro de Preços referente ao Processo nº 009/2021.

Sertânia (PE), 31 de Dezembro de 2021.

**SIMONI LAET CAVALCANTI.**  
Secretária Municipal de Educação (\*)

**Publicado por:**  
Karem Tuanny Dantas da Silva  
**Código Identificador:**27F72C88

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SERTÂNIA  
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 010/2022. Processo nº 009/2021. Pregão Eletrônico nº 007/2021. CPL. FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL PERMANENTE (MOBILIÁRIO) PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE FUNCIONAMENTO DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. Contratado: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA - ME - CNPJ nº 40.876.269/0001-50. Valor Contratado: R\$ 78.879,72. Vigência: 03.01.2022 a 31.12.2022.

Sertânia, 03 de Janeiro de 2022.

**SIMONI LAET CAVALCANTI.**  
Secretária Municipal de Educação. (\*)

**Publicado por:**  
Karem Tuanny Dantas da Silva  
**Código Identificador:**BE788A71

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SERTÂNIA  
EXTRATO DE DISTRATO**

Contrato nº 039/2021. Pregão Eletrônico nº 007/2021. Contratada: KCRS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP - CNPJ nº

21.971.041/0001-03. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL PERMANENTE (MOBILIÁRIO), PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE FUNCIONAMENTO DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, no valor de R\$ 6.259,96. Distrato celebrado de acordo com o Art. 79, inciso II, da Lei Nº 8.666/93, para a Reposição do saldo à Ata de Registro de Preços referente ao Processo nº 009/2021.

Sertânia (PE), 31 de Dezembro de 2021.

**SIMONI LAET CAVALCANTI.**  
Secretária Municipal de Educação (\*)

**Publicado por:**  
Karem Tuanny Dantas da Silva  
**Código Identificador:**0A8D98FD

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SERTÂNIA  
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 016/2022. Processo nº 009/2021. Pregão Eletrônico nº 007/2021. CPL. FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL PERMANENTE (MOBILIÁRIO) PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE FUNCIONAMENTO DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. Contratado: KCRS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP - CNPJ nº 21.971.041/0001-03. Valor Contratado: R\$ 6.259,96. Vigência: 03.01.2022 a 31.12.2022.

Sertânia, 03 de Janeiro de 2022.

**SIMONI LAET CAVALCANTI.**  
Secretária Municipal de Educação. (\*)

**Publicado por:**  
Karem Tuanny Dantas da Silva  
**Código Identificador:**C4F8F45E

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SERTÂNIA  
EXTRATO DE DISTRATO**

Contrato nº 041/2021. Pregão Eletrônico nº 008/2021. Contratada: MK DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS EIRELI - ME - CNPJ nº 21.062.777/0001-50. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E MULTIMÍDIA, PARA ATENDIMENTO DAS ESCOLAS E PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, BEM COMO DOS LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA, NO MUNICÍPIO DE SERTÂNIA/PE no valor de R\$ 729.980,00. Distrato celebrado de acordo com o Art. 79, inciso II, da Lei Nº 8.666/93, para a Reposição do saldo à Ata de Registro de Preços referente ao Processo nº 010/2021.

Sertânia (PE), 31 de Dezembro de 2021.

**SIMONI LAET CAVALCANTI.**  
Secretária Municipal de Educação (\*)

**Publicado por:**  
Karem Tuanny Dantas da Silva  
**Código Identificador:**C22E1768

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SERTÂNIA  
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 018/2022. Processo nº 010/2021. Pregão Eletrônico nº 008/2021. CPL. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E MULTIMÍDIA, PARA ATENDIMENTO DAS ESCOLAS E PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, BEM COMO DOS LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA, NO MUNICÍPIO DE SERTÂNIA/PE. Contratado: MK DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS EIRELI - ME - CNPJ nº 21.062.777/0001-50. Valor Contratado: R\$ 729.980,00. Vigência: 03.01.2022 a 31.12.2022.

Sertânia, 03 de Janeiro de 2022.

**SIMONI LAET CAVALCANTI.**  
Secretária Municipal de Educação. (\*)

**Publicado por:**  
Karem Tuanny Dantas da Silva  
**Código Identificador:**3EB421F0

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SERTÂNIA  
EXTRATO DE DISTRATO**

Contrato nº 036/2021. Pregão Eletrônico nº 007/2021. Contratada: F LUCAS W E SILVA - ME – CNPJ nº 15.501.731/0001-98. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL PERMANENTE (MOBILIÁRIO), PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE FUNCIONAMENTO DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, no valor de R\$ 51.499,92. Distrato celebrado de acordo com o Art. 79, inciso II, da Lei Nº 8.666/93, para a Reposição do saldo à Ata de Registro de Preços referente ao Processo nº 009/2021.

Sertânia (PE), 31 de Dezembro de 2021.

**SIMONI LAET CAVALCANTI.**  
Secretária Municipal de Educação (\*)

**Publicado por:**  
Karem Tuanny Dantas da Silva  
**Código Identificador:**62817FA6

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SERTÂNIA  
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 013/2022. Processo nº 009/2021. Pregão Eletrônico nº 007/2021. CPL. FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL PERMANENTE (MOBILIÁRIO) PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE FUNCIONAMENTO DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. Contratado: F LUCAS W E SILVA - ME – CNPJ nº 15.501.731/0001-98. Valor Contratado: R\$ 51.499,92. Vigência: 03.01.2022 a 31.12.2022.

Sertânia, 03 de Janeiro de 2022.

**SIMONI LAET CAVALCANTI.**  
Secretária Municipal de Educação. (\*)

**Publicado por:**  
Karem Tuanny Dantas da Silva  
**Código Identificador:**6C636CF6

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SERTÂNIA  
EXTRATO DE DISTRATO**

Contrato nº 027/2021. Pregão Eletrônico nº 005/2021. Contratada: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA - ME – CNPJ nº 40.876.269/0001-50. Objeto: FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DA BIBLIOTECA PÚBLICA PROFESSOR UBIRAJARA CHAVES, NO MUNICÍPIO DE SERTÂNIA-PE, no valor de R\$ 78.879,72. Distrato celebrado de acordo com o Art. 79, inciso II, da Lei Nº 8.666/93, para a Reposição do saldo à Ata de Registro de Preços referente ao Processo nº 007/2021.

Sertânia (PE), 31 de Dezembro de 2021.

**SIMONI LAET CAVALCANTI.**  
Secretária Municipal de Educação (\*)

**Publicado por:**  
Karem Tuanny Dantas da Silva  
**Código Identificador:**317C6FFB

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SERTÂNIA  
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 004/2022. Processo nº 007/2021. Pregão Eletrônico nº 005/2021. CPL. FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DA BIBLIOTECA PÚBLICA PROFESSOR UBIRAJARA CHAVES, NO MUNICÍPIO DE SERTÂNIA-PE. Contratado: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA - ME – CNPJ nº 40.876.269/0001-50. Valor Contratado: R\$ 29.507,04. Vigência: 03.01.2022 a 31.12.2022.

Sertânia, 03 de Janeiro de 2022.

**SIMONI LAET CAVALCANTI.**  
Secretária Municipal de Educação. (\*)

**Publicado por:**  
Karem Tuanny Dantas da Silva  
**Código Identificador:**5D3FA2AC

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SERTÂNIA  
EXTRATO DE DISTRATO**

Contrato nº 111/2021. Pregão Eletrônico nº 009/2021. Contratada: TIE TAPETES EIRELI - EPP – CNPJ nº 10.261.012/0001-23. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPIs, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE FUNCIONAMENTO DAS ESCOLAS DESTA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, no valor de R\$ 4.500,00. Distrato celebrado de acordo com o Art. 79, inciso II, da Lei Nº 8.666/93, para a Reposição do saldo à Ata de Registro de Preços referente ao Processo nº 013/2021.

Sertânia (PE), 31 de Dezembro de 2021.

**SIMONI LAET CAVALCANTI.**  
Secretária Municipal de Educação (\*)

**Publicado por:**  
Karem Tuanny Dantas da Silva  
**Código Identificador:**99642CC0

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SERTÂNIA  
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 023/2022. Processo nº 013/2021. Pregão Eletrônico nº 009/2021. CPL. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPIs, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE FUNCIONAMENTO DAS ESCOLAS DESTA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. Contratado: TIE TAPETES EIRELI - EPP – CNPJ nº 10.261.012/0001-23. Valor Contratado: R\$ 4.500,00. Vigência: 03.01.2022 a 31.12.2022.

Sertânia, 03 de Janeiro de 2022.

**SIMONI LAET CAVALCANTI.**  
Secretária Municipal de Educação. (\*)

**Publicado por:**  
Karem Tuanny Dantas da Silva  
**Código Identificador:**4FDA10D0

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SERTÂNIA  
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 027/2022. Processo nº 014/2021. Pregão Eletrônico nº 007/2021. CPL. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PARAMETRIZAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIRETOS, ACESSÓRIOS E DE APOIO ÀS ATIVIDADES FINALÍSTICAS A CARGO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÂNIA. Contratada: GÊNESIS SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO LTDA - ME – CNPJ nº 28.549.543/0001-01. Valor Contratado: R\$ 1.749.715,68. Vigência: até 31.12.2022.

Sertânia, 03 de Janeiro de 2022.

**SIMONI LAET CAVALCANTI.**

Secretária Municipal de Educação. (\*).

**Publicado por:**Karem Tuanny Dantas da Silva  
**Código Identificador:**150CBDED**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SERTÂNIA  
EXTRATO DE DISTRATO**

Contrato nº 032/2021. Pregão Eletrônico nº 007/2021. Contratada: AJP DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME – CNPJ nº 31.070.140/001-60. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL PERMANENTE (MOBILIARIO), PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE FUNCIONAMENTO DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, no valor de R\$ 20.688,00. Distrato celebrado de acordo com o Art. 79, inciso II, da Lei Nº 8.666/93, para a Reposição do saldo à Ata de Registro de Preços referente ao Processo nº 009/2021.

Sertânia (PE), 31 de Dezembro de 2021.

**SIMONI LAET CAVALCANTI.**

Secretária Municipal de Educação (\*).

**Publicado por:**Karem Tuanny Dantas da Silva  
**Código Identificador:**43FFECFA**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SERTÂNIA  
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 009/2022. Processo nº 009/2021. Pregão Eletrônico nº 007/2021. CPL. FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL PERMANENTE (MOBILIARIO) PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE FUNCIONAMENTO DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. Contratado: AJP DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME – CNPJ nº 31.070.140/0001-60. Valor Contratado: R\$ 20.688,00. Vigência: 03.01.2022 a 31.12.2022.

Sertânia, 03 de Janeiro de 2022.

**SIMONI LAET CAVALCANTI.**

Secretária Municipal de Educação. (\*).

**Publicado por:**Karem Tuanny Dantas da Silva  
**Código Identificador:**9E1EDDC4**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SERTÂNIA  
EXTRATO DE DISTRATO**

Contrato nº 009/2021. Pregão Eletrônico nº 003/2021. Contratada: FERREIRA COMERCIO DE GÁS LTDA - ME – CNPJ nº 01.413.986/0001-94. Objeto: FORNECIMENTO PARCELADO DE ÁGUA MINERAL, SEM GÁS, 20L, E VASILHAMES PARA ÁGUA MINERAL 20L, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E DA BIBLIOTECA PÚBLICA PROFESSOR UBIRAJARA ALVES CHAVES, NO MUNICÍPIO DE SERTÂNIA-PE, no valor de R\$ 11.354,28. Distrato celebrado de acordo com o Art. 79, inciso II, da Lei Nº 8.666/93, para a Reposição do saldo à Ata de Registro de Preços referente ao Processo nº 003/2021.

Sertânia (PE), 31 de Dezembro de 2021.

**SIMONI LAET CAVALCANTI.**

Secretária Municipal de Educação (\*).

**Publicado por:**Karem Tuanny Dantas da Silva  
**Código Identificador:**67DFD2AA**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SERTÂNIA  
EXTRATO DE DISTRATO**

Contrato nº 008/2021. Pregão Eletrônico nº 002/2021. Contratada: FERREIRA COMERCIO DE GÁS LTDA - ME – CNPJ nº 01.413.986/0001-94. Objeto: FORNECIMENTO PARCELADO DE GÁS ENGARRAFADO GLP P13 (GÁS DE COZINHA), BOTIJÃO (VASILHAME) DE GÁS GLP P13 PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E DA BIBLIOTECA PÚBLICA PROFESSOR UBIRAJARA ALVES CHAVES, NO MUNICÍPIO DE SERTÂNIA-PE, no valor de R\$ 91.746,77. Distrato celebrado de acordo com o Art. 79, inciso II, da Lei Nº 8.666/93, para a Reposição do saldo à Ata de Registro de Preços referente ao Processo nº 002/2021.

Sertânia (PE), 31 de Dezembro de 2021.

**SIMONI LAET CAVALCANTI.**

Secretária Municipal de Educação (\*).

**Publicado por:**Karem Tuanny Dantas da Silva  
**Código Identificador:**B868829B**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SERTÂNIA  
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 029/2022. Processo nº 002/2022. Pregão Eletrônico nº 002/2022. CPL. FORNECIMENTO DE KITS ESCOLARES, DESTINADOS AOS ALUNOS DO ENSINO INFANTIL; ENSINO FUNDAMENTAL I E II; E EJA-ENSINO DE ENSINO DE JOVENS E ADULTOS, DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SERTÂNIA/PE. Contratado: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA - ME – CNPJ nº 40.876.269/0001-50. Valor Contratado: R\$ 77.891,50. Vigência: 08.02.2022 a 31.12.2022.

Sertânia, 08 de Fevereiro de 2022.

**SIMONI LAET CAVALCANTI.**

Secretária Municipal de Educação. (\*).

**Publicado por:**Karem Tuanny Dantas da Silva  
**Código Identificador:**C6ACEC31**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SERTÂNIA  
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 030/2022. Processo nº 001/2022. Pregão Eletrônico nº 001/2022. CPL. FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SERTÂNIA-PE, A SEREM UTILIZADOS DURANTE O ANO DE 2022, CONFORME DETERMINA A RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 04 DE ABRIL DE 2015. Contratado: ALEXANDRE NUNES & SOUSA LTDA - ME – CNPJ nº 11.585.642/0001-16. Valor Contratado: R\$ 114.354,60. Vigência: 03.01.2022 a 31.12.2022.

Sertânia, 08 de Fevereiro de 2022.

**SIMONI LAET CAVALCANTI.**

Secretária Municipal de Educação. (\*).

**Publicado por:**Karem Tuanny Dantas da Silva  
**Código Identificador:**428B9B3F**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SERTÂNIA  
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 031/2022. Processo nº 001/2022. Pregão Eletrônico nº 001/2022. CPL. FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SERTÂNIA-PE, A SEREM UTILIZADOS DURANTE O ANO DE 2022, CONFORME DETERMINA A RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 04 DE ABRIL DE 2015. Contratado: ALDEMIR FERREIRA

DOS SANTOS - ME – CNPJ nº 15.282.905/0001-79. Valor Contratado: R\$ 184.417,00. Vigência: 03.01.2022 a 31.12.2022.

Sertânia, 08 de Fevereiro de 2022.

**SIMONI LAET CAVALCANTI.**  
Secretária Municipal de Educação. (\*)

**Publicado por:**  
Karem Tuanny Dantas da Silva  
**Código Identificador:**A80DD2D4

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SERTÂNIA**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 032/2022. Processo nº 001/2022. Pregão Eletrônico nº 001/2022. CPL. FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SERTÂNIA-PE, A SEREM UTILIZADOS DURANTE O ANO DE 2022, CONFORME DETERMINA A RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 04 DE ABRIL DE 2015. Contratado: MASCENA DISTRIBUIDORA LTDA - ME – CNPJ nº 31.131.079/0001-13. Valor Contratado: R\$ 41.639,00. Vigência: 03.01.2022 a 31.12.2022.

Sertânia, 08 de Fevereiro de 2022.

**SIMONI LAET CAVALCANTI.**  
Secretária Municipal de Educação. (\*)

**Publicado por:**  
Karem Tuanny Dantas da Silva  
**Código Identificador:**885CBD3A

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SERTÂNIA**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 033/2022. Processo nº 001/2022. Pregão Eletrônico nº 001/2022. CPL. FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SERTÂNIA-PE, A SEREM UTILIZADOS DURANTE O ANO DE 2022, CONFORME DETERMINA A RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 04 DE ABRIL DE 2015. Contratado: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAVALCANTI EIRELI - EPP – CNPJ nº 06.536.960/0001-57. Valor Contratado: R\$ 31.129,20. Vigência: 03.01.2022 a 31.12.2022.

Sertânia, 08 de Fevereiro de 2022.

**SIMONI LAET CAVALCANTI.**  
Secretária Municipal de Educação. (\*)

**Publicado por:**  
Karem Tuanny Dantas da Silva  
**Código Identificador:**8BC96A83

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SERTÂNIA**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 137/2021. Processo nº 022/2021. Pregão Eletrônico nº 012/2021. CPL. FORNECIMENTO PARCELADO DE BRINQUEDOS E MATERIAIS PEDAGÓGICOS, DESTINADOS ÀS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. Contratado: VIA NACIONAL COMERCIO DE BRINQUEDOS EIRELI - ME – CNPJ nº 36.063.652/0001-12. Valor Contratado: R\$ 9.900,00. Vigência: até 31.12.2022.

Sertânia, 10 de Dezembro de 2021.

**SIMONI LAET CAVALCANTI.**  
Secretária Municipal de Educação. (\*)

**Publicado por:**  
Karem Tuanny Dantas da Silva  
**Código Identificador:**38D33928

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**EXTRATO DE DISTRATO**

Contrato nº 108/2021. Pregão Eletrônico nº 028/2021. Contratada: **INNOVA DIAGNOSTICA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI – CNPJ nº 06.260.394/0001-01.** Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL LABORATORIAL, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE FUNCIONAMENTO DO LABORATORIO DO HOSPITAL MARIA ALICE GOMES LAFAYETTE, no valor de **R\$ 77.254,73.** Distrato celebrado de acordo com o Art. 79, inciso II, da Lei Nº 8.666/93, para a Reposição do saldo à Ata de Registro de Preços referente ao Processo nº 034/2021.

Sertânia (PE), 31 de Dezembro de 2021.

**ANTONIO CAJUEIRO DE ALBUQUERQUE NETO**  
Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Karem Tuanny Dantas da Silva  
**Código Identificador:**B64FF189

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 049/2022. Processo nº 034/2021. Pregão Eletrônico nº 028/2021. CPL. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL LABORATORIAL, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE FUNCIONAMENTO DO LABORATORIO DO HOSPITAL MARIA ALICE GOMES LAFAYETTE. Contratada: **INNOVA DIAGNOSTICA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI – CNPJ nº 06.260.394/0001-01.** Valor Contratado: R\$ 77.254,73. Vigência: até 31.12.2022.

Sertânia, 03 de Janeiro de 2022.

**ANTÔNIO CAJUEIRO DE ALBUQUERQUE NETO.**  
Secretário Municipal de Saúde. (\*)

**Publicado por:**  
Karem Tuanny Dantas da Silva  
**Código Identificador:**195ADDCC

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**EXTRATO DE DISTRATO**

Contrato nº 066/2021. Pregão Eletrônico nº 016/2021. Contratada: **ISABEL CRISTINA MORAES MARINHO E CIA LTDA - ME – CNPJ nº 38.014.290/0001-03.** Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E INSUMOS FARMACÊUTICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE FUNCIONAMENTO DA FARMÁCIA BÁSICA, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA E MANDADOS JUDICIAIS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, no valor de **R\$ 432.585,66.** Distrato celebrado de acordo com o Art. 79, inciso II, da Lei Nº 8.666/93, para a Reposição do saldo à Ata de Registro de Preços referente ao Processo nº 018/2021.

Sertânia (PE), 31 de Dezembro de 2021.

**ANTONIO CAJUEIRO DE ALBUQUERQUE NETO**  
Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Karem Tuanny Dantas da Silva  
**Código Identificador:**92C88B6F

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 025/2022. Processo nº 018/2021. Pregão Eletrônico nº 016/2021. CPL. FORNECIMENTO PARCELADO DE



MEDICAMENTOS, MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E INSUMOS FARMACÊUTICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE FUNCIONAMENTO DA FARMÁCIA BÁSICA, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA E MANDADOS JUDICIAIS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. Contratada: ISABEL CRISTINA MORAES MARINHO E CIA LTDA - ME - CNPJ nº 38.014.290/0001-03. Valor Contratado: R\$ 432.585,66. Vigência: até 31.12.2022.

Sertânia, 03 de Janeiro de 2022.

**ANTÔNIO CAJUEIRO DE ALBUQUERQUE NETO.**

Secretário Municipal de Saúde. (\*)

**Publicado por:**

Karem Tuanny Dantas da Silva  
Código Identificador:C6AFBE54

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 025/2022. Processo nº 018/2021. Pregão Eletrônico nº 016/2021. Alteração no valor do Contrato referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E INSUMOS FARMACÊUTICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE FUNCIONAMENTO DA FARMÁCIA BÁSICA, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA E MANDADOS JUDICIAIS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. Contratada: ISABEL CRISTINA MORAES MARINHO E CIA LTDA - ME - CNPJ: 38.014.290/0001-03. Valor Acrescido: R\$ 25.863,75. Valor Atual do Contrato: R\$ 458.449,41.

Sertânia (PE), 17 de Fevereiro de 2022.

**MARIANA GRACE ARAÚJO FERREIRA PATRIOTA.**

Secretária Municipal de Saúde. (\*)

**Publicado por:**

Karem Tuanny Dantas da Silva  
Código Identificador:014E0535

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

7º Termo Aditivo ao Contrato Nº 133/2018. Processo nº 065/2018. Pregão nº 014/2018. Alteração no valor do Contrato referente à CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSULTORIA E ASSESSORIA NA ÁREA DE RECURSOS HUMANOS, INCLUINDO INSTALAÇÃO DE SOFTWARE PARA AUTOMAÇÃO DOS SERVIÇOS, BEM COMO TREINAMENTO DOS SERVIDORES QUE IRÃO EXECUTAR AS ROTINAS INERENTES AO SETOR DE PESSOAL DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERTÂNIA (PE). Contratada: BETA INFORMÁTICA LTDA - ME - CNPJ nº 24.448.730/0001-18. Valor acrescido: R\$ 2.284,89. Valor Atual do Contrato: R\$ 25.133,79.

Sertânia (PE), 30 de Janeiro de 2022.

**ANTONIO CAJUEIRO DE ALBUQUERQUE NETO.**

Secretário Municipal de Saúde. (\*)

**Publicado por:**

Karem Tuanny Dantas da Silva  
Código Identificador:F9E62F10

**GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DE DISTRATO**

Contrato nº 027/2021. Pregão Eletrônico nº 009/2021. Contratada: DISTRIBUIDORA AGRESTE MERIDIONAL LTDA - ME - CNPJ nº 40.876.269/0001-50. Objeto: FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO E HIDRÁULICO DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DO ALMOXARIFADO CENTRAL, PRA USO EM PEQUENAS

REFORMAS E PEQUENOS REPAROS EXECUTADOS PELAS SECRETARIAS DE INFRAESTRUTURA E PROJETOS ESPECIAIS E DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBILIDADE URBANA DO MUNICÍPIO no valor de R\$ 550.790,720. Distrato celebrado de acordo com o Art. 79, inciso II, da Lei Nº 8.666/93, para a Reposição do saldo à Ata de Registro de Preços referente ao Processo nº 018/2021.

Sertânia (PE), 31 de Dezembro de 2021.

**ÂNGELO RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS**

Prefeito Municipal de Sertânia

**Publicado por:**

Karem Tuanny Dantas da Silva  
Código Identificador:838228CB

**GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

5º Termo Aditivo ao Contrato Nº 002/2017. Processo nº 001/2017. Convite nº 001/2017. Alteração no prazo do Contrato referente à PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA EM LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, DESTINADOS A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÂNIA. Contratada: CECOM - CONSULTORIA ESPECIALIZADA EM CONTABILIDADE MUNICIPAL LTDA - ME - CNPJ nº 07.197.088/0001-22. Prazo prorrogado até 30.04.2022, a contar do dia 03.01.2022.

Sertânia (PE), 27 de Dezembro de 2021.

**ÂNGELO RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS.**

Prefeito. (\*)

**Publicado por:**

Karem Tuanny Dantas da Silva  
Código Identificador:ACB8CEFO

**GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

5º Termo Aditivo ao Contrato Nº 007/2018. Processo nº 010/2017. Pregão nº 002/2017. Alteração no prazo do Contrato referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E GERENCIAL NA ÁREA CONTÁBIL E FINANCEIRA, INCLUINDO SISTEMA INFORMATIZADO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO PÚBLICO COM SOFTWARE EM INTERFACE GRÁFICA, COM PLANO DE CONTAS ESTABELECIDO PELA UNIÃO E ADOTADO PELOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE SERTÂNIA. Contratada: CECOM - CONSULTORIA ESPECIALIZADA EM CONTABILIDADE MUNICIPAL LTDA - ME - CNPJ nº 07.197.088/0001-22. Prazo prorrogado até 30.04.2022, a contar do dia 03.01.2022.

Sertânia (PE), 27 de Dezembro de 2021.

**ÂNGELO RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS.**

Prefeito. (\*)

**Publicado por:**

Karem Tuanny Dantas da Silva  
Código Identificador:8DC57D99

**GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 009/2021. Processo nº 002/2021. Inexigibilidade nº 001/2021. Alteração no prazo do Contrato referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA COMPLEMENTAR À PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, COM ABRANGÊNCIA, INCLUSIVO, DAS INSTÂNCIAS DE SEGUNDO GRAU, NAS ÁREAS

ADMINISTRATIVAS E JUDICIAL, CONFORME DESCRITO NO PRESENTE PROJETO BÁSICO, ANEXO I, AO PROCESSO LICITATÓRIO COM METODOLOGIA EXCLUSIVA NAS INSTÂNCIAS DE SEGUINDO GRAU, NAS ÁREAS ADMINISTRATIVA E JUDICIAL PARA O MUNICÍPIO DE SERTÂNIA/PE. Contratada: **ALBUQUERQUE E BEVILÁQUIA ADVOCACIA - CNPJ nº 29.116.731/0001-89**. Prazo prorrogado até 31.12.2022, a partir do dia 03.01.2022.

Sertânia (PE), 27 de Dezembro de 2021.

**ÂNGELO RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS.**

Prefeito. (\*)

**Publicado por:**

Karem Tuanny Dantas da Silva  
Código Identificador:85DF9C9C

#### GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

6º Termo Aditivo ao Contrato Nº 146/2018. Processo nº 065/2018. Pregão nº 014/2018. Alteração no prazo do Contrato referente à CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSULTORIA E ASSESSORIA NA ÁREA DE RECURSOS HUMANOS, INCLUINDO INSTALAÇÃO DE SOFTWARE PARA AUTOMAÇÃO DOS SERVIÇOS, BEM COMO TREINAMENTO DOS SERVIDORES QUE IRÃO EXECUTAR AS ROTINAS INERENTES AO SETOR DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÂNIA (PE). Contratada: **BETA INFORMÁTICA LTDA – ME – CNPJ nº 24.448.730/0001-18**. Prazo prorrogado até 31.12.2022, a contar do dia 03.01.2022.

Sertânia (PE), 27 de Dezembro de 2021.

**ÂNGELO RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS.**

Prefeito. (\*)

**Publicado por:**

Karem Tuanny Dantas da Silva  
Código Identificador:1EE33892

#### GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

7º Termo Aditivo ao Contrato Nº 146/2018. Processo nº 065/2018. Pregão nº 014/2018. Alteração no valor do Contrato referente à CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSULTORIA E ASSESSORIA NA ÁREA DE RECURSOS HUMANOS, INCLUINDO INSTALAÇÃO DE SOFTWARE PARA AUTOMAÇÃO DOS SERVIÇOS, BEM COMO TREINAMENTO DOS SERVIDORES QUE IRÃO EXECUTAR AS ROTINAS INERENTES AO SETOR DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÂNIA (PE). Contratada: **BETA INFORMÁTICA LTDA – ME – CNPJ nº 24.448.730/0001-18**. Valor Acrescido: R\$ 3.870,57. Valor Atual do Contrato: R\$ 42.576,27.

Sertânia (PE), 30 de Janeiro de 2022.

**ÂNGELO RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS.**

Prefeito. (\*)

**Publicado por:**

Karem Tuanny Dantas da Silva  
Código Identificador:888998F7

#### GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 003/2022. Processo nº 014/2021. Pregão Eletrônico nº 007/2021. CPL. **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PARAMETRIZAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIRETOS, ACESSÓRIOS E DE APOIO ÀS ATIVIDADES FINALÍSTICAS A CARGO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÂNIA**. Contratada: GÊNESIS SERVIÇOS DE

TERCEIRIZAÇÃO LTDA - ME – CNPJ nº 28.549.543/0001-01. Valor Contratado: R\$ 3.398.662,20. Vigência: até 31.12.2022.

Sertânia, 03 de Janeiro de 2022.

**ÂNGELO RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS.**

Prefeito. (\*)

**Publicado por:**

Karem Tuanny Dantas da Silva  
Código Identificador:41232F53

#### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SERTÂNIA - IPSESE EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

6º Termo Aditivo ao Contrato Nº 001/2018. Processo nº 065/2018. Pregão nº 014/2018. Alteração no prazo do Contrato referente à CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSULTORIA E ASSESSORIA NA ÁREA DE RECURSOS HUMANOS, INCLUINDO INSTALAÇÃO DE SOFTWARE PARA AUTOMAÇÃO DOS SERVIÇOS, BEM COMO TREINAMENTO DOS SERVIDORES QUE IRÃO EXECUTAR AS ROTINAS INERENTES AO SETOR DE PESSOAL DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE SERTÂNIA (PE). Contratada: **BETA INFORMÁTICA LTDA – ME – CNPJ nº 24.448.730/0001-18**. Prazo prorrogado até 31.12.2022, a contar do dia 03.02.2022.

Sertânia (PE), 27 de Dezembro de 2021.

**MARIA DE LOURDES CORDEIRO.**

Presidente do IPSESE. (\*)

**Publicado por:**

Karem Tuanny Dantas da Silva  
Código Identificador:CFDCB7A8

#### ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE SIRINHAÉM

#### SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E EVENTOS, RESULTADO DE JULGAMENTO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHAÉM-PE, através da SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E EVENTOS por intermédio de sua Pregoeira, torna público o resultado do julgamento referente ao **Processo Licitatório nº 004/2022 Pregão Eletrônico nº 004/2022**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS E TÉCNICOS NA ÁREA ESPORTIVA PARA A REALIZAÇÃO DO PROJETO “ESTAÇÕES ESPORTIVAS, NO MUNICÍPIO DE SIRINHAÉM/PE, CONFORME CONVÊNIO Nº 897666/2020**. Declaro vencedora do certame a empresa: **WEDO SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA**, sob CNPJ Nº **01.117.361/0001-85**, referente aos **ITENS: 01 ao 30 do LOTE 1(SERVIÇOS)** no valor de **R\$ 459.000,00** (quatrocentos e cinquenta e nove mil reais), os **ITENS: 01 ao 45 do LOTE 2(AQUISIÇÃO)**, no valor de **R\$ 405.098,76** (quatrocentos e cinco mil, noventa e oito reais e setenta e seis centavos), totalizando **R\$ 864.098,76** (oitocentos e sessenta e quatro mil, noventa e oito reais e setenta e seis centavos)

Sirinhaém, 23 de fevereiro de 2022

**ALDJA MARIA BARBOSA DA SILVA**

Pregoeira

**Publicado por:**

Marcia Perla de Oliveira Barbosa  
Código Identificador:2BF56E6D

#### SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E EVENTOS, AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E EVENTOS.

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Sirinhaém-PE, através da secretaria de Cultura, Esportes e Eventos comunica o **AVISO ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022 – PROCESSO Nº 004/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS E TÉCNICOS NA ÁREA ESPORTIVA PARA A REALIZAÇÃO DO PROJETO “ESTAÇÕES ESPORTIVAS, NO MUNICÍPIO DE SIRINHAÉM/PE, CONFORME CONVÊNIO Nº 897666/2020. ADJUDICA E HOMOLOGA EM FAVOR DA EMPRESA: WEDO SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA – CNPJ Nº 01.117.361/0001-85, referente aos ITENS, 01 ao 30 do LOTE 1(SERVIÇOS) no valor de R\$ 459.000,00 (quatrocentos e cinquenta e nove mil reais), os ITENS: 01 ao 45 do LOTE 2(AQUISIÇÃO), no valor de R\$ 405.098,76 (quatrocentos e cinco mil, noventa e oito reais e setenta e seis centavos), totalizando R\$ 864.098,76 (oitocentos e sessenta e quatro mil, noventa e oito reais e setenta e seis centavos). Objeto deste Pregão.**

Sirinhaém, 21 de fevereiro de 2022.

**MÁRCIO FERREIRA BEZERRA**

Secretário de Cultura, Esportes e Eventos.

Sirinhaém/PE, 23 de fevereiro de 2022.

**Publicado por:**

Marcia Perla de Oliveira Barbosa  
Código Identificador:01C39BDD

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE SOLIDÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - COMISSÃO  
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
RESULTADO DE JULGAMENTO**

Processo Nº: 003/2022. CPL. Compras. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar, em atendimento ao PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar), em assistência aos alunos da rede pública, referente ao ano em exercício de 2022. Data da realização do julgamento: Início em 08/02/2022, às 10:00 hs e Finalização em 22/02/2022. Empresas participantes: RODOLFO SILVA BEZERRA - 12.403.063/0001-78 e JOÃO VIANNEY DOS ANJOS – 40.165.983/0001-30. Resultado do Julgamento: RODOLFO SILVA BEZERRA, vencedora/habilitada para todos os itens do processo: 01 à 50, Valor Global: R\$ 317.402,60. Recursos Apresentados: Pela empresa RODOLFO SILVA BEZERRA, solicitando a inabilitação da empresa JOÃO VIANNEY DOS ANJOS, por descumprimento de edital (falta de autenticação de documentos de habilitação). Resultado do Julgamento do Recurso: Julgado procedente, conforme parecer jurídico e despacho do prefeito. Empresa desclassificada: JOÃO VIANNEY DOS ANJOS. Itens fracassados: Não Houve. Informações: na Sede da Prefeitura de Solidão/PE, pelo fone (87) 3830-1141 / 1140; e-mail: cplprefeiturafms@hotmail.com, site: www.solidao.pe.gov.br.

23/02/2022.

**MAYCO PABLO SANTOS ARAÚJO**

Pregoeiro.

**Publicado por:**

Laiza Thainá Martins da Silva  
Código Identificador:677BFC66

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO  
PREFEITO  
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato: Nº: 006/2022, PL: 009/2022, DISPENSA 002/2022 CPL. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviço de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos de saúde do lixo hospitalar e biológico para atender as necessidades da secretaria Municipal de Saúde de Solidão-PE.

Contratada: BRASCON GESTÃO AMBIENTAL LTDA, CNPJ: 11.863.530/0001-80, Valor Global de: R\$16.800,00, Vigência: 23/02/2022 à 23/02/2023.

Solidão/PE, 23/02/2022.

**DJALMA ALVES DE SOUZA.**

Prefeito.

**Publicado por:**

Laiza Thainá Martins da Silva  
Código Identificador:B1603D71

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO  
PREFEITO  
ORDEM DE INICIO DE SERVIÇOS**

À,  
BRASCON GESTÃO AMBIENTAL LTDA, CNPJ: 11.863.530/0001-80, com sede a Rodovia BR 232 – S/N – LOTE 03, Distrito Industrial, Pombos-PE CEP 55.630-000.

Referente a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos de saúde do lixo hospitalar e biológico para atender as necessidades da secretaria Municipal de Saúde de Solidão-PE.

**REFERÊNCIA**

Processo Licitatório nº 009/2022

Dispensa nº 002/2022

Contrato nº 006/2022

Valor do contrato: R\$16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais).

Pela presente Ordem de Serviços, autorizo, a partir desta data, o início da execução dos serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos de saúde do lixo hospitalar e biológico para atender as necessidades da secretaria Municipal de Saúde de Solidão-PE, do Processo Licitatório 009/2022, Dispensa nº 002/2022, tudo de acordo com o contrato epigrafado, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Solidão e a licitante acima citada.

Solidão - PE, em 23 de fevereiro de 2022.

Assinatura do Contratante	Recebido da Contratada
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO	BRASCON GESTÃO AMBIENTAL LTDA.
Djalma Alves de Souza	CONTRATADA
Prefeito	

**Publicado por:**

Laiza Thainá Martins da Silva  
Código Identificador:917E386F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO  
PREFEITO  
DESPACHO**

O prefeito municipal de Solidão – PE, nos termos do Processo de Licitação nº 003/2022, Pregão Eletrônico nº 001/2022, destinada a selecionar a melhor proposta para aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar, em atendimento ao PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar), em assistência aos alunos da rede pública, referente ao ano em exercício de 2022 e,

Considerando as razões do recurso apresentado pela empresa RODOLFO SILVA BEZERRA, a qual solicita em seu recurso que a empresa JOAO VIANNEY DOS ANJOS seja inabilitada pela falta de autenticação de documentos de habilitação (Alvará, Certidão Negativa de Débitos Municipais e Atestado de Capacidade Técnica);

Considerando as contrarrazões apresentadas pela empresa JOAO VIANNEY DOS ANJOS, em sua defesa, referente ao recurso apresentado contra a mesma;

Considerando o parecer jurídico opinando pelo provimento do recurso da empresa RODOLFO SILVA BEZERRA e pela inabilitação da

empresa JOAO VIANNEY DOS ANJOS, face a documentos não autenticados, conforme solicitado em edital (item 9.8) e conforme a Lei 8.666/93 em seu artigo 32;

Considerando o solicitado em edital no item 9.8: “Os documentos necessários à habilitação a serem anexados no sistema eletrônico e também o licitante vencedor quando apresentar ou encaminhar para o pregoeiro em original (meio físico), deverão ser respectivamente anexadas ou apresentadas por qualquer processo de cópia autenticada por Cartório de Notas ou cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da equipe de apoio da Administração, ou publicação em órgão da imprensa oficial. Os documentos emitidos via Internet terão sua autenticidade verificada nos respectivos sites”;

Considerando a Lei 8.666/93 em seu artigo 32: “Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Cartório competente ou por servidor da Administração ou publicação em órgão da imprensa oficial”;

Considerando que foi oportunizado prazo as empresas RODOLFO SILVA BEZERRA e JOAO VIANNEY DOS ANJOS para que as mesmas apresentassem razões e contra razões;

Considerando ainda as análises dos demais atos do processo;

DECIDO, pelo provimento e aceitação do recurso apresentado pela empresa RODOLFO SILVA BEZERRA e pela inabilitação da empresa JOAO VIANNEY DOS ANJOS pôr a mesma não ter atendido por completo ao solicitado em edital, com documentos não autenticados e também por estar em desacordo ao solicitado na Lei 8.666/93 em seu artigo 32. Desde já determino o normal andamento do presente processo licitatório em todos os seus termos.

Solidão/PE, 22 de Fevereiro de 2022.

**DJALMA ALVES DE SOUZA**

Prefeito

**Publicado por:**

Laiza Thainá Martins da Silva  
Código Identificador:4659C2E1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO  
PREFEITO  
PORTARIA Nº17,DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.**

O Prefeito do Município de Solidão, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições Legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando requerimento da servidora interessada ,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER seis (02) meses de licença prêmio a servidora MARIA DE LOURDES JESUINO SILVA TAVARES, matrícula n.º 263, referente ao primeiro decênio de prestação de serviço público municipal, cujo período de gozo compreende de 04 fevereiro a 03 de abril de 2022.

Art. 2.º - DETERMINAR que o departamento de pessoal proceda com a devida anotação na ficha funcional da servidora.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º - Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**DJALMA ALVES DE SOUZA**

Prefeito

**Publicado por:**

Maria do Socorro Gomes de Lima  
Código Identificador:4E253169

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO  
PREFEITO  
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato: Nº: 005/2022, PL: 002/2022, CARTA CONVITE 001/2022 CPL. Objeto: Contratação de empresa especializada para pavimentação de rua – acesso ao povoado de Pelo Sinal - município de Solidão – PE. Contratada: HOLANDA DA SILVA BATISTA CONSTRUTORA, CNPJ N.º 22.577.743/0001-61, Valor Global de: R\$ 28.003,45, Vigência: 21/02/2022 à 21/04/2022.

Solidão/PE, 21/02/2022.

**DJALMA ALVES DE SOUZA.**

Prefeito.

**Publicado por:**

Laiza Thainá Martins da Silva  
Código Identificador:FCA57557

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE SURUBIM**

**GABINETE DA PREFEITA  
DECRETO Nº 014/2022**

DECRETO Nº014/2022 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

EMENTA: Decreta situação de Emergência, em toda Zona Rural do município de Surubim/PE afetada pela estiagem – COBRADE 1.4.1.1.0.

Ana Célia Cabral de Farias, prefeita municipal de Surubim, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 68, inciso IV da lei orgânica municipal.

CONSIDERANDOS:

I – A COMPESA, concessionária de serviço público do Estado para abastecimento de água, tem uma cobertura incipiente na ZONA RURAL do Município, alcançando pouquíssimas áreas;

II – As precipitações pluviométricas no nosso município foram para níveis sensivelmente inferiores aos da média climatológica, causando a redução intensificada das reservas hídricas de superfície na ZONA RURAL;

III – Continua precário o abastecimento de água potável, diante da ausência de tratamento adequado para atender às necessidades emergenciais na Zona Rural;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada a existência de situação de Emergência, nas áreas do Município contidas no Formulário de Informações do Desastre - FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como Estiagem – COBRADE 1.4.1.1.0, conforme a Portaria n.º260, de 02/02/2022, do Ministério do Desenvolvimento Regional.

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário.

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e a realização de campanhas de arrecadação de recursos junto às comunidades, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, tudo sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil.

Art. 4º. De acordo com o inciso IV do artigo 24 da Lei Nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, sem prejuízo das restrições da lei de responsabilidade fiscal (LC 101/2000) em situação de emergência,

**devidamente comprovada junto aos tribunais de contas, conforme decisão plenária 347/1994 do TCU.** Se necessário, ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contada a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.

Art.5. De acordo com a Lei Nº 10.878, de 08.06.2004, regulamentada pelo Decreto Federal Nº 5.113, 22.06.2004, que beneficia as pessoas em municípios atingidos por desastres, pois autoriza a movimentação da sua conta vinculada ao FGTS;

Art. 6. De acordo com o Decreto Nº 84.685, de 06.05.1980, que possibilita alterar o cumprimento de obrigações, **reduzindo inclusive o pagamento devido do Imposto de Propriedade Rural – ITR**, por pessoas físicas ou jurídicas atingidas por desastres, comprovadamente situadas na área afetada;

Art. 7. De acordo com a legislação vigente, o reconhecimento Federal **permite ainda alterar prazos processuais** (Código de Processo Civil – Lei Nº 5.869, de 11.01.1973), dentre outros benefícios que poderão ser requeridos judicialmente.

Art.8. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigorar pelo prazo de 180 (cento e oitenta dias), podendo ser prorrogada por igual período.

Art. 9. Revogam-se as disposições em contrário.

Surubim, 14 de fevereiro de 2022.

**ANA CÉLIA CABRAL DE FARIAS**  
Prefeita

**Publicado por:**  
Danusa Medeiros Pianco da Silva  
Código Identificador:2B37BB3A

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE TABIRA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABIRA - COMISSÃO**  
**PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022. Objeto Nat.: **Compras** Objeto Descr: **Contratação de empresa para fornecimento parcelado de Gás GLP (recarga botijão 13Kg) e de Água Mineral (acondicionado em Garrafas de 20 litros), para atender as necessidades de todas as Secretarias pertencentes ao Município de Tabira - PE.** Após julgamento comunica-se sua **Homologação** da seguinte maneira Empresa: **MARIA MAURA ROCHA GOMES & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.707.824/0001-55, vencedora dos itens **(01, 02)** valor global **R\$ 389.500,00 (trezentos e oitenta e nove mil quinhentos reais)**; a quem caberá o fornecimento do objeto licitado a Prefeitura Municipal de Tabira/PE, em conformidade com as propostas de preços apresentadas. Maiores informações na Prefeitura situada na Avenida Raimundo Ferreira, S/N, Tabira, ou pelo fone (87) 3847-1163 das 08:00 às 13:00 horas. Tabira 21/02/2022.

**MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTÓVÃO**  
– Prefeita Tabira-PE.

**Publicado por:**  
Gustavo Souza de Melo  
Código Identificador:ACE68254

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA SEMAD Nº 058/2022, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO** os Ofícios enviados pela Secretaria Municipal de Saúde; **CONSIDERANDO** que os servidores elencados nesta portaria realizaram plantões extras; **CONSIDERANDO** os ofícios enviados pela Secretaria Municipal de Saúde nº 0127/2022/SMS, nº 0131/2022/SMS, nº 0132/2022/SMS,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** Gratificação de Serviços Extras no valor de R\$ 92,00 (noventa e dois reais) a servidora **MARIA APARECIDA NOGUEIRA DIAS**, Titular do cargo de **Cozinheira**, matrícula 96.3627-8 referente ao plantão de 12h no Hospital Dr. Luiz José da Silva Neto no dia 18 de dezembro de 2021. **CONCEDER** Gratificação de Serviços Extras no valor de R\$ 92,00 (noventa e dois reais) referente ao plantão de 12h do dia 20 de dezembro de 2021. **CONCEDER** Gratificação de Serviços Extras no valor de R\$ 92,00 (noventa e dois reais) referente ao plantão de 12h do dia 21 de dezembro de 2021. **CONCEDER** Gratificação de Serviços Extras no valor de R\$ 92,00 (noventa e dois reais) referente ao plantão de 12h do dia 23 de dezembro de 2021. **CONCEDER** Gratificação de Serviços Extras no valor de R\$ 92,00 (noventa e dois reais) referente ao plantão de 12h do dia 26 de dezembro de 2021. **CONCEDER** Gratificação de Serviços Extras no valor de R\$ 92,00 (noventa e dois reais) referente ao plantão de 12h do dia 27 de dezembro de 2021. **CONCEDER** Gratificação de Serviços Extras no valor de R\$ 92,00 (noventa e dois reais) referente ao plantão de 12h do dia 30 de dezembro de 2021.

**Art. 2º - CONCEDER** Gratificação de Serviços Extras no valor de R\$ 92,00 (noventa e dois reais) a servidora **IZABEL PINTO DA SILVA NETA CARVALHO**, Titular do cargo de **Cozinheira**, matrícula 90.874-7, referente ao plantão de 12h no Hospital Dr. Luiz José da Silva Neto no dia 20 de janeiro de 2022. **CONCEDER** Gratificação de Serviços Extras no valor de R\$ 92,00 (noventa e dois reais) referente ao plantão de 12h do dia 23 de janeiro de 2022. **CONCEDER** Gratificação de Serviços Extras no valor de R\$ 92,00 (noventa e dois reais) referente ao plantão de 12h do dia 26 de janeiro de 2022. **CONCEDER** Gratificação de Serviços Extras no valor de R\$ 92,00 (noventa e dois reais) referente ao plantão de 12h do dia 29 de janeiro de 2022.

**Art. 3º - CONCEDER** Gratificação de Serviços Extras no valor de R\$ 110,00 (cento e dez reais) ao servidor **JOSE RIBEIRO DE LIMA**, Titular do cargo de **Vigia**, matrícula 10.109, referente ao plantão de 24h no Hospital Dr. Luiz José da Silva Neto no dia 06 de fevereiro de 2022. **CONCEDER** Gratificação de Serviços Extras no valor de R\$ 110,00 (cento e dez reais) referente ao plantão de 24h do dia 13 de fevereiro de 2022. **CONCEDER** Gratificação de Serviços Extras no valor de R\$ 110,00 (cento e dez reais) referente ao plantão de 24h do dia 20 de fevereiro de 2022. **CONCEDER** Gratificação de Serviços Extras no valor de R\$ 55,00 (cinquenta reais) referente ao plantão de 12h do dia 27 de fevereiro de 2022.

**Art. 4º - DETERMINAR** que o Departamento de Pessoal proceda com as devidas anotações nas fichas funcionais dos servidores em tela.

**Art. 5º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a contar de 01 de dezembro de 2021.

**Art. 6º -** Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 21 de fevereiro de 2022.

**CÉSAR SOUSA PESSOA**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Adla Maria Santos da Silva  
Código Identificador:68BBBD84

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA SEMAD Nº 059/2022, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO** que a servidora elencada nesta portaria realizou plantões extras; **CONSIDERANDO** a Lei nº 1.132, de 05 de Julho de 2021 que dispõe sobre remuneração correspondente ao plantão do médico, enfermeiro, técnico em enfermagem e fisioterapeuta no âmbito do município de Tabira no período de calamidade pública e dá outras providências; **CONSIDERANDO** o ofício 0124/2022/SMS;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** o pagamento de 01 plantão de 24h, prestado no dia 01 de janeiro de 2022, cujo valor é de R\$ 200,00 (duzentos reais), à servidora **LEONICE DE SOUZA GONÇALVES**, Titular do cargo de **Técnica em Enfermagem**, matrícula 40.324-3.

**Art. 2º - DETERMINAR** que o Departamento de Pessoal proceda com as devidas anotações na ficha funcional da servidora em tela, bem como a realização do devido pagamento.

**Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor** na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de janeiro de 2022.

**Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.**

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 22 de fevereiro de 2022.

**CÉSAR SOUSA PESSOA**

Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**

Adla Maria Santos da Silva

**Código Identificador:**372807F9

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo Art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO** o Art. 190 da Lei nº 019/1997; **CONSIDERANDO** o requerimento nº 0215/2022 do servidor protocolado no Departamento de Pessoal; **CONSIDERANDO** as informações do Departamento de Pessoal, **CONSIDERANDO** o período acumulado de tempo de serviço da servidora,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO** ao servidor, Sra. **MARIA DO SOCORRO GUEDES DE MELO**, matrícula 50.232-4, titular do cargo de Professora, pelo período de 06 (seis) meses a contar de 01/02/2022 a 01/08/2022.

**Art. 2º - DETERMINAR** que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações na ficha funcional do servidor em tela.

**Art. 3º - Esta portaria entra em vigor** na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 22 de fevereiro de 2022.

**CÉSAR SOUSA PESSOA**

Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**

Adla Maria Santos da Silva

**Código Identificador:**FC5EAF6D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA SEMAD Nº 062/2022, DE 22 DE FEVEREIRO DE  
2022**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO** a escala de trabalho elaborada pelo Comando da Guarda Municipal, e os servidores que na presente data estarão de folga; **CONSIDERANDO** a necessidade de convocar os servidores elencados nesta portaria para participar de ordem de serviço no dia 23 do mês de fevereiro de 2022 com o intuito de organizar a feira livre e feira da troca do município; **CONSIDERANDO** a necessidade de cumprimento do Decreto nº 006/2022 que transferiu a feira da troca para local apropriado; **CONSIDERANDO** que os servidores que participarão da escala extra, fazem jus a 02h00min para almoço/descanso; **CONSIDERANDO** o respeito à legislação municipal vigente;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONVOCAR** os servidores abaixo identificados para escala extra de 12h no dia 23 de fevereiro de 2022 no período de 05h00min à 17h00min:

MAT.	SERVIDOR	CARGO
10.175-6	JOSÉ AGUIAR DA SILVA NETO	GUARDA MUNICIPAL
70.001-3	MARCOS JOSE DO AMARAL SOUZA	GUARDA MUNICIPAL
70.001-7	ANDERSON JOSÉ DE AMARAL SILVA	GUARDA MUNICIPAL
70.001-8	JOSE IGOR CARVALHO SILVA	GUARDA MUNICIPAL
10.197-8	JOSE ADELMO QUEIROZ IRMÃO	GUARDA MUNICIPAL
70.000-1	RAYANNE EVELYN SAMPAIO DE LEMOS	GUARDA MUNICIPAL
70.000-2	MÁRCIO DOS SANTOS LOPES	GUARDA MUNICIPAL
70.002-2	DIEGO SILVA SANTOS	GUARDA MUNICIPAL
91.027-6	LUIZ EDUARDO MARCOLINO DE LIMA	GUARDA MUNICIPAL
70.002-5	GILVANETE MARQUES DOS ANJOS	GUARDA MUNICIPAL

**Art. 2º - DETERMINAR** que o Departamento de Pessoal proceda com as devidas anotações nas fichas funcionais dos servidores em tela e providencie a inclusão em folha de pagamento de cada servidor elencado nesta portaria que cumprir o horário a ser confirmado pelo CGGM no valor de **R\$150,00 (cento e cinquenta reais)**.

**Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor** na data de sua publicação.

**Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.**

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 22 de fevereiro de 2022.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA SEMAD Nº 060/2022, DE 22 DE FEVEREIRO DE  
2022.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO** que a servidora elencada nesta portaria realizou plantões extras; **CONSIDERANDO** a Lei nº 1.132, de 05 de Julho de 2021 que dispõe sobre remuneração correspondente ao plantão do médico, enfermeiro, técnico em enfermagem e fisioterapeuta no âmbito do município de Tabira no período de calamidade pública e dá outras providências; **CONSIDERANDO** o ofício 0125/2022/SMS;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** o pagamento de 01 plantão de 24h, prestado no dia 01 de janeiro de 2022, cujo valor é de R\$ 200,00 (duzentos reais), à servidora **MAIZA KELLY MARTINS**, Titular do cargo de **Técnica em Enfermagem**, matrícula 40.435-9.

**Art. 2º - DETERMINAR** que o Departamento de Pessoal proceda com as devidas anotações na ficha funcional da servidora em tela, bem como a realização do devido pagamento.

**Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor** na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de janeiro de 2022.

**Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.**

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 22 de fevereiro de 2022.

**CÉSAR SOUSA PESSOA**

Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**

Adla Maria Santos da Silva

**Código Identificador:**765DE77C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA SEMAD Nº 061/2022, DE 22 DE FEVEREIRO DE  
2022.**

**CÉSAR SOUSA PESSOA**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Adla Maria Santos da Silva  
**Código Identificador:**43B0EA06

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA SEMAD Nº 063/2021, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo Art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO** o Art. 103 da Lei nº 019/1997; **CONSIDERANDO** as informações prestadas pelo Setor de Epidemiologia,

**RESOLVE:**

**Art. 1º- REGISTRAR** as FALTAS INJUSTIFICADAS dos servidores (as) ocorridas entre o período de 31 de janeiro á 14 de fevereiro do corrente ano:

MATRICULA	NOME	FUNÇÃO	FALTAS
40.452-1	KARLA IRACEMA ALVES CORDEIRO	AGENTE DE ENDEMIAS	08

**Art. 2º - DETERMINAR** que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações na ficha funcional dos servidores elencados nesta portaria.

**Art. 3º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 26 de fevereiro de 2022.

**CÉSAR SOUSA PESSOA**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Adla Maria Santos da Silva  
**Código Identificador:**56EE7F94

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL**  
**ERRATA**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco – no dia 17 de fevereiro de 2022. Edição 3028

**Onde-se-lê:** Data da sessão 04/02/2022 às 09:00h;

**Lê-a-se:** Data da sessão 11/03/2022 às 09:00h;

Tamandaré/PE, 23 de fevereiro de 2022.

**MYRANA KERLLINE ALVES COSTA**  
Pregoeira Municipal

**Publicado por:**  
Myrana Kerlyne Alves Costa  
**Código Identificador:**EC856AEE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ-GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 009/2022**

EMENTA: DECRETA PONTO FACULTATIVO OS DIAS 28 DE FEVEREIRO, 01 E 02 DE MARÇO DE 2022, DECORRENTE DO PERÍODO CARNAVALESCO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ/PE, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo, no âmbito da Administração Pública Municipal, os dias 28 de fevereiro, 01 e 02 de março de 2022, em decorrência do período carnavalesco.

Art. 2º - O disposto no artigo anterior não se aplica aos órgãos e entidades públicas municipais que, por sua natureza, exijam plantão permanente e setor de tributos localizado na sede da Prefeitura de Tamandaré.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Tamandaré/PE, 23 de fevereiro de 2022.

**ISAIAS HONORATO DA SILVA MARQUES**  
Prefeito do Município de Tamandaré/PE

**Publicado por:**  
Geores Eduardo Brito do Nascimento  
**Código Identificador:**821608CB

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAQUARITINGA DO NORTE - PE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022**

Processo Licitatório nº 001/2022. Pregão Eletrônico nº 001/2022. Objeto: Registro de Preços e eventual Contratação de empresa especializada para fornecimento de **MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA DE ATENÇÃO BÁSICA E DEMAIS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE – PE**, durante o período de 12 (doze) meses, mediante Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência e demais anexo a este ato convocatório. Valor máximo aceitável **R\$ 3.198.800,82 (três milhões cento e noventa e oito mil oitocentos reais e oitenta e dois centavos)**. INÍCIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 08:00 horas do dia 24/02/2022; FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 08:00 horas do dia 14/03/2022; ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:05 às 08:55 horas do dia 14/03/2022; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 14/03/2022; REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF); LOCAL: Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br). Edital na íntegra: à disposição dos interessados no Setor de Licitações, na sede da Prefeitura Municipal de Taquaritinga do Norte-PE, sita à Rua Padre Berenguer s/nº Centro Taquaritinga do Norte – PE; nos sites [www.taquaritingadonorte.pe.gov.br](http://www.taquaritingadonorte.pe.gov.br) – Portal da Transparência (outras publicações – avisos de licitações/editais); [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) e ainda através do e-mail: [licit.taqdonorte@hotmail.com](mailto:licit.taqdonorte@hotmail.com). Informações complementares através dos telefones (81) 3733-2173 e 3733-1156, de segunda a sexta-feira das 8:00 às 13:00 horas, exceto feriados.

Taquaritinga do Norte, 23 de fevereiro de 2022.

**JAIRO MARTINS DE MACEDO**  
Pregoeiro.

**Publicado por:**  
Jairo Martins de Macedo  
**Código Identificador:**86BBFD16

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**PORTARIA DE DESISTÊNCIA DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO Nº001/2021**

**O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021, regido pela Portaria nº 160/2021.

**RESOLVE:**

Homologar a **DESISTÊNCIA** da Senhora **Suellen Kellen Silva Paiva**, a qual foi convocada através da Portaria nº 0020/2022, expedida em 22 de fevereiro de 2022, por esta Secretaria em virtude da Aprovação no Processo Seletivo Simplificado da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte nº 001/2021, conforme manifestação de vontade da mesma, no dia 23 de fevereiro de 2022.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Taquaritinga do Norte-PE, 23 de fevereiro de 2022.

**MARCOS AUGUSTO LOPES LEANDRO**

Secretário de Educação, Cultura e Esporte

**Publicado por:**

Tatiana Araujo Leite

**Código Identificador:**81177505

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
PORTARIA DE CONVOCAÇÃO DE CARGOS EM  
VACÂNCIA DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO  
Nº001/2021**

O **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021, regido pela Portaria nº 160/2021.

**RESOLVE:**

**Convocar**, a 66ª Colocada aprovada no Processo Seletivo Simplificado da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte nº 001/2021, a Senhora **Márcia Bezerra de Oliveira**, para provimento da função de Auxiliar de Educação Infantil, considerando que a 65ª Colocada apresentou sua desistência, conforme Portaria nº 021/2022. Desta feita, esta deverá comparecer a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Taquaritinga do Norte-PE até 14/03/2022, apresentando as documentações exigidas no Edital, e as apresentadas no ato de inscrição, bem como portando os seguintes exames médicos, a fim de ser agendado exame de admissão realizado por clínico geral do Hospital Severino Pereira da Silva:

Exame de sangue: VDRL – Glicemia, hemograma- ácido úrico, uréia, creatina;

Exame de PSA para homens após 40 (quarenta) anos de idade;

No caso de candidatos que concorrerem às vagas de portador de deficiência (PNE) deverão apresentar Laudo Médico.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Taquaritinga do Norte-PE, 23 de fevereiro de 2022.

**MARCOS AUGUSTO LOPES LEANDRO**

Secretário de Educação, Cultura e Esporte

**Publicado por:**

Tatiana Araujo Leite

**Código Identificador:**26241E0F

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE TEREZINHA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA - COMISSÃO  
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
ABERTURA DE HABILITAÇÃO**

**PROCESSO Nº 003/2022 TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022**  
**OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para pavimentação em paralelepípedos graníticos em diversas ruas do município de Terezinha/PE. **DATA DE ABERTURA DE HABILITAÇÃO:** 25/02/2022 às 11:00h através do link [meet.google.com/qji-qvinsm](https://meet.google.com/qji-qvinsm). **Edital do e-mail:** [cplterezinha@gmail.com](mailto:cplterezinha@gmail.com), Mais informações podem ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Terezinha – PE, localizada na Av. Getúlio Vargas, S/N, Centro Terezinha – PE, das 08:00 as 13:00 de segunda-feira a sexta-feira.

Terezinha – PE, 23 de Fevereiro de 2022.

**MARIA ELIZARETESANTOS MACEDO REGIS**

Presidente da CPL

**Publicado por:**

Rhenady Rhayadney Renovato Ferreira

**Código Identificador:**B0572DDC

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE TERRA NOVA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA  
CHAMADA PÚBLICA**

A prefeitura Municipal de terra Nova PE avisa a interessados que se encontra aberta Chamada Pública conforme especificações a seguir:

Chamada Pública nº 001/2022 – Processo Administrativo 020/2022. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios, através de Grupos Formais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativas e Associações ou Grupos Informais de Agricultores Familiares para atenderem a demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) dos alunos devidamente matriculados, assistidos e acompanhados pela rede de ensino Público Municipal da Secretaria Municipal de Educação do Município de Terra Nova. Valor Global: R\$ **123.974,00**. A documentação para Habilitação deverá ser endereçada à Comissão Permanente de Licitação no período de 25 de fevereiro a 17 de março de 2022, na Prefeitura Municipal de Terra Nova PE, sito à Praça Coronel Jeremias Parente de Sá, nº 21, centro, Terra Nova (PE). Fone/Fax: 0\*\*87-3892-1336/1011. Aquisição de Edital e maiores informações no mesmo endereço e telefones.

Terra Nova (PE), 23/02/2022,

**LUZIA ALVES DE CARVALHO**

Presidente da CPL.

**Publicado por:**

Carlos Alfredo Bezerra Lopes

**Código Identificador:**81A4F9FB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA  
ALTERA O DECRETO Nº 03/2022**

**DECRETO Nº 11 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022**

**EMENTA:** Altera o Decreto municipal nº 03/2022 que dispõe sobre o expediente de trabalho, para o Exercício de 2022, nos Órgãos da Administração Direta do Município de Terra Nova/PE, e dá outras providências.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 65, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 03, de 11 de janeiro de 2022, que dispõe de expediente de trabalho, para Exercício de 2022, no Órgãos da Administração Direta do Município de Terra Nova/PE;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 52.249, de 8 de fevereiro de 2022, em seu Art. 1º, § 5 – No período de 25 de fevereiro a 1º de março de 2022, fica vedada em todos os municípios do Estado a realização de qualquer tipo de evento cultural, independente do número de participantes, inclusive festas, shows e bailes, com ou sem comercialização de ingressos, em ambientes fechados ou abertos.

**CONSIDERANDO** o avanço da variante Ômicron do Sars-Cov-2, de altíssima transmissibilidade, cujo índice de contaminação segue em crescimento acelerado no Estado de Pernambuco, o que provoca sobrecarga no Sistema de Saúde;

**DECRETA:**



Art. 1º Fica suspenso o Ponto Facultativo do dia 02 de março de 2022, em decorrência do cancelamentos de todos os eventos culturais em decorrência da COVID-19.

Art. 2º Em razão do disposto no artigo anterior os serviços públicos prestados no âmbito do município de Terra Nova ocorrerão normalmente no dia 02 de março.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Gabinete da Prefeita, 22 de fevereiro de 2022

**ALINE CLEANNE FILGUEIRA FREIRE DE CARVALHO**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Alex Cleiton Filgueira Araujo  
Código Identificador:AA02D3AF

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE TORITAMA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - SECRETARIA  
DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEDUC  
PORTARIA SECT Nº 001/2022**

**O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto nos artigos 11 e 114 da Lei Complementar 02, de 01 de abril de 2017, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2022, que visa formar cadastro reserva para selecionar profissionais com habilitação específica para atuar na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, como Auxiliar Educacional e Tradutor e Intérprete da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS.

Art. 2º - Nomear os servidores abaixo indicados para comporem a Comissão, na qualidade de membros:

	NOME	CARGO	MATRÍCULA	ÓRGÃO
1º	JOZEILDA GRINAURIA MENINO	PROFESSORA	000812	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
2º	OZIVANIA LOPES DA SILVA	PROFESSORA	600286	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
3º	OSENIR ARRUDA DA SILVA	PROFESSORA	000831	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Art. 3º - Nomear a servidora JOZEILDA GRINAURIA MENINO para presidir a Comissão.

Toritama, 23 de fevereiro de 2022.

**AGRIPINO PEREIRA DA SILVA JÚNIOR**

Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia  
Portaria Nº 0011/2020

**Publicado por:**

Agripino Pereira da Silva Junior  
Código Identificador:375E5AAB

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO MUNICIPAL Nº 044, DE 23 DE FEVEREIRO DE  
2022**

“Reestabelece como ponto facultativo o dia 28 de fevereiro de 2022, bem como os dias 1º e 02 de março de 2022, e dá outras providências.”

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA/PE**, no uso de suas atribuições que são lhes conferidas pelo artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** a necessidade de se disciplinar o funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal durante as datas comemorativas e feriados nacionais, estaduais e municipais.

**CONSIDERANDO** que o ponto facultativo implica em economia aos cofres públicos municipais, em valores dispensados com o consumo de força, água, telefone, materiais de consumo, combustível, transporte, dentre outros;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica reestabelecido como ponto facultativo os dias 28 de fevereiro de 2022 (Carnaval), 1º de março de 2022 (Carnaval), bem como 02 de março de 2022 (Quarta-feira de Cinzas) nos órgãos da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, conforme previsto no Decreto Municipal nº. 003, de 03 de janeiro de 2022.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 23 de fevereiro de 2022.

Assinado de Forma Digital Por

**SEVERINO SOARES DOS SANTOS**

Prefeito do Município de Tupanatinga-PE

**Publicado por:**

Francisco Carlos da Silva Andrade

Código Identificador:3115C727

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE TUPARETAMA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE TUPARETAMA**

**ATO/PORTARIA nº 001/2022, de 21/02/2022.**

**O Gerente de Previdência do FUNPRETU - Fundo de Previdência do Município de Tuparetama, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 74 da Lei Municipal nº 233/2005, de 27 de junho de 2005,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder **PENSÃO POR MORTE**, a contar de **11 de fevereiro de 2022**, à Sra. **DEUSLENE BEZERRA DA SILVA**, beneficiária do ex-segurado **ABÍLIO SILVESTRE DA SILVA**, Motorista/PE-XVI, aposentado, matrícula nº 13-2, falecido em 11 de fevereiro de 2022, nos termos do **art.40, § 7º, inciso I da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº41/2003, c/c arts. 8º, inciso I, 40, 41, inciso I e 42, inciso I, da Lei Municipal nº 233/2005, de 27 de junho de 2005.**

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11 de fevereiro de 2022, sendo revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Tuparetama/PE, 21 de fevereiro de 2022.

**REINALDI JÚNIOR GOMES GALVÃO**

Gerente de Previdência

FUNPRETU

**Publicado por:**  
Eryka Maria Rafael Agostinho  
**Código Identificador:**0E23602E

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE VENTUROSA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-COMISSÃO  
PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL AVISO DE  
LICITAÇÃO PROCESSO Nº 004/2022**

**PROCESSO Nº 004/2022.**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022.**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO PARCELADA DE PÃES E BOLOS PARA ATENDER AOS PROGRAMAS DE SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE VENTUROSA - PE.

**NATUREZA: COMPRA**

**VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: R\$ 54.500,00**

**ABERTURA: 08/03/2022 ÀS 15h35min.**

Edital disponível no endereço eletrônico:  
www.portaldecompraspublicas.com.br;  
INFORMAÇÕES FONE 087-3833-1138 das 08h00min as 13h00min de segunda a sexta ou na sede da Prefeitura Municipal de Venturosa, sala da CPL, Rua Antônio Alexandre da Silva, nº 34. E-mail: licitacao.pmv@hotmail.com.

*Venturosa, 23 de fevereiro de 2022.*

**ISAAC LUIZ LIBÓRIO ROCHA**  
Pregoeiro.

**Publicado por:**  
Isaac Luiz Libório Rocha  
**Código Identificador:**97FFC349

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-COMISSÃO  
PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL AVISO DE  
LICITAÇÃO PROCESSO Nº 005/2022**

**PROCESSO Nº 005/2022.**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022.**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO PARCELADA DE PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS DESTINADOS AOS PROGRAMAS DE SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE VENTUROSA - PE.

**NATUREZA: COMPRA**

**VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: R\$ 46.016,00**

**ABERTURA: 09/03/2022 ÀS 10h05min.**

Edital disponível no endereço eletrônico:  
www.portaldecompraspublicas.com.br;  
INFORMAÇÕES FONE 087-3833-1138 das 08h00min as 13h00min de segunda a sexta ou na sede da Prefeitura Municipal de Venturosa, sala da CPL, Rua Antônio Alexandre da Silva, nº 34. E-mail: licitacao.pmv@hotmail.com.

*Venturosa, 23 de fevereiro de 2021.*

**ISAAC LUIZ LIBÓRIO ROCHA**  
Pregoeiro.

**Publicado por:**  
Isaac Luiz Libório Rocha  
**Código Identificador:**AD1FA397

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE VERDEJANTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VERDEJANTE**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº**  
**014/2022 INEXIGIBILIDADE Nº 001/2022**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VERDEJANTE/PE**, no uso de suas atribuições legais, torna público, nos termos do art. 25, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 de 21.06.93, que reconhece a inexigibilidade realizada pela Comissão Permanente de Licitação para aquisição de Bancos de Preços nacional, avançado banco de dados desenvolvido para auxiliar em todas as fases da contratação pública em diversos atos fundamentais da licitação, com 2 (duas) licenças, sendo 1 (uma) cortesia.

Vencedor: **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.797.967/0001-95, com sede à Rua Izabel A Redentora, 2356, Edif Lowen- Sala 117, Centro, São José dos Pinhais/PR, CEP: 83.005-010.

Valor global de **R\$ 7.328,97** (sete mil trezentos e vinte e oito reais e noventa e sete centavos).

Verdejante/PE, 23 de fevereiro de 2022.

**RAIMUNDA DE OLIVEIRA SILVA**  
Presidente da CPL

Ratifico a presente Dispensa de Licitação  
Nos termos acima.

**HAROLDO SILVA TAVARES**  
Prefeito.

**Publicado por:**  
Antônio Vitalino Leandro Filho  
**Código Identificador:**CCBEB767

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 02/2021**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 02/2021. PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2021. OBJETO: Prestação de Serviços de Fornecimento e Distribuição de Água Potável por Meio de Carro Pipa, Nas Áreas Urbana, Rural e Prédios Públicos do Município de Vertente do Lério. Contratado. Pedro Severino Arruda da Silva - CPF nº 417.618.648-82. PRAZO ACRESCIDO: 12 meses. NOVA VIGÊNCIA: 15.02.2022 a 15.02.2023

Vertente do Lério 14.02.2022.

**RENATO LIMA DE SALES.**  
Prefeito. (\*)(\*\*)

**Publicado por:**  
José Fernandes da Rocha Neto  
**Código Identificador:**88477A6E

**GABINETE DO PREFEITO**  
**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 03/2021**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 02/2021. PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2021. OBJETO: Prestação de Serviços de Fornecimento e Distribuição de Água Potável por Meio de Carro Pipa, Nas Áreas Urbana, Rural e Prédios Públicos do Município de Vertente do Lério. Contratado. Wedla Hayane Andrade Batista Guedes - CPF nº 080.155.534-58. PRAZO ACRESCIDO: 12 meses. NOVA VIGÊNCIA: 15.02.2022 a 15.02.2023

Vertente do Lério 14.02.2022.

**RENATO LIMA DE SALES.**  
Prefeito. (\*)(\*\*)

**Publicado por:**  
José Fernandes da Rocha Neto  
**Código Identificador:**921D958C

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE VICÊNCIA**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS**  
**RESULTADO DE**  
**LICITAÇÃO/ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PROCESSO**  
**Nº. 005/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VICÊNCIA/PE torna público o resultado de licitação/habilitação do Processo nº. 005/2022 – Pregão Eletrônico nº 002/2022, cujo objeto é Registro de Preço para: Aquisição parcelada de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Vicência.

**EMPRESAS VENCEDORAS:**

**1 - META E FOCO COMERCIO E SERVICOS EIRELI**  
CNPJ nº.31.834.213/0001-42  
Valor total: R\$ 43.979,14 (quarenta e três mil novecentos e setenta e nove reais e catorze centavos).

**2 - JOSE EDSON TAVARES DOMINGOS FREITAS ME**  
CNPJ nº.40.254.264/0001-96  
Valor total: R\$ 4.025,10 (quatro mil vinte e cinco reais e dez centavos).

**3 - S. AZEVEDO BARROS JUNIOR ME**  
CNPJ nº.25.499.749/0001-56  
Valor total: R\$ 377.883,20 (trezentos e setenta e sete mil oitocentos e oitenta e três reais e vinte centavos).

**4 - COMERCIAL SÃO VICENTE DISTRIBUIDOR EIRELI**  
CNPJ nº.19.097.521/0001-37  
Valor total: R\$ 4.102,80 (quatro mil cento e dois reais e oitenta centavos).

Fica o presente Resultado de Licitação, homologado pelo Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

Vicência/PE, 21 de Fevereiro de 2022.

**VALÉRIA QUEIROGA DE LIRA SILVA**  
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Maria Sabrina Ferreira Sabino  
**Código Identificador:**A2A3C55D

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

O Fundo Municipal de Saúde torna público o Extrato dos Contratos, oriundo do **Proc. Licitação nº. 001/2022 – Pregão Eletrônico nº. 001/2022**, o qual tem como **objeto** a Aquisição parcelada de Materiais de Laboratório para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Vicência-PE.

**Contratados:**

**Contrato Nº 014/2022**  
**EJ DA SILVA & SILVA PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA**  
CNPJ nº 03.134.944/0001-40  
**Valor: R\$ 22.445,80 (vinte e dois mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos).**  
Contrato assinado em **22/02/2022**

**Contrato Nº 015/2022**  
**MT COMERCIAL MEDICA LTDA**  
CNPJ nº 07.946.534/0001-54  
**Valor: R\$ 14.640,00 (catorze mil seiscentos e quarenta reais)**  
Contrato assinado em **22/02/2022**

**Contrato Nº 016/2022**  
**PAULO JOSE MAIA ESMERALDO SOBREIRA - ME**  
CNPJ nº 09.210.219/0001-90  
**Valor: R\$ 9.621,72 (nove mil seiscentos e vinte e um reais e setenta e dois centavos)**  
Contrato assinado em **22/02/2022**

**Contrato Nº 020/2022**  
**INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA**  
CNPJ nº 13.415.600/0001-62  
**Valor: R\$35.228,25 (trinta e cinco mil duzentos e vinte e oito reais e vinte e cinco centavos).**  
Contrato assinado em **23/02/2022**

Vicência/PE, 23/02/2022.

**VALERIA QUEIROGA DE LIRA SILVA**  
Secretária de Saúde

**Publicado por:**  
Maria Sabrina Ferreira Sabino  
**Código Identificador:**829C9524

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

O Fundo Municipal de Saúde torna público o Extrato dos Contratos, oriundo do **Proc. Licitação nº. 005/2022 – Pregão Eletrônico nº. 002/2022**, o qual tem como **objeto** a Aquisição parcelada de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Vicência.

**Contratados:**

**Contrato Nº 013/2022**  
**S. AZEVEDO BARROS JUNIOR ME**  
CNPJ nº. 25.499.749/0001-56  
**Valor: R\$ 306.642,35 (trezentos e seis mil seiscentos e quarenta e dois reais e trinta e cinco centavos).**  
Contrato assinado em **22/02/2022**

**Contrato Nº 017/2022**  
**META E FOCO COMERCIO E SERVICOS EIRELI**  
CNPJ nº 31.834.213/0001-42  
**Valor: R\$ 36.293,60 (trinta e seis mil duzentos e noventa e três reais e sessenta e seis centavos).**  
Contrato assinado em **22/02/2022**

**Contrato Nº 018/2022**  
**JOSE EDSON TAVARES DOMINGOS DE FREITAS - ME**  
CNPJ nº 19.097.521/0001-37  
**Valor: R\$ 3.330,00 (três mil trezentos e trinta reais).**  
Contrato assinado em **22/02/2022**

**Contrato Nº 019/2022**  
**COMERCIAL SÃO VICENTE DISTRIBUIDOR EIRELI**  
CNPJ nº. 40.254.264/0001-96  
**Valor: R\$ 3.153,10 (três mil cento e cinquenta e três reais e dez centavos).**  
Contrato assinado em **22/02/2022**

Vicência/PE, 22/02/2022.

**VALERIA QUEIROGA DE LIRA SILVA**  
Secretária de Saúde

**Publicado por:**  
Maria Sabrina Ferreira Sabino  
**Código Identificador:**D1BB6715

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 008/2022**

EMENTA: Regulamenta no Município de Vicência sobre o expediente nas Repartições Públicas e Secretarias Municipais pertencentes à Administração Pública Direta relativo aos dias que especifica o período de Carnaval.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VICÊNCIA, NO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS PREVISTAS NO ARTIGO 67, INCISOS VI, IX, XVII DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE VICÊNCIA, COM FUNDAMENTO NO ART. 29 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** – **DECRETAR** o Ponto Facultativo nas repartições públicas e secretarias municipais pertencentes à Administração Pública Direta e Indireta, nos próximos dias 2 de fevereiro de 2022, Segunda-Feira de Carnaval, dia 01 de março de 2022, Terça-Feira, e dia 02 de março de 2022 Quarta-Feira de Cinzas, com exceção daqueles serviços cujo funcionamento seja indispensável.

**Art. 2º.** – Ficam suspensas, no âmbito do município de Vicência, a realização de manifestações pertinentes ao Carnaval 2022 que possam gerar aglomerações de pessoas.

**Parágrafo único.** A determinação de que trata o caput abrange tanto a administração direta quanto a administração indireta municipal.

**Art.3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Vicência, no Estado de Pernambuco, em 23 de fevereiro de 2022.

Cumpra-se. Publique-se.

**GUILHERME DE ALBUQUERQUE MELO NUNES**

Prefeito de Vicência

**Publicado por:**

Layne Karla Lemos Moura

**Código Identificador:**856CDCE7

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS  
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO  
LICITATÓRIO Nº 005/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº  
004/2022**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022. Homologação do Pregão Eletrônico nº 004/2022 - Compra - cujo objeto: Aquisição de Equipamentos Odontológicos Permanentes (Consultório e Escovódromo portátil), tendo por finalidade atender as necessidades da Rede de Saúde Bucal do Município da Vitória de Santo Antão, proporcionando o atendimento domiciliar aos pacientes acamados com dificuldades físicas devido as doenças crônicas, e adjudicação de seu objeto da seguinte maneira: **Item: 01; TATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAUDE, ODONTO-MEDICO LTDA**, inscrita no CNPJ: 11.088.993/0001-11, pelo valor de **R\$ 14.100,00 (quatorze mil e cem reais)**.

Vitória de Santo Antão, 23 de fevereiro de 2022.

**BRUNA DORNELAS MONTEIRO**

Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**

Adson Leão da Silva

**Código Identificador:**664716B0

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS  
ERRATA DE PUBLICAÇÃO - ADJUDICAÇÃO E  
HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2021 –  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2021**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2021. Serviço. Cujo objeto: Constitui objeto desta licitação a Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva Contínua em Equipamentos Odontológicos, com reposição de peças, nos 42

(quarenta e dois), Consultórios Odontológicos que compõem toda a Rede de Saúde Bucal do Município da Vitória de Santo Antão/PE, conforme especificações constantes neste Edital. **Onde se lê:** pelo valor de R\$ 87.099,96 (oitenta e sete mil e noventa e nove reais e noventa e seis centavos). **Leia-se:** pelo Valor Total de **R\$ 251.888,52 (duzentos e cinquenta e um mil e oitocentos e oitenta e oito reais e cinquenta e dois centavos)**.

Vitória de Santo Antão, 21 de fevereiro de 2022.

**BRUNA DORNELAS MONTEIRO**

Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**

Adson Leão da Silva

**Código Identificador:**119159C9

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO MUNICIPAL Nº 151/2022**

EMENTA: Adita o Decreto Municipal nº 147/ 2022, de 16 de fevereiro de 2022, no âmbito deste Município, e dá outras providências.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - PE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei;

**CONSIDERANDO** a necessidade de informar, em tempo hábil, aos proprietários de clubes, agremiações, restaurantes, bares, churrasquinhos e assemelhados;

**CONSIDERANDO** que a contaminação da COVID-19 que segue em crescimento acelerado no Estado de Pernambuco, inclusive neste Município;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - O § 1º do art. 1º do Decreto Municipal nº 147/2022, de 16 de fevereiro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Parágrafo Primeiro** – Ficam terminantemente proibidos quaisquer tipos de show artístico, som mecânico e aglomerações de pessoas, em clubes, agremiações, restaurantes, bares, lanchonetes, churrasquinhos e assemelhados, sob pena de intervenção da vigilância sanitária e cassação do Alvará de Funcionamento, no período de **25/02/2022 até 02/03/2022.**”

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 21 de fevereiro de 2022.

**PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA**

Prefeito

**Publicado por:**

Joeides Pereira Paz

**Código Identificador:**E2286E83

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE XEXÉU**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 053/2021**

**Contrato Nº: 053/2021.** Processo Nº: 027/2021. CPL. Aquisição. **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRODOMÉSTICOS E ELETROELETRÔNICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.** Contratada: **S L DA SILVA INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI.** CNPJ: **29.955.518/0001-60.** Valor Global R\$ 6.900,00. Prazo: 12 (doze) meses. Vigência: 23/07/2021 a 23/07/2022.

Xexéu/PE, 23 de julho de 2021.

**DEIVION DEMOSTENES ALEXANDRE DA SILVA**

Secretária Municipal de Educação

**THIAGO GONÇALVES DE LIMA**

Prefeito

**Publicado por:**

Samuel Cezar Gouveia

**Código Identificador:**D7732271

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**1º EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/2021**

**1º Termo Aditivo ao Termo de Contrato nº 053/2021.** Objeto: Reequilíbrio econômico-financeiro do Termo do Contrato, referente à **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRODOMÉSTICOS E ELETROELETRÔNICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.** Contratada: **S L DA SILVA INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI.** CNPJ: **29.955.518/0001-60.** Valor reajustado: R\$ 874,09. Valor atual do Contrato R\$ 7.864,09.

Xexéu-PE, 18 de novembro de 2021.

**DEIVION DEMOSTENES ALEXANDRE DA SILVA**

Secretária Municipal de Educação

**THIAGO GONÇALVES DE LIMA**

Prefeito

**Publicado por:**

Samuel Cezar Gouveia

**Código Identificador:**450C772F

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 094/2021**

**Contrato Nº: 094/2021.** Processo Nº: 040/2021. CPL. Aquisição. **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS (TABLETS) COM ENTREGA IMEDIATA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE XEXÉU/PE.** Contratada: **CLICYANE KAUANNE SILVA EIRELI.** CNPJ: **22.423.778/0001-46.** Valor Global R\$ 149.415,00. Prazo: 06 (seis) meses. Vigência: 19/11/2021 a 19/05/2022.

Xexéu/PE, 19 de Novembro de 2021.

**DEIVION DEMOSTENES ALEXANDRE DA SILVA**

Secretário Municipal de Educação

**THIAGO GONÇALVES DE LIMA**

Prefeito

**Publicado por:**

Samuel Cezar Gouveia

**Código Identificador:**2B188B00

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 055/2021**

**Contrato Nº: 055/2021.** Processo Nº: 027/2021. CPL. Aquisição. **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRODOMÉSTICOS E ELETROELETRÔNICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.** Contratada: **S L DA SILVA INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI.** CNPJ: **29.955.518/0001-60.** Valor Global R\$ 940,00. Prazo: 12 (doze) meses. Vigência: 23/07/2021 a 23/07/2022.

Xexéu/PE, 23 de julho de 2021.

**ELISABETE MARIA PEREIRA DA SILVA**

Secretária Municipal de Saúde

**THIAGO GONÇALVES DE LIMA**

Prefeito

**Publicado por:**

Samuel Cezar Gouveia

**Código Identificador:**4285AA77

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 058/2021**

**Contrato Nº: 058/2021.** Processo Nº: 027/2021. CPL. Aquisição. **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRODOMÉSTICOS E ELETROELETRÔNICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.** Contratada: **JOSEMARCIA GOMES DA SILVA** CNPJ: **19.771.678/0001-04.** Valor Global R\$ 1.780,00. Prazo: 12 (doze) meses. Vigência: 02/08/2021 a 02/08/2022.

Xexéu/PE, 02 de agosto de 2021.

**ELISABETE MARIA PEREIRA DA SILVA**

Secretária Municipal de Saúde

**THIAGO GONÇALVES DE LIMA**

Prefeito

**Publicado por:**

Samuel Cezar Gouveia

**Código Identificador:**AF8BBB95

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

**1º EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 055/2021**

**1º Termo Aditivo ao Termo de Contrato nº 055/2021.** Objeto: Reequilíbrio econômico-financeiro do Termo do Contrato, referente à **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRODOMÉSTICOS E ELETROELETRÔNICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.** Contratada: **S L DA SILVA INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI.** CNPJ: **29.955.518/0001-60.** Valor reajustado: R\$ 58,92. Valor atual do Contrato R\$ 998,92.

Xexéu-PE, 18 de novembro de 2021.

**ELISABETE MARIA PEREIRA DA SILVA**

Secretária Municipal de Saúde

**THIAGO GONÇALVES DE LIMA**

Prefeito

**Publicado por:**

Samuel Cezar Gouveia

**Código Identificador:**6318A212

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 097/2021**

**Contrato Nº: 097/2021.** Processo Nº: 049/2021. CPL. Aquisição. **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA COM ENTREGA IMEDIATA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE XEXÉU/PE.** Contratada: Empresa **S L DA SILVA INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI.** CNPJ: **29.955.518/0001-60.** Valor Global R\$ 167.500,00. Prazo: 12 (doze) meses. Vigência: 20/12/2021 a 20/12/2022.

Xexéu/PE, 20 de dezembro de 2021.

**ELISABETE MARIA PEREIRA DA SILVA**

Secretária Municipal de Saúde

**THIAGO GONÇALVES DE LIMA**

Prefeito

**Publicado por:**  
Samuel Cezar Gouveia  
**Código Identificador:**129C4659

**PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXEU  
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO  
LICITATÓRIO Nº 027/2021**

Processo Nº 027/2021. CPL. Pregão Eletrônico nº 007/2021. Aquisição. **Homologação** do Pregão Eletrônico nº 007/2021, para **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRODOMÉSTICOS E ELETROELETRÔNICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, e **Adjudicação** de seu objeto para a empresa: **S L DA SILVA INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI**. CNPJ Nº **29.955.518/0001-60**. Valor Global R\$ 37.905,00.

Xexéu/PE, 21 de julho de 2021

**SAMUEL CÉZAR GOUVEIA**  
Pregoeiro

**THIAGO GONÇALVES DE LIMA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Samuel Cezar Gouveia  
**Código Identificador:**434EE05B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXEU  
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO  
LICITATÓRIO Nº 027/2021**

Processo Nº 027/2021. CPL. Pregão Eletrônico nº 007/2021. Aquisição. **Homologação** do Pregão Eletrônico nº 007/2021, para **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRODOMÉSTICOS E ELETROELETRÔNICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, e **Adjudicação** de seu objeto para a empresa: **JOSEMARCIA GOMES DA SILVA**. CNPJ Nº **19.771.678/0001-04**. Valor Global R\$ 3.560,00.

Xexéu/PE, 21 de julho de 2021

**SAMUEL CÉZAR GOUVEIA**  
Pregoeiro

**THIAGO GONÇALVES DE LIMA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Samuel Cezar Gouveia  
**Código Identificador:**756E2CD6

**PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXEU  
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 052/2021**

**Contrato Nº: 052/2021**. Processo Nº: 027/2021. CPL. Aquisição. **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRODOMÉSTICOS E ELETROELETRÔNICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**. Contratada: **S L DA SILVA INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI**. CNPJ: **29.955.518/0001-60**. Valor Global R\$ 26.210,00. Prazo: 12 (doze) meses. Vigência: 23/07/2021 a 23/07/2022.

Xexéu/PE, 23 de julho de 2021.

**THIAGO GONÇALVES DE LIMA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Samuel Cezar Gouveia  
**Código Identificador:**19F3A8BF

**PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXEU  
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 056/2021**

**Contrato Nº: 056/2021**. Processo Nº: 027/2021. CPL. Aquisição. **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRODOMÉSTICOS E ELETROELETRÔNICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**. Contratada: **JOSEMARCIA GOMES DA SILVA**. CNPJ: **19.771.678/0001-04**. Valor Global R\$ 890,00. Prazo: 12 (doze) meses. Vigência: 02/08/2021 a 02/08/2022.

Xexéu/PE, 02 de agosto de 2021.

**THIAGO GONÇALVES DE LIMA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Samuel Cezar Gouveia  
**Código Identificador:**B0F34D95

**PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXEU  
1º EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
052/2021**

**1º Termo Aditivo ao Termo de Contrato nº 052/2021**. Objeto: Reequilíbrio econômico-financeiro do Termo do Contrato, referente à **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRODOMÉSTICOS E ELETROELETRÔNICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**. Contratada: **S L DA SILVA INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI**. CNPJ: **29.955.518/0001-60**. Valor reajustado: R\$ 8.252,99. Valor atual do Contrato R\$ 34.462,99.

Xexéu-PE, 18 de novembro de 2021.

**THIAGO GONÇALVES DE LIMA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Samuel Cezar Gouveia  
**Código Identificador:**EF872ECB

**SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO  
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 054/2021**

**Contrato Nº: 054/2021**. Processo Nº: 027/2021. CPL. Aquisição. **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRODOMÉSTICOS E ELETROELETRÔNICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**. Contratada: **S L DA SILVA INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI**. CNPJ: **29.955.518/0001-60**. Valor Global R\$ 3.765,00. Prazo: 12 (doze) meses. Vigência: 23/07/2021 a 23/07/2022.

Xexéu/PE, 23 de julho de 2021.

**JOSE FERNANDO ZEFERINO**  
Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE

**THIAGO GONÇALVES DE LIMA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Samuel Cezar Gouveia  
**Código Identificador:**9AD6664E

**SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO  
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 057/2021**

**Contrato Nº: 057/2021**. Processo Nº: 027/2021. CPL. Aquisição. **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRODOMÉSTICOS E ELETROELETRÔNICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**. Contratada: **JOSEMARCIA GOMES DA SILVA** CNPJ: **19.771.678/0001-04**. Valor Global R\$ 890,00 Prazo: 12 (doze) meses. Vigência: 02/08/2021 a 02/08/2022.

Xexéu/PE, 02 de agosto de 2021.

**JOSE FERNANDO ZEFERINO**

Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE

**THIAGO GONÇALVES DE LIMA**

Prefeito

**Publicado por:**  
Samuel Cezar Gouveia  
**Código Identificador:**E10FB50C

**SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO**  
**1º EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº**  
**054/2021**

**1º Termo Aditivo ao Termo de Contrato nº 054/2021.** Objeto: Reequilíbrio econômico-financeiro do Termo do Contrato, referente à **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRODOMÉSTICOS E ELETROELETRÔNICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO SAAE, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.** Contratada: **S L DA SILVA INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI.** CNPJ: **29.955.518/0001-60.** Valor reajustado: R\$ 2.379,45. Valor atual do Contrato R\$ 6.144,45.

Xexéu-PE, 18 de novembro de 2021.

**JOSE FERNANDO ZEFERINO**

Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE

**Publicado por:**  
Samuel Cezar Gouveia  
**Código Identificador:**49432240

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DO PAULISTA**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA GP Nº 0142 /2022.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA,** no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Colocar à disposição da Câmara de Vereadores do Paulista, o Servidor **RINALDO OLIVEIRA DA SILVA,** Mat. 11.733, ocupante do cargo de Professor, ônus para o órgão de origem, contando seus efeitos a partir de 11.02.2021 à 31.12.2021.

Publique-se e Cumpra-se.

Paulista, 23/02/2022.

**YVES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE**

Prefeito

**Publicado por:**  
Leydson Ferreira de Brito  
**Código Identificador:**52146E29

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA GP Nº 0143 /2022.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA,** no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Renovar a cessão dos Servidores abaixo relacionados, junto ao Instituto de Previdência Social do Município do Paulista - **PREVPAULISTA,** com ônus para o órgão de origem, contando seus efeitos a partir de **01.01.2022 à 31.12.2022.**

MAT.	NOME	CARGO
01.340	Almir Mendes de Oliveira	Motorista
14.284	André Barbosa Rodrigues	Agente Administrativo

14.265	Ingrid Caroline Souza Martins	Agente Administrativo
02.920	Juarez Marinheiro de Brito	Agente Administrativo
12.100	Karime Soares da Silva	Agente Administrativo
14.216	Leandro Salustiano do Amaral	Agente Administrativo
14.262	Leonardo Soares Lima Damasceno	Agente Administrativo
04.599	Luciene Bandeira de Melo	Auxiliar Técnico
14.299	Raquel Silva Lima	Agente Administrativo
10.881	Sandra Simplicio Barbosa	Auxiliar Técnico
03.451	Sérgio Medeiros Pontes	Agente Administrativo
14.292	Vanessa Georgia de O. M. Pacheco	Agente Administrativo
05.551	Vera Lúcia Barros de Souza	Auxiliar Técnico

Publique-se e Cumpra-se.

Paulista, 23/02/2022.

**YVES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE**

Prefeito

**Publicado por:**  
Leydson Ferreira de Brito  
**Código Identificador:**FC15052E

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA GP Nº 0147/2022.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA,** no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Colocar à disposição da Câmara de Vereadores do Paulista, o Servidor **FERNANDO MÁRIO ALMEIDA DO REGO,** Mat. 10.596, ocupante do cargo de Engenheiro, com ônus para o órgão de origem, contando seus efeitos a partir de 01.01.2022 à 31.12.2022.

Publique-se e Cumpra-se.

Paulista, 23 / 02 / 2022.

**YVES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE**

Prefeito

**Publicado por:**  
Leydson Ferreira de Brito  
**Código Identificador:**BF3386F7

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA GP Nº 0148 /2022.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA,** no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Renovar a cessão da Servidora **SUZANA MARIA DE AGUIAR,** Mat. 3985, ocupante do cargo de Agente Administrativo, junto à **Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco,** com ônus para o órgão de origem, contando seus efeitos a partir de 01.01.2022 até 31.12.2022.

Publique-se e Cumpra-se.

Paulista, 23/02/2022.

**YVES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE**

Prefeito

**Publicado por:**  
Leydson Ferreira de Brito  
**Código Identificador:**4DFE5373

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA GP Nº 0149 /2022.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA,** no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Renovar a cessão da Servidora **MARCONDES DE SOUZA VIEIRA**, Mat. 14.185, ocupante do cargo de Agente Administrativo, junto à **Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco**, com ônus para o órgão de origem, contando seus efeitos a partir de 01.01.2022 até 31.12.2022.

Publique-se e Cumpra-se.

Paulista, 23/02/2022.

**YVES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Leydson Ferreira de Brito  
Código Identificador:09473FD3

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA GP Nº 0150 /2022.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA**, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Renovar a cessão da Servidora **JOSENEIDE MARIA CARNEIRO CAMPOS**, Mat. 4.868, ocupante do cargo de Professor, junto à **Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco**, com ônus para o órgão de origem, contando seus efeitos a partir de 01.01.2022 até 31.12.2022.

Publique-se e Cumpra-se.

Paulista, 23/02/2022.

**YVES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Leydson Ferreira de Brito  
Código Identificador:DE2480EA

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA GP Nº 0151 /2022.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA**, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Renovar a cessão do Servidor **RINALDO OLIVEIRA DA SILVA**, Mat. 11.733, ocupante do cargo de Professor, junto à Câmara de Vereadores do Paulista, com ônus para o órgão de origem, contando seus efeitos a partir de 01.01.2022 à 31.12.2022

Publique-se e Cumpra-se.

Paulista, 23/02/2022.

**YVES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Leydson Ferreira de Brito  
Código Identificador:75A9FDDF

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA GP Nº 0152 /2022.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA**, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Colocar à disposição do **Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco**, o Servidor **DÊNIS RODRIGUES DE LIMA**, Mat.

11.411, ocupante do cargo de Professor, com ônus para o órgão de origem, contando seus efeitos a partir 01.01.2022 até 31.12.2022.

Publique-se e Cumpra-se.

Paulista, 23/02/2022.

**YVES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Leydson Ferreira de Brito  
Código Identificador:83D0A093

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA**  
**EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2017.**

**CONTRATO Nº 004/2017.**

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2017**

**CONTRATADA: GRAVATÁ NET LTDA - ME.**

**CNPJ/MF: 04.518.907/0001-06**

**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato original (5º termo aditivo) para dá continuidade dos serviços de manutenção corretiva de computadores e sistema de rede para atender as necessidades do INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DO PAULISTA/PE – PREVIPAULISTA, em conjunto com fornecimento de internet com rede sem fio (wi-fi) para todos os computadores do Instituto.

**PERÍODO:** 12 (doze) meses, a partir de 10 de agosto de 2021 a 09 de agosto de 2022.

**FUNDAMENTO:** Artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993,

**VALOR MENSAL:** R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais).

**VALOR TOTAL PREVISTO:** R\$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais)

**ASSINATURA:** 04 de agosto de 2021.

Paulista-PE, 04 de agosto de 2021.

**LUIZ AUGUSTO DA SILVA JUNIOR**  
Diretor-Presidente

**Publicado por:**  
Juarez Marinheiro de Brito  
Código Identificador:10728AD5

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA**  
**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2019.**

**Nº CONTRATO: 005/2019.**

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019.**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2019.**

**CONTRATADA: ARIMA CONSULTORIA ATUARIAL, FINANCEIRA E MERCADOLÓGICA LTDA.**

**CNPJ/MF: 07.374.237/0001-81**

**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato original nº 005/2019, objetivando assim a continuidade da prestação de serviços de assessoria e consultoria técnico-previdenciária, junto à Gestão do Regime Próprio de Previdência do Município de Paulista-PE, para possibilitar o equilíbrio financeiro e atuarial, observado o contido nas Portarias 464/2018 do Ministério da Previdência Social e suas alterações posteriores em conjunto com sistema de acompanhamento da Provisão Matemática *online*.

**PERÍODO:** 12 (doze) meses, a partir de 02 de setembro de 2021 a 01 de setembro de 2022.

**FUNDAMENTO:** Artigo 57, Inciso II, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993.

**VALOR MENSAL R\$ 4.300,00** (quatro mil e trezentos reais).

**VALOR GLOBAL:** R\$ 51.600,00 (cinquenta e um mil e seiscentos reais).

**ASSINATURA:** 24 de agosto de 2021.



Paulista/PE, 24 de agosto de 2021.

**LUIZ AUGUSTO DA SILVA JUNIOR**

Diretor-Presidente

**Publicado por:**  
Juarez Marinheiro de Brito  
**Código Identificador:**98804128

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DECISÃO – REQUERIMENTO Nº 0496/2022**

**A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**DEFERIR** o requerimento de licença prêmio, tombado sob o número **0496/2022**, formulado pela servidora Sandra Margareth Anastácio de Carvalho, matrícula 10370, à vista das razões contidas no PARECER SECAD/JUR n.º 051/2022.

Publique-se e Cumpra-se.

Paulista, 18 de fevereiro de 2022.

**PATRICIA BARBOSA DO RÊGO BARROS GUIMARÃES**

Secretária de Administração

**Publicado por:**  
Bárbara Kelly Ferreira dos Santos Lima  
**Código Identificador:**1764C101

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DECISÃO – REQUERIMENTO Nº 7511/2021**

**A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE DO PAULISTA**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**DEFERIR** o requerimento de gratificação de incentivo à permanência, tombado sob o número 7511/2021, formulado pelo(a) servidor(a) José Severino Barbosa Filho, Matrícula 4253, à vista das razões contidas no PARECER SECAD/JUR n.º 054/2022

Publique-se e Cumpra-se.

Paulista, 18 de fevereiro de 2022.

**PATRICIA BARBOSA DO RÊGO BARROS GUIMARÃES**

Secretária de Administração

**Publicado por:**  
Bárbara Kelly Ferreira dos Santos Lima  
**Código Identificador:**51315318

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DECISÃO – REQUERIMENTO Nº 0838/2022**

**A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**DEFERIR** o requerimento de licença prêmio, tombado sob o número 0838/2022, formulado pelo servidor Carmen Virginia Carneiro Wanick, matrícula 10361, à vista das razões contidas no PARECER SECAD/JUR n.º 052/2022.

Publique-se e Cumpra-se.

Paulista, 18 de fevereiro de 2022.

**PATRICIA BARBOSA DO RÊGO BARROS GUIMARÃES**

Secretária de Administração

**Publicado por:**  
Bárbara Kelly Ferreira dos Santos Lima  
**Código Identificador:**AC98738D

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DECISÃO – REQUERIMENTO Nº 7556/2021**

**A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE DO PAULISTA**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**INDEFERIR** o requerimento de Abono de Permanência, tombado sob o número 7556/2021, formulado pelo(a) servidor(a) Armando Barrozo Lopes, Matrícula 10487, à vista das razões contidas no PARECER SECAD/JUR n.º 048/2022

Publique-se e Cumpra-se.

Paulista, 11 de fevereiro de 2022

**PATRICIA BARBOSA DO RÊGO BARROS GUIMARÃES**

Secretária de Administração

**Publicado por:**  
Bárbara Kelly Ferreira dos Santos Lima  
**Código Identificador:**E33496FA

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DECISÃO – REQUERIMENTO Nº 556/2022**

**A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**INDEFERIR** o requerimento de licença prêmio formulado pela servidora Alcione Godoy de Oliveira, matrícula 12982, tombado sob o número **556/2022**, à vista das razões contidas no PARECER SECAD/JUR n.º 037/2022.

Publique-se e Cumpra-se.

Paulista, 02 de fevereiro de 2022.

**PATRICIA BARBOSA DO RÊGO BARROS GUIMARÃES**

Secretária de Administração

**Publicado por:**  
Bárbara Kelly Ferreira dos Santos Lima  
**Código Identificador:**36EA787E

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DECISÃO – REQUERIMENTO Nº 009/2022**

**A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**DEFERIR** o requerimento de licença prêmio, tombado sob o número **009/2022**, formulado pela servidora Izabel Cristina Barbosa, matrícula 11683, à vista das razões contidas no PARECER SECAD/JUR n.º 053/2022.

Publique-se e Cumpra-se.

Paulista, 18 de fevereiro de 2022.

**PATRICIA BARBOSA DO RÊGO BARROS GUIMARÃES**

Secretária de Administração

**Publicado por:**  
Bárbara Kelly Ferreira dos Santos Lima  
**Código Identificador:**7C162A45

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES - CPL OBRAS E SERVIÇOS DE  
ENGENHARIA - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 123/PMP/2021  
- CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/PMP/2021**

**RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS**

A Prefeitura Municipal do Paulista/PE, através da Comissão Permanente de Licitação/CPL Obras e Serviços de Engenharia, torna público o resultado do **Julgamento das Propostas de Preços** referente ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 123/PMP/2021. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/PMP/2021**. Constitui objeto deste procedimento licitatório a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REQUALIFICAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA PRAÇA EMÍLIO RUSSEL LOCALIZADA NO BAIRRO DE MARANGUAPE I, MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE”, de interesse da Secretaria de Infraestrutura do Município do Paulista/PE, após decorrido o trâmite legal, bem como baseado no parecer técnico encaminhado à esta CPL, obteve-se o seguinte resultado: **Empresas Desclassificadas:** MULTISSET ENGENHARIA LTDA e SS OBRAS DE TERRAPLANAGEM E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. **Empresas Classificadas:** 1) GLC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; 2) KAENA CONSTRUÇÕES LTDA e 3) NE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE OBRAS CIVIS EIRELI.

**QUADRO RESUMO – ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO – VALORES:**

1	GLC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	R\$ 1.531.592,20
2	KAENA CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 1.560.836,73
3	NE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE OBRAS CIVIS EIRELI	R\$ 1.736.354,97

Em caso da não interposição de Recurso no prazo estabelecido no Art. 109, Inciso I, alínea “b”, da Lei nº. 8.666/1993, a Comissão Permanente de Licitação declara **VENCEDORA** a empresa **GLC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 19.221.997/0001-38 por ter apresentado o **menor valor global de R\$ 1.531.592,20** e ter atendido a todos os itens do Edital.

Paulista/PE, 23 de fevereiro de 2022.

**CPL**

Obras e Serviços de Engenharia do Paulista/PE.

**Publicado por:**

Paulo Sérgio Ferreira de Luna  
**Código Identificador:AF3ED5EA**

**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
EXTRATO RERATIFICAÇÃO AO 3º TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO 077/2020**

**RERATIFICAÇÃO**

**Nº CONTRATO: 077/2020**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 046/2020**

**MODALIDADE:** Dispensa nº 004/2020

**PORTARIA(S) DA C.P.L.:** Portaria nº 075/2020, datada de 21 de janeiro de 2020

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.

**CONTRATADA: NOSSA CASA INCORPORAÇÕES LTDA**

**CNPJ/MF: 08.042.053/0001-87**

**OBJETO:** Reratificação ao 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 077/200, no que pertine à correção da cláusula segunda da dotação orçamentária no que se refere ao projeto/atividade, conforme solicitado através do Ofício nº 187/2022.

**Onde se lê:** Atividade: 4017 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental

**Leia-se:** Atividade: 4014 – Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil

**ASSINATURA:** 10/02/2022.

**JOSÉ GERALDO DE ARAÚJO LIMA**

Secretário de Educação do Município do Paulista

**Publicado por:**

Anna Karolina Barbosa de Moura

**Código Identificador:9E2B2B29**

**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.  
145/2020**

**6º TERMO ADITIVO**

**CONTRATO Nº. 145/2020**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 109/2020**

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 021/2020

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores

**REGIME DE EXECUÇÃO:** EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.

**CONTRATADA: GLC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., CNPJ/MF: 19.221.997/0001-38**

**OBJETO:** Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo de Execução ao Contrato nº 145/2020, referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DAS RUAS: RUA RIO AMAZONAS, RUA DO CAMPO, RUA 112, TRAV. DA RUA DO CAMPO, RUA TOMAS SANTOS, RUA PRAÇA TIRADENTES E RUA 20 A, NO MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE, fica prorrogado o prazo de execução do referido instrumento contratual pelo período de 04 (quatro) meses corridos, contados de 13 de fevereiro de 2022 a 12 de junho de 2022, tendo como fundamento suas Cláusulas Oitava e Nona e art. 57 da lei 8.666/93.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Conforme parecer técnico do fiscal de obras, o mesmo corrobora com a prorrogação da execução do contrato, pois considerando que o objeto contratado iniciou os serviços em meio à pandemia e houve dificuldades de insumos no mercado, (mão-de-obra e material), causando o descumprimento dos prazos pré-estabelecidos em cronograma, sendo necessário a presente prorrogação para finalização do serviço.

**ASSINATURA:** 08/02/2022.

**LÍDIO SÉRGIO VALENÇA DE SOUZA**

Secretário de Infraestrutura

**Publicado por:**

Anna Karolina Barbosa de Moura

**Código Identificador:F04C56E4**

**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
EXTRATO DO 16º TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
084/2010**

**16º TERMO ADITIVO**

**Nº CONTRATO: 084/2010**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 149/2010**

**MODALIDADE: DISPENSA Nº 075/2010**

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, II, da Lei 8.666/1993 e suas alterações anteriores.

**CONTRATADA: MÁRIO JOSÉ GOUVEIA.**

**CPF/MF: 632.930.724-53**

**OBJETO:** Termo Aditivo de Renovação (prazo e valor) ao Contrato nº 084/2010, referente à locação de imóvel, situado à Avenida Brasil, nº 15/A, Maranguape I, Paulista/PE, por solicitação da Secretaria de Educação do Município do Paulista, para funcionamento da extensão escolar municipal Cassia Caroline da escola base municipal Dr. Carlos Alberto da Silva Alves, fica renovado pelo período de 12 (doze) meses, com vigência de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, correspondendo à importância mensal de R\$ 2.798,55 (dois mil setecentos e noventa e oito reais e cinquenta e cinco centavos), perfazendo o valor total de R\$ 33.582,60 (trinta e três mil quinhentos e oitenta e dois reais e sessenta centavos), tendo como fundamento suas cláusulas terceira e sexta.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Justifica-se a renovação do referido instrumento contratual, pela necessidade de continuidade, pois dentre as edificações disponíveis atualmente na região, o referido imóvel é o que melhor atende ao objeto do contrato.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - O prazo a que trata o *caput* desta cláusula, que objetiva a renovação, fica, desde logo, pactuado que o presente contrato de locação poderá ser rescindido a qualquer tempo, independentemente do prazo fixado no caput da presente Cláusula e de prévia notificação, sem quaisquer indenizações à **CONTRATADA**, de acordo os motivos exarados no **Ofício Nº 2646/2021**.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Os recursos necessários para a execução do presente termo aditivo ocorrerão mediante emissão de Nota, serão custeados por conta da seguinte dotação orçamentária:

**Secretaria de Educação**

Atividade: 4017 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental

Elemento: 3390.3900– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
Fonte: 11110000 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação

**PARAGRAFO UNICO** – A **CONTRATANTE** obriga-se a emitir o empenho relativo às despesas objeto deste instrumento contratual, após abertura dos créditos orçamentos no exercício de 2022.

Paulista, 30 de dezembro de 2021.

**JAQUELINE MOREIRA DA SILVA**

Secretária de Educação

**Publicado por:**

Anna Karolina Barbosa de Moura  
Código Identificador:8F51AADC

**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**  
**EXTRATO DO 16º TERMO ADITIVO AO CONTRATO**  
**063/2010**

**16º TERMO ADITIVO**

**Nº CONTRATO: 063/2010**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 059/2010**

**MODALIDADE: Dispensa nº 025/2010**

**CONTRATADA: IRENE ALVES.**

**CNPJ/MF: 101.926.384-91**

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57 Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações anteriores.**

**OBJETO: Termo Aditivo de Renovação (prazo e valor) ao Contrato nº 063/2010**, referente à locação de imóvel, situado à Rua 84, s/n, Maranguape II, Paulista/PE, por solicitação da Secretaria de Educação do Município do Paulista, para funcionamento da Escola Municipal Coronel Joaquim de Lima e Silva, fica prorrogado o referido instrumento contratual pelo prazo de **12 (doze) meses**, com vigência a partir de **01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022**, correspondendo à importância mensal de **R\$ 1.664,25 (mil seiscentos e sessenta e quatro reais e vinte e cinco centavos)**, representando o valor total de **R\$ 19.971,00 (dezenove mil novecentos e setenta e um reais)**, tendo como fundamento suas Cláusulas Terceira e Sexta.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Justifica-se a renovação do referido instrumento contratual, pela necessidade de continuidade, pois dentre as edificações disponíveis atualmente na região, o referido imóvel é o que melhor atende ao objeto do contrato.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - O prazo a que trata o *caput* desta cláusula, que objetiva a renovação, fica, desde logo, pactuado que o presente contrato de locação poderá ser rescindido a qualquer tempo, independentemente do prazo fixado no caput da presente Cláusula e de prévia notificação, sem quaisquer indenizações à **CONTRATADA**, de acordo os motivos exarados no **Ofício Nº 2647/2021**.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Os recursos necessários para a execução do presente termo aditivo ocorrerão mediante emissão de Nota, serão custeados por conta da seguinte dotação orçamentária:

**Secretaria de Educação**

Atividade: 4017 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental

Elemento: 3390.3900– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
Fonte: 11110000 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação

**PARAGRAFO UNICO** – A **CONTRATANTE** obriga-se a emitir o empenho relativo às despesas objeto deste instrumento contratual, após abertura dos créditos orçamentos no exercício de 2022.

Paulista, 30 de dezembro de 2021

**JAQUELINE MOREIRA DA SILVA**

Secretária de Educação

**Publicado por:**

Anna Karolina Barbosa de Moura  
Código Identificador:CEC40838

**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**  
**EXTRATO DO 16º TERMO ADITIVO AO CONTRATO**  
**068/2010**

**16º TERMO ADITIVO**

**Nº CONTRATO: 068/2010**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 063/2010**

**MODALIDADE: Dispensa nº 029/2010**

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II, da Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores.**

**CONTRATADA: JULIANA DIONIZIO DANTAS DA SILVA.**

**CPF/MF: 002.299.174-37**

**OBJETO: Termo Aditivo de Renovação (prazo e valor) ao Contrato nº 068/2010**, referente a locação de imóvel, situado à Rua Petróleo, nº 610 B, Pau Amarelo, Paulista/PE, por solicitação da Secretaria de Educação do Município do Paulista, para funcionamento da **Escola Municipal Pescador José** no Município do Paulista, fica prorrogado o referido instrumento contratual pelo prazo de **12 (doze) meses**, contados de **01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022**, correspondendo à importância mensal de **R\$ 1.548,60 (Um mil quinhentos e quarenta e oito reais e sessenta centavos)**, perfazendo o valor total de **R\$ 18.583,20 (dezoito mil quinhentos e oitenta e três reais e vinte centavos)**, tendo como fundamento suas cláusulas terceira e sexta.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Justifica-se a renovação do referido instrumento contratual, pela necessidade de continuidade, pois dentre as edificações disponíveis atualmente na região, o referido imóvel é o que melhor atende ao objeto do contrato.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - O prazo a que trata o *caput* desta cláusula, que objetiva a renovação, fica, desde logo, pactuado que o presente contrato de locação poderá ser rescindido a qualquer tempo, independentemente do prazo fixado no caput da presente Cláusula e de prévia notificação, sem quaisquer indenizações à **CONTRATADA**, de acordo os motivos exarados no **Ofício Nº 2649/2021**.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Os recursos necessários para a execução do presente termo aditivo ocorrerão mediante emissão de Nota, serão custeados por conta da seguinte dotação orçamentária:

**Secretaria de Educação**

Atividade: 4017 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental

Elemento: 3390.3900– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
Fonte: 11110000 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação

**PARAGRAFO UNICO** – A **CONTRATANTE** obriga-se a emitir o empenho relativo às despesas objeto deste instrumento contratual, após abertura dos créditos orçamentos no exercício de 2022.

Paulista, 30 de dezembro de 2021.

**JAQUELINE MOREIRA DA SILVA**

Secretária de Educação

**Publicado por:**  
Anna Karolina Barbosa de Moura  
**Código Identificador:**8AA51863

**SECRETARIA DE SAÚDE**  
**SECRETARIA DE SAÚDE AVISO DE RETIFICAÇÃO DE**  
**VALOR DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 001/2022**  
**– PROCESSO 001/2022**

Objeto: Registro de Preço para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA Aquisição de Equipamentos Odontológicos visando à estruturação da rede de serviços da Atenção Básica de Saúde do Município de Paulista**. O critério de julgamento adotado será o menor preço POR ITEM, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto. Os editais deverão ser adquiridos no portal BNC [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br)

Local da sessão: **Portal: Bolsa Nacional de Compras – BNC**  
[www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br)

**ONDE SE LÊ:**

Valor estimado **R\$ 384.300,00**(trezentos e oitenta e quatro mil e trezentos reais).

**LEIA-SE:**

Valor estimado **R\$ 183.490,20** (cento e oitenta e três mil quatrocentos e noventa reais e vinte centavos).

**Paulista, 23 de fevereiro de 2022**

**VIVIANE FERNANDES MIRANDA DE OLIVEIRA**  
Pregoeira

**Publicado por:**  
Viviane Fernandes Miranda de Oliveira  
**Código Identificador:**93F43A8F

**SECRETARIA DE SAÚDE**  
**PRORROGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO MÉDICOS 2021**

**A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DO PAULISTA,**  
**RESOLVE:**

**Prorrogar o prazo de inscrições para habilitação e credenciamento**, para as funções constantes no EDITAL DE CREDENCIAMENTO 001/2021 (PORTARIA CONJUNTA SECAD/SMS Nº001/2021) PARA FINS DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE MÉDICOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO RELACIONADO À EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA E AO ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA DECORRENTE DA COVID-19, **a partir do dia 04 de dezembro de 2021, 18 horas, até o dia 04 de janeiro de 2022, 23:59 horas**, observado o horário oficial do estado de Pernambuco.

Paulista, 04 de dezembro de 2021.

**CHARLES ROGER ARAÚJO VIEIRA**  
Secretário de Saúde

**Publicado por:**  
Leydson Ferreira de Brito  
**Código Identificador:**2D3B4D71

**SECRETARIA DE SAÚDE**  
**PRORROGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO MÉDICOS 2021**

**A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DO PAULISTA,**  
**RESOLVE:**

**Prorrogar o prazo de inscrições para habilitação e credenciamento**, para as funções constantes no EDITAL DE CREDENCIAMENTO 001/2021 (PORTARIA CONJUNTA SECAD/SMS Nº001/2021) PARA FINS DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE MÉDICOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO RELACIONADO À EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA E AO ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA DECORRENTE DA COVID-19, **a partir do dia 05 de janeiro de 2022, 08 horas, até o dia 30 de junho de 2022, 23:59 horas**, observado o horário oficial do estado de Pernambuco.

Paulista, 05 de Janeiro de 2022.

**MARIA DO SOCORRO PEREIRA VIDAL FONTINELE**  
Secretária de Saúde

**Publicado por:**  
Leydson Ferreira de Brito  
**Código Identificador:**BA3006F6

**SECRETARIA DE SAÚDE**  
**RESULTADO DE RECURSO CONCORRENCIA 001/2021 –**  
**PROCESSO 012/2021**

O Município de Paulista, torna público o resultado de Recurso, para o Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA VIA REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, POR LOTES, DE: LOTE 01: MANUTENÇÃO (CORRETIVA E PREVENTIVA) PREDIAL DAS UNIDADES DE SAÚDE E PRÉDIOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE, SEJAM IMÓVEIS PRÓPRIOS OU NÃO (PRÉDIOS E ÁREAS EXTERNAS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ASSISTÊNCIA BÁSICA E ESPECIALIZADA DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, POR PERÍODO DE 12(DOZE)MESES, COM O FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO PROJETO BÁSICO, QUE COMPÕE O ANEXO I DESTA EDITAL.; LOTE 02: ELABORAÇÃO DE PROJETOS ARQUITETÔNICOS, GEORREFERENCIADOS E MEMORIAL DESCRITIVO PARA A REDE FÍSICA DE SAÚDE SEJAM IMÓVEIS PRÓPRIOS OU NÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ASSISTÊNCIA BÁSICA E ESPECIALIZADA DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, POR PERÍODO DE 12(DOZE)MESES, COM O FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO PROJETO BÁSICO, QUE COMPÕE O ANEXO I DESTA EDITAL**

**IMPETRANTE: CASSIANO FERNANDE DE LIRA**  
**CONSTRUTORA EIRELI**

**JULGAMENTO: RECURSO JULGADO IMPROCEDENTE**

abertura dos envelopes de propostas DIA 25/02/2022 AS 15:00 HS

Paulista, 23 de fevereiro de 2022.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**Publicado por:**  
Maria Aparecida Barreto  
**Código Identificador:**7BC6E4D9

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO AGRESTE E MATA SUL - COMAGSUL**

**COORDENADORIA ADMINISTRATIVA**  
**RESULTADO PRELIMINAR DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS DO MUNICÍPIO DE JUPI CANDIDATOS PRESENTES À**  
**ENTREVISTA NÃO ALFABETIZADO E FUNDAMENTAL I INCOMPLETO**

**EDITAL Nº 002/2022**

**RESULTADO PRELIMINAR DOS CANDIDATOS  
CLASSIFICADOS DO MUNICÍPIO DE JUPI**
**CANDIDATOS PRESENTES À ENTREVISTA  
NÃO ALFABETIZADO E FUNDAMENTAL I INCOMPLETO**

NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CPF
ALDO CARLOS BARBOSA DOS SANTOS	526	090.459.804-79
ALEXANDRE NOMINATO JUNIOR DE MORAES	157	104.091.974-08
ANA LUCIA BENVINDO DE ARAUJO	635	069.963.444-09
ANA PATRICIA GOMES DA SILVA	733	070.114.204-95
ANA PAULA DA CONCEICAO SILVA	250	075.955.894-95
ANGELA MARIA DA SILVA	527	008.745.684-20
ANTONIO ALVES DE COUTO	67	622.477.194-49
ANTONIO INACIO TORRES	287	129.872.268-37
ANTONIO MANOEL DA SILVA	92	881.191.304-72
AURICEIA FERREIRA DE AMORIM SANTOS	163	064.360.874-51
AZENILDO ROUXINO DA SILVA	12	377.841.928-51
BETANIA CARLA DA SILVA	191	050.341.544-80
CICERA FERREIRA DE ARAUJO	131	728.467.474-15
CICERO ALVES MACIEL NETO	456	357.045.354-53
CICERO CADET DA SILVA	749	053.003.274-09
CICERO KESIO INACIO	53	093.787.944-40
CLAUDEVAN BATISTA DA ROCHA SOUZA	479	065.229.964-48
CLEONICE PEREIRA DE MELO	706	049.127.664-88
DANIELE MENINO GONCALO	85	117.857.264-12
EDICLEITON DA SILVA CADETE	351	708.463.794-06
EDIMILSON RICARDO DE MELO	93	769.192.004-06
EDUARDO MOURA DA SILVA	736	121.729.634-45
EDUARDO TAVARES DA SILVA	135	134.561.514-03
EDVANIA MARIA DA SILVA	184	071.251.954-82
ELIAS CANUTO DA SILVA	193	862.097.014-34
ELIAS MANOEL DA SILVA	717	093.575.154-88
ELIZANGELA DA SILVA	26	082.900.374-65
ELIZONETE RAMALHO DA SILVA	416	063.368.494-57
ERINALDO ALMEIDA DOS SANTOS	30	156.545.588-62
EVA DE LIMA ARAUJO	139	089.237.634-11
EVANDRO SALUSTIANO DA SILVA	546	704.891.904-30
EXPEDITO TAVARES DA SILVA	778	836.474.814-91
EZEQUIEL SANTANA DO NASCIMENTO	291	052.814.544-47
FLAVIO JOSE PINTO DE OLIVEIRA	281	106.539.134-00
GENIVALDO MESSIAS DE SOUZA SILVA	195	582.411.835-34
GEOVANE JOSE DA SILVA	218	111.456.064-23
GEOVANE RAMOS	525	105.640.374-86
GILDA DE SOUZA	127	020.082.644-16
GISLAINE DE LIMA RODRIGUES	330	110.072.704-38
GIVALDO JOSE CORDEIRO DA SILVA	725	027.825.904-99
HELIO GONSALE DE ARAUJO	103	148.988.754-75
HELIO JOSE DOS SANTOS	721	055.276.894-45
INALDO RAMOS DA SILVA	84	848.645.754-87
IRAILDA RAIMUNDO DA SILVA PEREIRA	768	041.643.194-10
IVONEIDE MARIA DA SILVA	325	109.544.754-88
JAIME LEITE DOS SANTOS	60	094.892.894-85
JEANE ALVES FEITOZA	449	090.370.504-41
JEFFERSON JOAO FERREIRA DOS SANTOS	49	125.631.224-06
JOSE ADRIANO DOS SANTOS	58	075.958.694-20
JOSE ANTONIO TENORIO DE OLIVEIRA	59	155.233.114-80
JOSÉ APARECIDO DO NASCIMENTO COSTA	504	257.724.768-07
JOSE EVALDO DE MORAES	345	306.870.748-00
JOSE ILTON CICERO DOS SANTOS	530	100.954.934-09
JOSE JOAO DE LIRA	229	096.224.354-08
JOSE ROBERTO ALVES DA SILVA	513	039.317.694-02
JOSE VALMIR TENORIO DE OLIVEIRA	64	217.793.998-47
JOSE WALDERIO DA SILVA	302	090.550.564-64
JOSEFA EDINA DE SANTANA SILVA	41	035.957.674-54
JOSEFA JULIA DOS SANTOS SILVA	162	749.005.104-59
JOSENILDA DOS SANTOS SILVA	724	118.497.344-02
JOSINEIDE OLIVEIRA DOS SANTOS	306	036.665.854-93
JUCIVAN JOSE DA SILVA	309	045.325.064-50
LEANDRO DAVINO DA SILVA	227	908.780.864-04
LIVALDO INACIO DA SILVA	314	029.267.494-57
LUCELMA VICENTE BEZERRA	731	077.999.614-30
LUCIENE XAVIER DE NATOS	710	044.825.004-70
LUCIMAR DOS SANTOS SILVA MARQUES	681	045.858.914-47
LUCINEIDE MARQUES RODRIGUES	213	081.161.544-86
LUIZ ANTONIO DOS SANTOS	33	857.646.804-25
LUZIA MARINA DOS SANTOS	626	044.097.634-07
MANOEL JUSTINO DA SILVA	344	076.289.005-34
MARIA APARECIDA VIEIRA DA SILVA	758	859.184.074-72
MARIA CRISTIANE INACIO DE LIRA	143	093.990.764-07
MARIA DO SOCORRO DA SILVA MELO	642	704.879.014-87
MARIA EDJANEIDE RAMALHO ARAUJO	140	063.368.474-03
MARIA EUNICE ALVES DE OLIVEIRA	114	106.822.814-84
MARIA IRENE SOUZA DA SILVA	65	275.708.528-00
MARIA JAILÇA DA SILVA ARAUJO	691	036.192.424-02
MARIA JOSE DA SILVA	257	014.914.994-86
MARIA JOSE PAULO FILHA	474	096.356.774-80

MARIA JUSTINO GOMES	412	046.463.684-12
MARIA LEIDIJANE DE LIRA SILVA	708	045.811.794-32
MARIA LUCIA SOARES DOS SANTOS	117	067.600.464-47
MARIA LUCIENE DA SILVA ALMEIDA	4	045.859.204-80
MARIA LUCINEIDE RAMOS DA SILVA	273	056.784.014-08
MARIA MARCELENE DA SILVA SANTOS	652	102.766.714-73
MARIA SANDRA SILVA	299	118.851.844-50
MARIA SUELI DA SILVA ALVES	322	043.638.784-01
MARIA SUELI DA SILVA BATISTA	623	038.374.884-46
MARIVANA MARQUES DA SILVA	15	076.664.284-48
MARIZA BARBOZA DOS SANTOS PEREIRA	201	136.143.444-95
MARLENE LAURENTINO DA SILVA	192	036.902.684-51
MENINO GONSALO	169	122.903.024-73
MOACIR VALENTIM DA SILVA	640	085.965.198-31
NAEDJA PEREIRA DOS SANTOS	671	093.829.484-90
NEDINILSON VILELA DE LIMA	810	578.898.214-68
PAULO OLIVEIRA DE BARROS	72	105.658.584-67
REGINALDO ANDRADE DA SILVA	476	652.237.994-53
REGINALDO OLIVEIRA DE BARROS	43	041.695.384-04
RONALDO ALVES DE FREITAS	48	140.368.404-95
ROSILDA MARIA DA SILVA	621	037.011.564-33
ROSIMERE SEVERO DA SILVA	36	070.824.464-54
SANDRA MARIA DA SILVA SANTOS	628	274.933.218-41
SANDRA MARIA DOS SANTOS AMARAL MELO	612	038.697.624-46
SIMONE MARIA DA SILVA	171	070.042.254-45
SUELI FERREIRA DE MELO	123	069.192.124-55
TACIANA SANTOS DE ANDRADE	212	080.365.444-82
TATIANE DA SILVA AZEVEDO	20	068.369.484-70
VALDELI FERREIRA DA SILVA	272	045.522.954-62
VALDENICE RODRIGUES DE ARAUJO	39	107.518.354-55
VALDEVAN FERREIRA DOS SANTOS	161	021.354.474-12
VALDILENE CARNEIRO DOS SANTOS SILVA	735	024.661.594-06
VALMIRO SOBRAL	761	045.859.304-42
ZELIA MARIA DA SILVA OLIVEIRA	46	026.596.244-70

Total de inscritos: 114

Jupi, 23 de fevereiro de 2022.

<b>BEL. HILDEBERTO RODRIGUES DA SILVA</b>	<b>BEL. BARTOLOMEU PEREIRA DE MENDONÇA</b>
Membro da Comissão	Membro da Comissão

**BEL. MARCELO ANTONIO DA SILVA**

Coordenador

Publicado por:  
Hildeberto Rodrigues Da  
Código Identificador:4E5C67B7

**COORDENADORIA ADMINISTRATIVA**  
**RESULTADO PRELIMINAR DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS DO MUNICÍPIO DE JUPI CANDIDATOS PRESENTES À**  
**PROVA ENSINO FUNDAMENTAL II DO 6º AO 9º ANO**

**EDITAL Nº 002/2022**  
**RESULTADO PRELIMINAR DOS CANDIDATOS**  
**CLASSIFICADOS DO MUNICÍPIO DE JUPI**

**CANDIDATOS PRESENTES À PROVA**  
**Ensino Fundamental II do 6º ao 9º Ano**

NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CPF	NOTA
ABRAÃO VICTOR DA SILVA	337	711.592.324-82	8.00
ALCIONE GUILHERME J. DA SILVA	684	117.269.094-41	7.00
ALESSANDRA SANTANA DA SILVA	625	120.575.914-09	8.00
ANA PAULA PEREIRA DA SILVA	737	062.569.144-06	8.00
ANA PAULA S. SALÚSTIANO FERREIRA	270	702.865.874-08	8.00
ARIELLY ROBERTA DA SILVA	424	108.532.664-09	5.50
AURENI BARROS DA SILVA	677	027.818.664-58	7.50
AZARIA BARROS DA SILVA	571	038.863.744-75	7.00
CAROLAINE DE LIMA SILVA	745	711.702.824-66	5.00
CHARLLA MARIA DA SILVA SANTOS	743	094.467.384-82	8.00
CLEIDE MARIA DA SILVA	303	029.982.864-61	7.50
DAEYVISON FILIPE DA SILVA OLIVEIRA	217	089.503.864-10	7.00
DAVID SMILLY SANTANA ANDRADE	777	411.338.698-66	8.00
EDIVALDO PEREIRA DA SILVA	175	872.592.654-34	7.50
EDNA FELIX DE LIMA	723	110.606.074-17	7.50
ELIANE VITALINO DA SILVA	78	010.023.034-27	8.00
EMILENE ADELMA DOS SANTOS	294	409.486.918-24	8.00
ERICA MARIA DE ARAUJO	225	120.357.604-88	7.50
ERISVALDA VENACIO S. DA SILVA	268	090.407.404-88	7.50
ERMESON FERREIRA DA SILVA	331	161.377.824-41	5.50
EUDE FERREIRA DA PAZ	469	034.819.164-26	6.50
FABIANA SOARES DA SILVA	32	705.976.614-64	6.50
FABIANE ALVES DA SILVA	687	110.428.524-05	7.50
GERCIELE DA SILVA MELO	276	714.047.774-40	7.00

GILVANE ALVES DE OLIVEIRA	428	065.724.794-47	5.50
GILVANETE CADETE DE LIMA SILVA	106	046.277.434-16	6.50
GIRLIANE GOMES DA SILVA	560	093.810.354-74	5.50
GIVONEIDE VILELA DA SILVA	222	8771353470	7.50
IVANILDO DOS SANTOS	440	154.458.978-69	3.50
JADIELE ANDRADE SILVA SOUZA	223	702.917.934-01	5.50
JEOVÁ AMARAL DOS SANTOS	194	068.672.084-95	5.50
JOSE CLAUDENOR BRAZ DE MELO	96	389.922.438-80	6.00
JOSE FABIO DE ARAUJO SILVA	37	085.694.004-62	6.00
JOSE MARCOS DA SILVA	695	766.936.434-34	2.50
JOSENILDA INACIO DA SILVA	439	042.218.544-21	7.00
JOSEVALDO PATRICIO DA SILVA	522	039.442.484-06	6.50
JUCELIO OLIVEIRA DOS SANTOS	42	094.395.044-98	7.00
KARLA PATRICIA FEITOSA DE MELO	448	078.852.684-70	6.00
LIDIANE CORDEIRO DA SILVA	197	058.209.314-75	5.50
LUCIANA PEREIRA DA SILVA	462	829.691.244-91	6.00
LUCIANO ARAUJO	771	286.551.358-01	6.00
LUCICLEIDE FELIX DE LIMA	71	112.191.284-22	6.50
LUIZ CARLOS DA SILVA	119	076.121.824-67	7.00
MARCELO SILVESTRE DE ARAUJO	133	100.869.284-06	6.00
MARCIA DE MELO SILVA	112	065.671.464-60	6.00
MARIA AUXILIADORA M. DOS SANTOS	244	094.043.694-97	6.50
MARIA DE LOURDES F. DA SILVA	204	084.523.164-29	6.50
MARIA GABRIELA DE OLIVEIRA MACEDO	98	112.520.524-56	7.50
MARIA GORETE TAVARES DA SILVA	634	181.822.268-05	7.00
MARIA HERLANDIA PEREIRA AMORIM	76	103.086.234-60	6.00
MARIA JOSE DOS SANTOS	73	066.229.294-40	6.50
MARIA JOSELMA DE SOUZA	727	096.156.764-38	7.00
MARIA LUCIENE NUNES DA SILVA	108	046.910.234-96	6.00
MARIA PATRICIA DE PONTES ALVES	369	021.166.654-85	6.00
MARIA ROSANA DA SILVA OLIVEIRA	74	091.027.844-08	7.00
MARIA VALDERICE ALVES DA SILVA	636	084.851.894-26	6.50
MATHEUS BERNARDINO SILVA	614	170.136.114-09	1.50
MONICA INACIO DA SILVA	44	073.454.204-69	6.00
NIEDJA LEITE ROMAO DA SILVA	122	079.179.974-30	6.00
PEDRO PAIS DA SILVA	565	085.936.404-60	6.50
PETRONILIO ALVES DA SILVA	450	043.236.854-08	6.00
QUITERIA NEIDE SOARES DOS SANTOS	615	061.623.484-82	6.00
REGINALDO ALVES DE FREITAS	357	098.363.724-58	6.00
ROSELIANE Mª MARTINIANO ARAUJO	99	044.608.304-69	6.00
ROSIMERE LOPES OLIVEIRA	627	096.538.984-77	6.50
ROSIMERE SOUZA DA SILVA LIMA	113	046.794.144-05	6.00
ROZALIA CRISTIANE DE F. MEDEIROS	179	053.738.264-05	6.00
RUBERVANIA SILVA DOS SANTOS	168	101.504.734-35	7.00
SERGIO CORREIA DA SILVA	779	174.882.618-28	7.00
SUZILENE MARIA DE ARAUJO SILVA	688	097.325.914-04	7.00
TAÍS REJANE ESTEVÃO DA SILVA	124	112.489.784-47	6.50
VANESSA RAMOS SANTANA	352	397.902.428-83	5.50
VIVIANE SIQUEIRA DA SILVA	384	080.478.154-07	6.50

Total de inscritos: 73

Jupi, 23 de fevereiro de 2022.

<i>BEL. HILDEBERTO RODRIGUES DA SILVA</i>	<i>BEL. BARTOLOMEU PEREIRA DE MENDONÇA</i>
Membro da Comissão	Membro da Comissão

**BEL. MARCELO ANTONIO DA SILVA**

Coordenador

Publicado por:  
Hildeberto Rodrigues Da  
Código Identificador:24276F67

**COORDENADORIA ADMINISTRATIVA**  
**RESULTADO PRELIMINAR DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS DO MUNICÍPIO DE JUPI CANDIDATOS PRESENTES À**  
**PROVA ENSINO NÍVEL MÉDIO**

**EDITAL Nº 002/2022**

**RESULTADO PRELIMINAR DOS CANDIDATOS**  
**CLASSIFICADOS DO MUNICÍPIO DE JUPI**

**CANDIDATOS PRESENTES À PROVA**

**Ensino Nível Médio**

NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CPF	NOTA
ADALVANI DA SILVA LIMA FERREIRA	715	098.255.194-01	7.25
ADRIANA DOS SANTOS MELO SOUZA	421	044.618.094-71	7.00
ALCIELE BETANIA VALDEVINO DA SILVA	680	092.857.944-16	7.50
ALEXANDRA DA SILVA BENTO	466	009.785.184-11	1.75
ALEXSANDRA DELMIRO DA SILVA	705	072.475.214-57	7.25
ALINE COUTO DA SILVA	620	017.374.164-92	4.00
ALINE DA SILVA ARAUJO INUNCENCIO	6	093.986.284-06	7.00
ALINE DIAS BARROS DE OLIVEIRA	221	094.083.324-74	7.00
ALINE FERREIRA DE BRITO	278	125.693.124-10	7.25

ALINE FRAZAO DA SILVA OLIVEIRA	293	109.792.234-07	3.50
ALINE MARIA DA SILVA MELO	224	116.263.294-19	7.25
ALINE MORAIS DA SILVA	769	117.710.814-30	7.25
ALINE SILVA ALVES	767	120.159.874-52	7.25
ALLYCE MAYRA ARAUJO SILVA	275	716.232.494-06	1.50
ALOISIO VIANA DOS SANTOS JUNIOR	482	086.688.914-05	3.00
AMANDA LUCINEIDE DA SILVA	266	125.036.754-92	7.00
ANA CAROLINE GOMES TAVARES	290	713.331.364-20	6.00
ANA CLAUDIA OLIVEIRA SILVA	641	147.017.524-01	7.25
ANA HELENA DA SILVA	63	772.762.054-87	7.25
ANA KARLA PEREIRA DE LIMA	286	085.309.854-94	7.50
ANA PAULA CANDIDO DE ARAUJO SILVA	115	352.199.568-25	7.00
ANA PAULA LIBERATO DE OLIVEIRA	301	057.438.274-78	7.00
ANA QUITERIA SILVESTRE DA SILVA	668	988.735.394-91	7.25
ANDREA FREITAS DA SILVA	686	115.236.264-02	7.25
ANDREIA GUILHERME JOVENTINO DA SILVA	210	130.178.664-08	7.25
ANDREZA FERREIRA DA SILVA SOARES	720	138.031.204-38	7.50
ANDRIELI DA SILVA BATISTA	82	132.436.264-20	7.25
ANGELICA DA SILVA AMARAL	613	710.620.974-08	4.00
ANISLEI SOARES ARAUJO	775	062.051.644-50	7.50
ARIANE GEISA DOS SANTOS	400	147.068.914-69	4.50
AYAME ULISSES DA SILVA	722	092.260.044-98	7.00
BEATRIZ CAMILLY TEIXEIRA DE SOUZA	109	716.058.854-10	5.50
BEATRIZ PEREIRA BRAGA	492	117.774.964-54	6.75
BEATRIZ SILVA TORRES	284	711.364.394-98	7.00
BETANIA FERNANDES DA SILVA	283	063.275.334-00	7.75
BRUNA DE OLIVEIRA LIBERATO DA SILVA	198	082.181.694-23	7.25
BRUNA NATHALY GOMES DO NASCIMENTO	174	111.352.664-50	7.00
CAIQUE ANDRADE DA SILVA	510	337.033.628-63	1.00
CAMILLA CAMPOS ROCHA	772	079.767.924-31	7.75
CARLA PATRICIA DA SILVA LIBERATO	199	034.741.934-81	7.25
CARLOS ANDRE NOGUEIRA	338	118.094.114-40	7.75
CARLOS EDUARDO SILVA BARBOSA	776	120.665.684-06	7.50
CAROLINE SIMPLICIO NUNES DE LIMA	427	709.739.884-10	7.00
CECILIA MARIA MARTINS DA SILVA	443	048.245.034-77	7.00
CESAR HENRIQUE MARQUES INACIO	766	115.646.654-70	7.25
CHARLES SANTOS DA SILVA	45	056.879.194-06	7.25
CICERA MARIA FERREIRA	130	036.486.934-84	7.25
CICERA QUIRINO DA SILVA ALMEIDA	605	084.171.244-11	3.25
CICERA SANTOS DE ANDRADE	651	054.338.844-14	7.25
CICERO MIRANDA DA SILVA	704	743.090.484-04	7.25
CINARA SILVA LOURENCO	90	091.052.024-00	7.50
CINTIA MARIA DA SILVA ARAUJO	164	071.533.624-01	7.75
DAIANA ALVES DE MELO	435	073.184.694-01	7.25
DAIANE GISELE ARAUJO DA SILVA	685	069.963.764-32	7.25
DAIANE NATHALIA RAMOS DE LIMA	21	126.896.894-30	7.75
DAMYRES FERNANDES DE OLIVEIRA	670	120.338.444-04	7.50
DANIELA CORDEIRO DE MELO PAIVA	332	700.305.514-71	4.75
DANIELLA ARAUJO SILVA	660	099.842.304-14	7.50
DANIELLE TOBIAS DA SILVA	718	095.648.684-32	7.50
DAVYD WASHINGTON DA SILVA MELO	362	711.023.484-30	4.75
DAYANE FERREIRA SANTOS	374	124.822.924-09	2.50
DEBORA SANTOS DE MORAIS	132	126.913.254-74	8.25
DENILSON BEZERRA RAMOS	80	128.041.094-96	7.25
DENISE MIRANDA CORDEIRO	659	103.563.134-25	7.25
DENIVALDO SOARES DA SILVA FILHO	413	144.829.094-59	8.00
DEYVISON MOURA DA SILVA	348	709.600.124-78	5.75
DIONEIDE BEZERRA RAMOS	415	112.211.904-66	5.50
EDICARLA FERNANDES DA SILVA MORAIS	452	085.018.994-29	3.25
EDILSON DA SILVA	151	052.184.784-23	1.50
EDIVANIA DA SILVA OLIVEIRA	129	081.159.604-46	7.75
EDIVANIA FELIX DE LIMA	738	085.694.034-88	7.25
EDJA EVARISTO DA SILVA MELO	646	047.615.734-06	8.00
EDNA MARIA FREITAS CORREIA	774	055.723.704-10	7.50
EDSON MARIO DA SILVA	181	060.431.404-38	7.50
EDUARDA OLIVEIRA DOS SANTOS	622	711.122.834-04	4.75
EDUARDO MELO SILVA	585	124.164.564-74	2.50
EDUARDO SANTOS DA SILVA	740	088.573.754-71	3.50
EDUARDO SILVA COUTO	734	111.640.434-63	7.50
EDVALDA OLIVEIRA DA SILVA	629	093.987.904-24	7.75
EDVANIA BARBOSA DAS NEVES SILVA	118	080.534.914-64	7.75
ELAINE ALEXANDRA TOBIAS DE ANDRADE SILVA	304	040.197.224-04	7.75
ELAINE DAYSE ARAUJO SILVA	454	086.753.434-69	7.25
ELAINE DE SOUZA SALVINO	502	068.045.134-01	1.50
ELDER KEVIN GOMES INACIO	753	126.746.094-60	7.00
ELIANA SANTOS DE MOURA	349	044.986.184-83	7.50
ELILIA ALVES LINO OLIVEIRA	682	056.244.824-18	7.50
ELISANGELA MARIA DA SILVA	757	067.117.334-01	7.50
ELISSANDRA BRAZ DOS SANTOS LUCIO	709	092.184.264-35	7.50
ELISSANDRA DA SILVA VILELA	305	068.656.594-06	7.75
EMERSON ARTHUR GOMES PEREIRA	422	111.570.474-59	4.75
EMONALI SILVESTRE DA SILVA	265	120.069.084-21	7.50
ERICA TAVARES DA SILVA RAIMUNDO	373	101.580.344-06	7.75
ERICA VENANCIO SARAIVA	423	100.530.924-81	3.75
ERIVALDA DE ANDRADE	619	075.252.634-00	7.50
EVA VILMA BARBOSA SANTOS	240	102.787.854-76	4.75
EVERTO SILVA COUTO	732	708.713.724-79	7.75
FABIANA DA SILVA GOMES	658	057.529.084-69	7.50
FABIANO DA SILVA SIQUEIRA	138	043.711.454-69	2.50



FELIPE CORDEIRO DA SILVA	100	104.815.514-50	7.75
FELIPE JUVINO GONSALE DE MELO	263	130.357.424-13	7.50
FERNANDA SANTANA DE MOURA	347	125.777.464-66	5.25
FILIPE DOMINGOS DOS SANTOS	367	128.927.404-52	6.25
FILIPE GABRIEL DOS SANTOS	152	145.228.354-00	8.50
FLAVIA MARIA DA SILVA	230	118.468.904-03	4.25
FRANCIELE DE SOUZA AMORIM	128	116.997.184-90	8.00
FRANCISCO ALVES DA SILVA FILHO	234	058.491.054-17	7.50
GABRIEL CONCEICAO DE MELO	86	114.238.424-13	7.75
GABRIELA CONCEIÇÃO DE MELO	739	090.997.544-26	7.50
GABRIELE SANTOS SILVA	555	130.425.384-86	3.50
GEOVANA SILVA DOS ANJOS GOMES	503	122.194.484-36	7.75
GEOVANE JOSE DA SILVA	730	713.037.094-73	7.50
GERSON FERNANDES DE OLIVEIRA	310	052.709.624-54	7.50
GILBERTO MELO DE SALES	186	686.284.634-53	7.25
GILVANIA DA SILVA GOMES	249	117.502.984-06	4.25
GISELY AZEVEDO DA SILVA	645	067.548.674-26	7.25
GIVANILDO OLIMPIO DA SILVA	516	104.950.844-09	5.00
HENRIQUE SANTOS MORAIS	8	707.634.114-00	8.00
HORTENCIA RAQUEL FAUSTINO DA SILVA	434	120.140.224-70	7.25
HORTENCIA RAQUEL SILVA SALUSTIANO	177	118.334.564-08	4.25
HOSANA MARIA DE BARROS	308	087.677.534-26	5.75
IGOR RODRIGUES OLIVEIRA	364	122.888.824-84	8.00
INAYARA MARIA DA SILVA MEDEIROS	611	112.813.314-81	7.25
INGRID MAGDA DE SOUZA	589	109.220.184-05	7.75
IOLANDA MARIA DA SILVA	89	706.983.554-07	8.00
IRONE FRANCIANE SANTOS DA SILVA OLIVEIRA	741	708.441.794-00	7.75
ITALO AUGUSTO FERREIRA SALGUEIRO	188	115.634.664-90	7.25
IVANEIDE DA SILVA	667	062.670.514-20	7.00
IVANILDA ALMEIDA DOS SANTOS COSTA	2	973.897.904-82	7.25
IVANILSON SEBASTIAO DA SILVA FILHO	533	714.129.594-11	5.75
IZABELA DE ALMEIDA OLIVEIRA	219	715.152.024-70	8.00
JANETE RAMALHO FREIRE VILELA	697	046.423.344-59	7.25
JESSICA ALVES SILVA	795	393.980.408-83	7.75
JOÃO PAULO FERNANDES DE OLIVEIRA	509	045.809.844-20	8.00
JONAS JOAO DOS SANTOS SILVA	5	112.374.014-37	8.00
JOSE EDENILSON DA SILVA VILELA	389	096.426.644-02	6.75
JOSE INALDO RODRIGUES DE LIMA	1	669.948.294-72	7.25
JOSE IVANILDO CORREIA LIMA	702	106.028.324-70	7.75
JOSE LEANDRO PINTO DA SILVA	34	107.417.344-94	7.75
JOSE MARCOS SANTOS SOARES	102	077.464.064-24	7.25
JOSE RAIMUNDO DA SILVA NETO	701	116.889.874-95	7.75
JOSE ROBERTO FERREIRA DE MATOS	235	093.592.444-22	2.25
JOSE SERGIO PEREIRA BEZERRA	750	119.826.264-88	7.75
JOSE WASHINGTON LUIZ SILVA CANDIDO	459	129.588.564-61	7.75
JOSEANE SERINO DE ALTINO	418	082.849.434-76	4.00
JOSEFA ERIKA DA SILVA	50	147.541.884-11	8.75
JOSEFA HEMONALY SILVA DOMINGOS	728	101.228.484-03	7.25
JOSELMA BATISTA VILELA	346	069.251.924-60	2.50
JOSEMEIRE MARIA DA SILVA SOARES	637	041.562.324-33	7.50
JOSENEIDE DA SILVA SANTOS	326	045.858.904-75	7.75
JOSINA MARIA DA SILVA SANTOS	610	861.696.294-87	7.25
JUCIMARIO GOMES DE MELO	485	104.640.124-65	7.75
JULIA IDALIA QUEIROZ ROCHA DE MACÁRIO	209	097.415.254-43	7.00
JULIANA MONTEIRO DA SILVA	61	068.463.064-80	7.50
KARLA GISELLE DA SILVA	632	134.995.334-21	8.00
KARLA VANESSA SOUZA VIEIRA	594	099.782.014-40	8.00
KARLLA MARTYNNELLY NASCIMENTO DE ALMEIDA	264	052.752.014-43	7.25
KATIANA DA SILVA MATOS	379	090.120.494-31	7.25
KATTARINA YOLLANDA NASCIMENTO DE ALMEIDA	762	068.053.354-00	7.75
KELLY BEATRIZ DE ALMEIDA	370	107.134.554-03	8.00
KELLY CRISTINA NASCIMENTO DE ALMEIDA	420	051.641.104-74	7.25
KYARA MYCAELLY COSTA DO NASCIMENTO	200	137.534.924-42	7.50
LAIANE SILVA DE SOUZA ARAUJO	501	461.726.918-56	6.50
LARISSA DANIELLE DA ROCHA ALENCAR	401	116.721.234-70	8.25
LAUANE MARIA DE SOUZA BRITO	111	147.046.934-06	6.50
LEDSON INACIO DA SILVA	696	094.454.144-54	8.00
LEIDEANE SANTOS DA SILVA	81	085.311.674-18	3.25
LEONARDO GOMES DA SILVA	568	095.989.974-05	7.25
LETICIA DIAS DA SILVA BARBOSA	523	120.289.214-04	4.50
LETICIA MELO DOS SANTOS	664	116.423.674-19	7.25
LISANGELA ALVES DA SILVA	714	093.758.234-40	7.75
LIZONEIDE MARIA FERREIRA ARAUJO	104	079.627.474-63	7.25
LUAN PAULO DA SILVA	182	093.282.024-77	8.00
LUANA DOS SANTOS SILVA	631	147.532.794-30	5.75
LUANA FERREIRA DO NASCIMENTO SILVA	417	101.611.184-37	3.50
LUCAS DE SOUZA SILVA	601	711.334.934-08	3.00
LUCAS GOMES DA SILVA	532	708.489.364-42	4.75
LUCIENE CAMPOS DE ALBUQUERQUE	13	728.335.994-04	7.25
LUCIMEIRE RODRIGUES DA SILVA SANTANA	105	076.238.824-22	7.25
LUISA MARTA OLIVEIRA DA SILVA	624	704.676.754-81	7.75
MAGDA FERNANDA DA SILVA	787	078.414.684-58	7.00
MARCELO OLIVEIRA DOS SANTOS	253	717.707.274-85	5.75
MARCOS VINICIUS BERNARDINO DA SILVA	158	706.127.864-12	6.25
MARIA ADRIANA NUNES ANDRADE	226	124.432.784-09	7.75
MARIA ALEXANDRA DA SILVA	289	075.736.064-51	7.25
MARIA AUDILAINY MOURA DA SILVA MELO	650	117.686.834-92	8.25
MARIA BEATRIZ DE LIMA TORRES	784	111.399.724-99	8.25
MARIA BETANIA PEREIRA DA CUNHA SILVA	672	057.629.404-40	8.00

MARIA CICERA DOS SANTOS	679	104.423.426-16	8.50
MARIA CLAUDENICE CANDIDO DA SILVA	383	102.069.534-02	3.25
MARIA CLEIDE BERNARDO DA SILVA	279	103.669.724-05	4.00
MARIA DA PAZ SILVA SOARES	10	072.612.894-50	8.50
MARIA DO ROSARIO FERREIRA	707	CPF FALSO	7.00
MARIA DO SOCORRO MELO DOS SANTOS	77	059.863.504-13	8.00
MARIA DO SOCORRO SILVA FERREIRA	616	093.485.804-77	7.75
MARIA EDILENA DE LIMA SILVA	51	050.292.254-04	8.00
MARIA EDILMA MATIAS DE MELO	261	053.512.774-09	7.00
MARIA EDNADIA DA SILVA	442	081.179.394-01	5.50
MARIA ELIANE DA SILVA	529	063.179.304-65	7.00
MARIA GEANE DA SILVA RODRIGUES	176	045.888.844-33	4.25
MARIA GILVA DOS SANTOS SILVA	274	077.036.024-69	7.25
MARIA IVENE DE LIRA MELO	220	050.579.894-80	8.00
MARIA IZABEL DA SILVA	295	859.185.204-49	8.25
MARIA JAIENE DA SILVA	307	107.075.414-50	8.00
MARIA JANAINA RAMALHO DA SILVA	146	088.642.104-74	4.00
MARIA JOZANE FERREIRA DA SILVA	3801	CPF FALSO	7.25
MARIA LAUANA FERREIRA DA SILVA	371	710.706.714-10	6.00
MARIA LUCIELMA DA SILVA	404	067.017.564-17	7.25
MARIA LUIZA DA SILVA CORDEIRO	333	034.787.204-27	6.50
MARIA RENATA MIRANDA NASCIMENTO SOUZA	411	113.898.334-96	7.75
MARIA SUALENE COUTO SANTOS	241	477.091.704-04	2.75
MARIA SUZANA OLIVEIRA	206	037.226.204-06	7.50
MARIA TAIS DA SILVA	690	123.544.974-23	8.00
MARIA VIVIANE DE ALMEIDA SANTANA SILVA	719	093.984.744-25	7.75
MARIA ZILVANHA DA SILVA	363	086.837.344-39	8.50
MARIANE CAMILA ALVES DA SILVA	600	094.990.634-47	6.50
MARILENE ALVES TORRES	643	095.130.104-73	8.25
MARLENE DA SILVA FERREIRA LOPES	95	701.016.874-19	8.00
MARYLLUCE NASCIMENTO DA SILVA	150	716.173.624-25	6.00
MATEUS ANTONIO RAMOS DA SILVA	172	147.068.194-31	8.25
MATHEUS FERREIRA SALVADOR DE LIMA	359	100.934.464-11	3.50
MAURICEIA DA SILVA DOS ANJOS	70	341.685.698-88	7.75
MAURICIO DA SILVA MELO	698	094.483.534-13	8.25
MAYARA ALMEIDA DE SOUZA	288	431.898.608-07	7.75
MERCIA SIBELI DOS SANTOS	414	109.161.074-69	6.50
MICHAEL LUCAS CADETE	711	138.067.974-55	8.50
MIKAEL OLIVEIRA DA SILVA	559	115.849.284-76	6.50
MIKAELE SILVA DOS SANTOS	101	124.909.054-73	8.00
MONICA APARECIDA DA SILVA FERREIRA	14	073.785.634-39	7.00
MONICA SORAIA FERREIRA DA SILVA CARVALHO	189	090.334.904-39	8.00
MYRIAN THAYS DE OLIVEIRA SILVA	354	149.230.244-96	6.00
NARIELY SHIRLEY DOS SANTOS	267	124.914.674-70	8.25
NATÁLIA RODRIGUES DA SILVA	508	136.295.764-00	5.75
NAYARA APARECIDA DE MELO SILVA	618	145.371.984-94	2.00
NAYARA MATOS SILVA	126	080.633.164-01	8.00
NEIDJANE SOUZA DA SILVA	425	071.434.564-46	7.25
PAULI DANTE NUNES BARRETO	155	112.775.544-71	4.75
PRISCILA BENEVIDES DA SILVA	647	121.308.864-00	3.50
PRISCILA MARIA DE MORAIS	557	110.231.034-43	3.00
QUITERIA TENORIO DE OLIVEIRA	577	040.485.594-60	3.50
RAQUEL FREIRE VILELA NETA PEREIRA	488	256.283.698-70	5.50
REGI ADRIANA DA SILVA SOBRAL	3	082.064.514-12	8.00
RENATO MANOEL DOS ANJOS	79	084.120.504-36	8.25
RIQUELIA FERREIRA DA SILVA	214	084.116.184-47	8.00
RISIMAR DOS SANTOS	116	077.308.564-50	7.50
RITA DE CASSIA ARAUJO DA SILVA	666	185.846.028-01	7.50
RIVANDA MORAIS SILVA	247	130.548.154-20	8.00
ROBERTA CORDEIRO DA SILVA	638	076.259.334-23	7.00
ROBERTA PEREIRA DE ARAUJO MARTINIANO	663	709.176.734-92	7.75
ROBERTA TAVARES DA SILVA	617	707.177.594-07	7.50
RODOLPHO BARTOLOMEU DA SILVA SOUZA	444	060.628.774-40	7.50
RODRIGO VINICIUS DOS SANTOS SILVA	386	124.543.154-40	6.25
ROGERIO DOS SANTOS	47	085.332.384-44	8.25
ROSANA RAIMUNDO DA SILVA	675	087.217.244-90	7.75
ROSEANE ALVES DE SOUZA SILVA	260	050.944.574-89	7.00
ROSEANE VIANA RAMOS	237	065.307.604-58	3.50
ROSENEIDE GOMES DA SILVA	245	043.751.484-62	7.50
ROSIANNE DO NASCIMENTO FRANCA SILVERIO	17	088.355.254-03	7.00
ROSIELMA SILVA DOS ANJOS	148	089.261.264-98	7.75
ROSIMAR RAIMUNDO DA SILVA	699	018.690.484-31	7.75
ROSIMERE CORDEIRO DE SOUZA	233	011.021.074-33	1.50
ROSINEIDE LOPES DOS SANTOS FERREIRA	269	055.309.234-02	7.25
ROSIVALDO CORDEIRO VILELA JUNIOR	125	707.576.474-80	7.75
ROSIVALDO DE FREITAS	746	086.928.444-46	8.25
ROZILDA CORDEIRO DE MELO	23	680.704.544-15	7.00
ROZILENE CORDEIRO DA SILVA	716	068.369.464-27	8.00
RUTH JEIZIBEL SOUZA BRITO	62	137.698.544-62	8.00
SAMUEL FERREIRA BARRETO	563	013.105.087-71	8.25
SAMUEL JOSÉ DA SILVA SANTOS	561	132.683.704-46	5.25
SANDRA SANTANA NOVAIS	797	293.629.368-52	7.50
SANIELLY LETICIA ARAUJO DA SILVA	433	086.063.464-70	7.75
SAYNARA ALVES DA SILVA	142	113.636.874-41	8.00
SELMA MARIA DE SOUZA	19	067.704.254-08	7.50
SERGIO CIPRIANO DOS SANTOS	173	499.699.274-34	7.00
SILAS SILVESTRE VILELA	136	099.193.124-60	8.25
SILMARA CANTELINO DE ARAUJO	798	045.913.354-37	7.00
SILVANA MIRANDA DE OLIVEIRA	382	088.109.034-47	4.00

SIMONE DA SILVA PEREIRA	231	030.863.414-40	7.25
SISLEY ADRIANA DA SILVA	451	410.290.198-19	3.25
TAINA CECILIA DA SILVA	256	710.345.304-70	7.75
TATIANE DA SILVA SANTOS	713	112.432.414-38	7.25
TEREZA SOUZA DA SILVA	324	087.109.834-22	7.25
THAYNARA INACIO SILVA	657	111.313.834-35	8.00
THIAGO CARDIAL DE OLIVEIRA	602	127.199.264-77	7.25
TULIO BRAGA ARRUDA CONDE	156	702.797.844-06	6.25
VALDEILDO SEVERO ALVES	166	091.454.884-01	7.00
VALDILENE PEREIRA DA CONCEIÇÃO	202	045.859.184-00	8.00
VALERIA DE SOUZA SILVA	145	711.204.854-01	8.00
VALESKA DA SILVA LIMA	91	713.059.014-95	7.75
VALMIR PEREIRA DA SILVA	820	715.239.854-29	4.00
VANESSA DE FREITAS ALVES	216	102.437.314-26	7.50
VANESSA MARIA DA SILVA SANTOS	511	701.135.844-74	5.50
VANESSA MELO TEIXEIRA	712	124.725.044-03	8.50
VANESSA NAUANE SILVA DE MELO	742	147.514.764-32	6.00
VERONICA DA SILVA FERREIRA	486	082.116.954-80	7.25
VINICIUS GABRIEL CARLOS DE SOUZA	574	104.091.804-24	8.25
VITORIA CAROLINE SANTOS SILVA	550	126.912.864-79	4.00
VIVIANA BENTO DA SILVA	644	337.721.378-30	7.00
VIVIANA VILELA DA SILVA ARAUJO	689	061.601.064-81	7.50
WADJA RODRIGUES DA SILVA	512	704.676.804-85	5.75
WALQUIRIA GABRIELLE DA SILVA SANTOS	381	119.802.204-33	5.25
XAIANE SANTANA DOS SANTOS	318	147.544.594-66	4.25
YARA MAYLLA CARDOSO OLIVEIRA BESERRA	121	119.153.924-54	7.00

Total de inscritos: 302

Jupi, 23 de fevereiro de 2022.

**BEL. HILDEBERTO RODRIGUES DA SILVA**

Membro da Comissão

**BEL. BARTOLOMEU PEREIRA DE MENDONÇA**

Membro da Comissão

**BEL. MARCELO ANTONIO DA SILVA**

Coordenador

Publicado por:  
Hildeberto Rodrigues Da  
Código Identificador:A23F0985

**COORDENADORIA ADMINISTRATIVA  
RESULTADO PRELIMINAR DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS DO MUNICÍPIO DE JUPI CANDIDATOS PRESENTES À  
PROVA ENSINO SUPERIOR**

**EDITAL Nº 002/2022  
RESULTADO PRELIMINAR DOS CANDIDATOS  
CLASSIFICADOS DO MUNICÍPIO DE JUPI**

**CANDIDATOS PRESENTES À PROVA  
Ensino Superior**

NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CPF	NOTA
ALESANDRA ALVES DA SILVA	298	096.812.164-07	3.70
AMANDA ARAUJO LOPES	789	124.888.134-60	7.50
CICERA PATRICIA DA SILVA	654	088.618.904-74	7.00
CLAUDIANE CORDEIRO DE MELO	196	047.615.754-41	5.20
CLEIDE JANY BENVINDO ARAUJO	153	125.155.554-38	7.70
DANIELY VANDA DA SILVA BASTOS	88	089.069.434-66	7.00
DEBORA RODRIGUES DA SILVA	480	099.003.154-30	7.00
DEBORA TOBIAS DO NASCIMENTO	340	073.147.584-41	7.00
DIONISIO DE BARROS NETO	426	096.007.474-07	6.80
ECILANE PEREIRA DA SILVA	365	116.155.104-27	7.50
EDIELZA TEREZA DA SILVA	178	089.196.884-94	7.10
ELIANE MARIA DA SILVA	429	079.704.724-78	7.30
ERIAN GENYFHY BERNARDINO SANTANA DA SILVA	319	103.030.964-70	4.00
ERIKA ELISANGELA HONORIO DA SILVA RIBEIRO	694	019.835.114-39	7.10
FRANCIELE TAVARES DOS SANTOS	552	109.490.454-62	4.40
GABRIEL CANDIDO TEIXEIRA	467	711.540.694-43	7.20
GEANE DE ARAUJO SILVA	747	099.201.514-67	7.00
GERLAINE DA SILVA PEREIRA	790	120.166.474-85	7.00
GILMARA DA SILVA GOMES PEREIRA	252	111.579.544-99	7.60
GISELE DO NASCIMENTO SILVA BENEVIDES	11	015.810.854-00	7.00
GISELLE MAGDALA FERREIRA	489	073.776.624-76	2.80
GUILHERME HENRIQUE SOARES SANTOS	703	112.938.924-32	7.50
HERLAN TEXEIRA LUCIO	551	074.105.604-60	2.20
HERLANE MUNIKEL DE MELO SILVA	678	093.647.854-36	8.10
INGRETY NASCIMENTO MELO	27	120.146.344-08	7.20
IRANEIDE BARBOSA DA SILVA	385	086.588.874-48	4.10
IVONEIDE DA SILVA ALMEIDA	24	093.568.884-69	7.50
JANE CLECIA QUIRINO DA SILVA	154	207.589.204-07	6.10

JOAO MARCOS SILVA VILELA	259	129.648.054-23	6.40
JOEL LOURENCO DA SILVA	366	711.446.374-06	7.10
JONATHAN JOSE DA SILVA	160	705.089.624-12	7.10
JOSELMA MARIA DA SILVA FEITOSA	419	024.251.914-88	3.50
JOYCE ALVES DA SILVA	296	108.991.944-19	7.30
JOYCE MARA CARDOSO CADETE	350	117.935.254-80	7.90
JUCILEIDE DA SILVA	655	118.118.814-83	7.80
LARYSSA RAYANNE GONSALVES FERNANDES	68	704.258.574-76	3.50
LAUDEMIR MARIA DE MORAIS	28	766.942.834-15	7.50
LETÍCIA DE SOUZA SILVA	521	101.307.124-77	1.80
LUANA ALVES BARBOSA	355	120.376.034-52	7.00
LUCIANA FELIX DA SILVA SANTOS	315	107.294.774-95	7.00
LUCIANA FERREIRA DOS SANTOS SOBRAL	292	058.334.924-24	7.00
LUCICLEIDE MARIA DOS SANTOS	180	088.874.374-24	2.20
MARCIA MARIA DA SILVA	661	089.331.104-96	7.30
MARCIA ROBERTA DE SOUZA PROTAZIO	649	086.837.314-13	7.00
MARIA APARECIDA DA SILVA GAMA ALVES	69	079.842.034-07	3.50
MARIA EDILENE DOS SANTOS SILVA	458	087.843.764-90	7.30
MARIA HELENA DA SILVA DORNELAS	410	074.972.284-39	7.30
MARIA JOSENILDA VICENTE PINTO	207	042.511.404-00	7.30
MARIA MANICLEIDE DA SILVA	744	116.999.164-54	7.40
MARIA SUELENE DE SOUZA	321	052.586.204-84	7.10
MAXUELLE FERREIRA DA SILVA	483	710.715.994-10	5.00
MIRELI LAURENTINO DO NASCIMENTO	137	109.201.304-02	7.20
MORGANA MOTA VILELA	239	096.828.084-64	4.00
NATALIA TOBIAS ROCHA	693	101.820.424-56	7.30
PEDRO TIAGO MENDES DE OLIVEIRA	183	093.625.624-99	7.10
RENILDA NICACIO DE SIQUEIRA HOLANDA	144	008.310.534-45	2.70
RICARDO OLIVEIRA DA SILVA	481	115.850.044-05	6.50
ROBERTA DE SOUZA VILELA	447	122.507.804-04	7.50
ROSELI MARIA DA SILVA	662	062.914.584-97	7.30
SANDRA IRACI DOS SANTOS	215	107.294.784-67	7.10
SHEILA PEREIRA DA SILVA	52	115.687.494-73	4.20
VALDERES DA SILVA ANDRADE	87	714.114.424-23	7.30
VANESSA LUIZ DA SILVA	159	103.722.244-07	1.80
VANESSA MARIA TORRES	7	103.793.564-06	7.20
VICENTE NAPOLEAO DA SILVA JUNIOR	343	093.547.654-75	7.40
WELMA EVARISTO BENVINDO	323	104.227.154-25	7.10
WILIANE TENORIO	376	140.854.784-86	6.30
WILMA EVARISTO DA SILVA OLIVEIRA	800	079.306.464-32	7.20

Total de inscritos: 68

Jupi, 23 de fevereiro de 2022.

<b>BEL. HILDEBERTO RODRIGUES DA SILVA</b> Membro da Comissão	<b>BEL. BARTOLOMEU PEREIRA DE MENDONÇA</b> Membro da Comissão
---	--

**BEL. MARCELO ANTONIO DA SILVA**  
Coordenador

**Publicado por:**  
Hildeberto Rodrigues Da  
Código Identificador:60260E39

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA 002-2022**

**SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA 002-2022 DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE ABREU E LIMA**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREU E LIMA/PE e o SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe o art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988, DIVULGA, nos termos do Edital nº 002/2022 - Regulador do Processo de Seleção Simplificada, JULGAMENTO DOS RECURSOS dos candidatos inscritos na Seleção Pública para admissão por tempo determinado, para os seguintes cargos, abaixo, sob o regime de contrato administrativo, destinada ao atendimento de carências temporárias e emergenciais da Secretaria de Educação de Abreu e Lima/PE, conforme relação nominal abaixo.

**RECURSOS NÃO PROVIDOS – PONTUAÇÃO MANTIDA**

Inscrição	Nome do Candidato	CPF	NOVA PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA	PCD
4105	ALEXSANDRA SILVA BARBOSA	039.465.274-69	MANTIDA A PONTUAÇÃO	
4117	Lucas Roberto Ramos	070.928.264-89	MANTIDA A PONTUAÇÃO	
4129	TARCIANA GUEDES DO NASCIMENTO	933.619.804-10	MANTIDA A PONTUAÇÃO	
4134	Józaelly Fortunato Santos Almeida	119.865.074-59	MANTIDA A PONTUAÇÃO	
4151	Luciano Santos de Santana	034.880.524-19	MANTIDA A PONTUAÇÃO	
4152	Ana Patrícia da Silva	045.089.244-17	MANTIDA A PONTUAÇÃO	
4155	ADAIANE GENI GONZAGA DE LIMA NOGUEIRA	102.386.104-62	MANTIDA A PONTUAÇÃO	
4182	Márcia Ferreira de Lima Ramos	019.031.204-11	MANTIDA A PONTUAÇÃO	
4187	Jaqueline Souza Lima de Fraga	043.041.124-30	MANTIDA A PONTUAÇÃO	
4190	Andrea Lúcia de Barbosa de Farias	028.388.614-50	MANTIDA A PONTUAÇÃO	
4196	Audense Andreade da Silva	040.401.704-58	MANTIDA A PONTUAÇÃO	

4216	Sidney Felix Costa Aguiar	052.532.904-86	MANTIDA A PONTUAÇÃO	X
4247	Gersivaldo Nascimento de Moura	030.161.474-16	MANTIDA A PONTUAÇÃO	
4264	KATYA REJANE BARBOSA CORREIA	764.484.444-91	MANTIDA A PONTUAÇÃO	
4277	Diego Riverson Silva dos Santos	081.062.144-43	MANTIDA A PONTUAÇÃO	
4279	Valquíria leão da Silva	014.469.374-70	MANTIDA A PONTUAÇÃO	
4284	Magali Cristina Chaves	492.696.074-53	MANTIDA A PONTUAÇÃO	
4291	Rosália Medeiros	047.223.694-61	MANTIDA A PONTUAÇÃO	
4295	Danyelly Rodrigues Pinheiro da Silva	112.394.754-62	MANTIDA A PONTUAÇÃO	
4299	Randy Augusto da Costa Silva	062.253.244-88	MANTIDA A PONTUAÇÃO	
4312	THAMIRIS DA SILVA GAMA	092.673.544-69	MANTIDA A PONTUAÇÃO	
4331	Claudio Antonio da Silva	007.651.674-17	MANTIDA A PONTUAÇÃO	
4337	EVELINE GOMES DE LIMA	039.369.714-20	MANTIDA A PONTUAÇÃO	
4338	ANTONIA FORTUNATO DOS SANTOS	586.842.124-87	MANTIDA A PONTUAÇÃO	
4350	Hosilene Marcelino de Sousa	921.882.064-87	MANTIDA A PONTUAÇÃO	
4359	LÍDIA FERREIRA DE SOUZA	022.617.914-10	MANTIDA A PONTUAÇÃO	
4362	NAASSON FERREIRA DA SILVA	399.595.544-49	MANTIDA A PONTUAÇÃO	
4363	KARINE DE MATOS COSTA	094.436.564-77	MANTIDA A PONTUAÇÃO	
4379	Aldene Cavalcante da Silva	881.559.004-87	MANTIDA A PONTUAÇÃO	
4384	Rozana Maria Cabral	593.276.004-44	MANTIDA A PONTUAÇÃO	
4386	KARLA CRISTINA BARBOZA VAZ	065.861.214-00	MANTIDA A PONTUAÇÃO	
4388	Ana Lúcia Maria Da Silva	098.019.544-69	MANTIDA A PONTUAÇÃO	
4393	Maria de Cássia pereira camara	386.894.054-53	MANTIDA A PONTUAÇÃO	
4395	Eduardo Guedes Moreno	078.474.874-89	MANTIDA A PONTUAÇÃO	
4412	Luciene Maria do Nascimento	519.796.244-53	MANTIDA A PONTUAÇÃO	
4425	Dayanne Meyrellen do Nascimento	123.229.014-90	MANTIDA A PONTUAÇÃO	
4435	Rúbia Maria Correia da Silva	058.003.144-62	MANTIDA A PONTUAÇÃO	
4437	Andreza Patricia Alves dos Santos Silva	060.290.744-66	MANTIDA A PONTUAÇÃO	
4453	VERA LUCIA DA SILVA RAMOS	881.231.624-72	MANTIDA A PONTUAÇÃO	
4464	Allan Delmiro Barros	052.578.294-01	MANTIDA A PONTUAÇÃO	
4488	Rosicleide dos Prazeres Tavares	820.655.944-20	MANTIDA A PONTUAÇÃO	
4489	Rafael Vieira Cabral	091.895.594-79	MANTIDA A PONTUAÇÃO	
4499	Angela Alves Tavares da Silva	773.262.104-20	MANTIDA A PONTUAÇÃO	
4500	Angelica Maria Falcão Araujo	043.456.914-35	MANTIDA A PONTUAÇÃO	
4506	edileuza albuquerque borges	398.462.964-87	MANTIDA A PONTUAÇÃO	
4517	Alex cândido de Oliveira	833.411.964-04	MANTIDA A PONTUAÇÃO	
4519	MOEMA ARAUJO DA CRUZ	047.156.624-18	MANTIDA A PONTUAÇÃO	
4521	Gerly Maria da Silva Campos	709.797.314-53	MANTIDA A PONTUAÇÃO	
4528	Charles René Sousa Silva	665.900.354-15	MANTIDA A PONTUAÇÃO	
4543	ROSINETE MARIA DA SILVA	382.151.954-15	MANTIDA A PONTUAÇÃO	
4544	ana theodora gonçalves monteiro	028.777.904-10	MANTIDA A PONTUAÇÃO	
4548	CARLOS ANDRE MARTINS DA SILVA	030.412.594-60	MANTIDA A PONTUAÇÃO	
4572	Katia Cilene Dutra	858.973.964-34	MANTIDA A PONTUAÇÃO	
4575	Irlande da Silva Rangel	415.810.754-72	MANTIDA A PONTUAÇÃO	
4610	Iolanda José da Silva Barros	836.061.224-20	MANTIDA A PONTUAÇÃO	
4655	MÔNICA GALDINO DA SILVA	960.471.364-04	MANTIDA A PONTUAÇÃO	
4717	Maria Helena Da Silva	037.813.434-56	MANTIDA A PONTUAÇÃO	
4748	Hisla da Silva Cavalcante	107.617.574-06	MANTIDA A PONTUAÇÃO	
4759	Ellis Regina Albuquerque de Souza	014.134.524-18	MANTIDA A PONTUAÇÃO	
4769	janaina monteiro dos santos lungren	896.042.614-87	MANTIDA A PONTUAÇÃO	
4785	Sérgio Roberto Martins Ferreira júnior	055.989.034-66	MANTIDA A PONTUAÇÃO	
4810	Lindiane Nascimento Velez	908.213.354-72	MANTIDA A PONTUAÇÃO	
4821	JACILENE MARIA NEVES DE ARRUDA FRANCA	829.620.604-72	MANTIDA A PONTUAÇÃO	
4850	Fabiana Oliveira do Nascimento	039.005.204-37	MANTIDA A PONTUAÇÃO	
4893	Roseval Santos Alves de Oliveira	025.972.464-50	MANTIDA A PONTUAÇÃO	
4916	Adriana Maria dos Santos	869.637.594-72	MANTIDA A PONTUAÇÃO	
4973	Ana Claudia Pitman Vilar	487.137.404-15	MANTIDA A PONTUAÇÃO	
4981	ARLEN GALDINO DA CUNHA	023.408.044-26	MANTIDA A PONTUAÇÃO	
4987	milca bezerra de lima fernades	740.777.403-40	MANTIDA A PONTUAÇÃO	
5035	LEIDIANE MARIA DA SILVA CABRAL	013.324.914-05	MANTIDA A PONTUAÇÃO	
5053	MONICA MARIA DA SILVA	934.360.924-87	MANTIDA A PONTUAÇÃO	
5068	FERNANDA PATRÍCIA SILVA COSTA	027.286.964-38	MANTIDA A PONTUAÇÃO	
5078	monica nunes dos santos cabral	022.214.734-26	MANTIDA A PONTUAÇÃO	
5089	KELLY CRISTINA MARQUES DE LIMA	022.318.104-84	MANTIDA A PONTUAÇÃO	
5107	WEIDJA DE SALES PEREIRA	021.356.524-23	MANTIDA A PONTUAÇÃO	
5135	ROSIANE MARIA DA SILVA	857.385.734-04	MANTIDA A PONTUAÇÃO	
5137	Dayana Rafealla de Almeida Santos	081.817.674-11	MANTIDA A PONTUAÇÃO	
5144	SUELANIA DA SILVA SOUZA	086.943.614-77	MANTIDA A PONTUAÇÃO	
5145	Deyse Cristine Alves da Silva	072.168.414-92	MANTIDA A PONTUAÇÃO	
5162	Simone Maria Pereira dos Santos	847.246.844-53	MANTIDA A PONTUAÇÃO	
5173	Edilza de Lima Guimarães	039.539.214-44	MANTIDA A PONTUAÇÃO	
5220	Thais Regina Tristão da Rocha	331.406.638-46	MANTIDA A PONTUAÇÃO	
5237	Edinalva Alves da Silva	829.765.544-04	MANTIDA A PONTUAÇÃO	
5262	Osmairlla Rizziole Cardoso e Silva Rodrigues	038.321.849-70	MANTIDA A PONTUAÇÃO	
5262	Osmairlla Rizziole Cardoso e Silva Rodrigues	038.321.849-70	MANTIDA A PONTUAÇÃO	
5289	celina angela albuquerque dos santos vila bela	275.613.484-87	MANTIDA A PONTUAÇÃO	
5307	FRANCILENE ALVES DE SOUSA	239.739.783-87	MANTIDA A PONTUAÇÃO	
5339	MARIA CRISTINA SOUZA DA COSTA	559.307.004-00	MANTIDA A PONTUAÇÃO	
5402	Silvaneide Nunes do Nascimento	019.764.494-56	MANTIDA A PONTUAÇÃO	
5413	THOMAS HENRIQUE DE HOLANDA SILVA	093.095.104-20	MANTIDA A PONTUAÇÃO	
5448	Maria da Conceição Silva Silva momento de Cristo	590.618.804-59	MANTIDA A PONTUAÇÃO	
5492	RAFAEL BATISTA DA SILVA	105.035.094-42	MANTIDA A PONTUAÇÃO	
5525	ALVARO RODRIGO DE CASTRO BARROS	035.674.374-88	MANTIDA A PONTUAÇÃO	
5546	Obédes Venâncio de Lima	027.570.934-52	MANTIDA A PONTUAÇÃO	X
5575	Poliana de Queiroz Araujo	020.669.213-78	MANTIDA A PONTUAÇÃO	
5595	GEIZE IZIDORIO DO NASCIMENTO	075.690.494-38	MANTIDA A PONTUAÇÃO	
5606	Débora Silva	098.521.694-83	MANTIDA A PONTUAÇÃO	
5610	Claudineide Belarmino de Souza Tavares	394.430.194-34	MANTIDA A PONTUAÇÃO	
5612	Elizete Maria de souza	899.424.694-00	MANTIDA A PONTUAÇÃO	
5642	IARA CRISTINA DA SILVA SANTANA	550.573.494-49	MANTIDA A PONTUAÇÃO	

5674	Wolney Gadelha	402.106.694-20	MANTIDA A PONTUAÇÃO	
5701	Nanci Alves da Silva	416.868.294-34	MANTIDA A PONTUAÇÃO	
5708	Fábio Rogério Borges alves	715.053.854-15	MANTIDA A PONTUAÇÃO	
5715	Maria da Conceição Freitas dos Santos	509.197.845-34	MANTIDA A PONTUAÇÃO	
5768	Robson da Silva Ramos	080.568.024-10	MANTIDA A PONTUAÇÃO	
5781	MAIKON VIEIRA FAGUNDES	030.044.435-46	MANTIDA A PONTUAÇÃO	
5807	SUIRLEY FERREIRA DE SOUZA	044.122.164-54	MANTIDA A PONTUAÇÃO	
5845	Geane Alves de Lima	900.212.404-00	MANTIDA A PONTUAÇÃO	
5887	Karina Santos do Nascimento	086.904.224-63	MANTIDA A PONTUAÇÃO	
5892	JOELMA FRANCISCA XAVIER DA SILVA	782.336.074-87	MANTIDA A PONTUAÇÃO	
5385	Michelane Menezes de Lima	033.737.004-42	MANTIDA A PONTUAÇÃO	
5579	Marinilza Oliveira da Costa Silva	333.926.334-53	MANTIDA PONTUAÇÃO	
4695	Viviane pereira de souza de lima	037.813.434-56	MANTIDA PONTUAÇÃO	
4937	Danielle Brandão de Carvalho	034.746.594-30	MANTIDA PONTUAÇÃO	X

**RECURSO PROVIDO – NOVA PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA**

Inscrição	Nome do Candidato	CPF	NOVA PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA
4211	LUCIENE MARIA DA SILVA	831.206.704-30	78
5511	Maria Isabel Santos de Assis	890.711.234-72	78
5024	PATRICIA BATISTA DE ALMEIDA	049.102.964-09	70
5769	Marleson de Lima Souza	072.137.654-18	70
4200	Izabel Cristina Ferreira	050.526.314-99	66
4324	Andrea Carla de Lima Santos	038.301.894-35	66
4615	Gleysen Kelly Lira de Souza Santana	013.497.724-61	66
4723	Josemir Silva de Mousinho	044.632.564-37	63
4487	Maria Adelene Silva	075.089.284-66	62
5828	CECILIA FERREIRA DA SILVA	492.794.674-68	61
4514	BÁRBARA NASCIMENTO DA COSTA MEDEIROS	053.048.754-35	60
4664	GEVANIA DOS ANJOS SILVA	709.643.514-04	60
4158	Rosenilda Ferreira Campos	831.259.734-49	59
5678	Camilla Carolina Alves de Souza Buarque	080.244.664-73	59
5794	Antônio Limeira Felinto de Araújo	079.583.134-03	59
4672	JOSÉ ADRIANO DO MONTE	792.990.244-72	58
5315	Adeilton Ferreira Barros	064.812.254-93	58
5789	NELI ANA ANDRADE DA SILVA	025.899.964-03	58
5452	Jozelia de Oliveira Lima Barbosa	643.225.804-91	57
4365	eliza nascimento chagas	008.979.784-12	56
4471	JAILZA MARIA DE AQUINO DO NASCIMENTO	380.915.854-20	56
4560	Ana Mércia da Silva Nascimento	041.210.304-43	56
4984	JULIETE CARVALHO DOS SANTOS	090.757.534-03	56
4540	IRACEMA VICENTE DO NASCIMENTO VASCONCELOS	329.115.804-00	55
5433	Alciclaine Ribeiro da Silva Lima	045.389.064-41	54
5782	ELIANE BEZERRA BRITO	513.988.854-87	54
4790	Veronica Oliveira de Barros Silva	038.685.554-47	53
4895	Cacilda Maria de Farias	026.942.924-70	53
5192	LUCYCLEIDE DA SILVA AMANCIO	793.782.264-34	53
5206	AURELY MEDEIROS ROZA	008.073.354-95	53
5410	Rosimery da Silva Galindo	896.218.404-49	53
4357	LEONARDO LIMA DA SILVA	082.953.094-04	52
4688	JOSEANE Alves Araujo	020.603.264-19	52
4624	ANY CAROLINY MARTINS DA SILVA	104.941.454-39	50
5013	Wilson Robson Abílio Arruda de Lima	064.958.654-90	50
4599	Andrea cicera Monteiro da Silva	038.042.584-09	49
4735	Cicera Sofia Costa Ferro	870.871.624-20	49
4771	Maria da Paz Ribeiro dos Santos Veiga	756.896.934-72	49
4961	ANA PAULA GALINDO	670.274.664-49	49
4795	Aurilene Gomes Da silva	688.264.274-53	48
5134	RICK CABRAL DA CUNHA	069.263.154-26	48
4302	MARIA JOSÉ DA SILVA	432.438.274-34	47
5064	MANACELIA SEVERINA VITOR DA SILVA	040.063.954-95	47
5464	DIONIZIO ARAUJO SANTOS	915.492.642-49	47
5899	Rebeca Carmo Costa	086.191.644-14	46
4246	Adriana valenka pereira da Silva	819.584.474-04	45
4644	Eunatã de Oliveira Araújo	054.029.534-57	45
4987	milca bezerra de lima fernades	740.777.403-40	45
5569	Eliane cristina silva de Oliveira	434.166.754-87	45
5673	MARIA CRISTINA DE ARAUJO SOUZA	029.511.864-44	45
5679	Manoel Euclides da Silva Santiago	025.205.904-24	45
5705	maria da conceição pereira de albuquerque	064.242.344-03	44
5834	omar rangel cortas	125.995.877-94	44
4516	Angela do Espírito Santo Bezerra Silva	734.914.464-49	43
4652	Maria Betânia Eloi Lima	832.748.804-00	43
4694	CARLOS ALBERTO ARANHA DA SILVA	417.907.074-04	43
4794	Maria da Conceição dos Santos da Silva	064.553.554-07	43
4817	Olívia Maria de Freitas França	051.466.836-97	43
4977	Egrisson José Da Silva	519.825.794-04	43
5198	Solange Alves dos Santos	026.673.214-30	43
5634	Edson Soares de Araújo	976.022.484-49	43
5680	Ericka Gomes da Silva	046.751.044-01	43
5869	ADRIANA MARIA DOS SANTOS	057.911.634-44	43
5870	Suelizete Rodrigues Chaves	034.411.464-33	43
4635	Fred Rego Barros Pedrosa	095.711.394-32	41
4788	Eliete Angela Alves	460.037.464-91	41
4416	Fladjans da Silva Ribeiro	068.548.884-50	39
5703	SANDRA MARIA PINTO DE OLIVEIRA	572.385.104-72	39
4444	Joseane Gouveia Torres Galvão da Silva	031.044.674-04	38
5603	Suely Machado Barbosa Silva	571.335.904-25	38

5793	ANA MARTA DE SOUZA DIAS	765.935.504-00	38
4835	Ana Paula Araújo da Silva	078.308.844-20	37
4320	LEANDRO GOMES DOS SANTOS	063.824.124-30	35
4824	Alessandra Carvalho Ferreira	011.834.324-61	35
5651	UELSON CARVALHO RODRIGUES	102.330.384-18	35
5741	MARILIA MELO DA SILVA	049.701.124-79	35
5859	Lucileide Marluce de Amorim	081.412.444-50	35
5722	Geiza Glêdy da Costa Chaves	063.145.254-03	34
4219	Nadja Cristina da cruz correia	031.072.944-03	33
5450	Taciana de Almeida Santos	067.944.414-70	33
4926	Mariana Alves da Silva	065.877.194-90	31
5047	Ilza Eva Maria da Conceição	033.811.234-08	26
5415	Isabel Cristina ventura do nascimento	019.308.055-94	24
5048	Geydson Sales de Melo	096.734.254-69	23
5774	Maria Alcidênia Teixeira da Silva pinheiro	519.826.094-00	23
4391	REJANE FERREIRA DE ALMEIDA	649.843.384-15	20
4896	Maria Lucilene Cabral da Silva	366.123.914-72	20
4428	SUELLEN MARIA DA SILVA	061.102.534-56	18
5454	Janaina maria da luz	048.024.804-40	15
5014	Dilma Adriano da Silva	449.382.254-68	7

**Publicado por:**  
Nohelanny Mirella Silva Torres  
**Código Identificador:**04F0EBC6

### GABINETE DO PREFEITO SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA 002-2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREU E LIMA/PE e O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe o art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988, DIVULGA, nos termos do Edital nº 002/2022 - Regulador do Processo de Seleção Simplificada, **LISTA DOS CLASSIFICADOS E ABAIXO A LISTA DE PONTUAÇÃO APÓS ANÁLISE DOS RECURSOS** dos candidatos inscritos na Seleção Pública para admissão por tempo determinado, para os diversos cargos de Nível Superior para PROFESSOR, sob o regime de contrato administrativo, destinada ao atendimento de carências temporárias e emergenciais da Secretaria de Educação de Abreu e Lima/PE, conforme relação nominal abaixo:

Com base na Lei de Diretrizes e Bases nº 9.394/1996 e suas alterações, serão classificados apenas os candidatos que possuírem Graduação em Pedagogia, Licenciatura em Letras e pós-graduações em áreas afins, pois os Professores selecionados irão atuar na Educação Infantil e Ensino Fundamental I – anos iniciais.

#### LISTA DOS CLASSIFICADOS

<b>ZONA RURAL 150 HS</b>				
Inscrição	Nome do Candidato	Pontuação	PCD	CH
4128	Joseleide Epifanio dos santos	35	PCD	150
4631	SIMONE GOMES DA SILVA	80		150
4199	André Luiz Feliciano da Silva	78		150
4211	LUCIENE MARIA DA SILVA	78		150
5511	Maria Isabel Santos de Assis	78		150
4636	MIRIAM BEATRIZ CAZORLA MENDOZA	77		150
5798	Augusto de lima cesar	74		150
4638	WANDILA MIGUEL MENESES DE SOUZA	74		150
<b>ZONA RURAL 300 HORAS</b>				
Inscrição	Nome do Candidato	Pontuação	PCD	CH
4200	IZABEL CRISTINA FERREIRA	66		300
5453	Luã Cleiton Xavier Coelho	65		300
5128	Paula Leandra de Oliveira Moreira da Silva	64		300
5027	FABIO FRANCISCO DA SILVA	60		300
<b>ZONA URBANA</b>				
Inscrição	Nome do Candidato	Pontuação	PCD	CH
4153	TERESA CRISTINA PATRICIO	38	PCD	300
5556	marilia gabriela dasilva	23	PCD	300
5639	FELIPE SANTOS DA SILVA	83		300
5133	ALEXANDRE ANTONIO DE MELO	78		300
4229	Josiane Maria da Paz	77		300
5098	SIMONE DA SILVA ANUNCIAÇÃO QUEIROZ	75		300
4809	NILZA MARIA DOS SANTOS SILVA	75		300
5401	Vilma Heleno de Medeiros da Silva	74		300
4633	ANDREIA MICHELLE ALVES CUNHA DE ALCANTARA	72		300
4193	Joselia Maria da Paz	72		300
4292	MIRIAM MARIA DA SILVA TORRES	70		300
5024	PATRICIA BATISTA DE ALMEIDA	70		300
5769	Marleson de Lima Souza	70		300
5402	SILVANEIDE NUNES DO NASCIMENTO	69		300
4203	Ana Paula Rodrigues Barros	69		300
5003	Cleiton Douglas Barros Santos	69		300
5376	SUZANA RAPHAELLA GONÇALVES DE SANTANA GOMES	67		300
4914	SUE ELLEN KARINA BEZERRA CONÇALVES	67		300
4465	JOSE RICARDO ALVES	66		300
5661	ADRIANE SOARES DE BARROS	66		300
4324	ANDREA CARLA DE LIMA SANTOS	66		300
4615	GLEYSSEN KELLY LIRA DE SOUZA SANTANA	66		300
4424	Edna Maria Soares Sales	65		300
4387	MIRIAM VILA NOVA DE BARROS	65		300
5392	MICHELE CARINE VELOSO GUEDES PEREIRA	64		300
4358	JANEIDE FERREIRA SILVA LINS DE LIMA FERREIRA	64		300
4486	ALCI MARIA DA SILVA	62		300

4842	Ricardo Jose da Silva	62		300
4487	Maria Aldelene Silva	62		300
5681	CLAUDIA RODRIGUES DA SILVA	61		300
5070	Laurinalva Severina da Silva	61		300
5749	Joilson Francisco de Oliveira	61		300
5828	CECILIA FERREIRA DA SILVA	61		300
4130	Mirian Eliodoro de Santana	60		300
5526	Rafaela Braga da Silva	60		300
5462	GLENDA MUGRABE DE OLIVEIRA MAGALHAES	60		300
5493	julyana cosme rodrigues	60		300
4664	GEVANIA DOS ANJOS SILVA	60		300
5054	SEVERINA CASSIANO DO NASCIMENTO	59		300
5538	HANNA CHRISTINA DA SILVA	59		300
4642	PAULINA SUELEYDE DE ARRUDA SILVA	59		300
5398	LARISSA KATARINA MENDONCA	59		300

**LISTA DE PONTUAÇÃO APÓS JULGAMENTO DOS RECURSOS**

Inscrição	Nome do Candidato	Pontuação	PCD
4937	Danielle Brandão de Carvalho	10	PCD
5639	FELIPE SANTOS DA SILVA	83	
4631	SIMONE GOMES DA SILVA	80	
4199	André Luiz Feliciano da Silva	78	
5133	ALEXANDRE ANTONIO DE MELO	78	
4211	LUCIENE MARIA DA SILVA	78	
5511	Maria Isabel Santos de Assis	78	
4636	MIRIAM BEATRIZ CAZORLA MENDOZA	77	
4229	Josiane Maria da Paz	77	
5098	SIMONE DA SILVA ANUNCIAÇÃO QUEIROZ	75	
5286	Arlan Francisco Dos Santos	75	
4809	NILZA MARIA DOS SANTOS SILVA	75	
5798	Augusto de lima cesar	74	
4638	WANDILA MIGUEL MENESES DE SOUZA	74	
5401	Wilma Heleno de Medeiros da Silva	74	
4709	LEILA MENDES PAIVA	73	
4750	GIZELI DOS PRAZERES FONSECA	73	
5177	DÁRIO FRANCISCO DE MELO	73	
4191	GISELLE DE FREITAS	72	
4633	ANDREIA MICHELLE ALVES CUNHA DE ALCANTARA	72	
4193	Joselia Maria da Paz	72	
4970	MARIANA CAVALCANTI GOMES DA SILVA	71	
5417	Maria Cidinaria Silva Alves	70	
4904	Silvania Maria Jacinto do Nascimento Pessoa	70	
4292	MIRIAM MARIA DA SILVA TORRES	70	
5090	LUCINALVA MARIA PEREIRA	70	
4470	Gerailton Guerra Santana	70	
5024	PATRICIA BATISTA DE ALMEIDA	70	
5769	Marleson de Lima Souza	70	
5402	SILVANEIDE NUNES DO NASCIMENTO	69	
4616	Mariete Alves da Silva Almeida	69	
4203	Ana Paula Rodrigues Barros	69	
5003	Cleiton Douglas Barros Santos	69	
4749	Iara Jane Maria Silva Da Paixão	68	
4862	Kelly de Lima Azevedo Spinelli	67	
5376	SUZANA RAPHAELLA GONÇALVES DE SANTANA GOMES	67	
4914	SUE ELLEN KARINA BEZERRA CONÇALVES	67	
4843	JOSINETE DA SILVA ALBUQUERQUE	66	
4465	JOSE RICARDO ALVES	66	
5204	Luiz Carlos dos Santos	66	
4640	ALINE RAQUEL PEREIRA FERREIRA	66	
5272	FLÁVIA DOMINGOS BEZERRA	66	
5661	ADRIANE SOARES DE BARROS	66	
4200	IZABEL CRISTINA FERREIRA	66	
4324	ANDREA CARLA DE LIMA SANTOS	66	
4615	GLEYSSEN KELLY LIRA DE SOUZA SANTANA	66	
4424	Edna Maria Soares Sales	65	
5453	Luã Cleiton Xavier Coelho	65	
5065	NATALIA VILELA OHIRA SALES	65	
4387	MIRIAM VILA NOVA DE BARROS	65	
4552	Regina Mendes Paiva	65	
5392	MICHELE CARINE VELOSO GUEDES PEREIRA	64	
4358	JANEIDE FERREIRA SILVA LINS DE LIMA FERREIRA	64	
5128	Paula Leandra de Oliveira Moreira da Silva	64	
4746	lucineide marques silvino	63	
4910	SEVERINO BARBOSA DA SILVA	63	
4614	Patricia Maria da Silva	63	
5147	MARCELA MARIA DA SILVA	63	
5642	IARA CRISTINA DA SILVA SANTANA	63	
4723	JOSEMIR SILVA DE MOUSINHO	63	
4486	ALCI MARIA DA SILVA	62	
5099	Maria Cristina de Lima Silva	62	
4842	Ricardo Jose da Silva	62	
4487	Maria Aldelene Silva	62	
4906	José Augusto de Oliveira	61	
5681	CLAUDIA RODRIGUES DA SILVA	61	
5070	Laurinalva Severina da Silva	61	
5749	Joilson Francisco de Oliveira	61	
5828	CECILIA FERREIRA DA SILVA	61	



5027	FABIO FRANCISCO DA SILVA	60	
4787	BRAZ FERREIRA DA SILVA NETO	60	
4130	Mirian Eliodoro de Santana	60	
4594	Jacineide Maria Silva	60	
5526	Rafaela Braga da Silva	60	
4620	Gizelly da Hora Pereira Brandão	60	
4886	CRISTIANE RAMOS MUTRAN DA SILVA	60	
5462	GLENDA MUGRABE DE OLIVEIRA MAGALHÃES	60	
5140	KATIA CRUZ DO NASCIMENTO	60	
5141	Regina De Albuquerque Xavier De França	60	
5148	Geralda Maria Silva de Andrade	60	
5493	julyana cosme rodrigues	60	
4514	BARBARA NASCIMENTO DA COSTA MEDEIROS	60	
4664	GEVANIA DOS ANJOS SILVA	60	
5054	SEVERINA CASSIANO DO NASCIMENTO	59	
5538	HANNA CHRISTINA DA SILVA	59	
4642	PAULINA SUELEYDE DE ARRUDA SILVA	59	
5398	LARISSA KATARINA MENDONCA	59	
4275	WILMA SANTOS DE OLIVEIRA	59	
4222	Lidia Severina de Freitas	59	
5650	LYONEL BERNARDINO DE ARRUDA	59	
5165	Gisele Codeceira da Silva	59	
5173	Edilza de Lima Guimarães	59	
4158	Rosenilda Ferreira Campos	59	
5678	Camilla Carolina Alves de Souza Buarque	59	
5794	Antônio Limeira Felinto de Araújo	59	
4763	MARIA JOSE DA SILVA	58	
5055	BRUNA RAPHAELLA GONÇALVES DE SANTANA GOMES	58	
5716	Claudia Mari Pereira Agripino	58	
5725	Jardiele De Lemos Silva	58	
5582	SHIRNEIDE GOMES DE MELO	58	
4668	ALESSANDRA MARIA DA SILVA NASCIMENTO	58	
5617	Eronice Barbosa da Silva	58	
4449	ERICKA BETANIA TELES DA SILVA	58	
5311	ANDRÉIA DE OLIVEIRA CABRAL	58	
4883	Naci Maria dos Santos	58	
5341	GIRLEIDE FERREIRA DO NASCIMENTO	58	
4672	JOSÉ ADRIANO DO MONTE	58	
5315	ADEILTON FERREIRA BARROS	58	
5789	NELI ANA ANDRADE DA SILVA	58	
4768	renata sandreia da silva gomes	57	
4776	Claudijane Leite Gomes	57	
4143	IRAMAR REIS DA SILVA	57	
5355	GLAUCIANE NUNES DE SANTANA	57	
5552	Simone Gonçalves Ataíde de Lima	57	
4597	Edilma Maria de Andrade	57	
5738	MARIA APARECIDA DE ABREU SILVA	57	
4168	Alexsandro Oliveira da Silva	57	
4534	Jackeline Maria de Souza Lima	57	
5071	Priscila Maria Batista da Silva	57	
5170	Rosa Maria Pereira da Siva	57	
4479	Mariah Gerlane Bizerra dos Santos Ferreira	57	
5648	paula Emmanuely gomes de Oliveira	57	
5822	FABIOLA CORREIA DE SOUZA	57	
5668	Josevandro Barros Nascimento	57	
4885	Mary Helen Nascimento Ribeiro	57	
5189	Gilvan José Ferreira	57	
5452	Jozelia de Oliveira Lima Barbosa	57	
4774	ALDA BARBOSA SILVA DE ALMEIDA	56	
4405	ROSILENE MARIA DO NASCIMENTO SANTOS	56	
5549	EDNA KARLA SANTOS DE ALBUQUERQUE	56	
5076	AURENÍCIA MARINHO DE ALMEIDA	56	
4163	SUSETE BOTELHO SILVA	56	
4329	Aurineide Carneiro do Nascimento	56	
4355	Gilvania Cristina Lourenço Da Silva	56	
4666	Lúcia Maria Pereira	56	
5084	Amanda karinni dos santos cruz	56	
5202	Libânia de Souza Serpa Lopes	56	
5155	GIZELDA KARLA CODECEIRA DA SILVA	56	
4539	JOZINEIDE DA SILVA DE ALBUQUERQUE	56	
4365	ELIZA NASCIMENTO CHAGAS	56	
4471	JAILZA MARIA DE AQUINO DO NASCIMENTO	56	
4560	ANA MÉRICA DA SILVA NASCIMENTO	56	
4984	JULIETE CARVALHO DOS SANTOS	56	
4135	Geisa Priscila Silva	55	
4847	Juliana Alves de Oliveira Moraes	55	
4639	Luciana Maria Jacinto de Santana	55	
4119	ENEIAS SANTOS DO NASCIMENTO	55	
4720	Maria da Conceição Pereira Paris	55	
4458	ADRIA SABRINA MENDES D SILVA	55	
5472	Lais tomaz Silva costa	55	
4580	Ilma Gomes Correia	55	
5375	ANDREA DA PAZ DE SANTANA	55	
4913	DAVID ANTONIO DA SILVA	55	
5226	MARILENE CRISTINA GOMES	55	
4328	ELIANE MARIA DA SILVA	55	
4333	Jadai Bezerra da Silva	55	
4677	silvania vicente lemos dos santos	55	
5119	EDNEIA SOUSA TAVARES	55	

5135	ROSIANE MARIA DA SILVA	55	
4228	glauce ferreira de araujo	55	
4540	IRACEMA VICENTE DO NASCIMENTO VASCONCELOS	55	
4419	Amanda Flaviane Félix	54	
5838	SHIRLENE NASCIMENTO MONTEIRO	54	
5675	JOSELI DE OLIVEIRA DA SILVA CORREIA	54	
5433	ALCILAINE RIBEIRO DA SILVA LIMA	54	
5782	ELIANE BEZERRA BRITO	54	
5877	Mayara Ferreira da Silva	53	
4259	Alda Valéria de Carvalho Archanjo	53	
4674	ROSÂNGELA NEVES DE ANDRADE BARROSO	53	
4149	JOSE ROBERTO SOARES DE SOUZA	53	
4683	IZAENE DE OLIVEIRA SILVA	53	
4744	Silvania Gomes Ferreira	53	
5510	Elaine Gomes da Silva	53	
5483	FABIANA MARQUES DA SILVA	53	
5386	LEILA DE ALMEIDA FAGUNDES	53	
5697	Harlan Teixeira Parente	53	
4460	IANA RODRIGUES DOS SANTOS	53	
4467	Enã Soares de Oliveira Silva	53	
4604	Fabiano Moura da Silva	53	
5555	SANDRA CRISTINA DA SILVA MACENA	53	
4964	MADSON DO NASCIMENTO PINA	53	
4932	MARLEIDE CRISTINA DA SILVA	53	
4957	MARIA DO CARMO CASADO	53	
4993	Clezia Renato da Silva	53	
5043	FLÁVIA MARIA GOMES DA SILVA	53	
5596	MILCEMAR ALVES DA SILVA	53	
5242	REGINALDO DE SOUZA GUEDES FILHO	53	
4543	ROSINETE MARIA DA SILVA	53	
4653	José Edson de Araujo	53	
4681	MARLI BATISTA DE LIMA BARROS	53	
5176	Silvia Alves dos Santos	53	
5187	Rosália Paz dos Santos Gomes	53	
5211	MADALY FABIANA DA SILVA	53	
5279	DIANA MARIA DE OLIVEIRA MARQUES	53	
5212	Roseli Maria do Nascimento Lima	53	
5230	Sheilla Vieira Leite De Souza	53	
5238	crisiane gonçalves de Barros lima	53	
5489	JAQUELINA DE BARROS DA SILVA	53	
4811	Fabiana da Silva Melo Santana	53	
4472	Suerda Ribeiro de Souza	53	
4823	ALCINEIDE JOSÉ DE SOUZA	53	
5655	Ana Tereza Batista de Sousa	53	
5160	Priscila Jares Ferreira Garnier da Cruz	53	
5318	BALBINA RDRIGUES AMORIM	53	
4713	LUZENI OLIVEIRA DA SILVA	53	
4737	leticia borges da silva	53	
4790	Veronica Oliveira de Barros Silva	53	
4895	Cacilda Maria de Farias	53	
5192	LUCYCLEIDE DA SILVA AMANCIO	53	
5206	AURELY MEDEIROS ROZA	53	
5410	Rosimery da Silva Galindo	53	
5424	Maria Euda Caetano de França	52	
5458	Suely Maria de Oliveira Marques Silva	52	
5586	JADERLICE FELIX DA SILVA	52	
4507	Maria Janete Rocha da Silva	52	
5571	VALDICE EGLANTINE ALVES DE LUCENA SOUZA	52	
5577	MARIA SILENE LIMA DOS SANTOS	52	
5101	SIMONE DE ARAUJO BARROS MELO	52	
4998	Tania pereira da silva	52	
4685	MONICA DE ANDRADE LIMA	52	
5139	Maria de Fátima da Silva	52	
4846	SILVANA LUZINETE RODRIGUES	52	
5159	CASSIA PATRICIA MONTEIRO DO NASCIMENTO	52	
4396	Maria Zildelaine de Queiroz Santos	52	
4357	LEONARDO LIMA DA SILVA	52	
4688	JOSEANE ALVES ARAUJO	52	
4658	Jamenson Sales Gomes	51	
4643	Andréa Almeida Trindade	51	
4114	Alan dos Santos e Silva	51	
4131	Ester Campos da Luz Silva	51	
5505	Amanda Morgana Lima De Melo	51	
5846	Manuela ferreira dos santos soares	51	
5367	ANDREZA DE FARIAS MONTEIRO	51	
5340	ELIZANGELA BARBOSA DA SILVA GOMES	51	
5437	TAYNÁ FORTUNATO DA SILVA	51	
5100	Francisca de OLiveira Campos	51	
4557	GENILDA MARIA DOS SANTOS SOARES	51	
4346	Mariana Gomes de Lima	51	
4799	Cleonice Maria de Oliveira Lima	51	
5480	Rosely Dácio Falcão	51	
4826	VIRGINIA MORENA DE SOUZA OLIVEIRA	51	
5122	Maria Auxiliadora do Nascimento	51	
4184	EDLENE ARCELINO DE OLIVEIRA SILVA	50	
4436	Alexsandra Maria da Silva	50	
5884	MARTA MOREIRA SILVA	50	
4578	Sandra da Costa Araújo	50	
4907	liege maria de moura	50	

5833	Tania Maria Vieira de Melo	50	
4590	Eranildo de souza Batista	50	
5711	CRISTINA MARIA NUNES DE SOUZA RAMOS	50	
5726	Mônica Alves da Silva	50	
5075	SUELY MARINHO DE LIMA SANTOS	50	
4529	SILVIA MARIA FRANÇA DA SILVA NASCIMENTO	50	
5583	Selma Gonçalves Dos Santos Andrade	50	
4177	GENILDA SANTOS NASCIMENTO	50	
4274	Milena Nielle dos Santos Silva	50	
4286	MARCIA VERÔNICA DE ALBUQUERQUE XAVIER	50	
4306	Erika Viviane Da Silva Guimarães	50	
4777	ELIZABETE REJANE NERI	50	
4338	ANTONIA FORTUNATO DOS SANTOS	50	
4339	ITHALO HENRIQUE MENDES CÂMARA	50	
4568	marcelle sales ribeiro de andrade	50	
5488	LAUDENICE ALICE DA SILVA	50	
4362	NAASSON FERREIRA DA SILVA	50	
5652	NADJA MARIA DE OLIVEIRA MARQUES VELOSO	50	
4250	Ivandi Severina de Albuquerque Almeida	50	
4716	Maria Felix da Silva	50	
5041	Jakcelane Cabral da Silva Machado	50	
5351	ELIANE MARIA SALES DA SILVA	50	
5352	Monyk Asmyn Silva dos Santos	50	
4624	ANY CAROLINY MARTINS DA SILVA	50	
5013	WILSON ROBSON ABILIO ARRUDA DE LIMA	50	
5805	Jaqueline da silva Mendes	49	
4807	Silvia maria dos santos	49	
4874	Cilene Soares Leite de França	49	
4423	MARINEIDE ELIAS DA SILVA SANTOS	49	
4946	RAFAELLA BERNARDINO DA SILVA	49	
4220	Maria Santana Nunes de Araújo	49	
4336	MARIA HELENA GONÇALVES DA SILVA FRANÇA	49	
5093	Gleice Batista da Silva	49	
4735	CICERA SOFIA COSTA FERRO	49	
5755	Veruska Pasini dos Santos	49	
4553	MADALENA IRACI GOMES DA SILVA	49	
4558	ITAMARCIA DA SILVA FERREIRA	49	
4778	CLAUDIA CRISTINA MENDES DOS SANTOS	49	
4663	Luciene Henrique de Oliveira	49	
5120	KACIANA REGINA DE SOUSA E SILVA	49	
4445	GLAUCIETY HERMINIO MACHADO	49	
5812	Maria Eleciana Gomes Ferreira Chaves	49	
4237	Aldacilene Andrade da Silva Pereira	49	
5821	MARIA ANGELICA CARNEIRO IBRAHIM	49	
4264	katya Rejane Barbosa Correia	49	
4599	ANDREA CICERA MONTEIRO DA SILVA	49	
4735	CICERA SOFIA COSTA FERRO	49	
4771	MARIA DA PAZ RIBEIRO DOS SANTOS VEIGA	49	
4961	ANA PAULA GALINDO	49	
4413	MARCIA MARIA DE SANTANA	48	
4431	maria eleni da silva	48	
4112	ROSANE GONÇALVES SANTOS DA SILVA	48	
4453	VERA LUCIA DA SILVA RAMOS	48	
5857	LEONEIDE CRISTINA DOS SANTOS SILVA	48	
5609	Lucileide da Silva Paz	48	
5693	Dayse da costa velozo leandro	48	
5345	PATRICI MARIA DE OLIVEIRA	48	
5720	Amanda Cordeiro de Melo Souza	48	
5727	Edna Ribeiro Silva	48	
4918	Silvia Celestina Siqueira Santos	48	
5785	Maria da Consolação Rodrigues Valeriano	48	
4132	FRANCY MAURO LINS MENEZES FERREIRA	48	
5412	SHARLENY MARIA RODRIGUES DA SILVA	48	
4303	Flávio Barbosa de Oliveira	48	
5845	Geane Alves de Lima	48	
4276	Joseane Gomes de Oliveira Souza Silva	48	
4297	JAILZA GOMES DA SILVA	48	
4551	Maria Lucia Mendes da Silva	48	
4562	FLAVIO RENATO CASTRO FERREIRA	48	
5146	RODRIGO HENRIQUE COELHO MARQUES	48	
5195	Edilson Gomes dos Santos	48	
4429	Francicleide Araujo da Costa	48	
4866	Ladjane Bispo dos Santos	48	
5288	Adriana de Andrade Landim	48	
5633	LISLANIA SOUZA RODRIGUES	48	
4813	Aurelane Alves Santana	48	
4855	MARIA JOSE CAVALCANTI FELICIANO	48	
4719	ALDA LUCIA DO NASCIMENTO	48	
5035	LEIDIANE MARIA DA SILVA CABRAL	48	
5166	Silvia de Alencar Barroso	48	
4541	LETICIA DE ARAUJO MOREIRA	48	
5903	SUZANA SILVA DE FREITAS SOUZA	48	
4795	AURILENE GOMES DA SILVA	48	
5134	RICK CABRAL DA CUNHA	48	
4433	ALANA NATHALY DA SILVA SANTOS	47	
5666	Nitaly Mariana da Silva Ferreira	47	
4210	delma da costa velozo leandro	47	
5400	JACTARA VIEIRA ROCHA DA SILVA	47	
4494	Ana Cláudia da Silva Oliveira	47	

5553	Paulo Jofeson Santos da silva	47	
5557	Ana Walkiria Juvencio da Silva	47	
4619	Gilvaneide Silva dos Santos Oliveira	47	
4284	MAGALI CRISTINA CHAVES	47	
5436	Mayara dos Santos Lima	47	
5570	Kenate Carlos Oliveira de Lima	47	
5201	Poliana Conceição de lima	47	
5455	Andressa Kethelly Marreira Quintela	47	
4296	Nivania Maria Cordeiro da Silva	47	
4317	ALBA VALÉRIA RODRIGUES	47	
4780	josinete maria da hora	47	
5149	EZI SOARES DANTAS	47	
4753	Deyze Maria de santana	47	
5485	MARIA BETÂNIA OLIVEIRA DE SANTANA MELO	47	
4803	patricia maria da rocha albuquerque	47	
5644	EDJANE FRANCISCA MENEZES DA CRUZ	47	
4381	SIMONE MARIA GOMES DA SILVA	47	
5316	JOSENILDO BARBOSA DA SILVA	47	
4745	Deyze Maria de santana	47	
4302	MARIA JOSÉ DA SILVA	47	
5064	MANACELIA SEVERINA VITOR DA SILVA	47	
5464	DIONIZIO ARAUJO SANTOS	47	
5463	Rafacla cardoso da Silva	46	
5370	Hosana Maria de Souza	46	
5779	ROSEMARY FRANCELINO DE CARVALHO	46	
4490	ELTON FRANCIS BITTENCOURT DE ARAUJO	46	
4495	Mauricea Ferreira da Silva Souza	46	
5208	Cláudia Maria Rodrigues de Paiva	46	
5739	Graziela Claudia da Silva	46	
5614	Simone Valéria da Silva Santana	46	
5270	ANGELA CRISTINA DE ARAUJO	46	
5335	PAULA MENDES BORBA	46	
5196	Gilvânia Lima de Alcântara Fortunato	46	
5899	REBECA DO CARMO COSTA	46	
5593	Carolina Manuela Freire da Costa	45	
4435	RUBIA MARIA CORREIA DA SILVA	45	
4117	lucas roberto ramos	45	
5512	ADRIANA LEANDRO DE SANTANA	45	
5247	MAGALI GONÇALVES DA SILVA ALVES	45	
5640	Marlene Pires da Silva	45	
5374	Adilene Maciel de Aguiar	45	
5713	Edna Pereira Liberato de Lima	45	
4481	Ana Paula da Silva Mota	45	
5525	ALVARO RODRIGO DE CASTRO BARROS	45	
4607	ADRIANA VIANA FERRER	45	
5420	maria gabiana ketly de lima	45	
5422	Jacqueline Mercedes de Melo	45	
4621	Maximiana da Conceição silva	45	
5564	ANA PAULA FERREIRA DE BRITO LIMA	45	
5077	EDUARDO BARROS DO NASCIMENTO	45	
5448	maria da conceição silva monteiro de cristo	45	
5091	ANA PAULA LUPERCINIO DIAS DO NASCIMENTO	45	
5210	EVELYN ROXANE PEREIRA DE ALENCAR BARROS	45	
5217	VIVIANE SILVA DOS SANTOS	45	
4718	SHEYLA RODRIGUES ALVES	45	
4165	ELIETE ALVES DE MOURA HONORATO	45	
4170	Rivalda Patrícia Ribeiro Santos Moreira	45	
4650	MARIA REGINALDA COSTA DO NASCIMENTO	45	
4649	LAUDIANE BARBOSA DE SOUZA	45	
4181	Cleonice Alaide de Barros Vital	45	
4183	Marli Maria de França	45	
4772	Maria José Gomes Fay	45	
4793	KATHARINY CECILIA DE OLIVEIRA NASCIMENTO	45	
5261	MARIA ZENAIDE LOPES DE SOUSA LEITE	45	
4660	SUZETE MARIA ARAUJO DA SILVA	45	
4670	RUTH CARVALHO DA SILVA	45	
4747	LUIZA DE PAULA DE OLIVEIRA GOMES	45	
4687	Vera Lúcia Maria Marques	45	
5282	Cristiana Silva da Cunha	45	
5776	Conceicao ferreira da silva	45	
5292	Lúcia Maria da Silva	45	
5298	Marcela Silva da Cunha	45	
5138	Zilda Maria Silva Do Nascimento	45	
4221	pericles gonçalves de lima	45	
5309	Rinalva Epifanio Lopes	45	
4227	TARCIANA CECÍLIA DE SOUZA FERREIRA	45	
5150	Wilton Lins Júnior	45	
4483	Jonathan Valerio Lopes da Silva	45	
4849	MARIA DE FÁTIMA DA SILVA MENEZES	45	
5021	MARISTELA XAVIER SOUZA DE MELO	45	
5158	Edneide Maria da Silva Barros	45	
4515	Simone Maria de Barros	45	
5312	Ana Clecia da Silva Lemos	45	
4869	Luana Dias de Araújo	45	
4725	Selma Oliveira de Moraes	45	
5324	URSULA ANDRES SILVEIRA DA COSTA	45	
5331	André Caldas Cervinskis	45	
5337	Edilene Lira dos Santos	45	
5350	JOSINEIDE ALVES MORAIS	45	

4246	ADRIANA VALENKA PEREIRA DA SILVA	45	
4644	EUNATÁ DE OLIVEIRA ARAUJO	45	
4987	MILCA BEZERRA DE LIMA FERNANDES	45	
5385	MICHELANE MENEZES DE LIMA	45	
5569	ELIANE CRISTINA SILVA DE OLIVEIRA	45	
5673	MARIA CRISTINA DE ARAUJO SOUZA	45	
5679	MANOEL EUCLIDES DA SILVA SANTIAGO	45	
4418	Webiston maciel	44	
5732	Flávia Célia de Lima Silva	44	
5052	Angelica Roberta Higino da Silva	44	
4253	Paula Letícia Lima da Silva Assunção	44	
5117	EDSON CARLOS SILVA DE SOUZA	44	
5834	OMAR RANGEL CORTÁS	44	
5705	MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA DE ALBUQUERQUE	44	
5313	JOSELI DA GLORIA NUNES CAMPOS	43	
4806	MARIA JOSÉ BARBOZA DA SILVA	43	
4407	Vaneide Maria da Silva Santos	43	
4408	jacklline gomes do nascimento silva	43	
4412	Luciene Maria do Nascimento	43	
4415	MARCIA CRISTINA DO NASCIMENTO	43	
4420	ANA HONÓRIO DA SILVA SANTOS	43	
4108	ANGELA MARIA DE LIMA PEDROSA	43	
4113	Ana Claudia Mendes	43	
4122	Margarete de Moura Borba	43	
4147	Marize Nunes Da Silva	43	
4148	GILDA MARIA DA SILVA	43	
4706	KAMILA GISELLE LINS DA SILVA	43	
4722	valdenize gomes de lima	43	
4742	Celia Mendes Oliveira	43	
4457	CLAUDA PEREIRA DO NASCIMENTO	43	
5451	Walkyria Barbosa dos Santos Lira	43	
5550	MARTA CAVALCANTI FERREIRA DA SILVA	43	
5551	JACQUELINE MARIA PIRES DO AMARAL	43	
5456	FABIANA MARQUES DA SILVA	43	
5850	TATHYANE EUGENIA CARVALHO DE MELO	43	
5466	Raquel Luiza da Silva Barros	43	
5470	Josely Holanda Freitas da Silva	43	
5610	Claudineide Belarmino de Souza Tavares	43	
5618	Pollyana Kaline Silva de Santana	43	
5256	ROMILDO LOPES DE LIMA	43	
5373	CARMELIA MARIA DOS SANTOS SILVA	43	
5685	Geane Silva Gomes	43	
5690	valdenice da silva oliveira	43	
5689	ADRIANA CARVALHO DA PENHA SILVA	43	
5348	MARIA DO SOCORRO GOMES NUNES DA SILVA	43	
5379	Sandra Henrique Dos Santos da SILVA	43	
5381	RAFAELA COELHO DE ARAUJO GRACIANO	43	
5382	Auzani Ribeiro de Sena Gomes	43	
5742	ELIANE GOMES DA SILVA NASCIMENTO	43	
4171	KATIA CILENE DE MELO LIMA SILVA	43	
5747	Gerlane Fabiana Alves Ribeiro	43	
4917	GIVALDO JOSE DE ALMEIDA	43	
5378	Júlio Ferreira de Souza Junior	43	
5390	Danielly de França Barbosa	43	
5814	GLÉCIA REGINA LEÃO DA SILVA	43	
5784	Silvaneide Maria da Silva	43	
5393	DAVID ALVES PIRES	43	
5395	Vladimir Eucínio da Cunha Macêdo	43	
5397	Elaine Ramires Ribeiro	43	
4925	WYRAPAULA PEREIRA DA PAZ	43	
4476	ivan jose gonçalves silva	43	
5684	GLASIELE KÉSIA TAVARES DA SILVA	43	
4482	Antonia Gomes de Araujo	43	
4930	Brendhel Henrique Albuquerque Chaves	43	
5688	Eliane Fernandes Paixão	43	
4136	Maria Cristina de Lima Silva	43	
5409	Sandra Albuquerque	43	
5532	Gilberlane Geilda dos Santos Aragão	43	
4938	Rivaldo Feitosa de Souza	43	
5535	Rosilene Ferreira da Silva	43	
5050	ana cristina felipe dos santos	43	
5537	SUELI BATISTA FERREIRA	43	
4591	NILCÉIA FERREIRA DA SILVA	43	
4943	VÂNIA LÚCIA MIRANDA DO NASCIMENTO	43	
5541	EDRIANE DA SILVA AUTRAN	43	
4593	ELAINE LINS DE FRANÇA CARVALHO	43	
5542	Simone Marcelino dos Santos	43	
4947	Waleria Maria de Lima	43	
4600	GEOVANA DIAS DA SILVA FREITAS	43	
5418	Sheyla Maria Aragão Silva	43	
5421	SULAMITA AMARA DE SANTANA GONÇALVES	43	
4602	Silvana Regina Dornelas da Costa Andrade	43	
4958	MARIA DO SOCORRO DA CRUZ	43	
5719	Maria da Penha Bezerra dos Santos	43	
4630	Renato Santos Lima	43	
5558	MARCELA BISPO MORAES DA SILVA	43	
4606	Ana Patrícia Soares Pessoa Simeão	43	
4611	Maria José Pimentel de Santana	43	
4618	ROSEME'RCIA MOREIRA DOS SANTOS	43	

5060	JOSÉ VIEIRA DE OLIVEIRA JUNIOR	43	
4617	REGINALDO FERREIRA DOS SANTOS SOBRINHO	43	
5724	RENATA KARLA AMANCIO DOS SANTOS	43	
5063	CARLOS MARCIO DANTAS COSTA FILHO	43	
5067	TANIA CANDIDA DA COSTA	43	
5068	FERNANDA PATRICIA SILVA COSTA	43	
5426	Elis Carine Silva Rezende	43	
5069	Gilvanete Joana Ferreira Bastos	43	
4502	CLAUDIO MANOEL DA SILVA	43	
5073	JANAINA PAULA BARRETO ARANTES FERREIRA	43	
5567	IVANIZE RODRIGUES DOS SANTOS	43	
4498	Taciana Maria Ferreira da Costa	43	
4516	Angela do Espírito Santo Bezerra Silva	43	
4973	Ana Claudia Pitman Vilar	43	
5439	JOANA DARCK LUCIA DA SILVA SANTOS	43	
4628	Cláudia Magalhães Rodrigues dos Santos	43	
5200	Adriana Mery do Nascimento Amorim de Melo	43	
5443	Vania Maria de Andrade Silva	43	
5843	ROSANGELA CRISTINA DE LIMA MELO	43	
5080	LUCILENE MARTINS DE LIMA	43	
4331	Claudio Antonio da Silva	43	
5207	ERIKA HOZANA FRANCISCA DA SILVA NASCIMENTO	43	
4150	WELLINGTON FRANCISCO DA SILVA	43	
4154	ANGELICA BEZERRA DE ARAUJO ALVES	43	
4352	MARIA DA CONCEIÇÃO NOGUEIRA MACIEL	43	
5096	Adegilson Manoel da Silva	43	
4979	RIZELIA CORREIA DA SILVA	43	
5460	Francisco Moacir Pereira Junior	43	
5584	ELAINE CORINA GOMES DOS SANTOS	43	
4161	Kátia Maria da Silva	43	
5585	Ana Cristina Bandeira Araújo de Souza	43	
5220	Thais Regina Tristão da Rocha	43	
4648	ANA ROBERTA MORAES RIBEIRO	43	
4169	AYVANEIDE DE MELO PIMENTEL	43	
5222	VLADEMIR ROMUALDO DA CUNHA	43	
4172	Luciana Leite de Araujo Andrade	43	
5465	MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA VIEIRA	43	
5594	SANDRA DE FRANÇA TEIXEIRA	43	
5232	Jaqueline Enedina da Silva	43	
4989	Alex Júnior Gonçalves da Silva	43	
4268	Talita Bezerra dos Anjos	43	
4270	Mercia Maria Gomes da Rocha	43	
5234	raphaella carla da silva	43	
5468	Débora Maria Trajano de Melo	43	
4410	keila lucas veloso	43	
5598	Rosana Cristina Ferreira da Silva	43	
4185	Lindalva Maria da Silva	43	
4537	Gisele Vidal Almeida	43	
5473	CILENE LINS DE SOUZA	43	
4287	ALVANI ROGERIA DOS SANTOS	43	
5475	Risolene Maria de Oliveira	43	
5604	Luana luiza dos Santos Silva	43	
5476	Edna Severina de Souza	43	
5248	Silvia Janaina da Silva	43	
5477	Ananery dos Santos Oliveira	43	
5606	Débora Silva Ferreira	43	
4550	WEID'LA COSTA LIMA	43	
5478	SIMONE DA SILVA LIRA	43	
5251	EDJA MARTINS FEITOSA BARROS	43	
5608	ESMERALDA VALENTIM DA SILVA	43	
4318	Saulo Rocine Xavier Barbosa	43	
5254	Mercia Claudia Gusmao do o	43	
4762	JOSE ACACIO MAGALHÃES DIAS	43	
4335	JANAINA PEIXE FREIRE MARQUES	43	
4561	Roberta Kelly Marcolino da Silva Assis	43	
4789	JESSICA LIMA DA SILVA	43	
5613	Zelizia Gloria Soares	43	
4347	IANE MELO DA SILVA DUARTE	43	
4792	ALZIRAN PAULA ALVES DE QUEIROZ	43	
5615	Maria Ivoneide Barbosa	43	
4417	Gersonita Martins De Santana	43	
4802	Larrynete mariano da Cruz silva	43	
4574	Zuleide Félix do Nascimento	43	
4999	Marple Targino Lima	43	
5106	Elison Clarindo Silva dos Santos	43	
5000	Luiza de Marillac de Moura dos Santos	43	
5620	IZABEL MARIA FERREIRA CANDIDO DA SILVA	43	
5275	Sidelma Maria Ferreira de Freitas	43	
5276	Livio de Carvalho Nino	43	
4782	MARIA LEIDIANE GOMES DA SILVA ESTIMA	43	
5771	Sônia Cristina de Lima Matias	43	
5280	Ewelyn Rafaela Santos Cabral	43	
5121	Cristiana Ricardo da Silva lima	43	
5283	ALEXIA RAYANE NEVES DA SILVA	43	
5625	lomarca silva de lima	43	
4880	AZENATE GOMES DE ARAUJO COSME	43	
5130	Suzy Grace Melo Viana	43	
5131	JANEIDE SANTANA DOS SANTOS FERREIRA	43	
4461	Klaydson Fernandes Galdino Andrade	43	

5291	CLAUDIANE GUEDES DE BARROS	43	
5293	EUZE LUZIA FERREIRA COELHO	43	
4810	Lindiane Nascimento Velez	43	
5132	Eva Maria de Souza Amaro	43	
5297	TIAGO OLEGÁRIO ALCANTARA DE OLIVEIRA	43	
5636	Romeu José Loyo de Oliveira Filho	43	
5302	JOÃO FELIPE DA SILVA MEDEIROS	43	
5304	DEYZE ALEXANDRINO DA SILVA	43	
4215	JOSE LUIZ DA SILVA	43	
5308	FERNANDO LUIZ SPÓSITO CRUZ	43	
5643	fernanda ramos lira dos santos cavalcanti de oliveira	43	
4369	Maria Nazaré Andrade Tavares	43	
4371	Micheline Maria dos Santos	43	
4372	ladjane moreira de paula silva	43	
4373	Danielle Moreira de Lima	43	
5645	luciene maria conceição duda	43	
5153	Tais Vanessa Pereira dos Santos	43	
5154	Marília da Silva Costa	43	
4485	MADALY FABIANA DA SILVA	43	
4854	Simone Gomes de Almeida	43	
4821	JACILENE MARIA NEVES DE ARRUDA FRANÇA	43	
4822	MARIA JOSÉ DE MOURA	43	
4856	Rosângela Lino de Souza	43	
4825	Fernanda Maria Albuquerque Lima da Silva	43	
5502	Maria Helena Dos Santos	43	
4860	Aldenir Alexandrina da Silva	43	
4827	Nelma Antunes Correia Torres	43	
4861	IVANE MARIA DE LIMA	43	
4241	Adriana Cavalcante de Araujo	43	
4243	Rosa Maria Bezerra da Silva	43	
4245	Edlayne Cristina Chaves Soares	43	
4385	wilma santos de oliveira	43	
4832	CRISTIANILDO SOARES DE LIMA	43	
5658	LENIERGE CAVALCANTI OLIVEIRA	43	
5029	FRANCISCO JOSÉ GONÇALVES FERREIRA	43	
5660	Livia Madalena de Carvalho Nino	43	
4531	VERÔNICA SOUZA RODRIGUES A SILVA	43	
5030	GLAUCY MARY LIMA DA SILVA	43	
4532	Suzana de Cássia Torres	43	
4251	PERLA FLORIANO DOS SANTOS MOTA	43	
5827	SERGIO GABRIEL DOS SANTOS SILVA	43	
4711	Rejane da Silva Barbosa	43	
4715	Carlos Eduardo Farias Rodrigues	43	
4864	Marinalva Maria de Oliveira Lima	43	
4729	SEVERINA MARIA SILVA GALDINO	43	
5032	IVO GONÇALVES MAIA JUNIOR	43	
5665	ELAYNE FERREIRA DE ALMEIDA	43	
4882	IOLANDA CRISTINA FERREIRA	43	
5325	ANA MARIA DE LIMA	43	
5326	CRISTIANE CABRAL DE OLIVEIRA	43	
5328	MÔNICA MARIA DE SOUZA PAIXÃO DE MELO	43	
5671	Nathalie Gibson Dias	43	
5089	KELLY CRISTINA MARQUES DE LIMA	43	
4743	Adja Raimunda da silva Barbosa	43	
5332	Josenaite do Carmo Leite	43	
5333	JOSELI DA GLORIA NUNES CAMPOS	43	
5183	LUCIA MARIA AZEVEDO WANDERLEY SIMÕES	43	
5757	Mayara Luiza Chagas Costa de Oliveira	43	
5044	Albenizia Dias de Araújo da Silva	43	
5342	Luciana Maria de Sá	43	
4893	Roseval Santos Alves de Oliveira	43	
5347	HILDA LEÃO DA SILVA	43	
5203	LUCI MARIA DA SILVA E SILVA	43	
4894	RENATA MARIA GONÇALVES	43	
5842	VIVIAN CRISTINA MACHADO PAIVA	43	
4572	Katia Cilene Dutra	43	
4902	francieleide dias do nascimento felix	43	
4394	PERLUCIA FLORIANO DOS SANTOS	43	
4403	PAMELLA FERREIRA FRANKLIN LIRA	43	
4652	Maria Betania Eloi Lima Flor	43	
4794	Maria da Conceição dos Santos da Silva	43	
4817	Olívia Maria de Freitas França	43	
5634	Edson soares de Araujo	43	
4694	CARLOS ALBERTO ARANHA DA SILVA	43	
4977	EGRISSON JOSE DA SILVA	43	
5198	Solange Alves dos Santos	43	
5680	ERICKA GOMES DA SILVA	43	
5869	ADRIANA MARIA DOS SANTOS	43	
5870	Suelizete Rodrigues Chaves	43	
4739	Sumaia dos Santos Copque	42	
4867	RAQUEL NERES DA SILVA GOMES PAULINO	42	
5856	DANIELY BERNARDO CAMPELO	42	
5534	THIAGO CEDREZ DA SILVA	42	
4609	jonath freire bezerra	42	
5434	MARCIA MARIA DA SILVA OLIVEIRA	42	
4980	Maisa Lemos de Oliveira Lima	42	
5236	marquiline santos soares	42	
4545	REINALDO DA CONCEIÇÃO	42	
4411	GLÍCIA DA SILVA VIDAL	42	

4343	VANESSA ILMA DA SILVA	42	
5263	JAQUILENE SOARES DA SILVA	42	
4701	ALRISANGELA ROBERIA DOS SANTOS	42	
5646	Maria da Conceição Araujo Costa	42	
5504	PATRICIA JUPIRACIRA DA SILVA DE ALBUQUERQUE	42	
5097	EDNA SILVA BARRETO	41	
4454	José Eriksson de Melo Silva	41	
5591	LADIA CRISTINA GOMES BEZERRA	41	
4952	Simone Gomes da Silva	41	
4524	ANA CAROLINA DA COSTA VIEIRA	41	
4985	Maria Clara Bezerra Tenório Cavalcanti	41	
5271	CLEONICE MARIA DA SILVA	41	
5156	Mara Fernanda Alves Moreira	41	
4645	FABIANA MARTINS DOS SANTOS	41	
4788	Eliete Angela Alves	41	
4635	Fred Rego Barros Pedrosa	41	
4629	KARINA SILVA DOS SANTOS	40	
4903	Ana Luiza Ferreira Brandão	40	
4218	REJANE VALERIA SANTOS DE OLIVEIRA	40	
5791	Dalva César de Oliveira Souza	40	
5801	MARLUCE GONÇALVES DO NASCIMENTO	40	
4484	NICIA SARA DOS SANTOS GOMES SILVA	40	
4945	Severina Gomes Beserra da Silva	40	
5545	EDJANE NAZÁRIO DA SILVA ALVES	40	
5548	Jackeline Miranda dos Santos Silva	40	
5554	Erica Sabrina de Lira Barbosa	40	
5731	CAROLINA RENATA DA SILVA SANTOS	40	
4506	edlleuza albuquerque borges	40	
5579	Marinilza Oliveira da Costa Silva	40	
5233	Alex Lindoso de Carvalho	40	
4272	Nelzia Flór da Silva Melo	40	
4546	MARIA DAS GRAÇAS ROMUALDO	40	
4353	MARIA RITA VICENTE ALVES	40	
4659	Edenize Cosmo da Silva Alexandre	40	
4684	Nicilene Silva de Oliveira	40	
5321	JOSE MURILO PEREIRA DAS CHAGAS	40	
4738	VIVIANE CONCEIÇÃO DA PAIXÃO SANTOS SILVA	40	
5354	RENATA MARIA FIGUEIROA DIAS	40	
4399	DERICE EUGENIA FERREIRA DE LIRA	40	
4118	Audimah Izabel de França Barros	39	
5753	IVONE PAULA DE SOUZA BERENGUER	39	
5601	ALISON PEREIRA RAMALHO	39	
4204	Girzelma Cavalcanti	39	
4207	Marta Maria de Oliveira	39	
5317	Ariadne Barreto de Moraes	39	
5703	Sandra Maria Pinto de Oliveira	39	
4416	Fladjans da Silva Ribeiro	39	
4257	Carlos dos Santos Torres Filho	38	
4920	ANGELA MARIA RAMOS	38	
4948	ANA DARC VIEIRA DA SILVA	38	
4963	Marcos Jose Ferreira Batista Junior	38	
4294	Eudes Mulato de Souza	38	
4976	Ávila Maria de Araújo Menezes	38	
4153	TERESA CRISTINA PATRÍCIO	38	PCD
5216	ALINNE ANDRADE DE ARAÚJO	38	
5221	MARIZA CARLOS MARTINS DE MACENA	38	
4288	Amara Maria da Conceição	38	
5249	GERDIANE FERREIRA GOMES	38	
5479	Amanda Pereira de Freitas	38	
4559	Arlete Silva dos Santos	38	
4581	CRISTIANE MARIA DOS SANTOS	38	
5287	alessandra de souza lima	38	
5008	SANDRA SILVA DE OLIVEIRA	38	
5787	Fabio Ferreira Correia	38	
4820	MARTA MARIA SANTANA FREITAS	38	
4386	KARLA CRISTINA BARBOZA VAZ	38	
5162	Simone Maria Pereira dos Santos	38	
5677	Ronildo Arruda de Oliveira	38	
5793	Ana Marta de Souza Dias	38	
5603	Suely Machado Barbosa Silva	38	
4444	Joseane Gouveia Torres Galvão da Silva	38	
5590	MARIZA PEREIRA DA SILVA	37	
5638	Sinara dos santos ferreira	37	
5371	ANA PAULA GALDENCIO DA SILVA	37	
4138	ANTONIO MARCOLINO DE OLIVEIRA FILHO	37	
4916	Adriana Maria dos Santos	37	
4466	ADRIANA REGIS DE ALMEIDA CHAVES	37	
4488	Rosicleide dos Prazeres Tavares	37	
5425	WALTER JOSE DE OLIVEIRA	37	
4295	Danyelly Rodrigues Pinheiro da Silva	37	
5246	ADRIANA GOMES DE LIMA	37	
4863	Suelle Gisian Farias de Assis	37	
5126	CLEIDEANE SILVA DE LIMA	37	
4693	IRAILDA DA SILVA OLIVEIRA	37	
5522	Leonildo Francisco Gomes	37	
4835	Ana Paula Araújo da Silva	37	
4544	ana theodora gonçalves monteiro	36	
5712	Jarleide regis da silva	36	
4785	Sérgio Roberto Martins Ferreira Junior	35	



5290	André Luiz Pinto dos Santos	35	
4265	ADRIANA JOBELINO BARBOSA	35	
4839	Claudilene de Freitas Celestino	35	
4422	Fernanda Moura de Oliveira	35	
4438	Elizângela Donaria da Silva	35	
4441	Miguel Arcanjo de Carvalho Aires	35	
4121	JANEIDE ISABEL DE ARAUJO	35	
4140	Lucineide dos Santos Silva	35	
4141	ALEXANDRE FELICIANO DA SILVA	35	
4447	Asenath Gomes de Freitas Lopes	35	
4450	Adriana Adalgisa Moreira	35	
5848	WELLITA MARIA DOS SANTOS	35	
5368	Maria Gorete da Silva	35	
5520	ANA PRISCILA DA SILVA	35	
5715	Maria da Conceição Freitas dos Santos	35	
5729	ANDRESON CARLOS DA CUNHA ALBERT	35	
5384	Janner Danielle Marinho dos Santos	35	
5790	Ana Maria Augusto da Silva Oliveira	35	
4459	Mércia Rangel da Silva	35	
4919	RICARDO RODRIGUES DA SILVA	35	
5394	LENORA JORDÃO PINTO	35	
4468	ELK CATARINA FARIAS REIS	35	
4473	Risoneide Alves da Silva	35	
4124	Ana Flávia de melo Pimentel moura	35	
5524	Carla Mirella Gomes do Nascimento	35	
4128	Joseleide Epifânio dos santos	35	PCD
4493	Joelma Carneiro da Silva	35	
4525	Elisangela Maria da Silva Lima	35	
5531	Selma Bezerra de Lira	35	
4935	LUCILEIA DIAS DUARTE	35	
5695	Eloisa de Assis Pinto	35	
5700	Ana Sofia da Silva Dias	35	
4187	Jaqueline Souza Lima de Fraga	35	
4592	Josineide Rufino de Melo	35	
5543	Maria Luiza da Silva Sousa	35	
5544	Debora correia da silva	35	
4586	SIMONE SALES MORAES	35	
5059	Juliany Cristina de Oliveira Ribeiro	35	
4503	Claudia Gonzaga de Souza	35	
4622	JOSE ALAN KARDECK AMARANTE SILVA	35	
5563	Genice Rodrigues de Sales	35	
5074	maria rosarii fatima lemos silva neves	35	
4627	Patricia dos Santos Lima	35	
5573	Joseane Maria de Oliveira	35	
5082	Rosane Rosembaum	35	
5447	Conceição Kátia Nunes	35	
5574	Ivone da Silva Pedrosa Caldas	35	
5086	Ana Paula de Lima Silva	35	
4634	rosenilda feitosa da silva	35	
5092	BENJAMIM CONSTANT BATISTA	35	
4665	Adriana Flor da Silva	35	
5215	ELIETE FERREIRA DE ARAUJO	35	
5094	DIONE ARAMARI DE SANTANA	35	
4641	Elizabeth Cristina Tavares da Silva	35	
5459	ELISAMA SANTOS TORRES	35	
5218	Leonardo Fernandes Trindade Filho	35	
4647	MARIA SUELY DE ARRUDA PEREIRA	35	
5223	Erick Mateus Guedes silva	35	
5227	CARLOS ALBERTO DE ARAUJO FARIAS JUNIOR	35	
4179	sibele maria de oliveira rosado	35	
4182	MARCIA FERREIRA DE LIMA RAMOS	35	
4278	Vanessa correia de Oliveira	35	
5061	ELIUDIANE PEREIRA DA SILVA	35	
4186	Laudiene Maria Ferreira de Abreu	35	
4283	Alex dos Santos silva	35	
4676	RENÉE DE LIMA SANTOS CAVALCANTI	35	
4298	RAQUEL INGLES LIMA DE OLIVEIRA	35	
4765	Gilza Pereira da Silva	35	
4299	Randy Augusto da Costa Silva	35	
4301	PATRICIA CORREA RODRIGUES DE LIMA	35	
4305	Alexsandra Guedes da Silva	35	
5250	Sineide Tico Rebeiro	35	
4656	Isabella Regina dos Santos Xavier	35	
4309	GISELLY DA SILVA RODRIGUES	35	
4310	VANESSA LIMA DE OLIVEIRA	35	
4316	Rosicarla Maria do Nascimento	35	
4326	gilson jose de azevedo junior	35	
4327	Lucidalva silva costa	35	
4766	Helton simplicio da silva	35	
4770	Joquebede dos Santos Costa	35	
4775	Hostilene dos Santos Brochart	35	
4340	Maria do Socorro Gonçalves de Melo	35	
4344	ELISOMAR VIANA DE ARAUJO	35	
4992	Daniel Carlos Santiago Torres	35	
4994	Osinaldo Bernardo da Silva	35	
4354	MARIA MADALENA TELXEIRA	35	
5616	GLECIA PEREIRA DE ALBUQUERQUE	35	
5262	OSMAIRLLA RIZZIOLE CARDOSO E SILVA RODRIGUES	35	
5266	ELIANE DA SILVA ADRIANO CANDIDO	35	

5267	Kátia Cilene da Silva	35	
4662	PATRICIA FERREIRA DA SILVA	35	
4671	Mônica Alves da Silva.	35	
5102	Poliana Maria de Oliveira Pimentel	35	
5104	Aureni Francisca Wanderlei de Sales	35	
5107	WEIDJA DE SALES PEREIRA	35	
5109	Anadeise Maria Felipe da Silva	35	
5481	Alice Ana de Oliveira Barreto	35	
5114	Rivanice Feitoza Ferreira de Moura	35	
5621	Thaylinne Julião do Nascimento	35	
5115	VILMA CARLOS DA SILVA	35	
5284	Shênia Maria albino dos santos	35	
5005	Matilde Maria da Conceição de Azevedo	35	
5285	ANDRÉ DERTRUDES MACENA	35	
5127	Gilbran José da Fonseca de Alencar	35	
5630	Zilka de França Melo Silva	35	
4690	Clecia Cristina de Lima Lopes	35	
5289	celina angela albuquerque dos santos vila bela	35	
4812	EZANEIDE PEREIRA DA SILVA	35	
5301	Adriana Braga Carvalho	35	
5490	Elias Ramos Teixeira	35	
5136	Fernanda Paula Gomes do Nascimento	35	
5303	LEIDJAN MARIA RIBEIRO MENDES	35	
4814	Sandro Félix damascena	35	
4816	Márcia Maria Pessoas dos Santos	35	
5305	Michele da Silva Vieira	35	
4213	PAULO MACIO DA SILVA	35	
5306	VALDIRENE ANDRADE DO AMARAL	35	
4819	RUTE MARIA DOS SANTOS LIRA	35	
4217	JENIFFER DE SOUZA NASCIMENTO	35	
5494	maria janaina costa queiroz	35	
5497	Flávio Barreto do Nascimento	35	
4230	Debora dos Santos loeser carneiro da Silva	35	
4232	Barbara Javorski Calixto	35	
4233	IZALETE DE PAULA DIAS	35	
4702	Andréa Silva Maciel	35	
4510	MARIA HOSANA PEREIRA	35	
5820	Eliane Maria Paulo Rocha Tenório	35	
4831	Luciana de Cassia do Nascimento	35	
4249	Luciano Vital de Santana	35	
4836	Kelly Cristina Cardoso Villar	35	
5161	Juliana Geremias de França Santana	35	
5020	DEILDO SANTOS DA SILVA	35	
4881	Débora do Nascimento Braga	35	
5432	Carmen Lúcia Mendes da Silva	35	
4554	MARCIA ANDREA DA SILVA	35	
5042	Eudes Duarte Cavalcanti	35	
4892	SIVONALDO DE SOUZA LINS	35	
5519	Maria Conceição Torres da Silva	35	
5171	Jones Lourenço da Silva	35	
5521	Jose Pedro Da Silva	35	PCD
5190	Nadja Cristina Estevão da Silva	35	
5676	Simone Ferreira de Lira	35	
5349	ana paula da silva	35	
5841	Liliane Batista dos Santos Gomes	35	
4901	Rosangela Pereira Lopes	35	
4392	Josenilda Carneiro de Araújo Barros Silva.	35	
4583	Valekxandrya Lourbha Souza da Silva	35	
4824	ALESSANDRA CARVALHO FERREIRA	35	
4320	LEANDRO GOMES DOS SANTOS	35	
5859	Lucileide Marluce de Amorim	35	
5741	MARILIA MELO DA SILVA	35	
5651	Uelson Carvalho Rodrigues	35	
5718	RENATO DOS SANTOS LEMOS	34	
5721	Isabella Luíza Batista	34	
5001	RENATA PATRICIA DA SILVA	34	
5768	ROBSON DA SILVA RAMOS	34	
5144	SUELANIA DA SILVA SOUZA	34	
5169	RAFAELA MAURÍCIO QUARESMA	34	
5174	Gilvan Ribeiro Aragao	34	
5722	Geiza Glêdy da Costa Chaves	34	
4675	Madalena Maria Gomes da Silva	33	
5362	Maria Aparecida Silva de Oliveira	33	
5339	MARIA CRISTINA SOUZA DA COSTA	33	
5763	RICARDO JOSÉ DOS SANTOS FREITAS	33	
4255	AZENAITE BEZERRA CORREIA DA SILVA	33	
4929	Jailza Adelino De Oliveira	33	
5740	DIEGO PEREIRA AGUIAR	33	
4198	ARYANNE BARBOSA DE FRANÇA	33	
5758	Regina Cleane Marrocos	33	
4321	DANIELLY SANTOS DO NASCIMENTO OLIVEIRA	33	
5294	REJANE FRANCISCA BARBOSA	33	
4696	Maria Luíza de Santana Henrique	33	
4698	CECILIA JUNIANA PEREIRA TROVAO	33	
5031	GUSTAVO HENRIQUE DE OLIVEIRA	33	
5320	CARLOS JOSE GOMES	33	
4988	Lais Maria Conceição de Santana	33	
4613	MARIA GOMES PEDROZA CORREIA	33	
5450	TACIANA DE ALMEIDA SANTOS	33	

4219	Nadja Cristina da cruz correira	33	
5513	Fernanda ketelyn da Silva	32	
4205	JACKELINE MICHELL CAU GUERRA MELO	32	
4968	MARINALVA PIMENTEL DE OLIVEIRA SILVA	32	
4657	ISABEL CRISTINA ZARZAR SOLANO	32	
4565	MILENA DIAS DE LIMA SILVA	32	
4349	maisa laurentino barbosa	32	
5647	Maria Nunes da Silva	32	
5529	Rosa Maria Justino dos Santos	31	
5707	Viviane Alves de Santana	31	
5710	ANDREZA DOS SANTOS SILVA	31	
5607	Sandra Carla de Lima	31	
4879	MARIA DORIVANE DA SILVA	31	
4567	Ivanilson Ivanildo da Silva	31	
4926	MARIANA ALVES DA SILVA	31	
4455	Claudia Carla da Silva Ferreira Carvalho	30	
5314	Giordano Bruno Gonzaga da Silva	30	
4905	JOSIMERY DOS SANTOS BORGES NASCIMENTO	30	
5377	Mirelly Josenilda de Arruda Silva	30	
4921	Vinicius de Oliveira Souza Florêncio	30	
4934	Diogenes Jose Correia	30	
4942	Zuleide Daniel de oliveira	30	
4962	ANDREZA MARIA NOGUEIRA DE SOUZA	30	
4625	TERESA SIMÓNIA DE OLIVEIRA MELO	30	
4632	Regina Pinto de Azevedo Vieira	30	
4282	ly	30	
4991	chrislaine da silva oliveira de paula	30	
4201	Elisângela Maria de Oliveira Silva	30	
4569	Roberto Balbino de Lima Junior	30	
5009	Sandra Gorete dos Anjos	30	
4368	Luciana Claudia dos Santos Silva	30	
4859	IDELVÂNIO ANTONIO CAVALCANTI DE LIMA	30	
5823	Vania Virginio de Morais	30	
4877	ANA ROSA DAS NEVES	30	
4878	Maria das Graças Batista da Silva	30	
5829	Tassiana Bazanti Arruda Albuquerque	30	
5830	ROSIMARY FRANÇA SILVA	30	
4356	Dogivalda Gomes Fabrício	30	
5330	Alex neves da silva	30	
4582	Luciana Lopes coutinho de amorim	30	
4395	Eduardo Guedes Moreno	30	
4401	Girleide do Nascimento de Assis Amaral	29	
4469	Gutemberg Simões Duarte	28	
4144	Francinete Alves de Medeiros	28	
5566	thiago marques de albertim	28	
5612	Elizabeth Maria de souza	28	
4325	Mirela Batista da Silva	28	
4931	Bernadete Alves de Oliveira	28	
5414	Simone Maria Lima Carvalho Motta da Costa	28	
4209	Cinthia Gonçalves da Silva	28	
4212	Maria Betania do Nascimento Albuquerque	28	
5213	Valéria Cristina Martins de Oliveira	28	
4180	marcos paulo marcelino de moura	28	
4736	Landia Ferreira da Mota silva	28	
4536	MARIA WANDERLÉIA DO NASCIMENTO	28	
4990	MÁRCIA RENATA ALVES DE ALMEIDA	28	
5258	Maria da Conceicao de Araujo	28	
4996	LUCIANA MARIA DA SILVA SEABRA	28	
4841	LUCIELMA GOMES DA SILVA	28	
5797	MARCILENE ROCHA DE ARAUJO	28	
5026	gerard barbosa bandeira de melo	28	
4256	Andrea vivanna Mendes da Silva	28	
5514	Walquiria da silva Pereira Barbosa	28	
5188	Rosangela Cristine da Silva Henauth	28	
4956	Dilma Moura da Silva	27	
5560	Josinete Santos de Souza Andrade	27	
4262	Nylber Augusto da Silva	27	
4651	Douglas Rafael Souza da Silva	27	
4239	WILMA SANTOS DE OLIVEIRA	27	
5180	JACKSON MARINHO FERREIRA	27	
5185	SILVANIA MARIA FERREIRA DE CARVALHO	27	
5407	Daniela Francisca da Silva	26	
5356	Vânia de Freitas Cavalcanti	26	
4258	MARIAEDJANE DA SILVA	26	
4922	ALBERTO FERREIRA DOS SANTOS	26	
4285	Maria Eduarda de Araujo	26	
5657	Veronica Maria da Silva	26	
5047	Ilza Eva Maria da conceição	26	
5847	VILMA ROSA CARDOSO	25	
5875	HUMBERTO FERREIRA BARBOSA	25	
5687	Maria da Conceição Lima da Silva	25	
5699	VALÉRIA VANDA CAMPOS	25	
5637	RENATA MARTA MARTINS DE OLIVEIRA	25	
5723	Karina Santos da Silva Miranda	25	
4162	Adriano Freire da silva	25	
5761	Anderson Aguiar Moreira	25	
4330	Aristarco Leandro Guedes da Silva	25	
4695	Viviane Pereira de Souza de Lima	25	
5415	IZABEL CRISTINA VENTURA DO NASCIMENTO	18	

4313	gilneide maria de lima xavier	24	
5826	MARIA ISABEL SILVA COSTA	24	
4876	Samuel Santos Ferreira Cabral	24	
5045	Raquel Batista da Silva Oliveira	24	
5015	FRANCISCO JOSÉ GONÇALVES FERREIRA	23	
5408	Mariza Nunes de Oliveira	23	
5851	Maria José Cabral da Silva Santos	23	
5861	Angela Maria dos Santos	23	
4923	jose tadeu jorge vieira	23	
5792	JAILTON CASSEMIRO DE BRITO	23	
5556	marilia gabriela dasilva	23	PCD
5559	CAROLINE VIRIDIANA SALUSTIANO DOS SANTOS	23	
5438	FERNANDA MARIA FIGUEREDO	23	
5078	monica nunes dos santos cabral	23	
5079	Giselle Francisca da Silva	23	
5095	Josiane Maria de Inojosa	23	
4374	Paula Maria Santana da Silva	23	
4332	Jaciane Ferreira da Silva	23	
4800	Pedro Felipe Ribeiro Silva	23	
5108	Alberlania ferreira de lima frança	23	
5482	Jóckisan Adalberto da Silva Lira	23	
5622	NILSON VAZ NUNES	23	
5281	CLAUDIA PEREIRA DA SILVA CARVALHO	23	
5006	JACTIVANE SENA DO NASCIMENTO	23	
5788	GRACIETE MARIA DO NASCIMENTO LIMA	23	
5157	Andréa Paula do Carmo	23	
4889	Josiane barros de lira	23	
4891	Adílson de Castro Chaves	23	
5774	maria alcidênia teixeira da silva pinheiro	23	
5048	Geydson Sales de Melo	23	
4359	LÍDIA FERREIRA DE SOUZA	22	
5649	LUCIANA PAULA DE LIMA SANTOS	22	
5441	GLEYSSE KELLY MARIA DA SILVA	21	
4377	Ingrid Eufrásio dos Santos	21	
4432	Joyce Marques	20	
5539	Edilma Pereira dos Santos	20	
5854	Salatieu Magno Siqueira Alves	20	
5865	MARIVANIA LEMOS DA SILVA	20	
5868	Patrícia Carneiro da Cunha	20	
5860	Sandra Maria Santos de Moraes	20	
5762	Valéria Cristina de Oliveira	20	
5795	Rafael Melo de Lima	20	
5844	Hosana Maria Mendes da Silva	20	
4307	SAMUEL PEDRO GONZAGA	20	
5533	Elisana Rosa de Araújo Souza Cavalcanti	20	
5694	Sidcléia da Silva Santos	20	
4939	Adriana Tavares de Almeida	20	
4940	André Gustavo Guerra da Silva	20	
5696	ETEVALDO RUFINO DE OLIVEIRA	20	
5698	Ana Lídia Gonçalves Bezerra de Oliveira	20	
5706	MARYNA DIAS BARROS DE LIMA	20	
4953	gilvania maria dos santos	20	
4564	Joelma Maria de Araújo Nascimento	20	
5572	Rafaela Medeiros do Nascimento	20	
5445	Ivaneide Alves Silveira Santos	20	
5862	LUCIENE BARBOSA DA SILVA	20	
5229	JOAQUIM JOSÉ DE LEMOS	20	
5754	SILVANA CORREIA DE FRAGA	20	
4781	Jakeline Michely da Silva	20	
4678	ELMA BELARMINO DA SILVA FERNANDES	20	
4689	SHIRLEY SILVA DE SOUZA AMORIM	20	
4808	VALDEMAR CAVALCANTE FURTADO	20	
4691	Thulio Marcus Araujo Melo da Silva	20	
5296	Linaldo Severino dos Santos	20	
5491	Edelaide Rosa Da Silva	20	
5498	ENNYA DE ANDRADE AUTRAN	20	
4380	BARBARA NASCIMENTO DA COSTA MEDEIROS	20	
4391	REJANE FERREIRA DE ALMEIDA	20	
5018	Jacivania Soares da Silva	20	
5515	Edson Rodrigo da Silva Oliveira	20	
5191	GILMARA DIAS DE FRANÇA	20	
5353	Tânia Maria Souza da Silva	20	
4896	Maria Lucilene Cabral da Silva	20	
4361	LIDIAN ESTEVÃO DA PAZ ARAÚJO	19	
5517	Enio Barbosa de Lima	19	
4692	ESMERALDA SILVA QUEIROZ DO NASCIMENTO	18	
4261	Nayara Karla de Souza Freitas	18	
5442	ANA PAULA DE ALBUQUERQUE BRASIL	18	
5853	Gerdalia FlorÊNCio da Silva Bittencurt	18	
5867	Glaucilene Conceição Costa	18	
5599	Mariana Guimarães de Azevêdo	18	
5605	CLAUDILENE FERNANDES DE MELO	18	
5365	adriano pereira da silva	18	
4428	SUELLEN MARIA DA SILVA	18	
5667	RAQUEL SANTOS DE OLIVEIRA RAMOS	18	
5708	FABIO ROGERIO BORGES ALVES	18	
4951	JAQUELINE VIEIRA DE VASCONCELOS LIMA	18	
4955	Bruna Danielly Dias de Souza	18	
4603	CAROLINE CARLA ARAÚJO RAMOS	18	

4501	Priscila Oliveira de Menezes Fernandes	18	
4497	Maria Estela Epifânio dos Santos	18	
5004	WILANIR DE PONTES CORREIA	18	
5467	GLEYCE KELLY ROCHA DA SILVA	18	
5752	Patrícia Leite da Silva	18	
4300	ROGÉRIA MARIA GOMES DA SILVA	18	
4304	Patrícia da silva Braz	18	
4571	Regiane Maria Silva França	18	
5172	Tamyres Ranyelle Nunes Ramos	18	
5214	Joselma Marcelino de Paula Santos	18	
4755	POLIANA BERNARDINO DE SENA	18	
4757	Filipe Wagner de Amorim Pereira	18	
5010	BETÂNIA ALVES DE ARAUJO	18	
4697	ELIAS DE LIMA SILVA	18	
5017	Roberto Marinho da Silva	18	
5019	Maria Cristineide Gomes Ribeiro	18	
5800	Fernanda Gomes Galvão	18	
5022	Abinaesi Soares de Almeida	18	
5295	Rosângela Pereira de Oliveira	18	
4834	DANIELE DA COSTA AGUIAR	18	
4741	SAUNARIA ALVES DE ARAUJO SOUZA	18	
5182	Marilene Pereira da Silva	18	
5336	Maria das Dores Da Silva	18	
5344	Paulo Bruno Norberto Da Silva	17	
5808	Felipe Luiz da Silva	17	
4783	TATHIANA MARIA CAMILO GUERRA	17	
5775	Everaldo de Sousa Silva	17	
5840	Maria Cristina alves	17	
5046	ROBERTA DJANIRA CARVALHO CAVALCANTI DE MEDEIROS	17	
5083	Karla Danielle Jorge Amorim	16	
5880	Roberta Weruscka Lopes da Silva	16	
4208	Geovany Fernandes Patricio	16	
5839	LUCIJANE CORDEIRO DA SILVA ARAUJO	16	
5440	Anderson de Melo Costa	15	
5528	Gustavo Gomes Barbosa	15	
5244	Cristiany Kelly da Silva	15	
5670	GEANY DE SOUSA LIMA	15	
5492	Rafael Batista da SILVA	15	
4911	janielzi dilza monteiro	15	
5781	MAIKON VIEIRA FAGUNDES	15	
5759	Alex Pedro de Araujo	15	
4478	LUCIENE MARTA TEIXEIRA CUSTODIO	15	
4927	Paloma Oliveira da Paz	15	
4125	Tatiana Felipe da Silveira santos	15	
5701	Nanci Alves da Silva	15	
4971	RUTH MARIA DA SILVA	15	
5435	Maria Lindalva Gomes dos Santos Silva	15	
5457	Pietro Renato Félix de Queiroz	15	
4406	Tarcisio Helder Ferreira Chaves dos Santos	15	
5471	João Paulo Barbosa de Almeida	15	
4311	Alexandre da Silva Bezerra	15	
5767	Eveline Gonçalves Lacerda	15	
4850	Fabiana Oliveira do Nascimento	15	
5500	ROBERTO RAMON QUEIROZ DE ASSIS	15	
4520	MARIA ELIENE SILVA SALVADOR	15	
5454	Janaina Maria da luz	15	
5327	INALDA EPOENE CORREIA DA SILVA	14	
4509	MARIA DO ROSÁRIO DO NASCIMENTO BEZERRA	14	
5124	Cristiane Barbosa da Silva	14	
5672	ANA CLAUDIA MARTINS LOPES DA SILVA	14	
4852	Andréa Rodrigues da Silva	13	
4123	FLÁVIA DE LIMA LEITE	13	
5501	JUCILENE BENEDITO DE LEMOS	13	
4912	Erico Monteiro da Silva	13	
4924	RAFAEL WALTER VAN DRUNEN	13	
4337	EVELINE GOMES DE LIMA	13	
4933	IONEIDE DA SILVA SANTOS	13	
5530	MARCIANA BERENICE TAVARES FEITOSA	13	
4949	Ana Lucia de Oliveira Machado	13	
4612	Nathalia Targino Torres Lins	13	
4521	GERLY MARIA DA SILVA CAMPOS	13	
5837	Evandro de Araujo	13	
5887	KARINA SANTOS DO NASCIMENTO	13	
4717	MARIA HELENA DA SILVA	13	
4654	JOANA COELLI DA SILVA	13	
5484	ADRIANA DE SOUZA ALBUQUERQUE	13	
4751	Genalva Alves da Silva	13	
4801	ROSIENE PEREIRA DE LUNA NABUCO	13	
5624	JULIANA CARLA SOARES DA SILVA	13	
5269	MARCELO PINTO ROCHA	13	
4504	GUSTAVO LOPES DE SANTANA	13	
4833	Sandro Ricardo Bezerra	13	
4837	Jose Robson da Silva	13	
5662	Josefa Manuela Lopes da Silva	13	
4967	Rosa Maria Virgília Alves	13	
4865	DOUGLASRAFAEL DA SILVA	13	
4732	Lidiane Priscila Gonçalves da Silva	13	
5897	Sandra regina França das mercês	13	
5322	VERONICA SILVA DE ALBUQUERQUE	12	

5056	Rosa Maria Queiroz e Silva França	12	
5259	LUCÉLIA MEDEIROS DA COSTA ARAÚJO	12	
4796	JOSÉ CLAUDIO DE MOURA	12	
5772	Rogério Francisco da Silva	12	
5777	izabela estreliane silva do nascimento	12	
4224	Ingrid Trajano de Lima Ramos	12	
4848	Ivana Ellen da Silva	12	
5164	Natália Patrícia Tenório Bezerra	12	
5323	Lucidalva Faustino Pereira	12	
5175	Cleide Lucena de Melo	12	
4761	Mauricélia Rodrigues Leão	11	
5683	Josete Cristina Barbosa de Oliveira	11	
5702	Oslo de oliveira Barboza	11	
4523	JORDANIO DOS REIS PEREIRA	11	
4791	VANESSA MARIANA BARBOSA DA SILVA	11	
4475	Emanuela Moura Ramos	11	
4376	Maria José Ramos de Souza	11	
5167	Iviana Izabel Bezerra de Lira	11	
4858	JOSINEIDE MARIA DA NÓBREGA	10	
5866	KAROLYNE SANTOS DA SILVA	10	
5383	Maria da Gloria Santana backô	10	
5641	Luis Alberto Oliveira dos Santos	10	
4915	FABIOLA CÂMARA DOS SANTOS	10	
5527	Othoniel Luiz Carneiro do Nascimento	10	
5691	Marcia Maria Barbosa	10	
4941	Djanete Maria de Freitas	10	
4959	CARLOS FERNANDO DE ARAUJO	10	
5423	Ana Carulina Rodrigues da Mota	10	
4512	Euclides Barbosa Ramos de Souza	10	
4517	Alex cândido de Oliveira	10	
4887	PAULO RAMOS DE OLIVEIRA	10	
4637	Inacia Martins Durval da Cunha	10	
5581	Mônica Maria de França	10	
5588	Adriana Prazeres de Souza Silva	10	
4174	Elaine de Queiroz Barros de Souza	10	
5474	Maria Claudete Venâncio da Silva Queiroz	10	
5764	Adeildo Tavares da Silva	10	
4764	Anne Helen de Souza Figueirêdo	10	
4348	Eliane Barbosa da Silva	10	
4673	Alexsandra Marques da Silva	10	
4798	JOÃO VICTOR PEREIRA GALVÃO	10	
5103	Julianna Gonçalves da Silva	10	
5112	Ramon Maloni Puzzi Sutti	10	
5893	RAQUEL GONCALVES DE SOUZA BATISTA	10	
5773	Edjane de Moura Lima	10	
4828	MÁRIA DA NEVES DA SILVA	10	
4758	Bruna Yvila Melo Santos	10	
5627	Lais Vicente da Silva	10	
4897	AMANDA DE OLIVEIRA BEZERRA DOS SANTOS	10	
4908	WELLINGTON SANTOS CAVALCANTI	10	
5011	Marcelo Luiz Melo da Silva	10	
5783	Rafaela Franklin da Silva Lira	10	
4815	ZULMIRA DE FRANÇA	10	
5145	DEYSE CRISTINE ALVES DA SILVA	10	
5016	Janaina Luiza Simões dos Santos	10	
5152	Rosa De Fátima Lopes da Silveira	10	
5802	SUZY DA SILVA FERREIRA	10	
4703	MARIA DE FATIMA DO NASCIMENTO ARAUJO	10	
5824	ROSSANA MARIA GOMES DINIZ	10	
4872	Carlos Eduardo de França Silva	10	
4873	Railde Gomes dos Santos	10	
5037	Rosalia Maria da Silva	10	
5835	Alda Machado Brandão	10	
5181	Robson de Souza Vasconcelos	10	
4404	DOUGLAS LUCAS VELOSO DE CARVALHO	10	
4236	Gerson Ribeiro Chaves Filho	9	
4704	DIEGO BRUNO DE OLIVEIRA SOUZA	9	
5179	Thiago Guilherme Barbosa de Lima	9	
5186	Mirelle Maciel Pereira de souza	9	
4427	Priscila Ferreira Mendes Lima	8	
4439	Ruth Bezerra da Silva	8	
4137	Silvania Alves Gomes dos Santos	8	
4726	AMANDA NUNES DE MOURA	8	
5444	Maria de Lourdes de Moura	8	
5855	Bárbara Lais Almeida Cardoso da Silva	8	
5852	VANESSA KARINE SANTANA SOUTO	8	
5858	Edilane Barbosa da Silva	8	
5872	Alcina Andrea de Vasconcelos	8	
5879	DENIZE SHIRLEI DA SILVA	8	
5361	DAYANA HADASIA DA SILVA FIRMINO DE SOUZA	8	
5369	Patriciana Silva	8	
5499	Juliana D'arc de França	8	
5358	Edijane Bernardo da Silva Baiel	8	
5396	Ednaldo Dias da Silva	8	
5399	EUCIDESIO RODRIGUES BRAGA	8	
4115	Ilande valeria Inácio dias brito	8	
5686	Michelle Belchior Lourenço da Silva	8	
4496	Giseli lima de arruda	8	
5413	THOMAS HENRIQUE DE HOLANDA SILVA	8	

4595	WASHINGTON COSTA VIEIRA	8	
4197	RIVA BELO BATUSANSCHI	8	
5709	Alexsandra Costa Silva de Oliveira	8	
4950	ADRIANA VIEIRA DE VASCONCELOS	8	
5717	INALDO DE SOUZA MAIA	8	
4252	MARIA JOSE IRINEU DA PAZ	8	
4585	JAQUELINE SARAIVA DE SOUZA	8	
4966	Jane Cléa Garcez Linhares	8	
5057	FRANK WASHINGTON DE LIMA FONSECA	8	
5062	juciane katarina noia	8	
4969	Aldirene Maria do Nascimento	8	
5568	Jefferson cleyton da silva	8	
5728	ISABEL DE LIMA CAVALCANTI FILHA	8	
5806	Rosenir Ramos da Silva Santos	8	
4626	ÉLIDA LIMA DA SILVA	8	
5205	JOSETE DA SILVA ARAUJO	8	
5849	Wedson Monteiro Nunardo	8	
5087	Valéria de Paula Farias Fernandes	8	
4151	Luciano Santos de Santana	8	
4983	maria de fátima andrade da cruz borges	8	
5743	RODRIGO BASTOS DOS SANTOS	8	
4978	Janaina Maria da Silva	8	
5746	MARIA VICENTE DE SANTANA	8	
5587	Claudiana Fideles da Silva	8	
5224	Rosemary Luiza de Santana	8	
5750	João Gilmar de Souza	8	
5592	Roseana Morim de Sales.	8	
5751	NEUZA SOUSA COSTA LIMA	8	
5600	Thalita Silva Ferreira	8	
5245	Elma Ferreira Dos Anjos Ribeiro	8	
4192	JOSELITA VITOR NASCIMENTO MARTINS	8	
4549	Higor Diego Farias de Melo	8	
4308	Kallyane de Freitas Silva	8	
5611	Lídia Euridice de Noronha Silva	8	
5257	Claudia Campelo dos Prazeres de Paula	8	
4769	janaina monteiro dos santos lundgren	8	
4342	Gicilene Bastos Olegario	8	
5766	Daiana Fernanda da Silva	8	
5268	livia patricia de freitas	8	
4797	edilene henrique cavalcanti da rocha	8	
4680	FÁBIO FERNANDO ARAÚJO DA SILVA	8	
4575	Irlande da Silva Rangel	8	
5619	MATHEUS CARNEIRO GUEDES SANTIAGO	8	
5111	EMANOEL GUILHERME BARROS	8	
4752	JUCELINO DA SILVA MONTINEGRO CAVALCANTI	8	
5889	José Braz Vieira Neto	8	
5002	ELIANE BORGES DA SILVA	8	
4434	SILVIO RAMOS BEZERRA	8	
4756	ELIAS DE OLIVEIRA	8	
4851	MARINALVA MARIA DA CONCEIÇÃO	8	
5486	VANDA PEREIRA DA SILVA	8	
5235	Elias Manoel Duarte	8	
5007	Lúcia Maria da Silva Freitas	8	
4805	Josefa Segunda da Silva Bonfim	8	
5635	Maria das Graças Baracho da Silva Barbosa	8	
5786	Cleonilde Maria Cordeiro da Silva	8	
4818	MARIA DE FATIMA DE SIQUEIRA	8	
4364	Geandro soares Barbosa	8	
4226	Maria do Socorro Cordeiro de Barros	8	
4700	José Ailton Domingos Soares	8	
4231	VERONILDA ESTEVAM DA SILVA SOUZA	8	
5810	MARIA DAS NEVES SOUZA COSTA	8	
4505	Evelliany Avelino de Lima.	8	
4379	Aldene Cavalcante da Silva	8	
5025	Apolônio Alves de Albuquerque	8	
4235	Cleane Teixeira Rodrigues	8	
5819	MONICA MARIA DA SILVA NASCIMENTO	8	
4830	Marize do Rego Santos	8	
5028	JOSE ADRIANO TAVARES DA SILVA	8	
4707	Victor Eloi Garrett	8	
5300	Ilzis Alves Barbosa.	8	
4708	Maria da Conceição Marinho Vermelho	8	
4388	Ana Lúcia Maria da Silva	8	
4730	Deiwison Ribeiro de Andrade	8	
4838	CLAUDECI HENRIQUE CORREIA SILVA	8	
4965	Josilene Mousinho da Silva	8	
4871	Maria de Fatima dos santos	8	
5034	elma belarmino da silva fernandes	8	
5898	Cicera Simões da Silva Bezerra	8	
4734	MÔNICA CORREIA LEITE	8	
5832	jadson marques queiroz	8	
5038	Elaine Silva Tavares do Nascimento	8	
5085	ALDECY MATIAS DOS SANTOS SILVA	8	
5329	Dhyanna lays Ramos Neves	8	
5836	Israel Ubaldo Vasconcelos Neto	8	
5184	José Aldo de Moura	8	
4556	Joselito José da Silva	8	
5193	Gilvanete Maria de Oliveira Nascimento	8	
5231	ELISANGELA ALVES BARBOSA	8	

5359	EDNA MULITERNO DAS NEVES TAVARES	8	
4398	Suzyanne Brito Almeida	8	
4266	ELISANGELA BELARMINO DE SOUSA SILVA	8	
4402	Elianeide Monteiro da Silva	8	
4500	ANGELICA MARIA FALCAO ARAUJO	7	
4196	Audense Andrade da Silva	7	
5151	Maria Madalena de Araújo Silva	7	
5014	Dilma Adriano da Silva	7	
5815	FLÁVIA CRISTINA DA SILVA BARBOSA'	7	
5523	Maria guiomar antonia do nascimento	7	
4610	Iolanda José da Silva Barros	6	
4573	Alexandra de Moura Farias	6	
4731	Lindalva Lima de santana	6	
4430	Camila Maciel Leandro da Silva	5	
4127	Adriana Rodrigues de Lima	5	
4448	Monique Vitória Ferreira de Lima	5	
5363	Larissa Anselmo da Silva	5	
5364	josé henrique santoro filho	5	PCD
5714	Ládia Maria da Silva	5	
5389	DAVILLA MARINA DO NASCIMENTO MELO	5	
5387	JOZIANE MELO DA SILVA.	5	
4223	Jacimaura Cavalcanti de Lima Galvão	5	
5804	Kátia Juliana Barros Da Silva	5	
4605	Paulo Henrique José Bezerra Sabino Pinho	5	
4267	Alberto Ferreira dos Santos	5	
4315	CLEYTON LEONARDO PEDROZA PEIXE	5	
4530	Renata Cristina Veras Menezes	5	
5745	ALEXSANDRA SANTANA CAVALCANTE DA SILVA	5	
5240	Alcidesio Ramos da Silva Júnior	5	
4206	FERNANDO LUIS FERREIRA CABRAL	5	
4323	JACQUELINE ARAUJO DOS SANTOS GUSMÃO SILVA	5	
5265	Palloma Alessandra Bezerra Dias	5	
4661	Monaliza Maria Mariano Da Silva	5	
4446	JEANE BRITO PEREIRA	5	
5778	MANOEL ROBSON DE ALBUQUERQUE	5	
5807	SHIRLEY FERREIRA DE SOUZA	5	
5023	Alcione Ramos da Silva	5	
4829	ANDREA MARIA DA CONCEIÇÃO TARUFFI CAMPOS	5	
5508	Ester vieira Nunes da Silva	5	
5901	Ladjane Marques Silva	5	
5902	JESARELA MARIA DE OLIVEIRA BARROS	5	
5516	Gabriel Santos Alves de Lima	5	
4898	Jacira Bandeira Da Silva Belo	5	
5357	Isabel Cristina Portela Costa	5	
4511	Klécia Melo de Mesquita	4	
4176	Maria Vitória Marinho da Silva	4	
4314	JOSELENE SANTOS DE LIMA VIEIRA	4	
5770	Edite Maria dos Anjos	4	
5277	CLAUDIA VALERIA GUEDES DA SILVA SANTOS	4	
5813	Natalia amalia Nunes Portela	4	
5319	PRAZERES CARLA SOARES GOMES DA CUNHA	4	
5873	GILDETE CORREIA DO CARMO COSTA	3	
4173	Josiane Maria de Lima Barbosa	3	
5799	Érico de Souza Neto	3	
4489	Rafael Vieira Cabral	2	
5883	MARIA DO SOCORRO COSTA	2	
5219	Alexsandra Gomes Maia	2	
4289	LILLIAN ANDRADE RIBEIRO	2	
4341	Ivoneite Rodrigues de Sales Felix	2	
5894	Edson de Melo Leal	2	
5896	Sílvia Maria Santiago	2	
4936	ANA ELIZABETH ARAUJO SANTOS	2	
4393	Maria de Cássia pereira camara	0	
4319	Lilliane de Almeida Silva	0	
4390	Camilla Fernanda da Fonseca	0	
5882	Luciana Gomes Cesario Valença	0	
5669	Genilda de souza Damião	0	
4247	GERSIVALDO NASCIMENTO DE MOURA	0	
4240	MARIANA LIMA DO NASCIMENTO	0	
4271	Alberto Ferreira dos Santos	0	
4754	Mércia Alves de Oliveira Santos	0	
4840	Sandra Paula da Silva	0	
4857	Nicolau Tolentino Vieira de Fraga Neto	0	
4884	Diego mendes de melo	0	
4646	Ewerton Clodoaldo Soares de Freitas	0	
4667	joseane Alves da Silva joseane	0	
4409	TAYÇA MAYANE ROBERTA DA SILVA	0	
4414	Marcia paes Ferreira dos santos	0	
4421	OLAVO RIBEIRO DE OLIVEIRA	0	
4425	Dayanne Meyrellen do Nascimento	0	
4426	Rosilene Nascimento dos Santos Pontes	0	
4437	Andreza Patricia Alves dos Santos Silva	0	
4442	Sílvio Ribeiro da Silva Sales	0	
4105	Alexsandra Silva Barbosa	0	
4106	Patricia Pontual de Oliveira	0	
4107	Alexandro Lourenço de Melo	0	
4109	Mirian fogaça de oliveira	0	
4111	lidiane kátia de oliveira nascimento	0	



4116	GIZELI APARECIDA INFANTE	0	
4126	Saulo Jonathan de Freitas Bezerra	0	
4139	IULLY KARLA NEVES GUSMÃO	0	
4142	Katiane Adelino paulo tavares de mello	0	
4146	Sueli Cursino Maia	0	
4686	MIRTHES VENTURA DE ALMEIDA NASCIMENTO	0	
4705	Raquel Alves de Souza Silva	0	
4724	Deyvid Emerson da Silva Andrade	0	
4443	LilianNathalia da Silova Costa	0	
4452	MIRIAM PEREIRA DA SILVA	0	
5429	Marta Priscila Martins Ferreira	0	
5888	JOABE MARCULINO DA SILVA JUNIOR	0	
5405	LILIAN DA SILVA VIDAL	0	
5547	Rosineide Deolinda da Silva	0	
5578	Evelyn Chagas de Azevedo	0	
5871	Marilene Jorge dos Santos	0	
5602	Pedro Alberto de Souza Maia	0	
5874	Rafael Matias Chaves	0	
5360	Mateus Joaquim De Santana.	0	
5863	FLAVIANA MARIA DA SILVA	0	
5878	EDINALDO FRANCISCO DOS SANTOS	0	
5881	Müller Pereira da Silva	0	
5241	Wagner Salgado da Silva	0	
5629	João Eduardo Costa Neto	0	
5885	JOSE CARLOS DA SILVA JUNIOR	0	
5406	Aline Brandão Dias	0	
5654	JOSELMA MARIA DO NASCIMENTO	0	
5664	Carlos Henrique da Silva	0	
5416	Jennifer Felix de Albuquerque	0	
5255	CLAUDIA M SILVA DE MOURA	0	
5496	Rubenia Maria da Silva	0	
5674	Wolney Gadelha	0	
5507	Ataniel Barreto de Jesus	0	
5346	AMERICA GUEDES DE SOUZA	0	
4589	Marciel Torres da Silva	0	
5338	José Guilherme Façanha Lima Braga	0	
5597	Janaina Balbino da Silva	0	
5343	Silvia Renata Cabral da Silva Lira	0	
4110	IRENE MARIA ALVES	0	
4120	FABIANA MARIA DA CONCEIÇÃO	0	
5380	Maria José Xavier da Silva	0	
4129	TARCIANA GUEDES DO NASCIMENTO	0	
4134	JÓZAEELY FORTUNATO SANTOS ALMEIDA	0	
5730	Cleide aparecida dos Santos	0	
4175	CRISTINA JOSÉ DA SILVA	0	
5735	ANADIJA DE OLIVEIRA DIAS	0	
5366	Amanda Lucia Alves	0	
5372	Myllela Araújo de Oliveira	0	
5760	Selma Maria da Silva	0	
5796	Daise Lais Maria de Santana	0	
4462	Carla Fernanda Lisboa	0	
4463	SUSICLAY SANTOS DE OLIVEIRA	0	
5388	Adelson José da Silva Júnior	0	
4464	Allan Delmiro Barros	0	
5391	Rizia Borges de Souza Marques	0	
5864	WEDSON DA SILVA GONCALVES	0	
4474	Pricilla Vanessa Muniz Felix da Silva Santos	0	
5682	MARIA DA CONCEIÇÃO CAVALCANTI DE SOUZA	0	
4477	Tatiane Karina Souza da Silva	0	
4480	Edmery Albuquerque Feitosa	0	
5403	DEIVID BARBOSA DE SANTANA	0	
4491	Glebson Ricardo Barbosa da Silva	0	
4492	ISABELA FERNANDA DA SILVA LIMA	0	
5404	ELIANE FERREIRA SOARES.	0	
4547	Maria verônica Leandro da Silva	0	
4133	Risoneide Costa da Silva	0	
5692	Daiane Silva da Costa	0	
4145	Edjane Rosa Da Silva	0	
5411	Flavio Cardoso de Oliveira	0	
4159	FELIPE JOAQUIM VIEIRA DA SILVA	0	
4164	João Andrade dos Santos	0	
5049	ELIENAI JOSE DA SILVA OLIVEIRA	0	
5536	RENATA CRISTINA DE ARAUJO DO COUTO SOARES	0	
5051	Adeilza de Souza	0	
5540	Ernestina Marques da Silva Dias	0	
4944	SOLANGE VICENTE DA SILVA	0	
4596	Claudionice Maria Neves de Souza	0	
4598	Adriana dos Santos Freitas Rodrigues Gusmão	0	
5704	Michelle de Paula Gouveia	0	
5546	Obêdes Venâncio de Lima	0	PCD
5419	Jóckisan Adalberto da Silva Lira	0	
4601	Elisabete Farias da Silva	0	
4954	IRMA CLAUDIA DE SOUZA MAIA	0	
4214	José Rodrigues de Siqueira	0	
4248	ANAIANA RODRIGUES BATISTA MARQUES	0	
4608	Guilherme Jackson Alves da Silva	0	
4960	Adriana Gomes da Silva	0	
4588	Leticia Maria oliveira do nascimento	0	
4587	JOSINALDO BERNARDINO FERREIRA	0	

5066	Michel gomes do Nascimento	0	
5561	Iraena Maximiana da Silva	0	
5562	Luciana Ramos de Aguiar Brito	0	
5427	Everton Estevão de Melo	0	
5428	Maria do socorro gomes dos santos ataide	0	
5072	MARCIA SILVA DO NASCIMENTO	0	PCD
5430	Thaís Nascimento Cunha da Soledade	0	
4623	Arthur Filipe Ferreira Pequeno	0	
5431	Johanes Ferreira de Lima Júnior	0	
5565	Artur Guerra de Lucena	0	
4508	SWELY VANESSA DE SANTANA ALVES	0	
4513	Elisabete nascimento da Silva	0	
4290	Sonia Maria Bezerra Gonçalves	0	
5733	Riovanda Rodrigues de Alencar	0	
5811	Selma Maria da Silva	0	
5825	Itacy Henrique da Silva	0	
5734	Ana Cristina da Silva	0	
4518	Débora Paula Batista da Silva	0	
4555	Luma Samara Dias Arcanjo	0	
4519	MOEMA ARAUJO DA CRUZ	0	
4499	ANGELA ALVES TAVARES DA SILVA	0	
5736	milbe martins de oliveira santos	0	
4974	Crisllany da Silva Vasconcelos de Andrade	0	
4522	Petruclia Barbosa da Costa	0	
5199	DAYANNE CRISTINA DA SILVA BROGES	0	
5737	HYLKY DE OLIVEIRA DA SILVA	0	
4975	JOSE PEDRO DA SILVA	0	
5446	Tatiana Maria Lagos da Silva	0	
4526	Nair Cristina Alexandre Vanderlei	0	
5081	Ladjane da Silva Lima	0	
4528	Charles René Sousa Silva	0	
5575	Poliana de Queiroz Araujo	0	
5876	Priscila de Souza Xavier	0	
5576	Franklene Cristina Andrade Da Silva	0	
4888	Mabel de Lima Cabral Batista	0	
4899	Ellen de paula lira de sousa	0	
5449	EDIVANIA SEVERINA DIAS	0	
5209	DAYSE LORENA DA SILVA DINIZ	0	
4909	Severina Ramos do Nascimento	0	
4981	ARLEN GALDINO DA CUNHA	0	
5886	José Antônio Pereira Liberato	0	
4928	Patrícia Rejane Oliveira da Silva	0	
4351	Josiane Francisca Ramos da Silva	0	
4982	Genlis Tália Garcez Linhares	0	
4152	Ana Patrícia da Silva	0	
5580	José Pereira dos Santos Neto	0	
4155	ADAIANE GENI GONZAGA DE LIMA NOGUEIRA	0	
4156	Stefânia Maria de Medeiros Vieira	0	
4157	Marcelo Henrique da Silva	0	
4160	Aldenize Maria Souza da Silva	0	
5744	Arlete do Espírito Santo Bezerra	0	
4533	Natanael Jesus de Sousa	0	
5461	CRISTIANE SANTOS DE MENEZES	0	
4166	Adriana Rodrigues dos Santos Senna	0	
4167	Milriene Peque Pereira da Silva	0	
4535	RAFAEL HENRIQUE BORGES LUNA	0	
4400	IZAQUE GOMES BARRETO SILVA JUNIOR	0	
4728	Willes José de Sant'Ana	0	
5748	Andréa Cibelle da Conceição Guimarães	0	
4986	Aimê Larissa de Souza Castilho Souto	0	
5589	Hélder Camelo de Brito	0	
4178	FABIO GOMES FERREIRA	0	
5595	GEIZE IZIDORIO DO NASCIMENTO	0	
4269	Maria Cristina Barbosa	0	
5053	MONICA MARIA DA SILVA	0	
4273	José santana Ferreira Guimarães Neto	0	
5239	tayguara fortunato da silva	0	
5469	Diogo Jefferson Florencio de Lira	0	
4277	DIEGO RIVERSON SILVA DOS SANTOS	0	
5058	Amanda Maria Gallindo dos Santos	0	
4279	Valquiria Leão da Silva	0	
4280	Jonatas Santos de Araujo	0	
4740	CRISTINA MARIA LINS	0	
4281	Déborah Mayara Carvalho Batista	0	
4538	WAGNER DIOGO GOMES DE ASSIS	0	
4188	Mathya Fernandes Alves Duarte	0	
4189	FERNANDA PATRICIA SILVA COSTA	0	
4542	Bruno Vieira de Andrade	0	
4190	ANDREA LUCIA BARBOSA FERNANDES DE FARIAS	0	
4291	Rosalia de Barros Nascimento de Medeiros	0	
4293	Tamires Maria Miguel da Silva	0	
5243	Djean Bezerra de Menezes	0	
4548	CARLOS ANDRE MARTINS DA SILVA	0	
5756	LIDIA FERNANDA XAVIER DE CARVALHO	0	
4655	MÔNICA GALDINO DA SILVA	0	
4194	SILVANIA ALEXANDRE DE BARROS	0	
4195	NEUZETE MAURICIO TAVARES	0	PCD
5252	Cristiane maria vieira da silva	0	
4312	THAMIRIS DA SILVA GAMA	0	

5253	Flávia Lúcia carneiro da Silva	0	
4202	JUÇARA DE BRITO SILVA	0	
4322	luciana maria da cunha	0	
4767	Gleiciane Quaresma de Lira	0	
4773	Ana Carla Corrêa de Araújo	0	
4334	Priscilla Ramos Cruz	0	
4779	Dayana Horrana Maria dos Santos	0	
4784	José Júnior Albuquerque Reis	0	
4786	Emerson José de Souza	0	
4345	Selma Severina do Nascimento	0	
4563	Ana Márcia Rodrigues da Silva Ferreira	0	
5765	ROSSANA ALVES GUIMARÃES	0	
4566	NIVIA MARIA DA SILVA	0	
4350	Hosilene Marcelino de Sousa	0	
4570	Walisson Ferreira de Lima	0	
4363	KARINE DE MATOS COSTA	0	
5260	Luiz Henrique dos santos silva	0	
5264	Adriana Silva do Nascimento	0	
4669	Wania Soares de Almeida	0	
5088	Lucineide Fidelis da silva Neves	0	
4995	Nathaly Caetano da Silva	0	
4679	SERGIO HENRIQUE DE LIMA SILVA	0	
4576	Tony Carlos Correia	0	
4577	Manuela de Lucena Moreira	0	
4579	HELAYNE CRISTINA PEDROSA DA CUNHA SILVA	0	
4997	Inacy Oliveira do Nascimento	0	
4682	Rodrigo José da Silva	0	
5105	CARLOS FERNANDO DA SILVA	0	
5110	Valdineia Maria Barbosa Ribeiro	0	
5273	ELIACI MARIA DE SOUZA SILVA	0	
5113	carolina suely ferreira da silva	0	
5890	Valquiria Paulino da Costa e Silva	0	
5891	Leila mirelli Gomes do nascimento	0	
5892	JOELMA FRANCISCA XAVIER DA SILVA	0	
5116	Maria das Graças Barbosa Chacon	0	
5118	MARCELO LUIZ DE FRANÇA	0	
5895	Rafael de Souza Mendonça	0	
4748	Hísla da Silva Cavalcante	0	
4440	EULER BARBOSA GOMES	0	
5623	Priscila gomes e freitas	0	
5225	Maria do Carmo Félix Layme	0	
5228	LUCIENE HENRIQUE DA PENHA SILVA	0	
5125	SINEIDE SOARES DA SILVA	0	
5626	Adriana Fernandes de Paiva	0	
4759	Ellis Regina Albuquerque de Souza	0	
5237	Edilazil Alves da Silva	0	
5129	Eberton Cesar Lima de Sousa Albuquerque	0	
5628	Maria das graças gouveia novelino	0	
5487	Angelica da Silva Simões	0	
4451	Daniel Victor Neves Raposo	0	
4804	Missilene de Oliveira Santos	0	
5631	Alaine Cristina Alves	0	
4456	Felipe Figueiredo cavalcanti	0	
5632	Flávio Pessoa de Albuquerque Moura	0	
4760	Eliude Maria Caetano Mendes	0	
5780	Juliana Maria Bezerra	0	
5274	Suely Araújo dos Santos Ramos	0	
5299	MARIA DE FATIMA DA SILVA	0	
5278	Juan Carlos Freire	0	
5012	Carla Regina Jeronimo da Silva	0	
5137	Dayana Rafaella de Almeida Santos	0	
5307	Francilene Alves de Sousa	0	
5142	Ana Paula Rodrigues	0	
4216	Sidney Felix Costa Aguiar	0	PCD
4360	Vanessa Miguel de Almeida	0	
5143	Marcela de Cássia Lima Felizardo de Brito	0	
4366	Ulisses José Oliveira de França	0	
4367	Simone Bezerra Batista	0	
4370	Evellyn Moniek Teixeira da Silva de Brito	0	
4375	ANNE CHARLENE MOURA DE OLIVEIRA COSTA	0	
4225	waldelania lucia dos santos	0	
4699	Edsandra Carneiro da Silva	0	
4844	LUCIA MARIA DA HORA	0	
4845	SIMONE MARIA FLORENTINO DA SILVA	0	
5495	ADRIANA MARIA DE SOUZA FIGUEIROA	0	
5803	Karine Kelly Domingos da Silva	0	
4234	Eric Bem dos Santos	0	
4378	Leticia Pereira dos Santos	0	
5809	CASSIA COELHO DE SOUZA	0	
4853	Fred Francisco de Santana	0	PCD
4238	Meyre Paula de Lima Moreira	0	
4382	Geandro soares Barbosa	0	
4383	Renilda carneiro de Souza	0	
4384	Rozana Maria Cabral	0	
5653	Elise Eugênia da Cruz Dias	0	
5503	Franciele Cristovam da Silva	0	
5816	LUCILENE FERNANDES DA SILVA	0	
5817	Maria Hermina da Silva	0	
5818	LINDINALVA FRANCISCA DOS ANJOS SILVA	0	

4242	Felipe de Andrade Oliveira Silva	0	
4244	Karolayne campos montenegro	0	
5656	Wilma Batista de Souza	0	
4527	Jacqueline Rosa de Oliveira Santos	0	
5659	THAIS KANANDA DA SILVA SOUZA	0	
5310	Severino Antão Viana Neto	0	
4389	Ivanildo Nunes da Silva	0	
4254	RAWLISON ALCANTARA DA SILVA	0	
4710	VALERIA NUNES DA SILVA	0	
4712	ANA CAROLINA CÂMARA ARAÚJO DOS REIS	0	
4714	JANAÍNA DA SILVA NUNES	0	
4972	Marilene Santos de Souza	0	
4721	Regina Clara de Aquino Bandeira	0	
4868	Andrea Correia da Silva	0	
4870	Luciana Gonçalves Queiroz da Silva	0	
4727	Maria Helena Antero Vieira	0	
4875	Flavia Monteiro da Silva	0	
5163	Rogério José da Silva	0	
5033	Priscilla Renata das Mercês Souza	0	
5663	Claudia Alves Negromonte	0	
4733	Yasmin Larissa aguiar da Silva correira	0	
5900	Maria Angelica Santos de Lima	0	
5036	Silvana Shirley da Silva	0	
5506	Oriosvaldo Manoel do Nascimento	0	
5168	Claudia Damyane da Silva Monteiro	0	
5831	Andreia Laura Pessôa	0	
5509	NADIJANEMARINHO DA SILVA	0	
5039	Márialene Braz Nogueira	0	
5178	Maria Ivanilda de Assis Santana	0	
5040	LUCILENE BISPO DOS SANTOS	0	
5123	ROSEANE DE SOUZA SANTOS	0	
5334	Eliane Maria Silva de Almeida	0	
4890	Douglas Luiz da Conceição	0	
5518	zenildo francisco nunes junior	0	
5194	Luciene Araújo dos Santos	0	
4900	Beatriz Corrêa de Araújo Melo	0	
5197	Maria Aparecida de Oliveira	0	
4260	Rebeca dos Prazeres da Silva	0	
4584	Luana Silva Pereira	0	
4263	Deyne Mirele Azevedo Bispo Valentim Guedes Barkokebas	0	
4397	Anâmia Siqueira Cavalcante de Melo	0	

**Publicado por:**  
Nohelanny Mirella Silva Torres  
**Código Identificador:**3A1EC11A

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO**

**GABINETE DO PREFEITO - GAPRE**  
**DECRETO Nº 2.166, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022**

Ementa: Abre ao Orçamento Fiscal do Município Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.094.383,00, em favor da CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO e, dá outras providências.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe os artigos 8 e 9, da Lei Municipal nº. 3.669, de 27 de dezembro de 2021, e, considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para cobrir despesas com manutenção e operacionalização, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis;

**DECRETA:**

**Art. 1º .** : Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.094.383,00 (um milhão, noventa e quatro mil, trezentos e oitenta e três reais), em favor da CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, para atender as seguintes dotações orçamentárias:

<b>Órgão Orçamentário:</b>	90000 - CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO	
<b>Unidade Orçamentária:</b>	90100 - CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO	
<b>Função:</b>	1 - Legislativa	
<b>Subfunção:</b>	31 - Ação Legislativa	
<b>Programa:</b>	132 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA CÂMARA DE VEREADORES	
<b>Ação:</b>	2.1 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	
<b>Despesa 2</b>	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	506.583,00

<b>Órgão Orçamentário:</b>	90000 - CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO	
<b>Unidade Orçamentária:</b>	90100 - CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO	
<b>Função:</b>	1 - Legislativa	
<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral	
<b>Programa:</b>	132 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA CÂMARA DE VEREADORES	
<b>Ação:</b>	1.1 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS INSTALAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL	
<b>Despesa 428</b>	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	320.000,00

Órgão Orçamentário:	90000 - CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO	
Unidade Orçamentária:	90100 - CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO	
Função:	1 - Legislativa	
Subfunção:	122 - Administração Geral	
Programa:	132 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA CÂMARA DE VEREADORES	
Ação:	8.1 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL	
Despesa 438	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	217.800,00

Órgão Orçamentário:	90000 - CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO	
Unidade Orçamentária:	90100 - CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO	
Função:	1 - Legislativa	
Subfunção:	131 - Comunicação Social	
Programa:	132 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA CÂMARA DE VEREADORES	
Ação:	2.3 - DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES PARLAMENTARES	
Despesa 684	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	50.000,00

**TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 1.094.383,00**

**Art. 2º :** Para abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, será utilizado o recurso da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão Orçamentário:	90000 - CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO	
Unidade Orçamentária:	90100 - CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO	
Função:	1 - Legislativa	
Subfunção:	122 - Administração Geral	
Programa:	132 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA CÂMARA DE VEREADORES	
Ação:	1.1 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS INSTALAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL	
Despesa 434	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	924.383,00

Órgão Orçamentário:	90000 - CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO	
Unidade Orçamentária:	90100 - CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO	
Função:	1 - Legislativa	
Subfunção:	122 - Administração Geral	
Programa:	132 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA CÂMARA DE VEREADORES	
Ação:	8.1 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL	
Despesa 437	3.2.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	35.000,00

Órgão Orçamentário:	90000 - CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO	
Unidade Orçamentária:	90100 - CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO	
Função:	1 - Legislativa	
Subfunção:	131 - Comunicação Social	
Programa:	132 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA CÂMARA DE VEREADORES	
Ação:	2.3 - DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES PARLAMENTARES	
Despesa 291	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	25.000,00

Órgão Orçamentário:	90000 - CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO	
Unidade Orçamentária:	90100 - CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO	
Função:	9 - Previdência Social	
Subfunção:	272 - Previdência do Regime Estatutário	
Programa:	132 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA CÂMARA DE VEREADORES	
Ação:	0.2 - ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DA CÂMARA MUNICIPAL	
Despesa 444	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	80.000,00

Órgão Orçamentário:	90000 - CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO	
Unidade Orçamentária:	90100 - CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO	
Função:	28 - Encargos Especiais	
Subfunção:	846 - Outros Encargos Especiais	
Programa:	132 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA CÂMARA DE VEREADORES	
Ação:	0.3 - AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA PÚBLICA	
Despesa 445	4.6.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	30.000,00

**TOTAL DA ANULAÇÃO.....R\$ 1.094.383,00**

**Art. 3º :** Fica criada a Categoria Econômica “44” - investimentos, em conformidade com o que preceitua o art. 10º, da Lei nº Lei nº. 3.669, de 27 de dezembro de 2021, com o objetivo voltado para ajustar a realização de aplicação dos recursos:

Órgão Orçamentário:	90000 - CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO	
Unidade Orçamentária:	90100 - CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO	
Função:	1 - Legislativa	
Subfunção:	131 - Comunicação Social	
Programa:	132 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA CÂMARA DE VEREADORES	
Ação:	2.3 - DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES PARLAMENTARES	
Despesa 684	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	

**Art. 4º :** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 15.02.2022.

Palácio Conde da Boa Vista, 15 de Fevereiro de 2022.

**CLAYTON DA SILVA MARQUES**

- Prefeito –

Chancelas:

**ANTÔNIO JOÃO DOURADO**

Secretário Municipal de Gestão Pública

**OSVIR GUIMARÃES THOMAZ**

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

**REGILENE C. DE SANTANA FEIJÓ**

Superintendente de Orçamento Público

**Publicado por:**  
Jonathas Bezerra de Lima  
**Código Identificador:**469C2CF6

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE CAPOEIRAS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022 - RESULTADO**

A Prefeitura de Capoeiras-PE, através da CPL, comunica o resultado do Processo Licitatório Nº 005/2022 – Pregão Eletrônico Nº 004/2022. Objeto: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para locação de horas de (trator de pneus) para execução dos serviços de Aração de Terras no município de Capoeiras/PE, conforme especificações contidas nos anexos do presente edital. Valor Estimado: R\$ 845.520,00. LOCAL: Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC: [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br); INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: ÀS 10:00 HORAS DO DIA 15/02/2022; MODO DE DISPUTA: ABERTO;

CLASSIFICAÇÃO				
Num	Razão Social	CNPJ	Oferta Inicial	Oferta Final
1	Mega Mak Transportes, Terraplanagem e Construcao Ltda	15.121.099/0001-57	211,38	109,95
2	Águia Construtora Eireli	34.737.334/0001-64	211,67	109,99
3	Prime Soluções & Construções Eireli - ME	27.056.094/0001-77	203,39	120,38
4	G Alves de Lima Serviços & Transportes Eireli	15.237.287/0001-45	200,31	149,96
5	MR Tratores	40.073.976/0001-09	200,00	149,98
6	Nordeste Construções Instalações e Locações Eirele	13.347.399/0001-23	210,47	159,00
7	Te de Arruda Eireli	32.998.579/0001-10	211,38	164,00
8	Vale Bento Transporte Escolar e Serviços de Construção Ltda	11.757.223/0001-14	207,30	170,00
9	AVF de Melo Transportes, Serviços e Turismo - ME	38.008.567/0001-87	211,38	172,00

DESCLASSIFICADOS				
Num	Razão Social	CNPJ	Oferta Inicial	Motivo
10	L G Comercio e Servicos Me	06.985.177/0001-70	200,00	item 5.1, 5.1.2 e 5.1.3
11	RA Locação de Veiculos e Terceirização Ltda Epp	07.964.777/0001-15	210,53	item 5.1, 5.1.2 e 5.1.3.
12	Ipojuca Locações de Automoveis	08.632.326/0001-43	211,38	item 5.1, 5.1.3
13	DT Transportes Maquinas e Locações Ltda Epp	27.602.677/0001-56	211,38	item 5.1, 5.1.3

Após o vários questionamentos sobre os lances tão reduzidos, por parte de alguns licitantes, o Pregoeiro avisou a todos por meio do chat de mensagens que atentassem para a exequibilidade dos preços, vai ser solicitada a comprovação por meio de composição, sob pena de desclassificação e aplicação de sansão, caso não cumpra o a proposta final. Que obteve como resposta a mensagem de um dos participantes que a empresa está ciente dos valores ofertados. Continuando com a disputa, ao final a empresa MEGA MAK TRANSPORTES, TERRAPLANAGEM E CONSTRUCAO LTDA, foi a detentora da melhor oferta da etapa de lances, o representante da referida empresa, confirmou que está ciente dos lances ofertados. Diante da argumentação do representante da empresa MEGA MAK TRANSPORTES, TERRAPLANAGEM E CONSTRUCAO LTDA, foi dado prosseguimento ao processo com o exame dos documentos de habilitação da mesma. Em seguida a sessão está suspensa a partir desse momento para análise dos documentos, será comunicado o retorno da mesma, com antecedência, de acordo com os meios previstos no Edital. Em 21/02/2022 11:07:21, o PREGOEIRO, envio mensagem para todos os participantes pelo sistema da BNC, comunicando a retomada da sessão, após a análise da proposta final da empresa arrematante, no dia 22/02/2022, a partir da 11:10hs. Conforme comunicado aos participantes por meio da plataforma BNC e de acordo com o Edital, damos prosseguimento com o julgamento do presente Pregão eletrônico 04/2022 em 22/02/2022 11:23:12. Depois de analisado os documentos de habilitação da arrematante MEGA MAK TRANSPORTES, TERRAPLANAGEM E CONSTRUCAO LTDA, considerou-se a mesma habilitada e com a apresentação da proposta final com a composição, que foi aceita. Declara-se a mesma como vencedora do presente certame com o valor unitário final de R\$ 109,95 perfazendo um total de R\$ 439.800,00.

Informações na Prefeitura Municipal, sito à Av. 31 de Março, 87 de 08h às 12h ou e-mail: [licitacao@capoeiras.pe.gov.br](mailto:licitacao@capoeiras.pe.gov.br), ou pelo site: [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br).

Capoeiras/PE, 22 de fevereiro de 2022.

**DOUGLAS FLAYBAN ALMEIDA DE MELO**

Pregoeiro

**Publicado por:**  
Douglas Flayban Almeida de Melo  
**Código Identificador:**BD637646

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO.

O MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA-PE, Através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA NOVA - PE, e a Comissão do Concurso Público, designada pela Portaria nº213/2020 de 31/12/2020, no uso de suas atribuições, convoca o candidato **WANDERSON NASCIMENTO DE SANTANA SILVA**, inscrito no CPF/MF: 13004759438, habilitado na Prova Objetiva da Seleção Pública para provimento do Quadro Permanente de Pessoal do Município para o cargo de **AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS**, considerando a Portaria 034/2022 de exoneração do servidor **MAURÍLIO FAGNER DA SILVA RAMOS**, na forma do disposto nos itens **14, 15 e 16** do Edital de abertura das inscrições Nº **01/2020**, de acordo com as seguintes disposições:

**1. PARA O CARGO DE AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS**

**1.1** O candidato mencionado está desde já convocado para apresentar documentação conforme descrito no item 6.1 do Edital de abertura das inscrições, nos prazos fixados no ANEXO I deste Edital de Convocação.

**1.1.1** O candidato deverá apresentar, exclusivamente, neste momento “*comprovante de residência em seu nome, (cópia autenticada ou cópia simples) acompanhada da original, conta de água, luz, telefone fixo, telefone móvel, correspondência ou documentos encaminhados por órgãos públicos, correspondência de instituição bancária ou financeira ou contrato de locação. O candidato que não possuir comprovante de residência especificado em seu nome deverá apresentar uma Declaração de Residência, ANEXO V do Edital, juntamente a cópia autenticada do comprovante de residência em nome do proprietário, ou do contrato de locação.*”

**1.1.2** O candidato, neste momento, também deverá apresentar: Carteira de Identidade, Certidão de quitação eleitoral e, se do sexo masculino, também com as militares, CPF, Carteira Profissional (CTPS), Certificado ou Diploma, que comprove a escolaridade, conforme exigência do cargo ao qual concorre, 02 (duas) fotos 3x4 – atual, Declaração de disponibilidade para cumprimento da carga horária integral estabelecida pelo órgão no qual exercerá a sua função(**Anexo II**), Declaração de não acúmulo ilegal de cargos públicos (exceto para os cargos permitidos por Lei)(**Anexo III**), Aptidão de sanidade física e mental para o exercício do cargo, Ter nacionalidade brasileira; no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do §1º do Art. 12 da Constituição da República Federativa do Brasil e na forma do disposto no Art. 13 do Decreto nº 70.436, de 18 de abril de 1972, Comprovante que exerceu a função de Jurado através de Certidão emitida pela Vara do Tribunal de Júri, caso tenha informado esta condição no momento de sua inscrição.

**1.1.3** Havendo necessidade, a PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA poderá solicitar outros documentos complementares.

**1.1.4** A não apresentação de quaisquer documentos acima elencados, acarretará inabilitação do candidato. A aferição de entrega de todos os documentos, pelo candidato, será realizada por análise do servidor competente, através do preenchimento do Atesto Documental, com a assinatura de ambos.

**1.1.5** Não serão aceitos, no ato da convocação, protocolos ou cópias dos documentos exigidos. As cópias somente serão aceitas se estiverem acompanhadas do original, para fins de conferência pelo órgão competente.

**1.1.6** As cópias poderão ser autenticadas por servidor da PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA-PE.

**2. CONVOCAÇÃO PARA CADASTRO RESERVA**

**2.1** Os candidatos abaixo mencionados ficam desde já convocados para a entrega da documentação exigida no item **I** deste edital, compondo o Cadastro Reserva para futuras nomeações em caso de necessidade da Prefeitura Municipal de Feira Nova.

INSC.	NOME	CPF	IDENTIDADE	ÓRGÃO	UF	CARGO CLASSIFICADO
093744	TANAIRE MIRELE DE LIMA SANTOS	13886055469	10440290	SDS	PE	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - ACE
093891	SAMUEL SOARES DE LIMA	04736387467	6205053	SDS	PE	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - ACE
093843	ELIZANGELA DIAS E SOUZA	07562362408	8051184	SDS	PE	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - ACE
094080	VERÔNICA MARIA DE SANTANA	09604801457	8442109	SDS	PE	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - ACE

**3. DISPOSIÇÕES FINAIS**

**3.1** Ficam inalterados os itens publicados no Edital 01/2020 de abertura do certame.

Feira Nova/PE, 23 de fevereiro de 2022.

**DARLENE CÂNDICO GONZAGA**

Secretária de Saúde

**ANEXO I**

**CALENDÁRIO DA SEGUNDA ETAPA DA SELEÇÃO**

SEGUNDA Etapa	Datas	Local	Hora
Apresentação de documentação comprobatória para os cargos de AGENTE DE ENDEMIAS.	25/02/2022, 03/03/2022 e 04/03/2022	Prefeitura Municipal de Feira Nova – Recursos Humanos, Rua Urbano Barbosa, s/n, Centro, Feira Nova – PE	de 08h às 13h.
Resultado da análise dos documentos descrita no Item 1 deste instrumento de convocação	07/03/2022	www.feiranova.pe.gov.br	A partir da 09h.
Listagem dos convocados para início do CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA – AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	09/03/2022	www.feiranova.pe.gov.br	A partir da 09h.

**ANEXO II**

**DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE HORÁRIOS**

Eu, \_\_\_\_\_, portador (a) do RG nº \_\_\_\_\_, inscrito (a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, DECLARO para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Feira Nova/PE, que disponho de tempo para me dedicar ao cargo de AGENTE DE SAÚDE/AGENTE DE ENDEMIAS.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO.

Feira Nova, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ /2021.

DECLARANTE

(com firma reconhecida)

ANEXO III

Declaração de que não possui Acumulação de Cargo Público

Eu \_\_\_\_\_, portador da Carteira de Identidade RG nº \_\_\_\_\_, Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_, Data de Expedição: \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado na \_\_\_\_\_, n° \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, CEP: \_\_\_\_\_, Cidade: \_\_\_\_\_, Unidade Federativa: \_\_\_\_\_, exercendo atualmente o cargo de \_\_\_\_\_, matrícula nº \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins, **sob as penas da**

**Lei**, junto ao Governo do Município de Feira Nova-PE e todos os seus órgãos, seja da Administração Direta ou Indireta, **que não exerço nenhum outro cargo, emprego ou função no Serviço Público**, quer seja na esfera Federal, Estadual ou Municipal, quer seja na Administração Direta ou Indireta, **cujas acumulação seja vedada**, conforme estabelece o *caput* do inciso XVI, do artigo 37, da Constituição Federal.

Feira Nova, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ /2021.

Assinatura

(com firma reconhecida)

**Publicado por:**  
Aparecida Gomes da Silva  
Código Identificador:3AFC882D

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE FERREIROS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PEDIDO DE COTAÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FERREIROS SECRETARIA DE SAÚDE**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

PEDIDO DE COTAÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FERREIROS - SECRETARIA DE SAÚDE

Solicitação de Cotação de Mercado OBJETO: **FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO E IMPRESSOS VARIADOS, PERTINENTES AOS SERVIÇOS E DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FERREIROS/PE. INTERESSADOS PODEM ENVIAR SUAS COTAÇÕES** através do e-mail: [cplferreirosopl@gmail.com](mailto:cplferreirosopl@gmail.com) e [cpl@ferreiros.pe.gov.br](mailto:cpl@ferreiros.pe.gov.br) até o dia 04 (quatro) de março de 2022. A validade da cotação de preços deve ser no mínimo 30 (trinta) dias. As propostas devem indicar a descrição completa dos itens, marca ou fabricante, preço unitário e total, devidamente assinada pelo responsável da elaboração, em papel timbrado da empresa com todos os dados (CNPJ, endereço, telefone de contato, etc.) para que possamos agilizar nossa análise e evitar solicitações de correções posteriores.

DESCRIÇÃO	QUAN	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
FAIXAS EM LONA 3X1M	100		
BANNER EM LONA 1,20 X 0,80	100		
PRONTUÁRIO SUAS C/ 60 FLS PAPEL 75GR IMPRESSO 1/1 CORES CAPA PAPEL 180GR IMPRESSO 1/0 CORES	1200		
SQUEZE PERSONALIZADO COM ADESIVO	100		
PLASTIFICAÇÃO OFÍCIO	500		
CANECA PERSONALIZADA COM IMPRESSÃO DIGITAL	500		
PANFLETO FORMATO 16. PAPEL COUCHE 155GR, COM IMPRESSÃO 4X4, SEPARADOS EM PACOTES DE 100 UNIDADES (ARTES DIVERSAS)	10.000		
CRACHA PARA EVENTO C/ CORDÃO, PLASTIFICADO, 4/0 CORES FORMATO 10X15CM	500		
FOLDEN INFORMATIVO FORMATO 30X21 PAPEL COUCHE 150GR IMPRESSO 4/4 CORES - DOBRADO	10.000		
ENCADERNAÇÃO EM ESPIRAL ATÉ 150 FLS	100		
PANFLETO INFOMATIVO FORMATO 15X21 PAPEL COUCHE 90 GR BRILHO	10.000		
BANNER EM LONA 1,20X0,80 IMPRESSO EM PLOTTER	200		
FAIXA EM LONA 3X1M IMPRESSO EM PLOTTER	200		
IMÃ COM CALENDÁRIO, IMÃ DE 0,8MM, MEDINDO 5X5CM, CORTE ESPECIAL, VERNIZ TOTAL E BLOCO CALENDÁRIO 12 MESES MEDINDO 5X5CM. ARTES DIVERSAS	500		
PANFLETO FORMATO 15X21 4/0 COUCHE 90GR BRILHO	500		
PASTA DE PROCESSO IMPRESSA 4/0 CORES FORMATO 30X45 PAPEL DUPLEX 250GR	500		
FAIXAS EM LONA FORMATO 2,5X0,70 IMPRESSO EM PLOTTER	200		
IMÃ COM CALENDÁRIO, IMÃ DE 0,8MM, MEDINDO 5X5CM, CORTE ESPECIAL, VERNIZ TOTAL E BLOCO CALENDÁRIO 12 MESES MEDINDO 5X5CM. ARTES DIVERSAS	100		
CONVITE TAMANHO 10X15 CM, IMPRESSO EM PAPEL COUCHE 220 GR	1.000		
ADESIVO FORMATO 21X30 COM IMPRESSÃO DIGITAL	5.000		
CERTIFICADOS COUCHE 150 GR, IMPRESSÃO 4X4, ARTES DIVERSAS	5.000		
CARTÃO DE IMUNIZAÇÃO	10.000		
CADERNETA DO MENINO	10.000		
CADERNETA DA MENINA	10.000		
BLOCO DE BPA (BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL)	20.000		
BLOCO DE REQUISIÇÃO DE EXAMES	20.000		
BLOCO DE RECEITÁRIO COMUM	30.000		



BLOCO DE RECEITUÁRIO DE CONTROLE ESPECIAL	30.000		
BLOCO DE FICHAS DE VISITAS DOMICILIARES	20.000		
CARTÃO DE CONTROLE DE HIPERTENSÃO	20.000		
BLOCO DE FICHA PERINATAL	15.000		
PRONTUÁRIOS	20.000		
CARTÃO DE CONTROLE DE MEDICAMENTOS	20.000		
FICHA SAÚDE DA CRIANÇA	10.000		
FICHA INDIVIDUAL	20.000		
FICHA FUNCIONAL	2.000		
BLOCO DE FICHA SAÚDE DA FAMÍLIA	30.000		
BLOCO DE FICHA DE ENCAMINHAMENTO AO ESPECIALISTA	30.000		
BLOCO DE FICHA DE ENCAMINHAMENTO	10.000		
BLOCO DE RECEITUÁRIO AZUL	20.000		
BLOCO DE FICHA DE PROCEDIMENTO	30.000		
BLOCO DE FICHA DE ACOMPANHAMENTO NUTRICIONAL – SISVAN	20.000		
BLOCO DE ATESTADO MÉDICO	30.000		
BLOCO DE FICHAS TESTE RÁPIDO HIV/HEPATITE B e C/ SÍFILIS	20.000		
BLOCO DE FICHAS DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL	20.000		
BLOCO DE FICHA DE ATIVIDADE COLETIVA	20.000		
CARTÃO DA GESTANTE	10.000		
BLOCO DE FICHA SUBSEQUENTE	20.000		
FICHA DE REQUISIÇÃO DE EXAMES CITOPATOLÓGICOS	20.000		
PLANILHA DE NOTIFICAÇÃO DE NASCIDOS VIVOS	20.000		
LAUDO PARA SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTO AMBULATORIAL	20.000		
FICHA DE CADASTRO DOMICILIAR	20.000		
BLOCO COM FICHA DE TERMO DE INUTILIZAÇÃO	2.000		
BLOCO COM RESUMO DE BOLETIM DE CAMPO E LABORATÓRIO – LIRA	5.000		
BLOCO DE PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DA DENGUE – PNCD REGISTRO DIÁRIO DO SERVIÇO ANTIVETORIAL	5.000		
BLOCO DE PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DA DENGUE – PNCD RESUMO SEMANAL DO SERVIÇO ANTIVETORIAL	5.000		
ENVELOPE PEQUENO TIMBRADO COM JANELA BRANCO, MEDINDO APROX. 23CMX11CM	5.000		
ENVELOPE TIMBRADO COM JANELA AMARELO. MEDINDO APROX. 36CMX26CM	5.000		
BLOCOS COM 100 FOLHAS EM PAPEL SULFITE 75 GR, FOTMATO A4	5.000		
CARTILHA TAMANHO A4 (FECHADA) COM 16 PÁGINAS, CAPA EM PAPEL COUCHÊ 150, IMPRESSÃO 4X4. MIOLO PAPEL SULFITE 75 GR, IMPRESSÃO 4X4	5.000		
CARIMBO AUTOMÁTICO GRANDE	200		
CARIMBO AUTOMÁTICO MÉDIO	200		
CARIMBO AUTOMÁTICO PEQUENO	200		
CONVITE TAMANHO 10X15 CM, IMPRESSO EM PAPEL COUCHE 220 GR	10.000		
ENVELOPE OFÍCIO ENVELOPE CARTA TIMBRADO 1/1 COR 114/162 MM 75 GR	10.000		
ENVELOPE GRANDE ENVELOPE GRANDE/MÉDIO TIMBRADO TAM 31,0X41,0 COR 1/1 75 GR	10.000		
ENVELOPE OFÍCIO LMBRA TAMANHO 144X229 MM 1/1 63 GR	5.000		
ENVELOPE PARDO GRANDE TIMBRADO 31,0 CM X 41,0 CM, 1/1 75 GR	10.000		
ENVELOPE PEQUENO TIMBRADO TAM 24,0X18 COR 1/1 75 GR	5.000		
BLOCO DE DECLARAÇÃO DE COMPERECIMENTO	5.000		
FICHA PARA IDENTIFICAÇÃO DE CASO SUSPEITO DE SRAG E DE COVID 19	5.000		
BOLETIM DE EVOLUÇÃO MÉDICA	5.000		
FICHA DE TERMO DE RECUSA LIVRE E ESCLARECIDO	5.000		
BOLETIM DE EMERGÊNCIA	5.000		
FICHA DE PEDIDO	2.000		
REQUISIÇÃO DE EXAMES	2.000		
BLOCO DE FICHA DE EVOLUÇÃO DA ENFERMAGEM	5.000		
BLOCO DE FICHA DE EVOLUÇÃO DE MÉDICA	5.000		

EMPRESA: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

CNPJ Nº. \_\_\_\_\_

DATA: \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 2022.

\_\_\_\_\_  
Representante Legal

Ferreiros-PE, 23 de fevereiro 2022

**IVETE LUNA DE LACERDA CORREIA**

Secretária de Saúde

**Publicado por:**  
Aluizio Galdino Lima  
Código Identificador:004E94E5

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE**  
**HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SERVIÇOS – OBJETO: Contratação de micro empreendedor individual para prestação de serviços de transporte escolar do Município de São José do Belmonte.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE resolve homologar o resultado do presente Processo Administrativo, junto a(s) licitante(s):

Empresa **LINDERLANIA DA SILVA SANTOS**, CNPJ nº 41.884.868/0001-89, com endereço Sítio Baixa Verde , Zona Rural, São José do Belmonte-PE, CEP 56950000.

Valor:

Item	Discriminação	Unid.	Quant.	Unitário	Total
4	Contratação de micro empreendedor individual para prestação de serviços de transporte escolar do Município de São José do Belmonte, Veículo tipo van, 18 lugares, rota: Sítio Aroeira, Toca, Barreiros e Olho D'Água ao Sítio Baixa Verde, Turno da Manhã, Ida e Volta, perfazendo um total de 26,00km dia	Dia	200	200,00	40.000,00

Empresa **FRANCISCO LUCAS DO CARMO SANTOS**, CNPJ nº 44.155.662/0001-06 , com endereço Rua Antonia Alves De Souza, Cacimba Nova, São José Do Belmonte-PE, CEP 56950000.

Valor:

Item	Discriminação	Unid.	Quant.	Unitário	Total
2	Contratação de micro empreendedor individual para prestação de serviços de transporte escolar do Município de São José do Belmonte, Veículo tipo Micro Ônibus, 24 lugares, rota: Sítio Monte Alegre, Malhada Vermelha, N. Descoberta e B. Mata ao Distrito do Carmo, Turno da Tarde, Ida e Volta, perfazendo um total de 23km dia	Dia	200	200,00	40.000,00

Empresa **JACKSON DE OLIVEIRA TEXEIRA**, CNPJ nº 43.134.354/0001-31 , com endereço Rua Joaquim Davi de Souza, 09A, Centro, São José do Belmonte - PE, CEP 56950000.

Valor:

Item	Discriminação	Unid.	Quant.	Unitário	Total
3	Contratação de micro empreendedor individual para prestação de serviços de transporte escolar do Município de São José do Belmonte, Veículo tipo van, 18 lugares, rota: Sítio Luiz Pereira, Caneta e Mata Redonda ao Sítio Inveja, Turno da Manhã, Ida e Volta, perfazendo um total de 10,40km dia	Dia	200	120,00	24.000,00

Empresa **CICERO MANOEL FREIRE FERREIRA**, CNPJ nº 45.052.541/0001-00 , com endereço Sítio Jatoba , Zona Rural, São José do Belmonte-PE, CEP 56950000.

Valor:

Item	Discriminação	Unid.	Quant.	Unitário	Total
5	Contratação de micro empreendedor individual para prestação de serviços de transporte escolar do Município de São José do Belmonte, Veículo tipo Ônibus, 44 lugares, rota: Assentamento Baixo do Boi e Terra Livre à São José do Belmonte, Turno da Manhã e Assentamento Baixo do Boi, Terra Livre e Terra Nova à São José do Belmonte, Turno da Tarde, Ida e Volta, perfazendo um total de 119,60km dia	Dia	200	300,00	60.000,00

Empresa **JOSE EDSON FERREIRA BRITO**, CNPJ nº 44.714.268/0001-60 , com endereço Sítio Luiz Pereira , Zona Rural, São José do Belmonte-PE, CEP 56950000.

Valor:

Item	Discriminação	Unid.	Quant.	Unitário	Total
1	Contratação de micro empreendedor individual para prestação de serviços de transporte escolar do Município de São José do Belmonte, Veículo tipo Micro Ônibus, 24 lugares, rota: Sítio Luiz Pereira, Jurema, Aroeira ao Distrito de Bom Nome, Turno da Tarde, Ida e Volta, perfazendo um total de 21km dia	Dia	200	200,00	40.000,00

São José do Belmonte - PE, 23 de fevereiro de 2022.

**FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA**

Prefeito

**Publicado por:**  
Edna Sousa Ferreira  
**Código Identificador:**D956DF36

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE SOLIDÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO PREFEITO**  
**A D J U D I C A Ç Ã O**

O Prefeito do município de Solidão, Estado de Pernambuco, tendo em vista o resultado da apuração do Processo de Licitação nº 003/2022, Modalidade Pregão Eletrônico nº. 001/2022, que tem por objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar, em atendimento ao PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar), em assistência aos alunos da rede pública, referente ao ano em exercício de 2022, resolve ADJUDICAR, os itens abaixo relacionados:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	PREÇO UNIT	P.TOTAL
1	ACHOCOLATADO EM PÓ - Obtido pela mistura de cacau em pó solúvel, maltodextrina, sal, aromatizantes e emulsificante lecitina de soja. Não contém gluten.	PACOTE	1000	R\$ 2,24	R\$ 2.240,00

	Isento de sujidades e materiais estranhos, admitindo teor máximo de 3% de umidade. Acondicionado em embalagens plásticas, atóxicas com 200 G.				
2	ACUCAR - obtido da cana de açúcar, tipo CRISTAL, com aspecto, cor, e odor característico, admitindo umidade máxima de 0,3%ppm, sem fermentação, isento de sujidade, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais. Acondicionado em saco plástico atóxico de 1 kg e subembalagem FARDO COM 30 PACT DE 1 KG.	fardo	60	R\$ 83,99	R\$ 5.039,40
3	ARROZ COMUM - Tipo 1, contituido de grãos inteiros, com teor de umidade máxima de 15%, isento de sujidade, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais. Acondicionado em saco plástico transparente atóxico com 1 kg e subembalagem FARDO COM 30 PACT DE 1 KG.	fardo	160	R\$ 79,99	R\$ 12.798,40
4	ARROZ PARBORIZADO - Tipo 1, contituido de grãos inteiros, com teor de umidade máxima de 15%, isento de sujidade, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais. Acondicionado em saco plástico transparente atóxico com 1 kg e subembalagem FARDO COM 30 PACT DE 1 KG.	fardo	100	R\$ 78,99	R\$ 7.899,00
5	CALDO CULINARIO - SABOR GALINHA, CARTELA COM 24 UNIDADES. APRESENTAÇÃO DE COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL	CARTELA	50	R\$ 5,39	R\$ 269,50
6	COLORIFICO EM PÓ - Fino, homogêneo, obtido de frutos maduros de vegetais genuínos, dessecados e moídos, de coloração vermelho intenso, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isento de materiais estranhos a sua espécie, acondicionado em saco plástico, transparente, atóxico, resistente e hermeticamente vedado, embalado em saco reforçado de 100g e sub-embalado em fardos com 10 pacotes. Apresentação de composição nutricional.	FARDO	80	R\$ 4,99	R\$ 399,20
7	COMINHO - EM PÓ - Fino com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isento de materiais estranhos a sua espécie, acondicionado em saco plástico, transparente, atóxico, resistente e hermeticamente vedado, embalado em saco reforçado de 100g e sub-embalado em fardos com 10 pacotes. Apresentação de composição nutricional. Apresentação de composição nutricional.	FARDO	40	R\$ 9,99	R\$ 399,60
8	EXTRATO DE TOMATE - Simples, concentrado, a base de tomate, açúcar (máximo de 1%) / sal (máximo de 5% de cloreto de sódio), isento de fermentações. Não deve indicar processamento defeituoso. Produto resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico, preparado com frutos maduros selecionados, sem pele, sem sementes, acondicionado em caixa de papelão ou sachê de 200g. Apresentação de composição nutricional.	UNIDADE	700	R\$ 1,99	R\$ 1.393,00
9	FEIJÃO CARIOCA - Tipo 1, novo, contituido de grãos inteiros e sadios, com teor de umidade permitida em lei, isento de sujidade, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais. Acondicionado em saco plástico transparente atóxico com 1 kg, subembalagem FARDO com 30 pacotes de 1 KG.	fardo	50	R\$ 228,99	R\$ 11.449,50
10	FLOCOS DE MILHO - Pré cozido, aspecto cor, odor e sabor característico, isentos de sujidades. Parasitas e larva. Acondicionado em embalagens específicas, pacotes com 500 G e subembalagem FARDO com 30 pacotes de 500 g.	fardo	100	R\$ 41,99	R\$ 4.199,00
11	MACARRÃO FINO - Tipo espaguete, massa seca, aspecto cor, odor e sabor característico, obtido pela composição de farinha especial, ovos e demais substâncias permitidas, isento de sujidades e parasitas. Acondicionado em embalagens plásticas transparentes atóxicas pacotes com 500 G e subembalagem FARDO com 20 pacotes de 500 G.	fardo	100	R\$ 42,79	R\$ 4.279,00
12	MARGARINA COM SAL - Composta por óleos vegetais, aspecto cor, odor e sabor característico, sem ranço, Acondicionado em embalagem plástica atóxica pote de 250.	unidade	500	R\$ 2,29	R\$ 1.145,00
13	MILHO PARA MUNGUNZA - Grãos amarelos inteiros, aspecto cor, odor e sabor característico, isento de presença de umidade, fermentação, ranço, sujidades, parasitas e larvas. Acondicionado em embalagem plástica transparente atóxica com 500 G e subembalagem com 20 pacotes de 500 G.	fardo	100	R\$ 53,49	R\$ 5.349,00
14	CAFÉ EM PÓ - Torrado e moído, isento de grãos pretos / verdes / fermentados, sabor residual típico, cor castanho claro a médio, qualidade global superior entre 6,51 e 7,6 pontos na escala sensorial. Embalados em Pacotes C/ 250 G.	PACOTE	50	R\$ 5,49	R\$ 274,50
15	ÓLEO DE SOJA - Comestível, obtido da soja, sem aditivo, isento de ranço e substâncias estranhas. Acondicionado em embalagem Lata ou Garrafa plástica transparente atóxica com 900 ML.	LATA	1000	R\$ 6,49	R\$ 6.490,00
16	PROTEÍNA DE SOJA - Obtida da farinha desengordurada de soja, umidade máxima 6%, aspecto cor, odor e sabor característico, isentos de sujidades. Parasitas e larva. Acondicionado em embalagem plástica transparente específica, pacotes com 400 G.	PACOTE	300	R\$ 4,88	R\$ 1.464,00
17	SAL IODADO - Refinado, condicionado em embalagem plástica transparente específica, pacotes com 1 KG e subembalagem FARDO com 30 pacotes de 1 KG.	fardo	20	R\$ 19,98	R\$ 399,60
18	VINAGRE DE ALCOOL - Produto composto de Fermento acético de álcool, água. Acondicionado em embalagem plástica transparente FRASCO C/ 250 ML.	FCO	100	R\$ 5,94	R\$ 594,00
19	XERÉM - aspecto cor, odor e sabor característico, isentos de sujidades. Parasitas e larva. Acondicionado em embalagem plástica transparente específica, pacotes com 500 G e subembalagem FARDO com 20 pacotes de 500 g.	fardo	100	R\$ 57,99	R\$ 5.799,00
20	CARNE MOIDA - Tipo acém, congelada, com a presença no máximo de 10 % de gordura / sebo, cor, odor e sabor característico, isento de sujidade, parasitas e larvas e materiais estranhos. Acondicionado em embalagem plástica transparente atóxica. Devidamente registrado (Ministério da Agricultura /SIF)	KG	1500	R\$ 22,99	R\$ 34.485,00
21	CARNE BOVINA (MÚSCULO)- cor, odor e sabor característico, isento de sujidade, parasitas e larvas. Acondicionado em embalagem plástica transparente atóxica. Devidamente registrado (Ministério da Agricultura /SIF)	KG	1000	R\$ 22,99	R\$ 22.990,00
22	CARNE BOVINA SALGADA (CHARQUE DIANTEIRA) - Produto dessacado, consistência firme, cor, odor e sabor característico, isento de sujidades, parasitas e materiais estranhos. Acondicionado em embalagem plástica transparente atóxica de 1 KG e 5 KG. Devidamente registrado (Ministério da Agricultura /SIF)	KG	1500	R\$ 36,49	R\$ 54.735,00
23	FRANGO SEMI-PROCESSADO EM PEÇA (COXA E SOBRE COXA) - Congelado, aspecto firme e uniforme, cor, odor e sabor característico, NÃO TEMPERADO, isento de manchas e parasitas, acondicionado em sacos plásticos transparente e atóxico. Devidamente registrado (Ministério da Agricultura /SIF)	KG	1500	R\$ 8,99	R\$ 13.485,00
24	FRANGO SEMI-PROCESSADO EM PEÇA (PEITO COM OSSO) - Congelado, aspecto firme e uniforme, cor, odor e sabor característico, NÃO TEMPERADO, isento de manchas e parasitas, acondicionado em sacos plásticos transparente e atóxico. Devidamente registrado (Ministério da Agricultura /SIF)	KG	1500	R\$ 8,49	R\$ 12.735,00
25	FRANGO SEMI-PROCESSADO EM PEÇA (PEITO SEM OSSO) - Congelado, aspecto firme e uniforme, cor, odor e sabor característico, NÃO TEMPERADO, isento de manchas e parasitas, acondicionado em sacos plásticos transparente e atóxico. Devidamente registrado (Ministério da Agricultura /SIF)	KG	1000	R\$ 17,49	R\$ 17.490,00
26	LEITE EM PÓ INTEGRAL - acondicionado em embalagens herméticamente fechadas, aluminiizadas com 200 G.	fardo	200	R\$ 225,49	R\$ 45.098,00
27	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM-CRACKER - Composição básica de farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada. Acondicionado em embalagem de PACOTE COM 400 G e subembalagem Cx com 20 pacotes de 400 G.	caixa	80	R\$ 84,99	R\$ 6.799,20
28	BISCOITO DOCE TIPO MARIA - Composição básica de farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, extrato de malte, açúcar, sal, soro de leite, fermento biológico, estabilizante lecitina de soja e aromatizante. Acondicionado em embalagem de PACOTE COM 400 G e subembalagem Cx com 20 pacotes de 400 G.	caixa	80	R\$ 89,99	R\$ 7.199,20
29	Pão de forma - pão tipo forma, fatiado, pesando em média 25g a fatia, com suas propriedades organolépticas características do produto. Embalagem transparente, atóxica com identificação do produto em rótulo. Com data de fabricação e validade máxima de uma semana a contar da data da entrega contendo 500 G	pacote	350	R\$ 5,99	R\$ 2.096,50
30	PÃO DE SAL - Tipo Francês, fresco, a base de farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico. Unidade com 50 G.	UNID	14000	R\$ 0,90	R\$ 12.600,00
31	ADOÇANTE líquido - à base de steviosídeo e aspartame/ embalagem com 150ml. Apresentação de composição nutricional	unidade	20	R\$ 5,49	R\$ 109,80
32	BISCOITO ÁGUA - Composição básica de farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, extrato de malte, açúcar, sal, soro de leite, fermento biológico, estabilizante lecitina de soja e aromatizante. Acondicionado em embalagem de PACOTE COM 400 G.	PACOTE	30	R\$ 5,49	R\$ 164,70
33	BISCOITO SEM LACTOSE - Composto por farinha de trigo, enriquecida com ferro, ácido fólico, vitamina B9, açúcar granulado, margarina vegetal, sal refinado, cloreto de Amônia, ovo frescos e aroma artificial de baunilha. Acondicionado em embalagem de PACOTE COM 300 G.	PACOTE	50	R\$ 5,49	R\$ 274,50
34	BISCOITO INTEGRAL - Composto por farinha de trigo integral, Acondicionado em embalagem PACOTE C/ 156 G CONTENDO 6 UNIDADES DE 26 G	PACOTE	50	R\$ 5,49	R\$ 274,50
35	COMPOSTO LÁCTEO LÍQUIDO DIET, SABOR CHOCOLATE, acondicionado em embalagem específica C/ 200 ML.	UND	50	R\$ 3,49	R\$ 174,50
36	FLOCOS DE ARROZ - Pré cozido, aspecto cor, odor e sabor característico, isentos de sujidades. Parasitas e larva. Acondicionado em embalagens específicas, pacotes com 500 G.	PACOTE	10	R\$ 3,49	R\$ 34,90
37	GOMA DE TAPIOCA - Fina, tipo 1, branca, isenta de sujidades. Acondicionada em embalagens plásticas transparentes atóxicas com 1 KG.	PACOTE	40	R\$ 6,49	R\$ 259,60
38	LEITE EM PÓ DESNATADO - leite desnatado e emulsificante de soja, acondicionado em embalagem específica LATA com 300 G.	LATA	20	R\$ 15,49	R\$ 309,80
39	LEITE EM PÓ DE SOJA SEM LACTOSE. Alimento com proteína isolada de soja para dietas com restrição de lactose, composto de óleo de palma, xarope de milho, açúcar, sal, aromatizante e corante natural beta-caroteno, maltodextrina e aroma idêntico ao natural de baunilha. Acondicionado em embalagem específica LATA com 300 G.	PACOTE	40	R\$ 27,49	R\$ 1.099,60
40	LEITE EM PÓ SEM LACTOSE - Composto lácteo com maltodextrina para dietas com restrição de lactose a base de leite em pó integral, maltodextrina, soro de leite em pó, minerais, ferro e zinco, enzima lactase, vitaminas, emulsificante lecitina de soja, regulador de acidez hidróxido de potássio e acidulante ácido cítrico. Acondicionado em embalagem específica LATA com 380 G.	PACOTE	40	R\$ 36,99	R\$ 1.479,60
41	MARGARINA SEM SAL - Composta por óleos vegetais, aspecto cor, odor e sabor característico, sem ranço, Acondicionado em embalagem plástica atóxica pote de 250.	UND	10	R\$ 5,00	R\$ 50,00
42	MILHO PARA MUNGUNZA - Grãos brancos inteiros, aspecto cor, odor e sabor característico, isento de presença de umidade, fermentação, ranço, sujidades, parasitas e larvas. Acondicionado em embalagem plástica transparente atóxica com 500 G.	PACOTE	20	R\$ 1,80	R\$ 36,00
43	LARANJA IN NATURA	UNIDADE	2800	R\$ 0,44	R\$ 1.232,00
44	MAÇÃ IN NATURA	UNIDADE	2800	R\$ 0,40	R\$ 1.120,00
45	MELANCIA IN NATURA	KG	150	R\$ 1,57	R\$ 235,50
46	ALHO IN NATURA	KG	200	R\$ 13,00	R\$ 2.600,00
47	BATATINHA IN NATURA	KG	200	R\$ 6,30	R\$ 1.260,00
48	CEBOLA IN NATURA	KG	250	R\$ 5,60	R\$ 1.400,00
49	CENOURA IN NATURA	KG	200	R\$ 6,17	R\$ 1.234,00
50	TOMATE IN NATURA	KG	400	R\$ 6,15	R\$ 2.460,00
	TOTAL =				R\$ 317.402,60

Em favor da Empresa: RODOLFO SILVA BEZERRA, inscrita no CNPJ/MF sob o N.º 12.403.063/0001-78, sediada à R MARCOS PAULO MASCENA, Nº: 55, Tabira – PE, CEP: 56.780-000, a qual foi vencedora de todos os itens, da presente licitação, cotando o Valor Global de: R\$

317.402,60 (Trezentos e dezessete mil, quatrocentos e dois reais e sessenta centavos), para o objeto da presente licitação, e em consequente, cientificada a vencedora.

Solidão - PE, 23 de fevereiro de 2022.

**DJALMA ALVES DE SOUZA**

Prefeito

**Publicado por:**  
Laiza Thainá Martins da Silva  
**Código Identificador:**83A5F8C2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO PREFEITO  
HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito do município de Solidão, Estado de Pernambuco, tendo em vista o resultado da apuração do Processo de Licitação nº 003/2022, Modalidade Pregão Eletrônico nº. 001/2022, que tem por objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar, em atendimento ao PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar), em assistência aos alunos da rede pública, referente ao ano em exercício de 2022, resolve HOMOLOGAR os seguintes itens:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	PREÇO UNIT	P.TOTAL
1	ACHOCOLATADO EM PÓ - Obtido pela mistura de cacau em pó solúvel, maltodextrina, sal, aromatizantes e emulsificante lecitina de soja. Não contém gluten. Isento de sujidades e materiais estranhos, admitindo teor máximo de 3% de umidade. Acondicionado em embalagens plásticas, atóxicas com 200 G.	PACOTE	1000	R\$ 2,24	R\$ 2.240,00
2	AÇUCAR - obtido da cana de açúcar, tipo CRISTAL, com aspecto , cor, e odor característico, admitindo umidade máxima de 0,3%ppm, sem fermentação, isento e sujidade, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais. Acondicionado em saco plástico atóxico de 1 kg e subemalagem FARDO COM 30 PACT DE 1 KG.	fardo	60	R\$ 83,99	R\$ 5.039,40
3	ARROZ COMUM - Tipo 1, contituido de grãos inteiros, com teor de umidade máxima de 15%, isento e sujidade, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais. Acondicionado em saco plástico transparente atóxico com 1 kg e subemalagem FARDO COM 30 PACT DE 1 KG.	fardo	160	R\$ 79,99	R\$ 12.798,40
4	ARROZ PARBORIZADO - Tipo 1, contituido de grãos inteiros, com teor de umidade máxima de 15%, isento e sujidade, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais. Acondicionado em saco plástico transparente atóxico com 1 kg e subemalagem FARDO COM 30 PACT DE 1 KG.	fardo	100	R\$ 78,99	R\$ 7.899,00
5	CALDO CULINARIO - SABOR GALINHA , CARTELA COM 24 UNIDADES . APRESENTAÇÃO DE COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL	CARTELA	50	R\$ 5,39	R\$ 269,50
6	COLORIFICO EM PÓ - Fino, homogêneo, obtido de frutos maduros de vegetais genuinos, dessecados e moídos, de coloração vermelho intenso, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isento de materiais estranhos a sua espécie, acondicionado em saco plástico, transparente, atóxico, resistente e hermeticamente vedado, embalado em saco reforçado de 100g e sub-embalado em fardos com 10 pacotes. Apresentação de composição nutricional.	FARDO	80	R\$ 4,99	R\$ 399,20
7	COMINHO - EM PÓ -Fino com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isento de materiais estranhos a sua espécie, acondicionado em saco plástico, transparente, atóxico, resistente e hermeticamente vedado, embalado em saco reforçado de 100g e sub-embalado em fardos com 10 pacotes. Apresentação de composição nutricional. Apresentação de composição nutricional.	FARDO	40	R\$ 9,99	R\$ 399,60
8	EXTRATO DE TOMATE - Simples, concentrado, a base de tomate, açúcar (máximo de 1%) / sal (máximo de 5% de cloreto de sódio), isento de fermentações. Não deve indicar processamento defeituoso. Produto resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico, preparado com frutos maduros selecionados, sem pele, sem sementes, acondicionado em caixa de papelão ou sachê de 200g. Apresentação de composição nutricional.	UNIDADE	700	R\$ 1,99	R\$ 1.393,00
9	FEIJÃO CARIOCA - Tipo 1, novo, contituido de grãos inteiros e sadios, com teor de umidade permitida em lei, isento e sujidade, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais. Acondicionado em saco plástico transparente atóxico com 1 kg, subemalagem FARDO com 30 pacotes de 1 KG.	fardo	50	R\$ 228,99	R\$ 11.449,50
10	FLOCOS DE MILHO - Pré cozido, aspecto cor, odor e sabor característico, isentos de sujidades. Parasitas e larva. Acondicionado em embalagens específicas, pacotes com 500 G e subemalagem FARDO com 30 pacotes de 500 g.	fardo	100	R\$ 41,99	R\$ 4.199,00
11	MACARRÃO FINO - Tipo espaguete, massa seca, aspecto cor, odor e sabor característico, obtido pela composição de farinha especial, ovos e demais substâncias permitidas, isento de sujidades e parasitas. Acondicionado em embalagens plásticas transparentes atóxicas pacotes com 500 G e subemalagem FARDO com 20 pacotes de 500 G.	fardo	100	R\$ 42,79	R\$ 4.279,00
12	MARGARINA COM SAL - Composta por óleos vegetais, aspecto cor, odor e sabor característico, sem ranço, Acondicionado em embalagem plástica atóxica pote de 250.	unidade	500	R\$ 2,29	R\$ 1.145,00
13	MILHO PARA MUNGUNZÁ - Grãos amarelos inteiros, aspecto cor, odor e sabor característico, isento de presença de umidade, fermentação, ranço, sujidades, parasitas e larvas. Acondicionado em embalagem plástica transparente atóxica com 500 G e subemalagem com 20 pacotes de 500 G.	fardo	100	R\$ 53,49	R\$ 5.349,00
14	CAFÉ EM PÓ - Torrado e moído, isento de grãos pretos / verdes / fermentados, sabor residual típico, cor castanho claro a médio, qualidade global superior entre 6,51 e 7,6 pontos na escala sensorial. Embalados em Pacotes C/ 250 G.	PACOTE	50	R\$ 5,49	R\$ 274,50
15	ÓLEO DE SOJA - Comestível, obtido da soja, sem aditivo, isento de ranço e substâncias estranhas. Acondicionado em embalagem Lata ou Garrafa plástica transparente atóxica com 900 ML.	LATA	1000	R\$ 6,49	R\$ 6.490,00
16	PROTEÍNA DE SOJA - Obtida da farinha desengordurada de soja, umidade máxima 6%, aspecto cor, odor e sabor característico, isentos de sujidades. Parasitas e larva. Acondicionado em embalagem plástica transparente específica, pacotes com 400 G.	PACOTE	300	R\$ 4,88	R\$ 1.464,00
17	SAL IODADO - Refinado, condicionado em embalagem plástica transparente específica, pacotes com 1 KG e subemalagem FARDO com 30 pacotes de 1 KG.	fardo	20	R\$ 19,98	R\$ 399,60
18	VINAGRE DE ALCOOL - Produto composto de Fermento acético de álcool, água. Acondicionado em embalagem plástica transparente FRASCO C/ 250 ML.	FCO	100	R\$ 5,94	R\$ 594,00
19	XERÉM - aspecto cor, odor e sabor característico, isentos de sujidades. Parasitas e larva. Acondicionado em embalagem plástica transparente específica, pacotes com 500 G e subemalagem FARDO com 20 pacotes de 500 g.	fardo	100	R\$ 57,99	R\$ 5.799,00
20	CARNE MOIDA - Tipo acém , congelada, com a presença no máximo de 10 % de gordura / sebo, cor, odor e sabor característico, isento de sujidade, parasitas e larvas e materiais estranhos. Acondicionado em embalagem plástica transparente atóxica. Devidamente registrado (Ministério da Agricultura /SIF)	KG	1500	R\$ 22,99	R\$ 34.485,00
21	CARNE BOVINA (MÚSCULO)- cor, odor e sabor característico, isento de sujidade, parasitas e larvas. Acondicionado em embalagem plástica transparente atóxica. Devidamente registrado (Ministério da Agricultura /SIF)	KG	1000	R\$ 22,99	R\$ 22.990,00
22	CARNE BOVINA SALGADA (CHARQUE DIANTEIRA) - Produto dessacado, consistência firme, cor, odor e sabor característico, isento de sujidades, parasitas e materiais estranhos. Acondicionado em embalagem plástica transparente atóxica de 1 KG e 5 KG. Devidamente registrado (Ministério da Agricultura /SIF)	KG	1500	R\$ 36,49	R\$ 54.735,00
23	FRANGO SEMI-PROCESSADO EM PEÇA (COXA E SOBRE COXA) - Congelado, aspecto firme e uniforme, cor, odor e sabor característico, NÃO TEMPERADO, isento de manchas e parasitas, acondicionado em sacos plásticos transparente e atóxico. Devidamente registrado (Ministério da Agricultura /SIF)	KG	1500	R\$ 8,99	R\$ 13.485,00
24	FRANGO SEMI-PROCESSADO EM PEÇA (PEITO COM OSSO) - Congelado, aspecto firme e uniforme, cor, odor e sabor característico, NÃO TEMPERADO, isento de manchas e parasitas, acondicionado em sacos plásticos transparente e atóxico. Devidamente registrado (Ministério da Agricultura /SIF)	KG	1500	R\$ 8,49	R\$ 12.735,00
25	FRANGO SEMI-PROCESSADO EM PEÇA (PEITO SEM OSSO) - Congelado, aspecto firme e uniforme, cor, odor e sabor característico, NÃO TEMPERADO, isento de manchas e parasitas, acondicionado em sacos plásticos transparente e atóxico. Devidamente registrado (Ministério da Agricultura /SIF)	KG	1000	R\$ 17,49	R\$ 17.490,00
26	LEITE EM PÓ INTEGRAL - acondicionado em embalagens herméticamente fechadas, aluminiizadas com 200 G.	fardo	200	R\$ 225,49	R\$ 45.098,00
27	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM-CRACKER - Composição básica de farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada. Acondicionado em embalagem de PACOTE COM 400 G e subemalagem Cx com 20 pacotes de 400 G.	caixa	80	R\$ 84,99	R\$ 6.799,20
28	BISCOITO DOCE TIPO MARIA - Composição básica de farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, extrato de malte, açúcar, sal, soro de leite, fermento biológico, estabilizante lecitina de soja e aromatizante. Acondicionado em embalagem de PACOTE COM 400 G e subemalagem Cx com 20 pacotes de 400 G.	caixa	80	R\$ 89,99	R\$ 7.199,20
29	Pão de forma - pão tipo forma, fatiado, pesando em média 25g a fatia, com suas propriedades organolépticas características do produto. Embalagem transparente, atóxica com identificação do produto em rótulo. Com data de fabricação e validade máxima de uma semana a contar da data da entrega contendo 500 G	pacote	350	R\$ 5,99	R\$ 2.096,50
30	PÃO DE SAL - Tipo Francês, fresco, a base de farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico. Unidade com 50 G.	UNID	14000	R\$ 0,90	R\$ 12.600,00
31	ADOÇANTE líquido - á base de steviosídeo e aspartame/ embalagem com 150ml . Apresentação de composição nutricional	unidade	20	R\$ 5,49	R\$ 109,80
32	BISCOITO ÁGUA - Composição básica de farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, extrato de malte, açúcar, sal, soro de leite, fermento biológico, estabilizante lecitina de soja e aromatizante. Acondicionado em embalagem de PACOTE COM 400 G.	PACOTE	30	R\$ 5,49	R\$ 164,70
33	BISCOITO SEM LACTOSE - Composto por farinha de trigo, enriquecida com ferro, ácido fólico, vitamina B9, açúcar granulado, margarina vegetal, sal refinado, cloreto de Amônia, ovo frescos e aroma artificial de baunilha. Acondicionado em embalagem de PACOTE COM 300 G.	PACOTE	50	R\$ 5,49	R\$ 274,50
34	BISCOITO INTEGRAL - Composto por farinha de trigo integral, Acondicionado em embalagem PACOTE C/ 156 G CONTENDO 6 UNIDADES DE 26 G	PACOTE	50	R\$ 5,49	R\$ 274,50
35	COMPOSTO LÁCTEO LÍQUIDO DIET, SABOR CHOCOLATE, acondicionado em embalagem específica C/ 200 ML.	UND	50	R\$ 3,49	R\$ 174,50
36	FLOCOS DE ARROZ - Pré cozido, aspecto cor, odor e sabor característico, isentos de sujidades. Parasitas e larva. Acondicionado em embalagens específicas, pacotes com 500 G.	PACOTE	10	R\$ 3,49	R\$ 34,90

37	GOMA DE TAPIOCA - Fina, tipo 1, branca, isenta de sujidades. Acondicionada em embalagens plásticas transparentes atóxicas com 1 KG.	PACOTE	40	R\$ 6,49	R\$ 259,60
38	LEITE EM PÓ DESNATADO - leite desnatado e emulsificante de soja, acondicionado em embalagem específica LATA com 300 G.	LATA	20	R\$ 15,49	R\$ 309,80
39	LEITE EM PÓ DE SOJA SEM LACTOSE. Alimento com proteína isolada de soja para dietas com restrição de lactose, composto de óleo de palma, xarope de milho, açúcar, sal, aromatizante e corante natural betacaroteno, maltodextrina e aroma idêntico ao natural de baunilha. Acondicionado em embalagem específica LATA com 300 G.	PACOTE	40	R\$ 27,49	R\$ 1.099,60
40	LEITE EM PÓ SEM LACTOSE - Composto lácteo com maltodextrina para dietas com restrição de lactose a base de leite em pó integral, maltodextrina, soro de leite em pó, minerais, ferro e zinco, enzima lactase, vitaminas, emulsificante lecitina de soja, regulador de acidez hidróxido de potássio e acidulante ácido cítrico. Acondicionado em embalagem específica LATA com 380 G.	PACOTE	40	R\$ 36,99	R\$ 1.479,60
41	MARGARINA SEM SAL - Composta por óleos vegetais, aspecto cor, odor e sabor característico, sem ranço, Acondicionado em embalagem plástica atóxica pote de 250.	UND	10	R\$ 5,00	R\$ 50,00
42	MILHO PARA MUNGUNZÁ - Grãos brancos inteiros, aspecto cor, odor e sabor característico, isento de presença de umidade, fermentação, ranço, sujidades, parasitas e larvas. Acondicionado em embalagem plástica transparente atóxica com 500 G.	PACOTE	20	R\$ 1,80	R\$ 36,00
43	LARANJA IN NATURA	UNIDADE	2800	R\$ 0,44	R\$ 1.232,00
44	MAÇÃ IN NATURA	UNIDADE	2800	R\$ 0,40	R\$ 1.120,00
45	MELANCIA IN NATURA	KG	150	R\$ 1,57	R\$ 235,50
46	ALHO IN NATURA	KG	200	R\$ 13,00	R\$ 2.600,00
47	BATATINHA IN NATURA	KG	200	R\$ 6,30	R\$ 1.260,00
48	CEBOLA IN NATURA	KG	250	R\$ 5,60	R\$ 1.400,00
49	CENOURA IN NATURA	KG	200	R\$ 6,17	R\$ 1.234,00
50	TOMATE IN NATURA	KG	400	R\$ 6,15	R\$ 2.460,00
TOTAL =				R\$	317.402,60

Em favor da Empresa: RODOLFO SILVA BEZERRA, inscrita no CNPJ/MF sob o N.º 12.403.063/0001-78, sediada à R MARCOS PAULO MASCENA, Nº: 55, Tabira – PE, CEP: 56.780-000, a qual foi vencedora de todos os itens, da presente licitação, cotando o Valor Global de: R\$ 317.402,60 (Trezentos e dezessete mil, quatrocentos e dois reais e sessenta centavos). Que apresentou a melhor proposta para o objeto da presente licitação e por cumprir regularmente as formalidades da Lei que rege a matéria. Desde já fica recomendado a emissão da competente nota de empenho.

Solidão - PE, 23 de fevereiro de 2022.

**DJALMA ALVES DE SOUZA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Laiza Thainá Martins da Silva  
**Código Identificador:**B24A53F9

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE TORITAMA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEDUC**  
**EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022 CADASTRO RESERVA**

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE TORITAMA, no uso de suas atribuições legais, na forma que dispõem o Art. 37, inciso IX da Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal, torna público que realizará Processo Seletivo Simplificado, para formação de Cadastro Reserva – CR e, mediante demanda, contratação temporária para os cargos de **AUXILIAR EDUCACIONAL** e **TRADUTOR E INTÉRPRETE DA LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS (LIBRAS)**, considerando o excepcional interesse público da Administração, em face das necessidades de desenvolvimento dos serviços essenciais no ano de 2022.

**1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 O Processo Seletivo Simplificado, de caráter eliminatório e classificatório, destina-se ao recrutamento e seleção de candidatos para formação de Cadastro Reserva e possível provimento de vagas para os cargos constantes no **Anexo I** deste Edital e será regido pela Legislação aplicável à espécie, sendo de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, representada pela Comissão Organizadora, nomeada através da Portaria SECT Nº 001/2022, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco (<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>) em 24 de fevereiro de 2022, devendo o resultado ser confirmado pela Comissão do Processo Seletivo, para a regular homologação pelo Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

1.2 A carga horária e requisitos para participação constam no **Anexo I** deste Edital. As informações sobre atribuições do cargo e remuneração estão elencadas no **Anexo II**.

1.3 O candidato deverá observar o Calendário de Eventos disposto no **Anexo V** deste Edital.

1.4 Quando do surgimento da demanda de contratação de candidatos aprovados, esta estará condicionada ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e, em especial, às determinações constantes no **item 6**.

**2 DA INSCRIÇÃO**

2.1 As inscrições poderão ser realizadas de **07 de março a 18 de março de 2022**.

2.1.1 Pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de procuração pública, específica para tal fim, acompanhada de original e cópia de seu documento de identidade civil, ou cópia autenticada deste, na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, situada à Avenida Dorival José Pereira, 1370, Parque das Feiras, Toritama - PE, das 08h às 12h e das 14h às 17h, exceto sábados, domingos e feriados, se houver.

2.1.2 Por correspondência, encaminhada via SEDEX com AR (aviso de recebimento) para o Endereço “Avenida Dorival José Pereira, 1370, Parque das Feiras, Toritama-PE, CEP: 55125-000”, com data de postagem até o dia 18 de março de 2022, desde que recebida pela Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia até 22 de março de 2022. A Comissão Organizadora não se responsabilizará por envios fora do prazo ou por atrasos e desvios ocorridos na entrega da correspondência.

2.2 A documentação exigida para inscrição deverá ser entregue no ato da inscrição em envelope lacrado e assinado, com uma etiqueta de identificação que deverá ser preenchida no computador ou com letra de forma e colada na parte frontal, cujo modelo se encontra no **Anexo III**. Inscrições enviadas por SEDEX terão dois envelopes, sendo o externo endereçado à Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia e o interno lacrado e com a referida etiqueta.

2.3 No ato da entrega da documentação da inscrição presencial, o (a) candidato (a) deverá apresentar o “Comprovante de Inscrição” devidamente preenchido, cujo modelo é apresentado também no **Anexo III**. Quando do recebimento da documentação, o responsável pelo recebimento deverá datar e assinar este documento comprobatório da inscrição e devolvê-lo ao (à) candidato (a).

2.4 Todas as informações e documentos comprobatórios protocolados na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia ou enviados por SEDEX são de exclusiva responsabilidade do (a) candidato(a) e não poderão ser alterados ou complementados em nenhuma hipótese, seja no ato da inscrição ou depois de realização da mesma.

2.5 As inscrições serão recepcionadas pela Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia e verificadas, exclusivamente, pela Comissão Organizadora.

2.6 Para participar do processo seletivo, exige-se o nível de escolaridade disposto no **Anexo I** deste Edital, devidamente comprovado.

**2.7 São documentos obrigatórios exigidos na inscrição e que devem ser entregues dentro do envelope:**

- a) Ficha de Inscrição (Anexo IV), devidamente preenchida;
- b) Cópia do documento do Registro Geral - RG;
- c) Cópia do documento de Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;
- d) Documento que comprove a escolaridade em conformidade com a habilitação exigida;
- e) Documentos de comprovação de Títulos e Experiência Profissional, quando houver, para cálculo da pontuação da Prova de Títulos, especificada no Item 4.1.1 do presente Edital. Após entrega da documentação, não serão mais aceitos comprovantes para cálculo da nota desta etapa da Seleção.
- f) Comprovação de que tenha exercido a função de jurado, se for o caso, para uso como critério de desempate.

2.8 A ausência de documentos obrigatórios para inscrição acarretará na desclassificação automática do candidato, a ser divulgada no ato de publicação do Resultado da etapa de Prova de Títulos.

2.9 Verificada, a qualquer tempo, a apresentação de documentos falsos pelo candidato, este será automaticamente eliminado do Processo Seletivo.

2.10 A inscrição vale, para todo e qualquer efeito, como forma de expressa concordância, por parte do candidato, de todas as condições, normas e exigências constantes no presente Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento em momento algum.

2.11 Não serão aceitas mais de uma inscrição para o mesmo candidato.

**3. DAS VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

3.1 Serão destinados 5% (cinco por cento) do total das vagas para pessoas com deficiência (PCD), consoante à disposição do art. 97, inciso VI, alínea “a”, da Constituição do Estado de Pernambuco, da Lei nº 13.146/2015, e do Decreto federal nº 3.298/1999, de acordo com o quadro de vagas ofertadas e desde que haja compatibilidade entre o cargo e a deficiência. Os candidatos devem comprovar deficiência através de Laudo Médico expedido nos últimos 90 (noventa) dias anteriores a inscrição no Processo Seletivo, e participarão da seleção em iguais condições com os demais candidatos.

3.2 Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato deverá:

3.2.1 Na Ficha de Inscrição, declarar-se pessoa com deficiência, especificando a deficiência.

3.2.2.1 O candidato que na Ficha de Inscrição, declarar-se pessoa com deficiência, mas não apresentar o Laudo Médico e/ou cópia de exames, nos casos específicos, entre a documentação entregue no ato da contratação, o candidato(a) será eliminado (a), não concorrerá às vagas destinadas à pessoa com deficiência, passando, automaticamente, a concorrer apenas às vagas de Ampla Concorrência.

3.3 Será considerada pessoa com deficiência o candidato que se enquadrar nas categorias previstas no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298 de 20.12.1999 e suas alterações.

3.4 A não observância ao disposto neste Edital, acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições.

**4. DAS ETAPAS DA SELEÇÃO**

4.1 O Processo Seletivo Simplificado será constituído de apenas uma etapa e observando-se o que dispõe o subitem 1.6, a saber:

4.1.1 PROVA DE TÍTULOS, de caráter eliminatório e classificatório, para os cargos constantes neste Edital;

4.2 A AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS, de que trata o item 4.1.1, será realizada pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

4.2.1 Serão considerados para Prova de Títulos as comprovações de Títulos e Experiência Profissional dispostas nos Quadros I e II, de acordo com os cargos.

QUADRO I - PONTUAÇÃO DE TÍTULOS: AUXILIAR EDUCACIONAL			
CRITÉRIOS		PONTOS	
TÍTULOS/ ESCOLARIDADE	a)	Curso de Magistério ou Normal Médio concluído	10
	b)	Curso de Licenciatura em Pedagogia concluído	30
	c)	Especialização Lato Sensu concluída	35
	d)	Curso de Pós-Graduação Stricto Sensu em nível de Mestrado concluído	40
	e)	Curso de Pós-Graduação Stricto Sensu em nível de Doutorado concluído	50
EXPERIÊNCIA COMPROVADA NA ÁREA DE ATUAÇÃO	f)	De 06 à 12 meses nas atividades da área pretendida	20
	g)	De 13 à 24 meses nas atividades da área pretendida	30
	h)	De 25 à 36 meses nas atividades da área pretendida	40
	i)	Acima de 36 meses nas atividades da área pretendida	50

QUADRO IV - PONTUAÇÃO DE TÍTULOS: INTÉRPRETE DE LIBRAS			
CRITÉRIOS		PONTOS	
TÍTULOS/ ESCOLARIDADE	a)	Ensino Médio Completo + Proficiência em LIBRAS	20
	b)	Graduação em Licenciatura em Letras-LIBRAS concluída; ou Graduação em qualquer Licenciatura concluída + Proficiência em LIBRAS	30
	c)	Especialização Lato Sensu concluída	35
	d)	Curso de Pós-Graduação Stricto Sensu em nível de Mestrado concluído	40
	e)	Curso de Pós-Graduação Stricto Sensu em nível de Doutorado concluído	50
EXPERIÊNCIA COMPROVADA NA ÁREA DE ATUAÇÃO	f)	De 06 à 12 meses nas atividades da área pretendida	20
	g)	De 13 à 24 meses nas atividades da área pretendida	30
	h)	De 25 à 36 meses nas atividades da área pretendida	40
	i)	Acima de 36 meses nas atividades da área pretendida	50

4.2.1.1 Os títulos/escolaridade especificados nas alíneas dos quadros de pontuação somente serão considerados uma única vez, prevalecendo o título maior no seu respectivo grau, mesmo que o candidato seja detentor de formação múltipla.

4.2.1.2 Os períodos de exercício profissional especificados nas alíneas dos quadros de pontuação somente serão considerados uma única vez, prevalecendo o item correspondente ao de maior tempo de atuação na área pretendida.

4.2.1.3 Os documentos que são pré-requisitos para comprovação de titulação e experiência profissional, somente serão aceitos se apresentados em papel timbrado e se neles constarem todos os dados necessários à identificação das instituições e dos órgãos expedidores e à perfeita avaliação do título.

4.2.1.4 A responsabilidade pela apresentação dos documentos a serem avaliados na Prova de Títulos é exclusiva do candidato, não podendo os mesmos serem retirados, mesmo após protocolados e homologado o Resultado da Seleção.

4.2.1.5 Diplomas de cursos de Graduação e Pós-graduação só serão aceitos para pontuação se reconhecidos pelo MEC ou revalidados nos termos da Lei nº 9.394/1996 e alterações subsequentes, ou legislação anterior, quando cabível.

4.2.1.6 Os títulos expedidos por organismos estrangeiros, desde que reconhecidos/validados pelo MEC, deverão ser traduzidos para o português, por tradutor juramentado para que sejam avaliados.

## 5. DA CLASSIFICAÇÃO

5.1 A classificação final dos candidatos dar-se-á conforme a pontuação da Prova de Títulos.

5.2 Os candidatos aprovados, quando do surgimento de vagas, serão convocados mediante atos administrativos que serão publicados no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco ([www.diariomunicipal.com.br/amupe/](http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/)), no site da Prefeitura de Toritama ([www.toritama.pe.gov.br](http://www.toritama.pe.gov.br)), e mural de avisos na entrada da Prefeitura de Toritama, obedecendo-se à ordem decrescente de classificação.

5.3 Em caso de igualdade de pontos na Nota Final, originando empate na Classificação Final dos candidatos, serão utilizados, quando couber, os seguintes critérios de desempate, sucessivamente:

- a) Candidato com 60 anos ou mais, amparado pelo Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/2003);
- b) Maior tempo de experiência profissional;
- c) Maior idade;
- d) Que tenha exercido a função de jurado.

## 6. DA CONTRATAÇÃO

6.1 Mediante demanda de contratação por excepcional interesse público, os contratos serão celebrados em Regime Especial de Direito Administrativo, de acordo com a necessidade da Administração Pública.

6.2 O candidato convocado deverá estar ciente da carga horária a cumprir, considerando possíveis incompatibilidades de horários por outros vínculos de trabalho, emprego ou estudo.

6.3 O candidato convocado deverá estar ciente da função a ser exercida, obedecendo às regras da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia e legislações vigentes.

6.4 O contrato será por excepcional interesse público, e seu prazo de vigência será da data de contratação, a partir de 04 de abril de 2022, até, no máximo, 31 de dezembro de 2022. O mesmo extinguir-se-á sem direito a indenizações:

- a) Por término do prazo contratual;
- b) Por iniciativa da Administração Pública;
- c) Por posse de servidores aprovados em concurso público;
- d) Por iniciativa do contratado, com interesse manifestado por escrito, com 30 (trinta) dias de antecedência.

6.5 Nos termos das exigências previstas na Constituição Federal e na legislação vigente, o candidato aprovado e convocado para contratação deverá preencher os requisitos abaixo especificados:

- a) Ser brasileiro nato ou naturalizado ou, se de nacionalidade portuguesa, amparado pelo Estatuto de Igualdade entre brasileiros e portugueses, de acordo com o Decreto nº 70.436/72;
- b) Possuir a escolaridade e as exigências para o cargo a que concorreu, conforme previsto neste Edital;
- c) Estar quite com as obrigações militares, se candidato do sexo masculino;
- d) Estar em gozo de seus direitos civis, políticos e eleitorais;
- e) Não haver sofrido, no exercício de atividade pública, penalidade por atos incompatíveis com o serviço público, nem possuir antecedentes criminais.

6.6 A contratação obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos, mediante a necessidade da Administração Pública Municipal e consequente abertura de vagas.

6.7 Os candidatos convocados, mediante a abertura de vagas, deverão comparecer, pessoalmente, vedada a constituição de procurador para esse fim, à Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, situada à Avenida Dorival José Pereira, 1370, Parque das Feiras, Toritama - PE, nos dias e horários indicados nos atos administrativos de convocação, munidos da documentação descrita a seguir:

- a) Cópia do documento do Registro Geral - RG;
- b) Cópia do documento de Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;
- c) Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- d) Cópia do Título de Eleitor;
- e) Comprovante de Quitação Eleitoral, (obtido através do site do Tribunal Superior Eleitoral – TSE ou no Cartório Eleitoral);
- f) Cópia do Certificado de Reservista, se candidato do sexo masculino;
- g) Cópia do Comprovante de Residência;
- h) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- i) Cópia do Documento de Inscrição no PIS/PASEP;
- j) Certidão de Antecedentes Criminais, Estadual e Federal;
- k) Cópia de documento que comprove a escolaridade em conformidade com a habilitação exigida;
- l) Cópias de documentos de comprovação de Títulos e Experiência Profissional, analisados na Prova de Títulos;
- m) Laudo Médico com especificações apontadas no Item 3.2.2 deste Edital, apenas para os candidatos às vagas de deficientes, e no caso de deficiência auditiva e visual, acrescentar exames de audiometria e oftalmológico, respectivamente;
- p) 02 fotos 3x4;
- q) Declaração de Bens;
- r) Declaração de Vínculos;
- s) Declaração de nepotismo.

6.8 As cópias dos documentos deverão ser acompanhadas dos originais para conferência.

6.8.1 Os candidatos convocados que não apresentarem os documentos originais para conferência da documentação avaliada na Prova de Títulos ou apresentarem documentos falsos ou em desconformidade com as cópias apresentadas na etapa da seleção, serão desclassificados.

6.9 O candidato convocado que, até a data final de contratação, não reunir os requisitos enumerados acima, nem comparecer, perderá a oportunidade de ingresso na função temporária a qual concorreu.

6.10 O candidato convocado para vaga aberta que não comparecer para apresentação dos documentos e assinatura do contrato será desclassificado, sendo convocados tantos quantos aprovados sejam necessários para o preenchimento das vagas, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação.

## 7 DOS RECURSOS

7.1 Serão admitidos recursos das seguintes fases:

- Do presente Edital;
- Do Resultado Preliminar da Prova de Títulos;
- Do Resultado Preliminar do Processo Seletivo.

7.2 A impugnação a este Edital poderá ser efetuada por qualquer cidadão no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data de publicação do mesmo, mediante requerimento dirigido à Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

7.3 Os demais recursos deverão ser:

7.3.1 Protocolados na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, situada à Avenida Dorival José Pereira, 1370, Parque das Feiras, Toritama - PE, nos dias e horários previstos no Calendário de Eventos deste Edital (Anexo V), através do formulário do Requerimento de Recurso, apresentado no Anexo VII, ou;

7.3.2 Encaminhados para o Endereço Eletrônico: [psstoritama@gmail.com](mailto:psstoritama@gmail.com) devidamente assinados e escaneados, ou com certificação digital.

7.3.2.1 Os recursos enviados por Endereço Eletrônico somente serão aceitos para análise se forem encaminhados pelo e-mail indicado pelo candidato requerente do recurso na Ficha de Inscrição. Recursos enviados de outros endereços não cadastrados serão, automaticamente, desconsiderados.

7.4 Caberá à Comissão Organizadora do Processo Seletivo a análise de recursos aos resultados preliminares.

7.5 Findado o prazo para interposição e após o julgamento dos eventuais recursos e publicação do Resultado Final, o Processo Seletivo será homologado pelo Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

## 8 DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO E DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 O presente Processo Seletivo terá prazo de validade de 09 (nove) meses, contados da data de homologação do Resultado Final da Seleção.

8.2 A inexatidão ou falsidade documental, ainda que verificados posteriormente à realização da Seleção, implicará na eliminação do candidato, sendo declarada nula de pleno direito, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de eventuais sanções de caráter administrativo e judicial.

8.3 A eliminação do candidato habilitado, contratado ou não; sua desistência por escrito ou o não atendimento ao que preconiza as alíneas do item 6.5, possibilitará a convocação daquele que o suceder na ordem de classificação, durante o período de validade da Seleção e o excepcional interesse da Administração Pública.

8.4 É vedada a inscrição neste Processo Seletivo Simplificado de quaisquer membros da Comissão Organizadora ou de ocupantes de cargos de provimento comissionado na Administração Pública Municipal.

8.5 Não haverá cobrança para inscrição na Seleção Simplificada de que trata este Edital.

8.6 A aprovação para Cadastro Reserva na Seleção Simplificada não gera o direito à admissão, mas esta, se houver, acontecerá de acordo com a necessidade da Administração Pública, obedecendo à ordem de classificação, durante o prazo de validade.

8.7 O acompanhamento das normas, comunicados, avisos e resultados referentes a esta Seleção Simplificada é de responsabilidade exclusiva do candidato.

8.8 A documentação do candidato ficará arquivada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia do Município, pelo prazo de 01 (um) ano antes de ser remetida ao arquivo geral, não podendo ser retirada, mesmo após a homologação do resultado da Seleção.

8.9 Fica eleito o Foro da Comarca de Toritama, para dirimir qualquer questão oriunda do presente Processo Seletivo Simplificado.

8.10 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado.

8.11 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Toritama-PE, 24 de fevereiro de 2022

### AGRIPINO PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

Portaria GP Nº 011/2020

## ANEXO I

### QUADRO COM CARGA HORÁRIA E REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

CARGO	TOTAL DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS MÍNIMOS
Auxiliar Educacional	CADASTRO RESERVA	40 horas semanais	Possuir Curso de Magistério ou Normal Médio ou Licenciatura em Pedagogia, concluída.
Tradutor e Intérprete da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS)	CADASTRO RESERVA	40 horas semanais	Licenciatura em Letras - LIBRAS ou Ensino Médio Completo + Proficiência em LIBRAS, adquirida através de Especialização Lato Sensu em LIBRAS ou Curso de LIBRAS - Nível Avançado.

## ANEXO II

### ATRIBUIÇÕES DO CARGO E REMUNERAÇÃO

CARGO	ATRIBUIÇÕES	REMUNERAÇÃO
Auxiliar Educacional	Auxiliar o professor regente no processo de cuidado e educação das crianças de 0 a 5 anos de idade nas Unidades Municipais de Ensino que ofertam a modalidade de Educação Infantil; Amparar e promover o desenvolvimento integral das crianças de 0 a 5 anos de idade, assim como cuidar da higiene física desses infantes; Zelar pela segurança, saúde e bem estar das crianças na faixa etária de 0 a 5 anos de idade, assistindo-as nos horários de repouso e recreio, permanecendo vigilante durante todo o período do sono/repouso; Trabalhar de forma colaborativa com o professor regente, na aplicação do plano de ação e recursos pedagógicos adequados.	R\$ 1.212,00
Tradutor e Intérprete da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS)	Apresentar aos estudantes com deficiência auditiva as regras e os aspectos estruturais, gramaticais, sintáticos, semânticos e pragmáticos próprios da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS, guiando-os no processo de apropriação desta Língua enquanto forma de comunicação e expressão, de natureza visual-motora, que constitui um sistema linguístico de transmissão de ideias e fatos; Auxiliar na comunicação entre alunos com deficiência auditiva, professores regentes, colegas e demais integrantes da comunidade escolar; Realizar a interpretação da língua falada para a língua sinalizada, observando à critérios éticos de confiabilidade, imparcialidade e fidelidade ao que fora externado pelos agentes da comunicação; Elaborar, juntamente aos professores regentes, meios diferenciados e apropriados de ensino que possam favorecer a aprendizagem dos alunos com deficiência auditiva.	R\$ 1.212,00

## ANEXO III

### ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO/COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2022 <b>MODELO DE ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DE ENVELOPE DE INSCRIÇÃO</b> <b>INSCRIÇÃO Nº</b>		
NOME COMPLETO:		
NOME SOCIAL:		
CPF:	RG:	ORGÃO EXPEDIDOR:
ENDEREÇO:		
BAIRRO:	CIDADE:	UF:
DATA NASCIMENTO:	TELEFONE(S):	
E-MAIL: CARGO:		
CANDIDATO (A) COM DEFICIÊNCIA: ( ) SIM ( ) NÃO SE SIM, ESPECIFICAR:		
Declaro estar ciente e aceitar as regras, condições e conteúdo do Edital 01/2022 do Processo Seletivo Simplificado e assumo total responsabilidade pelas informações constantes na documentação apresentada. Data: ____/____/____ Ass. do candidato(a): _____		

**RECORTAR**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2022 <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO INSCRIÇÃO Nº</b>		
NOME COMPLETO:		
NOME SOCIAL:		
CPF:	RG:	ORGÃO EXPEDIDOR:
Declaro ter recebido a documentação do candidato acima descrito, referente à Inscrição no Processo Seletivo Simplificado Edital 01/2022. Data: ____/____/____ Ass. da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia		

**ANEXO IV**

**FICHA DE INSCRIÇÃO- PSS Nº 01/2022**

NOME COMPLETO:		
NOME SOCIAL:		
CPF:	RG:	ORGÃO EXPEDIDOR:
ENDEREÇO:		
BAIRRO:	CIDADE:	UF:
DATA DE NASCIMENTO:	TELEFONE(S):	
E-MAIL:		
CANDIDATO (A) COM DEFICIÊNCIA: ( ) SIM ( ) NÃO SE SIM, ESPECIFICAR:		
CARGO: ( ) AUXILIAR EDUCACIONAL ( ) TRADUTOR E INTÉRPRETE DA LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS (LIBRAS)		
Declaro estar ciente e aceitar as regras, condições e conteúdo do Edital 01/2022 do Processo Seletivo Simplificado e assumo total responsabilidade pelas informações constantes da documentação apresentada. Data: ____/____/____ Ass. do candidato(a): _____		

**ANEXO V**

**CALENDÁRIO DE EVENTOS**

DATA	HORÁRIO PRESENCIAL	EVENTO
24 de fevereiro de 2022	-	Publicação do Edital
24 de fevereiro de 2022 à 25 de fevereiro de 2022	8h às 12h   14h às 17h	Prazo para impugnação do Edital
07 de março de 2022 à 18 de março de 2022	8h às 12h   14h às 17h (apenas em dias úteis de segunda à sexta-feira)	Período de Inscrições
22 de março de 2022	-	Divulgação do Resultado Preliminar da Prova de Títulos
22 de março de 2022 à 23 de março de 2022	8h às 12h   14h às 17h (apenas em dias úteis de segunda à sexta-feira)	Prazo para interposição de recursos ao Resultado da Prova de Títulos
24 de março de 2022	-	Divulgação do Resultado da Prova de Títulos após eventuais recursos
25 de março de 2022	-	Divulgação do Resultado Preliminar da Seleção
28 e 29 de março de 2022	8h às 12h   14h às 17h (apenas em dias úteis de segunda à sexta-feira)	Prazo para interposição de recursos ao Resultado Preliminar da Seleção
30 de março de 2022	-	Divulgação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado
31 de março de 2022	-	Homologação do Processo Seletivo Simplificado
A partir de 04 de abril de 2022	-	Convocação de candidatos, mediante a abertura de vagas

**ANEXO VI**

**REQUERIMENTO DE RECURSO**

À Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado 01/2022 – Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, Toritama – PE.

NOME COMPLETO:		INSCRIÇÃO Nº:
NOME SOCIAL:		
CPF:	RG:	ORGÃO EXPEDIDOR:
ENDEREÇO:		
BAIRRO:	CIDADE:	UF:
DATA DE NASCIMENTO:	TELEFONES:	
E-MAIL:		
Concorrente ao Cargo de: ( ) Auxiliar Educacional ( ) Tradutor e Intérprete da Língua Brasileira de Sinais (Libras)		Requer recurso referente ao: ( ) Edital ( ) Resultado Preliminar da Prova de Títulos ( ) Resultado Preliminar do Processo Seletivo
<b>JUSTIFICATIVA</b>		
Declaro estar ciente de que o não atendimento das regras contidas no Edital que regula este Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2022, pode acarretar no indeferimento deste recurso. Data: ____/____/____ Ass. do(a) candidato(a) requerente: _____		

Designação pela qual a pessoa travesti ou transexual se identifica e é socialmente reconhecida (Decreto 8.727, de 28 de abril de 2016).

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE VICÊNCIA**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 001/2022**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 001/2022**

Aos 22 dias do mês de fevereiro de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VICÊNCIA**, Estado de Pernambuco, localizada na Rua Juventina Correia de Azevedo, 12, Centro, Vicência - PE, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 002/2022 que objetiva o registro de preços para: Aquisição parcelada de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Vicência, resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão integrante da presente Ata de Registro de Preços:  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VICÊNCIA - CNPJ nº 10.566.414/0001-36.**

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:**

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial. A existência de preços registrados não obriga o Fundo Municipal de Saúde de Vicência firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, Processo Licitatório nº 005/2022, que deu origem ao Pregão Eletrônico nº 002/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pelo Fundo Municipal de Saúde de Vicência, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 002/2022 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

VENCEDOR: META E FOCO COMERCIO E SERVICOS EIRELI						
CNPJ: 31.834.213/0001-42						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	Açafrão da terra - em pó de forte cor amarela, destinado a temperar alimentos, aspecto cor, sabor e cheiro próprio, moído, acondicionado em saco plástico de polietileno, atóxico transparente contendo 50 gramas.	PCT c/ 50gr	Kitano	300	RS4,88	RS1.464,00
5	Alecrim - destinado a temperar alimentos, aspecto sabor e cheiro próprio, erva seca ou desidratada, acondicionado em saco plástico de polietileno, atóxico transparente contendo 30 gramas.	PCT c/ 30 gr	Kitano	210	RS4,77	RS1.001,70
7	Arroz Parbolizado, tipo 1, de classe longo fina, de boa qualidade, polido de grãos inteiros, sem glúten, isentos de sujidades, de matéria terrosa, de parasitos, detritos animais e vegetais, isento de mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas acondicionados em embalagens plásticas resistentes, transparente e incolor com embalagem primária de 01kg em plásticos atóxicos termos soldado. Embalagem secundaria fardo c/ 30kg	Kg	Kika	1460	RS3,29	RS4.803,40
8	AVEIA EM FLOCOS FINOS, produto resultante da moagem de grãos de aveia após limpeza e classificação. Composição centesimal: 12g de proteínas, 8g de lipídios e 63g de carboidratos. Embalada em polietileno atóxico, contendo 165g. Reembalados em caixas de papelão resistentes. Embalagem declarando fabricante, endereço, lote, validade mínima de seis meses a contar da data de entrega, registro no órgão competente.	Unid.	Yoki	830	RS3,33	RS2.763,90
18	Camomila, ingredientes: folhas e flores de camomila desidratadas e moída. Embalagem: caixa c/200g	Cx	Chá Leão	150	RS3,21	RS481,50
24	Cravo da Índia, produto natural, pesando 10 gr.	pct c/ 10gr	Kitano	120	RS1,82	RS218,40
30	Extrato de tomate concentrado - Deverá ser preparados com frutos maduros, sãos, sem pele, sem sementes e estar isento de fermentação. Cor vermelha, odor e sabor próprio. Com quantidade inferior a 500 mg de sódio por 100 g de alimento e quantidade inferior a 5,5 g de gordura saturada por 100 g de alimento. Embalagem c/ 340g	Unid.	Xavante	1250	RS1,28	RS1.600,00
31	Farinha de mandioca - Devem ser fabricadas a partir de matéria prima de boa qualidade e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitos, e não devem estar úmidas, fermentadas ou rançosas. Deverá apresentar coloração homogênea, ausência de odores estranhos e aspecto de mofo. Umidade máxima de 14%. Embalagem de 01kg.	KG	Yoki	900	RS2,94	RS2.646,00
32	Farinha de trigo com fermento. Produto que não deverá apresentar cor escura ou mistura com outras farinhas, formação de grumos (umidade), resíduos ou impurezas, com fermento, validade mínima de 06 meses. Embalagem de 1kg	Kg	Dona Benta	360	RS3,99	RS1.436,40
33	Farinha de trigo sem fermento. Produto que não deverá apresentar cor escura ou mistura com outras farinhas, formação de grumos (umidade), resíduos ou impurezas, sem fermento, validade mínima de 06 meses. Embalagem de 1kg	Kg	Dona Benta	360	RS3,99	RS1.436,40
35	Feijão Macassa - Tipo 1, "in natura", validade no mínimo 180 dias, grãos de tamanho e forma naturais, maduros, limpos e secos, ausência de insetos. Umidade máxima de 15%. Embalagem de 1kg	Kg	Gostoso	460	RS6,13	RS2.819,80
39	Gelatina sabor morango: pó para preparo de gelatina, sabor morango, composto de açúcar, sal, agente tamponante, acidulante, aroma natural de morango, corantes artificiais e outras substâncias permitidas, qualidade, ingredientes, sãos e limpos, umidade de 2%, p.p. acondicionado em embalagem apropriada, embalado em Caixa com 35 gr.	Unid	Dr.oetker	120	RS2,49	RS298,80
40	Gelatina sabor uva: pó para preparo de gelatina, sabor uva, composto de açúcar, sal, agente tamponante, acidulante, aroma natural de limão, corantes artificiais e outras substâncias permitidas, qualidade, ingredientes, sãos e limpos, umidade de 2%, p.p. acondicionado em embalagem apropriada, embalado em Caixa com 35 gr.	Cx	Dr.oetker	120	RS2,49	RS298,80
41	Gelatina sem sabor, em pó, incolor, comestível, embalagem com 2 envelopes com 12g.	Unid	Dr.oetker	36	RS3,44	RS123,84
42	Leite condensado; composto de leite desnatado, açúcar e lactose(tradicional); de consistência cremosa e textura homogênea; validade mínima 10 meses a contar da entrega acondicionada em caixa, pesando 395 gr	Caixa	Italac	300	RS4,03	RS1.209,00
44	LEITE DE SOJA ORIGINAL, com 0% de lactose e colesterol e sem conservante, não contem glúten, Lata 300g	Unid.	Ades	40	RS18,50	RS740,00
47	LEITE EM PÓ INFANTIL "tipo NAN 1" para lactentes menores de 6 meses, lata 400g. Ingredientes: Lactose, concentrado protéico de soro de leite*, oleina de palma, leite desnatado, óleo de canola, óleo de palmiste, óleo de milho, sais minerais (citrato de cálcio, cloreto de potássio, cloreto de magnésio, citrato de sódio, sulfato ferroso,	Lata	Nan	35	RS38,24	RS1.338,40

	sulfato de zinco, sulfato de cobre, iodeto de potássio, sulfato de manganês, selenato de sódio), vitaminas (vitamina C, niacina, vitamina E, pantotenato de cálcio, vitamina A, vitamina B6, vitamina B1, vitamina D, vitamina B2, ácido fólico, vitamina K, biotina), óleo de peixe**, lecitina de soja, ácido graxo araquidônico, L-arginina, L-carnitina, nucleotídeos, taurina bitartarato de colina, inositol, L-histidina. Não Contém Glúten. Embalado em latas 300g.					
52	Maionese – Ingredientes: Água, óleo vegetal, ovos pasteurizados, amido modificado, vinagre, açúcar, sal, suco de limão, acidulante ácido láctico, estabilizante goma xantana, conservador ácido sórbico, sequestrante EDTA cálcio dissódico, corante púrpura, aromatizante e antioxidantes ácido cítrico, BHT e BHA. Contém Ômega 3 e não tem gorduras trans e glúten. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem. Embalado em pct de 200g	PCT	Quero	250	RS2,60	RS650,00
55	Milho verde em conserva, em latas de 300 gr, com validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. Embalado em lata c/300g	Lata	Quero	360	RS2,85	RS1.026,00
56	Molho de pimenta - Deverá ser elaborado a partir de uma seleção de pimentas isento de fermentação. Cor vermelha, odor e sabor próprio. Embalagem c/ 150 ml	Unid.	Asteca	60	RS1,65	RS99,00
63	Sardinha – tipo coqueiro, peixe enlatado com óleo rico em ômega 3, isento de conservantes com validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. Embalado em lata c/125g	Unid.	Coqueiro	100	RS3,65	RS365,00
64	Sal iodado - Aparência: cristais de granulação uniforme, não pegajoso ou empedrado, Cor branca, inodoro, sabor característico. Embalagem de 1kg	Kg	Sal lebre	210	RS0,78	RS163,80
99	Pão tipo francês: composição mínima da massa: 40g de farinha de trigo, 0,8g de sal, 0,4g de reforçador, 24ml de água, 0,2g de açúcar, 1,2g de fermento biológico, 0,4g de gordura vegetal, pesando 50g por unidade, vida útil mínima 06horas, embalado em embalagem apropriada e suas condições deverão estar de acordo com o Decreto 3.029 de 16/04/99 e Portaria 593 de 25/08/99	Kg	Pão & Cia	1500	RS11,33	RS16.995,00

**VALOR GLOBAL: R\$ 43.979,14 (quarenta e três mil novecentos e setenta e nove reais e catorze centavos).**

#### CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Vicência.

#### VALÉRIA QUEIROGA DE LIRA SILVA

Secretária Municipal de Saúde  
Contratante

Meta E Foco Comercio E Servicos Eireli  
CNPJ nº 31.834.213/0001-42

**ELIAS SOARES DOS SANTOS SEBASTIÃO**

CPF nº 040.173.974-09

Fornecedor

**Publicado por:**  
Maria Sabrina Ferreira Sabino  
**Código Identificador:CC267C74**

### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 002/2022

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 002/2022

Aos 22 dias do mês de fevereiro de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VICÊNCIA**, Estado de Pernambuco, localizada na Rua Juventina Correia de Azevedo, 12, Centro, Vicência - PE, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 002/2022 que objetiva o registro de preços para: Aquisição parcelada de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Vicência, resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão integrante da presente Ata de Registro de Preços:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VICÊNCIA - CNPJ nº 10.566.414/0001-36.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial. A existência de preços registrados não obriga o Fundo Municipal de Saúde de Vicência firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, Processo Licitatório nº 005/2022, que deu origem ao Pregão Eletrônico nº 002/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pelo Fundo Municipal de Saúde de Vicência, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 002/2022 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

VENCEDOR: JOSE EDSON TAVARES DOMINGOS FREITAS ME						
CNPJ: 19.097.521/0001-37						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
2	Achocolatado em pó de preparo instantâneo, aromatizado artificialmente, obtido pela mistura de açúcar, cacau em pó solúvel, extrato de malte, sal, leite em pó vitaminado e desnatado, soro de leite em pó, vitaminas A, B1, B2, B6, C, D3 e PP, minerais, maltodextrina, estabilizantes, aromatizantes e emulsificante lecitina de soja, antioxidante ácido ascórbico, acondicionado em embalagens de 400 gramas. Contém Glúten.	Unid.	MARATA	310	RS3,64	RS1.128,40

112	Ovos Brancos de Galinha, Tamanho Médio, de primeira qualidade, frescos, casca isenta de sujidades e rachaduras, sem odores forte, isento de aditivos ou substância estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alteram suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), inspecionadas pelo Ministério da Agricultura, acondicionados em embalagens apropriadas, sendo em perfeitas condições estruturais, padronizadas e lacradas	UNID.	GRANJA CAVALCANTE	6760	R\$0,44	RS2.974,40
-----	---	-------	-------------------	------	---------	------------

**VALOR GLOBAL: R\$ 4.102,80 (quatro mil cento e dois reais e oitenta centavos).**

**CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:**

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Vicência.

**VALÉRIA QUEIROGA DE LIRA SILVA**

Secretária Municipal de Saúde  
Contratante

Jose Edson Tavares Domingos de Freitas - ME  
CNPJ nº 19.097.521/0001-37

**JOSÉ EDSON TAVARES DOMINGOS DE FREITAS**

CPF nº 072.706.344-83  
Fornecedor

**Publicado por:**  
Maria Sabrina Ferreira Sabino  
**Código Identificador:3724A677**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 003/2022**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 003/2022**

Aos 22 dias do mês de fevereiro de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VICÊNCIA**, Estado de Pernambuco, localizada na Rua Juventina Correia de Azevedo, 12, Centro, Vicência - PE, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 002/2022 que objetiva o registro de preços para: Aquisição parcelada de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Vicência, resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão integrante da presente Ata de Registro de Preços:  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VICÊNCIA - CNPJ nº 10.566.414/0001-36.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:**

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial. A existência de preços registrados não obriga o Fundo Municipal de Saúde de Vicência firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, Processo Licitatório nº 005/2022, que deu origem ao Pregão Eletrônico nº 002/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada: Pelo Fundo Municipal de Saúde de Vicência, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 002/2022 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

VENCEDOR: S. AZEVEDO BARROS JUNIOR ME						
CNPJ: 25.499.749/0001-56						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
3	Açúcar tipo cristal de origem vegetal, produto processado da cana de açúcar com moagem refinada, com aspectos sólidos com cristais bem definidos embalagem primária transparente, incolor, termos soldado contendo 1kg. Embalagem secundária fardo 30kg.	Kg	Petribu	2500	RS3,50	RS8.750,00
4	Adoçante artificial líquido com edulcorantes artificiais, sacarina sódica e ciclamato de sódio.	frasco c/ 100ml	Maratá	100	RS4,60	RS460,00
6	Amido de Milho do tipo Maisena, produto amiláceo extraído do milho, para preparo de mingau, papa, bolos, molhos, cremes, massas doces e salgadas, isentas de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de 180gramas	Unid.	Maisena	450	RS2,50	RS1.125,00
9	Azeite - Obtido de matéria-prima vegetal EXTRA VIRGEM em bom estado sanitário, estar isento de substâncias estranhas à sua composição. Aspecto límpido e isento de impurezas à 25° C, cor e odor característicos. Embalagem de 500ml	Unid.	Galo	110	RS21,90	RS2.409,00
10	Bebida láctea – Alimento composto de soro de leite e de leite, sendo que a composição láctea é inferior a 51% da massa total do produto, passará por teste sensorial. Transportada sob refrigeração	Litros	Bom Leite	730	RS3,20	RS2.336,00
11	Biscoito c/sal, tipo água e sal, composto de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar, amido, sal, fermentos químicos e outros ingredientes permitidos, embalagem primária filme bopp metalizado hermeticamente fechado e atóxico, e suas condições deverão estar de acordo com a resolução rdc 263/05, rdc 360/03, rdc 12/01, rdc 259/02, rdc 14/14 e alterações posteriores, produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA, com validade mínima de 5 meses na data da entrega	pct 400gr c/	Vitarella	280	RS3,55	RS994,00
12	Biscoito doce – Tipo Maria. Fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas. Serão rejeitados os biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais. Aparência: massa torrada, ausência de sujidades do tipo pelos de roedor, larvas e parasitos, unidade máxima de 8% e lipídios máximo de 8%.	pct 400gr c/	Pilar	820	RS3,30	RS2.706,00
13	Biscoito salgado – Tipo Cream Cracker. Fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas. Serão rejeitados os biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais. Aparência: massa torrada, ausência de sujidades do tipo pelos de roedor, larvas e parasitos, unidade máxima de 8% e lipídios máximo de 10%.	pct 400 g de	Pilar	820	RS3,40	RS2.788,00
14	Biscoito salgado – Tipo Cream Cracker Integral. Fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas. Serão rejeitados os biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais. Aparência: massa torrada, ausência de sujidades do tipo pelos de roedor, larvas e parasitos, unidade máxima de 8% e lipídios máximo de 10%.	pct 400 g de	Pilar	340	RS3,58	RS1.217,20

15	Cafê – Em pó homogêneo, torrado e moído, aroma e sabor característicos de café, tipo forte, apresentação moído, tipo embalagem aluminiada sem vácuo, com data de fabricação máxima de 2 meses anteriores à data de entrega, de primeira qualidade, conteúdo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, selo de pureza da Associação Brasileira da Indústria do Café – ABIC. O Produto deverá ter registro No Ministério da Saúde e atender a Portaria 451/97 do Ministério da Saúde e a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA. Em embalagem: pacote c/ 250gr	Unid.	Pretinho	1950	RS6,65	RS12.967,50
16	Caldo de carne - unidade de 114g c/ 6 cubos. composição: sal, amido, açúcar, maltodextrina, carne, gordura vegetal, cebola, alho, pimenta- do- reino preta, salsa, cúrcuma, aipo marrom, louro, realçadores de sabor glutamato monossódico e inosinato dissódico e aromatizantes, contém glúten. embalagem contendo identificação do produto data de fabricação e prazo de validade, c/ registro do Ministério da Saúde.	Unid	Maratá	740	RS1,65	RS1.221,00
19	Canela em pó - elaborada a partir de cascas procedentes de espécies vegetais genuínas, sãos e limpos. Aparência de pó fino; cor marrom claro; cheiro aromático característico; sabor característico. Embalagem de 40g	Unid	Bezerra Cereais	280	RS1,65	RS462,00
21	Cereal Infantil para criança à partir de 6º mês, Farinha de milho enriquecido com ferro e Ácido fólico, açúcar, sais minerais (fosfato de sódio dibásico, carbonato de cálcio, fumarato ferroso, sulfato de zinco), Vitaminas (vitamina C, niacina, Vitamina E, Ácido Pantotênico, vitaminas A, B1, B6 e D, Ácido fólico e aromatizante vanilina, contém glúten e traços de leite. Embalagem sachê de 230gr.	Unid.	São Braz	45	RS3,95	RS177,75
22	Colorífico em pó fino homogêneo, obtido de frutos maduros de espécies genuínos, grãos sadios, limpos, dessecados e moídos, de coloração vermelho intenso, com aspectos cor, cheiro e sabor próprio, isento de materiais estranhos a sua espécie, acondicionado em saco de polietileno atóxico resistente, lacrado com 100 gramas. A embalagem deve conter externamente os dados de identificação e procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade, quantidade do produto, atender as especificações técnicas dos órgãos de vigilância sanitária de acordo com a resolução 12/78 a Cmpa.	pct de 100g	Maratá	1460	RS0,60	RS876,00
23	Cominho condimento misto em pó, destinado a temperar alimentos, aspecto cor, sabor e cheiro próprio, moído, acondicionado em saco plástico de polietileno, atóxico transparente contendo 100 gramas.	PCT c/ 100gr	Bezerra Cereais	1100	RS0,88	RS968,00
25	Creme de leite; apresentando teor de matéria gorda mínima de 25%; embalado em lata, pesando 395 gramas, com validade mínima de 10 meses a contar da data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria ma-146, de 07/03/96. Embalagem de 200g.	Unid.	Italac	580	RS2,05	RS1.189,00
27	Doce de goiaba – com ou sem adição de água, contendo pectina, ajustador de pH, e outros ingredientes permitidos a sua composição, tipo goiabada, com consistência cremosa, isento de sujidades, parasitas e larvas, com aspecto, cor, odor e sabor próprios, acondicionados em potes de 300 gr, com validade de 10 meses a partir da sua data de entrega.	Unid.	Gosto Mais	310	RS4,10	RS1.271,00
28	Doce de leite pastoso, isento de sujidades, parasitas e larvas, com aspecto, cor, odor e sabor próprios, acondicionados em potes de 250 gr, com validade mínima de 10 meses a partir da sua data de entrega.	pct 250gr c/	Isis	310	RS4,99	RS1.546,90
29	Ervilha desidratada em conserva, em latas de 300 gr, com validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega	Lata	Predileta	460	RS2,75	RS1.265,00
34	Feijão Carioca – Tipo 1 - validade no mínimo 180 dias, grãos de tamanho e forma naturais, maduros, limpos e secos, ausência de insetos. Umidade máxima de 15%. Embalagem de 1kg	Kg	Grão de Minas	960	RS6,55	RS6.288,00
36	Feijão Preto – Tipo 1, validade no mínimo 180 dias, grãos de tamanho e forma naturais, maduros, limpos e secos, ausência de insetos. Umidade máxima de 15%. Embalagem de 1kg	Kg	Grão de Minas	460	RS6,75	RS3.105,00
38	Fubá pré-cozido – Flocão, Produto degerminado, submetidos às operações de ajuste de umidade, pré-gelatinização, secagem e moagem. Ausência de sujidades do tipo pelos de roedor, larvas e parasitos, umidade máxima de 11%. Embalagem de 500g	Unid.	Coringa	1550	RS1,30	RS2.015,00
43	Leite de coco- Natural, pasteurizado, homogeneizado; Com médio teor de gordura, embalagem com dizeres de rotulagem, contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade. - Registro no MS. Passará por teste sensorial. Embalagem de 500ml	Unid.	Tambau	360	RS4,75	RS1.710,00
45	Leite em pó – Tipo Ninho Produto composto por leite em pó, fibras solúveis (como inulina e frutooligosacarídeos) enriquecido com vitaminas e minerais. Próprio para idade (6 a 36 meses). Embalagens de 400 g	PCT	Ninho	180	RS21,50	RS3.870,00
46	Leite em pó desnatado – tipo Molico Pó branco ou ligeiramente amarelado obtido pela desidratação por pulverização de leite. Ausência de sujidades do tipo pelos de roedor, larvas e parasitos, detritos e matéria terrosa; composto de leite desnatado vitamina A, C e D, ferro e emulsionante lecitina de soja. Não contém glúten. Passará por teste sensorial, com laudo bromatológico a ser apresentado juntamente com cada fatura de fornecimento parcelado, correspondendo, nesse caso, aos produtos fornecidos no período a que se referir a fatura). Embalado em latas 280g	Lata	Molico	560	RS14,70	RS8.232,00
48	LEITE EM PÓ INFANTIL, “tipo NAN 2” para lactentes de 6 meses a 1 ano, lata 400g, ingredientes: lactose, leite desnatado*, concentrado proteico de soro do leite, oleina de palma, óleo de canola, óleo de palmitate, óleo de milho, sais minerais (citrato de cálcio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, iodeto de potássio), lecitina de soja, vitaminas (vitamina c, niacina, vitamina e, pantotenato de cálcio, vitamina a, vitamina b6, vitamina b1, vitamina d, vitamina b2, ácido fólico, vitamina k, biotina, vitamina b12), óleo de peixe**, cultura de lactobacillus e bifidus. não contém glúten. Embalado em latas 300g.	Lata	Nan 2	35	RS40,50	RS1.417,50
49	Leite em pó integral - Pó branco ou ligeiramente amarelado obtido pela desidratação por pulverização de leite. Ausência de sujidades do tipo pelos de roedor, larvas e parasitos, detritos e matéria terrosa; mínimo de 25% de proteína, mínimo de 26% de matéria gorda, umidade máxima de 3,5%. Passará por teste sensorial, com laudo bromatológico a ser apresentado juntamente com cada fatura de fornecimento parcelado, correspondendo, nesse caso, aos produtos fornecidos no período a que se referir a fatura). Embalado em pct de 200g	PCT	CCGL	1800	RS4,79	RS8.622,00
50	Macarrão tipo espaguete - Massa seca com ovos, fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitos. Com umidade máxima de 13%, teste de cozimento (após 15 minutos em água fervente o macarrão deve amolecer sem desmanchar). Embalado em pct de 500g	PCT	Mauricea	960	RS2,35	RS2.256,00
51	Macarrão tipo Talharim – Massa seca com ovos, fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitos. Com umidade máxima de 13%, teste de cozimento (após 15 minutos em água fervente o macarrão deve amolecer sem desmanchar). Embalado em pct de 500g	PCT	Pilar	420	RS3,61	RS1.516,20
53	Margarina – Consistência cremosa, com sal, vitamina A de 15 a 50 mil U.I., com mínimo de 65% de lipídeos, conservada em temperatura ambiente. Embalado em pct de 25g	Unid	Deline	1520	RS2,14	RS3.252,80
57	Mistura a base de amido, tipo Cremogema, acondicionado em embalagem de papel resistente de 200 g, sabor tradicional, 1ª qualidade. Embalado em pct de 200g	PCT	Maisena	460	RS3,23	RS1.485,80
58	Óleo comestível – Obtido de matéria-prima vegetal em bom estado sanitário, estar isento de substâncias estranhas à sua composição. Aspecto límpido e isento de impurezas à 25° C, cor e odor característicos. Embalagem de 900ml	Unid.	Soya	660	RS8,69	RS5.735,40
59	Orégano - destinado a temperar alimentos, aspecto sabor e cheiro próprio, erva seca ou desidratada, acondicionado em saco plástico de polietileno, atóxico transparente contendo 30 gramas.	PCT c/ 30 gr	Bezerra Cereais	240	RS2,85	RS684,00
60	Proteína texturizada de soja – Produto obtido por extração e secagem da proteína de grãos de soja; não deverá apresentar sujidades do tipo pelos de roedor, larvas e parasitos; Umidade máxima de 8%, proteínas mínimo de 50% base seca. Embalagem de pct 500g	PCT	Camil	300	RS3,59	RS1.077,00
61	Queijo ralado tipo parmesão, conservador ácido sórbico. Embalagem de 50g	PCT	Italac	310	RS2,89	RS895,90
62	Refrigerante de guaraná - bebida não alcoólica, não garrafa 35,00. Fermentada, e gaseificada, composto por água mineral. Gaseificada, açúcar, suco natural concentrado de guaraná; Aroma natural de guaraná. Embalagem de 2L	Unid.	Refri	2500	RS2,85	RS7.125,00
65	Vinagre fermentado acético der álcool e água. Acidez volátil de 4,0%. Embalagem de 500ml	Unid.	Molhito	450	RS1,49	RS670,50
66	ABACAXI PEROLA OU HAWAÍ: De Primeira; Grau de. Classificação: Grupo I (Polpa Amarela), Subgrupo: Colorido (Até 50% da casca amarelalaranja), Classe: 3 (peso do fruto maior que 1,500Kg até 1,800Kg), Categoria I. Deve ter coloração e formato uniforme. Deve estar fresco, com aroma, cor e sabor próprios da espécie variedade.	Kg	IN NATURA	680	RS4,28	RS2.910,40
67	ABOBORA MADURA: De Primeira, apresentando-se de ótima qualidade e sem defeitos, suficientemente desenvolvida, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformes no tamanho e na cor. Não deverá apresentar rachaduras ou cortes na casca; a polpa deverá estar intacta e limpa. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Sem apresentar danos mecânicos, sem estar deterioradas e estar ausente de ataque de pragas.	kg	IN NATURA	520	RS3,40	RS1.768,00
68	ALFACE LISA: De Primeira. Grupo: Lisa; Subgrupo: Verde; Classe: 40 (peso da planta variando de 400g a 450g); Grau de Hidratação: 3 - Bom (presença de folhas com sinal de perda de água, porém completamente verde); Grau de Limpeza: 3 - Bom (alguma presença de terra fina e restos vegetais nas folhas mais externas); Categoria I. Deverá ser entregue em caixa do tipo grade ou sacos plásticos transparentes, ter coloração verde, ser tenros e estar com a cabeça fechada, estar sem ataques de pragas e doenças e não apresentar-se com folhas amareladas e danos mecânicos. O veículo de entrega deverá estar de acordo	Pé	IN NATURA	520	RS2,93	RS1.523,60
69	Alho nacional - cabeça tamanho grande, com casca, de 1ª qualidade	Kg	IN NATURA	110	RS18,49	RS2.033,90
70	BANANA: Do Grupo Comprida. Deverá estar fresca, em pencas, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, em condições adequadas, bem desenvolvida, com polpa íntegra e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Deverá ser entregue em caixa do tipo grade, ter coloração amarela. O veículo de entrega deverá estar de acordo com as normas sanitárias vigentes.	Unid.	IN NATURA	3500	RS0,99	RS3.465,00
71	BANANA: Do Grupo Pacovan. Deverá estar fresca, em pencas, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, em condições adequadas, bem desenvolvida, com polpa íntegra e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Deverá ser entregue em caixa do tipo grade, ter coloração amarela. O veículo de entrega deverá estar de acordo com as normas sanitárias vigentes.	Unid.	IN NATURA	6000	RS0,59	RS3.540,00
72	BATATA DOCE: Classificação Extra, as raízes deverão ser de coloração branca ou rosada, sem danos mecânicos e doenças. Deverá ser de porte médio/grande de boa qualidade, fresca, compacta e firme, apresentando tamanho uniforme e suficientemente desenvolvida, estando livre de enfermidade, defeitos graves que alterem a conformação e aparência, sem lesões de origem física/meccânica (rachaduras, perfurações, cortes). Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato.	Kg	IN NATURA	960	RS3,99	RS3.830,40
73	BATATA INGLESIA: Deverá ser da variedade Monalisa Escovada; Classe II (Calibre de 42 a 70mm); Categoria I; Porte médio/grande, apresentando tamanho uniforme e suficientemente desenvolvido, sem danos de origem física/meccânica (rachaduras, perfurações e cortes). Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. As batatas devem estar firmes, inteiras, livres de umidade externa, desprovidas de sabor e/ou odor estranhos ao produto, serem escovadas, podendo a terra aderida ao tubérculo ocupar 25% de sua superfície ou até 1 mm de espessura, ou ainda 0,4% do peso total da embalagem. Os tubérculos deverão estar livres de substâncias tóxicas nocivas à saúde humana acima do limite pré estabelecido pelas legislações correlatas (NORMA DO MERCOSUL). Sem apresentar danos mecânicos, sem estar com coloração esverdeados, deformados e deteriorados e sem ataque de pragas e doenças.	kg	IN NATURA	550	RS5,90	RS3.245,00
74	BETERRABA: Deverá ter classificação Extra, com diâmetro transversal de 50 a 90 mm, coloração vermelha intensa, sem rachaduras e lesões de insetos. Porte médio/grande de boa qualidade, fresca, compacta e firme, sem defeitos sérios (rachaduras e cortes), apresentando tamanho, cor e conformação	Kg	IN NATURA	240	RS2,24	RS537,60

	uniformes, devendo ser bem desenvolvida.							
75	CEBOLA: De Primeira, tamanho médio, se apresentando de ótima qualidade, nacional, Grupo 1 (redondo, oblongo ou periforme); Subgrupo: Amarela; Classe: 3 (diâmetro Maior que 60 até 70 mm); Categoria I. Deverá apresentar-se compacta e firme, sem danos sérios, apresentando tamanho médio e conformação uniforme, devendo ser bem desenvolvida, isenta de sujidades, parasitos e materiais estranhos, Deverá apresentar-se sem brotas, sem danos mecânicos, sem estar deformados, estar sem ataques de pragas e doenças.	Kg	IN NATURA	720	RS4,45	RS3.204,00		
76	CENOURA: Grupo: Nantes (90% da produção cilíndrica, ponta arredondada, coração pouco evidente, pele lisa, coloração laranja escura, pescoço pequeno); Classe: 14 (comprimento mínimo 14cm e máximo 18cm e 2,5cm de diâmetro); Categoria I. Deverão ser de porte médio/grande de boa qualidade, sem ramas, fresca, compacta e firme, sem defeitos sérios (rachaduras e cortes), apresentando tamanho, cor e conformação uniformes. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato devendo ser bem desenvolvida. As Cenouras deverão apresentar as características varietais bem definidas, serem sãs, inteiras, limpas e livres de umidade externa. Devem ter coloração e formato uniforme, sem apresentar radículas e danos mecânicos, sem estar com coloração esverdeados, deformados e deteriorados e sem ataque de pragas e doenças.	Kg	IN NATURA	480	RS4,95	RS2.376,00		
77	CHUCHU: Grupo: verde claro; Classe 350 (pesando de 350g até 450g a unidade); Categoria: I. Deverá ser de porte médio/grande de boa qualidade, fresco, compacto e firme, sem defeitos sérios (rachaduras e cortes), apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvida. Os frutos devem ser tenros, com coloração verde claro ou escuro e ausentes de espinhos, devem apresentar-se sem deformação e ausentes de danos mecânicos e doenças. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato.	kg	IN NATURA	240	RS1,99	RS477,60		
78	Coentro – produto fresco e com grau de maturação intermediária. Deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica.	Molho	IN NATURA	520	RS1,49	RS774,80		
79	COUVE MANTEIGA: De Primeira. Grupo: Lisa; Subgrupo: Verde; Classe: 40 (peso da planta variando de 400g a 450g); Grau de Hidratação: 3 - Bom (presença de folhas com sinal de perda de água, porém completamente verde); Grau de Limpeza: 3 - Bom (alguma presença de terra fina e restos vegetais nas folhas mais externas); Categoria I. Deverá ser entregue em caixa do tipo grade ou sacos plásticos transparentes, ter coloração verde, ser tenros e estar com a cabeça fechada, estar sem ataques de pragas e doenças e não apresentar-se com folhas amareladas e danos mecânicos. O veículo de entrega deverá estar de acordo	Molho	IN NATURA	520	RS3,43	RS1.783,60		
80	GOIABA: Do Grupo Vermelha. Sub Grupo: Verde Amarelada. Classe: Calibre 7 (diâmetro de 70 a 80 mm); Categoria I. As goiabas deverão apresentar as características da cultivar bem definidas, serem sãs, inteiras, limpas e devem estar dentro da classificação adequada, obedecendo o limite de defeitos. As goiabas deverão ser uniformes em tamanho e devem estar bem agregadas na embalagem (não excessivamente), em camadas uniformes. Uma boa uniformidade em tamanho significa não ter mais que 10% de goiabas fora da classe. Deverá estar fresca, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, em condições adequadas, bem desenvolvida com polpa íntegra e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato.	kg	IN NATURA	450	RS4,49	RS2.020,50		
81	INHAME: Extra. Deverá ser de porte médio/grande de boa qualidade, fresco, compacto e firme, apresentando tamanho uniforme e suficientemente desenvolvida, estando livre de enfermidade, defeitos graves que alterem a conformação e aparência, sem lesões de origem física/meccânica (rachaduras, perfurações, cortes). Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato.	kg	IN NATURA	620	RS5,95	RS3.689,00		
82	Inhamo do tipo São Tomé, produto fresco e com grau de maturação intermediária. Deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica.	kg	IN NATURA	460	RS4,95	RS2.277,00		
83	LARANJA: Variedade: Pera. De Primeira. Grupo C4 (Coloração); Classe 68 (diâmetro variando de 68mm a 72mm); Categoria I. Tamanho médio. Deverá ser fresca, com grau de maturação que permita a manipulação no transporte, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura. As frutas não poderão apresentar manchas ou defeitos na casca; a polpa deverá estar íntegra e uniforme. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. As frutas devem ser firmes, com coloração amareladas, não apresentar cor vermelha, devem apresentar-se sem deformação e ausentes de danos mecânicos e doenças. Unidade	Unid	IN NATURA	3500	RS1,05	RS3.675,00		
84	LIMÃO: Tahiti de Primeira, Grupo de coloração: C2; Classe: 56 (Diâmetro variando entre 56mm a 60mm); Categoria I. Deverá estar fresco, com grau de maturação que permita a manipulação no transporte, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro. O produto não deverá apresentar manchas ou defeitos na casca; a polpa deverá estar íntegra e uniforme. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. As frutas devem ser firmes, com coloração verde escuro, devem apresentar-se sem deformação e ausentes de danos mecânicos e doenças. O veículo de entrega deverá estar de acordo com as normas sanitárias vigentes.	Unid	IN NATURA	520	RS3,90	RS2.028,00		
85	MAÇÃ NACIONAL: Cultivares: Fuji. Categoria: de Primeira. Classe ou Calibre 110 (peso da maçã variando de 157g a 171g). As maçãs devem se apresentar: inteiras; sãs; limpas, praticamente isentas de matérias estranhas e impurezas visíveis; praticamente isentas de parasitas; isentas de umidade exterior anormal; isentas de odores estranhos; praticamente isentas de danos causados por altas ou baixas temperaturas durante a estocagem. As maçãs devem ser cuidadosamente colhidas, apresentarem apropriado grau de desenvolvimento fisiológico, firmeza de polpa de acordo com as características das cultivares; suportar o transporte e as movimentações a que são sujeitas; chegar ao local de destino em condições satisfatórias. As frutas devem ser firmes, com coloração vermelha, devem apresentar-se sem deformação e ausentes de danos mecânicos e doenças. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Não serão permitidos defeitos de natureza física ou mecânica, que afete a sua aparência; a casca e a polpa deverão estar íntegras e firmes.	Kg	IN NATURA	340	RS5,45	RS1.853,00		
86	Macaxeira: Extra, deverá ser de classificação branca (Pão), ter raízes com 45 a 50 cm de comprimento e diâmetro de 6 cm, sem danos mecânicos, sem lesões de insetos e doenças. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato.	kg	IN NATURA	960	RS2,99	RS2.870,40		
87	Mamão Formosa produto fresco e com grau de maturação intermediária tal que lhes permita suportar manipulação e conservação adequada para o consumo mediato e imediato, de ótima qualidade, cheiro, sabor próprio, tamanho e coloração uniforme, apresentando cor em conformidade, sem manchas, machucados, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, sendo bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e íntegra, apresentando odor agradável, sem danos físicos e mecânicos, sem apresentar sujidades, perfurações, machucados, coloração não característica, mofo sinais de apodrecimento.	Kg	IN NATURA	660	RS3,45	RS2.277,00		
88	Manga: Tommy. A fruta deve ser firme, deve apresentar-se sem deformação e ausentes de danos mecânicos e doenças. Produto fresco e com grau de maturação intermediária tal que lhes permita suportar manipulação e conservação adequada para o consumo mediato e imediato, de ótima qualidade, cheiro, sabor próprio, tamanho e coloração uniforme, apresentando cor em conformidade, sem manchas, machucados, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	Kg	IN NATURA	250	RS7,45	RS1.862,50		
89	MELANCIA: De Primeira. As frutas devem ser firmes, devem apresentar-se sem deformação e ausentes de danos mecânicos e doenças. Deverá apresentar grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	Kg	IN NATURA	660	RS3,27	RS2.158,20		
90	Melão Amarelo de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo estar bem desenvolvido e maduro, com polpa íntegra e firme, acondicionado em embalagem apropriada.	Kg	IN NATURA	660	RS3,47	RS2.290,20		
91	Milho (IN NATURA) – De primeira, in natura, verde, em espiga, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	Unid.	IN NATURA	400	RS0,89	RS356,00		
92	PERA: Packham's Triumph de Primeira. Estrangeira. Deverá ter tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e íntegra, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Peso aproximado de 200g por unidade. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	Unid.	IN NATURA	340	RS2,99	RS1.016,60		
93	Pimentão fresco de primeira qualidade, com grau de maturação intermediária, tal que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com coloração e tamanhos uniformes típicos da variedade. Com ausência de sujidades, parasitas, larvas, machucados, manchas que possam alterar a aparência e qualidade e isento de qualquer produto tóxico. De acordo com a resolução 12/78 da CENNA.	Kg	IN NATURA	460	RS4,47	RS2.056,20		
94	REPOLHO: De primeira, Grupo: Coloração das folhas: Verde; Formato da Cabeça: redondo; Tipo de folha: lisa. Classe: IV (peso variando 1.000 g a 1.500 g). Categoria I. Deverá apresentar tamanho e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvido, firme e íntegro, sem danos físicos e mecânicos oriundos de acondicionamentos e transporte. Deverá apresentar-se sem danos mecânicos e sem lesões de insetos e doenças. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato.	Kg	IN NATURA	520	RS4,47	RS2.324,40		
95	REPOLHO ROXO: De primeira, Grupo: Coloração das folhas: roxo; Formato da Cabeça: redondo; Tipo de folha: lisa. Classe: IV (peso variando 1.000 g a 1.500 g). Categoria I. Deverá apresentar tamanho e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvido, firme e íntegro, sem danos físicos e mecânicos oriundos de acondicionamentos e transporte. Deverá apresentar-se sem danos mecânicos e sem lesões de insetos e doenças. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato.	Kg	IN NATURA	280	RS4,97	RS1.391,60		
96	TOMATE: Grupo de formato: III - Santa Cruz (formato do fruto entre 1,00 e 1,15); Grupo de Coloração: Rosado; Sub Grupo: II – Colorido (tomate com a cor entre o subgrupo I e 90% da cor final). Classe ou calibre: 70 médio (diâmetro variando de 70mm a 80mm); Categoria I; Apresentação: Normal (frutos isolados). Deverá ser de porte médio/grande, firme e íntegro, apresentando tamanho, conformação uniforme e bem desenvolvido, devendo estar livre de enfermidades, defeitos graves que alterem sua conformação e aparência, isento de sujidades, parasitas e resíduos de defensivos agrícolas, sem lesões de origem física/meccânica (rachaduras e cortes). Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Deverá apresentar-se bem formados, sem manchas, sem ataque de pragas e doenças, sem rachaduras e danos mecânicos.	Kg	IN NATURA	520	RS4,97	RS2.584,40		
97	UVA: Da variedade: Niagara. Grupo: Rosada; Sub Grupo: Uniforme (Constituído de cachos de uvas do mesmo grupo). Classe: 3 ou 250 (Maior ou igual a 250g e menor que 350g o peso do cacho); Categoria I. Deve apresentar as características da variedade bem definidas (cor, textura, sabor), aroma levemente perfumado, estar fisiologicamente desenvolvida, sadia, isenta de substâncias nocivas à saúde. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Deverá apresentar-se bem formados, sem manchas, sem ataque de pragas e doenças, sem rachaduras e danos mecânicos.	kg	IN NATURA	320	RS7,22	RS2.310,40		
98	VAGEM: Deverá ter classificação de Primeira, frutos de coloração verde clara, tenros e com tamanho de 12 a 15 cm. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Deverá apresentar-se	kg	IN NATURA	125	RS7,49	RS936,25		

	bem formados, sem manchas, sem ataque de pragas e doenças, sem rachaduras e danos mecânicos. O veículo de entrega deverá estar de acordo com as normas sanitárias vigentes.						
100	Pão tipo doce, composição mínima de massa: 40g de farinha de trigo, 0,8g de sal, 0,4g de reforçador, 24ml de água, 0,2g de açúcar, 1,2g de fermento biológico, 0,4g de gordura vegetal, pesando 50g por unidade, vida útil mínima 06horas, embalado em embalagem apropriada e suas condições deverão estar de acordo com o Decreto 3.029 de 16/04/99 e Portaria 593 de 25/08/99	KG	Próprio	960	RS11,60	RS11.136,00	
101	Figado bovino congelado, sem pele, com aproximadamente 120g, deverá ter cor característica do produto isenta de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias para consumo e que alterem suas características naturais (física, químicas e organolépticas). Validade mínima: 6 meses	KG	Minerva	440	RS14,09	RS6.199,60	
102	Carne – chaminado bovino características: fresca ou resfriado a 5°C, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura, dispoa nº 304 de 22/04/96 e nº 145 de 22/04/98, da resolução da anvisa nº105 de 19/05/99, prazo de validade mínima de 3 meses.	KG	Masterboi	750	RS23,90	RS17.925,00	
103	Carne - frango inteiro congelado frango inteiro, congelado, de 1ª qualidade, pesando individualmente no máximo 2kg, em embalagem transparente, à vácuo ou bem lacradas, com denominação do nome do produto, fabricante, endereço, registro no ministério da agricultura (sif, ima ou sim), data de fabricação e validade.	KG	Mauricea	1200	RS8,99	RS10.788,00	
104	Carne Acém bovino – Resfriado, de boa qualidade. Provenientes de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária. Durante o processamento, deve ser realizada a aparagem (eliminação de excessos de gorduras, cartilagens e aponeuroses) deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. Validade mínima: 3 meses	KG	Minerva	750	RS25,98	RS19.485,00	
105	Carne bovina - (capa de contra-filé ou chã de dentro) – Resfriado, de boa qualidade. Provenientes de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária. Durante o processamento, deve ser realizada a aparagem (eliminação de excessos de gorduras, cartilagens e aponeuroses) deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. Validade mínima: 3 meses	KG	Minerva	750	RS34,90	RS26.175,00	
106	Carne de frango (coxa ou sobrecoxa) – Resfriado, de boa qualidade, provenientes de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária. OBS: Com Laudo bromatológico a ser apresentado na entrega das amostras e apresentado juntamente com cada fatura de fornecimento parcelado, correspondente, nesse caso, aos produtos fornecidos no período a que se referir a fatura). Validade mínima: 6 meses	KG	Mauricea	1440	RS9,05	RS13.032,00	
107	Carne moída bovina Resfriada, de boa qualidade – Provenientes de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária. Durante o processamento, deve ser realizada a aparagem (eliminação de excessos de gorduras, cartilagens e aponeuroses) deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. A carne bovina moída deverá conter no Máximo 10% de gordura. Ser isenta de cartilagem, de ossos e conter no Máximo de 3% de aponeuroses. Embalagem: O produto deverá estar resfriado em embalagem plástica, flexível, atóxica, transparente e resistente ao transporte e armazenamento. A embalagem deverá permanecer íntegra por todo o período de validade do produto. O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente, registro no órgão competente. Obs: Com laudo bromatológico a ser apresentado na entrega das amostras e cada fatura de fornecimento parcelado, correspondendo, nesse caso, aos produtos fornecidos no período a que se referir a fatura. Validade mínima: 6 meses	KG	Fort Boi	760	RS9,84	RS7.478,40	
108	Charque P.A – Carne bovina salgada e dessecada, não deverá apresentar aspecto úmido, amolecido, pegajoso, áreas de coloração anormal e quantidades anormais de tecido conectivo e aponevrose; com umidade máxima de 45%, capa de gordura máxima de 20%; sem exudato. A embalagem que apresentar perda de vácuo será rejeitada, com laudo bromatológico a ser apresentado na entrega das amostras e apresentado juntamente com cada fatura de fornecimento parcelado, correspondendo, nesse caso, aos produtos fornecidos no período a que se referir a fatura).	KG	GMA	680	RS27,50	RS18.700,00	
109	Filé de MERLUZA Congelado - deverá apresentar-se bem aparado, sem pele, sem espinhas, sem gordura, pesando entre 80 e 200 g, deverá ter cor característica do produto isenta de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias para consumo e que alterem suas características naturais (física, químicas e organoléptica). Validade mínima: 6 meses	KG	Brasil Sul	450	RS28,40	RS12.780,00	
110	Filé de Peito de frango (cortes congelados e não temperados, acondicionados em embalagem plástica), sendo tolerada a variação de até 8% no peso líquido do produto descongelado em relação ao peso congelado, inspecionado pelo ministério da agricultura (sif ou sie).	KG	Mauricea	960	RS16,90	RS16.224,00	
111	LINGUIÇA DEFUMADA, CALABRESA, preparada com carne não mista, toucinho e condimentos; com aspecto normal, firme, sem umidade, não pegajosa; isenta de sujidades, parasitas e larvas, mantida em temperatura e refrigeração adequada, acondicionada em saco de polietileno c/ validade mínima de 2 meses a contar da data de entrega e suas condições deverão estar de acordo com a NTA 05 ( decreto 12.486 de 20/10/78, Instrução normativa nr 4 de 31/03/00, DAS e suas posteriores alterações , produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Séc. da Agricultura. Marcas pré-aprovadas: Perdigão, Seara, Sadia.	KG	Sadia	340	RS21,20	RS7.208,00	
113	Pescado Verde em posta de corvina Sem escamas e em embalagem plástica de polietileno. Embalagem 1kgcongelada,	KG	Brasil Sul	450	RS21,50	RS9.675,00	
114	Queijo muçarela produzido com leite pasteurizado, coalho, cloreto de cálcio e sal.	KG	Dulac	210	RS26,75	RS5.617,50	
115	Queijo tipo Coalho, Tipo A, de cor branca e leitosa, apresentando poucos orifícios (olhaduras), validade mínima de 1 mês, na embalagem deve constar: Carimbo do Departamento de Inspeção e Fiscalização Agropecuária (carimbo SIE), fabricação, validade, nome, endereço, número de registro do produto.	KG	Bom Leite	280	RS19,99	RS5.597,20	
116	SALSICHA - Salsicha tipo hot dog congelada. O produto não deverá apresentar superfície úmida, pegajosa, ou partes flácidas ou consistência anormal com indícios de fermentação. Aspecto próprio, cor própria, sem manchas esverdeadas. Embalagem transparente devidamente acondicionada em pacotes de aproximadamente 3 kg, com identificação do SIF, data de fabricação e validade do produto. Embalagem com laço original do fabricante. Acondicionado em embalagem de 3kg	PCT	Estrela	340	RS14,90	RS5.066,00	
117	POLPA de fruta, natural, sabor abacaxi, com no mínimo 1000ml. Embalagem com identificação do produto, marca de fabricante, prazo de validade e capacidade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Embalagem de 1kg	KG	Fruta Plus	250	RS6,95	RS1.737,50	
118	POLPA de fruta, natural, sabor acerola com no mínimo 1000ml. Embalagem com identificação do produto, marca de fabricante, prazo de validade e capacidade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura. Embalagem de 1kg	KG	Fruta Plus	250	RS6,95	RS1.737,50	
119	POLPA de fruta, natural, sabor cajá com no mínimo 1000ml. Embalagem com identificação do produto, marca de fabricante, prazo de validade e capacidade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura. Embalagem de 1kg	KG	Fruta Plus	250	RS6,95	RS1.737,50	
120	POLPA de fruta, natural, sabor caju com no mínimo 1000ml. Embalagem com identificação do produto, marca de fabricante, prazo de validade e capacidade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura. Embalagem de 1kg	KG	Fruta Plus	250	RS6,90	RS1.725,00	
121	POLPA de fruta, natural, sabor goiaba com no mínimo 1000ml. Embalagem com identificação do produto, marca de fabricante, prazo de validade e capacidade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura. Embalagem de 1kg	KG	Fruta Plus	250	RS6,90	RS1.725,00	

**VALOR GLOBAL: R\$ 377.883,20 (trezentos e setenta e sete mil oitocentos e oitenta e três reais e vinte centavos).**

**CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:**

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Vicência.

**VALÉRIA QUEIROGA DE LIRA SILVA**

Secretária Municipal de Saúde  
Contratante

S.azevedo Barros Junior ME  
CNPJ nº 25.499.749/0001-56

**SEVERINO AZEVEDO DE BARROS JÚNIOR**

CPF nº 908.029.774-72  
Fornecedor

**Publicado por:**  
Maria Sabrina Ferreira Sabino  
**Código Identificador:**D771E6C4

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 004/2022**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 004/2022**

Aos 22 dias do mês de fevereiro de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VICÊNCIA**, Estado de Pernambuco, localizada na Rua Juventina Correia de Azevedo, 12, Centro, Vicência - PE, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 002/2022 que

objetiva o registro de preços para: Aquisição parcelada de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Vicência, resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão integrante da presente Ata de Registro de Preços:  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VICÊNCIA - CNPJ nº 10.566.414/0001-36.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial. A existência de preços registrados não obriga o Fundo Municipal de Saúde de Vicência firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, Processo Licitatório nº 005/2022, que deu origem ao Pregão Eletrônico nº 002/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pelo Fundo Municipal de Saúde de Vicência, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 002/2022 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

VENCEDOR: COMERCIAL SÃO VICENTE DISTRIBUIDOR EIRELI						
CNPJ: 40.254.264/0001-96						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
17	Caldo de frango - unidade de 114g c/ 6 cubos. composição: sal, amido, açúcar, maltodextrina, carne e gordura de galinha, gordura vegetal, cebola, alho, pimenta-do-reino preta, salsa, cúrcuma, aipo marrom, louro, realçadores de sabor glutamato monossódico e inosinato dissódico e aromatizantes, contém glúten. Embalagem contendo identificação do produto data de fabricação e prazo de validade, c/ registro do Ministério da Saúde.	Unid.	KNOR	740	RS1,75	RS1.295,00
20	CANJQUINHA AMARELA: A canjiquinha deverá estar isenta de matéria terrosa, de parasitos e de detritos animais ou vegetais. Embalagem primária em sacos plásticos resistentes, reembalados em fardos reforçado. No rótulo deverá trazer a denominação "canjiquinha". Rotulagem Nutricional Obrigatória. Validade: No mínimo 12 meses a partir da data de entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente. Embalagem de 500g	Unid	CORILON	300	RS3,70	RS1.110,00
26	Creme vegetal, sem sal, tipo BECEL, teor de gordura entre 42 e 68%. Embalagem de 250g	Unid.	PRIMOR	180	RS4,22	RS759,60
37	Fermento químico em pó- Aspectos cor, odor e sabor característicos, livres de sujidades, parasitas e larvas. Prazo de validade não inferior a seis meses. Embalagem de 100g	Unid.	DONA BENTA	85	RS2,50	RS212,50
54	Milho para Mungunzá (canjica amarela) - Produto composto por milho para canjica acondicionado em embalagem plástica. Embalado em pct de 500g	PCT	DONA CLARA	360	RS1,80	RS648,00

**VALOR GLOBAL: R\$ 4.025,10 (quatro mil vinte e cinco reais e dez centavos).**

#### CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Vicência.

#### VALÉRIA QUEIROGA DE LIRA SILVA

Secretária Municipal De Saúde  
Contratante

Comercial São Vicente Distribuidor EIREL

CNPJ nº 40.254.264/0001-96

**JOSIVALDO ALBINO DE LIMA**

CPF nº 118.487.174-40

Fornecedor

**Publicado por:**  
Maria Sabrina Ferreira Sabino  
**Código Identificador:EE3ADEF4**

### ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

#### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS / COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022; **Órgão Gestor:** Fundo Municipal de Saúde da Vitória de Santo Antão. **Objeto:** Formação de Registro de Preço para a Contratação de Pessoa Jurídica para Fornecimento de Refeições, sob demanda, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde da Vitória de Santo Antão, durante Ações de Saúde, Campanhas de Vacinações, além de atender os Servidores e aos Profissionais que estejam de plantão no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU e aos usuários do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS que necessitam de acompanhamento, retornando as suas residências no final do dia. **Fornecedor:** SF COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 30.416.397/0001-68. Valor total: R\$ 480.160,00 (quatrocentos e oitenta mil e cento e sessenta reais). **Vigência:** 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNI	VALOR TOTAL
1	Fornecimento de almoço completo em marmiteix de isopor tipo térmica servidos em campanhas de vacinação, SAMU, CAPS e Campanhas voltadas ao COVID 19. Tipo I, II ou III de acordo com o item 7 do termo	BR ALIMENTOS	UND	19.352	RS16,59	RS 321.049,68



	de referência.					
2	Fornecimento de almoço completo em marmíx de isopor tipo térmica servidos em campanhas de vacinação, SAMU, CAPS e Campanhas voltadas ao COVID 19. Tipo I, II ou III de acordo com o item 7 do termo de referência.	BR ALIMENTOS	UND	4.648	R\$16,59	R\$ 77.110,32
3	Fornecimento de jantar completo em marmíx de isopor tipo térmica servidos ao SAMU. Tipo IV, V, ou VI de acordo com o item 7 do termo de referência.	BR ALIMENTOS	UND	3.750	R\$16,40	R\$ 61.500,00
4	Fornecimento de jantar completo em marmíx de isopor tipo térmica servidos ao SAMU. Tipo IV, V, ou VI de acordo com o item 7 do termo de referência.	BR ALIMENTOS	UND	1.250	R\$16,40	R\$ 20.500,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 480.160,00</b>

Vitória de Santo Antão, 22 de fevereiro de 2022.

**EVALDA MARIA DA PAZ GUIMARÃES**  
Pregoeira

**Publicado por:**  
Adson Leão da Silva  
**Código Identificador:**A52B5828

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS / COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2022**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022; **Órgão Gestor:** Fundo Municipal de Saúde da Vitória de Santo Antão. **Objeto:** Contratação de empresas especializadas, através de Sistema de Registro de Preços, na aquisição parcelada de Teste Rápido para detecção de Antígeno do Vírus SARS-CoV-2 em amostra de swab da nasofaringe, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações e estimativas de consumo nos itens que constituem o este Termo de Referência. **Fornecedor:** CEPALAB LABORATORIOS LTDA, inscrita no CNPJ: 02.248.312/0001-44. Valor total: R\$ 249.000,00 (duzentos e quarenta e nove mil reais). **Vigência:** 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNI	VALOR TOTAL
1	Kit de imunocromatografia para detecção qualitativa específica de antígenos de SARS-CoV-2, em amostras de swab de nasofaringe, com garantia de obtenção dos resultados em até 20 minutos. Apresentar sensibilidade maior ou igual a 90% e especificidade maior ou igual a 95%. Deve permitir leitura visual, sem necessidade de equipamentos; O kit deverá conter: dispositivo de teste ou cassette, sachê dessecante, tampão de extração, tubo de extração, tampa gotejadora, swab nasofaríngeo estéril e instruções de uso; Período de validade dos testes não inferior a 12 (doze) meses a partir da data da entrega: - Apresentação da bula com as instruções de uso; - Orientações sobre a conservação e transporte dos testes; - O kit deverá ser registrado na ANVISA. Kit de imunocromatografia para detecção qualitativa específica de antígenos de SARS-CoV-2, em amostras de swab de nasofaringe, com garantia de obtenção dos resultados em até 20 minutos. Apresentar sensibilidade maior ou igual a 90% e especificidade maior ou igual a 95%. Deve permitir leitura visual, sem necessidade de equipamentos; O kit deverá conter: dispositivo de teste ou cassette, sachê dessecante, tampão de extração, tubo de extração, tampa gotejadora, swab nasofaríngeo estéril e instruções de uso; Período de validade dos testes não inferior a 12 (doze) meses a partir da data da entrega: - Apresentação da bula com as instruções de uso; - Orientações sobre a conservação e transporte dos testes; - O kit deverá ser registrado na ANVISA.	HECIN	UND	37.500	R\$ 6,64	<b>R\$ 249.000,00</b>

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2022**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022; **Órgão Gestor:** Fundo Municipal de Saúde da Vitória de Santo Antão. **Objeto:** Contratação de empresas especializadas, através de Sistema de Registro de Preços, na aquisição parcelada de Teste Rápido para detecção de Antígeno do Vírus SARS-CoV-2 em amostra de swab da nasofaringe, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações e estimativas de consumo nos itens que constituem o este Termo de Referência. **Fornecedor:** GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA, inscrita no CNPJ: 20.352.354/0001-02. Valor total: R\$ 131.125,00 (cento e trinta e um mil e cento e vinte e cinco reais). **Vigência:** 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNI	VALOR TOTAL
2	Kit de imunocromatografia para detecção qualitativa específica de antígenos de SARS-CoV-2, em amostras de swab de nasofaringe, com garantia de obtenção dos resultados em até 20 minutos. Apresentar sensibilidade maior ou igual a 90% e especificidade maior ou igual a 95%. Deve permitir leitura visual, sem necessidade de equipamentos; O kit deverá conter: dispositivo de teste ou cassette, sachê dessecante, tampão de extração, tubo de extração, tampa gotejadora, swab nasofaríngeo estéril e instruções de uso; Período de validade dos testes não inferior a 12 (doze) meses a partir da data da entrega: - Apresentação da bula com as instruções de uso; - Orientações sobre a conservação e transporte dos testes; - O kit deverá ser registrado na ANVISA. Kit de imunocromatografia para detecção qualitativa específica de antígenos de SARS-CoV-2, em amostras de swab de nasofaringe, com garantia de obtenção dos resultados em até 20 minutos. Apresentar sensibilidade maior ou igual a 90% e especificidade maior ou igual a 95%. Deve permitir leitura visual, sem necessidade de equipamentos; O kit deverá conter: dispositivo de teste ou cassette, sachê dessecante, tampão de extração, tubo de extração, tampa gotejadora, swab nasofaríngeo estéril e instruções de uso; Período de validade dos testes não inferior a 12 (doze) meses a partir da data da entrega: - Apresentação da bula com as instruções de uso; - Orientações sobre a conservação e transporte dos testes; - O kit deverá ser registrado na ANVISA.	WONDFO - 80258020121	UND	12.500	R\$ 10,49	<b>R\$ 131.125,00</b>

Vitória de Santo Antão, 22 de fevereiro de 2022.

**EVALDA MARIA DA PAZ GUIMARÃES**  
Pregoeira

**Publicado por:**  
Adson Leão da Silva  
**Código Identificador:**2299A3F3